Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 28 de Maio de 2024 • Diario Municipal de Goiás • ANO XIII | Nº 3121

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 059/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021, CONSIDERANDO o parecer emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação nº 059/2024 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CAMISETAS (DURANTE O ANO DE 2024) COM ATÉ 3 SILKS (FRENTE, COSTAS E MANGA), PARA UNIFORMIZAÇÃO DE SERVIDORES E EVENTOS DO MUNICÍPIO. FORNECIMENTO EVENTUAL, CONFORME DEMANDA DO MUNICÍPIO, a ser firmado com a Empresa:
ALEX JUNIO DE MEDEIROS 75607190153 inscrita no CNPJ: 29.910.352/0001-66, endereço AVENIDA SOUZANIA nº 20 – NOVA VILA JAIARA, ANÁPOLIS GO, conforme proposta apresentada no valor total de R$ 38.350,00 (Trinta e Oito Mil, e Trezentos e Cinquenta Reais);
Durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, registre-se e notifica-se, as Empresas.

São Francisco de Goiás, aos 27 dias do mês de Maio de 2024.

NILSON CÂNDICO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thaylline Rodrigues Pedroso
Código Identificador:A0EEC5D0

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 122/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 68 da Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021, CONSIDERANDO o parecer emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação nº 122/2024 para AQUISIÇÃO IMEDIATA DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CORPORAÇÃO MUSICAL JAIME ALVES DA SILVA., a ser firmado com a Empresa:
HARMONIA MUSICAL LTDA inscrita no CNPJ: 37.391.869/0001-14, endereço RUA 4, N 734, SETOR CENTRAL, GOIÂNIA GOIÁS, 74.025-020 conforme proposta apresentada no valor total de R$ 2.080,00 (Dois mil e oitenta reais).
Durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, registre-se e notifica-se, as Empresas.

São Francisco de Goiás, aos 27 dias do mês de Maio de 2024.

NILSON CÂNDICO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thaylline Rodrigues Pedroso
Código Identificador:46F15ED8

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2024

Processo Administrativo Nº 4506/2024

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO** o presente procedimento de dispensa de licitação nº 123/2024, nos moldes da Lei Federal 14.133/2021, Art. 75, inciso I, para **contratação de empresa especializada na prestação, sob demanda, de serviço especializado em engenharia e arquitetura para projetos técnicos referente a reforma e ampliação do Hospital Municipal de São Francisco de Goiás**, com proposta homologada para a Empresa **C H M DOS SANTOS GOMES**, com Inscrição no CNPJ/MF **31.374.979/0001-91,** estabelecida à Avenida Lauzimar de Oliveira, S/N, Q.: 26, L.: 03, Setor Central, São Luiz do Norte, Estado de Goiás, CEP 76.365-000, conforme proposta apresentada, na ordem total de **R$ 26.500,00 (Vinte e seis mil e quinhentos reais),** com vinculação de contrato até 31/12/2024.

São Francisco de Goiás, 27 de maio de 2024.

SUSANA DE SOUZA CHAVES MARTINS ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:E9D59DF3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2024

O Município de Abadia de Goiás, através da Agente de Contratação, torna público que a sessão de licitação anteriormente designada para o dia **05/06/2024 às 09:00h**, no sitio eletrônico **https:bnc.org.br**, na modalidade **PREGÃO ELETRONICO (SRP)**, tipo menor preço por item, para **Contratação de empresa para fornecimento de vestuário (UNIFORMES PARA ATLETAS) e materiais esportivos (BOLAS, MESAS DE TÊNIS, TROFÉUS) para atender as necessidades da Secretaria de Esporte do município de Abadia de Goiás/GO,** para correções no TERMO DE REFERENCIA, foi **ADIADA** para o dia **13/06/2024 às 09:00h**. Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br e ou através do fone: (62) 99356-4059, no horário das 07:30h as 11:30h e as 13:00h as 17:00h.

Abadia de Goiás, 27 de maio 2024

LUCIENE TEREZA DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Kamyla Casagrande Kunz de Oliveira
Código Identificador:70B50941

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

EDITAL Nº 001/2023
10ª CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Abadia de Goiás - GO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, considerando o **EDITAL 001/2023** de 12 de maio de 2023, que regulamenta o Concurso Público para provimento de cargos efetivos atualmente vagos do Quadro de Pessoal, considerando que todos os candidatos foram convocados, e considerando que as candidatas tinham requerido ir ao final da fila, e considerando a necessidade dos servidores, resolve **CONVOCAR**, conforme o capítulo XIII do referido edital, os candidatos abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias corridos se apresentarem na sede do Município de Abadia de Goiás (GO) no endereço Av. Francisco Paiva da Silva, APM, Jardim Nova Abadia, Abadia de Goiás-GO, CEP 75.345-000, para apresentação de toda a documentação necessária ao provimento nos respectivos cargos:
EDNALUCIA JOSE GONÇALVES, INSC. Nº **0003888**, CLASSIF. 57º LUGAR NO CARGO DE **AGENTE EDUCATIVO**; LAURA CANDIDA PEDROSA, INSC. Nº **0003212**, CLASSIF. 17º LUGAR NO CARGO DE **AGENTE DE APOIO A INCLUSÃO.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS-GO, aos 23 de maio de 2024.**

WANDER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kamyla Casagrande Kunz de Oliveira
Código Identificador:196939A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 285/2024

Contratante – MUNICIPIO DE ABADIA DE GOIAS – GO; **Contratado** – ARGUS CONSTRUÇÕES LTDA/CNPJ 33.218.558/0001-05; **Fundamento:** CONCORRENCIA ELETRONICA 001/2024; **Objeto:** Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização das Ruas Dourados (3.010,23m²) na ligação com o Residencial Copacabana e José Basílio (1.311,24 m²) do Setor Daniela Park do Município de Abadia de Goiás/GO; **Valor:** R$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais); **Fonte de Recurso:** Governo Federal/União - OGU/2024/Emenda Parlamentar/ Empenho nº 2023NE008997; **Prazo de Execução:** 45 (quarenta e cinco) dias. Abadia de Goiás/GO, 27/05/2024.

MARIA DO CARMO DE QUEIROZ SOUZA
Secr. Gestão e Compras de Abadia de Goiás -GO

Publicado por:
Kamyla Casagrande Kunz de Oliveira
Código Identificador:515D3DBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 003/2024

O Município de Abadia de Goiás, através da Agente de Contratação, torna público que no dia **14/06/2024 às 09:00h**, em sessão pública no sitio eletrônico **https:bnc.org.br**, na forma da Lei n° 14.133/21 será realizado licitação na modalidade **CONCORRENCIA ELETRONICA**, tipo menor preço, para **Contratação de empresa para Execução de obras em forma de empreitada global para Construção de CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil) no Município de Abadia de Goiás - GO**. Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br e ou através do fone: (62) 99356-4059, no horário das 07:30h as 11:30h e as 13:00h as 17:00h.

Abadia de Goiás, 27 de maio 2024

LUCIENE TEREZA DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Kamyla Casagrande Kunz de Oliveira
Código Identificador:F9A63ABC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.
O MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ nº 25.108.291/0001-67, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a intenção de adquirir bancos de madeira para a praça do estudante, segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência anexo que pode ser retirado do site oficial do Município (https://adelandia.go.gov.br/) para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail licitacaoadelandia@hotmail.com ou ainda entregues na Comissão de Licitação da prefeitura de Adelândia-Go no Endereço: Av. Anicuns,N° 140, Centro, Adelândia-GO, até às 17 horas do dia 31/05/2024, com referência ao procedimento de dispensa de licitação, do processo nº 785/2024.

WEVERLON DINIZ TAVARES
Agente de Contrataçao

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:5AD63DB7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 31/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 31/2024**

EMPRESA:

SOMAR PRODUCOES E EVENTOS LTDA, com Inscrição no CNPJ/MF 10.779.176/0001-47, estabelecida em RUA 107, S/N, QUADRA 14, LOTE 14 - VILA PRIMAVERA I, URUAÇU-GOIÁS, CEP: 76.400-000**,** neste ato representada pelo Sr. **EDSON PEREIRA DE OLIVEIRA,** Representante Legal, portador do CPF nº 862.619.161-87.

OBJETO: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) MESES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, COM A VIABILIZAÇÃO DE TODA INFRAESTRUTURA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS,

INCLUINDO MONTAGEM, UTILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E APOIO LOGÍSTICO PARA ATENDIMENTO DOS EVENTOS DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS**.**

VIGÊNCIA: 23/05/2024 A 23/05/2025

Valor homologado Total: Total do Fornecedor é de R$ 4.818.033,82 (quatro milhões oitocentos e dezoito mil e trinta e três reais e oitenta e dois centavos).

Água Fria de Goiás, 23 de maio de 2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

AILTON CARVALHO DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Administração
Contratante

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:E9A08B10

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITACAO Nº 66_FMMA

Processo: 8143/2024
Interessado: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Dispensa de Licitação nº 66 /2024

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de peças e serviço de mão de obra do veículo VW/SAVEIRO VIDA AMB, PLACA PQK1588, ANO 2015/2016, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Associação Goiana dos Municípios. A contratação da empresa RONALDO E DOS SANTOS (MOTO MONARK); inscrita no CNPJ N° 11.694.048/0001-63; no valor de R$ 9.183,00 (nove mil cento e oitenta e três reais).
LUBRIFICANTES: R$200,00
PEÇAS: 8.043,00
SERVIÇOS: 940,00

Alto Horizonte, 27 de maio de 2024.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
Responsável pelas publicações
Dispensa e Inexigibilidade

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:087EE5E8

EDUCAÇÃO
PORTARIA DE Nº. 339/2024 - SME, DE 27 DE MAIO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A DESIGNIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO HORIZONTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
Considerando o disposto no art. 7 da Lei Federal nº 14.133/2021, que diz que caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei;
Considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que diz que aexecução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **JOSIMAR RODRIGUES LOURINDO**, matrícula nº51073 e CPF nº 033.626.531-03, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do PREGÃO Nº42/2023 – ARP 34/2023, celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **COOPERATIVA DOS FORNECEDORES DE TRANSPORTE**, CNPJ nº 10.803.015/0001-41, que tem por objeto a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS KOMB, para o transporte de alunos da zona rural até as redes do ensino fundamental e médio em Alto Horizonte-Go, e ÔNIBUS E MICROÔNIBUS para os acadêmicos que necessitam do transporte até as universidades de URUAÇU E PORANGATU em Goiás.
ART.2º - Fica revogado qualquer disposição anterior encontrada;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Secretaria Municipal de Educação, Alto Horizonte--GO, em 27 de maio de 2024.

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA AMARGOSO
Secretário de Educação
Decreto nº 439/2023

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:6DC49FEF

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SUSPENSÃO PP 16

AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Alto Horizonte – GO, através da Pregoeira Oficial, TORNA PÚBLICO a **SUSPENSÃO** do Pregão Presencial nº 16/2024, para realização de alterações nas planilhas. Maiores informações com a Comissão Permanente de Licitação, Fone (62) 98119-2544 e no site www.altohorizonte.go.gov.br ou ainda no e-mail: licitação@altohorizonte.go.gov.br. Alto Horizonte, GO, 28 de Maio de 2024

ANA MARIA FRNANDES DA SILVA
Pregoeira Oficial
Decreto 075/2023.

Publicado por:
Nilda Moreira Salgado
Código Identificador:B8254F72

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
SUSPENSÃO E REABERTURA PP 15

AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTO HORIZONTE - GO, através de sua Pregoeira Oficial AVISA, SUSPENSÃO do PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2024, que seria realizado no dia 04/06/2024 e PASSANDO A REABERTURA para o dia 11/06/2024 ás 08:00 horas, para realização de alterações em Edital.
INFORMAÇÕES/EDITAL:www.altohorizonte.go.gov.br licitacao@altohorizonte.go.gov.br/62 98119-2544 Todos os demais atos estarão no site da prefeitura.

Alto Horizonte, de 28 maio de 2024.

ANA MARIA FERNANDES DA SILVA –
Pregoeira Oficial/decreto 075/2024.

Publicado por:
Nilda Moreira Salgado
Código Identificador:99F8FCC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 44/2022

PROCESSO nº 8135/2024
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE ALTO HORIZONTE-GO

CONTRATADA: PIRES MALAQUIAS E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA.
CNPJ n.º 10.512.348/0001-11

OBJETO: Termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por 07 (sete) meses e 17 (dezessete) dias, para prestação de serviços Técnico administrativos visando o acompanhamento e manutenção da legalidade do município junto ao fisco federal, e consultoria junto aos departamentos de contabilidade, jurídico, tesouraria e recursos humanos, quanto as normas tributarias e administrativas em cumprimento as novas prerrogativas do eSocial, EFDRenf/DCTWeb, SISOBRAPREF- WEB, acompanhamento do colare de pessoal, e treinamento de pessoal administrativo.

VIGÊNCIA: 14 de maio de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

VALOR DO ADITIVO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação do serviço, o valor mensal de **R$ 6.624,20 (seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte centavos),** referente a 07 (sete) meses, e **R$ 3.753,71 (treze mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos),** referente a 17 (dezessete) dias, perfazendo o valor global de **R$ 50.123,11 (cinquenta mil, cento e vinte e três reais e onze centavos)**.

ELEN JONY PEREIRA DE SOUSA

ELEN JONY PEREIRA DE SOUSA Secretária Municipal de Governo, Decreto Municipal nº 434/2023. Matricula 50.682. Documento assinado conforme instrução normativa, de 13 de setembro de 2021 – IN 03-001.

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:534E4CF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 31/2021

PROCESSO nº 10116/2024
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE ALTO HORIZONTE-GO
CONTRATADA: MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ nº 37.615.788/0001-50

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 7 (sete) meses e 11 (onze) dias, para prestação de serviços de locação de softwares web, com acesso a quaisquer dispositivos eletrônicos com internet, em quaisquer lugares do país, que atendam legislações especificas, bem como as conversões dos dados existentes no município, o treinamento de todos os funcionários na utilização dos sistemas locados e o suporte e manutenção destes sistemas, atendendo a necessidade da prefeitura de Alto Horizonte- GO.

VIGÊNCIA: 20/05/2024 à 31/12/2024

VALOR DO ADITIVO: O valor global do contrato para todo período de vigência é de **R$ 91.223,49 (noventa e um mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos)**, pago em **7 (sete) parcelas** mensais de **R$ 12.383,28 (doze mil e trezentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos)** e **1 (uma) parcela** de **R$ 4.540,53 (quatro mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos)**, referente aos onze dias.

ELEN JONY PEREIRA DE SOUSA

ELEN JONY PEREIRA DE SOUSA Secretária Municipal de Governo, Decreto Municipal nº 434/2023 Matricula 50.682.

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:44288854

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO REMARCAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA Nº 025/2024

O Município de Alto Paraiso de Goiás, Estado de Goiás, em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, onde abriu prazo de propostas adicionais para Contratação de seguro veicular pelo período de (12) doze meses para o veículo **FIAT TORO PLACA: SGQ3D71** pertencente a frota da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Alto Paraíso de Goiás, fica **retificado e remarcada o novo prazo, que às 09h00min o dia 28 de maio de 2024 até as 09h30min do dia 03 de maio de 2024**, nos termos da Lei 14.133/2021. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail centraldecompras@altoparaiso.go.gov.br e telefone (62) 3446-1249.

Alto Paraiso de Goiás, aos 27 de maio de 2023.

WELKER DANIEL PAULINO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Welington Ribeiro Dos Santos
Código Identificador:DE209BA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Alto Paraíso de Goiás, em obediência ao § 3º do art.75 da Lei 14.133/2021, que **do dia 28 de maio de 2024 as 09h00min até as 09h00min do dia 04 de junho de 2024**, estará buscando propostas de empresas para **ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAISAGISMO EM 2D BASEADO EM PROJETO MODERNO E CONTEMPORANEO**, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail centraldecompras@altoparaiso.go.gov.br e telefone (62) 3446-1249

Alto Paraíso de Goiás, aos 27 de Maio de 2024.

WELKER DANIEL PAULINO SILVA
Agente contratação

Publicado por:
Lis Kreling
Código Identificador:A692804A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de coordenação de produção, design gráfico e fotografo no evento "projetos raízes", que acontece nos dias 23, 24, 25 e 25 de maio de 2024, atendendo as necessidades do fundo municipal de cultura de Alto Paraíso de Goiás.

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ALTO PARAISO DE GOIÁS
Contratada: MELISSA MAURER 86790609172
CNPJ: 23.307.508/0001-32
Contrato: Nº 150/2024
Data da Assinatura: 15 .05. 09
Vigência: 15/05/2024 até 31/12/2024.

Publicado por:
Lis Kreling
Código Identificador:3782C61B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de coordenação de produção, design gráfico e fotografo no evento "projetos raízes", que acontece nos dias 23, 24, 25 e 25 de maio de 2024, atendendo as necessidades do fundo municipal de cultura de alto paraíso de goiás.

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ALTO PARAISO DE GOIÁS
Contratada: SEMEA – CONSULTORIA, TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 50.471.155/0001-84
Contrato: Nº 152/2024
Data da Assinatura: 15 .05. 09
VALOR: 50.471.155/0001-84,
Vigência: 15/05/2024 até 31/12/2024.

Publicado por:
Lis Kreling
Código Identificador:EFB8B1CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO, DESIGN GRÁFICO E FOTOGRAFO NO EVENTO "PROJETOS RAÍZES", que acontece nos dias 23, 24, 25 e 25 de maio de 2024, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Cultura de Alto Paraíso de Goiás.

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024
Fundamentação Legal: artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ALTO PARAISO DE GOIÁS
Contratada: DANIELA RIBEIRO DE SOUZA 96089199138
CNPJ/CPF: 27.042.805/0001-54
Contrato: Nº 151/2024
**Valor do Contrato: R$** R$ 4.000,00
Data da Assinatura: 15.05.2024.
Vigência: 15/05/2024 até 31/12/2024.

Publicado por:
Lis Kreling
Código Identificador:5ED2D8C5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Norte, através do Pregoeiro e equipe de apoio, torna público o Resultado da licitação referente ao **Pregão Eletrônico Nº 005**/20**24**, menor preço por **Global**, **Processo Administrativo Nº 622**/20**24, Protocolo Eletrônico Nº 362**/20**24**, destinado a **Aquisição de Veículo Tipo Minivan de Segmento B de 7 Lugares – Auto Flex 2024** conforme segue:

LOTE 1 – Veículo

Razão Social	Descrição	Marca/Modelo	QTDADE	Vl. Unit.	Vl. Total
LUCIVEL NORTE VEICULOS E PECAS LTDA – CNPJ: 13.843.556/0001-91	VEÍCULO TIPO MINIVAN DE SEGMENTO B DE 7 LUGARES – AUTO FLEX	CHEVROLET SPIN LTZ 2024/2025	1	139.590,00	139.590,00

O valor total estimado da presente licitação é de **R$ 139.590,00** (cento e trinta e nove mil quinhentos e noventa reais).
O valor total estimativo pelo período de **7 (sete)** meses da presente licitação é de **R$ 139.590,00** (cento e trinta e nove mil quinhentos e noventa reais)..
A Ata da Sessão e demais documentações estão à disposição de todos na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal.

Alvorada do Norte- GO, **27** de **maio** de 20**24**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:E3416BF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº 1 DE 24/05/2024 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024

NOTIFICAÇÃO Nº 1 DE 24/05/2024

Referente a **Ata de Registro de Preços** nº **009/2024**
Pregão Eletrônico nº **004/2024 - SRP**
Processo Administrativo nº**585/2024**

Ao Ilmo. Sr. **GILNEY TEODORO MENDES,** Representante legal da empresa: **PLANALTO SOLUÇÕES LTDA,** endereço **Quadra 301, S/N, Lote 27, Loja 02, CEP: 72.620-200, Recanto das Emas, Brasília - DF.**

O Município de **Alvorada do Norte – Go**, inscrito no CNPJ sob nº **02.367.597/0001-32**, com SEDE ADMINISTRATIVA na **Avenida Dona Gercina Rodrigues de Miranda, S/N, Nova Ipiranga - CEP 73.950-000**, neste Ato representado pelo seu Secretário Internino de Administração, **CÉLIO ALVES DOURADO**, vem por meio desta notificar-lhe formalmente para fins de imediato cumprimento da Ata de Registro de Preços firmada, nos seguintes termos.

Trata-se da **Ata de Registro de Preços** Nº **009/2024**, firmado em **17** de **Abril** de **2024**, **para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER Á SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL PARA O ANO LETIVO DE 2024;** decorrente do **Pregão Eletrônico nº 004/2024, Processo Administrativo nº 585/2024**.

Registra-se, todavia, o possível descumprimento da Cláusula **3.1** da Ata (supra) por parte deste Notificado, o que ocorreu da seguinte forma: Foi solicitado no dia **17** de **maio** de **2024**, os itens conforme as ordens de fornecimento **26156, 26157, 26158** e **26159**, até o presente nada foi entregue. Tentamos contato através do Telefone Fixo: (61) 3541-0347, WhatsApp: (61) 9 9675-3077 e E-mail: centraldepedidos@atacadaoplanalto.com.br, porém sem sucesso.

Diante do exposto, o Notificante vem por meio da presente notificação:

Exigir o imediato cumprimento da Cláusula 3.1 da Ata de Registro de Preços (**3.1.** O objeto deverá ser entregue no Município de Alvorada do Norte - GO no Local designado pela Secretaria solicitante, no prazo **máximo de 02 (dois) corridos** a contar da data da ordem de fornecimento).

Apresentar justificativa no prazo máximo de 3 (Três) dias;

Em não sendo cumprido o exigido no item 1 (acima) dentro de 3 dias e não acatada a justificativa, fica o Notificado ciente da aplicação de uma das sanções estipuladas na Cláusula 8, item 8.3, alínea "e" da Ata, a ser oportunamente comunicada, estando constituído em mora desde a presente data.

Clásula 8, item 8.3, alínea "e" que diz: e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

Atenciosamente,

CELIO ALVES DOURADO
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:577F4F35

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 152

PORTARIA Nº 152/24 DE 27 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 358, de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **WANDER TOLEDO**, Portador do CPF sob o nº ***. *99.971-72, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado no Gabinete do Prefeito, empreendeu viagem no dia 27 de maio de 2024, no veículo Fiat Fastback placa: SCF9D37, a Cidade de Mineiros - GO, levar pacientes.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, 01 diária sem pernoite no valor de R$ 130,00 (cento e trinta reais), conforme autoriza o item 12.1 Art. 3º do DECRETO Nº 0358/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de maio de 2024.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:BA5024CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 153

PORTARIA Nº 153/24 DE 27 DE MAIO DE 2024

Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº0358/2022 de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **ANDERSON MARTINS DA SILVA,** Portador do CPF sob o nº054.316.496-98, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, empreendeu viagem no dia 27 de maio de 2024, no veículo Ônibus Iveco / Comil Versatile a cidade de Rio Verde – GO, levar estudantes universitários em faculdade.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0358/2022, de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de maio de 2024.

EVANDRO DE SOUZA
Secretária de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:CFB54B23

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 446/2024 – SMS DE 23 DE MAIO DE 2024

PORTARIA Nº 446/2024 – SMS DE 23 DE MAIO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal CLEUSDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.031.55X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 23 (vinte e três) de maio de 2024, à cidade de Goiânia Goiás transportar paciente ao HGG, e Clínica Lúmina, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2024.

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:47D791A5

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO EMPENHO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°32/2024 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO
EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 75, INCISO II, Lei Federal 14.133/21**)**
PROCESSO: N°18221/2024
EMPENHO N°94597/2024. CNPJ: 11.207.314/0001-86
RADIONUCLEAR SERVICOS TECNICOS EM DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDAVALOR: R$ 4.367,70
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2024
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA EM REGISTRO DE TESTE DE CONTROLE DE QUALIDADE DE RX, DIGITALIZADOR DE IMAGENS E SERVIÇOS DE DOSIMETRIA PESSOAL, ATENDENDO AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO

Departamento de Compras, empenho substituindo contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:4FBB03A7

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGAO ELETRONICO Nº006/2024-PREF

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO N° 006/2024, Processo n° 18229/2024, tipo "Menor Preço", sob o regime de menor preço por item, visando o Registro de Preços **para contratação de empresa especializada objetivando a organização e realização de espetáculo de rodeio, "24 ª FESTA DE PEÃO DE 2024", estruturas do RODEIO: arquibancada, entrada (bilheteria), camarote, bretes, fechamento, som, iluminação, painel de LED, boiada, locutor de rodeio profissional e Show pirotécnico evento a ser executado no período de 03 (três) dias consecutivos sendo 20, 21 e 22 de junho de 2024 para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura do Município de Aparecida do Rio Doce – Goiás,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **REALIZAÇÃO:** 11 de JUNHO de 2024 às 08:00 horas. O Edital e seus anexos estará à disposição, na sede administrativa do município, ou ainda no Site Oficial do Município https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/, e ainda Portal da Bolsa de Compras – BNC (http://bnc.org.br) "acesso identificado no link – licitações "Informações: Fone (64) 3637-1443 ou E-mail: Licitacoes.rd@gmail.com aos 27 maio de 2024.

NÁDIA LINE C. SANTOS-
Presidente da CPL.

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:0A3659EA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024 PROCESSO ADM: Nº 1327/2024

Objeto:
Contratação de Empresa especializada em engenharia civil para execução sobre regime e empreitada global execução indireta para Reforma da Unidade Básica deSaúde Alair Rezende no Municipal de Araçu, conforme Projeto de Engenharia em anexo proposta conven Empresas vencedoras valor total: R$ 207.900,00(duzentos e sete mil e novecentos reais):
ALFA CONSTRUÇÕES E MONTAGEM DE STANDS LTDA (17375658000180) com oslotes: 1 no valor total de R$ 207.900,00 (duzentos e sete mil e novecentos reais).
A autoridade municipal do órgão FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultadodos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especifi cado.

ARAÇU (GO), segunda-feira, 27 de maio de 2024

GUSTAVO FERRARI PALMEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Gilvanio de Oliveira Junior
Código Identificador:400439A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 220/2024

PROCESSO Nº: 1327/2024
MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO: Concorrência eletrônica nº 001/2024
CONTRATO Nº 220/2024
UNIDADE GESTORA CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAÇU
CONTRATADO: ALFA CONSTRUCOES E MONTAGEM DE STANDS LTDA, CNPJ: 17.375.658/0001-80
VALOR DO CONTRATO: R$ 207.900,00 (duzentos e sete mil e novecentos reais).
VIGÊNCIA: 27/05/2024 a 31/12/2024
OBJETO: Reforma da Unidade Básica de Saúde Alair Rezende no Municipal de Araçu, conforme Projeto de Engenharia em anexo proposta convenio nº 248102770001/23-005.

GUSTAVO FERRARI PALMEIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Araçu

Publicado por:
Gilvanio de Oliveira Junior
Código Identificador:D0513D85

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 16/2024

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 13 de junho de 2024, às 08h00min horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto**:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos odontológicos e outros, a fim de, atender a demanda dos ESF's – (Estratégia de Saúde da Familia) deste município Aragarças/GO. Edital e informações junto ao Setor de Licitações, em horário de expediente, nos telefones (64) 98412-9139 e (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br Helaine da Gama Sousa, Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:FEE6ACD2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 214/2024

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): ARAFER E LOCACAO LTDA.
CNPJ: 47.584.143/0001-51.
Valor Total: 420,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO (RISCADEIRA E GERADOR DE ENERGIA), PARA DAR CONTINUIDADE NA REFORMA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA.
Vigência: 24/05/2024 à 24/06/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:45A3B816

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 290/2024

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): A Q DA COSTA LTDA.
CNPJ: 27.201.095/0001-68.
Valor Total: 1.040,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE JOANA DARCK TEODORO DA C. SOUZA.
Vigência: 24/05/2024 à 24/06/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:E26C065E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 313/2024

Intenção de dispensa de licitação 313/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na contratação de empresa especializada em manutenção de aparelhos odontológicos, visando suprir as necessidades da Atenção Básica, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 29-05-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n.058/2024/AB encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 24 de maio de 2024.

_____
Departamento de Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:A0A19575

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 314/2024

Intenção de dispensa de licitação 314/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na contratação de empresa especializada em manutenção do aparelho raio-x, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 29-05-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n.067/DFD/SMS/2024 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 24 de maio de 2024.

_____
Departamento de Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:4DB64FDB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 315/2024

Intenção de dispensa de licitação 315/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de placa mãe am4 ddr4 e ssd 512gb, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 29-05-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n.065/DFD/SMS/2024 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 24 de maio de 2024.

_____
Departamento de Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:B905B896

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 283/2024

Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratado(a): **SUPREME SERVIÇO E COMERCIO LTDA**
CNPJ: 45.968.916/0001-78
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, POR METODO NEBULIZAÇÃO, COM CARRO ADAPTADO COM EQUIPAMENTO TERMONEBULIZAÇÃO, COM CARRO ADAPTADO COM EQUIPAMENTO TERMONEBULIZADOR-FUMACE.
Valor Global: R$ 28.500,00
Vigência: 03/05/2024 A 03/06/2024
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

LEONARDO SANTOS SILVA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:1795F0C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 275/2024

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): CENTRO DE REABILITACAO ANOS DA GUARDA (MATRIZ E FILIAIS).
CNPJ: 36.070.296/0001-64.
Valor Total: 12.000,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INTERNAÇÃO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA EM TRATAMENTO DE ÁLCOOL E DROGAS.
Onde se ler: Vigência: 21/05/2024 à 21/06/2024.
Leia-se: Vigência: 21/05/2024 à 21/11/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.
Gabriel Marques de O. Sirqueira, Agente de Contratação

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:577EDEDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 15/2024

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 12 de junho de 2024, às 08h00min horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto**:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva nos aparelhos de Ar Condicionado, Ventiladores, Bebedouros, Freezers, geladeiras, Fogões Industriais e convencionais. A fim de, atender as demandas de todas as secretarias deste município Aragarças/GO. Edital e informações junto ao Setor de Licitações, em horário de expediente, nos telefones (64) 98412-9139 e (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br

HELAINE DA GAMA SOUSA,
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:7CCF4BD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 316/2024

Intenção de dispensa de licitação 316/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse no serviço de locação de trator de esteira D-4, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 31-05-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n.267/SMS/2024 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 27 de maio de 2024.

_____
Departamento de Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:5ACD773E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 286/2024

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): G5 REFRIGERACAO E ELETRODOMESTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS).
CNPJ: 24.087.750/0001-00.
Valor Total: 29.450,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE 100 (CEM), CAIXAS DE CHAMEX A4, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Vigência: 27/05/2024 à 27/06/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.
Gabriel Marques de O. Sirqueira, Agente de Contratação

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:485A93BB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 152/2024".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 152/2024**, constante do processo de dispensa de Licitação para **"contratação de empresa para fornecimento e instalação de Insulfilm nos veículos do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO"**, com base no inciso II do artigo 75 da lei 14.133/2021, para atender as necessidades do Município de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, ao 27 de maio de 2024.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:6750E63C

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 153/2024".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 153/2024**, constante do processo de dispensa de Licitação para **"contratação de empresa para fornecimento e instalação de Insulfilm nos veículos que realizam o transporte de escolares, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Arenópolis-GO"**, com base no inciso II do artigo 75 da lei 14.133/2021, para atender as necessidades do Município de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, ao 27 de maio de 2024.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:C980651E

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 154/2024 - REPUBLICAÇÃO

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX NO DISTRITO DE CAMPOS VERDES NO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO"

MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II, do Artigo 75, da Lei 14.133/2021, a Licitação poderá ser dispensada, quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), para bens e serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida contratação de empresa para aquisição de mangueiras e conexões hidráulicas para atender as demandas do Departamento Municipal de Estradas e Rodagem (DMER), do Município de Arenópolis-GO.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CAPA HIDRÁULICA 1" CP16	20	UN	R$ 30,00	R$ 600,00
2	MANGUEIRA HIDRÁULICA 2TRAMA 1/4 GATES	15	UN	R$ 53,00	R$ 795,00
3	MANGUEIRA HIDRÁULICA 2TRAMA 1/2 GATES	15	UN	R$ 42,00	R$ 630,00
4	MANGUEIRA HIDRÁULICA 2TRAMA 3/8 GATES	15	UN	R$ 35,00	R$ 525,00
5	MANGUEIRA HIDRÁULICA 2TRAMA 1 polegada	10	UN	R$ 92,00	R$ 920,00
6	MANGUEIRA HIDRÁULICA 4TRAMA 3/4 POLEGADAS	10	UN	R$ 150,00	R$ 1.500,00
7	MANGUEIRA HIDRÁULICA 4TRAMA 1 POLEGADA	10	UN	R$ 180,00	R$ 1.800,00
8	MANGUEIRA HIDRÁULICA 2TRAMA 1.1/4 POLEGADAS	5	UN	R$ 130,00	R$ 650,00
9	MANGUEIRA HIDRÁULICA 4TRAMA 1.1/4 POLEGADAS	2	UN	R$ 253,00	R$ 506,00
10	CAPA HIDRÁULICA 1/4 CP4 2TRAMA	20	UN	R$ 18,00	R$ 360,00
11	CAPA HIDRÁULICA 3/8 - CP6	20	UN	R$ 20,00	R$ 400,00
12	CAPA HIDRÁULICA 1/2 – CP8	20	UN	R$ 22,00	R$ 440,00
13	CAPA HIDRÁULICA 5/8 – CP10	15	UN	R$ 25,00	R$ 375,00
14	CAPA HIDRÁULICA 3/4 - CP12	20	UN	R$ 25,00	R$ 500,00
15	CAPA HIDRÁULICA 3/4 – RAIADA – CP12	10	UN	R$ 35,00	R$ 350,00
16	CAPA HIDRÁULICA 1'' – RAIADA – CP16	15	UN	R$ 35,00	R$ 525,00
17	MANGUEIRA HIDRÁULICA 2TRAMA 3/4 POLEGADAS	10	UN	R$ 60,00	R$ 600,00
18	TERMINAIS	40	UN	R$ 38,00	R$ 1.520,00
19	FLANGE	20	UN	R$ 40,00	R$ 800,00
20	MANGUEIRA HIDRÁULICA 2TRAMA 5/8 POLEGADAS TRANSPOWER	10	UN	R$ 56,00	R$ 560,00
21	ADAPTADOR	2	UN	R$ 40,00	R$ 80,00
22	CUICA FREIO DUPLA 30/30 HL 120MM	6	UN	R$ 340,00	R$ 2.040,00
23	FLANGE 16	10	UN	R$ 70,00	R$ 700,00
				TOTAL	**R$ 17.176,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **PLANOESTE PEÇAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 50.622.367/0001-15, estabelecida na Avenida Brasil Central, s/n, Qd. 2ª, Lote 248, Setor Beira Rio, Piranhas-GO, CEP: 76.230.000, aqui representada pelo Sr. **LUCAS DOS SANTOS GODOI**, RG. Nº 5906927 SSP-GO, e do CPF/MF nº 045.220.641-36, no valor total de **R$ 17.176,00 (dezessete mil cento e setenta e seis reais)**, que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-GO, em 27 de maio de 2024.

ADAIR FONSECA DE SOUSA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:1599829B

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 154/2024".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 154/2024**, constante do processo de dispensa de Licitação para **"Contratação de empresa para aquisição de mangueiras e conexões hidráulicas para atender as demandas do Departamento Municipal de Estradas e Rodagem (DMER), do Município de Arenópolis-GO"**, com base no inciso II do artigo 75 da lei 14.133/2021, para atender as necessidades do Município de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, ao 27 de maio de 2024.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:9BC9732A

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16/2024

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 16/2024"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENOPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe na Lei 14.133/21, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 16/2024**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"Contratação de prestação de serviço de LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTARIA, objeto deste contrato, com total observância do regime do CREDENCIANTE, prestar serviço no Atenção Básica, ou em local definido pelo Fundo Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a **Empresa ODONTO CENTER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 48.744.218/0001-87**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, aos 27 de abril de 2024.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:4FD610F4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 153/2024

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INSULFILM NOS VEÍCULOS QUE REALIZAM O TRANSPORTE DE ESCOLARES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARENÓPOLIS-GO."

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II, do Artigo 75, da Lei 14.133/2021, a Licitação poderá ser dispensada, quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), para bens e serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida contratação de empresa para fornecimento e instalação de Insulfilm nos veículos que realizam o transporte de escolares, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Arenópolis-GO.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a

média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ONIBUS PLACA - ONL 5742	1	Serviço	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
02	ONIBUS PLACA - PQY 8189	1	Serviço	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
03	ONIBUS PLACA - RCE 5B24	1	Serviço	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
04	ONIBUS PLACA - PRZ 4049	1	Serviço	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
				TOTAL	**R$ 4.000,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **MARIA DAS GRACAS BATISTA DOS REIS HELRIGUEL 97781975120,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 35.954.997/0001-01, estabelecida na Rua Anezio Alves da Silva, S/N, Residencial Caminho das Águas, Arenópolis-GO, CEP: 76.235-000, aqui representado pela Sra. **MARIA DAS GRAÇAS BATISTA DOS REIS HELRIGUEL**, RG. Nº 7371856 PC-GO, e do CPF/MF nº 977.819751-20, no valor total de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais),** que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, em 27 de maio de 2024.

MARIA APARECIDA PAULA DOS SANTOS DANTAS
Secretária do Fundo Municipal de Educação de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:7422CEF6

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 150/2024".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 150/2024**, constante do processo de dispensa de Licitação para **"Contratação de empresa especializada para capacitação de profissionais da Vigilância em Saúde, para monitoramento do sistema de qualidade dos dados inseridos nas plataformas sistemas oficiais de vigilância epidemiológica das doenças e agravos transmissíveis, com objetivo na melhoria do percentual de completitude dos campos obrigatórios e ou fundamentais para Vigilância Epidemiológica (VE), das fichas de notificação de doenças e agravos nos sistemas de informação, visando identificar/reduzir o número de duplicidades existentes nos bancos de dados"**, com base no inciso II do artigo 75 da lei 14.133/2021, para atender as necessidades do Município de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, ao 27 de maio de 2024.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:5D3E8A90

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 152/2024

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INSULFILM NOS VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II, do Artigo 75, da Lei 14.133/2021, a Licitação poderá ser dispensada, quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), para bens e serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida contratação de empresa para fornecimento e instalação de Insulfilm nos veículos do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	AMBULÂNCIA CPV PLACA - SCH 7115	1	SERVIÇO	R$ 500,00	R$ 500,00
02	AMBULÂNCIA PLACA - SCO 2A62	1	SERVIÇO	R$ 500,00	R$ 500,00
03	AMBULÂNCIA ENDURECE PLACA - RCA 6C79	1	SERVIÇO	R$ 500,00	R$ 500,00
04	AMBULÂNCIA FIAT STRADA PLACA -RCN 2A28	1	SERVIÇO	R$ 500,00	R$ 500,00
05	FIAT ARGO PLACA - SCM 7A34	1	SERVIÇO	R$ 600,00	R$ 600,00
06	VAN SPRINTER - PLACA PRJ6375	1	SERVIÇO	R$ 500,00	R$ 500,00
07	VAN RENAULT - PLACA RCS7H71	1	SERVIÇO	R$ 500,00	R$ 500,00
				TOTAL	**R$ 3.600,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **MARIA DAS GRACAS BATISTA DOS REIS HELRIGUEL 97781975120,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 35.954.997/0001-01, estabelecida na Rua Anezio Alves da Silva, S/N, Residencial Caminho das Águas, Arenópolis-GO, CEP: 76.235-000, aqui representado pela Sra. **MARIA DAS GRAÇAS BATISTA DOS REIS HELRIGUEL**, RG. Nº 7371856 PC-GO, e do CPF/MF nº 977.819751-20, no valor total de **R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais),** que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, em 27 de maio de 2024.

VANUSA PINHEIRO DANTAS
Secretaria do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:19C3FDBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 152/2024".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 152/2024**, constante do processo de dispensa de Licitação para **"contratação de empresa para fornecimento e instalação de Insulfilm nos veículos do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO"**, com base no inciso II do artigo 75 da lei 14.133/2021, para atender as necessidades do Município de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, ao 27 de maio de 2024.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:C7872FB9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 152/2024

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INSULFILM NOS VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II, do Artigo 75, da Lei 14.133/2021, a Licitação poderá ser dispensada, quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), para bens e serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida contratação de empresa para fornecimento e instalação de Insulfilm nos veículos do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	AMBULÂNCIA CPV PLACA - SCH 7115	1	SERVIÇO	R$ 500,00	R$ 500,00
02	AMBULÂNCIA PLACA - SCO 2A62	1	SERVIÇO	R$ 500,00	R$ 500,00
03	AMBULÂNCIA ENDURECE PLACA - RCA 6C79	1	SERVIÇO	R$ 500,00	R$ 500,00
04	AMBULÂNCIA FIAT STRADA PLACA -RCN 2A28	1	SERVIÇO	R$ 500,00	R$ 500,00
05	FIAT ARGO PLACA - SCM 7A34	1	SERVIÇO	R$ 600,00	R$ 600,00
06	VAN SPRINTER - PLACA PRJ6375	1	SERVIÇO	R$ 500,00	R$ 500,00
07	VAN RENAULT - PLACA RCS7H71	1	SERVIÇO	R$ 500,00	R$ 500,00
				TOTAL	R$ 3.600,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **MARIA DAS GRACAS BATISTA DOS REIS HELRIGUEL 97781975120,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 35.954.997/0001-01, estabelecida na Rua Anezio Alves da Silva, S/N, Residencial Caminho das Águas, Arenópolis-GO, CEP: 76.235-000, aqui representado pela Sra. **MARIA DAS GRAÇAS BATISTA DOS REIS HELRIGUEL**, RG. Nº 7371856 PC-GO, e do CPF/MF nº 977.819751-20, no valor total de **R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais),** que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, em 27 de maio de 2024.

VANUSA PINHEIRO DANTAS
Secretaria Do Fundo Municipal De Saúde De Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:73880521

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 16/2024

"DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ODONTO CENTER LTDA"
.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 74, caput da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **Contratação de prestação de serviço de LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTARIA, objeto deste contrato, com total observância do regime do CREDENCIANTE, prestar serviço no Atenção Básica, ou em local definido pelo Fundo Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **ODONTO CENTER LTDA.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a **Empresa ODONTO CENTER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.**

48.744.218/0001-87, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 14.133/21, através de seu artigo 74, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:
Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para a **Empresa ODONTO CENTER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 48.744.218/0001-87, Contratação de prestação de serviço de LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTARIA, objeto deste contrato, com total observância do regime do CREDENCIANTE, prestar serviço no Atenção Básica, ou em local definido pelo Fundo Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 74, caput da Lei nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 27 de maio de 2024.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:4BEF0EDA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2024 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2024

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA VANUSA DANTAS PINHEIRO.

Credenciado: ODONTO CENTER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 48.744.218/0001-87, com endereço na Avenida Rio Grande do Sul, s/n, Qd. 45, Lt. 04, Casa 03, Centro Fazenda Nova, CEP 76.220-000, representado por (qualificação), doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representada pelo Sr. GUEFFTER ACTTER CONTIJO CLEMENTE, brasileiro, cirurgião dentista, nascido em 25/08/1995, portador da Carteira Profissional nº CD-18091, expedida por CFRO-GO em 22/12/2020, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 053.725.361-01.

Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput*, do art. 74 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 14.133/21, e no Edital de Chamamento Público nº **001/2024;**

Objeto: "Contratação de prestação de serviço de LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTARIA, objeto deste contrato, com total observância do regime do CREDENCIANTE, prestar serviço no Atenção Básica, ou em local definido pelo Fundo Municipal de Saúde"

Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 78.750,00 (setenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais), que serão pagos em parcelas mensais de R$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

Prazo de vigência: 03/06/2024 a 31/12/2024

Dotação: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL (Prótese dentaria)

25 01 10 301 2009 2.050 3.3.90.39.00 - Ficha 0358. Fonte (207 502)
25 01 10 301 2009 2.050 3.3.90.39.00 - Ficha 0358. Fonte (107 502)

Data da assinatura: 27/05/2024.

Em atendimento ao disposto no do artigo 89, § 1º, da Lei 13.133/21, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis (GO), aos 27 de maio de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:B9E1E008

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE Nº CONTRATO: 069/2024

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA
CNPJ: 01.067.131/0001-59
CONTRATADO: SIRLEI QUINTILIANA ALVES
CPF/CNPJ: 590.298.971-04
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNICO EM ENFERMAGEM.
DATA: 13/05/2024 A 31/12/2024
VALOR: 15.200,00(Quinze mil e duzentos reais)
Data a assinatura: aos 13 dias do mês de Maio de 2024.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:F5BF7E48

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE Nº CONTRATO: 070/2024

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA
CNPJ: 01.067.131/0001-59
CONTRATADO: BETHÂNIA FELIX FIGUEIREDO
CPF/CNPJ: 064.402.601-46
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA
DATA: 13/05/2024 A 31/12/2024
VALOR: 27.200,00(Vinte e sete mil e duzentos reais)
Data a assinatura: aos 13 dias do mês de Maio de 2024.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:B6E26837

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
LEI Nº 906/2024

Lei nº 906/2024. Bonfinópolis, 24 de Maio de 2024.

"*Dispõe sobre a alteração da Lei Orgânica do Município Bonfinópolis-Go, instituindo o* orçamento *Impositivo, e dá outras providências".*

O Prefeito de Bonfinópolis-GO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do

Municipio, faz saber que a Câmara Municipal de Bonfinópolis, APROVOU e o mesmo SANCIONA a seguinte proposta de emenda à lei organica:

Artigo lº - O artigo 39 e seus parágrafos da lei orgânica do Município de Bonfinópolis –GO passará a ter a seguinte redação:

Artigo 39 – Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, ao orçamento anual e os critérios adicionais serão apreciados pela Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, à qual caberá:

§ 1º - I – examinar e emitir parecer sobre os projetos e as contas apresentadas, anualmente, pelo Prefeito Municipal;

II – examinar e emitir parecer sobre os planos e programas de investimentos e exercer o acompanhamento e a fiscalização orçamentária, sem prejuízos da atuação das demais Comissões da Câmara.

§ 2º - As emendas serão apresentadas na comissão, que sobre elas emitirá parecer, e apreciar na forma regimental.

Artigo 2º - fica acrescentado o artigo 39-A, que conterá a seguinte redação:

Artigo 39-A - As Emendas Parlamentares aos Projetos da Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO e da Lei Orçamentórici Anual — LOA, serão aprovadas percentual fixo de 1 %(um por cento) da Receita Corrente Líquida, prevista na proposta encaminhada pelo Poder Executivo, sendo que 20% (vinte por cento do percentual deve ser destinado a ações e serviços públicos de saúde.

§ 1º - A Execução Orçamentária e Financeira das emendas parlamentares aprovadas será obrigatória, segundo critérios equitativos dentro da programação prioritária incluída na Lei Orçamentária Anual, financiada exclusivamente com recursos consignados na reserva parlamentar instituída com a finalidade de dar cobertura às referenciadas emendas.

§ 2‘ - Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que atenda de forma igualitária e impessoal, as emendas apresentadas, independentemente da autoria.

§ 3‘ - A execução ãas emendas previsfas no caput não será obrigatória quando houver impedimentos legais e técnicos.

§ 4º - No caso de impedimento de ordem técnica, no empcnho de despesa que integre a programação, na forma do parágrafo anterior, serão adotadas as seguintes medidas.

I - Até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo, de forma detalhada, as justificativas de impedimento.

II — Até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso 1, o Poder Legislativo indicará, ao Poder Executivo, o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável.

§ 5º - Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem despesas correspondentes, poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante credito especial ou suplementar, com prévia e específica autorização Legislativa.

Artigo 3º - Esta emenda à Lei Orgânica do Município de Bonfinópolis entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir da execução orçamentária do exercício de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bonfinópolis, aos 24 de Maio de 2024.

KELTON PINHEIRO
Prefeito de Bonfinópolis

Publicado por:
Grazielle Carla Bastos Kuhn
Código Identificador:CCA71532

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS-GO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 PROCESSO Nº 2375/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR O RESULTADO DA LICITAÇÃO TENDO COMO VENCEDORA A EMPRESA: JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA com sede a AV Guarujá, Nº 171, QD 99 LT 15 , Jardim Atlântico, Goiânia-Go, CEP 74.343-370 , inscrita no CNPJ sob o n. º 16.910.656/0001-81, sendo a empresa vencedora da referida licitação, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS - GOIÁS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTANTES NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E PROJETO BÁSICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, OBRAS, TRÂNSITO E TRANSPORTE**.

Valor da Contratação é de: **R$. 880.500,00 (oitocentos e oitenta mil e quinhentos reais.)**

Bonfinópolis-Go, 23 de maio de 2024.

KELTON PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:2C014B71

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - LEI 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5836/2024

OMunicípio de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 008/2024, TIPO: “MENOR PREÇO POR ITEM”. Objeto: Registro de Preçospara contratação, sob demanda, de empresa especializada na aquisição de materiais de borracharia para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital.Data final de recebimento das propostas:08:00h do dia 12/06/2024,Data de abertura sessão pública / propostas:Às 08:01h do dia 12/06/2024.Data de início dos lances:Às 09:01h do dia 12/06/2024. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 27/05/2024, no site daplataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC - https://bnc.org.br/.https://buritidegoias.go.gov.br; Fone: 0800 878 5625; segunda a Sexta das 07h às 11h e das 13h às 17h.

Buriti de Goiás, 27 de maio de 2024.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:EE6D27E1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 086/2023. *CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI*, inscrita no CNPJ nº. *26.457.348/0001-04*. Objeto: *contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para suprir as necessidades da unidade básica de saúde do município de Buritinópolis/Go*. Espécie: Pregão Presencial nº 009/2023; *R$. 27.105,30 (Vinte sete mil cento e cinco reais e trinta centavos)*; Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:8F3BC5AF

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 83/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 083/2023. *APAMED HOSPITALAR EIRELI*, inscrita no CNPJ nº. *19.891.676/0001-40*. Objeto: *contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para suprir as necessidades da unidade básica de saúde do município de Buritinópolis/Go*. Espécie: Pregão Presencial nº 009/2023; *R$. 369.030,50 (Trezentos e sessenta e nove mil trinta reais e cinquenta centavos)*; Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:12BA3319

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 085/2023. *VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI*, inscrita no CNPJ nº. *30.949.099/0001-33*. Objeto: *contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para suprir as necessidades da unidade básica de saúde do município de Buritinópolis/Go*. Espécie: Pregão Presencial nº 009/2023; *R$. 76.655,40 (Setenta e seis mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos)*; Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:34667542

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 084/2023. *MASTER MEDICO HOSPITALAR LTDA-ME*, inscrita no CNPJ nº. 05.188.208/0001-08. Objeto: *contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para suprir as necessidades da unidade básica de saúde do município de Buritinópolis/Go*. Espécie: Pregão Presencial nº 009/2023; *R$. 364.511,00 (Trezentos e sessenta e quatro mil quinhentos e onze reais)*; Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:C6297BDC

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 91/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 091/2023. *DOM BOSCO HOSPITALAR EIRELI*, inscrita no CNPJ nº. *35.020.039/0001-55*. Objeto: *contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para suprir as necessidades da unidade básica de saúde do município de Buritinópolis/Go*. Espécie: Pregão Presencial nº 009/2023; *R$. 87.863,50 (Oitenta e sete mil oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)*; Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:C66570E9

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 96/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 096/2023. JOSÉ ALMEIDA DE SOUZA III, inscrita no CNPJ nº. 03.715.165/0001-38. Objeto: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de oxigênio (gás medicinal) para o Município de Buritinópolis - Goiás. Espécie: Pregão Eletrônico nº 005/2023; R$ 127.832,50 (Cento e vinte sete mil oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos*)*; Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:1E47C976

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 155/2023. SOARES EVENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 09.158.609/0001-68. Objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA JUNINA DO MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS – GOIÁS*. Espécie: Pregão Presencial nº 022/2023; R$ 171.977,70 (cento e setenta e um mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta centavos);

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:E774C427

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO 157/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 157/2023. PEDRO LUCAS RODRIGUES ARAUJO - ME, inscrita no CNPJ nº. 41.827.183/0001-09. Objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA JUNINA DO MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS – GOIÁS*. Espécie: Pregão Presencial nº 022/2023; R$ 3.000,00 (três mil reais);

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:7EEA68F8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE CACHOEIRA ALTA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 303/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL, CNPJ n° **33.005.172/0001-07. Tipo:**Aviso de Dispensa de Licitação. **Amparo legal:**Lei 14.133/2021, Art. 75, II. **Data de início de recebimento de propostas:28/05/2024, 08:00hrs**(horário de Brasília). **Data de encerramento de propostas:03/06/2024 17:00hrs**(horário de Brasília). **Objeto:** Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto elétrico do loteamento residencial Jardim Beija Flor II, em Cachoeira Alta, Goiás, para

atender as demandas da Secretaria de Habitação. Propostas devem ser encaminhadas para o e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br, ou por meio de protocolo físico no Departamento de Compras, no Prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira Alta, até o dia e horário estabelecidos. Mais Informações: (64) 3654-1417.

NATHÁLIA VIEIRA DE FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:281C84D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA/GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024 - SRP

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA – GO, CNPJ n° **08.288.700/0001-35**. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 27/2024. **Tipo:** Menor Preço. **Regime:** Menor Preço por Item. **Data/Horário de Abertura:** 11/06/2024 às 08:30h (horário de Brasília). **Objeto:** Registro de Preços para Aquisição Eventual, futura e parcelada de Suplementos Alimentares. **Local**: www.licitanet.com.br. Mais Informações: (64) 3654–1417, e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br

MARLY MARTINS RODRIGUES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:558FB580

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024 – SRP

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA – GO, CNPJ n° **02.056.760/0001-46**. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 26/2024. **Tipo:** Menor Preço. **Regime:** Menor Preço por Item. **Data/Horário de Abertura:** 17/06/2024 às 08:30h (horário de Brasília). **Objeto:** Registro de preço para eventual e futura contratação de prestação de serviços de locação de tendas, cadeiras, mesas e laterais, equipamento de som, iluminação, lona branca, incluso transporte, instalação e desinstalação. **Local**: www.licitanet.com.br. Mais Informações: (64) 3654–1417, e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br

MARLY MARTINS RODRIGUES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:C068CB24

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO

RESULTADO DA CONTRATAÇÃO DIRETA SENDO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O Município de CACHOEIRA DOURADA, através de seu Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizou a reabertura de propostas no dia 21 de maio de 2024 e fechamento no dia 24 de abril de 2024 às 17:00 horas, para a DIPENSA DE LICITAÇÃO, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS PARA INFUSÃO DE INSULINA CONFORME DETERMINADO NO PROCESSO JUDICIAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, GOIÁS**, tendo como vencedora a Empresa:

WILLIAMS CENTRO DE DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob número 41.582.087/0001-30, pessoa jurídica de, estabelecida na Rua Araguaia n° 49. Qd 20 Lt 05, Bairro Santo Antônio de Lisboa CEP 75.904-810 – RIO VERDE – GO

DESCRIÇÃO: ACCU.CHEK FLEXLINK CANULA 6MM E CATETER CONJUNTO PARA INFUSÃO DE INSULINA ACCU-CHEK FLEXLINK CANULA 6MM 10 UNIDADES + CATETER 30 CM 10 UNIDADES, O CONJUNTO DE INFUSÃO FLEXLINK É COMPOSTO POR UMA CÂNULA FLEXIVEL E UM CATETER, QUE CONECTAM A BOMBA DE INULINA ACCU-CHEK SPIRIT.
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE
QUANTIDADE: 12 (DOZE)
VALOR UNITÁRIO: R$ 995,96
VALOR TOTAL: R$ 1.951,40

E TAMBÉM

DESCRIÇÃO: ACCU.CHEK FLEX LINK CANULA 6MM. INFUSION SET CONJUNTO PARA INFUSÃO CANULA PARA ADMINISTRAÇÃO CONTÍNUA DE INSULINA. CAIXA CONTENDO 10 UNIDADES DE CANULA FLEXIVEL FLEX LINK.
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE
QUANTIDADE: 12 (DOZE)
VALOR UNITÁRIO: R$ 1650,89
VALOR TOTAL: R$ 16.210,68

TOTAL DO FORNECEDOR .....R$ R$ 28.162,08 (vinte e oito mil cento e sessenta e dois reais e oito centavos)

TOTAL DO CERTAME ..... R$ 28.162,08 (vinte e oito mil cento e sessenta e dois reais e oito centavos)

PUBLIQUE-SE.

CACHOEIRA DOURADA, 27 DE MAIO DE 2024.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Agente de Contratação

Publicado por:
Paulo Rogério de Oliveira Júnior
Código Identificador:7835B06A

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA

PROCESSO Nº: 2585/2024
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA AUXILIAR E DAR SUPORTE TÉCNICO DE APOIO AOS PROGRAMAS FEDERAIS E ESTADUAIS DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em atendimento aos que dispõe o artigo 94, II da Lei 14133/21, **CERTIFICAMOS,** para os devidos fins, que a **Dispensa de Licitação de n° 108/2024** e Processo Administrativo nº 2585/2024, que tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA AUXILIAR E DAR SUPORTE TÉCNICO DE APOIO AOS PROGRAMAS FEDERAIS E ESTADUAIS DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"** foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município e/ou no *Placar da Licitação*, situado na Prefeitura Municipal e/ou no site oficial da Prefeitura, na presente data, sendo todos estes órgãos oficiais erigido para as publicações oficiais do Município.

Cachoeira Dourada-GO, 03 de maio de 2024.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Agente de Contratação
Decreto nº 1480/2023

Publicado por:
Paulo Rogério de Oliveira Júnior
Código Identificador:DFC3AC12

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

PROCESSO Nº: 2585/2024
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA AUXILIAR E DAR SUPORTE TÉCNICO DE APOIO AOS PROGRAMAS FEDERAIS E ESTADUAIS DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em atendimento aos que dispõe o artigo 94, II da Lei 14133/21, **CERTIFICAMOS,** para os devidos fins, que o **Contrato n° 159/2024, referente ao processo administrativo n° 2585/2024, Dispensa de licitação n° 108/2024 com a empresa: 49.801.997 MÁRCIO CONSTANTINO, inscrita no CNPJ sob número 49.801.997/0001-78,** que tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA AUXILIAR E DAR SUPORTE TÉCNICO DE APOIO AOS PROGRAMAS FEDERAIS E ESTADUAIS DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"** foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município e/ou no *Placar da Licitação*, situado na Prefeitura Municipal e/ou no site oficial da Prefeitura, na presente data, sendo todos estes órgãos oficiais erigido para as publicações oficiais do Município.

Cachoeira Dourada-GO 03 de maio, de 2024.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Agente de Contratação
Decreto nº 1480/2023

Publicado por:
Paulo Rogério de Oliveira Júnior
Código Identificador:4C29899A

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO N° 159/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA** torna público o contrato referente ao **Processo n° 1483/2024**, Contrato de prestação de serviços n° **159/2024**, **Dispensa de Licitação N° 108/2024**, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, cujo objeto se trata da "**CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA AUXILIAR E DAR SUPORTE TÉCNICO DE APOIO AOS PROGRAMAS FEDERAIS E ESTADUAIS DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"**, tendo como vencedora a empresa **49.801.997 MÁRCIO CONSTANTINO, inscrita no CNPJ sob número 49.801.997/0001-78**, perfazendo o valor de **R$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais)**; tendo sua vigência contada a partir de sua assinatura até 31/12/2024.
O contrato será até 31/12/2024, contados a partir da sua assinatura e está disponível no site https://www.cachoeiradourada.go.gov.br/. Maiores informações no endereço Praça Três Poderes, Nº 10, Centro, Cachoeira Dourada-GO, CEP: 75.560-000, Fone: (64) 99664-8357.

CACHOEIRA DOURADA-GO, 03 de maio de 2024.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Agente de Contratação
Decreto nº 1480/2023

Publicado por:
Paulo Rogério de Oliveira Júnior
Código Identificador:FC56177E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE 009/2024

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024
Processo Adm: Nº 3245/2024

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS.
Empresas vencedoras valor total: R$ 1.962.254,20(um milhão e novecentos e sessenta e dois mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos):**DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES EIRELI**(26240632000116) com os lotes: 99 e 103 no valor total de R$ 4.508,00 (quatro mil e quinhentos e oito reais).**VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**(28209943000148) com os lotes: 31, 32, 46, 48, 58, 61, 75, 105, 111, 127, 138 e 139 no valor total de R$ 402.219,00 (quatrocentos e dois mil e duzentos e dezenove reais).**COOPERQUÍMICA INDUSTRIAL LTDA**(41397873000167) com os lotes: 4, 5, 6, 7, 8, 33, 34, 49, 56, 57, 64, 70 e 92 no valor total de R$ 397.255,20 (trezentos e noventa e sete mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).**DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO**(07058158000161) com os lotes: 9, 10, 11, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 28, 35, 39, 43, 45, 47, 50, 52, 59, 60, 65, 66, 67, 69, 71, 73, 74, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 97, 98, 100, 101, 102, 104, 108, 110, 114, 115, 117, 118, 122, 123, 124, 125, 126, 128, 129, 130, 131, 134, 135, 136, 140 e 142 no valor total de R$ 737.174,00 (setecentos e trinta e sete mil e cento e setenta e quatro reais).**SANIGRAN LTDA**(15153524000190) com os lotes: 29, 51, 55, 76, 77, 80, 90 e 132 no valor total de R$ 241.954,50 (duzentos e quarenta e um mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).**KARLA KAROLINE FONTES MENESES**(37937325000105) com os lotes: 2, 93, 94, 106, 107, 113, 120 e 137 no valor total de R$ 20.837,50 (vinte mil e oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).**NNL ACESSÓRIOS DE MODA LTDA**(00498393000105) com o lote: 1 no valor total de R$ 18.072,00 (dezoito mil e setenta e dois reais).**DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**(27250886000188) com os lotes: 82, 95, 96 e 143 no valor total de R$ 135.530,00 (cento e trinta e cinco mil e quinhentos e trinta reais).**DM LOGÍSTICA HOSPITALAR LTDA**(31396050000163) com o lote: 109 no valor total de R$ 4.704,00 (quatro mil e setecentos e quatro reais).
Itens fracassados:3, 12, 15, 16, 24, 26, 27, 30, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 44, 53, 54, 62, 63, 68, 72, 78, 79, 112, 116, 119, 121, 133 e 141.

CAMPO ALEGRE DE GOIÁS - GO, 27 de maio de 2024.

SURAIA MARIA DAVID
Condutor de Processos

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:E24064BF

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE 011/2024

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024
Processo Adm: Nº 665/2024
Objeto:AQUISIÇÃO DE PADRÕES DE ENERGIA, LUMINÁRIAS E MATÉRIAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO, SECRETARIA DE

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO.
Empresas vencedoras valor total: R$ 970.809,60(novecentos e setenta mil e oitocentos e nove reais e sessenta centavos):**CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA**(37386859000190) com os lotes: 5 e 6 no valor total de R$ 289.056,00 (duzentos e oitenta e nove mil e cinquenta e seis reais).**BR LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**(28487983000151) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 7 e 9 no valor total de R$ 590.253,60 (quinhentos e noventa mil e duzentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).**COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO LTDA**(21668414000163) com o lote: 8 no valor total de R$ 91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais).

CAMPO ALEGRE DE GOIÁS - GO, 27 de maio de 2024.

SURAIA MARIA DAVID
Condutor de Processos

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:AFA88B8B

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE 012/2024

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024
Processo Adm: Nº 3668/2024
Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, UNIDADES ESCOLARES E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS.
Empresas vencedoras valor total: R$ 1.553.072,00(um milhão e quinhentos e cinquenta e três mil e setenta e dois reais):**ART FESTAS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA**(03562240000178) com os lotes: 9, 10, 14, 23, 25, 54 e 78 no valor total de R$ 74.215,00 (setenta e quatro mil e duzentos e quinze reais).**G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES**(45740175000173) com os lotes: 16, 81, 82, 87 e 88 no valor total de R$ 49.849,00 (quarenta e nove mil e oitocentos e quarenta e nove reais).**V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA**(05808979000142) com os lotes: 60, 62, 63, 64 e 66 no valor total de R$ 88.250,00 (oitenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais).**NNL ACESSÓRIOS DE MODA LTDA**(00498393000105) com o lote: 77 no valor total de R$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).**MAX ESCOLAR LTDA**(51628440000129) com os lotes: 1, 33, 34 e 35 no valor total de R$ 45.120,00 (quarenta e cinco mil e cento e vinte reais).**RB LIFE EIRELI**(22229359000178) com os lotes: 4, 15, 17, 21, 36, 37, 52, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 70, 71, 72, 79, 80 e 83 no valor total de R$ 834.530,00 (oitocentos e trinta e quatro mil e quinhentos e trinta reais).**MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS ME**(15643028000114) com os lotes: 65, 68 e 75 no valor total de R$ 6.325,00 (seis mil e trezentos e vinte e cinco reais).**DIGITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI - EPP**(09254386000132) com os lotes: 2, 11, 13, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51 e 73 no valor total de R$ 150.272,00 (cento e cinquenta mil e duzentos e setenta e dois reais).**DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO**(07058158000161) com os lotes: 3, 6, 7, 12, 18, 19, 20, 22, 24, 67, 69, 76, 84, 85 e 86 no valor total de R$ 58.911,00 (cinquenta e oito mil e novecentos e onze reais).**SILVENINA UNIFORMES LTDA**(18386337000144) com o lote: 53 no valor total de R$ 238.900,00 (duzentos e trinta e oito mil e novecentos reais).
Itens fracassados:5, 8 e 74

CAMPO ALEGRE DE GOIÁS - GO, 27 de maio de 2024.

SURAIA MARIA DAVID
Condutor de Processos

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:D52F10D0

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE 015/2024

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024
Processo Adm: Nº 666/2024
Objeto:PEDIDO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES
Empresas vencedoras valor total: R$ 5.068.570,60(cinco milhões e sessenta e oito mil e quinhentos e setenta reais e sessenta centavos):**ITALIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**(07422431000195) com os lotes: 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74 e 75 no valor total de R$ 184.300,00 (cento e oitenta e quatro mil e trezentos reais).**AUTORAMA COMERCIOS DE PEÇAS E SERVIÇOS**(26770310000189) com os lotes: 1, 5, 16, 32, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50 e 51 no valor total de R$ 1.219.886,20 (um milhão e duzentos e dezenove mil e oitocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos).**PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI-ME**(06880642000109) com os lotes: 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 45 no valor total de R$ 3.664.384,40 (três milhões e seiscentos e sessenta e quatro mil e trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

CAMPO ALEGRE DE GOIÁS - GO, 27 de maio de 2024.

SURAIA MARIA DAVID
Condutor de Processos

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:0E2DDC8F

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N. 042-2024

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 042/2024
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
(Processo Administrativo n.° 004363/2024)

Torna-se público que o Município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, na forma Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço,** na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal n.º 1.286 de 27 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável.
Objeto: Contratação de empresa em prestação de serviços de museologia/museólogo e empresa especializada em serviços de registros fotográficos.
Data da sessão: 05/06/2024
Portal: https://bnccompras.com
Horário da Fase de Lances: 08h:00min às 14h:00min.

Campo Alegre de Goiás-GO, 27 de maio de 2024.

SURÁIA MARIA DAVID –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:97173ADC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 37.275.849/0001-88, com sede administrativa localizada na Avenida Rio Verde, nº 1.910, Setor Central, Castelândia, Estado de Goiás, CEP n. 75.925-000, FAZ SABER a todos os interessados que foi proferida decisão com **DEFERIMENTO** do pedido de Reurb-E meramente titulatória de protocolos nº 2022001338 e 2023004228, formulado por **Rúbia Mara Alves Justino**, tendo por objeto o seguinte imóvel: lote 07-A, quadra 15, de frente para Rua Aparício José de Santana, Bairro Vila Operária, Castelândia/GO, registrado na matrícula nº 06 do Cartório de Registro de Imóveis Geral e Anexos de Castelândia/GO. Os interessados poderão **recorrer ou impugnar** referida decisão no prazo de **15 (quinze) dias**, contados da data de publicação do presente edital.

Castelândia/GO, 28 de maio de 2024.

OSMAR DE OLIVEIRA QUEIROZ
Secretário de Obras, Transporte e Urbanismo

Publicado por:
Josiane Gomides da Silva Figueira
Código Identificador:18FB43AB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CRISTALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2024
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTALINA/GO**
Contratado(a):**LIZARD SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 30.536.715/0001-24
Objeto: Contratação de empresa para ADESÃO A ARP 026/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de veículos novos, zero km, incluindo motocicletas, ambulâncias e ônibus escolar, conforme especificações do termo de referência, para atender as necessidades dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha - CIMBAJE
Valor Global: R$ 269.990,00
Vigência: 22/04/2024 A 22/04/2025
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

Cristalina 27/05/2024

LUDMILA LUIZ DE PAULA
Agente de Contratação

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:E44F7C43

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PREGÃO ELETRÔNICO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 011/2024-SMS
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FRALDAS E TESTE RÁPIDO IGG/IGM PARA COVID 19 PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTALINA -GO,** data de abertura 12/06/2024 às 09:00h, local Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br; retirada do edital junto ao site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: Tel: (61) 3612-3924. Ramal 213.

Cristalina 27/05/2024

LUDMILA LUIZ DE PAULA
Agente de Contratação

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:4A4DF270

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 02/2024
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 KM (ZERO QUILÔMETRO) para atender as necessidades do Conselho Tutelar de Cristalina - GO,** data de abertura 12/06/2024 às 09:00h, local Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br; retirada do edital junto ao site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: Tel: (61) 3612-3874. Ramal 206.

Cristalina 27/05/2024

NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:369D8BEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024.

Torna-se público que a Secretaria Municipal de Educação, por meio do setor de Licitação e Contratos, realizará Dispensa de licitação, com critério de julgamento *menor preço por item***,** na hipótese do art. 75, *inciso **II***, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.
OBJETO:**Contratação de empresa para fornecimento de uniforme escolares, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cristalina – GO**
Data de recebimento de proposta e Habilitação: 28.05.2024 à 03.06.2024
e-mail: licitacoes2027cristalina@gmail.com até as 17h00min
Valor total estimado: R$ 29.356,78 (vinte e nove mil, trezentos cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos).

NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:32AA6A37

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
MUNICÍPIO DE FORMOSO DE GOIÁS AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024

AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024

O **MUNICIPIO DE FORMOSO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 02.395.812/0001-09, telefone: (62) 3377-6830, torna-se público para conhecimento dos interessados que **foi alterada a data da sessão publica presencial para o dia 06 de junho de 2024** às 08:00h na sala de licitações da Prefeitura de Formoso – GO, localizada na Praça Vereadora Nilda Mota Lucindo, s/n, Centro, CEP 76470-000, referente a licitação do PREGÃO PRESENCIAL 001/2024 que visa o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONGÊNRES PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FORMOSO**.** Mantendo todas as condições iniciais do edital de licitação e seus anexos.

Formoso, GO, 27 de maio de 2024.

Publique-se.

ROBSON VINÍCIUS GOMES.
Agente de Contratação – Portaria n. 14/2024.

Publicado por:
Jose Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:2CA55843

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA FÍSICA Nº 041/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **2204/2024**

MUNICIPIO DE FORMOSO CNPJ: 02.395.812/0001-09, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 014/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise dos três orçamentos, e julgamento da proposta sob o critério de **MENOR PREÇO**, foram declarados como **VENCEDOR** do certamente a empresa: **LINDEGO** devidamente inscrita no CNPJ N° 01.352.947/0001-24 para compra de peças, com o valor de R$:14.000,00 (Quatorze mil reais) por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a Administração e por terem atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 27 de maio de 2024.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:34B7498C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO N.º 017/2024
O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia **12/06/2024 às 09:00 horas**, por meio de sessão na INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases no endereço **www.portaldecompraspublicas.com.br**, licitação na modalidade Pregão eletrônico do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando a aquisição de veículo tipo Van. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3516-4670 ou e-mail **licitacoes@goianira.go.gov.br,** de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site **www.goianira.go.gov.br** e **www.portaldecompraspublicas.com.br.**

FERNANDO SILVA FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:4B3172A7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA - GO
CONTRATADO: THIAGO PEREIRA DA SANTOS 04149664145
OBJETO: Este Termo Aditivo nº 01 tem por objeto prorrogar e renovar o prazo de vigência do Contrato **prestação de serviços em transmissão ao vivo de sessões e reuniões, para as redes sociais do Instagram e Facebook**, nas especificações do Termo de Referência, nos termos do contrato primitivo.
VALOR GLOBAL: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)
PRAZO: Período de 31/05/2024 a 31/10/2024.
PAGTO: A contratante pagará ao contratado pelo presente instrumento a importância de **R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** mensalmente**,** num total de 05 (cinco) parcelas, totalizando o valor de **R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais),** pelos serviços prestados.

Goiatuba - Goiás, 24 de maio de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA

WELLINGTON SCARPELINI DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Goiatuba
Contratante

Publicado por:
Ney José Cardoso
Código Identificador:5A1C123F

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 037/2024

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS, CALÇÃO, JALECOS E CAPAS DE MICROSCÓPIO, CONFORME DAS DEMANDAS DA FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um bem e serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) para bens e serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO a contratação se justifica pela necessidade dessas confecções para camisetas de divulgação de eventos, tais como, vestibular, semanas acadêmicas, dia "D", outubro rosa, feira das profissões entre outras e para substituição de algum uniforme dos servidores que tenha desgaste de tempo de uso.
CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes;

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para aquisição destes itens no âmbito da FESG/UNICERRADO.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a contratação de empresa para confecção de camisetas, calção, jalecos e capas de microscópio, conforme das demandas da FESG/Unicerrado, conforme proposta mais vantajosa, oferecida pela empresa abaixo:
SANDRA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ: 18.186.052//0001-60 com endereço a Av. Presidente Vargas, nº 1052 – Fundos – Centro, Goiatuba-GO, CEP: 75.600-000, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de R$ 53.060,80 (cinquenta e três mil e sessenta reais e oitenta centavos) que deverá ser pago após a emissão da nota fiscal.

Conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	VALORES	
				UNT	TOTAL
1	500	PÇ	Camiseta – Camisa gola "O" com punho manga curta nos tamanhos P/M/G, silk 3 logo com 4 cores cada, malha fio 30,1 100% algodão, malha pv 65% poliéster 35% viscose, malha piquet 50 % poliéster e 50 % algodão, malha PP 100% poliéster e malha Dry 100% poliéster.	R$ 59,90	R$ 29.950,00
2	100	PÇ	Camisa uniforme – Camisa tradicional manga longa (2 bordados) nos tamanhos P/M/G, no tecido Uni Office na cor azul royal.	R$ 89,90	R$ 8.990,00
3	100	PÇ	Camisa uniforme - Camisa tradicional manga curta (2 bordados) nos tamanhos P/M/G, no tecido Uni Office na cor azul royal.	R$ 79,90	R$ 7.990,00
4	20	PÇ	Jaleco – Jaleco manga longa (2 bordados) P/M/G no tecido gabardine sem elastano na cor branca.	R$ 99,90	R$ 1.998,00
5	22	CJ	Uniforme profissional – Camiseta e calção esportivo (camiseta manga curta) P/M/G sublimação total, malha Dry 100% poliéster, na cor azul royal.	R$ 119,90	R$ 2.637,80
6	50	PÇ	Serviço de Confecção de capas / Coberturas – Capa para microssópio tamanho único, bordado (logo da Unicerrado) em tecido Oxford, 100% poliéster na cor branca.	R$ 29,90	R$ 1.495,00
					R$ 53.060,80

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 22 de maio de 2024.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO –
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:A67DE558

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DE CONTRATO 036/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADA: SANDRA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA

Objeto: Contratação de empresa para confecção de camisetas, calção, jalecos e capas de microscópio, conforme das demandas da FESG/Unicerrado, conforme descrição e quantidades abaixo:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	VALORES	
				UNT	TOTAL
1	500	PÇ	Camiseta – Camisa gola "O" com punho manga curta nos tamanhos P/M/G, silk 3 logo com 4 cores cada, malha fio 30,1 100% algodão, malha pv 65% poliéster 35% viscose, malha piquet 50 % poliéster e 50 % algodão, malha PP 100% poliéster e malha Dry 100% poliéster.	R$ 59,90	R$ 29.950,00
2	100	PÇ	Camisa uniforme – Camisa tradicional manga longa (2 bordados) nos tamanhos P/M/G, no tecido Uni Office na cor azul royal.	R$ 89,90	R$ 8.990,00
3	100	PÇ	Camisa uniforme - Camisa tradicional manga curta (2 bordados) nos tamanhos P/M/G, no tecido Uni Office na cor azul royal.	R$ 79,90	R$ 7.990,00
4	20	PÇ	Jaleco – Jaleco manga longa (2 bordados) P/M/G no tecido gabardine sem elastano na cor branca.	R$ 99,90	R$ 1.998,00
5	22	CJ	Uniforme profissional – Camiseta e calção esportivo (camiseta manga curta) P/M/G sublimação total, malha Dry 100% poliéster, na cor azul royal.	R$ 119,90	R$ 2.637,80
6	50	PÇ	Serviço de Confecção de capas / Coberturas – Capa para microssópio tamanho único, bordado (logo da Unicerrado) em tecido Oxford, 100% poliéster na cor branca.	R$ 29,90	R$ 1.495,00
					R$ 53.060,80

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor de R$ 53.060,80 (cinquenta e três mil e sessenta reais e oitenta centavos), que deverá ser pago de acordo com a entrega, mediante a apresentação da nota fiscal e a comprovada entrega.

Assinatura: 22/05/2024
Vigência: 22 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Valor Global: R$ 53.060,80 (cinquenta e três mil e sessenta reais e oitenta centavos)
Dotação Orçamentária: 03.0301.12.364.0430.2217.339030

Goiatuba - GO, 22 de maio de 2024.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO –
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:05F2C21F

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo
Contrato nº 112/2023
Interessado: NEW MASTER TELECOM OPERADORA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Assunto: Aplicação de sanção à Contratada -New Master Telecom Operadora de Telecomunicações em razão de inexecução contratual.

I - DO RELATÓRIO.

A FESG (Fundação de Ensino Superior de Goiatuba), nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, decidiu pela abertura de processo administrativo com objetivo de apurar os motivos de inexecução do Contrato nº 112/2021 e após análise da presidência, foi determinada a aplicação de penalidades em desfavor da empresa contratada NEW MASTER TELECOM OPERADORA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, considerando que houve descumprimento de obrigação contratual, com a interrupção do fornecimento de internet, nos seguintes termos:

A empresa NEW MASTER TELECOM OPERADORA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA apresentou defesa em face desta decisão, ao argumento de que sempre buscou cumprir com suas obrigações contratuais fornecendo os serviços, entretanto o fornecedor não deverá ser responsabilizado em casos de culpa exclusiva de terceiros, eis que a interrupção do fornecimento foi proveniente de um acidente, pois, conforme informações locais, vários cabos de fibra óptica foram rompidos por um caminhão que transportava cargas em altura superior à permitida dentro do município, ocasionando interrupção do fornecimento de internet não só da contratante, mas também de diversos bairros do município.

Ao final manifestou pelo reconhecimento da nulidade da decisão, bem como afastada a multa penalidade e multa pecuniária atribuída a contratada.

É o relatório.

II - FUNDAMENTAÇÃO.

O caso em tela envolve a constatação de inexecução de serviços essenciais para o funcionamento administrativo e educacional desta Instituição de Ensino, cuja interrupção gera prejuízo para toda a comunidade acadêmica e ao serviço administrativo desenvolvido, não podendo, diante deste fato, haver inércia da Contratada ante o iminente risco de interrupção das atividades por este motivo.

Em sendo assim, com vistas a restabelecer o fornecimento de internet, é que foi proferida a decisão impugnada pela Contratada, nos termos previstos no Contrato nº 112/2021.

Conforme consta do contrato entabulado entre as partes, a contratada (NEW MASTER TELECOM OPERADORA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA) se obrigou a entregar o serviço de fornecimento de link de internet e suporte para migração IPv6, atendendo às necessidades da FESG/UNICERRADO, tendo o serviço sendo interrompido, o que culminou na aplicação de sanções à contratada.

Contudo, considerando a busca da verdade material, com aplicação dos princípios constitucionais da razoabilidade e proporcionalidade, sem perder de vistas o contraditório e ampla defesa, observa-se que razão assiste à Contratada que, neste caso merece ter a penalidade revista.

A NEW MASTER TELECOM OPERADORA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, em sua defesa, demonstra, de maneira efetiva, que a não entrega do serviço não decorre de qualquer negligência, imprudência ou imperícia da contratada, uma vez que os cabos que fazem a distribuição do sinal, foram rompidos por um caminhão que transportava carga alta, acabando por romper a rede principal de fornecimento de internet.

Verifica-se que a empresa recorrente junta, com fotos, provas contundentes que demonstram claramente o ocorrido, motivo pelo que deve ser reavaliada a postura desta empresa, tendo em vista que, nos termos do art. 186 do Código Civil vigente, comete ato ilícito somente aquele que por omissão ou ação voluntária, negligencia ou imperícia, causa dano a outrem.

Não foi o que aconteceu no caso em que a ausência de fornecimento decorre de ato de terceiro, estranho e alheio à conduta da parte contratada.

É cediço que a Lei que rege este contrato (Lei nº 8.666/93) estabelece a aplicação de multa no caso de atraso injustificado de prestação dos serviços, após a tramitação da regular processo administrativo.

Leia-se:

Art.86.O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.
§1oA multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.
§2oA multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.
§3oSe a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

No caso em tela, é fato que o infortúnio decorre de fato de terceiro, não sendo razoável a aplicação de penalidade ao contratado e tampouco multa moratória ao Contratado.

Deve ser lembrado que preceitua Código Civil que:

"Art. 396. Não havendo fato ou omissão imputável ao devedor, não incorre este em mora."

No mesmo sentido, os acórdãos do TRF.4 entendem:

ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. SENTENÇA EXTRA PETITA. NULIDADE. CONTRATO ADMINISTRATIVO. RESCISÃO UNILATERAL PELA ADMINISTRAÇÃO POR INEXECUÇÃO. FATO IMPREVISÍVEL. ATRASO JUSTIFICADO. 1. Deve ser declarada nula a sentença no ponto em que condena a União à indenização por danos morais, porquanto ausente pedido do autor neste sentido. 2. Atraso no adimplemento do contrato, com a entrega extemporânea dos tablets contratados, por superveniência de fato imprevisível, estranho à vontade das partes a justificar a aplicação *da exceção prevista no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei n. 8.666/93. 3. Em que pese o não atendimento, inicialmente, da garantia prevista no edital, havia possibilidade de adimplemento posterior deste requisito, com a contratação pela empresa de garantia adicional. 4. Correta a sentença que reputou justificado o atraso na entrega dos tablets, considerando inválida a rescisão contratual operada pelo TRT da 4ª Região e nulas as sanções aplicadas em decorrência dela. (TRF4, APELREEX 5054520-02.2012.4.04.7000, TERCEIRA TURMA, Relator FERNANDO QUADROS DA SILVA, juntado aos autos em 11/12/2014).*

ADMINISTRATIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO. INEXECUÇÃO. EXCLUDENTES DE RESPONSABILIDADE. FATO IMPREVISÍVEL. ATRASOS JUSTIFICADOS. MULTA. REDUÇÃO. ERRO MATERIAL. CORREÇÃO. 1. Reconhecido que a parte autora não pode ser responsabilizada pela demora no fornecimento dos equipamentos, porque escudados em fatos alheios e imprevisíveis. Assim porque, conquanto no Pregão Eletrônico nº 106/2012 a demora se deu em razão da fabricante HP (falta de componentes mais específicos e atraso nos trâmites alfandegários dos equipamentos objeto dos empenhos), e, no Pregão Eletrônico nº 103/2012 o atraso teve origem no roubo das mercadorias, tais fatos foram reconhecidos como causas excludentes de responsabilidade. 2. Em relação aos empenhos referentes ao Pregão Eletrônico nº. 103/2012, mesmo considerada a causa superveniente do roubo de cargas como excludente da mora para o prazo inicialmente determinado, a autora, uma vez reiniciado o prazo para entrega dos equipamentos conforme o edital (45 dias), não os entregou no tempo devido. Portanto, somente em relação aos empenhos referentes ao Pregão Eletrônico nº. 106/2012 (2012NE806009, 2012NE506145, 2012NE807149, 2012NE807838) é possível excluir totalmente a existência de mora em virtude de atraso no fornecimento pelo fabricante. 3. Com o reconhecimento da inexistência de mora em relação a alguns empenhos e, diminuição no prazo de atraso em relação a outros, a multa aplicada não pode permanecer no mesmo patamar fixado pela Administração. 4. Tendo em vista a quantidade de dias de atraso que ainda permanece superior a 10 (dez) dias nos empenhos acima referidos, a multa deve ser aplicada sobre o limite máximo de 10% do valor, porquanto, em todos os casos, a inclusão de 1% (um por cento) ao dia superaria o patamar máximo fixado na norma. 5. Existência de erro material no decisum no tocante à falta do cômputo do empenho 2012NE806814 – R$ 393.400,00, pois foi considerado pela sentença no valor total dos empenhos em atraso a soma de R$ 420.000,00 (R$ 96.000,00 + R$250.100,00 + R$58.900,00 + R$15.000,00). 6. O total dos empenhos em atraso soma R$813.400,00, de modo que a multa de 10% deve ser fixada em R$ 81.340,00 (oitenta e um mil e trezentos e quarenta reais). (TRF4, APELREEX 5029808-56.2014.4.04.7200, TERCEIRA TURMA, Relator FERNANDO QUADROS DA SILVA, juntado aos autos em 10/03/2016).

O poder de autotutela da administração pública permite ao gestor a revisão, de ofício de seus próprios atos, o que pode ser constatado pelo teor da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, e é aplicável ao caso pois não se afigura razoável e proporcional a aplicação de penalidades à empresa que, munida de boa-fé, apresentou resposta formal justificando a impossibilidade no fornecimento dos serviços contratados, evidenciando-se portanto, a ausência responsabilidade da contratada quanto à interrupção do fornecimento de internet.

Logo, deve ser acolhida, na integralidade a defesa apresentada para revogar, por conveniência e oportunidade, às multas aplicadas em desfavor da contratada, tendo em vista que o atraso do fornecimento foi JUSTIFICADO pela Contratada, não havendo razão para aplicação de qualquer sanção por este motivo.

III - CONCLUSÃO.

Por todo o exposto, CONHEÇO da defesa apresentada pela Contratada NEW MASTER TELECOM OPERADORA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA para nos termos autorizados pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, REVOGAR AS PENALIDADES aplicadas em decisão anterior, tendo em vista que o atraso de fornecimento de internet está devidamente justificado nestes autos, devendo, então, ser aplicado o que estabelece a legislação que rege a matéria.

Intime-se. Publique-se.

Goiatuba/GO, 23 de maio de 2024.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO **-**
Presidente da FESG/UNICERRADO

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:94EAD9AB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 134/2024

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório conforme solicitação faz-se necessário a contratação de empresa especializada prestadora de serviços em confecção de laudos de controle de qualidade do processamento doa aparelhos de RX, destinados a manutenção do hospital municipal de Goiatuba conforme solicitado no processo nº 2024011462.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite R$ 59.906,02 (cinquenta nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) para serviços comuns.
CONSIDERANDO que a empresa: **GAMA TECH LTDA CNPJ: 03.163.082/0001-83** apresentaram propostas com o menor valor.
CONSIDERANDO que o levantamento radiometrico é indispensável para segurança dos profissionais e pacientes geradas pelos equipamentos de radiologia na unidade de saúde.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação **GAMA TECH LTDA CNPJ: 03.163.082/0001-83** no valor R$ 20.295,00 (vinte mil duzentos noventa cinco reais).
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 27 de maio de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:97AD3F5C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 135/2024

Declara dispensável a realização de procedimento necessário a Contratação de empresa especializada em serviços médico hospitalar, odontólogo e laboratorial atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde conforme solicitado no processo nº 2024014185.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 II - Para contratação que envolva valores inferiores *R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).*

CONSIDERANDO que a empresa: **INSTITUTO DE ANGIOLOGIA E CARDIOLOGIA LTDA CNPJ: 03.007.948/0001-67** apresentou proposta com o menor valor.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **INSTITUTO DE ANGIOLOGIA E CARDIOLOGIA LTDA CNPJ: 03.007.948/0001-67** nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor global de R$ 2.800,00 (dois mil oitocentos reais).
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 27 de maio de 2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:97CCC7E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024

Declara dispensável a realização de procedimento conforme solicitação faz-se necessária despesas Conforme solicitação faz-se necessária despesas com pagamento de ART (CREA) conforme processos 202401092 do Fundo Municipal de Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso IV da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso I do artigo 74 da lei 14.133/21- *Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.*

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIASAS CNPJ: 01.619.022/0001-05** valor global de R$ 31,70 (trinta e um reais e setenta centavos**).**
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 27 de maio de 2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:632A18C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA – GO
AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" – DA LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA – GO
AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" – DA LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2024
Estado de Goiás, com interveniência do Fundo Municipal de Saúde, através de sua Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Decreto n° 16.311/21 de 01 de abril de 2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi SUSPENSO "SINE DIE", o Processo Licitatório em epígrafe, que tem por objeto de 01 (uma) Ambulância tipo "A", simples remoção para suprir as necessidades desta Secretaria de Saúde. Informaremos da continuidade do procedimento licitatório após a realização da análise e alterações no Termo de Referência. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Secretaria de Saúde de Goiatuba-Go, em horário de expediente, ou site www.goiatuba.go.gov.br (64)3495-0049.

LUCIANA APARECIDA MARTINS DIAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias
Código Identificador:DDEC6F17

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 126/2024

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório a Contratação empresa especializada de serviço de manutenção e revisão da porta central ambulância do SAMU, do Fundo Municipal de Saúde, conforme processo nº processo nº 2024014280.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso IV da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 75 inciso IV alínea a da Lei 14.133/2021 Para contratação que tenha por objeto bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.
CONSIDERANDO que a empresa: **BILL AUTO PEÇAS LTDA CNPJ: 53.741.221/0001-87** em razão de ser a empresa conveniada para este serviço.
CONSIDERANDO realização dos serviços é de suma importância para atender as necessidades e a comodidade aos usuários do transporte, melhorando assim a qualidade no atendimento aos mesmos.
DECLARA:
Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **BILL AUTO PEÇAS LTDA CNPJ: 53.741.221/0001-87** com endereço na Av. Ville, 230 Setor Três Marias I – Goiânia/Go CEP 74.369-705, nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor global de R$ 8.665,00 (oito mil seiscentos sessenta cinco reais).
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 27 de maio de 2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:2FCD4DCA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GUARANI

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2024

A Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **29/05/2024 ao dia 03/06/2024**, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, objetivando **o registro de preços para aquisição de botinas personalizadas com slogan da Secretaria, para atender as necessidades das Secretarias do município de Guarani de Goiás.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Edital, encontra-se disponível no site: www.guaranidegoias.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das propostas é o: licitacao@guaranidegoias.go.gov.br**.** A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Guarani de Goiás-GO, 27 de maio de 2024.

EVELLY TAWANY BARBOSA XAVIER DA MATA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Denis Xavier
Código Identificador:F77A0623

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INACIOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLANDIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL n.º 015/2024
Processo Administrativo nº 4421/2024
A Prefeitura Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **17 de junho de 2024, às 09:00 horas**, na Sala de Sessões da CPL – Prédio da Promoção Social, Rua José Gois, nº 07, Centro, nesta cidade, PREGÃO PRESENCIAL, Registro de Preço, do tipo Menor Preço, tendo por objeto: **Aquisição de Materiais Gráficos para atender à Prefeitura Municipal, suas respectivas secretárias e fundos municipais** de acordo com o Anexo I do Edital e conforme os ditames da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. O Edital e maiores informações, poderão ser obtidos pelo site ou na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou ainda pelo telefone (64) 99966-2425, licitacao@inaciolandia. go.gov.br.

INACIOLÂNDIA-GO,27/MAIO/2024.

MAYARA SOUZA LOPES GABRIEL SANTOS NEVES
Agente de Contratação Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Gouveia Dos Santos
Código Identificador:2C554E05

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO N° 579/2024 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 218/2024.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO N° 579/2024 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 218/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INDIARA/GO. SIGNATÁRIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO – Gestora FMS. CONTRATADA: SILVA E RAMOS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no **CNPJ sob nº 24.734.358/0002-97.** Sediada na Rua José Ademar Ferreira, nº 01, Qd. 39, Lt. 06/07, Vila Indiara, em Indiara/GO. **ESPÉCIE:** Primeiro termo aditivo de reajuste de valor. **OBJETO:** REAJUSTE DE VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NOS LIMITES PERMITIDOS POR LEI, EM FUNÇÃO DO REALINHAMENTO DE PREÇO DO VALOR DA GASOLINHA COMUM PARA MANTER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. O ACRÉSCIMO CONSTANTE DESTA CLÁUSULA CORRESPNDE A UM AJUSTE DE PREÇO DO PRODUTO RELATADO EM NOTAS FISCAIS APRESENTADAS PELA CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 061/2023 - Processo Administrativo Nº 2169/2024. **VALOR ANTERIOR:** R$ 5,34 (cinco reais e trinta e quatro centavos). **VALOR ATUALIZADO:** R$ 5,71 (cinco reais e setenta e um centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2024.

Indiara – Goiás, 27 de maio de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:F50FB043

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 560/2024

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 560/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO. SIGNATÁRIA: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora FMS. CONTRATADA: MARIA GABRIELLY BARBOSA BARCELOS, inscrita no **CPF sob o nº 077.990.811-20**, residente à Rua Agil Jose da Rocha, Qd. B, Lt. 17, S/N, Setor Benjamin Constant, em Indiara-GO. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **MODALIDADE:** Credenciamento nº 004/2024 - Processo Administrativo n° 2138/2024. **OBJETO:** Prestará serviços como AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL no programa de saúde da família – PSF com carga horária de 40 horas/semanais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.36.00**. **Ficha** 0352. **Fonte** 107. **VIGÊNCIA:** Terá a vigência a partir de 01 de maio de 2024 até 31 de dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 30/04/2024.

Indiara – Goiás, 24 de Maio de 2024

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:D22CBF65

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 563/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO. SIGNATÁRIA: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora FMS. CONTRATADA: LETICIA YANKA BUENO DA SILVA, inscrita no **CPF sob o nº 059.210.251-35**, residente à Avenida São Paulo, Qd.12-A, Lt.12, s/n, Setor Nova Acreúna, em Acreúna-GO. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **MODALIDADE:** Credenciamento nº 004/2024 - Processo Administrativo n° 2138/2024. **OBJETO:** Prestação de serviços profissionais de saúde como TÉCNICA DE ENFERMAGEM PLANTONISTA no Hospital Municipal de Indiara – HMI com possibilidade de até 16 plantões mensais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 24.181,76 (vinte e quatro mil, cento e oitenta e um reais e setenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.36.00**. **Ficha** 0380. **Fonte** 107. **VIGÊNCIA:** Terá a vigência a partir de 01 de maio de 2024 até 31 de dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 30/04/2024.

Indiara – Goiás, 27 de Maio de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:09E0CBFE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CERTIDÃO DE PULICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 183/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2317/2024

Dispensa Nº 183/2024 – Processo Administrativo nº 2317/2024, conforme Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de Abril de 2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de realização de exames de imagem, sendo citoscopia, para atender de forma emergencial paciente "J.A.S" de acordo com Parecer Social. Demais informações no Dpto. De Licitações fone: (64)3547-1283 no site: www.indiara.go.gov.br. Ou no e-mail: dispensas@indiara.go.gov.br,ou no link:http://gestaopublica.indiara.bsit-br.com.br/portal/dispensation-bidding transparency.jsf.

INDIARA, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de Maio do ano de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto nº073/2024- RH

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:DC156522

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N° 220/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 373/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 220/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 373/2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. SIGNATÁRIO: Sra. POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora FMS. CONTRATADA: SERVE - COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, inscrita no **CNPJ sob nº 06.203.737/0001-98.** Situada na Rua C-115, n° 036, Qd. 211, Lt. 07, Jardim América, na cidade de Goiânia/GO. **OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORIGINAL. **ESPÉCIE:** Primeiro termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogada a vigência até a data de 31/12/2024. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 026/2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 1453/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 14.333/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2024.

Indiara – Goiás, 27 de Maio de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:657DD0BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 626/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 626/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA. SIGNATÁRIA: Sra. POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora FMS. CONTRATADA: LEQUINHOS BAR LTDA, inscrita no **CNPJ sob o nº 30.448.570/0001-33**. Sediada à Alameda Jorge Vicente Alves, Qd.M, Lt.06, Alto da Primavera II, na cidade de Indiara/GO.**ESPÉCIE:** Ata de Registro de Preço. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 015/2023, Processo Administrativo nº 5425/2023. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LANCHES NOTURNOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **VALOR TOTAL DA ATA:** R$ 385.440,00 (trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** HOSPITAL MUNICIPAL 10.01.10.1.302.060.2.035.3.3.90.30.00. **Ficha** 378 **Fonte** 107,

ATENÇÃO BÁSICA 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.30.00. **Ficha** 350 **Fonte** 107, **SAMU** 10.01.10.302.1060.2.043.3.3.90.30.00. **Ficha** 386 **Fonte** 107. **VIGÊNCIA:** 229 (duzentos e vinte e nove) dias, contados da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2024.

Indiara – Goiás, 27 de maio de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:36E7F7A5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 602/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 602/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA. SIGNATÁRIA: Sra. POLLYANA RODIRGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora FMS. CONTRATADA: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no **CNPJ sob o nº 06.065.614/0001-38**. Sediada à Rua C 159, N°686, Qd.S, Lt.09,18,19,20, Jardim América, na cidade de Goiânia/GO. **ESPÉCIE:** Ata de Registro de Preço. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 011/2024, Processo Administrativo nº 041/2024. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **VALOR TOTAL DA ATA:** R$ 295.751,36 (duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: HOSPITAL MUNICIPAL 10.01.10.1.302.060.2.035.3.3.90.30.00. Ficha 378 Fonte 107, ATENÇÃO BÁSICA 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.30.00. Ficha 350 Fonte 107, SAMU 10.01.10.302.1060.2.043.3..3.90.30.00. Ficha 386 Fonte 107, VIGILÂNCIA EPIDEMOLÓGICA 10.01.10.305.1060.2.037.3.3.90.30.00. Ficha 392 Fonte 107, EMAD 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.30.00. Ficha 350 Fonte 107, CAPS 10.01.10.301.1060.2.057.3.3.90.30.00. Ficha 365 Fonte 107, ACADEMIA DE SAÚDE 10.01.10.301.1060.2.058.3.3.90.30.00. Ficha 368 Fonte 107. **VIGÊNCIA:** 236 (duzentos e trinta e seis) dias, contados da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 09/05/2024.

Indiara – Goiás, 27 de maio de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:668DDA4E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N° 612/2024 AO CONTRATO PRIMITIVO N° 358/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 612/2024 AO CONTRATO PRIMITIVO Nº 358/2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. SIGNATÁRIO: Sra. POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora FMS. CONTRATADA: FLAVIANY MARIA DA SILVA, inscrita no **CPF sob nº 754.131.081-68.** Avenida 26 de agosto, Qd. 05, Lt. 16, setor Bela Vista, na cidade de Indiara/GO. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, NA FUNÇÃO DE FARMACÊUTICA, LOTADA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE INDIARA - HMI. **ESPÉCIE:** Primeiro termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogada a vigência até a data de 31/12/2024. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 1877/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 14.333/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 10/05/2024.

Indiara – Goiás, 27 de Maio de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:EDEE77C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO-PREGÃO ELETRÔNICO N°028/2024

A Prefeitura Municipal de Indiara-GO torna público, que irá realizar no dia 14/06/2024 às 08hs00min, Pregão Eletrônico SRP Nº 028/2024, através do Portal de Compras HTTPS://www.licitacaoindiara.com.br/, tendo como objeto: Futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da lavanderia do Hospital Municipal de Indiara-GO, conforme detalhado no termo de referência, em anexo no edital. Edital e demais informações no Dpto. de Licitações através do e-mail: licita@Indiara.go.gov.br ou no site: www.Indiara.go.gov.br.

Indiara-GO, 27 de Maio de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Pregoeiro- Decreto nº073/2024

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:3BD9EA9D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO-PREGÃO ELETRÔNICO N°029/2024

A Prefeitura Municipal de Indiara-GO torna público, que irá realizar no dia 17/06/2024 às 08hs00min, Pregão Eletrônico SRP Nº 029/2024, através do Portal de Compras HTTPS://www.licitacaoindiara.com.br/, tendo como objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Indiara-GO. Edital e demais informações no Dpto. de Licitações através do e-mail: licita@Indiara.go.gov.br ou no site: www.Indiara.go.gov.br.

Indiara-GO, 27 de Maio de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Pregoeiro- Decreto nº073/2024

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:D30CE8B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO N° 578/2024 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 217/2024.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO N° 578/2024 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 217/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA/GO. SIGNATÁRIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO – Gestora FMS. CONTRATADA: SILVA E RAMOS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no **CNPJ sob nº 24.734.358/0002-97.** Sediada na Rua José Ademar Ferreira, nº 01, Qd. 39, Lt. 06/07, Vila Indiara, em Indiara/GO. **ESPÉCIE:** Primeiro termo aditivo de reajuste de valor. **OBJETO:** REAJUSTE DE VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NOS LIMITES PERMITIDOS POR LEI, EM FUNÇÃO DO REALINHAMENTO DE PREÇO DO VALOR DA GASOLINHA COMUM PARA MANTER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. O ACRÉSCIMO CONSTANTE DESTA CLÁUSULA CORRESPNDE A UM AJUSTE DE PREÇO DO PRODUTO RELATADO EM NOTAS FISCAIS APRESENTADAS

PELA CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 061/2023 - Processo Administrativo Nº 2169/2024. **VALOR ANTERIOR:** R$ 5,34 (cinco reais e trinta e quatro centavos). **VALOR ATUALIZADO:** R$ 5,71 (cinco reais e setenta e um centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2024.

Indiara – Goiás, 27 de maio de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:BA2449A5

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO N° 577/2024 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 216/2024.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO N° 577/2024 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 216/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE INDIARA/GO. SIGNATÁRIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO – Gestora FMS. CONTRATADA: SILVA E RAMOS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no **CNPJ sob nº 24.734.358/0002-97.** Sediada na Rua José Ademar Ferreira, nº 01, Qd. 39, Lt. 06/07, Vila Indiara, em Indiara/GO. **ESPÉCIE:** Primeiro termo aditivo de reajuste de valor. **OBJETO:** REAJUSTE DE VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NOS LIMITES PERMITIDOS POR LEI, EM FUNÇÃO DO REALINHAMENTO DE PREÇO DO VALOR DA GASOLINHA COMUM PARA MANTER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. O ACRÉSCIMO CONSTANTE DESTA CLÁUSULA CORRESPNDE A UM AJUSTE DE PREÇO DO PRODUTO RELATADO EM NOTAS FISCAIS APRESENTADAS PELA CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 061/2023 - Processo Administrativo Nº 2169/2024. **VALOR ANTERIOR:** R$ 5,34 (cinco reais e trinta e quatro centavos). **VALOR ATUALIZADO:** R$ 5,71 (cinco reais e setenta e um centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2024.

Indiara – Goiás, 27 de maio de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:1F14C46A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA Nº 645/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA. SIGNATÁRIO: Sr. FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor ADMINISTRATIVO. CONTRATADA: SAM BUSINESS CONSULTORIA LTDA, inscrita no **CNPJ sob o nº 22.644.513/0001-78**. Rua 5, n° 190, Qd. B-1, Lt. 14, Jardim Goiás, na cidade de Goiânia/GO. **ESPÉCIE:** Contrato de Apresentação Artística. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação n° 022/2024 e Processo Administrativo nº 2549/2024. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA CONTRATADA, QUE NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DETENTORA DA EXCLUSIVIDADE DEVERÁ PROPORCIONAR A REALIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR DJ WAM BASTER DURANTE A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO 4° ARRIÁ DE INDIARA GOIÁS NO DIA 22 DE JUNHO DE 2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.02.04.122.0460.2.002.3.3.90.39.00. **Ficha** 042 **Fonte** 100. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência ate 30 de junho de 2024, contados da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2024.

Indiara – Goiás, 24 de maio de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:F1B59DDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 559/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA. SIGNATÁRIO: Sr. FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor ADMINISTRATIVO e Sr. TEOFILO DE SOUZA BISPO – Secretario de Educação. CONTRATADA: ROBERVAL FAGUNDES, inscrita no **CNPJ sob o nº 28.619.563/0001-81**. Rua Josino Rodrigues Almeida, s/n, Lt. 21, setor Alto da Primavera, na cidade de Indiara/GO. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 139/2024, Protocolo nº 1583/2024. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL, SENDO PROFESSOR DE TAEKWONDO PARA MINISTRAR AULAS NO EXERCÍCIO DE 2024, CONFORME DETALAHDO NO TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.06.27.812.2760.2.021.3.3.90.39.99. **Ficha** 185 **Fonte** 100. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência ate 31 de dezembro de 2024, contados da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 29/04/2024.

Indiara – Goiás, 24 de maio de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:21B0B09D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA Nº 491/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA. SIGNATÁRIO: Sr. FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor ADIMINISTRATIVO. CONTRATADA: CONTRACT SHOW PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no **CNPJ sob o nº 14.738.613/0001-35**. Av E, nº1470, QD B-29ª, LT 01, SALA 1016, Edifício JK NEW, Jardim Goiás, na cidade de Goiânia/GO. **ESPÉCIE:** Contrato de Apresentação Artística. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 012/2024, Processo Administrativo nº 1501/2024. **OBJETO:** REALIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM OS CANTORES JOÃO NETO E FREDERICO DURANTE A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO 4° ARRAIÁ DE INDIARA-GO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.02.04.122.0460.2.002.3.3.90.39.00. **Ficha** 042. **Fonte** 100. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência a iniciar na data de sua assinatura, e cessará em 20 de junho de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 12/04/2024.

Indiara – Goiás, 27 de maio de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:C0E31AD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 514/2024 AO CONTRATO Nº 630/2023.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE INDIARA-GO. SIGNATÁRIO: Sr. FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor ADM. CONTRATADA: LC SISTEMAS LTDA, inscrita no **CNPJ sob nº 04.215.934/0001-00.** Situada na Rua C6, Nº65, QD 103, LT 05, SALA 01, Setor Sudoeste, na cidade de Goiânia- GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de acréscimo de quantidade e valor. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 052/2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 2041/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 14.133/21. **VALOR DO ACRESCIMO DO ADITIVO:** R$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinqüenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.02.04.122.0460.2.006.3.3.90.39.00. – **Ficha** 0059 – **Fonte** 100. **DATA DA ASSINATURA:** 19/04/2024.

Indiara – Goiás, 27 de maio de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:3134D4D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 559/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA. SIGNATÁRIO: Sr. FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor ADMINISTRATIVO e Sr. TEOFILO DE SOUZA BISPO – Secretario de Educação. CONTRATADA: ROBERVAL FAGUNDES, inscrita no **CNPJ sob o nº 28.619.563/0001-81**. Rua Josino Rodrigues Almeida, s/n, Lt. 21, setor Alto da Primavera, na cidade de Indiara/GO. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 139/2024, Protocolo nº 1583/2024. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL, SENDO PROFESSOR DE TAEKWONDO PARA MINISTRAR AULAS NO EXERCÍCIO DE 2024, CONFORME DETALAHDO NO TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.06.27.812.2760.2.021.3.3.90.39.99. **Ficha** 185 **Fonte** 100. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência ate 31 de dezembro de 2024, contados da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 29/04/2024.

Indiara – Goiás, 27 de maio de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:DD93FF68

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°646/2024

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 646/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA. SIGNATÁRIO: Sr. FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor ADMINISTRATIVO. CONTRATADA: PADOO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no **CNPJ sob o nº 04.977.296/0001-56**. Avenida T63, n° 3033, Qd.355, Lt.07, Sala 02, Jardim América, na cidade de Goiânia/GO. **ESPÉCIE:** Contrato de Apresentação Artística. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 023/2024, Processo Administrativo nº 2550/2024. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA CONTRATADA, QUE NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DETENTORA DA EXCLUSIVIDADE DEVERÁ PROPORCIONAR A REALIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍTICO COM OS CONDUTORES RACYNE E RAFAEL DURANTE A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO 4° ARRAIÁ DE INDIARA GOIÁS NO DIA 22 DE JUNHO DE 2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 120.000,00 (cento e vinte mil). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.02.04.122.0460.2.002.3.3.90.39.00. **Ficha** 042 **Fonte** 100. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência ate 30 de junho de 2024, contados da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2024.

Indiara – Goiás, 27 de maio de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:3DBB1E7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 641/2024

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 641/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA. SIGNATÁRIO: Sr. FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor ADMINISTRATIVO. CONTRATADA: B DOS S MENDONÇA ENGENHARIA LTDA, inscrita no **CNPJ sob o nº 24.636.720/0001-06**. Rua Pecuária, Qd. 16, Lt. 11, Santa Genoveva, na cidade de Goiânia/GO. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 013/2024, Processo Administrativo nº 212/2024. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA APOIO AO GERENCIAMENTO, ASSESSORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PROVENIENTES DE RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS EM EXECUÇÃO NO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, ELABORAÇÃO DE PARECERES TÉCNICOS E RESPONSABILIDADE DE OBRAS ADIMINISTRAÇÃO DIRETA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.02.04.122.0460.2.006.3.3.90.39.00. **Ficha** 059 **Fonte** 100. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência ate 31 de dezembro de 2024, contados da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 21/05/2024.

Indiara – Goiás, 27 de maio de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:B9FB39BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 1° TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL N° 642/2024 AO CONTRATO DE FORNECIMMENTO N° 131/2024

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL Nº 642/2024 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 131/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA. SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor ADMINISTRATIVO E TEÓFILO DE SOUZA BISPO – Secretário de EDUCAÇÃO. CONTRATADA: CRISTIANE LAVES DA SILVA, inscrita no **CPF sob nº 859.669.831-00.** Sediada na Avenida José Ademar Ferreira, s/n, Qd.29, Lt.06, Vila Indiara, , na cidade de Indiara/GO. **ESPÉCIE:** Termo Aditivo de Apostilamento Unilateral de Alteração de Dados. **DA ALTERAÇÃO:** Alterar os dados da dotação orçamentária, passando a constar: **03.06.12.306.1260.2.015.3.3.90.30.00.** Ficha **116** – Fonte **101**. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 016/2024 – Processo Administrativo nº 2597/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 21/05/2024.

Indiara – Goiás, 27 de maio de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:BAF2D9A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO Nº 627/2024 CONTRATO Nº 399/2023

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO Nº 627/2024 AO CONTRATO Nº 399/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA. SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor ADMINISTRATIVO e TEÓFILO DE SOUZA BISPO – Secretário de EDUCAÇÃO. CONTRATADA: AUTO POSTO INDIARA LTDA, inscrita no **CNPJ sob nº 01.756.915/0001-94.** Sediada na Av. Rio Verde, nº 50, Rod. BR 060 KM 291, em Indiara/GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo e acréscimo de quantidade e valor. **OBJETO:** Aquisição de combustível, sendo etanol e diesel comum conforme Emenda Parlamentar Nº 0393 (processo Nº 202000063000065) do Deputado Lissauer Vieira para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. **DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogada a vigência até a data de 16/08/2024. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 039/2023 - Processo Administrativo Nº 2512/2024. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 22.397,50 (vinte e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Universitário –** 03.06.12.361.2.017.3.3.9.30.00. **Ficha** 149 – **Fonte** 137. **Rural –** 03.06.12.361.1260.2.014.3.3.90.30.00. **Ficha** 126 – **Fonte** 137. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2024.

Indiara – Goiás, 27 de maio de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:CBB5E780

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO Nº 628/2024 AO CONTRATO Nº 400/2023

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO Nº 628/2024 AO CONTRATO Nº 400/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA. SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor ADMINISTRATIVO e TEÓFILO DE SOUZA BISPO – Secretário de EDUCAÇÃO. CONTRATADA: AUTO POSTO INDIARA LTDA, inscrita no **CNPJ sob nº 01.756.915/0001-94.** Sediada na Av. Rio Verde, nº 50, Rod. BR 060 KM 291, em Indiara/GO.**ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo e acréscimo de quantidade e valor. **OBJETO:** Aquisição de combustível, sendo gasolina comum conforme Emenda Parlamentar Nº 0774 (processo Nº 202000006015459) do Deputado Lucas Calil para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. **DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogada a vigência até a data de 16/08/2024. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 040/2023- Processo Administrativo Nº2513/2024. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 15.870,00 (quinze mil, oitocentos e setenta reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Rural –** 03.06.12.361.1260.2.014.3.3.90.30.00. **Ficha** 126 – **Fonte** 137. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2024.

Indiara – Goiás, 27 de maio de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:720EA729

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO-PREGÃO ELETRÔNICO N°027/2024

A Prefeitura Municipal de Indiara-GO torna público, que irá realizar no dia 13/06/2024 às 08hs00min, Pregão Eletrônico SRP Nº 027/2024, através do Portal de Compras HTTPS://www.licitacaoindiara.com.br/, tendo como objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tonners para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indiara-GO. Edital e demais informações no Dpto. de Licitações através do e-mail: licita@Indiara.go.gov.br ou no site: www.Indiara.go.gov.br.

Indiara-GO, 27 de Maio de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Pregoeiro- Decreto nº073/2024

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:B4E2970B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO N° 575/2024 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 214/2024.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO N° 575/2024 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 214/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA/GO. SIGNATÁRIO: Sr. FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor ADMINISTRATIVO. CONTRATADA: SILVA E RAMOS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no **CNPJ sob nº 24.734.358/0002-97.** Sediada na Rua José Ademar Ferreira, nº 01, Qd. 39, Lt. 06/07, Vila Indiara, em Indiara/GO. **ESPÉCIE:** Primeiro termo aditivo de reajuste de valor. **OBJETO:** REAJUSTE DE VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NOS LIMITES PERMITIDOS POR LEI, EM FUNÇÃO DO REALINHAMENTO DE PREÇO DO VALOR DA GASOLINHA COMUM PARA MANTER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. O ACRÉSCIMO CONSTANTE DESTA CLÁUSULA CORRESPNDE A UM AJUSTE DE PREÇO DO PRODUTO RELATADO EM NOTAS FISCAIS APRESENTADAS PELA CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 061/2023 - Processo Administrativo Nº 2169/2024. **VALOR ANTERIOR:** R$ 5,34 (cinco reais e trinta e quatro centavos). **VALOR ATUALIZADO:** R$ 5,71 (cinco reais e setenta e um centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2024.

Indiara – Goiás, 27 de maio de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:86BD6D69

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO N° 576/2024 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 215/2024.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO N° 576/2024 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 215/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA/GO. SIGNATÁRIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO – Gestora FMS. CONTRATADA: SILVA E RAMOS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no **CNPJ sob nº 24.734.358/0002-97.** Sediada na Rua José Ademar

Ferreira, nº 01, Qd. 39, Lt. 06/07, Vila Indiara, em Indiara/GO. **ESPÉCIE:** Primeiro termo aditivo de reajuste de valor. **OBJETO:** REAJUSTE DE VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NOS LIMITES PERMITIDOS POR LEI, EM FUNÇÃO DO REALINHAMENTO DE PREÇO DO VALOR DA GASOLINHA COMUM PARA MANTER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. O ACRÉSCIMO CONSTANTE DESTA CLÁUSULA CORRESPNDE A UM AJUSTE DE PREÇO DO PRODUTO RELATADO EM NOTAS FISCAIS APRESENTADAS PELA CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 061/2023 - Processo Administrativo Nº 2169/2024. **VALOR ANTERIOR:** R$ 5,34 (cinco reais e trinta e quatro centavos). **VALOR ATUALIZADO:** R$ 5,71 (cinco reais e setenta e um centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2024.

Indiara – Goiás, 27 de maio de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:35A9FF59

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº178/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2488/2024.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 178/2024

Processo nº 2488/2024- OBJETO: Contratação PROVENIENTE DE DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO, ALUGUEL DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA EVENTO PROMOVIDO PELA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM PROL DO PROGRAMA DE ALFAMAIS GOIÁS, NO DIA 29 DE MAIO/2024. Empresa GEISMAR FERNANDES SILVA JUNIOR 04168632130 CNPJ: 48.102.983/0001-01 com Valor de R$ 800,00 (Oitocentos reais). Dotação Orçamentária Nº 03.06.12.361.1260.2.016.3.3.90.39.23, Ficha: 140, Fonte: 101. Fundamento: art. 75, II, da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações; Decreto Municipal Nº047/2024, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

Prefeitura Municipal de Indiara - GO, aos 27 dias do mês de Maio de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto n° 073/2024

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:5FC99E9B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INHUMAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 008/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 008/2024, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS, através da Secretaria Municipal de Gestão, torna pública o aviso de agendamento da licitação **Pregão Eletrônico nº 008/2024,** do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, regido pela Lei Federal n. 14.133/21, para **Contratação de empresa para Aquisição de testes para detecção de doenças epidemiológicas como dengue, influenza e covid.,** onde realizará sessão pública online, no dia **13 de junho de 2024 às 08h15min através da plataforma de compras BNC** através do link https://bnc.org.br/. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.inhumas.go.gov.br, https://bnc.org.br/, dúvidas pelo e-mail: inhumaslicitacao@gmail.com. Inhumas, 27 de maio de 2024.

Publicado por:
Tatianny Oliveira de Paula
Código Identificador:5A89BE19

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 011/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 011/2024, O MUNICIPIO DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS, através da Secretaria Municipal de Gestão, torna pública o aviso de agendamento da licitação **Pregão Eletrônico nº 011/2024,** do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, regido pela Lei Federal n. 14.133/21, para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS DO MUNICÍPIO DE INHUMAS - GOIÁS,** onde realizará sessão pública online, no dia **14 de junho de 2024 às 08h15min através da plataforma de compras BNC** através do link https://bnc.org.br/. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.inhumas.go.gov.br, https://bnc.org.br/, dúvidas pelo e-mail: inhumaslicitacao@gmail.com.

Inhumas, 27 de maio de 2024

Publicado por:
Tatianny Oliveira de Paula
Código Identificador:C8DCAC8A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 126/2.024

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios.

CREDENCIADA: ANDRESSA MARCELINO COELHO, brasileira, inscrita no CPF n° 072.462.581-08 e RG n° 6.998.110 PC/GO, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua José Calixto Afiune, n° 38, Setor Centro, inscrita no Conselho Regional de Enfermagem sob o n.º 1.809.565.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a complementação mensal referente ao piso salarial nacional do contrato de **prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços de Técnica em Enfermagem Plantonista para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado na Portaria GM/MS nº 1.135/2023** e anexos, e aditivos posteriores que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição

DATA DA CELEBRAÇÃO: 23/05/2.024.
DATA DA VIGÊNCIA: 23/05/2.024 a 31/12/2.024.
FUNDAMENTAÇÃO: PORTARIA GM/MS n° 1.135 de 16 de agosto de 2.023 e demais legislações aplicáveis.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI - GOIÁS, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:87221003

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: ANDRESSA MARCELINO COELHO, brasileira, inscrita no CPF n° 072.462.581-08, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua José Calixto Afiune, n° 38, Setor Centro

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Técnica em Enfermagem Plantonista, constante do Edital de Credenciamento Público nº 001/2.024.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 4.008,00 (quatro mil e oito reais).

Data da celebração: 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2.024.

Fundamentação: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:BD12FEE3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 101/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Técnica em Enfermagem Plantonista, referente ao Edital do Chamamento Público n° 001/2.024, **ANDRESSA MARCELINO COELHO**, brasileira, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua José Calixto Afiune, n° 38, Setor Centro, inscrita no CPF sob o nº 072.462.581-08.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2.024, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:36BDC07E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: EDILENE DE BRITO BATISTA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 48.934.696/0001-50, residente e domiciliada no município de Euclides da Cunha, à Rua Pedro Agres de Carvalho, n° 123, Centro, representada neste ato por EDILENE DE BRITO BATISTA.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Médica Plantonista, constante do Edital de Credenciamento Público nº 001/2.024.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).

Data da celebração: 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2.024.

Fundamentação: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:7DD33700

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 100/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Médica Plantonista, referente ao Edital do Chamamento Público n° 001/2.024, **EDILENE DE BRITO BATISTA**, pessoa jurídica, residente e domiciliada no município de Euclides da Cunha, à Rua Pedro Agres de Carvalho, n° 123, Centro, inscrita no CPF sob o nº 911.670.355-34.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2.024, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:7348DAFE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2257/2024 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 2257/2024, DE 27 DE MAIO DE 2024.

Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 94, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, **a partir de junho de 2024,** ao servidor, **Sr.:º PAULO APARECIDO RODRIGUES,** matrícula funcional **nº.: 000.103**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais NV 02, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura de Ipameri, referente ao período aquisitivo compreendido entre: **03/07/2015 A 06/02/2022,** conforme processo administrativo 2024012951.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal
De Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:9704EB7F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2260/2024 CONCEDE ADICIONAL DE TITULARIDADE AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 2260/2024, DE 27 DE MAIO DE 2024.

Concede adicional de Titularidade ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2808/2011, de 13 de julho de 2011, Art. 37, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **a partir de junho de 2024**, a servidora, **Sr.:ª ELIZABETH FERREIRA DA SILVA,** matrícula funcional **nº.: 101.883**, C.P.F:973.139.041.-34 ocupante do cargo de professor P.E III, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Ipameri, **ADICIONAL DE TITULARIDADE no percentual de 5% (cinco por cento),** conforme processo administrativo 2024006877 e parecer jurídico 088/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:F31E14E4

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2259/2024 CONCEDE ADICIONAL DE TITULARIDADE AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 2259/2024, DE 27 DE MAIO DE 2024.

Concede adicional de Titularidade ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2808/2011, de 13 de julho de 2011, Art. 37, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **a partir de junho de 2024**, a servidora, **Sr.:ª TATIANE MARTINS DOS SANTOS,** matrícula funcional **nº.: 101.563**, C.P.F:884.487.891.-72 ocupante do cargo de professor P.E III, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Ipameri, **ADICIONAL DE TITULARIDADE no percentual de 5% (cinco por cento),** conforme processo administrativo 2024007289 e parecer jurídico 089/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:9750AD53

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2258/2024 CONCEDE ADICIONAL DE TITULARIDADE AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 2258/2024, DE 27 DE MAIO DE 2024.

Concede adicional de Titularidade ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2808/2011, de 13 de julho de 2011, Art. 37, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **a partir de junho de 2024**, a servidora, **Sr.:ª VALDETE SOUZA DE OLIVEIRA,** matrícula funcional **nº.: 101.530**, C.P.F:499.520.991.-34 ocupante do cargo de professor P.E III, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Ipameri, **ADICIONAL DE TITULARIDADE no percentual de 5% (cinco por cento),** conforme processo administrativo 2024006689 e parecer jurídico 087/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:FBBA76D1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7699/2024– FMAS DISPENSA Nº 437/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n. º 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 437/2024-FMAS, que tem como objeto a **"Aquisição de material de consumo/Material gêneros alimentícios, visando atender público alvo crianças e adolescentes em situação de acolhimento no Serviço de alta complexidade casa lar geração família deste município de Iporá-Goiás"**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
VITORIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 09.665.824/0001-55 no valor de **R$ 8.314,35** (oito mil trezentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos);

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 27 de maio de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:D13F2ED7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7520/2024– FMAS DISPENSA Nº 413/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n. º 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 413/2024-FMAS, que tem como objeto a **"Aquisição de persianas para a Secretaria de Assistência Social"**

EMPRESAS HABILITADAS
PATRICIA DA SILVA GOUVEA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 21.510.329/0001-72;
42.359.556 JOSEMAR CORREIA DA SILVA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 42.359.556/0001-19
50.421.059 ADRIANO JOSE GOMES inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.421.059/0001-21
GM HOME DECOR LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.865.533/0001-00

EMPRESAS HABILITADAS E VENCEDORAS
PATRICIA DA SILVA GOUVEA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 21.510.329/0001-72 no valor de **R$8.560,00** (oito mil quinhentos e sessenta reais)

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 22 de maio de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:572429AA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 094/2024.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE IPORÁ A SRA LORRANE BARBOSA DA SILVA.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 132/2023, firmado **em 01 de março de 2023**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME,** neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, a Sr. **JOÃO DE ALMEIDA LARA, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE** e de outro lado, a Sra. **LORRANE BARBOSA DA SILVA,** brasileira, portador do CPF nº 057.252.251-78, RG 6019233 SSP/Go, residência e domiciliada na Avenida Caiapó, SN, quadra 20, lote 594, Setor Central, Iporá-Go, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA.**

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 094/2024, de 01 de Abril de 2024, e é subordinado às disposições da Lei Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 079/2024 fica prorrogado em 08 (oito) meses, com o **término em 31 de Dezembro de 2024**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação de prestação de serviço de apoio administrativo visando atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento é de R$ 11.296,00 (onze mil duzentos e noventa e seis reais), que serão pagos em 08 (oito) parcelas no valor mensal de R$ 1.412,00 (Hum quatrocentos e doze reais), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 16.16.12.361.1118.2.554 – 3.3.90.36 Ficha 673 – Manutenção do Ensino Fundamental.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de abril ano de 2024.

JOÃO DE ALMEIDA LARA
Secretária Municipal de Educação
Fundo Municipal de Educação
Contratante

LORRANE BARBOSA DA SILVA
CPF nº 057.252.251-78
RG 6019233 SSP/Go
Contratada

Contratada Testemunhas:

1ª_____
CPF
2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:9A819E9E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 093/2024

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE IPORÁ A SRA ANNA LUIZA SOUZA DE PAULO.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 093/2024, firmado **em 01 de abril de 2024**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME,** neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. **JOÃO DE ALMEIDA LARA,** brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72, residente e domiciliado neste município IPORÁ -GO, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado, a Sra. **ANNA LUIZA SOUZA DE PAULO**, brasileira, portador do CPF nº 041.776.391-33, residência e domiciliada na Rua Lagos, SN, quadra 13, lote 151, Vila Brasília I, Iporá-Go, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 093/2024, Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 093/2024 fica prorrogado em 08 (oito) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2024**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação de profissional para prestação de serviço de agente de serviço gerais visando atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento é de R$ 11.296,00 (onze mil, duzentos e noventa e seis reais), que serão pagos em 08 (meses) parcelas no valor mensal de R$ 1.412,00 (Hum quatrocentos e doze reais), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 16.16.12.361.1118.2.554 – 3.3.90.36 Ficha 673 – Manutenção do Ensino Fundamental.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2024.

JOÃO DE ALMEIDA LARA
Secretário Municipal de Educação
Fundo Municipal de Educação
Contratante

ANNA LUIZA SOUZA DE PAULO
CPF n° 041.776.391-33
Contratada

Testemunhas

1ª_____
CPF
2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:9DAFC94B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 088/2024.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE IPORÁ A SRA CARMEM CRISTINA SANTOS SOUZA.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 088/2024, firmado **em 15 de março de 2024**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME,** neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, a Sr. **JOÃO DE ALMEIDA LARA,** brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, a Sra. **CARMEM CRISTINA SANTOS SOUZA**, brasileira, portador do

CPF nº 035.435.341-14 e RG nº 5736704 SSP/GO, residência e domiciliada na Rua Don Pedro, Nº 8309 quadra 05, lote 06, Setor Karajas, Iporá-Go, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA.**

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 088/2024, de 15 de março de 2024, e é subordinado às disposições da Lei Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 088/2024 fica prorrogado em 08 (oito) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2024**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação de prestação de serviço de apoio administrativo visando atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento é de R$ 11.296,00 (onze mil duzentos e noventa e seis reais), que serão pagos em 08 (oito) parcelas no valor mensal de R$ 1.412,00 (Hum quatrocentos e doze reais), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 16.16.12.361.1118.2.554 – 3.3.90.36 Ficha 673 – Manutenção do Ensino Fundamental.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de abril ano de 2024.

JOÃO DE ALMEIDA LARA
Secretária Municipal de Educação
Fundo Municipal de Educação
Contratante

CARMEM CRISTINA SANTOS SOUZA
CPF nº 035.435.341-14
RG nº 5736704 SSP/GO
Contratada

Contratada Testemunhas:

1ª_____
CPF
2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:30354165

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 285/2023.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE IPORÁ A SRA EVA DE SOUZA PARENTE.

.

Por este terceiro termo aditivo ao Contrato nº 285/2023, firmado **em 01 de agosto de 2023**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME,** neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. **JOÃO DE ALMEIDA LARA,** brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72, residente e domiciliado neste município IPORÁ -GO, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado, a Sra. **EVA DE SOUZA PARENTE**, brasileira, portador do CPF nº 588.300.811-91 e RG nº 5426173 SPTC/GO, DN; 06/03/1972, residência e domiciliada na Rua trindade, quadra 07, lote 144, Jardim Novo Horizonte I, Iporá-Go, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 285/2023, de 01 de agosto de 2023, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 285/2023 fica prorrogado em 08 (oito) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2024**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação de profissional para prestação de serviço de agente de serviço gerais visando atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento é de R$ 11.296,00 (onze mil, duzentos e noventa e seis reais), que serão pagos em 08 (meses) parcelas no valor mensal de R$ 1.412,00 (Hum quatrocentos e doze reais), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 16.16.12.361.1118.2.554 – 3.3.90.36 Ficha 673 – Manutenção do Ensino Fundamental.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2024.

JOÃO DE ALMEIDA LARA
Secretário Municipal de Educação
Fundo Municipal de Educação
Contratante

EVA DE SOUZA PARENTE
CPF nº 588.300.811-91
RG nº 5426173 SPTC/GO
Contratada

Testemunhas

1ª_____
CPF
2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:957C5760

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 081/2024

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE IPORÁ A SRA MARIA ALICE DA SILVA SANTOS.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 081/2024, firmado **em 01 de abril de 2024**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME,** neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. **JOÃO DE ALMEIDA LARA,** brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72, residente e domiciliado neste município IPORÁ -GO, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado, a Sra. **MARIA ALICE DA SILVA SANTOS**, brasileira, portador do CPF nº 707.359.761-55 e RG nº 6427081 SSP/GO, residência e domiciliada na Rua Osvaldo Cascavel, SN, quadra 05, lote 03, Vila Cascalheira, Iporá-Go, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 081/2024, Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 081/2024 fica prorrogado em 08 (oito) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2024**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação de profissional para prestação de serviço de agente de serviço gerais visando atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento é de R$ 11.296,00 (onze mil, duzentos e noventa e seis reais), que serão pagos em 08 (meses) parcelas no valor mensal de R$ 1.412,00 (Hum quatrocentos e doze reais), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 16.16.12.361.1118.2.554 – 3.3.90.36 Ficha 673 – Manutenção do Ensino Fundamental.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2024.

JOÃO DE ALMEIDA LARA
Secretário Municipal de Educação
Fundo Municipal de Educação
Contratante

MARIA ALICE DA SILVA SANTOS
CPF nº 707.359.761-55
RG nº 6427081 SSP/GO
Contratada

Testemunhas

1ª_____
CPF
2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:F29C39E4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 271/2023

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE IPORÁ A SRA GLAUCIENE DE JESUS SILVA OLIVEIRA SOUSA.

Por este terceiro termo aditivo ao Contrato nº 271/2023, firmado **em 01 de agosto de 2023**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME,** neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. **JOÃO DE ALMEIDA LARA,** brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72, residente e domiciliado neste município IPORÁ -GO, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado, a Sra. **GLAUCIENE DE JESUS SILVA OLIVEIRA SOUSA,** brasileira, portador do CPF nº 029.349.891-19 e RG nº 4620187 SSP/GO, residência e domiciliada na Rua Ipameri, quadra B, lote 10, SN, Setor Leste, Iporá-Go, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 271/2023, de 01 de agosto de 2023, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 271/2023 fica prorrogado em 08 (oito) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2024**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação de profissional para prestação de serviço de agente de serviço gerais visando atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento é de R$ 11.296,00 (onze mil duzentos e noventa e seis reais), que serão pagos em 08 (oito) parcelas no valor mensal de R$ 1.412,00 (Hum quatrocentos e

doze reais), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 16.16.12.361.1118.2.554 – 3.3.90.36 Ficha 673 – Manutenção do Ensino Fundamental.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2024.

JOÃO DE ALMEIDA LARA
Secretário Municipal de Educação
Fundo Municipal de Educação
Contratante

GLAUCIENE DE JESUS SILVA OLIVEIRA SOUSA
CPF nº 029.349.891-19
RG nº 4620187 SSP/GO
Contratada

Testemunhas

1ª_____
CPF
2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:1CA0F150

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 044/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O WAGNER JOSE DE OLIVEIRA.

Por este segundo aditivo ao Contrato nº 044/2022, firmado em 01 de fevereiro de 2022, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sr. **JOÃO DE ALMEIDA LARA**, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72, residente e domiciliado neste município, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado o Sr. **WAGNER JOSE DE OLIVEIRA,** portador da Cédula de Identidade nº. 294930 SSP/GO e CPF (MF) nº. 189.963.451-72, residente e domiciliado na Rua E esquina com São João, quadra 10, lote 98, Vila Ipiranga, Iporá-Go, denominada simplesmente CONTRATADO.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 044/2022, de 01 de fevereiro de 2022, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO:

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 044/2022 fica prorrogado em 8 (oito) meses, com o **término em 30 de abril de 2024**. Objetivando a Contratação Pessoa Física com responsável pela realização de oficinas na modalidade Esporte para atender a necessidade do Município de Iporá.

Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de R$ 11.296,00 (onze mil duzentos e noventa e seis reais), que serão pagos em 08 (oito) parcelas no valor mensal de R$ 1.412,00 (Hum quatrocentos e doze reais), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Cláusula Quarta: O custeio deste contrato corre a cargo de verba específica consignada no Orçamento Municipal de 2020, na dotação orçamentária **16.16.27.812.1122.2.560.3.3.90.36 Ficha 673 – Apoio ao Desporto e Lazer.**

Cláusula Quinta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 29 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

JOÃO DE ALMEIDA LARA
Secretária Municipal de Educação
Fundo Municipal de Educação

WAGNER JOSE DE OLIVEIRA
CPF (MF) nº. 189.963.451-72
Contratado

Testemunhas:

1ª_____
CPF
2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:EC8E4EA1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 080/2024

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE IPORÁ A SRA VANUZA CAETANO DE MOURA.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 080/2024, firmado **em 15 de março de 2024**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME,** neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, a Sr. **JOÃO DE ALMEIDA LARA,** brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, a Sra. **Sra. VANUZA CAETANO DE MOURA,** brasileira, portador do CPF nº 009.120.451-83 e RG nº 4376788 SPTC/GO, residência e domiciliada na Avenida Lambari, nº 1432, quadra 08, lote 75, Setor Cascalheira, Iporá-Go, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA.**

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 080/2024, de 15 de março de 2024, e é subordinado às disposições da Lei Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 080/2024 fica prorrogado em 08 (oito) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2024**. O presente contrato tem como objeto a contratação de prestação de serviço de apoio administrativo visando atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento é de R$ 11.296,00 (onze mil, duzentos e noventa e seis reais), que serão pagos em 08 (oito) parcelas no valor mensal de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 16.16.12.361.1118.2.554 – 3.3.90.36 Ficha 673 – Manutenção do Ensino Fundamental.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de abril ano de 2024.

JOÃO DE ALMEIDA LARA
Secretária Municipal de Educação
Fundo Municipal de Educação
Contratante

VANUZA CAETANO DE MOURA
CPF nº 009.120.451-83
RG nº 4376788 SPTC/GO
Contratada

Contratada Testemunhas:

1ª_____
CPF
2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:E619ACA6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 273/2023

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE IPORÁ A SRA ELLEN DE SOUSA COSTA.

Por este terceiro termo aditivo ao Contrato nº 273/2023, firmado **em 01 de agosto de 2023**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME,** neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. **JOÃO DE ALMEIDA LARA,** brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72, residente e domiciliado neste município IPORÁ -GO, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado, a Sra. **ELLEN DE SOUSA COSTA,** brasileira, portador do CPF nº 015.310.021-45 e RG nº 20247869 SSSP/MT, residência e domiciliada na Rua Lazaro Vieira, quadra 115, lote 105 A, Vila Mato Grosso, Iporá-Go, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 273/2023, de 01 de agosto de 2023, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 273/2023 fica prorrogado em 08 (oito) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2024**. O presente contrato tem como objeto a contratação de profissional para prestação de serviço de apoio administrativo visando atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento é de R$ 11.296,00 (onze mil, duzentos e noventa e seis reais), que serão pagos em 08 (oito) parcelas no valor mensal de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 16.16.12.361.1118.2.554 – 3.3.90.36 Ficha 673 – Manutenção do Ensino Fundamental.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2024.

JOÃO DE ALMEIDA LARA
Secretário Municipal de Educação
Fundo Municipal de Educação
Contratante

ELLEN DE SOUSA COSTA
CPF nº 015.310.021-45
RG nº 20247869 SSSP/MT
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF
2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:64042D8B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 279/2023

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE IPORÁ A SRA ANA PAULA BEZERRA MATOS.

Por este terceiro termo aditivo ao Contrato nº 279/2023, firmado **em 01 de agosto de 2023**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME,** neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. **JOÃO DE ALMEIDA LARA**, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado, a Sra. **ANA PAULA BEZERRA MATOS,** brasileira, portador do CPF nº 247.873.328-56 e RG nº 548059135 SSP/GO, residência e domiciliada na Rua Joaquim Antônio da Costa, quadra 3, lote 48, SN, Setor Central, Iporá-Go, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 279/2023, de 01 de agosto de 2023, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 279/2023 fica prorrogado em 08 (oito) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2024**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação de profissional para prestação de serviço de apoio administrativo visando atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento é de R$ 11.296,00 (onze mil, duzentos e noventa e seis reais), que serão pagos em 08 (oito) parcelas no valor mensal de R$ 1.412,00 (mil, quatrocentos e doze reais), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 16.16.12.361.1118.2.554 – 3.3.90.36 Ficha 673 – Manutenção do Ensino Fundamental.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2024.

JOÃO DE ALMEIDA LARA
Secretário Municipal de Educação
Fundo Municipal de Educação
Contratante

ANA PAULA BEZERRA MATOS
CPF nº 247.873.328-56
RG nº 548059135 SSP/GO
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF
2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:E63ADE50

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7673/2024 – FME DISPENSA Nº 435/2024

O Município de Iporá/Go, em conformidade com Art. 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 434/2024-FME, que tem como objeto **a** "**prestação de serviço mecânico para o ônibus (COD-0251), para suprir as necessidades do fundo do Desporto e Lazer**"

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA

SIDNEI DE SALES BASTOS inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.330.410/0001-01 no valor de **R$1.080,00** (mil e oitenta reais)

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 27 de maio de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:2CAB6CBF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7672/2024 – FME DISPENSA Nº 434/2024

O Município de Iporá/Go, em conformidade com Art. 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 434/2024-FME, que tem como objeto **a** "**aquisição de peça de reposição para o ônibus (COD-0251), para suprir as necessidades do fundo do Desporto e Lazer**"

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA

SIDNEI DE SALES BASTOS inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.330.410/0001-01 no valor de **R$1.270,00** (mil duzentos e setenta reais)

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 27 de maio de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:671A0A9F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7509/2024 – FME DISPENSA Nº 414/2024

O Município de Iporá/Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 414/2024-FME, que tem como objeto **a** "**Contratação de empresa para prestar serviços para higienização de caixas d'água e dedetização geral – com garantia de 6 meses, em atendimento ao Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**"

EMPRESAS HABILITADAS:
SEBASTIÃO ALVES DE AMARO inscrita no CPF/CNPJ sob nº 06.215.106/0001-99;
G. S. M. EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 45.970.327/0001-24;
M S D DOS SANTOS LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 51.616.551/0001-15;
DEDETIZADORA PARANA LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 29.740.365/0001-34;
LIMA SERVICOS AMBIENTAIS LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 39.685.137/0001-62.

EMPRESAS HABILITADAS E VENCEDORAS

SEBASTIÃO ALVES DE AMARO inscrita no CPF/CNPJ sob nº 06.215.106/0001-99 no valor de **R$ 40.534,40** (quarenta mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)

G. S. M. EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 45.970.327/0001-24 no valor de **R$ 2.695,00** (dois mil seiscentos e noventa e cinco reais)

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 27 de maio de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:F3EE70DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 284/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO E A EMPRESA TELNET SISTEMAS E COMUNICACOES - EIRELI.

Por este terceiro termo aditivo ao Contrato nº 284/2022, firmado **em 03 de junho de 2022**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **TELNET SISTEMAS E COMUNICACOES - EIRELI,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 06.936.516/0001-29, estabelecida Rua Maria Moreira de Queiroz, 91, Santos Dumont, Três Lagoas - MS, neste ato representado pelo Sr. **ANDRE RODRIGUES GONÇALVES**, portador da Cédula de Identidade nº. 918302 SSP/MS e CPF (MF) nº. 781.490.531-15, denominada simplesmente CONTRATADA.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 284/2022, de 03 de junho de 2022, as Partes têm justo e acertado o presente termo aditivo do contrato, que tem por finalidade prorrogar o prazo de duração do Contrato Original, tudo de acordo com a Lei n. º 14.133 de 01/04/2021 e especialmente pelo artigo 113, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – Pelo presente Termo Aditivo, as partes supram identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o valor mencionado na Clausula terceiro e prorrogar o prazo da Clausula sétima do Contrato de Prestação de Serviços nº 284/2022, que tem como o objeto o seguinte:
Prestação de Serviço suporte de atendimento, manutenção e treinamento no uso do Sistema Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC, Aplicativo e-SUS AB-Território-ACS e e-SUS APS, para as UBS- Atenção Primaria à Saúde, funcionamento dos sistemas e aplicativos envolvidos no Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC, AB-Território e sistema de monitoramento via operação via tablet para AB-Território.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:
Cláusula Terceira - Fica acrescentada a Cláusula Quinta - do prazo de vigência do Contrato Original, o acréscimo de 03 (três) meses, terminando a vigência do contrato em 30 de junho de 2024.

DO VALOR
Cláusula Quarta – O valor do presente termo é R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), que serão pagos no valor mensal de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), que deverá ser pago após a emissão da nota fiscal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quinta - A despesa com a execução deste contrato, correrá a conta do elemento das dotações orçamentárias nº: **13.13.10.301.1132.2.571 – 3.3.90.39 Ficha 310 – Manutenção das Ações e serviços de Saúde.**

DO AMPARO LEGAL
Cláusula Sexta - Este Termo Aditivo está amparado pela lei federal n° 14.133/21, onde se admite à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a sessenta meses. O Aditivo se justifica em razão da necessidade de permanência contratual, tratando-se, pois, de serviços continuo, além do que, não haverá alteração dos valores mensais, o que se traduz em economia para administração pública.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 29 dias do mês de março do ano de 2024.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

TELNET SISTEMAS E COMUNICACOES – EIRELI
CNPJ (MF) sob o nº. 06.936.516/0001-29
Representado pelo Sr. ANDRE RODRIGUES GONÇALVES
CPF (MF) nº. 781.490.531-15
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF
2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:EDA6EB9A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 121/2024

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LUANA MARTINS PERES

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 74, caput da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação de prestação do serviço de MEDICO CLINICO GERAL, objeto deste contrato, com total observância do regime do CREDENCIANTE, para a prestação do serviços junto ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **LUANA MARTINS PERES**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a empresa **L M PERES**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ/MF: nº 46.185.474/0001-56**, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 14.133/21, através de seu artigo 74, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento a empresa **L M PERES**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ/MF: nº 46.185.474/0001-56 , contratação de prestação do serviço de MEDICO CLINICO GERAL, objeto deste contrato, com total observância do regime do CREDENCIANTE, para a prestação do serviços junto ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 74, caput da Lei nº 14.133/21 de 1 de abril de 2021 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 10 de abril de 2024.

Fundo Municipal de Iporá
DANIELA SALLUM

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:950DE5D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2024 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 121/2024

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, DANIELA SALLUM, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49.
Credenciado: L M PERES, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 46.185.474/0001-56 com sede na Rua Macabeus, s/nº quadra 66, lote 15, Centro, Iporá/GO, doravante denominada CREDENCIADO, neste ato representado pelo Srª. LUANA MARTINS PERES, brasileira, médica, portador do CPF nº 058.592.791-08, RG nº 6196021 SSP/GO, CRM-GO n° 29764
Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput, do art. 74 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 14.133/21, e no Edital de Chamamento Público nº 001/2024;
Objeto: contratação de prestação do serviço de MEDICO CLINICO GERAL, objeto deste contrato, com total observância do regime do CREDENCIANTE, para a prestação de serviço junto ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.
Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), com base nos dados estipulados(s) na(s) cláusula(s) própria(s), segundo os preços de remuneração constantes das normas específicas que vigorarem para as respectivas prestações. O valor total dos plantão de 12hs de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), que serão pagos na quantidade estimada de 180 (cento e oitenta) plantões no valor de R$ 1.00,000 (mil reais) cada plantão
Prazo de vigência: 10/04/2024 a 31/12/2024
Dotação: 13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.34 Ficha 392 – Manutenção do Hospital Municipal
Data da assinatura: 10/04/2024.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 89, § 1º, da Lei 13.133/21, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 10 de abril de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:3A6CDEEC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 131/2024

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DANILO ROSA BORGES.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 74, caput da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação de prestação do serviço de MEDICO CLINICO GERAL, objeto deste contrato, com total observância do regime do CREDENCIANTE, para a prestação do serviços junto ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **DANILO ROSA BORGES.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a empresa **DANILO ROSA BORGES,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 30.068.389/0001-78, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 14.133/21, através de seu artigo 74, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento a empresa **DANILO ROSA BORGES,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 30.068.389/0001-78**, contratação de prestação do serviço de MEDICO CLINICO GERAL, objeto deste contrato, com total observância do regime do CREDENCIANTE, para a prestação dos serviços junto ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 74, caput da Lei nº 14.133/21 de 1 de abril de 2021 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 10 de abril de 2024.

Fundo Municipal de Iporá
DANIELA SALLUM

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:FB83AFED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2024 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 131/2024

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, DANIELA SALLUM, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49.
Credenciado: DANILO ROSA BORGES, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 30.068.389/0001-78, com sede na Avenida Rio Grande do Norte, nº 1692, Qd. 11, Lt. 127, Setor Central – GO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo sócio o Sr. DANILO ROSA BORGES, brasileiro, médico, portador do CPF nº 005.471.541-51, RG nº 4551612 2° Via, CRM-GO n° 022128/GO.
Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput, do art. 74 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 14.133/21, e no Edital de Chamamento Público nº 001/2024;
Objeto: contratação de prestação do serviço de MEDICO CLINICO GERAL, objeto deste contrato, com total observância do regime do CREDENCIANTE, para a prestação do serviço junto ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência -.SAMU
Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global é de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), que serão pagos na quantidade estimada de 90 (noventa) plantões no valor de R$ 1.000,00 (mil reais).
Prazo de vigência: 11/04/2024 a 31/12/2024
Dotação: 13.13.10.302.1132.2.600 – 3.3.90.34 Ficha 402 – Manutenção do Samu
Data da assinatura: 10/04/2024.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 89, § 1º, da Lei 13.133/21, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 10 de abril de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:6A85668C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012/2024 – FMS DISPENSA Nº 443/2024

O Fundo Municipal do Saúde de Iporá/Go, em conformidade com Art. 74, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 443/2024-FMS, que tem como objeto a **aquisição de curso obrigatório para os condutores das viaturas da USA e USB do SAMU**.

EMPRESAS HABILITADAS
MULT EPI LTDA, pessoa jurídica devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.269.570/0001-87

EADTRAN – CURSOS DE TRANSITO E EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO LTDA. pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 31.987.215/0001-71

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
EADTRAN – CURSOS DE TRANSITO E EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO LTDA. pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 31.987.215/0001-71, no valor global de **R$ 844,00 (oitocentos e quarenta e quatro reais)**.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 27 de maio de 2024.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:1FE68967

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024

O Município de Iporá-Go, por meio do Pregoeiro Oficial, designado pela Decreto n. 108/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por item, cujo objeto **Registro de preços no custeio para a aquisição de equipamento médico hospitalar para o Hospital Municipal e para unidade de Pronto Atendimento UPA 24h, contribuindo para o**

fortalecimento de Média e Alta Complexidade da Macrorregião Centro Oeste. A realização do certame está prevista para o **dia 12 de junho de 2024, às 08h00min** - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17hs00min, Obtenção do edital no e-mail: licitacao@iporago.go.gov.br e http://ipora.go.gov.br/licitacao/ Informações: Fone: 0800 358 4845 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Município de Iporá, aos 27 dias do mês de maio de 2024.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:C6B29469

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7521/2024– ADM DISPENSA Nº 411/2024

O MUNICÍPIO DE IPORÁ, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n. º 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENaSA Nº 411/2024-ADM, que tem como objeto a **"aquisição de persianas para o Departamento de IPTU".**

EMPRESA DESCLASSIFICADA
SINNAR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA inscrita no CPF/CNPJ nº 36.806.847/0001-05.
Motivo da desclassificação: A empresa não atendeu os requisitos descritos em edital, onde a descrição deve ser por itens constando valor unitário dos mesmos.

EMPRESAS HABILITADAS
PATRICIA DA SILVA GOUVEA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 21.510.329/0001-72;
50.421.059 ADRIANO JOSE GOMES inscrita no CPF/CNPJ sob nº 50.421.059/0001-21;
42.359.556 JOSEMAR CORREIA DA SILVA JUNIOR inscrita no CPF/CNPJ sob nº 42.359.556/0001-19;
GM HOME DECOR LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 53.865.553/0001-00;

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA
PATRICIA DA SILVA GOUVEA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 21.510.329/0001-72 no valor de **R$ 6.490,00** (seis mil quatrocentos e noventa reais)

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 22 de maio de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:626F6509

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7555/2024– ADM DISPENSA Nº 431/2024

O MUNICÍPIO DE IPORÁ, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n. º 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 431/2024-ADM, que tem como objeto a **"aquisição de peça de reposição para reposição da oficina (COD-0152), para suprir as necessidades da Sec. de Obras"**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA
RESENDE PNEUS LTDA – ME inscrita no CPF/CNPJ sob nº 10.652.985/0001-93 no valor de **R$ 18.950,00** (dezoito mil novecentos e cinquenta reais)

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 27 de maio de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:797006EE

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024

O Município de Iporá-Go, por meio do Pregoeiro Oficial, designado pela Decreto n. 108/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por item, cujo objeto **Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios provenientes de padaria, a serem entregues de forma parcelada de acordo com a necessidade do município de Iporá-Go.** A realização do certame está prevista para o **dia 12 de junho de 2024, às 15h00min** - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17hs00min, Obtenção do edital no e-mail: licitacao@iporago.go.gov.br e http://ipora.go.gov.br/licitacao/ Informações: Fone: 0800 358 4845 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Município de Iporá, aos 27 dias do mês de maio de 2024.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:D55BDF3E

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024

RELATÓRIO
Trata a presente de Resposta a Impugnação apresentada pela empresa **BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.093.163/0001-21, com endereço na Avenida Fernando Garcia, nº 252, Bairro Jardim Santa Izabel, município de Marialva, Estado do Paraná, CEP 86.990-000, que apresentou impugnação contra os termos do Edital de Pregão Eletrônico n.º 29/2024, encaminhada ao Pregoeiro deste município, que procedeu ao julgamento da impugnação, interposta, informando o que se segue:
DA ADMISSIBILIDADE
No bojo da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme art. 164, *caput*, "*qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da referida legislação":*
Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

Nesse mesmo diapasão, cumpre pontuar o item 23 do Edital de Licitação – Pregão Eletrônico:
23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
23.1. Qualquer pessoa poderá para impugnar edital de licitação por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

Victor Aguiar Jardim de Amorim, preleciona que "A impugnação tem por objetivo possibilitar ao cidadão ou ao licitante apontar à Administração a existência de vícios de legalidade, irregularidades e inconsistências nos editais, de modo a viabilizar a sua correção e adequação".
O pedido de impugnação foi enviado no e-mail dentro do prazo legal.
Desta forma, esse Pregoeiro reconhece a tempestividade da impugnação, eis que interposta nos termos do artigo 164 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como item 23 do Edital em epígrafe.

DAS SÍNTESES DAS ALEGAÇÕES DAS IMPUGNANTES

Em breve resumo, a impugnante afirma que as especificações técnicas do objeto disposto em questão no procedimento licitatório, estão em desacordo com os princípios licitatórios, tendo em vista que da forma que foram descritas, estão direcionando para uma certa marca específica.
Salienta ainda que tais exigência possuem caráter restritivo.
Requer a retificação do edital em epígrafe, com a consequente reabertura do prazo para apresentação das propostas.

ANÁLISE DA COMISSÃO

Após análise, e a fim de garantir o caráter equânime e competitivo do Certame, bem como a aplicação dos princípios da legalidade e da justa competição.
Pela leitura dos termos convocatórios, pode-se concluir que a Administração Municipal, buscou confeccionar um edital, o qual definiu de maneira precisa o que realmente contempla o interesse público e de conformidade com os ditames legais, preservado, portanto, o referido interesse público.
Verifica-se que, pelas especificações técnicas contidas no edital de licitação, existem três ou mais empresa que podem ofertar o equipamento em comento.
Ainda, vejamos que a própria marca apresentada pela empresa impugnante possui um veículo que atende as especificações do edital, qual seja, o modelo L2H2.
Por todo o exposto e prestados os esclarecimentos solicitados, decide, à luz do objeto licitado e da conformidade das condições editalícias com o ordenamento jurídico, pelo **CONHECIMENTO DA IMPUGNAÇÃO** apresentada pela empresa **BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI,** para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**.
Sendo assim, mantém-se inalterados as demais cláusulas editalícias, procedendo-se com a sessão de abertura e julgamento, agendada para o dia 03 de junho de 2024, às 13:00 horas.
A presente resposta será publicada no **SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO E NO PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – BLL** para que as empresas interessadas no certame tomem conhecimento da decisão.
Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações do Município de Iporá/Go, aos 23 do mês de maio do ano de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:5B94BA42

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAUÇU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 007-2024

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N. 06/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULAS DE VIOLINO NAS OFICINAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO NO MUNICÍPIO DE ITAUÇU-GO.

VIGÊNCIA: 01/05/2024 A 31/12/2024

VALOR GLOBAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), para o Fundo Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ DO CONTRATANTE: 18.251.780/0001-08

RESPONSAVEL: DILAMAR BONIFÁCIO DE SOUSA

CONTRATADA: 54.625.531 ITALO JOSE DE LIMA

CNPJ DA CONTRATADA: 54.625.531/0001-07

RESPONSAVEL: ITALO JOSE DE LIMA

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:BCE6239C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 137-2024

MODALIDADE: CHAMAMENTO PUBLICO DE N. 005/2024 – PROCESSO N. 8/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS E DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DESTA PREFEITURA.

VIGÊNCIA: 14/05/2024 A 31/12/2024

VALOR GLOBAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: R$ 80.480,00 (oitenta mil e quatrocentos e oitenta reais), para Prefeitura Municipal de Itauçu.

Credenciante
Municipio de Itaucu
CNPJ Do Credenciante: 00.167.437/0001-14
CLAYTON PEREIRA MELO
Responsavel

Credenciada
Nelton Nunes da Silva 82565724187
CNPJ Da Credenciada: 19.325.093/0001-52
NELTON NUNES DA SILVA
Responsavel

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:EC086061

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETARIA DE TRANSPORTE
ATO DE DISPENSA 579

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **MARCOS BORGES MENDONCA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **13.413.578/0001-11**, estabelecida na **AV 31 DE MARCO ESQ COM AVE PARALELA**, MARIA DOS ANJOS, Nº 002, na cidade de Iturama, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da secretaria de transporte e obras;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a prestação de serviços e aquisição de peças automotivas destinadas a manutenção da frota de maquinários da secretaria de transporte, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***27*** *dias do mês de* ***maio*** *do ano de* ***2024.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9FC237D8

SECRETARIA DE TRANSPORTE
ATO DE DISPENSA 580

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***MARCOS BORGES MENDONCA LTDA****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***13.413.578/0001-11****, estabelecida na* ***AV 31 DE MARCO ESQ COM AVE PARALELA****, MARIA DOS ANJOS, Nº 002, na cidade de Iturama, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da secretaria de transporte e obras;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a prestação de serviços e aquisição de peças automotivas destinadas a manutenção da frota de veículos da secretaria de transporte, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***27*** *dias do mês de* ***maio*** *do ano de* ***2024.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E6522F96

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 560

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***RODRIGO KIOKI 00319130169****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***40.432.081/0001-13****, estabelecida na* ***10 R RUA ULYSSES GUIMARAES****, s/n, CENTRO, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação se faz necessária para manutenção dos departamentos da saúde;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;

d) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção de ar condicionado a secretaria de saúde, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***27*** *dias do mês de* ***maio*** *do ano de* ***2024.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F8E4DBE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 561

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***CAMBRAIA & CIA LTDA****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***07.577.100/0001-24****, estabelecida na* ***AV JUCA PINHE****, N° 499, Centro, na cidade de PARANAIBA, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação se faz necessária para manutenção da unidade básica de saúde;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
d) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços com consulta médica em benefício de Rodrigo G Dos Santos, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***27*** *dias do mês de* ***maio*** *do ano de* ***2024.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:2B352AF9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2024

MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor preço por Item.

FINALIDADE: A presente Licitação tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte Escolar para atender os alunos das redes municipal e estadual de acordo com a Rota constantes no Anexo I do Edital, conforme calendário escolar de 2024.

O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS - torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia 11 de junho de 2024, às 09h00min (nove horas), na sede Administrativa do Município.

LICITAÇÃO PÚBLICA na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Presencial nº. 31/2024, na Sede da Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás - Goiás, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (62) 3370-1122, ou pelo site www.montesclarosdegoiás.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 27 de maio de 2024

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:D9DAC4D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 0305/2024 TERMO DE PARCERIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0305/2024

TERMO DE PARCERIA

Processo nº 1848/2024

Contrato nº 0305/2024

Procedimento Administrativo Chamada Pública: 02/2024

Partes: Município de Montes Claros de Goiás - (CNPJ Nº - 01.767.722/0001-39) e Alan Bucar Filho (CPF sob o nº 294.957.091-72).

Objeto: O objeto do presente CONTRATO- TERMO DE PARCERIA é a execução de melhorias na estrada vicinal na zona rural que liga a região da Julieta sentido ao Rio dos Bois, com remoção de cerca, retirada de terras, arvores dentre outros obstáculos para execução de melhorias na referida estrada a ser executado
Para viabilizar o objeto deste instrumento, são responsabilidades de Montes Claros de Goiás-GO:
Ficara a responsabilidade de providenciar o abastecimento da Escavadeira Hidráulica de propriedade do Participe 2;
Fiscalizar a execução dos serviços através de servidor devidamente designado.
DAS OBRIGAÇÕES DO PARTÍCIPE 2
Para viabilizar o objeto deste instrumento, são responsabilidades da Alan Bucar Filho:
Ceder o equipamento Escavadeira Hidráulica, operador, manutenção preventiva e corretiva do equipamento;
Responsabilizar pelos impostos, taxas, contribuição social dentre outros que incidirem sobre a execução do objeto;

Montes Claros de Goiás, 03 de maio de 2024.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:0E631692

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
AVISO PP 019.2024

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE
PREGÃO PRESENCIAL - **SRP N.º 019/2024**
PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 4581/2024**

MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação no dia **14 de Junho de 2024, às 9:00 horas**, na sala de licitações, Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, nesta cidade, modalidade **Pregão Presencial - SRP**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a contração de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, equipamentos e serviços para o sistema de videomonitoramento urbano da Prefeitura de Montividiu. Edital e anexos disponíveis no site www.montividiu.go.gov.br, Informações: (64) 3629-1530 - Sala de Licitações.

Montividiu/GO, aos 27 de Maio de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:61B86EDB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82/2024

DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 82/2024

RECONHEÇO E RATIFICO com base na Lei Federal Nº 14.133/21, e a vista do Parecer datado no Dia 27/05/2024 da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação Nº 83/2024, PROCESSO Nº 694/2024, com fundamento na nova Lei de Licitações nº 14.133/21, para contratação do ATHOS COMERCIO E SERVIÇO, com CNPJ 42.402.543/0001-85, cujo objetivo consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços de forro de gesso em diversas obras do Fundo Municipal da Educação, compreendendo o fornecimento de materiais e mão de obra, em atenção as necessidades da Secretaria Municipal da Educação do município de Nazário, Estado de Goiás.

Nazário, 27 de maio de 2024.

THAIS FELIPE MOREIRA MADRUGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:CEC0BEFA

PODER EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 85/2024

DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 85/2024

RECONHEÇO E RATIFICO com base na Lei Federal Nº 14.133/21, e a vista do Parecer datado no Dia 27/05/2024 da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação Nº 85/2024, PROCESSO Nº 657/2024, com fundamento na nova Lei de Licitações nº 14.133/21, para contratação do LAFAT – LIGA DE ARBITROS DE FUTEBOL AMADOR DE TRINDADE LTDA, com **CNPJ 49.195.416/0001-00**, cujo objetivo consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM, NESTE MUNICIPIO, EM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE NAZARIO**.

Nazário, 27 de maio de 2024

THAIS FELIPE MOREIRA MADRUGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:DA2ABA6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84/2024

RECONHEÇO E RATIFICO com base na Lei Federal Nº 14.133/21, e a vista do Parecer datado no Dia 16/05/2024 da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação Nº 84/2024, PROCESSO Nº 688/2024, com fundamento na nova Lei de Licitações nº 14.133/21, para contratação do ELETROBEL ELETRIFICAÇÕES LTDA, com **CNPJ 02.726.762/0001-03**, cujo objetivo consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHEIRO ELETRICO, VISANDO A ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETO ELETRICO PARA MUDANÇA DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAZARIO, NESTE MUNICIPIO, EM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NAZARIO.

Nazário, 27 de maio de 2024

THAIS FELIPE MOREIRA MADRUGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:9D1B44D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83/2024

DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 83/2024

RECONHEÇO E RATIFICO com base na Lei Federal Nº 14.133/21, e a vista do Parecer datado no Dia 27/05/2024 da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação Nº 83/2024, PROCESSO Nº 693/2024, com fundamento na nova Lei de Licitações nº 14.133/21, para contratação do ATHOS COMERCIO E SERVIÇO, com CNPJ 42.402.543/0001-85, cujo objetivo consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços de forro de gesso em diversas obras do Fundo Municipal de Saúde, compreendendo o fornecimento de materiais e mão de obra, em atenção as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Nazário, Estado de Goiás.

Nazário, 27 de maio de 2024.

THAIS FELIPE MOREIRA MADRUGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:E5E878F9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 50/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 50/2024

Processo nº **4967/2024**.
Inexigibilidade nº **50/2024.**
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NERÓPOLIS-GO**
Contratada: **HEADS CLINICA DR. GERD SCHREEN LTDA**
CNPJ**: 21.454.099/0001-71**
Objeto**: contratação de empresa especializada na realização de tratamento das assimetrias cranianas em bebes (indicação de uso de prótese craniana) para que seja realizado a doação ao paciente inscrito no departamento de assistência social do Fundo Municipal de Saúde.**
Valor Global**: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)**

Nerópolis, 27 de maio de 2024.

ÉZIO MATHEUS DE OLIVEIRA CARNEIRO-
Agente de Contratação.

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:5507501B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 180/2024

AVISO DE DISPENSA

Por meio do Fundo Municipal de Saúde de Nerópolis-GO, comunicamos a todos os interessados que se encontra em andamento a DISPENSA Nº 180/2024, registrada pelo Processo Administrativo nº 4963/2024, menor preço por Item, tendo como responsável pela solicitação e contratação a Sra. Gracyelle Pereira de Melo Xavier Nunes, atual Secretária de Saúde.

O objeto desta dispensa é a aquisição de **BOLSA DE COLOSTOMIA ACESSORIOS E INSUMOS** para doação, a paciente inscrito no departamento de Assistência Social do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações do Termo de Referência.

Após a realização de 03 (três) orçamentos levantados pela Secretaria mencionada, constatou-se o menor valor, fornecido pela empresa KASSIA VALERIA LOPES 78460310159, inscrita no CNPJ: 29.453.916/0001-89, no montante de R$ 21.684,80 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). As empresas interessadas devem apresentar suas propostas, juntamente com a documentação da empresa, por meio do e-mail licitacao@neropolis.go.gov.br, ou pessoalmente protocolando-as no Departamento de Protocolo da Prefeitura. O aviso de resultado juntamente com todas as propostas ou qualquer ato novo, será anexado ao final dentro do Portal de Transparência "www.neropolis.go.gov.br". É importante mencionar que este processo, contendo todos os documentos necessários para a realização da nova proposta, estará disponível tanto em nosso Portal de Transparência, quanto no www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, cumprindo, assim, mais um requisito legal. O prazo para envio das novas propostas será do dia 28/05/2024 até 03/06/2024. A empresa deve apresentar, juntamente

com a proposta, os seguintes documentos: Cópia do CNPJ/MF; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (pessoa jurídica); Documentos pessoais: Cédula de identidade e CPF do(s) sócio(s) administrador; Dados Bancários (cópia do extrato bancário ou cartão da conta corrente pessoa jurídica); Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa Estadual; Certidão Negativa Municipal, da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS-CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT. **Vale deixar registrado para que não restem dúvidas que, para essa modalidade de dispensa, não será necessário o cadastro das empresas no www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, sendo esse apenas mais uma forma de divulgação do processo, garantindo, assim, a transparência em todos os atos.** Basta enviar a proposta com os documentos necessários, conforme mencionado acima.

Nerópolis, 27 de maio de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Márcia Josélia Braga
Código Identificador:EF6E43B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 182

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 182
Por meio do Fundo Municipal de Saúde de Nerópolis-GO, comunicamos a todos os interessados que a DISPENSA **Nº 182/2024**, registrada pelo Processo Administrativo nº **4969/2024**, tem como responsável pela solicitação e contratação a Srª. Gracyelle Pereira de Melo Xavier Nunes, atual Secretária Municipal de Saúde.
O objeto desta dispensa é a contratação de empresa especializada na realização de exame de potencial evocado auditivo de tronco cerebral por frequências especificas (BERA) com sedação, para que seja realizado a doação aos pacientes inscritos no departamento de Assistência Social da secretaria municipal de saúde.
Após a realização do orçamento levantado pela Secretaria mencionada, constatou-se o valor, fornecido pela empresa **GOI - GRUPO DE OTORRINOLARINGOLOGIA INTEGRADA (SS)**, inscrita no CNPJ **26.720.376/0001-64**, no montante de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). As empresas interessadas devem apresentar suas propostas, juntamente com a documentação da empresa, por meio do e-maillicitacao@neropolis.go.gov.br, ou pessoalmente protocolando-as no Departamento de Protocolo da Prefeitura. O aviso de resultado juntamente com todas as propostas ou qualquer ato novo, será anexado ao final dentro do Portal de Transparência "www.neropolis.go.gov.br". É importante mencionar que este processo, contendo todos os documentos necessários para a realização da nova proposta, estará disponível tanto em nosso Portal de Transparência, quanto no www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, cumprindo, assim, mais um requisito legal. O prazo para envio das novas propostas será do dia 28/05/2024 até 03/06/2024. A empresa deve apresentar, juntamente com a proposta, os seguintes documentos: Cópia do CNPJ/MF; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (pessoa jurídica); Documentos pessoais: Cédula de identidade e CPF do(s) sócio(s) administrador; Dados Bancários (cópia do extrato bancário ou cartão da conta corrente pessoa jurídica); Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa Estadual; Certidão Negativa Municipal, da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS-CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.Vale deixar registrado para que não restem dúvidas que, para essa modalidade de dispensa, não será necessário o cadastro das empresas no www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, sendo esse apenas mais uma forma de divulgação do processo, garantindo, assim, a transparência em todos os atos.Basta enviar a proposta com os documentos necessários, conforme mencionado acima.

Nerópolis, 27 de maio de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:8C6BC0A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 178

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 178

Por meio do Fundo Municipal de Saúde de Nerópolis-GO, comunicamos a todos os interessados que a DISPENSA Nº 178/2024, registrada pelo Processo Administrativo nº 5269/2024, tem como responsável pela solicitação e contratação a Sra. Gracyelle Pereira de Melo Xavier Nunes, atual Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

O objeto desta dispensa é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de convites personalizados para o evento de inauguração do Laboratório de Análises Clinicas Dr Antônio Barreto Araújo conforme quantidades e especificações do termo de referência.

Após a realização de 03 (três) orçamentos levantados pela Secretaria mencionada, constatou-se o menor valor, fornecido pela empresa ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA CAETANO, inscrita no CNPJ 12.086.110/0001-05, no montante de R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais). As empresas interessadas devem apresentar suas propostas, juntamente com a documentação da empresa, por meio do e-mail licitacao@neropolis.go.gov.br, ou pessoalmente protocolando-as no Departamento de Protocolo da Prefeitura. O aviso de resultado juntamente com todas as propostas ou qualquer ato novo, será anexado ao final dentro do Portal de Transparência "www.neropolis.go.gov.br". É importante mencionar que este processo, contendo todos os documentos necessários para a realização da nova proposta, estará disponível tanto em nosso Portal de Transparência, quanto no www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, cumprindo, assim, mais um requisito legal. O prazo para envio das novas propostas será do dia 28/05/2024 até 03/06/2024. A empresa deve apresentar, juntamente com a proposta, os seguintes documentos: Cópia do CNPJ/MF; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (pessoa jurídica); Documentos pessoais: Cédula de identidade e CPF do(s) sócio(s) administrador; Dados Bancários (cópia do extrato bancário ou cartão da conta corrente pessoa jurídica); Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa Estadual; Certidão Negativa Municipal, da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS-CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT. **Vale deixar registrado para que não restem dúvidas que, para essa modalidade de dispensa, não será necessário o cadastro das empresas no www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, sendo esse apenas mais uma forma de divulgação do processo, garantindo, assim, a transparência em todos os atos.** Basta enviar a proposta com os documentos necessários, conforme mencionado acima.

Nerópolis, 27de maio de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:35458341

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 181/2024

AVISO DE DISPENSA

Por meio do Fundo Municipal de Saúde de Nerópolis-GO, comunicamos a todos os interessados que se encontra em andamento a DISPENSA Nº 180/2024, registrada pelo Processo Administrativo nº 4963/2024, menor preço por Item, tendo como responsável pela

solicitação e contratação a Sra. Gracyelle Pereira de Melo Xavier Nunes, atual Secretária de Saúde.

O objeto desta dispensa é a aquisição de **BOLSA DE COLOSTOMIA ACESSORIOS E INSUMOS** para doação, a paciente inscrito no departamento de Assistência Social do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações do Termo de Referência.

Após a realização de 03 (três) orçamentos levantados pela Secretaria mencionada, constatou-se o menor valor, fornecido pela empresa KASSIA VALERIA LOPES 78460310159, inscrita no CNPJ: 29.453.916/0001-89, no montante de R$ 21.684,80 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). As empresas interessadas devem apresentar suas propostas, juntamente com a documentação da empresa, por meio do e-mail licitacao@neropolis.go.gov.br, ou pessoalmente protocolando-as no Departamento de Protocolo da Prefeitura. O aviso de resultado juntamente com todas as propostas ou qualquer ato novo, será anexado ao final dentro do Portal de Transparência "www.neropolis.go.gov.br". É importante mencionar que este processo, contendo todos os documentos necessários para a realização da nova proposta, estará disponível tanto em nosso Portal de Transparência, quanto no www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, cumprindo, assim, mais um requisito legal. O prazo para envio das novas propostas será do dia 28/05/2024 até 03/06/2024. A empresa deve apresentar, juntamente com a proposta, os seguintes documentos: Cópia do CNPJ/MF; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (pessoa jurídica); Documentos pessoais: Cédula de identidade e CPF do(s) sócio(s) administrador; Dados Bancários (cópia do extrato bancário ou cartão da conta corrente pessoa jurídica); Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa Estadual; Certidão Negativa Municipal, da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS-CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT. **Vale deixar registrado para que não restem dúvidas que, para essa modalidade de dispensa, não será necessário o cadastro das empresas no www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, sendo esse apenas mais uma forma de divulgação do processo, garantindo, assim, a transparência em todos os atos.** Basta enviar a proposta com os documentos necessários, conforme mencionado acima.

Nerópolis, 27 de maio de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Márcia Josélia Braga
Código Identificador:1AA1A8FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 183/2024

AVISO DE DISPENSA

Por meio do Fundo Municipal de Saúde de Nerópolis-GO, comunicamos a todos os interessados que se encontra em andamento a DISPENSA Nº 183/2024, registrada pelo Processo Administrativo nº 4965/2024, menor preço por Item, tendo como responsável pela solicitação e contratação a Sra. Gracyelle Pereira de Melo Xavier Nunes, atual Secretária de Saúde.

O objeto desta dispensa é a contratação de empresa especializada na realização de **EXAME MIR THYPE**, para a doação a paciente inscrito no departamento de Assistência Social do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações do Termo de Referência.

Após a realização de 03 (três) orçamentos levantados pela Secretaria mencionada, constatou-se o menor valor, fornecido pela empresa SOCIEDADE BENEF ISRAELITABRAS HOSPITAL ALBERT EINSTEIN, inscrita no CNPJ: 60.765.823/0060-90, no montante de R$ 5.355,15 (cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos). As empresas interessadas devem apresentar suas propostas, juntamente com a documentação da empresa, por meio do e-mail licitacao@neropolis.go.gov.br, ou pessoalmente protocolando-as no Departamento de Protocolo da Prefeitura. O aviso de resultado juntamente com todas as propostas ou qualquer ato novo, será anexado ao final dentro do Portal de Transparência "www.neropolis.go.gov.br". É importante mencionar que este processo, contendo todos os documentos necessários para a realização da nova proposta, estará disponível tanto em nosso Portal de Transparência, quanto no www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, cumprindo, assim, mais um requisito legal. O prazo para envio das novas propostas será do dia 28/05/2024 até 03/06/2024. A empresa deve apresentar, juntamente com a proposta, os seguintes documentos: Cópia do CNPJ/MF; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (pessoa jurídica); Documentos pessoais: Cédula de identidade e CPF do(s) sócio(s) administrador; Dados Bancários (cópia do extrato bancário ou cartão da conta corrente pessoa jurídica); Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa Estadual; Certidão Negativa Municipal, da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS-CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT. **Vale deixar registrado para que não restem dúvidas que, para essa modalidade de dispensa, não será necessário o cadastro das empresas no www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, sendo esse apenas mais uma forma de divulgação do processo, garantindo, assim, a transparência em todos os atos.** Basta enviar a proposta com os documentos necessários, conforme mencionado acima.

Nerópolis, 27 de maio de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Márcia Josélia Braga
Código Identificador:79E2742C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 184/2024

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 184/2024

A Comissão de Contratação do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto o Art. 75, inciso VIII da Lei Federal N° 14.133/21

Dispensa nº 184/2024.
Processo Administrativo nº 5394/2024.
Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de caixa d'agua em caráter emergencial para atender as necessidades das Secretaria Municipal de Saúde, tal aquisição se faz necessária pois a que tinha instalada no prédio rachou devido as ações do tempo, provocando vazamento

CONTRATADO: ELETRICA VARGAS LTDA
CNPJ: 54.095.188/0001-28
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS.
VALOR TOTAL: R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)

Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis, 27 de maio de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:310AB08C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 4377/2024
Interessado: Município de Novo Brasil-GO
Solicitante: Secretaria Municipal de Cultura.
Objeto: Contratação de empresa para apresentação de show artístico "DJ LOW" no dia 08 de junho de 2024 durante a realização da 16ª cavalgada ecológica de Novo Brasil, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura.
Contratada: LOW PRODUÇÕES LTDA.
VALOR R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

NOVO BRASIL-GO, 27 de maio de 2024.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:5D20FC47

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 62/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 62/2024, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N. 2686/2024 E NOS TERMOS DO **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2022**, POR **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**. **CONTRATANTE*:*** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E, DO OUTRO LADO, A **SRA. NAYARA JANDIRA ALVES MOURA***;* **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DA PSICÓLOGA PARA ATENDIMENTO CONFORME DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂCIA SANITÁRIA; **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO;** O VALOR TOTAL DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS),** PERFAZENDO-SE O/UM VALOR MENSAL **DE ATÉ R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS). CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **55.01.10.301.2023.2057.3.1.90.34. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA **DE 01 (UM) ANO**, COM INÍCIO/CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES. **SIGNÁTARIOS*:*** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – ALTOBELLY FERNANDO DE ARAUJO E A **SRA. NAYARA JANDIRA ALVES MOURA.**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:ECEAD789

FMS
EXTRATO AO 1° ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 59/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 59/2023, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N. 2304/2023, **TOMADA DE PREÇO N. 09/2023**. **CONTRATANTE*:*** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E, DO OUTRO LADO, A SOCIEDADE **PLANUM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. CONTRATADA: PLANUM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N. 40.614.438/0001-84, COM ENDEREÇO NA RUA 2010, N°60, QD. 01, LT 06, LOTEAMENTO PAINEIRAS, NA CIDADE DE CATALÃO-GO, CEP. 75.712-614, NESTE ATO REPRESENTADA POR/PELO SEU SÓCIO ADMINISTRADOR (REPRESENTANTE LEGAL) E RESPONSÁVEL TÉCNICO O SR. **RODRIGO FONSECA MACHADO,** BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO/ENGENHEIRO CIVIL, INSCRITO NO CREA/GO N. 36687 CREA/MT, INSCRITO NO CPF SOB O N. 034.992.401-57. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO**; CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO DE 26,837772733% EM RAZÃO DO INCIALMENTE CONTRATADO NÃO SER SUFICIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS NECESSÁRIAS DO CONTRATO FMS N. 59/2023, FIRMADO AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023, CONFORME C. I. SMS. N. 635/2024 E PARECER JURÍDICO N. 448/2024. DIANTE DO EXPOSTO, A CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO ORIGINAL, QUE CUIDA DO "DO VALOR, DA DOTAÇÃO E DOS RECURSOS FINANCEIROS", PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, DA DOTAÇÃO E DOS RECURSOS FINANCEIROS**; **4.1 – DO VALOR:** O VALOR DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTE CONTRATO, É DE **R$ 492.575,67 (QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)**, SENDO **R$ 388.350,93 (TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)** DO CONTRATO ORIGINAL E **R$ 104.224,74 (CENTO E QUATRO MIL DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)** ADVINDOS DO ACRÉSCIMO DE 26,837772733% PELO 1° TERMO ADITIVO. **CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS*:*** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – ALTOBELLY FERNANDO ARAÚJO E A **PLANUM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:90C9C65A

FMS
EXTRATO AO 1° ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 08/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2024, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N. 5012/2023, **DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 08/2024**. **CONTRATANTE*:*** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E, DO OUTRO LADO, A **IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO DO CONTRATO FMS N. 08/2024, FIRMADO AOS 08 (OITO) DIAS DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME C.I. SMS N. 526/2024 E PARECER JURÍDICO N. 400/2024. DESTARTE, AS CLÁUSULAS PRIMEIRA, QUARTA E QUINTA DO INSTRUMENTO ORIGINAL, QUE CUIDAM "DO OBJETO DO CONTRATO", DOS "PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO" E "DO VALOR DO CONTRATO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VISANDO CUMPRIR O IDEAL FUNCIONAMENTO DOS AMBIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PALMEIRAS GOIÁS, BEM COMO ATENDER O ITEM 1 DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO NÚMERO 170092 DA

SUVISA- GO; **CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **06 (SEIS) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, SENDO **03 (TRÊS) MESES** DO CONTRATO ORIGINAL E **03 (TRÊS) MESES** DA PRORROGAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO, ESTE ÚLTIMO COMPREENDIDO ENTRE **08/05/2024 A 07/08/2024**. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 110.400,00 (CENTO E DEZ MIL E QUATROCENTOS REAIS)**, SENDO **R$ 55.200,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)**DO CONTRATO ORIGINAL E **R$ 55.200,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)** DA PRORROGAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS*:*** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – ALTOBELLY FERNANDO ARAÚJO E A **IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:44C58EDA

FMS
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 60/2024

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 60/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1509/2024 E **PREGÃO ELETRÔNICO N. 39/2024**, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, DE NOME FANTASIA/COMERCIAL **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA O SR. **ALTOBELLY FERNANDO DE ARAUJO** A EMPRESA **LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/POR MEIO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.30; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2024**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 38.675,00 (TRINTA E OITO MIL SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS-SECRETÁRIO** O SR. **ALTOBELLY FERNANDO DE ARAUJO** - E **LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:1A3A6A97

FMS
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 58/2024

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 58/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1509/2024 E **PREGÃO ELETRÔNICO N. 39/2024**, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, DE NOME FANTASIA/COMERCIAL **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA O SR. **ALTOBELLY FERNANDO DE ARAUJO** A EMPRESA **ARMAZEM TOCANTINS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/POR MEIO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.30; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2024**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 127.550,00 (CENTO E VINTE SETE MIL QUINHETOS E CINQUENTA REAIS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS- SECRETÁRIO** O SR. **ALTOBELLY FERNANDO DE ARAUJO** - E **ARMAZEM TOCANTINS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:A3F7DA23

FMS
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 59/2024

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 59/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1509/2024 E **PREGÃO ELETRÔNICO N. 39/2024**, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, DE NOME FANTASIA/COMERCIAL **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA O SR. **ALTOBELLY FERNANDO DE ARAUJO** A EMPRESA **APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/POR MEIO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.30; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2024**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 7.600,00 (SETE MIL E SEISCENTOS REAIS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS-**

SECRETÁRIO O SR. **ALTOBELLY FERNANDO DE ARAUJO** - E **APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:D24CEF6C

FMS
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 57/2024

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 57/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1509/2024 E **PREGÃO ELETRÔNICO N. 39/2024**, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, DE NOME FANTASIA/COMERCIAL **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA O SR. **ALTOBELLY FERNANDO DE ARAUJO** A EMPRESA **SARAIVA DISTRIBUIDORA LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/POR MEIO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.30; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2024**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 3.437,50 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS- SECRETÁRIO** O SR. **ALTOBELLY FERNANDO DE ARAUJO** - E **SARAIVA DISTRIBUIDORA LTDA.**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:F1663D0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 198/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 198/2024** NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1504/2024,** DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 129/2024; PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO** - E, DO OUTRO LADO, EMPRESA **20.585.922 ANTONIO JACSON VERAS MILHOMEN; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE UM GRID EM ALUMÍNIO, ILUMINAÇÃO E EQUIPAMENTO DE SOM, QUE SERÁ UTILIZADO NA FESTIVIDADE DO **14° ARRAIÁ PALMEIRAS, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 21 E 22 DE JUNHO DE 2024**, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/POR MEIO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.03.13.392.2008.2.021.3.3.90.39;** O/ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2024,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS); SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO** E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **20.585.922 ANTONIO JACSON VERAS MILHOMEN.**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:8CDCF2E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 191/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 191/2024** NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1505/2024**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 112/2024 E PARECER JURÍDICO N. 203/2024-AJL**; PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO** - E, DO OUTRO LADO, EMPRESA **A EFICAZ COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.39.;
22.03.12.361.2006.2.016.3.3.90.39.;
22.03.12.365.2006.2.014.3.3.90.39.
CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2024**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 8.536,00 (OITO MIL QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO** E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **A EFICAZ COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:D69DCDC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.201/2023

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO CMEI CÂNDIDA DE ARAÚJO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIAS E EMPRESA GONÇALVES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, QUE NA FORMA ABAIXO ENTRE SI FAZEM:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento, o senhor **CASSIU LOPES CARDOSO**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade n. 4367952 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n. 005.920.931-31, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 491, de 03 de maio de 2023

CONTRATADA: GONÇALVES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA de nome fantasia/comercial: **GONÇALVES ENGENHARIA E PROJETOS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 39.526.609/0001-34, com endereço/sede na Av. C- 107, n° 3020, Qd. C 11, Lt. 02, sala 04, Setor Jardim América, na cidade de Goiânia/GO, CEP. 74.255-060, neste ato representado pelo seu titular o Sr. **GUILHERME GONÇALVES,** brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG n. n. 4960304 – DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n. 023.637.341-22.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui objeto deste termo aditivo o acréscimo de 30,7138894627% em razão do incialmente contratado não ser suficiente para atender as demandas necessárias do Contrato n. 201/2023, firmado aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2023, conforme C. I. SEMEC. n. 267/2024 e Parecer jurídico n. 449/2024. Diante do exposto, a cláusula quarta do instrumento original, que cuida do "DO VALOR, DA DOTAÇÃO E DOS RECURSOS FINANCEIROS", passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, DA DOTAÇÃO E DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 – DO VALOR:

O valor da execução dos serviços, objeto deste contrato, é de **R$ 670.543,77 (seiscentos e setenta mil quinhentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos)**, sendo **R$ 512.985,86 (quinhentos e doze mil novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)** do contrato original e **R$ 157.557,91 (cento e cinquenta e sete mil quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos)** advindos do acréscimo de 30,7138894627% pelo 1° Termo Aditivo.

(...)

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.
E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Palmeiras de Goiás - GO, 23 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO
CASSIU LOPES CARDOSO
Secretário de Administração Geral e Planejamento
Contratante

OVÍDIO GONÇALVES PEIXOTO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Gestor do contrato

GONÇALVES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
GUILHERME GONÇALVES
Contratada

Testemunhas:

_____
CPF _____

_____
CPF _____

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:726F4345

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS EXTRATO AO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 109/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 109/2023** NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1518/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 142/2023 E PARECER JURÍDICO N. 246/2023-AJL**; PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO** - E, DO OUTRO LADO, EMPRESA **MB DE JESUS – COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR UM PERÍODO DE 07 (SETE) MESES E 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO CONTRATO N. 109/2023, FIRMADO AOS 09 (NOVE) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2023, CONFORME C.I. N. 372/2024 E PARECER JURÍDICO N. 402/2024. DESTARTE, AS CLÁUSULAS PRIMEIRA, QUARTA E QUINTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, QUE CUIDAM DO "OBJETO DO CONTRATO", "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO" E "DO VALOR DO CONTRATO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO; **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DIVULGAÇÃO DE MÍDIA INSTITUCIONAL EM SITES E BLOGS LOCAIS; **CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** O/ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE ATÉ **19 (DEZENOVE) MESES E 23 (VINTE E TRÊS) DIAS**, SENDO **12 (DOZE) MESES** DO CONTRATO ORIGINAL E **07 (SETE) MESES E 23 (VINTE E TRÊS)** DIAS DA PRORROGAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO, ESTE ÚLTIMO COMPREENDIDO ENTRE **09/05/2024 A 31/12/2024**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 78.414,36 (SETENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS),** SENDO **R$ 47.604,00 (QUARENTA E SETE MIL SEISCENTOS E QUATRO REAIS)** DO CONTRATO ORIGINAL E **R$ 30.810,36 (TRINTA MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)** ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO, CUJO O PAGAMENTO OCORRERÁ/SE DARÁ DA SEGUINTE FORMA: **07 (SETE) PARCELAS DE R$ 3.967,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS)** REFERENTES AO PERÍODO DE **09/05/2024 A 08/12/2024** E **01 (UMA) PARCELA DE R$ 3.041,36 (TRÊS MIL QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)** REFERENTES AO PERÍODO DE **09/12/2024 A 31/12/2024**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO** E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **MB DE JESUS – COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:EC2F4FD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 193/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 193/2024** NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2022/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO 162/2024 E PARECER JURÍDICO 299/2024 AJL**; PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO** - E, DO OUTRO LADO, EMPRESA **AMANDA GONÇALVES RIBEIRO 05610857147; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PINTURAS ARTÍSTICAS EM ALGUNS MUROS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CMEIS DE PALMEIRAS DE GOIÁS,** ATENDENDO AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.03.13.392.2008.2.021.3.3.90.39. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2024,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 54.120,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL CENTO E VINTE REAIS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO** E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **AMANDA GONÇALVES RIBEIRO 05610857147.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:3851515D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 205/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 205/2024** NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2470/2024 E DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 168/2024**; PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO** - E, DO OUTRO LADO, EMPRESA **CAETANO E RODRIGUES LTDA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO/DESTE CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MONITORAMENTO 24 HORAS DE IMAGENS CFTV, NOS DIAS: **DIAS: 31/05, 01, 02 DE JUNHO DE 2024** PARA AS CAVALHADAS E NOS DIAS **03, À 10 DE AGOSTO DE 2024** PARA A 35º EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA, ATENDENDO AS NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/POR MEIO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **22.01.04.122.1001.2.004.3.3.90.39; 22.11.20.606.2012.2.036.3.3.90.39. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **06 (SEIS) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS); SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO** E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **CAETANO E RODRIGUES LTDA - ME.**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:51D97578

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 190/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 190/2024** NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1210/2024, PARECER JURÍDICO 235/2024 - AJL,** COM FUNDAMENTO NA LEI N. 14.133/2021 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO À **DISPENSA DE LICITAÇÃO 134/2024**; PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO** - E, DO OUTRO LADO, EMPRESA **CS EMPREENDIMENTOS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAIS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS ABAIXO:... **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.03.12.361.2006.2.016.3.3.90.39; 22.03.12.365.2006.2.014.3.3.90.39. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2024,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO EM TER AS PARTES. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 15.481,00 (QUINZE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO** E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **CS EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:EE46AF52

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.199/2024

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS E A EMPRESA TAY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CONFORME ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Secretário

Municipal de Administração Geral e Planejamento, o senhor **CASSIU LOPES CARDOSO**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade n. 4367952 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n. 005.920.931-31, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 491, de 03 de maio de 2023, neste ato denominado **CONTRATANTE**; e de/do outro lado, a empresa **TAY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 35.607.888/0001-00, com endereço/situada na Rua Monteiro de Barros, Qd. 01, Lt. 0, Centro, Santa Rita do Novo Destino - GO, CEP 76.395-000, neste ato representada por/pela sua proprietária/titular a Sra. **TAYARA FELIX ALVES CARDOSO**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG n. 5626743 SSP/GO, inscrita no CPF sob o n. 041.349.571-09, adiante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento de Termo Aditivo, de conformidade com o contido no **Processo Administrativo n.1603/2024**, **Pregão eletrônico n. 47/2023 e Parecer Jurídico n. 312/2024 - AJL**, com fundamento na Lei 14.133/21, nos termos dos aludidos autos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO
Constitui objeto deste aditivo a inclusão de uma nova responsabilidade à parte contratada no Contrato n.º 199/2024, celebrado aos vinte e um dias do mês de maio de 2024. A responsabilidade já prevista no edital será incorporada ao parágrafo terceiro da cláusula primeira, que dispõe sobre o objeto deste contrato. Destarte, a cláusulas primeira, que cuidam do "DO OBJETO DO/DESTE CONTRATO" respectivamente, passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO/DESTE CONTRATO

(...)

Parágrafo terceiro – A empresa deverá:

a) A empresa vencedora dos lote 01 e 02 deverá fornecer 02 (dois) engenheiros regularmente inscritos no CREA/CAU sendo 01(um) engenheiro civil e 01(um) engenheiro eletricista, responsáveis pelas anotações de responsabilidade técnicas -ART. Os profissionais deverão acompanhar a montagem e desmontagem e ficarem de plantão no local de montagem para acompanhamento da montagem e vistoria do corpo de bombeiros.
b)Apresentar os projetos preventivos e de combate à incêndios exigidos pelo Bombeiro, devendo ser compostos de: Planta Baixa; Planta de cobertura; Cortes; Detalhamento gráfico (guarda corpo, corrimão e escada); Projeto de locação de extintores; Brigadista. Estes projetos deverão ser apresentados ao corpo de bombeiro em até 96 (horas) antes do início da montagem. Tudo de acordo com a lei Estadual 15.802/2006.
c) Transportar todo equipamento até o local do evento em automóvel próprio com todas as despesas de transportes, alimentações e hospedagens dos auxiliares sob sua responsabilidade;
d) Estar no local no horário designado pela secretaria solicitante, para que transcorra tudo dentro do planejado.
e) Montar dar manutenção, operar o Gerador de Energia e desmontar todo equipamento após término do evento;
f) Fornecer uniforme caracterizado da empresa, para os colaboradores que estiverem prestando o serviço de diária;
g) Ter pessoal qualificado e com experiência para a execução da presente licitação;
h) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerente ao objeto da presente solicitação;
i) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto com a devida comprovação;

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás – GO 24 de maio de 2024.

Município de Palmeiras de Goiás
CASSIU LOPES CARDOSO
Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento
Contratante

THIAGO ALCANTARA DE CARVALHO
Chefe de Gabinete
Gestor do contrato

Tay Comércio e Serviços Eireli
TAYARA FELIX ALVES CARDOSO
Contratada

VANILSA FRANCISCA LIMA DOS SANTOS
Fiscal do Contrato

Testemunhas:
1) ..... CPF .....
2)..... CPF .....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:7F7FFC1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 203/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 203/2024** NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1506/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 140/2024 COM PARECER JURÍDICO N. 255/2024**; PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO** - E, DO OUTRO LADO, EMPRESA **MULTMIDIA BRASIL LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO/DESTE CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS: SERVIÇOS DE REGISTRO FOTOGRÁFICO, ENTREGA DE MÍDIAS EDITADAS E TRABALHADAS NO MÍNIMO 200 FOTOGRAFIAS DIÁRIAS EM FORMATO DIGITAL DE ALTA DEFINIÇÃO. O SERVIÇO SERÁ CONTRATADO PELO PERÍODO DE 3 DIÁRIAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO, CONFORME CONVENIO TRANSFERE GOV Nº 942815/2023, COM O VALOR DO REPASSE: R$ 100.000,00 GESTOR: MINISTÉRIO DO ESPORTE, ONDE ESTÃO DEFINIDAS AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E OS PREÇOS DE ACORDO COM O CONVENIO EM ANEXO; **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS FONTES DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA E SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**: 22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2024**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS –

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO** E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **MULTMIDIA BRASIL LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:A8846F75

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO 082/2024

Processo N° 5773/2024

Empresa: CLEIDE TAVARES FERREIRA DE ASSIS OLIVEIRA

Objeto: O objeto do presente instrumento é o fornecimento de Refeição tipo Self Serviçe no Limite Urbano da Cidade de Jataí/GO.

Assinatura: 27/05/2024

Vigência: 27/05/2024 à 27/05/2025

Valor Global: R$ 42.600,00 (Quarenta e Dois Mil e Seiscentos Reais).

Dotação orçamentária:

04.03.04.124.0072.2.107-3.3.90.30.00 – Gestão das Ativ. Sec. De Admin. E Recursos Humanos – Material de Consumo
04.12.12.361.0075.2.125-3.3.90.30.00 – Gestão das Ativ. Da Sec. De Educação – Material de Consumo
04.19.04.122.0072.2.101-3.3.90.30.00 – Gestão das Atividades do Gabinete da Prefeita – Material de Consumo
06.11.10.301.0084.2.174-3.3.90.30.00 – Gestão das Ativ. Da Sec. De Saúde – Material de Consumo
07.19.08.122.0085.2.801-3.3.90.30.00 – Gestão das Ativ. Do F.M.A.S. – Material de Consumo

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.
Perolândia, Estado de Goiás, aos 27 de Maio de 2024.

ANA MARIA BALZ
Gestora do Contrato

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:024F812C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO 78

DECRETO nº 78/2024, DE 27 DE MAIO 2024.

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, RELATIVOAOSDIAS QUEESPECIFICAEDÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso suas atribuições legais;

DECRETA:
Art. 1º- Fica Decretado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais nos dias adiante mencionados, no exercício de 2024:
30 de maio – Quinta-feira - Corpus Christi (ponto facultativo);
II. 31 de maio - Sexta-feira - ponto facultativo.

Parágrafo único. Os serviços considerados de caráter de urgência e emergência deverão ser mantidos em regime de plantão, predefinida pela Secretaria Municipal de Saúde, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretária de Desenvolvimento Urbano e Secretaria de Promoção e Assistência Social.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Perolândia, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2024.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Patricia Freese Assis
Código Identificador:6BD3E329

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
AVISO - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL - EDITAL Nº 001/2024

AVISO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL - EDITAL Nº 001/2024
PROCESSO Nº 2953/2024

O MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia **17 DE JUNHO DE 2024**, às **09:00** HORAS, na sede deste Órgão, sito à Avenida Independência, Praça Santo Antônio, 700 – Centro – Piranhas- Goiás- CEP 76.230-000, Licitação Pública na modalidade "CONCORRÊNCIA PRESENCIAL" "MENOR PREÇO GLOBAL", cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL E INTEGRAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA RECURSO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, VIA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL EMENDA N° 1337 E PROCESSO Nº 202400042000526.** Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3665-7000 ou no www.piranhas.go.gov.br e licitacoespiranhas.go@hotmail.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS – Estado de Goiás, aos **27 (vinte e sete)** dias do mês de **maio** do ano de **2024**.

LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:7F14A945

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATO DO CONTRATO 053/2022 - PS 001/2021

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N°053/2022
PROCESSO SELETIVO N° 001/2021

"TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIRANHAS/GO, E A SRA MARLENE RIBEIRO LOPES".

Por este Termo de Distrato que firmam **de um lado** o **MUNICÍPIO DE PIRANHAS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 01.168.145/0001 - 69, com sede administrativa localizada na Av. Independência, Praça Santo Antônio, n.º 700, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **MARCO ROGERIO CANDIDO LEITE**, brasileiro, casado, servidor público municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 006.504.301 - 40, residente e domiciliado neste município sede, e pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do FUNDEB o Senhor **JADSON CARLOS SOUSA ALMEIDA**, brasileiro, servidor público municipal, solteiro, inscrito no CPF/MF sob n° 051.026.701-74, residente e domiciliado à Avenida: Jânio Quadros, Quadra: 09, Lote: 04, s/nº, Setor Serra Azul em Piranhas/Goiás, CEP: 76.230-000, neste ato designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Senhora **MARLENE RIBEIRO LOPES,** brasileira, solteira,

merendeira, portadora da cédula de identidade RG: 3245577/SPTC/GO e inscrita no CPF sob o nº 427.692.301 - 82, residente e domiciliada na Rua Maria Teodoro Ribeiro, Quadra 03, Lote 10, nº S/N, Setor Morada Nova, Piranhas, Estado de Goiás, CEP: 76.230-000, com base na legislação pátria, convencionaram o **DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO,** conforme segue:

01 – Atendendo solicitação do Contratado e com a concordância do Contratante, as partes, decidem pelo DISTRATO DO CONTRATO por prazo determinado nº 053/2022, firmado aos 07 dias de fevereiro de 2022, oriundo do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 001/2021, cujo objeto é a Prestação de Serviços de **MERENDEIRA** 40 (quarenta) horas semanais.

02 - O Contratado terá direito ao recebimento dos valores em aberto conforme levantamento a ser realizado pela Secretaria Municipal da Educação e pela Superintendência De Recursos Humanos.
03 – O presente Distrato tem efeitos a partir do dia 27 de maio de 2024.

E, por estarem justos e combinados, declaram que o distrato do instrumento de contrato, assinando o presente em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, as quais também assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos **27** dias do mês de **maio** do ano de **2024**.

MARCO ROGÉRIO CANDIDO LEITE
Prefeito Municipal
Contratante

JADSON CARLOS SOUSA ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação
Contratante

MARLENE RIBEIRO LOPES
CPF sob o nº 427.692.301 - 82
Contratada

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:1565892F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024
Processo Adm.: Nº 3597/2024
Objeto:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE) EM DIVERSAS RUAS DOS SETORES BELA VISTA, SETOR SÃO FRANCISCO, VILA RECORD, SETOR SETE RANCHOS NO MUNICÍPIO DE PORANGATU/GO.
Empresa vencedora valor total: R$ 4.243.302,76(quatro milhões e duzentos e quarenta e três mil e trezentos e dois reais e setenta e seis centavos):**TEMA INFRAESTRUTURA LTDA**(53044709000155) com os lotes: 1 no valor total de R$ 4.243.302,76 (quatro milhões e duzentos e quarenta e três mil e trezentos e dois reais e setenta e seis centavos).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE PORANGATU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s), e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

PORANGATU (GO), quarta-feira, 15 de maio de 2024.

MEIRIAN SOARES FREITAS
Autoridade Competente

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:A7F3EF6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024

aviso DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024

PE Nº 022/2024. Objeto: Aquisição de veículo tipo pick-up e veículo de passeio zero km para atender as necessidades do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e dar execução aos recursos de proposta de emenda parlamentar convênio nº 009020/2023 MMA, constante no processo administrativo nº 8261/2024. A Sessão Pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico, no endereço: https://bnc.org.br/, com início do recebimento das propostas no dia 28/05/2024, a partir das 08h00min, e fim do recebimento das propostas em 11/06/2024, às 08h59min. A Abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá às 09h00min do dia 11/06/2024 na Bolsa Nacional de Compras (BNC). Informações: http://porangatu.go.gov.br/, https://bnc.org.br/ e licitacaoporangatu23@gmail.com

Porangatu, 27 de maio de 2024.

HELCILENE MARQUES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:36C97210

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

Estado de Goiás - Fundo Municipal de Assistência Social de Professor Jamil
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024
OBJETO: Registro de preços para aquisição de gênero alimentícios, limpeza e higiene, copa e cozinha para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Professor Jamil.
DATA DE ABERTURA: 13/06/2024; HORÁRIO: 09:00hrs;
LOCAL: Plataforma de Pregão Eletrônico no site www.bnc.org.br.
RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: *www.professorjamil.go.gov.br*

Professor Jamil, 28 de maio de 2024.

MILENE DIAS SIMÕES
=Agente de Contratação=

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:FBF4FE13

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
DISPENSA DE LICITAÇÕES 45/2024

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE CONTRATO

Dispensa nº 45/2024.
Processo Administrativo nº 1846/2024.
OBJETO: Aquisição de material pedagógico para educação inclusiva.
CONTRATADO: Interativa Distribuidora e Comercialização de Materiais Educativos LTDA
CNPJ: 49.736.710/0001-73
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação

VALOR TOTAL: R$ 6.900,00(seis mil e novecentos reais)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.

Professor Jamil, 28 de maio de 2024.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:2C476AFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
EXTRATO DO EDITAL Nº 04- CONCURSO PÚBLICO Nº 01/24

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/24
EXTRATO DO EDITAL Nº 04

O MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto 020/2023, com alteração do Decreto 04/2024, **torna público "EDITAL N. 04 – DIVULGA OS LOCAIS E HORÁRIOS DAS PROVAS OBJETIVAS"** O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.professorjamil.go.gov.br. Professor Jamil, 27/05/24.

CÉLIA MASSA -
Presidente da CECP.

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:667F45FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2024

AVISO DE RESULTADO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

Processo Administrativo nº 394/2024.
OBJETO: Contratação de serviços para obra de Ampliação de Canil Municipal em Professor Jamil conforme especificado em conformidade com o Projeto Básico, Memorial descritivo dos Serviços, Cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, edital e seus anexos.
CONTRATADO: **REIKA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 41.319.218/0001-90.
CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL – GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.388.295/0001-25.
VALOR TOTAL: R$100.000,00 (cem mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 (seis) meses contados da assinatura do contrato.
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.

Professor Jamil, 27 de maio de 2024.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:158C0B05

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
SANTA BARBARA DE GOIAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará no dia indicado abaixo, no Portal https://bllcompras.com/ o Procedimento Licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 010/2024

No dia **14/06/2024**, às **09:00 horas**, realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** julgamento **menor preço**, cujo objeto é a **REVITALIZAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES ORIZONA DIAS DA COSTA SITUADA NA PRAÇA DO SETOR JONAS PIRES I, COM EXECUÇÃO DE COBERTURA E ILUMINAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS – GO. Recurso Próprio.** Maiores informações e Editais poderão ser obtidos no Setor de Licitações, no horário de expediente de 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00, ou no site oficial https://santabarbaradegoias.go.gov.br/.

Santa Bárbara de Goiás, 15 de maio de 2024.

SARAH CAROLINA G. SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Lúcia Pereira da Rocha Silva
Código Identificador:FA0A0F7A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
PORTARIA 431

PORTARIA Nº 431/2024 Santa Fé de Goiás, 27 de Maio de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. ARNALDO LEITE DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 515.298.661-20, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 27 de Maio de 2024, à cidade de Itapuranga, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 27 dias do mês de Maio de 2024.

Publique-se e registre.

JANAINA TOMAS DE OLIVEIRA
Gestora

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:C55DE8F8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 428

PORTARIA Nº 428/2024 Santa Fé de Goiás, 27 de Maio de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. AIRES CORREIA DA SILVA, portador do CPF nº 290.900.751-00, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 27 de Maio de 2024, à cidade de Goiânia, para levar paciente conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 27 dias do mês de Maio de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:AC75A999

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 429

PORTARIA Nº 429/2024 Santa Fé de Goiás, 27 de Maio de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. UERIK ALVES DA SILVA, portador do CPF nº 968.174.531-00, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II, empreendeu viagem no dia 27 de Maio de 2024, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 27 dias do mês de Maio de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:3BB3A1A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 430

PORTARIA Nº 430/2024 Santa Fé de Goiás, 27 de Maio de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que a servidora publica municipal Sra. APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 764.555.301-44, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 27 de Maio de 2024, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 27 dias do mês de Maio de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:21938284

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 115

DECRETO N.º 115, de 27 de Maio de 2024.

"Decreta ponto facultativo aos servidores dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Santa Fé de Goiás, na forma que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

Considerando que no dia 30 de maio, quinta-feira, é feriado nacional decorrente do dia de "Corpus Christi";

Considerando que alguns serviços, de natureza essencial e urgente, não podem sofrer paralisação por completa, de modo a resguardar o atendimento aos cidadãos;

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado ponto facultativo para os servidores dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Santa Fé de Goiás no dia 31 de Maio de 2024 (sexta-feira).

Parágrafo primeiro – O disposto neste artigo não abrange os serviços de saúde e de limpeza urbana,
devendo o Secretário e o Chefe do Departamento promover o escalonamento dos servidores afim de que possa atender a demanda existente.

Parágrafo segundo – A Secretaria Municipal da Educação deverá obedecer ao disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, quanto ao calendário escolar.

Parágrafo terceiro – O disposto neste decreto não se aplica aos servidores lotados no Frigorifico, os quais devem seguir aos ditames estabelecidos pela empresa.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 27 dias do mês de Maio de 2024.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:E728DC35

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

AGENCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DISPÕE SOBRE A APURAÇÃO DA FREQUÊNCIA DOS SERVIDOR FISCAL QUANDO EM EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO, DE CARGO DE CHEFIA OU DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 014/2024 – GAB. PRESIDÊNCIA DA AMMA DE 23/05/2024

Dispõe sobre a apuração da frequência dos servidor fiscal quando em exercício de atividades de fiscalização, de cargo de chefia ou de atividades administrativas e dá outras providências:

A Agência Municipal do Meio Ambiente, através do Presidente, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 28 do Decreto nº. 1.974/2011, considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.587/2011, bem como a Lei Municipal nº 1.857/2015, por este ato,

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente a apuração da frequência do servidor fiscal, quando no exercício de cargo de fiscalização, cargo de chefia ou de atividades administrativas conforme disposição dos **Artigos 4º Inciso I, 15º Inciso I e 17º Incisos I, II e III da Lei Municipal nº 2.399/2020:**

Art. 4º *As atribuições conferidas, privativamente, aos funcionários fiscais, integrantes do Quadro de Pessoal da Fiscalização do Município de Senador Canedo, são as seguintes:*
I *- Ao Fiscal do Meio Ambiente - FMA - exerce atividades de planejamento, auditoria, direção, coordenação, supervisão, controle e execução de fiscalização inerente ao meio ambiente, para fazer valer cumprir as leis que regulam a preservação do ambiente e demais atividades compatíveis com o cargo;*

Art. 15° *São consideradas, também, como de efetivo exercício, as hipóteses de afastamento previstas no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Senador Canedo e de suas Autarquias, vedada, contudo, a nomeação ou designação de funcionário fiscal para o exercício de cargo, encargo ou função em órgão alheio à administração pública, exceto quando se tratar:*
I *- de cargo de direção ou assessoramento superior de provimento em comissão nos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Senador Canedo.*

Art. 17° *- A frequência do servidor fiscal é apurada:*
I *- por sistema de produção;*
II *- pela forma determinada em regulamento ou ato do Secretário da Pasta, quanto ao servidor que, em virtude da atribuição peculiar de seu cargo ou função não esteja sujeito ao sistema de produção;*
III *- pela apresentação de relatório de atividade fiscal, exigido em ato do Secretário da Pasta.*

RESOLVE:

Art. 1º - A frequência do servidor fiscal quando em exercício da função de fiscalização se dará por meio de produção, comprovada pelo Relatório de Produtividade Mensal, encaminhada a Coordenação e/ou Gerência de Fiscalização.
Art. 2º - A frequência do servidor fiscal, quando em exercício de cardo de chefia ou de atividades administrativa que em virtude da atribuição peculiar de seu cargo ou função não estiverem sujeitos ao sistema de produção, será apurada pela apresentação ao secretário da pasta ou chefe imediato de relatório mensal das atividades desempenhadas, vistorias, levantamentos fiscais, apoio e assessoramento a equipe plantonista ou outras ações determinadas dentro do âmbito de suas competências.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos desde a data de apuração de frequência por meio eletrônico.

AMMA - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2024

Agência Municipal de Meio Ambiente – Amma
ACLAN TEIXEIRA SANTOS
Presidente AMMA – Decreto n.º 186/2024

Publicado por:
Rosangela Maria de Jesus
Código Identificador:14BE76F8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RETIFICAÇÃO PORTARIA 012

PORTARIA Nº. 013/2024 - FMAS

"RETIFICO APORTARIA Nº012/2024 QUE SE DISPÕE A NOMEAÇÃO A SERVIDORA LARA GUIMARÕES SILVA, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, OUTRAS PROVIDÊNCIA. "

O Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – TCM – Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de julho de 1993.

RESOLVE:

REFICAR A PORTARIA N°012/2024, onde se lê a data de 19 de março de 2024,publicada no Diário oficial do Município de Senador Canedo.

Leia-se **a data 22 de maio de 2024.**

GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de MAIO do ano de 2024.

DANIELLA DIAS DA COSTA
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social
Decreto nº 1.149/2024

Publicado por:
Daniella Dias da Costa
Código Identificador:AB22F2BC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FISCAL CONTRATO CONCRETIZE

PORTARIA N° 1.220/2024

"Dispõe sobre a nomeação do Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e dá outras providências".

O Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – TCM – Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de julho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **ANA CÉLIA XAVIER DE SOUZA,** portadora do CPF: 707.207.891-68, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, referente ao processo n° 678/2024 1DOC – ARP 149/2024, referente pregão eletrônico nº 050/2023, processo administrativo nº. 1000003834/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de estrutura de Concreto Armado Pré-Moldado Para Construção de Jazigos no Cemitério Municipal de Senador Canedo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC, de acordo com o artigo 67 da Lei 8.666/93 e no artigo16, inciso XX da instrução normativa nº 15 do TCM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 27 de maio do ano de 2024.

DANIELLA DIAS DA COSTA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Decreto nº 1.149/2024

Publicado por:
Daniella Dias da Costa
Código Identificador:28B9C1E0

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE.017-2024

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024
O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº: 13.501.444/0001-52, por intermédio da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC, torna público o Extrato da Ata Registro de Preços referente ao Processo n° 4.355/2024, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTI), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC DE SENADOR CANEDO.** As quantidades, características, especificações e demais elementos caracterizadores, encontram-se descritos no Termo de Referência, parte integrante deste Edital, tendo como vencedoras as Empresas: **ARP Nº. 099-24 A.R.M. COMERCIO, DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA** - CNPJ 49.961.669/0001-39, vencedora do item: 14 perfazendo o **valor de R$ 4.626,00**; **ARP Nº. 0100-24 CAVIUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA** - CNPJ 06.209.277/0001-050, vencedora dos itens: 04,05,06,10,20,23,24,25,28,29,30 perfazendo o valor de **R$ 49.237,40**; **ARP Nº. 0101-24 COMERCIAL MONTEIRO EIRELI**- CNPJ 24.240.240/0001-21, vencedora dos itens:01,03,07,08,09,11,12,13,15,16,17,18,19,21,26,31,32,33,34,35,36 ,
37,38,39,40 perfazendo o valor de **R$ 114.159,59**; **ARP Nº. 0102-24 EMPORIO PALOMA ALIMENTOS LTDA**- CNPJ o 10.472.743/0001-18, vencedora do item: 02 perfazendo o valor de **R$ 360,00**; **ARP Nº. 0103-24 MULTPRODUTOS SHOPEE GESTAO EMPRESARIAL E MARKET LTDA** - CNPJ 10.941.897/0001- 01 -, vencedora do item: 027 perfazendo o valor de **R$ 1.380,00**; **ARP Nº. 0104-24 VB SEIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**- CNPJ 46.936.421/0001-20, vencedora do item: 022 perfazendo o valor de R**$ 1.190,00**. **Totalizando o Valor de R$ 170.952,99 (cento e setenta mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos)**. Com vigência de 12 (doze) meses, a partir da data desta publicação. Maiores informações no site: https://senadorcanedo.go.gov.br/, e no endereço Rua Santo Antônio, Qd.11- Zona Rural - CEP: 75.250-000, Senador Canedo, Goiás.

LEANDRO BLAMIRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Euler Lúcio de Souza
Código Identificador:D43DF27E

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

"*Dispõe sobre a designação de Fiscal de contrato para acompanhamento e fiscalização de contrato."*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Instrução Normativa nº 009/TCM – Art. 13, Parágrafo I ao IV, da Lei 14.133, de 1° de abril de 2021,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor ***URIAS GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR***, inscrito sob o CPF nº: 355.251.501-15, para exercer a função de GESTOR DE CONTRATO, e o servidor ***MARCOS VINICIUS CARLOS MARTINS***, inscrito sob o CPF nº: 018.752.011-90, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, referente ao Processo de n° 5.232/2024, Contratação de Show artístico da dupla "Bruno e Marrone", para a festa de aniversário de Senador Canedo, que acontecerá no município de Senador Canedo, com finalidade de automatizar os processos licitatórios do município em questão.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2024.

URIAS GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Comunicação e Eventos
Dec. nº 3420/2022

Publicado por:
Euler Lúcio de Souza
Código Identificador:C234F722

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 03.05.21.001/2024
PROCESSO 1DOC: 7.738/2024.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 032/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO.
CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51.
CONTRATADA: EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA.
CNPJ/MF: 26.855.539/0001-16.
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Contratação Direta, por meio de Inexigibilidade de Licitação, de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual especializada em treinamento referente ao Curso com o tema "Formação de Pregoeiros e Agentes de Contratação: Aspectos legais, procedimentos e práticas da Lei nº 14.133/2021" que ocorrerá no formato EAD, com carga horaria de 14 horas/aula, respectivamente, como parte de formação e capacitação dos Pregoeiros e Agentes de Contratação do Município de Senador Canedo, conforme especificações e quantitativos contidos na especificação do objeto e estimativa de preço, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, nos termos dos Inciso III, Artigo 74, da Lei Federal nº.14.133/21 e alterações, Ato Declaratório de

Inexigibilidade de Licitação nº:032/2024, de 20/05/2024, Processo 1doc nº.7.738/2024. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA**: de 90 (noventa) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, não podendo ser prorrogada. **DO VALOR:** total de R$4.985,00 (quatro mil e novecentos e oitenta e cinco reais), com base na Instrução Normativa nº: 0009/2023 do TCM/GO. **RECURSOS:** Dotação Orçamentária nº.010304.04.122.4100.4168.0000.3.3.90.39.00 (0100-000) – Ficha nº.44 - ADM.

Senador Canedo/GO, em 21 de maio de 2024.

Município de Senador Canedo
CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51
FERNANDO FERNANDES MARINHO
Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Euler Lúcio de Souza
Código Identificador:FDD2FEF0

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO
Contrato Administrativo nº: 03.05.23.001/2024, Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº: 033/2024, Processo 1doc nº: 7.846/2024, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO**, inscrito no CNPJ/MF nº:25.107.525/0001-51, por intermédio da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos – SECOM e a empresa **MARCELO CARVALHO DA SILVEIRA – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº:19.661.944/0001-38, referente a Contratação de Shows Musicais para compor a festa do 35° Aniversário de Senador Canedo, conforme proposta comercial/orçamento, documentação e demais informações, fundamentada nas disposições do art. 74, da Lei 14.133/21, por inexigibilidade de licitação; **VIGÊNCIA** O prazo de vigência do presente contrato será de 6 (seis) meses, contados do recebimento da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, não podendo ser prorrogada; **VALOR**: O valor do presente Contrato é de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses contado da data limite para a apresentação das propostas;**EMPENHO**:010303.04.122.4100.2331.0000.3.3.90.39.00(0100-000) Ficha:.031 SECOM.

SENADOR CANEDO/GO, em 23 dias do mês de maio de 2024.

Município de Senador Canedo
CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51
URIAS GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Euler Lúcio de Souza
Código Identificador:9AE407D3

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2024
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO torna público o Extrato da Ata Registro de Preços referente ao Processo n° 4.207/2024, julgamento tipo menor preço por lote, cujo objeto se trata REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO SECOS E MOLHADOS (LEITE EM PÓ) PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO. As quantidades, características, especificações e demais elementos caracterizadores, encontram-se descritos no Termo de Referência, parte integrante deste Edital, tendo como vencedoras as Empresas: ARP Nº. 109/24, VDL DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDACNPJ/MF nº. 54.339.184/0001-48 vencedora do item: 01 e 02 perfazendo o valor de R$ 635.500,00; Totalizando o Valor de R$ 635.500,00 (Seiscentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais). A Ata de Registro de Preços está disponível no site. Maiores informações no site: senadorcanedo.go.gov.br, no endereço Av. Go 403 Km 9, Morada do Morro, SENADOR CANEDO, CEP: 75.250-000, Fone: (62) 3275-3064.

LEANDRO BLAMIRES –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Euler Lúcio de Souza
Código Identificador:C2C58D25

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº.029/2024

1º ADITIVO DO CONTRATO Nº. 03.05.19.001/2023. (CONTRATADA: 1DOC TECNOLOGIA S/A, CNPJ/MF:19.626.833/0001-76).

PROCESSO 1DOC: 5.616/2024

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, inscrito no CNPJ/MF nº:25.107.525/0001-51, por intermédio da Secretaria Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional – SITEG, como CONTRATANTE, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, e, conforme prevê a Cláusula Sexta do citado contrato, visando **reajuste do valor** do contrato de FORNECIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO EM FORMATO SAAS (SOFTWARE), PARA GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS, MULTIUSO, VISANDO ATENDE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO, INCLUINDO A LICENÇA DE USO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO QUE COMPETEM A INSTALAÇÃO, CAPACITAÇÃO DOS USUÁRIOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, ADAPTATIVA E PROGRESSIVA DA SOLUÇÃO, conforme as especificações estabelecidas no Edital de Licitação de nº: 042/2023 e seus respectivos anexos, originado pelo Processo Administrativo nº:1000022156/2022, com base no percentual negociado de 3,69%, sobre os preços do Primeiro Termo Aditivo do Contrato supra citado, conforme o Índice de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA/IBGE) no período acumulado de vigência contratual dos últimos 12 (doze) meses; **VIGÊNCIA**: a partir de 27 de maio de 2024, ressalvados os efeitos financeiros retroativos da Cláusula Primeira; **VALOR**: Com, a aplicação do índice de 3,69%, o valor mensal da prestação de serviços passa de R$34.786,41 (trinta e quatro mil e setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos) para R$36.070,02 (trinta e seis mil e setenta reais e dois centavos), com um reflexo de R$1.283,61 (um mil e duzentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos), o que resulta no total de R$432.840,34 (quatrocentos e trinta e dois mil e oitocentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos), ao fim do período contratual ; **EMPENHO**: dotação orçamentária: 010316.04.126.4100.4212.0000.3.3.90.40.00 (0100-000) Ficha nº.204-SITEG.

Senador Canedo/GO, 27 de maio de 2024.

Município de Senador Canedo
CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51
LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Euler Lúcio de Souza
Código Identificador:1EC4A505

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 052/2024
PROCESSO Nº. 6.028/2024

O embasamento legal da presente contratação direta, é por **dispensa de licitação**, fundamentada no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, que diz ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras, visando a **Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais, para atender a equipe de jornalismo, da Secretaria Municipal de comunicação e eventos da Prefeitura de Senador Canedo**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos, junto a empresa **BIOMA TECH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA** com o **CNPJ nº 28.702.011/0001-32** pelo valor de **R$ 5.578,20** (Cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte centavos), e a empresa **Inovamax Teleinformatica Ltda** com o **CNPJ nº 07.055.987/0001-90** pelo valor de **R$ 3.119,00 (Três mil, cento e dezenove reais)**, e a empresa **LENZ COMERCIO E SERVICOS LTDA** com o **CNPJ nº 45.010.400/0001-16** pelo valor de **R$ 35.933,48 (Trinta e cinco mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos)**, e a empresa **J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA** com o **CNPJ nº 21.440.180/0001-00** pelo valor de **R$ 1.071,00** (Mil e setenta e um reais), e o **valor total de R$ 45.701,68** (Quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e oito centavos) estando este valor de acordo com o praticado no mercado.

Senador Canedo/GO, 27 de maio de 2024.

URIAS GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Comunicação e Eventos
Decreto n° 3420/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação n°. **052/2024**, de com **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, ressaltando que a responsabilidade pela especificação do objeto é do emitente autorizador da despesa.

Senador Canedo/GO, 27 de maio de 2024.

URIAS GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Comunicação e Eventos
Decreto n° 3420/2022

Publicado por:
Paulo Henrique Campos Mariano
Código Identificador:A3FB4AC3

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 053/2024.
PROCESSO Nº. 7.179/2024.

O embasamento legal da presente contratação direta, é por **dispensa de licitação**, fundamentada no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, que diz ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras, visando a **Contratação de empresa especializada para aplicação de Curso Preparatório online para Certificação CGRPPS (Certificação de Gestores de Regime Próprio de Previdência Social), dos novos conselheiros, de acordo com o cardápio, conforme especificações e quantitativos do objeto**, conforme solicitação do Instituto de Previdência do Servidor Público de Senador Canedo SENAPREV, junto a empresa **A. COELHO** com o **CNPJ nº 33.117.416/0001-43,** pelo valor total de **R$ 1.350,00** (Mil e trezentos e cinquenta reais)**,** estando este valor de acordo com o praticado no mercado.

Senador Canedo/GO, 27 de maio de 2024.

ANA MARIA EMOS FERREIRA
Presidente SENAPREV
Dec.013/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação **n°. 053/2024,** conforme **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, ressaltando que a responsabilidade pela especificação do objeto é do emitente autorizador da despesa.

Senador Canedo/GO, 27 de maio de 2024

ANA MARIA EMOS FERREIRA
Presidente SENAPREV
Dec.013/2021

Publicado por:
Paulo Henrique Campos Mariano
Código Identificador:BE89780B

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
INEXIGIBILIDADE

ATO DECLARATÓRIO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2024

"Dispõe Sobre a Inexigibilidade De Licitação, nos termos do art. 74, do inciso II, da lei federal nº 14.133/21, cujo objeto é a contratação da apresentação musical da Dj Cintia Souza, para celebrar o 35º aniversário de nossa cidade, Senador Canedo, é fundamentada nas disposições do art. 74 da Lei 14.133/21, que trata da inexigibilidade de licitação, de acordo com as condições estabelecidas no termo de referência e seus anexos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS DE SENADOR CANEDO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a solicitação constante no presente processo administrativo de **nº 7.701/2024**, trata-se da contratação de shows artísticos, em comemoração ao 35º de aniversário de Senador Canedo, a acontecer nos dias 1° de Junho de 2024;

CONSIDERANDO que, conforme justificativa constante ao processo administrativo, a referida contratação justifica-se em virtude da realização do 35° Aniversário de Senador Canedo, a ser realizado a ser realizado no dia 1° de Junho de 2024, com a finalidade de promover a cultura e lazer a comunidade Canedense, através de eventos festivos que influência ainda mais o aquecimento do comércio local bem como, nos pequenos negócios vendedores ambulantes formais e informais, além de outros ramos que compõe a programação festiva;

CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da legislação em vigência e da Instrução Normativa Nº. IN 09/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica, favorável a inexigibilidade de licitação para a contratação do objeto nos termos no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;

RESOLVE,

I – **DECLARAR INEXIGÍVEL** a realização de procedimento licitatório e **RATIFICAR** integralmente o procedimento de inexigibilidade licitação que versa sobre a contratação da empresa Leko Eventos LTDA, inscrita no CNPJ nº. 42.509.553/0001-14, para apresentação musical da Dj Cintia Souza, para celebrar o 35º aniversário de nossa cidade, de acordo com o termo de referência e seus anexos, no valor estimado de **R$20.000,00 (vinte mil reais)**;

II – **Determinar** a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;
01.03.03.04.122.4100.2331.33.90.39 – Fonte (100) – Ficha (031) - SECOM

III – **Este ato declaratório** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SENADOR CANEDO/GO, aos 27 dias do mês de maio de 2024.

URIAS GARCIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Comunicação e Eventos
Decreto nº 3420/2022

Publicado por:
Tatiana Gomes Dos Santos
Código Identificador:2EBFB5A5

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO
1º (Primeiro) Aditivo – Acréscimo e Supressão – Contrato Administrativo nº.03.11.20.002/2023, Processo 1doc: 6.759/2024, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO**, inscrito no CNPJ/MF:25.107.525/0001-51, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SEINFRA, e a empresa **MPB CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF:21.983.211/0001-61,visando aplicar **Acréscimo e Supressão de valo**r ao contrato administrativo n° 03.11.20.002/2023, conforme a previsão da Lei Federal 8.666/93, art. 65, I a §1º, da mesma Lei, cujo objeto pactuado é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA PRAÇA JARDIM CANEDO III, NA PRAÇA JARDIM CANEDO III, NA AVENIDA IVA GOULART CARNEIRO APM 02, SENADOR CANEDO -GO, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos, decorrente da Tomada de Preços nº.010/2023, Processo 1000013747/2023, firmado com base nas planilhas orçamentárias apresentadas pelo Departamento de Engenharia, submetidas e aprovadas pela análise técnica, fundamentado nas disposições da Alínea "b", do Inciso I c/c Parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Cláusula Quarta contratual; **VIGÊNCIA**: é a partir de 17 de maio de 2024; **VALOR**: o contrato nº 03.11.20.002/2023, fica acrescido do valor de R$252.792,11 (duzentos e cinquenta e dois mil e setecentos e noventa e dois reais e onze centavos), que representa 31,96%, e supressão de R$56. 966,99 (cinquenta seis mil, novecentos e sessenta e seis e noventa e nove centavos), que representa 7,20% , com reflexo financeiro de R$ 195.825,12 (cento e noventa e cinco mil e oitocentos e vinte cinco reais e doze centavos), o que representa 24,76% de acréscimo do contrato original, alterando o valor contratado de R$791.000,00 (setecentos e noventa e um mil reais) para atuais R$986.825,12 (novecentos e oitenta e seis mil e oitocentos e vinte e cinco reais e doze centavos); **EMPENHO**: 010310.15.452.5128.2342.0000.4.4.90.51.00 (0190-024)- Ficha :167 – SEINFRA.

Senador Canedo/GO, 17 de maio de 2024.

Município de Senador Canedo
CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51
FÁBIO RAMOS DA SILVA
Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Euler Lúcio de Souza
Código Identificador:0D6C9E94

SECRETARIA DE FINANÇAS
PRORROGA O PRAZO PARA PAGAMENTO DO IPTU E ITU FIXADO NA PORTARIA Nº 640/2024.2024

"Prorroga o prazo para pagamento do IPTU e ITU fixado na Portaria nº 640, de 15 de março de 2024."

O Secretário Municipal da Fazenda e Finanças Públicas, no uso de suas atribuições legais,**especialmente com fundamento no artigo 128, da Lei 2.639/22, Código Tributário Municipal**,

RESOLVEbaixar a presente Portaria:

Art. 1º - O prazo para pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e o Imposto Territorial Urbano - ITU, do exercício de 2024, estabelecido no Calendário Fiscal a que se refere a Portaria nº 640, de 15 de marçode 2024, FICA prorrogado para o dia 28 de junhodo corrente ano, na forma do quadro abaixo:

Vencimento da Parcela Única …….. 28/06/2024
Vencimento da 1° Parcela …… 28/06/2024
Vencimento da 2 ° Parcela ……..31/07/2024
Vencimento da 3° Parcela ……30/08/2024
Vencimento da 4° Parcela ……30/09/2024
Vencimento da 5° Parcela ……31/10/2024
Vencimento da 6° Parcela ……29/11/2024
Parágrafo Único – O prazo previsto no*caput*deste artigo é extensivo ao pagamento do imposto com o desconto de 20% (vinte por cento), desde que efetuado em parcela única e na data limite de 28 de junho de 2024.

Art. 2º - Permanecem em vigor as demais disposições da Portaria nº 640, de 15 de março de 2024 aplicáveis para o recolhimento dos demais tributos municipais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 27 dias do mês de maio de 2024.

Publicado por:
Karlla Andrade Doescher
Código Identificador:990B11B8

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – 106/2024

Edital de Notificação da Autuação por Infração de Trânsito – 106/2024
A Prefeitura Municipal de Senador Canedo, através da Superintendência de Mobilidade Urbana - SMT, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a **DEFESA DA AUTUAÇÃO** até a data limite abaixo indicada, através dos endereços citados abaixo neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia

do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. **IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR:** 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à Superintendência de Mobilidade Urbana – SMT, até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade, e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.
Canais de de Atendimento: DETRAN: https://www.go.gov.br/servicos/servico/solicitar-recurso-de-multa-de-transito, e-mail: protocolossmt@senadorcanedo.go.gov.br, via Correios para o endereço: Superintendência de Mobilidade Urbana - SMT, sito à Av. B, Qd 29, Lt 06, Bairro das Indústrias, Senador Canedo/GO, CEP 75.261-029. Presencial: Vapt Vupt, Shopping Senador Center, Ganha Tempo Vila Galvão e Jardim das Oliveiras, na Sede da Superintendência de Mobilidade Urbana – SMT. Poderão também ser entregues, no prazo acima estabelecido, ou por meio do DETRAN da Unidade Federativa em que o recorrente é residente e domiciliado. Os formulários poderão ser retirados pelo site https://senadorcanedo.go.gov.br/smt/.
INFRAÇÕES: O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados são: placa, número do auto de infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento(AAAAMMDD) da notificação, data da infração(AAAMMDD).

PLACA	A.I.T	Cod. Infração	Data Vencimento	Data Infração
OGH0D40	T005526628	76332	20240626	20240509
NKA6B07	T005526629	51851	20240626	20240509
KCX7863	T005526630	51851	20240626	20240509
NKP1D33	T005526631	50100	20240626	20240509
NKP1D33	T005526632	73400	20240626	20240509
NKP1D33	T005526634	66450	20240626	20240509
NKP1D33	T005526633	66700	20240626	20240509
PRB1712	T005518849	66020	20240626	20240509
NHF9E89	T005518850	51851	20240626	20240509
NHF9E89	T005526626	51930	20240626	20240509
NHF9E89	T005526627	65992	20240626	20240509
ONF2F81	T005518836	73400	20240626	20240507
ONF2F81	T005518837	66532	20240626	20240507
EBR9909	T005500234	54525	20240626	20240509
NWE4D09	T005500233	54525	20240626	20240509
JZC5F83	T005500235	54525	20240626	20240509
PFW1C08	T005524976	51851	20240626	20240509
RBX3F51	T005518839	73400	20240626	20240507
NKZ0061	T005518842	73400	20240626	20240507
RBX3F51	T005518840	65992	20240626	20240507
NKZ0061	T005518841	65992	20240626	20240507
NJN4783	T005518844	65992	20240626	20240507
HPV1701	T005518843	51851	20240626	20240507
NJN4783	T005518845	51851	20240626	20240507
KEO9008	T005518847	65992	20240626	20240507
KEO9008	T005518846	51851	20240626	20240507

Senador Canedo - GO 22 de maio de 2024

ANDRÉ ALVES ROCHA
Superintendente de Mobilidade Urbana

Publicado por:
Isabela Peixoto Costa
Código Identificador:D5890A73

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1275 24 TORNA SEM EFEITO DEC 1019 24 MAYCON JEFERSON DOS SANTOS MEIRELES

DECRETO N.º 1.275, DE 20 DE MAIO DE 2024

Torna sem efeito o Decreto n.º 1.019, de 17 de abril de 2024.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto n.º 1.019, de 17 de abril de 2024, publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 19/04/2024, Edição 3095, que nomeou MAYCON JEFERSON DOS SANTOS MEIRELES, inscrito (a) no CPF sob o n.º 053.505.005-46, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) VIII – Símbolo DAM-8, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional – SITEG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de maio do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:637BC959

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1286 24 T SEM EF DEC 1156 24 ANTONIA DO B PARTO S CARDOSO ASSESSOR TEC I DAM 1 SMS

DECRETO N.º 1.286, DE 22 DE MAIO DE 2024

Torna sem efeito o Decreto n.º 1.156, de 3 de maio de 2024.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:
Art. 1º Torna sem efeito o Decreto n.º 1.156, de 03 de maio de 2024, publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 08/05/2024, Edição 3107, que exonerou ANTONIA DO BOM PARTO SARMENTO CARDOSO, inscrita no CPF sob o n.º 928.296.351-91, do cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) I – Símbolo DAM 1, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de maio do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:DB76238D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1291 24 EXO E NOM KESIANE SANTOS MENEZES DE SOUSA ASSESSOR TÉCNICO III DAM 3 SEMASC

DECRETO N.º 1.291, DE 23 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação contida no Processo Administrativo n.º 6.581/2024 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) KESIANE SANTOS MENEZES DE SOUSA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 003.475.911-59, nomeado (a) pelo Decreto Municipal n.º 1.751, de 25 de agosto de 2023, publicado no Diário Municipal de Goiás em 29/08/2023, Edição 2935, do cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) IV – Símbolo DAM-4, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana – SSMPU.

Art. 2º Fica nomeado (a) servidor (a) acima mencionado (a), para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) III - Símbolo DAM-3, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de maio do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:C5176F4D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1292 24 EXO EFETIVO A PEDIDO MARCOS VINICIUS ALVES DA CRUZ SEINFRA

DECRETO N.º 1.292, DE 23 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor (a) público (a) efetivo (a).

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 35, inciso I, da Lei Municipal n.º 1.488/2010, e em razão da apresentação da documentação contida no Protocolo Servidor n.º 11.538/2024 da Plataforma 1Doc, apresentando a aprovação do pedido formulado pelo servidor (a) e comprovando a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:
Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, conforme o art. 35, inciso I, da Lei Municipal n.º 1.488/2010, o (a) servidor (a) MARCOS VINICIUS ALVES DA CRUZ, inscrito (a) no CPF sob o n.º 059.230.571-66, portador da matricula n.º 72.221, do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SEINFRA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e fiscais a 09 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de maio do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:5FFCB72A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1300 24 NOM RENATO ANTONIO DE MORAIS ASSESSOR TÉCNICO I DAM 1 SANESC

DECRETO N.º 1.300, DE 23 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo n.º 5.837/2024 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:
Art. 1º Fica nomeado (a) RENATO ANTONIO DE MORAIS, inscrito (a) no CPF sob o n.º 019.904.921-18, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) I - Símbolo DAM 1, vinculado (a) ao Saneamento Municipal de Senador Canedo - SANESC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de maio do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:5D01F81A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 1.198/2024 - DISPOSIÇÃO - WYLLA MARA RIBEIRO DA SILVA

"Lotação de servidor nos quadros de pessoal"

O Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional, no uso de suas atribuições legais, em razão do Processo Administrativo nº 7.596/2024 da Plataforma 1Doc.

R E S O L V E :
Art. 1º Remover o (a) servidor (a)WYLLAMARA RIBEIRO DA SILVA,CPF sob nº 093.171.506-75, da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismoe relotar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2º Determina o encaminhamento desta Portaria à Coordenadoria Executiva da Folha de Pagamento desta Superintendência para conhecimento e demais providências pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,com seus efeitos a partir de 1° de junho de 2024.

Senador Canedo,22 de maio de 2024.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Morgana Jorge Caetano
Código Identificador:A5C3449E

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 1.192/2024 - DISPOSIÇÃO - MARCELO BRITES DA SILVA

"Lotação de servidor nos quadros de pessoal"

O Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional, no uso de suas atribuições legais, em razão do Processo Administrativo nº 7.974/2024da Plataforma 1Doc.

R E S O L V E :

Art. 1º Remover o (a) servidor (a)MARCELO BRITES DA SILVA,CPF sob nº 964.126.901-15, da Secretaria Municipal de Assuntos Comunitários e relotar na Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos.

Art. 2º Determina o encaminhamento desta Portaria à Coordenadoria Executiva da Folha de Pagamento desta Superintendência para conhecimento e demais providências pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,com seus efeitos a partir de 23 de maio de 2024.

Senador Canedo,22 de maio de 2024.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Morgana Jorge Caetano
Código Identificador:D18FBB27

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 1.195/2024 - DISPOSIÇÃO - MARCYELLE MIRANDA SIQUEIRA FURTUOSO

"Lotação de servidor nos quadros de pessoal"

O Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional, no uso de suas atribuições legais, em razão do Processo Administrativo nº 7.783/2024 da Plataforma 1Doc.
R E S O L V E :
Art. 1º Remover o (a) servidor (a)MARCYELLE MIRANDA SIQUEIRA FURTUOSO,CPF sob nº 704.101.501-77, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana e relotar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.
Art. 2º Determina o encaminhamento desta Portaria à Coordenadoria Executiva da Folha de Pagamento desta Superintendência para conhecimento e demais providências pertinentes.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1° de junho 2024.

Senador Canedo,22 de maio de 2024.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Morgana Jorge Caetano
Código Identificador:A3BAF1AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
01

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO - CIPA GESTÃO 2024/2025.

A Comissão Eleitoral, em atendimento à Norma Regulamentadora Nº 5 da Portaria MTb nº 3.214/78, atualizada pela Portaria MTP nº 4.219/2022, informa aos servidores eleitos e aos servidores indicados, que o curso de formação da CIPA (gestão 2024/2025) será realizado nos dias: **24/06/2024 (segunda-feira) e 26/06/2024 (quarta-feira) das 8h às 17h, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL**, situada no 1º andar do Paço Municipal da Prefeitura de Senador Canedo. Estão convocados os seguintes servidores municipais:

Representantes dos funcionários – eleitos

Titulares:
VICTOR MARQUES MENDONÇA –
Vice-Presidente

IVANILDO DE PAIVA OLIVEIRA –
Secretário

Suplentes:
JOÃO FELIPE DA SILVA SANTOS
FELIPE CARDOSO BRANDÃO

Representantes do empregador – indicados

Titulares:
TONE CARVALHO DE LIMA ALMEIDA –
Presidente

WESLEY PEREIRA COELHO

Suplentes:
HIGINIO ROSA COELHO JUNIOR
VITOR KALLEU PEREIRA GOULART DA SILVA

Ficam os convocados acima descritos, cientes de que, conforme determina a legislação em vigor, a presença é obrigatória.

Senador Canedo, 23 de maio de 2024.

Comissão Eleitoral

Publicado por:
Morgana Jorge Caetano
Código Identificador:76A5EFAC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2024

A Câmara Municipal de Trindade – Goiás, através de sua Pregoeira designada pela Portaria n° 057/2024, de 02 de maio de 2024, torna público a data de abertura do**PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2024**, através do processo n° **79/2024**, tipo menor preço, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DA CÂMARA MUNICIPAL,** de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **07 de junho de 2024**, **às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.camaratrindade.go.gov.br/**,** www.gov.br/pncp/pt-br **e/ou no Departamento de Licitação e Contratos** situado na sede da Câmara Municipal de Trindade - Rua 06, esquina com a Rua 08, Área E-2, Jardim Primavera, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone **(62) 3506-2566 ou pelo e-mail: compras@camaratrindade.go.gov.br**.

Trindade/GO, 27 de maio de 2024.

ANNA LUÍSA BATISTA FREIRE GRATÃO
Pregoeira

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:EE38F2AC

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE RESCISÃO BILATERAL CONTRATO ADMINISTRATIVO DE OBRA PÚBLICA N° 030/2022 – PESSOA JURÍDICA

PROCESSO Nº 2021022226
Tomada de Preços n° 002/2022

"TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 030/2022 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE TRINDADE E A EMPRESA "POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA".

CONTRATANTE:
O **MUNICÍPIO DE TRINDADE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 01.217.538/0001-15 neste ato representada pelo Gestor do Executivo Sr. **LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 5362022 SPTC/GO, e inscrito no CPF sob o nº 008.277.741-17, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, conforme Decreto n° 2.182/2021, resolve através do presente, **RESCINDIR BILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE OBRA PÚBLICA Nº 030/2022** firmado com a empresa **POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA –** CNPJ 32.640.812/0001-98, estabelecida à Avenida Monte Cristo, S/n°, Quadra 27 Lote 23, Jardim Olímpico, CEP: 74.922-070, na cidade de Aparecida de Goiânia, estado de Goiás, neste ato representada por seu representante legal Sr. **NICOLAS HOANNYS SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional n° 1016128240 D-GO CREA/GO, e inscrito no CPF nº. 027.117.781-00, residente e domiciliada na Cidade de Goiânia, estado de Goiás, em conformidade com as disposições da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AMPARO LEGAL.
A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como cláusula nona.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL.
A rescisão contratual foi feita por ato bilateral da Administração segundo dispositivo retro mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA
O presente Termo tem por objeto a rescisão total e amigável do Contrato Administrativo de Obra Pública nº 030/2022, a contar da presente data, firmado entre o Município de Trindade e a empresa Potenza Engenharia e Construções Ltda, decorrente do Processo n° 2021022226, Edital de Tomada de Preços nº 002/2022, conforme dispõe o art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, por razões de conveniência da Administração, de modo que conferem neste ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar em relação ao contrato ora rescindido.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação.
E assim, assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Trindade, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Gestor do Poder Executivo Municipal
Contratante

POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ n° 32.640.812/0001-98
Contratada

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:CD265322

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 801/2023

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	1° Termo Aditivo – PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2023
Tipo de contrato:	CONTRATO ADM. DE FORNECIMENTO Nº 801/2023
Contratantes:	MUNICÍPIO DE TRINDADE – GOIÁS
Contratado (a):	FÓRMULA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA
Objeto:	**PRIMEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO E VALOR) REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRAILER TRIPLO (DOIS CONSULTORIOS MÉDICOS E UM CONSULTORIO DE ULTRASSONOGRAFIA) TRAILER INDIVIDUAL (CONSULTÓRIO MÉDICO) E UM TRAILER SANITÁRIO COM 04 CABINES REBOCÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Valor Global do Contrato:	**R$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais)**
Prazo de Vigência:	**23/05/2024 à 23/05/2025**
Dotação Orçamentária:	07.01.10.301.1037.29065.3.3.90.39.00-unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE / - MAN. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA (PSB, PSE, PACS, PSF, NASF. PAB FIXO); 07.01.10.302.1037.2096.3.3.90.39.00-unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE/-MAN.BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB (MAC, SAMU, RSME, FAEC, REDE CEGONHA, RBM).
Data da assinatura:	20/05/2024
Gestor do Fundo Municipal de Saúde:	GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ
Fiscal Operacional do Contrato:	JESSIKA THAYNARA ROQUE DA SILVA

Município de Trindade – Goiás, 27 de maio de 2024.

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:20387D68

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2024 - SRP

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pela Portaria n° 050/2024 – Casa Civil, de 17 de janeiro de 2024, torna público a data de abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2024**, através do processo n° **9806/2024**, tipo menor preço, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **13 de junho de 2024**, **às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: **www.trindade.go.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos** situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones **(62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br**.

Trindade/GO, 27 de maio de 2024.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:00E028FF

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 637/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 637/24 – CASA CIVIL DE, 22 DE MAIO DE 2024.

"Concede readaptação à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23 de 26 de outubro de 2023, e nos termos do art. 50 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 060 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 10875/2024, e

CONSIDERANDO o LMP da Junta Médica Oficial do Município - Portaria nº 116/23, por este ato,

RESOLVE:

I – Readaptar à servidora **VILMA RODRIGUES CARVALHO**, em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação apresentada e verificada em inspeção por junta médica oficial, pelo período provisório de 01 (um) ano a partir de 23.05.2024.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:861803B6

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 603/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 603/24 – CASA CIVIL DE, 21 DE MAIO DE 2024.

"Concede licença para tratamento de saúde a servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23 de 26 de outubro de 2023, e nos termos do art. 165 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 060/2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 10785/2024, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder ao servidor **RICARDO AUGUSTO SILVEIRA,** Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 06.05.2024.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

GABRIELA ALVES DE ASSIS AGUIAR
Secretária Municipal Da Fazenda

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:73E835F4

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 638/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 638/24 – CASA CIVIL DE, 27 DE MAIO DE 2024.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23 de 26 de outubro de 2023, e nos termos do art. 171, parágrafo único, da Lei Complementar nº 060/2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 11165/2024, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **BEATRIZ LOURENÇO DA COSTA GARCIA,** Gerente de Fiscalização, lotada no Instituto Municipal de Proteção Defesa do Consumidor - PROCON, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 7,5 (sete e meio) dias, sendo 01 (um) dia em 12.04.24, 02 (dois) dias a partir de 17.04.24, 01 (um) dia em 19.04.24, 02 (dois) dias a partir de 23.04.24, 01 (um) dia em 30.04.24 e sendo meio período no dia 09.05.24.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:D9814CFB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ANULAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO

PROCESSO: 2357/2024

PARTE INTERESSADA: BARRO BRANCO E ARROZAL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA

EMENTA: ANULAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO. TAXA DE LICENÇA PARA DESMEMBRAMENTO DO IMÓVEL. ÁREA RURAL. PEDIDO DE DESISTÊNCIA. AUSÊNCIA DE PAGAMENTO DA TAXA. NÃO OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR. DEFERIMENTO. (Poder Executivo do Município de Trindade – GO. Junta Administrativa de Recursos Fiscais. Processo administrativo nº 2357/2024. Relator(a) Nádia Raquel Alves Campos. Julgado em 23/05/2024).

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:63A2192A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº 8256/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA -IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: **O MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, CNPJ nº 33.331.604/0001-70, Órgão da Administração Municipal, com endereço na Avenida Maracanã, Quadra 15, Lote 01, setor Central, CEP 76560-000, Alto Horizonte-GO, tel.: (62) 3383-3100, neste ato representado pela sua Secretária, **ELEN JONY PEREIRA SOUSA, MATRÍCULA Nº50.682, DECRETO Nº434/2023**.

CREDORA: A sra. **ANDRÉIA FERNANDES DE FARIAS,** portadora do CPF nº 024.978.251-06, tel.: (62) 99967-7657.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA-DO OBJETO

A **PREFEITURA DE ALTO HORIZONTE** reconhece o dever de indenizar a **CREDORA** no montante de **R$ 7.272,00 (sete mil duzentos e setenta e dois reais).** Cumpre mencionar que tal obrigação se originou, na manutenção da locação do imóvel situado na Rua Israel, quadra 01 B, Parque das Nações, Campinorte-GO, para funcionamento do arquivo/depósito do Fórum da respectiva comarca, isto sem o devido respaldo contratual. Tem-se que o Contrato n.° 52/2022, findou-se no dia 01/10/2023, no entanto, o referido imóvel permaneceu sendo utilizado entre os dias 02/10/2023 a 02/04/2024 (seis meses), isto por motivos de força maior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere a **CREDORA**, decorre do reconhecimento de dívida pela **PREFEITURA DE ALTO HORIZONTE**, na forma preconizada no art. 149, da Lei nº 14.133 de 2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretratável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**:

ÓRGÃO	UNID	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGAMA	AÇÃO	PRJ	ELEMENTO
03	33	04	122	2007	2106	2106	3.3.90.93

FICHA:78
SUB-ELEMENTO:0

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO

Fica estabelecido que, o pagamento das despesas, apresentadas e listadas no Processo nº 8256/2024, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na **CLÁUSULA SEGUNDA** implicará a plena e total quitação à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO,** do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar o credor quanto ao referida débito.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o Fórum da comarca de Campinorte-GO.

Alto Horizonte, 09 de abril de 2024.

ELEN JONY PEREIRA SOUSA
Secretária Municipal de Governo, Matrícula 50.662. Documento assinado conforme Instrução Normativa, de 13 de setembro de 2021 – IN 03-001.

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:D99C78F4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 32/2024-FMS

MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE FMS
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA EM REGISTRO DE TESTE DE CONTROLE DE QUALIDADE DE RX, DIGITALIZADOR DE IMAGENS E SERVIÇOS DE DOSIMETRIA PESSOAL. processo 32/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) ANA CRISTINA COSTA, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
15.16	15.16.10.301.1004.2203.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	102	4.367,70
TOTAL				**4.367,70**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório. II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: RADIONUCLEAR SERVICOS TECNICOS EM DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA **CNPJ/CPF:** 17.511.628/0001-54

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA EM REALIZAÇÃO DE TESTE DE CONTROLE DE QUALIDADE DE RX , DIGITALIZADOR DE IMAGENS E SERVIÇOS DE DOSIMETRIA PESSOAL SENDO: CONTROLE DE QUALIDADE – RAIOS-X MEDICO; LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO E TESTE DE FUGA DE CABEÇOTE; CONTROLE DE QUALIDADE – CASSETES E DIGITALIZADOR DE IMAGEM; SERVIÇO DE DOSIMETRIA PESSOAL (3 USUÁRIOS E UM REFERENCIAL); CONTROLE DE QUALIDADE EPI'S. ENVIO DE DOSIMETROS; DESLOCAMENTO, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DOS TÉCNICOS	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1,0000	4.367,7000	4.367,7000
Total							**4.367,7000**

Total	**4.367,7000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMS, 27 de maio de 2024.

Responsável

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:BF560965

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 150/2024

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, PARA MONITORAMENTO DO SISTEMA DE QUALIDADE DOS DADOS INSERIDOS NAS PLATAFORMAS SISTEMAS OFICIAIS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DAS DOENÇAS E AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS, COM OBJETIVO NA MELHORIA DO PERCENTUAL DE COMPLETITUDE DOS CAMPOS OBRIGATÓRIOS E OU FUNDAMENTAIS PARA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VE), DAS FICHAS DE NOTIFICAÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, VISANDO IDENTIFICAR/REDUZIR O NÚMERO DE DUPLICIDADES EXISTENTES NOS BANCOS DE DADOS."

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II, do Artigo 75, da Lei 14.133/2021, a Licitação poderá ser dispensada, quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), para bens e serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida contratação de empresa especializada para capacitação de profissionais da Vigilância em Saúde, para monitoramento do sistema de qualidade dos dados inseridos nas plataformas sistemas oficiais de vigilância epidemiológica das doenças e agravos transmissíveis, com objetivo na melhoria do percentual de completitude dos campos obrigatórios e ou fundamentais para Vigilância Epidemiológica

(VE), das fichas de notificação de doenças e agravos nos sistemas de informação, visando identificar/reduzir o número de duplicidades existentes nos bancos de dados.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	**Contratação de empresa especializada para capacitação de profissionais da Vigilância em Saúde, para monitoramento do sistema de qualidade dos dados inseridos nas plataformas sistemas oficiais de vigilância epidemiológica das doenças e agravos transmissíveis, com objetivo na melhoria do percentual de completitude dos campos obrigatórios e ou fundamentais para Vigilância Epidemiológica (VE), das fichas de notificação de doenças e agravos nos sistemas de informação, visando identificar/reduzir o número de duplicidades existentes nos bancos de dados**	LOCAL: Núcleo de Vigilância Epidemiológica Municipal Programa 02: Fortalecimento dos núcleos de Vigilância Epidemiológica do Edital Cofinanciamento das Ações de Vigilância em Saúde do Estado de Goiás. Programa 05: Incorporação e/ou ampliação das ações de Vigilância, Prevenção e Controle de DANTs e Promoção da Saúde às competências dos Núcleos de Vigilância Epidemiológicas Municipais.	02	UN	R$ 3.000,00	R$ 6.000,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **ALEX HANNER FERREIRA DIAS DE PAULA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.749.026/0001-63, situada na Rua Belgrado, QD. 130, Lote 2481ª, Vila Brasilia, Iporá-GO, CEP: 76.200-000, aqui representado pelo Sr. **ALEX HANNER FERREIRA DIAS DE PAULA**, RG. Nº 5385989 SSP-GO, e do CPF/MF nº 019.137.731-75**.** que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, em 27 de maio de 2024.

VANUSA PINHEIRO DANTAS
Secretaria do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-go

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:945B6D76

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2024

A Prefeitura de Castelândia, considerando previsão financeira certificada pela Controladoria Interna, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO**, contendo o cronograma e requisitos para nomeação, posse e efetivo exercício dos candidatos aprovados em concurso público para preenchimento de vaga no cargo de, Farmacêutico, regido pelo Edital nº 001/2022, de 06 de dezembro de 2022.

CRONOGRAMA		
Público	**Ato**	**Data**
Todos	Publicação da Convocação	28/05/2024
Todos	Apresentação da documentação no RH	03/06/2024 até 02/07/2024
Todos	Comparecimento a Perícia Médica (mediante agendamento)	03/06/2024 até 02/07/2024
Todos	Nomeação	13/06/2024 até 12/08/2024
Todos	Posse (Obs.: O candidato deverá observar o prazo para posse a partir da publicação de sua nomeação).	13/06/2024 até 12/09/2024
Todos	Efetivo Exercício (Obs.: O candidato deverá observar o prazo para efetivo exercício a partir da data da posse).	13/06/2024 até 27/09/2024

DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

O disposto nesta convocação não altera, relativiza ou exclui as exigências contidas no Edital nº 001/2022.
No prazo indicado no cronograma o candidato deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Castelândia - DRH cópia e original dos seguintes documentos:
Carteira de Identidade válida em todo o território nacional;
CPF acompanhado do comprovante de inscrição e situação cadastral (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
Comprovante de endereço emitido a no máximo dois meses;
Certidão de nascimento, caso nunca tenha sido casado;
Certidão de casamento, caso seja casado, divorciado ou viúvo;
Escritura pública de união estável, caso seja convivente;
Título de Eleitor e comprovante de quitação/regularidade emitido pela Justiça Eleitoral;

Consulta de Qualificação Cadastral no e-SOCIAL -CQC (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;);
Certificado de reservista ou dispensa de incorporação para candidatos do sexo masculino com até 45 anos de idade;
Declaração de bens e valores ou último imposto de renda com recibo de entrega;
Diploma ou Certificado de conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo, expedido por estabelecimento de ensino oficial ou reconhecido pelo MEC;
Diploma de curso superior, devidamente registrado, na área de formação correspondente à requerida para a função, conforme edital do certame;
Registro em órgão de classe e comprovante de regularidade da inscrição;
Número de conta-salário ou conta corrente aberta na agência 903-2 do Banco Bradesco (agência de Castelândia);
Certidão de nascimento dos dependentes; termo de guarda; termo tutela;
Carteira de Identidade e CPF dos dependentes;
Comprovante de vacinação e frequência escolar dos dependentes;
Declaração de não cumulação de cargos públicos (a ser assinada no ato de entrega da documentação);
Declaração de não enquadramento em hipótese de nepotismo (a ser assinada no ato de entrega da documentação);
Laudo e exames que comprovem a patologia declarada na inscrição (somente para PcD);
Demais documentos necessários para investidura no cargo (ex.: diploma, CNH na categoria correta etc.);
Certidão Cível Estadual (https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes);
Certidão Cível Federal (https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao);
Certidão Criminal Estadual (https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes);
Certidão Criminal Federal (https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao);
Certidão de Contas Julgadas Irregulares TCE (https://portal.tce.go.gov.br/emissao-de-certidoes);
Certidão de Contas Julgadas Irregulares TCM (https://www.tcm.go.gov.br/certidao/index.jsf);
Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal;

OBS 1. Na Consulta de Qualificação Cadastral-CQC o resultado da consulta deve exibir a mensagem "Os dados estão corretos" com o NOME, DATA DE NASCIMENTO, CPF e PIS/PASEP.

OBS 2. Caso não seja possível a emissão de alguma documentação através dos sites, o candidato deverá comparecer nas unidades de atendimento do respectivo órgão/entidade responsável pela emissão das informações.

OBS 3. O candidato deverá apresentar as certidões da Justiça Estadual e Federal, de PRIMEIRO GRAU, e as certidões do TCE e TCM, referente ao Estado de Goiás. Caso resida em outro Estado também deverá apresentar as de seu domicílio.

A recepção dos documentos será feita das 08h às 11h e das 13h às 17h, por ordem de chegada no Departamento de Recursos Humanos – DRH, localizado na Avenida Rio Verde, nº 1910, Sede da Prefeitura de Castelândia, Centro, Castelândia, Goiás, CEP nº 75.925-000;

Não será aceita o envio de documentação por e-mail, por correios ou por qualquer outro meio que não esteja expressamente previsto neste Edital;

A documentação poderá ser apresentada mediante procurador devidamente nomeado por procuração com firma do candidato outorgante reconhecida "por verdadeiro" em cartório;

Estando em ordem a documentação, o DRH agendará dia e hora para comparecimento à Perícia Médica. O agendamento será feito dentro do período estabelecido no cronograma deste Edital, sendo obrigação do Candidato comparecer ao ato.

DA PERÍCIA MÉDICA

A perícia médica será realizada no Hospital Municipal Luiza de Souza Ramos, localizado na Avenida Rio Verde, nº s/n, Centro, Castelândia, Goiás, CEP nº 75.925-000, devendo o convocado comparecer no dia e horário designados, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto, munido de documentação de identificação pessoal e dos resultados dos seguintes exames:

CARGO	TIPO DE SERVIDOR	EXAMES	
EFETIVO	TODOS	Oftalmológico com o Laudo	Acuidade visual com e sem correção; Biomicroscopia; Fundoscopia; Tonometria de Aplanação; Mobilidade Extrínseca; Pesquisa de Daltonismo;
		RX de tórax com o Laudo	AP e Perfil
		Eletrocardiograma com o Laudo	ECG
		Laboratoriais	Hemograma completo; Glicemia de jejum; Ureia; Creatinina; TGO / TGP; IFTa para Chagas; PSA (homens acima de 40 anos)
		Laudo Psiquiátrico	Exame psíquico detalhado (emitido por psiquiatra)
		Outros	Videolaringoscopia
		Laudo e exames que comprovem a patologia (somente para PcD	-

Somente serão aceitos na perícia médica exames e laudos **emitidos até 90 dias** antes da perícia.

Tendo em vista a não exigência de exames radiológicos de nomeadas gestantes, será exigido da nomeada o exame comprovando a gravidez, caso seu abdome não esteja visível a ponto de comprovar a gravidez.

A apresentação dos exames médicos e clínicos acima descritos não afasta a possibilidade da Administração Pública de exigir outros exames laboratoriais e/ou médicos com parecer especializado, no momento do exame clínico admissional do nomeado.

Caso não seja possível o comparecimento à perícia médica na data e no horário definidos no agendamento, o interessado deverá solicitar novo horário de atendimento, de forma justificada e comprovada, através de requerimento apresentado ao Departamento de Recursos Humanos – DRH.

O laudo médico emitido pela Junta Médica do Município de Castelândia deverá ser entregue ao DRH pelo candidato no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após sua emissão.

Não será nomeado o candidato que deixar de entregar o laudo médico no prazo estabelecido neste Edital.

DA NOMEAÇÃO

Os aprovados terão suas nomeações publicadas no Diário Oficial dos Municípios Goianos mantido pela Associação Goiana de Municípios - AGM, o qual poderá ser acessado por meio do endereço diariomunicipal.com.br, nas datas prováveis constantes no cronograma de convocação disposto no início desta publicação.

As nomeações poderão ocorrer de forma individual ou coletiva e poderão ser publicadas no Diário Oficial dos Municípios Goianos em qualquer dia dentro do intervalo previsto no cronograma deste Edital.

A nomeação poderá ocorrer de forma individualizada após apresentação da documentação pelo candidato(a) convocado(a), cuja regularidade houver sido atestada mediante certificado pelo Departamento de Recursos Humanos.

É de responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação do ato de nomeação, bem como cumprir as demais orientações contidas neste ato.

DA POSSE E DO EFETIVO EXERCÍCIO

A Secretaria Municipal de Administração, realizará nas datas constantes no cronograma de convocação os atos de posse e de efetivo exercício, que se dará presencialmente na sede da Prefeitura Municipal de Castelândia, localizada na Avenida Rio Verde nº 1910 Centro.

Os aprovados que não tiverem cumprido as etapas dos tópicos I a III deste Edital, nas datas e horários aqui definidos, deverão solicitar novo horário de atendimento, seguindo os procedimentos deste Edital.

O prazo para posse é de 30 (trinta) dias contados da data em que for publicado o ato de nomeação, prorrogável por mais 15 (quinze) dias a pedido do candidato;

O pedido de prorrogação deve ser apresentado dentro do prazo para posse (durante os 30 dias).

Será sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer no prazo legal, e implicará na perda do direito à vaga para o qual foi nomeado.

O servidor terá o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício, contado da data da posse.

O servidor poderá tomar posse e entrar em efetivo exercício na mesma data.

Será realizado um ato solene, em data a ser definida e divulgada posteriormente pela Secretaria Municipal de Administração.

DA LOTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração realizará a distribuição dos candidatos e definirá a lotação nas unidades do respectivo órgão ou entidade conforme demanda da Administração Pública.

DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: FARMACEUTICO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0000811	LEANDRO ALVES PEREIRA	58,00	3º

Esta convocação entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS ANTÔNIO CARLOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Gomides da Silva Figueira
Código Identificador:F7C2168F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO 1° REALINHAMENTO DA ARP 013/2023 REFERENTE FORNECIMENTO DE CAFÉ

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

CONTRATADA: RENATO MARQUES DE FREITAS

Fica realinhado o preço do produto abaixo especificado, registrado na ARP 013/2023, tendo em vista a manutenção do equilíbrio econômico financeiro, ameaçado por motivos de força maior, devidamente justificados no requerimento nos termos do art. 65, II, alínea "d" da lei nº 8.666/93, bem como o Art. 17 do Decreto Federal nº 7.892/2013, destinado a Futura e eventual aquisição de café torrado e moído e açúcar cristal destinado a atender as necessidades da FESG/Unicerrado, em conformidade com as condições estabelecidas no Pregão nº 015/2023, seus anexos e demais instrumentos que constituem cujos efeitos são integrantes ao presente aditivo, passando o valor unitário do café moído 500g de R$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos) para R$ 21,50 (vinte e um reais e cinquenta centavos).
Conforme planilha abaixo:

ITEM	UND	QDA	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALORES		
						UNITÁRIO ANTERIOR	UNITÁRIO ATUAL	TOTAL
1	UND	2600	CAFÉ MOIDO	PACOTE 500 GR	POUSADA	14,50	R$ 21,50	55.900,00
Valor total							R$ R$ 55.900,00	

Vigência:
Inicio: 20/05/2024
Termino: 29/08/2024
PAGAMENTO: O valor global a ser pago será de R$ 55.900,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos reais), de acordo com o fornecimento e após apresentação de notas fiscais.

Goiatuba - Goiás, 20 de maio de 2024.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA –
Contratante

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:49397B16

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 004/2024.

CADASTRO PARA POSTERIOR CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Indiara/GO torna público a conclusão da quinta análise documental e cadastramento para posterior credenciamento de profissionais da área da saúde, realizada em 23 de Maio de 2024, por ordem de especialidade de classificação.

A classificação ocorreu de acordo com os critérios previamente estabelecidos no edital de credenciamento, onde cada critério corresponde a uma pontuação específica (Anexo VII).

ESPECIALIDADE: **Assistente Social/30 horas**

SEQ	NOME	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	STATUS	data de protocolo
1	**VANILDO AQUINO DE SOUZA**	1- Comprovou experiência profissional em órgão público de 3 a 5 anos (40 pontos); 2- Apresentou certificado do Curso "Controle Social" – 32h (15 pontos); 3- Apresentou certificado do Curso "Medidas Socioeducativas em Meio Aberto" – 40h (15 pontos); 4- Apresentou certificado do Curso "Formação Básica em Socioeducação" – 120h (15 pontos); 5- Apresentou certificado do Curso "SUPERA" – 150h (15 pontos).	100	HABILITADO	10/05/2024

ESPECIALIDADE: **Cirurgião Dentista**

SEQ	NOME	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	STATUS	data de protocolo
1	**RAFAELA DA SILVA FERREIRA**	1- Apresentou certificado do Curso em Periodontia – 10h (5 pontos); 2- Apresentou certificado do Curso Intensivão de Férias de Prótese – 80h (15 pontos); 3- Apresentou certificado do Curso de Atualização em Cirurgia Bucal – 96h (15 pontos); 4- Apresentou certificado referente à Pós-Graduação em Saúde Pública com Ênfase em Saúde da Família - (15 pontos).	50	HABILITADA	03/05/2024
2	**JENYFFER BORGES XAVIER**	Não apresentou	---	HABILITADA	29/04/2024

ESPECIALIDADE: **Enfermeira/40 horas**

SEQ	NOME	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	STATUS	data de protocolo
1	**AMMANDA MURIELLY ALVES SILVA**	Não apresentou	---	HABILITADA	16/05/2024

ESPECIALIDADE: **Enfermeira Plantonista**

SEQ	NOME	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	STATUS	data de protocolo
1	**SÂNDILA GABRIELA BARBOSA**	Não apresentou	---	HABILITADO	23/05/2024
2	**AMMANDA MURIELLY ALVES SILVA**	Não apresentou	---	HABILITADA	16/05/2024

*(Classificação desempatada utilizando-se o critério de ***MAIOR IDADE***, conforme item 3 do anexo VII do Edital de Credenciamento 004/2024)*

ESPECIALIDADE: **Educador Físico/20 horas**

SEQ	NOME	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	STATUS	data de protocolo
1	**GUILHERME ALVES SILVA**	Não apresentou	---	HABILITADO	22/05/2024

ESPECIALIDADE: **Fisioterapeuta**

SEQ	NOME	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	STATUS	data de protocolo
1	**LETICYA FERREIRA CARDOSO**	1-Apresentou certificado do Curso de Neurologia e Neurocirurgia, realizado no Anfiteatro da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Goiás (5 pontos).	5	HABILITADA	24/04/2024

ESPECIALIDADE: **Médico Clínico Geral Plantonista**

SEQ	NOME	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	STATUS	data de protocolo
1	**RHUANDA VIEIRA DE ANDRADE-ME**	1-Comprovou experiência profissional em órgão público acima de 5 anos (60 pontos);	60	HABILITADA	29/04/2024

ESPECIALIDADE: **Médico Ortopedista**

SEQ	NOME	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	STATUS	data de protocolo
1	**JOSÉ PEDRO REGO NETO**	1- Apresentou certificado referente à Pós-Graduação em Ortopedia e Traumatologia – (15 pontos).	15	HABILITADO	02/05/2024

ESPECIALIDADE: **Nutricionista**

SEQ	NOME	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	STATUS	data de protocolo
1	**RHAYANE ALVES GUIMARÃES**	Não apresentou	---	HABILITADA	29/04/2024

ESPECIALIDADE: **Psicólogo**

SEQ	NOME	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	STATUS	data de protocolo
1	**JESSICA CAMPOS VIEIRA PAIVA E AVELLAR**	Não apresentou	---	HABILITADO	19/04/2024

ESPECIALIDADE: **Técnica de Enfermagem/40 horas**

SEQ	NOME	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	status	data de protocolo
1	**SÔNIA MARCELINA DA OLIVEIRA SOUZA**	1- Comprovou experiência profissional em órgão público de 3 a 5 anos (40 pontos); 2- Comprovou experiência profissional em empresa privada de 1 a 2 anos (10 pontos).	50	HABILITADA	21/05/2024
2	**RAKEL FRANKICINEI DA SILVA**	Não apresentou	---	HABILITADA	10/05/2024

ESPECIALIDADE: **Técnica de Enfermagem Plantonista**

SEQ	NOME	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	STATUS	data de protocolo
1	**JANAINA PIRES CAETANO SILVA**	1- Comprovou experiência profissional em empresa privada de 1 a 2 anos (10 pontos). 2- Comprovou experiência profissional em órgão público acima de 5 anos (60 pontos).	70	HABILITADA	07/05/2024
2	**SÔNIA MARCELINA DA OLIVEIRA SOUZA**	1- Comprovou experiência profissional em órgão público de 3 a 5 anos (40 pontos); 2- Comprovou experiência profissional em empresa privada de 1 a 2 anos (10 pontos).	50	HABILITADA	21/05/2024

Fundamentação da Classificação:
A classificação dos profissionais participantes do processo de credenciamento ocorreu estritamente nos termos estabelecidos pelo edital. Cada interessado que manifestou interesse foi avaliado segundo os critérios de pontuação definidos, que foram aplicados de maneira objetiva e imparcial por uma comissão de avaliação.

Convocação dos Classificados:
Conforme estabelecido no edital, a convocação dos profissionais classificados ocorrerá de acordo com a necessidade administrativa e a disponibilidade de vagas para cada especialidade. A ordem de classificação será rigorosamente respeitada, garantindo que os profissionais com maior pontuação tenham prioridade na convocação. Este processo assegura que a seleção dos profissionais a serem credenciados seja feita de maneira justa, transparente e alinhada com os interesses e necessidades da administração.

É importante destacar que todas as etapas do processo de credenciamento e classificação foram conduzidas com total transparência e em conformidade com os princípios administrativos. Os candidatos têm o direito de acessar suas pontuações e solicitar revisão caso identifiquem possíveis inconsistências, garantindo assim a integridade e a justiça do credenciamento.

Forma de convocação: Edital:
8.3. A convocação dos credenciados para a comunicação da vaga será feita por meio de notificação via telefone, e-mail e publicação no Placar da Prefeitura de Indiara e site da prefeitura: www.indiara.go.gov.br para o comparecimento;
8.4 Após a convocação para assinatura do contrato os credenciados terão o prazo de 02 (dois) dias úteis após a convocação;
a) O não comparecimento acarretará no descredenciamento e, consequentemente, a contratação do próximo credenciado da mesma especialidade/serviços.
8.5 As contratações se darão de acordo com a demanda presente e futura, na implantação e operacionalização dos serviços de saúde.
8.6. O contrato terá vigência limitada ao respectivo crédito orçamentário, contados data de sua assinatura até 31/12/2024, podendo ser prorrogado.

Dos recursos contra a decisão:
Havendo interesse recursal, deverá o (a) interessado (a) se valer do item 2. do Edital

DO JULGAMENTO E PRAZO RECURSAL
6.1 O julgamento dos pedidos de credenciamento serão realizados semanalmente, exceto quando não houver novos interessados, e obedecerá ao seguinte:
I – O indeferimento do pedido, devidamente fundamentado, importa em perda do direito ao credenciamento;
II – A relação com os nomes dos (as) CREDENCIADOS (AS) será afixada no Placar da Prefeitura de Indiara/GO e site da prefeitura: www.indiadra.go.gov.br por ordem de classificação conforme nota obtida por meio da análise curricular – Anexo VII
III – Os interessados terão o prazo máximo de 03 (TRÊS) dias úteis, a contar da publicação no placar ou sítio oficial do município, para recorrer do resultado do credenciamento, nos termos do (disposto no artigo 165, I, alínea ‘c” da Lei n° 14.133) e suas alterações posteriores;
IV – Os recursos deverão ser encaminhados através do e-mail licita@indiara.go.gov.br;
V – Diante da excepcionalidade, os recursos apresentados não implicarão os impedimentos de contratações dos interessados habilitados e aptos a exercer as atividades emergenciais;
VI – Os recursos serão julgados pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e encaminhado ao interessado via resposta email e o resumo do resultado será publicado Placar da Prefeitura de Indiara e site da prefeitura: www.indiara.go.gov.br.

AMANDA NUNES MARTINS
Equipe de Apoio

MARIA DIVINA SOUZA SILVA BARBOSA
Equipe de Apoio

ALINE CARVALHO DE JESUS
Equipe de Apoio

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:A13DC8AD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 2045/2024 MUNICÍPIO DE IPIRANGA DE GOIÁS/GO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2024.
DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 6/2024 registro de preços para a AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DE GOIÁS, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL CONFORME Nº 1395/2023 E RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL destinados a SECRET.DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de IPIRANGA DE GOIÁS/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas: MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.342.778/0001-04, estabelecida em AV. CERES, 0, - CENTRO, IPIRANGA DE GOIÁS - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/07	BARRA DE FERRO VERGALHÃO 5/16	GERDAU	430,0000	UN	29,3000	12.599,0000
01/09	BÓIA P/ CAIXA DÁGUA	FORTLEV	23,0000	UN	5,8000	133,4000
01/10	CANALETA FECHADA PVC	TRAMONTINA	260,0000	UN	4,8000	1.248,0000
01/12	CHUVEIRO	LORENZETTI	50,0000	UN	49,5000	2.475,0000
01/13	ARRUELA P/ BARRA DE FERRO ROSQUEADA 5/16	CISER	200,0000	UN	0,0800	16,0000
01/14	CIMENTO P/ CONSTRUÇÃO - 50KG	CIPLAN	4.450,0000	UN	32,0000	142.400,0000
01/15	BARRA DE FERRO ROSQUEADA 5/16	CISER	50,0000	UN	3,6500	182,5000
01/16	COLA SILICONE 50G	TEKBOND	140,0000	UN	3,8800	543,2000
01/18	BARRA DE FERRO VERGALHÃO 1/2	GERDAU	100,0000	UN	81,9000	8.190,0000
01/19	BARRA DE FERRO VERGALHÃO 3/8	GERDAU	200,0000	UN	44,4000	8.880,0000
01/22	BARRA DE FERRO VERGALHÃO 5/8	GERDAU	50,0000	UN	139,0000	6.950,0000
01/24	FITA VEDA ROSCA 25M	TIGRE	150,0000	UN	3,3000	495,0000
01/25	BROCA P/ CONCRETO GALVANIZADA 3/8	IRWIN	20,0000	UN	11,6900	233,8000
01/28	BROCA P/ CONCRETO GALVANIZADA 5/16	IRWIN	30,0000	UN	9,8500	295,5000
01/29	JOELHO P/ TUBO DE PVC ESGOTO 100MM	KRONA	23,0000	UN	2,5000	57,5000
01/30	BUCHA P/ PARAFUSO (PAREDE) 3,5X35	FR FERMIX	500,0000	UN	0,0800	40,0000
01/31	BUCHA P/ PARAFUSO (PAREDE) 3,5X40	FR FERMIX	500,0000	UN	0,1700	85,0000
01/34	CABO P/ PICARETA	FORTE CABOS	15,0000	UN	10,9000	163,5000
01/35	CADEADO N°20MM	PAPAIZ	10,0000	UN	11,9000	119,0000
01/36	JOELHO P/ TUBO DE PVC SOLDÁVEL 50MM	KRONA	23,0000	UN	2,4500	56,3500
01/37	LAVATÓRIO LOUÇA INCEPA	INCEPA	30,0000	UN	123,0000	3.690,0000
01/38	CADEADO N° 25MM	PADO	10,0000	UN	14,4900	144,9000
01/39	CADEADO N° 30MM	PADO	10,0000	UN	15,9000	159,0000
01/43	PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO	WS METALURGICA	180,0000	UN	2,7900	502,2000
01/44	CADEADO N°40MM	PADO	10,0000	UN	25,5600	255,6000
01/45	CADEADO N° 45MM	PADO	10,0000	UN	31,1100	311,1000
01/48	CADEADO N° 50MM	PADO	10,0000	UN	34,9900	349,9000
01/49	CAIXA DÁGUA 1000L	FORTLEV	3,0000	UN	389,0000	1.167,0000
01/50	REGISTRO PRESSÃO	DECA	8,0000	UN	42,0000	336,0000
01/51	CAIXA DÁGUA 500L	FORTLEV	4,0000	UN	185,8900	743,5600
01/54	CAL VIRGEM - 1KG	REJUMASSA	600,0000	UN	5,3800	3.228,0000
01/57	TEE P/ TUBO DE PVC ESGOTO 100MM	KRONA	32,0000	UN	8,8000	281,6000
01/58	TEE P/ TUBO DE PVC SOLDÁVEL 20MM	KRONA	36,0000	UN	0,6100	21,9600

01/59	CAVADEIRA	TRAMONTINA	10,0000	UN	93,0000	930,0000
01/60	TEE P/ TUBO DE PVC SOLDÁVEL 25 MM	KRONA	26,0000	UN	0,5900	15,3400
01/61	CHAVE DE FENDA 1/8	FAMASTIL	10,0000	UN	2,1500	21,5000
01/62	CHAVE DE FENDA 3/16	FAMASTIL	10,0000	UN	3,5800	35,8000
01/63	TEE P/ TUBO DE PVC SOLDÁVEL 50MM	KRONA	20,0000	UN	4,4000	88,0000
01/64	CHAVE DE FENDA 5/16	FAMASTIL	10,0000	UN	7,2500	72,5000
01/66	TIJOLO	CERAMICA MEDEIROS	18.000,0000	MI	0,6800	12.240,0000
01/71	COLA ARALDITE	TEKBOND	50,0000	UN	20,0000	1.000,0000
01/74	COLUNA DE FERRO VERGALHÃO 3/8	GERDAU	50,0000	UN	126,0000	6.300,0000
01/77	CORDA DE NYLON P/ VARAL	MONOFIL	100,0000	M	0,5000	50,0000
01/79	CORDA MULTIUSO 14MM	POLICORDA	500,0000	MT	3,9000	1.950,0000
01/80	CORDA DE NYLON PLASMODIA 12MM	INGECAST	400,0000	M	2,5000	1.000,0000
01/83	CORDA NYLON TRANÇADA 8MM	INGECAST	200,0000	M	1,0900	218,0000
01/84	CORDA MULTIUSO 8MM	POLICORDA	200,0000	MT	1,3000	260,0000
01/86	CORRENTE ZINCADA 3,10MM	OPER	10,0000	MT	7,0000	70,0000
01/87	TORNEIRA P/ LAVATÓRIO BICA ALTA METAL	GOIAS METAL	60,0000	UN	54,0000	3.240,0000
01/89	CORRENTE ZINCADA 4,73MM	OPER	10,0000	MT	8,0000	80,0000
01/91	COTURNO Nº 36 AO 42	WGR BOOTS	80,0000	UN	63,9900	5.119,2000
01/93	DESEMPENADEIRA	SENIOR'S	10,0000	UN	7,6300	76,3000
01/94	DISCO P/ PISO	THOMPSON	10,0000	UN	12,8000	128,0000
01/95	TRELIÇA DE FERRO VERGALHÃO	GERDAU	280,0000	UN	26,9000	7.532,0000
01/103	EMENDA/UNIÃO PARA MANGUEIRA DE JARDIM	REBOUCAS	100,0000	UN	0,3700	37,0000
01/108	ENXADÃO ESTREITO	TRAMONTINA	15,0000	UN	33,0000	495,0000
01/111	TOMADA TRIPLA	PLUZIE	30,0000	UN	7,6600	229,8000
01/115	FITA P/ SINALIZAÇÃO ZEBRADA	PLASTICOR	150,0000	UN	8,7800	1.317,0000
01/116	JOELHO P/ TUBO DE PVC ESGOTO 50MM	KRONA	20,0000	UN	1,3200	26,4000
01/120	LIMA P/ MOTOSSERRA	KF	15,0000	UN	4,9800	74,7000
01/121	LONA PRETA E BRANCA 8X50	LONAX	500,0000	UN	14,4000	7.200,0000
01/122	LUVAS EM COURO SINTÉTICO P/ GARI PUNHO LONGO	KALIPSO	200,0000	UN	11,9000	2.380,0000
01/123	MANGUEIRA CRISTAL 3/4	AQUAFLEX	50,0000	M	7,0000	350,0000
01/124	MANGUEIRA PRETA 3/4×2	SANTA RITA	500,0000	M	2,0000	1.000,0000
01/125	MANGUEIRA P/ JARDIM	TRAMONTINA	500,0000	M	2,8700	1.435,0000
01/126	MASCARAS PROTETORAS	ALLIANCE	200,0000	UN	1,3400	268,0000
01/128	PARAFUSO P/ PAREDE 3,5X50	OPER	100,0000	UN	0,2500	25,0000
01/129	PARAFUSO P/ PAREDE 4,5X50	OPER	100,0000	UN	0,4000	40,0000
01/130	PENEIRA DE ARAME ARO MADEIRA PARA AREIA	COMEP	50,0000	UN	19,6800	984,0000
01/131	PENEIRA DE ARAME ARO PLÁSTICO PARA ARROZ	COMEP	10,0000	UN	14,0000	140,0000
01/132	PENEIRA DE ARAME ARO PLÁSTICO PARA FEIJÃO	COMEP	10,0000	UN	14,4900	144,9000
01/135	PLUGUE PINO 2 POLO MACHO	ILUMI	40,0000	UN	3,1800	127,2000
01/136	PLUGUE PINO 3 POLO MACHO	ILUMI	40,0000	UN	4,3400	173,6000
01/139	PORCA P/ BARRA DE FERRO ROSQUEADA 5/16	CISER	200,0000	UN	0,1100	22,0000
01/140	PORTA DE MADEIRA COMPRENSADO 80CM LARG.	ROVAL	5,0000	UN	180,0000	900,0000
01/141	PORTA MADEIRA COMPENSADA LISA	ROVAL	5,0000	UN	190,0000	950,0000
01/142	PORTA VENESIANA 70CM LARG	METALURGICA ESPERANCA	5,0000	UN	307,9900	1.539,9500
01/145	PREGOS N° 20X30	GERDAU	50,0000	KG	15,6400	782,0000
01/146	PREGOS N° 22X48	GERDAU	100,0000	KG	15,4000	1.540,0000
01/147	PREGOS N° 24X60	GERDAU	100,0000	KG	18,9900	1.899,0000
01/148	PREGOS N° 25X72	GERDAU	100,0000	KG	20,9900	2.099,0000
01/149	PREGOS Nº 26X84	GERDAU	100,0000	UN	20,9900	2.099,0000
01/150	RASTELO PARA GRAMA - ARAME	TRAMONTINA	40,0000	UN	22,1200	884,8000
01/157	TEE P/ TUBO DE PVC ESGOTO 50MM	KRONA	10,0000	UN	3,8800	38,8000
01/158	TEE P/ TUBO DE PVC ESGOTO 75MM	KRONA	10,0000	UN	9,1400	91,4000
01/160	TELA GALVANIZADA HEXAGONAL PARA HORTA	MORLAN	50,0000	M	4,6000	230,0000
01/161	TELA METÁLICA PARA SUINO	MORLAN	50,0000	M	8,4900	424,5000
01/162	TELHA CAPA CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO	ETERNIT	80,0000	UN	42,9900	3.439,2000
01/165	TRINCHAS 1"	ATLAS	40,0000	UN	3,8900	155,6000
01/166	TRINCHAS 11/2	ATLAS	20,0000	UN	4,4700	89,4000
01/167	TRINCHAS 2 1/2"	ATLAS	20,0000	UN	7,0000	140,0000
01/168	TRINCHAS 2"	ATLAS	20,0000	UN	4,9700	99,4000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						270.651,8600

FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 04.822.725/0001-16, estabelecida em AV CERES, S/N, - JARDIM SORRISO III, IPIRANGA DE GOIÁS - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/03	ADAPTADOR DE TOMADA (T) COM TRÊS FUROS	TRAMONTINA	80,0000	UN	3,0000	240,0000
01/05	ARGAMASSA C1 VOTOMASSA PCT 20KG	VOTORANTIN	120,0000	UN	12,4000	1.488,0000
01/17	COLUNA DE FERRO VERGALHÃO 5/16	GERDAU	120,0000	UN	61,0000	7.320,0000
01/20	DISJUNTOR BIPOLAR 40AP PRETO	TRAMONTINA	26,0000	UN	28,4800	740,4800
01/21	DIJUNTOR MONO 40AP PRETO	TRAMONTINA	8,0000	UN	13,0000	104,0000
01/42	MASSA PARA PAREDE PVA 20KG	SUVINIL	200,0000	LT	44,0000	8.800,0000
01/46	PISO 58X58	CEDASA	280,0000	M	22,0000	6.160,0000
01/47	PLAFON SIMPLES P/ UMA LÂMPADA	TRAMONTINA	300,0000	UN	3,4000	1.020,0000
01/52	REJUNTE PCT 1KG	VOTORANTIN	160,0000	KG	3,1000	496,0000
01/53	REJUNTE VOTOMASSA PCT 5KG	VOTORANTIN	20,0000	KG	16,0000	320,0000
01/55	SIFÃO SAFONADO	DURIN	150,0000	UN	3,7000	555,0000
01/56	CARRINHO DE MÃO (FERRO)	CANAL	20,0000	UN	134,9900	2.699,8000
01/65	TELHA CERAMICA PLAN	campinorte	20.000,0000	UN	1,1000	22.000,0000
01/67	THINNER - 1L	LUZTOL	90,0000	UN	12,3000	1.107,0000
01/68	CILINDRO P/ FECHADURA	STAN	20,0000	UN	15,0000	300,0000
01/69	THINNER 5 LITROS	LUZTOL	45,0000	GL	75,0000	3.375,0000
01/70	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 1L (VÁRIAS CORES)	LUZTOL	110,0000	UN	22,0000	2.420,0000
01/72	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3L (VÁRIAS CORES)	LUZTOL	90,0000	UN	74,9000	6.741,0000
01/75	TINTA P/ PINTURA EM PAREDE 18L 1ª LINHA (VÁRIAS CORES)	LUZTOL	220,0000	UN	147,0000	32.340,0000
01/78	TINTA SPRAY ESMALTE SINTÉTICO 350ML (CORES VAIADAS)	LUZTOL	90,0000	UN	16,0000	1.440,0000
01/81	TOMADA SIMPLES	TRAMONTINA	82,0000	UN	3,8500	315,7000
01/82	TOMADA DUPLA	TRAMONTINA	61,0000	UN	11,7000	713,7000
01/88	TORNEIRA P/ LAVATÓRIO BICA ALTA PVC	DURIN	75,0000	UN	22,0000	1.650,0000
01/90	TORNEIRA P/ PIA COZINHA BICA ALTA METAL	DURIN	50,0000	UN	54,0000	2.700,0000
01/92	TORNEIRA P/ PIA COZINHA BICA ALTA PVC	DURIN	58,0000	UN	22,0000	1.276,0000
01/98	DISJUNTOR BRANCO	TRAMONTINA	15,0000	UN	5,7000	85,5000

01/99	DISJUNTOR MONO 40AP PRETO	TRAMONTINA	20,0000	UN	13,0000	260,0000
01/101	TUBO PVC SOLDÁVEL 20 MM CLASSE A	PLASTUBOS	100,0000	UN	9,0000	900,0000
01/102	DISJUNTOR TRIPOLAR 40AP PRETO	TRAMONTINA	20,0000	PÇ	67,0000	1.340,0000
01/104	TUBO PVC SOLDÁVEL 25MM CLASSE A	PLASTUBOS	50,0000	UN	9,5000	475,0000
01/105	TUBO PVC SOLDÁVEL 50MM CLASSE A	PLASTUBOS	40,0000	UN	37,0000	1.480,0000
01/106	ENXADA	NAVALHA	20,0000	PC	45,0000	900,0000
01/107	VASO SANITÁRIO LOUÇA INCEPA	INCEPA	30,0000	UN	208,9000	6.267,0000
01/109	VEDA ANEL PARA VASO SANITÁRIO	PULVITEC	120,0000	UN	12,0000	1.440,0000
01/110	EXTENSÃO 10M	DANEVA	12,0000	UN	32,0000	384,0000
01/112	EXTENSÃO 5M	DANEVA	10,0000	UN	16,0000	160,0000
01/113	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA	ALIANÇA	25,0000	UN	35,0000	875,0000
01/114	FILTRO DE LINHA COM 4 TOMADAS	DANEVA	15,0000	UN	17,0000	255,0000
01/117	JOELHO P/ TUBO DE PVC SOLDÁVEL 20MM	PLASTUBOS	20,0000	UN	0,2400	4,8000
01/127	PÁ BICO C/ CABO	TRAMONTINA	25,0000	UN	34,6900	867,2500
01/134	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE SILICONE	TRAMONTINA	10,0000	UN	13,0400	130,4000
01/137	PLUGUE PINO FÊMEA 2F	TRAMONTINA	40,0000	UN	3,1000	124,0000
01/138	PLUGUE PINO FÊMEA 3F	TRAMONTINA	40,0000	UN	3,9000	156,0000
01/143	PREGOS N° 15X15	GERDAU	50,0000	UN	16,0000	800,0000
01/144	PREGOS N° 19X36	GERDAU	50,0000	KG	10,5000	525,0000
01/151	RASTELO PARA GRAMA - PLÁSTICO	TRAMONTINA	40,0000	UN	19,0000	760,0000
01/152	RÉGUA P/ PEDREIRO ALUMÍNIO		5,0000	UN	24,0000	120,0000
01/153	REJUNTE PCT 5KG	VOTORANTIN	35,0000	UN	16,5000	577,5000
01/154	REPARO P/ TORNEIRAS	DECA	80,0000	UN	14,0000	1.120,0000
01/155	ROLO DE LÃ PARA PINTURA PAREDE MANUAL 15CM	ATLAS	30,0000	UN	9,5000	285,0000
01/156	SOQUETE PARA LÂMPADA INCANDESCENTE PRETO	LORENZETTI	100,0000	UN	3,5400	354,0000
01/159	TELA DE SOMBREAMENTO 4M LARG.	NORTENE	50,0000	MT	11,9800	599,0000
01/163	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 3,66M	ETERNIT	50,0000	UN	117,0000	5.850,0000
01/164	TRENA 5M	ATLAS	10,0000	UN	8,5000	85,0000
01/169	VASSOURÃO P/ GARI	ATLAS	250,0000	UN	28,9100	7.227,5000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						140.728,6300
LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 25.102.635/0001-20, estabelecida em RUA 9, 0, QUADRA20 LOTE 29 SALA 2 - VILA CALANDIA, CEZARINA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:						
LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/08	ALICATE UNIVERSAL	FOX LUZ	10,0000	UN	19,0000	190,0000
01/23	FITA ISOLANTE 20M	DECORLUX	130,0000	UN	4,5500	591,5000
01/119	LIMA P/ ENCHADA	K&F	40,0000	UN	12,2900	491,6000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						1.273,1000
B MIX FERRAGISTA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 27.958.656/0001-78, estabelecida em AV JATOBA, 922, - CENTRO, RUBIATABA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:						
LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	ABRAÇADEIRA METAL	Rexon	200,0000	UN	1,2900	258,0000
01/02	ADESIVO PVC 175G	Krona	82,0000	UN	9,4900	778,1800
01/04	ARAME RECOZIDO - 1KG	Gerdau	212,0000	UN	10,4900	2.223,8800
01/06	ALAVANCA DE FERRO	Gerdau	10,0000	UN	89,8900	898,9000
01/26	INTERRUPTOR + TOMADA	Pluzie	90,0000	UN	5,4000	486,0000
01/27	INTERRUPTOR SIMPLES	Pluzie	80,0000	UN	3,4900	279,2000
01/32	JOELHO P/ TUBO DE PVC ESGOTO 75MM	Fortev	24,0000	UN	2,9600	71,0400
01/33	JOELHO P/ TUBO DE PVC SOLDÁVEL 25MM	plastilit	29,0000	UN	0,3200	9,2800
01/40	LIXAS P/ MASSA	3M	650,0000	UN	0,6500	422,5000
01/41	CADEADO N° 35MM	Pado	10,0000	UN	19,0000	190,0000
01/73	TINTA P/ PINTURA EM CALÇADA 18L 1ª LINHA (VÁRIAS CORES)	Luztol	110,0000	LT	174,9900	19.248,9000
01/76	TINTA P/ PINTURA EM PAREDE 3,6L (VÁRIAS CORES)	Luztol	90,0000	UN	39,0700	3.516,3000
01/85	TORNEIRA P/ JARDIM	Herc	98,0000	UN	1,6000	156,8000
01/96	TUBO PVC ESGOTO 100MM CLASSE A	Fortlev	60,0000	UN	50,4500	3.027,0000
01/97	TUBO PVC ESGOTO 50MM CLASSE A	Fortlev	70,0000	UN	35,3300	2.473,1000
01/100	TUBO PVC ESGOTO 75MM CLASSE A	Fortlev	90,0000	UN	45,9900	4.139,1000
01/118	LÂMINA P/ SEGUETA	Starret	20,0000	UN	6,9600	139,2000
01/133	PICARETA CHIBANCA DE FERRO C/ CABO DE MADEIRA	Tramontina	15,0000	UN	79,0000	1.185,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						39.502,3800
TOTAL DO CERTAME.....R$						452.155,97

Importa-se a presente licitação na importância total de R$ 452.155,97 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e cento e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos), cuja despesa deverá correr a conta das seguintes

Dotações Orçamentárias: 03.03.04.122.0052.2.025.3.3.90.39 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃ, Elementos da Despesa: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI, 08.01.12.361.0403.2.029.3.3.90.39 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL / SEC., Elementos da Despesa: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI

PUBLIQUE-SE.

IPIRANGA DE GOIÁS/GO, aos, 24 de maio de 2024

ALEX DE QUEIROZ
CPF : 940.661.911-34
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:321626A0

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço nº 006/2024, para:

registro de preços para a AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DE GOIÁS, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL CONFORME Nº 1395/2023 E RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL

Processo Licitatório Nº: 6/2024 Processo Adm. Nº: 2045/2024
Validade: 12(doze) meses
Às 08:30 horas do dia 21/05/2024, no(a) PREFEITURA MUN. DE IPIRANGA DE GOIÁS, reuniram- se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à AV RAIMUNDO ALVES DE SOUZA, 0, SETOR INDEPENDENCIA, IPIRANGA DE GOIÁS, CEP: 76.304-000, Fone: 6233426181, Fax: 6233426181, inscrito no CNPJ sob o nº
04.215.377/0001-19 , representado pelos(as) agentes JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA DE OLIVEIRA (Pregoeiro(a)), ANA PAULA DE QUEIROZ SILVA (Equipe de Apoio), CASSIA APARECIDA DE
ANDRADE RIBEIRO (Equipe de Apoio), , designados pelo Decreto nº 005/2023, de 02/01/2023, com base na Legislação Vigente, em face das propostas vencedoras apresentadas no pregão presencial nº 6/2024, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/1, 1/2, 1/4, 1/6, 1/26, 1/27, 1/32, 1/33, 1/40, 1/41, 1/73, 1/76, 1/85, 1/96, 1/97, 1/100, 1/118, 1/133	NOME: B MIX FERRAGISTA LTDA CPF/CNPJ:27.958.656/0001-78 ENDEREÇO:AV JATOBA, 922, - CENTRO FONE:6284828552 EMAIL:denisborba_@outlook.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: DENIS JOSÉ DA SILVA BORBA CPF: 967.065.381-91
1/3, 1/5, 1/17, 1/20, 1/21, 1/42, 1/46, 1/47, 1/52, 1/53, 1/55, 1/56, 1/65, 1/67, 1/68, 1/69, 1/70, 1/72, 1/75, 1/78, 1/81, 1/82, 1/88, 1/90, 1/92, 1/98, 1/99, 1/101, 1/102, 1/104, 1/105, 1/106, 1/107, 1/109, 1/110, 1/112, 1/113, 1/114, 1/117, 1/127, 1/134, 1/137, 1/138, 1/143, 1/144, 1/151, 1/152, 1/153, 1/154, 1/155, 1/156, 1/159, 1/163, 1/164, 1/169	NOME: FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA CPF/CNPJ:04.822.725/0001-16 ENDEREÇO:AV CERES, S/N, - JARDIM SORRISO III FONE:6233426220 EMAIL:fortelar2011@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: ADAILTON FERREIRA DE SOUZA CPF: 534.216.391-91
1/8, 1/23, 1/119	NOME: LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA CPF/CNPJ:25.102.635/0001-20 ENDEREÇO:RUA 9, S/N, QUADRA20 LOTE 29 SALA 2 - VILA CALANDIA FONE:6281295813 EMAIL:ledmais.go@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: RENAN URIEL SANTOS DA SILVA

	CPF: 028.079.452-52
1/7, 1/9, 1/10, 1/12, 1/13, 1/14, 1/15, 1/16, 1/18, 1/19, 1/22, 1/24, 1/25, 1/28, 1/29, 1/30, 1/31, 1/34, 1/35, 1/36, 1/37, 1/38, 1/39, 1/43, 1/44, 1/45, 1/48, 1/49, 1/50, 1/51, 1/54, 1/57, 1/58, 1/59, 1/60, 1/61, 1/62, 1/63, 1/64, 1/66, 1/71, 1/74, 1/77, 1/79, 1/80, 1/83, 1/84, 1/86, 1/87, 1/89, 1/91, 1/93, 1/94, 1/95, 1/103, 1/108, 1/111, 1/115, 1/116, 1/120, 1/121, 1/122, 1/123, 1/124, 1/125, 1/126, 1/128, 1/129, 1/130, 1/131, 1/132, 1/135, 1/136, 1/139, 1/140, 1/141, 1/142, 1/145, 1/146, 1/147, 1/148, 1/149, 1/150, 1/157, 1/158, 1/160, 1/161, 1/162, 1/165, 1/166, 1/167, 1/168	NOME: MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA - ME CPF/CNPJ:02.342.778/0001-04 ENDEREÇO:AV. CERES, 0, null - CENTRO FONE:6233426117 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: SAMUEL BESSA LEMOS CPF: 036.101.371-00

visando a registro de preços para a AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DE GOIÁS, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL CONFORME Nº 1395/2023 E RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL
Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.
DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:
I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) PREFEITURA MUN. DE IPIRANGA DE GOIÁS e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) PREFEITURA MUN. DE IPIRANGA DE GOIÁS, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do pregão presencial nº 6/2024
IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) PREFEITURA MUN. DE IPIRANGA DE GOIÁS, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) PREFEITURA MUN. DE IPIRANGA DE GOIÁS e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária
VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) PREFEITURA MUN. DE IPIRANGA DE GOIÁS e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.
VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no processo de pregão presencial nº 6/2024
DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: B MIX FERRAGISTA LTDA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 1	UN	200,0000	ABRAÇADEIRA METAL	Rexon	1,2900	258,0000
1 / 2	UN	82,0000	ADESIVO PVC 175G	Krona	9,4900	778,1800

1 / 4	UN	212,0000	ARAME RECOZIDO - 1KG	Gerdau	10,4900	2.223,8800
1 / 6	UN	10,0000	ALAVANCA DE FERRO	Gerdau	89,8900	898,9000
1 / 26	UN	90,0000	INTERRUPTOR + TOMADA	Pluzie	5,4000	486,0000
1 / 27	UN	80,0000	INTERRUPTOR SIMPLES	Pluzie	3,4900	279,2000
1 / 32	UN	24,0000	JOELHO P/ TUBO DE PVC ESGOTO 75MM	Fortev	2,9600	71,0400
1 / 33	UN	29,0000	JOELHO P/ TUBO DE PVC SOLDÁVEL 25MM	plastilit	0,3200	9,2800
1 / 40	UN	650,0000	LIXAS P/ MASSA	3M	0,6500	422,5000
1 / 41	UN	10,0000	CADEADO N° 35MM	Pado	19,0000	190,0000
1 / 73	LT	110,0000	TINTA P/ PINTURA EM CALÇADA 18L 1ª LINHA (VÁRIAS CORES)	Luztol	174,9900	19.248,9000
1 / 76	UN	90,0000	TINTA P/ PINTURA EM PAREDE 3,6L (VÁRIAS CORES)	Luztol	39,0700	3.516,3000

1 / 85	UN	98,0000	TORNEIRA P/ JARDIM	Herc	1,6000	156,8000
1 / 96	UN	60,0000	TUBO PVC ESGOTO 100MM CLASSE A	Fortlev	50,4500	3.027,0000
1 / 97	UN	70,0000	TUBO PVC ESGOTO 50MM CLASSE A	Fortlev	35,3300	2.473,1000
1 / 100	UN	90,0000	TUBO PVC ESGOTO 75MM CLASSE A	Fortlev	45,9900	4.139,1000
1 / 118	UN	20,0000	LÂMINA P/ SEGUETA	Starret	6,9600	139,2000
1 / 133	UN	15,0000	PICARETA CHIBANCA DE FERRO C/ CABO DE MADEIRA	Tramontina	79,0000	1.185,0000
TOTAL:	**39.502,3800**					
RAZÃO SOCIAL: FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1 / 3	UN	80,0000	ADAPTADOR DE TOMADA (T) COM TRÊS FUROS	TRAMONTINA	3,0000	240,0000
1 / 5	UN	120,0000	ARGAMASSA C1 VOTOMASSA PCT 20KG	VOTORANTIN	12,4000	1.488,0000
1 / 17	UN	120,0000	COLUNA DE FERRO VERGALHÃO 5/16	GERDAU	61,0000	7.320,0000
1 / 20	UN	26,0000	DISJUNTOR BIPOLAR 40AP PRETO	TRAMONTINA	28,4800	740,4800
1 / 21	UN	8,0000	DIJUNTOR MONO 40AP PRETO	TRAMONTINA	13,0000	104,0000
1 / 42	LT	200,0000	MASSA PARA PAREDE PVA 20KG	SUVINIL	44,0000	8.800,0000
1 / 46	M	280,0000	PISO 58X58	CEDASA	22,0000	6.160,0000
1 / 47	UN	300,0000	PLAFON SIMPLES P/ UMA LÂMPADA	TRAMONTINA	3,4000	1.020,0000
1 / 52	KG	160,0000	REJUNTE PCT 1KG	VOTORANTIN	3,1000	496,0000
1 / 53	KG	20,0000	REJUNTE VOTOMASSA PCT 5KG	VOTORANTIN	16,0000	320,0000
1 / 55	UN	150,0000	SIFÃO SAFONADO	DURIN	3,7000	555,0000
1 / 56	UN	20,0000	CARRINHO DE MÃO (FERRO)	CANAL	134,9900	2.699,8000
1 / 65	UN	20.000,0000	TELHA CERAMICA PLAN	campinorte	1,1000	22.000,0000
1 / 67	UN	90,0000	THINNER - 1L	LUZTOL	12,3000	1.107,0000
1 / 68	UN	20,0000	CILINDRO P/ FECHADURA	STAN	15,0000	300,0000
1 / 69	GL	45,0000	THINNER 5 LITROS	LUZTOL	75,0000	3.375,0000
1 / 70	UN	110,0000	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 1L (VÁRIAS CORES)	LUZTOL	22,0000	2.420,0000
1 / 72	UN	90,0000	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3L (VÁRIAS CORES)	LUZTOL	74,9000	6.741,0000
1 / 75	UN	220,0000	TINTA P/ PINTURA EM PAREDE 18L 1ª LINHA (VÁRIAS CORES)	LUZTOL	147,0000	32.340,0000

1 / 78	UN	90,0000	TINTA SPRAY ESMALTE SINTÉTICO 350ML (CORES VAIADAS)	LUZTOL	16,0000	1.440,0000
1 / 81	UN	82,0000	TOMADA SIMPLES	TRAMONTINA	3,8500	315,7000
1 / 82	UN	61,0000	TOMADA DUPLA	TRAMONTINA	11,7000	713,7000
1 / 88	UN	75,0000	TORNEIRA P/ LAVATÓRIO BICA ALTA PVC	DURIN	22,0000	1.650,0000
1 / 90	UN	50,0000	TORNEIRA P/ PIA COZINHA BICA ALTA METAL	DURIN	54,0000	2.700,0000
1 / 92	UN	58,0000	TORNEIRA P/ PIA COZINHA BICA ALTA PVC	DURIN	22,0000	1.276,0000
1 / 98	UN	15,0000	DISJUNTOR BRANCO	TRAMONTINA	5,7000	85,5000
1 / 99	UN	20,0000	DISJUNTOR MONO 40AP PRETO	TRAMONTINA	13,0000	260,0000
1 / 101	UN	100,0000	TUBO PVC SOLDÁVEL 20 MM CLASSE A	PLASTUBOS	9,0000	900,0000
1 / 102	PÇ	20,0000	DISJUNTOR TRIPOLAR 40AP PRETO	TRAMONTINA	67,0000	1.340,0000
1 / 104	UN	50,0000	TUBO PVC SOLDÁVEL 25MM CLASSE A	PLASTUBOS	9,5000	475,0000
1 / 105	UN	40,0000	TUBO PVC SOLDÁVEL 50MM CLASSE A	PLASTUBOS	37,0000	1.480,0000
1 / 106	PC	20,0000	ENXADA	NAVALHA	45,0000	900,0000
1 / 107	UN	30,0000	VASO SANITÁRIO LOUÇA INCEPA	INCEPA	208,9000	6.267,0000
1 / 109	UN	120,0000	VEDA ANEL PARA VASO SANITÁRIO	PULVITEC	12,0000	1.440,0000
1 / 110	UN	12,0000	EXTENSÃO 10M	DANEVA	32,0000	384,0000
1 / 112	UN	10,0000	EXTENSÃO 5M	DANEVA	16,0000	160,0000
1 / 113	UN	25,0000	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA	ALIANÇA	35,0000	875,0000
1 / 114	UN	15,0000	FILTRO DE LINHA COM 4 TOMADAS	DANEVA	17,0000	255,0000
1 / 117	UN	20,0000	JOELHO P/ TUBO DE PVC SOLDÁVEL 20MM	PLASTUBOS	0,2400	4,8000
1 / 127	UN	25,0000	PÁ BICO C/ CABO	TRAMONTINA	34,6900	867,2500
1 / 134	UN	10,0000	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE SILICONE	TRAMONTINA	13,0400	130,4000
1 / 137	UN	40,0000	PLUGUE PINO FÊMEA 2F	TRAMONTINA	3,1000	124,0000
1 / 138	UN	40,0000	PLUGUE PINO FÊMEA 3F	TRAMONTINA	3,9000	156,0000
1 / 143	UN	50,0000	PREGOS N° 15X15	GERDAU	16,0000	800,0000
1 / 144	KG	50,0000	PREGOS N° 19X36	GERDAU	10,5000	525,0000
1 / 151	UN	40,0000	RASTELO PARA GRAMA - PLÁSTICO	TRAMONTINA	19,0000	760,0000
1 / 152	UN	5,0000	RÉGUA P/ PEDREIRO ALUMÍNIO		24,0000	120,0000
1 / 153	UN	35,0000	REJUNTE PCT 5KG	VOTORANTIN	16,5000	577,5000
1 / 154	UN	80,0000	REPARO P/ TORNEIRAS	DECA	14,0000	1.120,0000

1 / 155	UN	30,0000	ROLO DE LÃ PARA PINTURA PAREDE MANUAL 15CM	ATLAS	9,5000	285,0000
1 / 156	UN	100,0000	SOQUETE PARA LÂMPADA INCANDESCENTE PRETO	LORENZETTI	3,5400	354,0000
1 / 159	MT	50,0000	TELA DE SOMBREAMENTO 4M LARG.	NORTENE	11,9800	599,0000
1 / 163	UN	50,0000	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 3,66M	ETERNIT	117,0000	5.850,0000
1 / 164	UN	10,0000	TRENA 5M	ATLAS	8,5000	85,0000
1 / 169	UN	250,0000	VASSOURÃO P/ GARI	ATLAS	28,9100	7.227,5000
TOTAL:	**140.728,6300**					
RAZÃO SOCIAL: LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1 / 8	UN	10,0000	ALICATE UNIVERSAL	FOX LUZ	19,0000	190,0000
1 / 23	UN	130,0000	FITA ISOLANTE 20M	DECORLUX	4,5500	591,5000
1 / 119	UN	40,0000	LIMA P/ ENCHADA	K&F	12,2900	491,6000
TOTAL:	**1.273,1000**					
RAZÃO SOCIAL: MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA - ME						
					MENOR	**PREÇO TOTAL**

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	
1 / 7	UN	430,0000	BARRA DE FERRO VERGALHÃO 5/16	GERDAU	29,3000	12.599,0000
1 / 9	UN	23,0000	BÓIA P/ CAIXA DÁGUA	FORTLEV	5,8000	133,4000
1 / 10	UN	260,0000	CANALETA FECHADA PVC	TRAMONTINA	4,8000	1.248,0000
1 / 12	UN	50,0000	CHUVEIRO	LORENZETTI	49,5000	2.475,0000
1 / 13	UN	200,0000	ARRUELA P/ BARRA DE FERRO ROSQUEADA 5/16	CISER	0,0800	16,0000
1 / 14	UN	4.450,0000	CIMENTO P/ CONSTRUÇÃO - 50KG	CIPLAN	32,0000	142.400,0000
1 / 15	UN	50,0000	BARRA DE FERRO ROSQUEADA 5/16	CISER	3,6500	182,5000
1 / 16	UN	140,0000	COLA SILICONE 50G	TEKBOND	3,8800	543,2000
1 / 18	UN	100,0000	BARRA DE FERRO VERGALHÃO 1/2	GERDAU	81,9000	8.190,0000
1 / 19	UN	200,0000	BARRA DE FERRO VERGALHÃO 3/8	GERDAU	44,4000	8.880,0000
1 / 22	UN	50,0000	BARRA DE FERRO VERGALHÃO 5/8	GERDAU	139,0000	6.950,0000
1 / 24	UN	150,0000	FITA VEDA ROSCA 25M	TIGRE	3,3000	495,0000
1 / 25	UN	20,0000	BROCA P/ CONCRETO GALVANIZADA 3/8	IRWIN	11,6900	233,8000
1 / 28	UN	30,0000	BROCA P/ CONCRETO GALVANIZADA 5/16	IRWIN	9,8500	295,5000
1 / 29	UN	23,0000	JOELHO P/ TUBO DE PVC ESGOTO 100MM	KRONA	2,5000	57,5000
1 / 30	UN	500,0000	BUCHA P/ PARAFUSO (PAREDE) 3,5X35	FR FERMIX	0,0800	40,0000
1 / 31	UN	500,0000	BUCHA P/ PARAFUSO (PAREDE) 3,5X40	FR FERMIX	0,1700	85,0000
1 / 34	UN	15,0000	CABO P/ PICARETA	FORTE CABOS	10,9000	163,5000
1 / 35	UN	10,0000	CADEADO N°20MM	PAPAIZ	11,9000	119,0000
1 / 36	UN	23,0000	JOELHO P/ TUBO DE PVC SOLDÁVEL 50MM	KRONA	2,4500	56,3500
1 / 37	UN	30,0000	LAVATÓRIO LOUÇA INCEPA	INCEPA	123,0000	3.690,0000
1 / 38	UN	10,0000	CADEADO N° 25MM	PADO	14,4900	144,9000
1 / 39	UN	10,0000	CADEADO N° 30MM	PADO	15,9000	159,0000
1 / 43	UN	180,0000	PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO	WS METALURGICA	2,7900	502,2000
1 / 44	UN	10,0000	CADEADO N°40MM	PADO	25,5600	255,6000
1 / 45	UN	10,0000	CADEADO N° 45MM	PADO	31,1100	311,1000
1 / 48	UN	10,0000	CADEADO N° 50MM	PADO	34,9900	349,9000
1 / 49	UN	3,0000	CAIXA DÁGUA 1000L	FORTLEV	389,0000	1.167,0000
1 / 50	UN	8,0000	REGISTRO PRESSÃO	DECA	42,0000	336,0000
1 / 51	UN	4,0000	CAIXA DÁGUA 500L	FORTLEV	185,8900	743,5600
1 / 54	UN	600,0000	CAL VIRGEM - 1KG	REJUMASSA	5,3800	3.228,0000
1 / 57	UN	32,0000	TEE P/ TUBO DE PVC ESGOTO 100MM	KRONA	8,8000	281,6000
1 / 58	UN	36,0000	TEE P/ TUBO DE PVC SOLDÁVEL 20MM	KRONA	0,6100	21,9600
1 / 59	UN	10,0000	CAVADEIRA	TRAMONTINA	93,0000	930,0000
1 / 60	UN	26,0000	TEE P/ TUBO DE PVC SOLDÁVEL 25 MM	KRONA	0,5900	15,3400
1 / 61	UN	10,0000	CHAVE DE FENDA 1/8	FAMASTIL	2,1500	21,5000
1 / 62	UN	10,0000	CHAVE DE FENDA 3/16	FAMASTIL	3,5800	35,8000
1 / 63	UN	20,0000	TEE P/ TUBO DE PVC SOLDÁVEL 50MM	KRONA	4,4000	88,0000
1 / 64	UN	10,0000	CHAVE DE FENDA 5/16	FAMASTIL	7,2500	72,5000
1 / 66	MI	18.000,0000	TIJOLO	CERAMICA MEDEIROS	0,6800	12.240,0000
1 / 71	UN	50,0000	COLA ARALDITE	TEKBOND	20,0000	1.000,0000
1 / 74	UN	50,0000	COLUNA DE FERRO VERGALHÃO 3/8	GERDAU	126,0000	6.300,0000
1 / 77	M	100,0000	CORDA DE NYLON P/ VARAL	MONOFIL	0,5000	50,0000
1 / 79	MT	500,0000	CORDA MULTIUSO 14MM	POLICORDA	3,9000	1.950,0000
1 / 80	M	400,0000	CORDA DE NYLON PLASMODIA 12MM	INGECAST	2,5000	1.000,0000
1 / 83	M	200,0000	CORDA NYLON TRANÇADA 8MM	INGECAST	1,0900	218,0000
1 / 84	MT	200,0000	CORDA MULTIUSO 8MM	POLICORDA	1,3000	260,0000
1 / 86	MT	10,0000	CORRENTE ZINCADA 3,10MM	OPER	7,0000	70,0000
1 / 87	UN	60,0000	TORNEIRA P/ LAVATÓRIO BICA ALTA METAL	GOIAS METAL	54,0000	3.240,0000
1 / 89	MT	10,0000	CORRENTE ZINCADA 4,73MM	OPER	8,0000	80,0000
1 / 91	UN	80,0000	COTURNO Nº 36 AO 42	WGR BOOTS	63,9900	5.119,2000
1 / 93	UN	10,0000	DESEMPENADEIRA	SENIOR'S	7,6300	76,3000
1 / 94	UN	10,0000	DISCO P/ PISO	THOMPSON	12,8000	128,0000
1 / 95	UN	280,0000	TRELIÇA DE FERRO VERGALHÃO	GERDAU	26,9000	7.532,0000
1 / 103	UN	100,0000	EMENDA/UNIÃO PARA MANGUEIRA DE JARDIM	REBOUCAS	0,3700	37,0000
1 / 108	UN	15,0000	ENXADÃO ESTREITO	TRAMONTINA	33,0000	495,0000
1 / 111	UN	30,0000	TOMADA TRIPLA	PLUZIE	7,6600	229,8000
1 / 115	UN	150,0000	FITA P/ SINALIZAÇÃO ZEBRADA	PLASTICOR	8,7800	1.317,0000
1 / 116	UN	20,0000	JOELHO P/ TUBO DE PVC ESGOTO 50MM	KRONA	1,3200	26,4000
1 / 120	UN	15,0000	LIMA P/ MOTOSSERRA	KF	4,9800	74,7000
1 / 121	UN	500,0000	LONA PRETA E BRANCA 8X50	LONAX	14,4000	7.200,0000
1 / 122	UN	200,0000	LUVAS EM COURO SINTÉTICO P/ GARI PUNHO LONGO	KALIPSO	11,9000	2.380,0000
1 / 123	M	50,0000	MANGUEIRA CRISTAL 3/4	AQUAFLEX	7,0000	350,0000
1 / 124	M	500,0000	MANGUEIRA PRETA 3/4×2	SANTA RITA	2,0000	1.000,0000
1 / 125	M	500,0000	MANGUEIRA P/ JARDIM	TRAMONTINA	2,8700	1.435,0000
1 / 126	UN	200,0000	MASCARAS PROTETORAS	ALLIANCE	1,3400	268,0000
1 / 128	UN	100,0000	PARAFUSO P/ PAREDE 3,5X50	OPER	0,2500	25,0000
1 / 129	UN	100,0000	PARAFUSO P/ PAREDE 4,5X50	OPER	0,4000	40,0000
1 / 130	UN	50,0000	PENEIRA DE ARAME ARO MADEIRA PARA AREIA	COMEP	19,6800	984,0000
1 / 131	UN	10,0000	PENEIRA DE ARAME ARO PLÁSTICO PARA ARROZ	COMEP	14,0000	140,0000
1 / 132	UN	10,0000	PENEIRA DE ARAME ARO PLÁSTICO PARA FEIJÃO	COMEP	14,4900	144,9000
1 / 135	UN	40,0000	PLUGUE PINO 2 POLO MACHO	ILUMI	3,1800	127,2000
1 / 136	UN	40,0000	PLUGUE PINO 3 POLO MACHO	ILUMI	4,3400	173,6000
1 / 139	UN	200,0000	PORCA P/ BARRA DE FERRO ROSQUEADA 5/16	CISER	0,1100	22,0000
1 / 140	UN	5,0000	PORTA DE MADEIRA COMPRENSADO 80CM LARG.	ROVAL	180,0000	900,0000
1 / 141	UN	5,0000	PORTA MADEIRA COMPENSADA LISA	ROVAL	190,0000	950,0000
1 / 142	UN	5,0000	PORTA VENESIANA 70CM LARG	METALURGICA ESPERANCA	307,9900	1.539,9500
1 / 145	KG	50,0000	PREGOS N° 20X30	GERDAU	15,6400	782,0000
1 / 146	KG	100,0000	PREGOS N° 22X48	GERDAU	15,4000	1.540,0000
1 / 147	KG	100,0000	PREGOS N° 24X60	GERDAU	18,9900	1.899,0000
1 / 148	KG	100,0000	PREGOS N° 25X72	GERDAU	20,9900	2.099,0000
1 / 149	UN	100,0000	PREGOS Nº 26X84	GERDAU	20,9900	2.099,0000
1 / 150	UN	40,0000	RASTELO PARA GRAMA - ARAME	TRAMONTINA	22,1200	884,8000

1 / 157	UN	10,0000	TEE P/ TUBO DE PVC ESGOTO 50MM	KRONA	3,8800	38,8000
1 / 158	UN	10,0000	TEE P/ TUBO DE PVC ESGOTO 75MM	KRONA	9,1400	91,4000
1 / 160	M	50,0000	TELA GALVANIZADA HEXAGONAL PARA HORTA	MORLAN	4,6000	230,0000
1 / 161	M	50,0000	TELA METÁLICA PARA SUINO	MORLAN	8,4900	424,5000
1 / 162	UN	80,0000	TELHA CAPA CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO	ETERNIT	42,9900	3.439,2000
1 / 165	UN	40,0000	TRINCHAS 1"	ATLAS	3,8900	155,6000
1 / 166	UN	20,0000	TRINCHAS 11/2	ATLAS	4,4700	89,4000
1 / 167	UN	20,0000	TRINCHAS 2 1/2"	ATLAS	7,0000	140,0000
1 / 168	UN	20,0000	TRINCHAS 2"	ATLAS	4,9700	99,4000
TOTAL:	**270.651,8600**					

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) PREFEITURA MUN. DE IPIRANGA DE GOIÁS

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) PREFEITURA MUN. DE IPIRANGA DE GOIÁS, entre outras:
I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;
DA CONTRATAÇÃO
CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no processo de pregão presencial nº 6/2024, o(a) PREFEITURA MUN. DE IPIRANGA DE GOIÁS e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.
CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) PREFEITURA MUN. DE IPIRANGA DE GOIÁS a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.
DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) PREFEITURA MUN. DE IPIRANGA DE GOIÁS ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, CONFORME EDITAL.
CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:
Parágrafo Primeiro:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DE GOIÁS
b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) PREFEITURA MUN. DE IPIRANGA DE GOIÁS ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.
DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto na Legislação, nos seguintes casos:
Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.
Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
III. convocar, pela ordem de classificação do processo de pregão presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;
Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas no processo de pregão presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
III. convocar, pela ordem de classificação do processo pregão presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;
Parágrafo Quarto: O(A) PREFEITURA MUN. DE IPIRANGA DE GOIÁS revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:
I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) PREFEITURA MUN. DE IPIRANGA DE GOIÁS
IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) PREFEITURA MUN. DE IPIRANGA DE GOIÁS
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta
Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas na lei de licitações, o(a) PREFEITURA MUN. DE IPIRANGA DE GOIÁS poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.
DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) PREFEITURA MUN. DE IPIRANGA DE GOIÁS poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
I. advertência;
II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) PREFEITURA MUN. DE IPIRANGA DE GOIÁS, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) PREFEITURA MUN. DE IPIRANGA DE GOIÁS;
II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) PREFEITURA MUN. DE IPIRANGA DE GOIÁS ou dos órgãos municipais;
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta
Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) PREFEITURA MUN. DE IPIRANGA DE GOIÁS rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) PREFEITURA MUN. DE IPIRANGA DE GOIÁS;
Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) PREFEITURA MUN. DE IPIRANGA DE GOIÁS, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) PREFEITURA MUN. DE IPIRANGA DE GOIÁS poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) PREFEITURA MUN. DE IPIRANGA DE GOIÁS, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) PREFEITURA MUN. DE IPIRANGA DE GOIÁS ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.
Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei de Licitações.
CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o processo de pregão presencial nº 6/2024 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do processo de pregão presencial nº 6/2024, conforme decisão deste(a) PREFEITURA MUN. DE IPIRANGA DE GOIÁS.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IPIRANGA DE GOIÁS, 24 de maio de 2024

ALEX DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Contratada(s):

_____
B MIX FERRAGISTA LTDA

_____
FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

_____
LED MAIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

_____
MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELION LTDA - ME

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:544A015C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 719 DE 24 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre a homologação do resultado final do concurso público para os fins que especifica e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Palmeiras de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e ainda....

Considerando que o processo administrativo relativo ao Concurso Público atende o disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando que o Edital Concurso Público Municipal nº 001/23, encontra-se autuado junto ao TCM (processo nº 09691/23);
Considerando que foi concluída as fases do concurso e apreciado os respectivos recursos;

Considerando o que consta do *relatório final* apresentado pela comissão organizadora do certame nomeada por ato do Chefe do Poder Executivo, para realização do concurso público*;*

Considerando que foram efetivamente publicados os resultados finais do concurso público no site do instituto responsável pela realização do certame;

Considerando a necessidade de iniciar a convocação imediata dos candidatos aprovados e classificados, observada a necessidade do serviço público, e o prazo de validade do certame.

D E C R E T A:

Art. 1o. Fica homologado o resultado final do concurso público, promovido pela Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, para o preenchimento das vagas existentes no quadro de pessoal, sendo aprovados os candidatos constantes do Anexo Único, parte integrante do presente Decreto.

§1º. A homologação do concurso para o cargo de Guarda Municipal, somente ocorrerá após conclusão do curso de formação.

§2º. Nos termos do art. 37, III, da CF, o prazo de validade do concurso de que trata este artigo, será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período.

Art. 2o. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras de Goiás, Estado de Goiás, 24 dias do mês de maio de 2024.

VANDO VITOR ALVES
Prefeito

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 719/2024
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO Nº 001/23 POR CARGO/ INSCRIÇÃO/NOME DO CANDIDATO/CLASSIFICAÇÃO

ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Nº de vagas efetivas: 04
Cadastro de Reserva: 14

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	Tipo de Vaga
001	ART 426620	MOISES LOPES DOS SANTOS JUNIOR	EF
002	ART 435376	PAULO ADRIANO SANTOS DE SOUSA	EF

003	ART 432944	THIAGO MARQUES DA SILVA	EF
004	ART 434739	SAULO MARTINS DE ALMEIDA	EF
005	ART 434569	ELISANDRO FARIAS DA SILVA	CR

PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)
01 VAGA EFETIVA (EF)
01 VAGA CADASTRO DE RESERVA (CR)
DEMAIS VAGAS NÃO PREENCHIDAS

AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Nº de vagas efetivas: 09
Cadastro de Reserva: 28

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	Tipo de Vaga
001	AUX 425861	HERNANY VINICIOS GAUDÊNCIO COSTA	EF
002	AUX 436897	ANTONIO DE AMORIM DA SILVA	EF
003	AUX 424130	PAULO ANTONIO RODRIGUES EVARISTO NETO	EF
004	AUX 435165	ALEXANDRE LOPES PEREIRA	EF

PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)
01 VAGA EFETIVA (EF)
02 VAGA CADASTRO DE RESERVA (CR)
DEMAIS VAGAS NÃO PREENCHIDAS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Nº de vagas efetivas: 04
Cadastro de Reserva: 11

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	Tipo de Vaga
001	AUX 434418	LAUDENICE BARBOSA DA SILVA	EF
002	AUX 430150	GENILDA RODRIGUES	EF
003	AUX 429852	ELISANGELA MALOCA SANCHES	EF
004	AUX 424069	IZABELLA VICTÓRIA RIBEIRO DE ARAÚJO	EF
005	AUX 437055	RENATA OLIVEIRA DA SILVA	CR

PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)
01 VAGA CADASTRO DE RESERVA (CR)
DEMAIS VAGAS NÃO PREENCHIDAS

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA
Nº de vagas efetivas: 07
Cadastro de Reserva: 23

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	Tipo de Vaga
001	MOT 435802	CARLOS HENRIQUE DE DEUS PASSOS	EF
002	MOT 429554	EDUARDO ANTÔNIO DA SILVA	EF
003	MOT 438260	THIAGO GOMES ROSA	EF
004	MOT 427486	ALESSANDRO DE ASSIS ROCHA (PCD)	EF
005	MOT 427231	LIA MAGALHÃES	EF
006	MOT 439028	SIRLEIS DE JESUS SILVA	EF
007	MOT 423520	DIONATAN VAZ PEREIRA	EF
008	MOT 436387	DIEGO ANTONIO DA SILVA	CR
009	MOT 426070	LENILSON BARBOSA AGUIAR	CR
010	MOT 436991	DENIS LICINIO DE ANDRADE	CR
011	MOT 432646	ANTONIO CEZAR RODRIGUES DE SOUSA	CR
012	MOT 423516	EDSON RIBEIRO JUNQUEIRA ALVES	CR
013	MOT 437947	DIVINO CESAR DOS SANTOS	CR
014	MOT 438583	PAULO ROBERTO WENTZ	CR
015	MOT 424756	STEFANI LEMES VALIM	CR
016	MOT 431636	LUCIANO ANTONIO DOS SANTOS	CR
017	MOT 423446	PAULO ROBERTO VIEIRA	CR
018	MOT 428274	KAIRO PIRES COSTA DO NASCIMENTO	CR
019	MOT 435473	RENATO NELVO CERQUEIRA	CR
020	MOT 425171	EZIO PRICIO COSTA DA SILVA	CR
021	MOT 426813	WELLEDYSON BORGES DOS SANTOS	CR
022	MOT 429571	CARLOS LOPES DA SILVA	CR
023	MOT 438781	CHRISTIAN RODRIGO DIAS RIGGO GUIMARAES	CR
024	MOT 433130	MARCIO JESUS FARIA	CR
025	MOT 428143	LUIZ CARLOS COELHO MOREIRA JÚNIOR	CR
026	MOT 429437	GLAYDSON DE SOUZA OLIVEIRA	CR
027	MOT 428207	AXEL GONÇALVES NASCIMENTO	CR
028	MOT 423973	CLEBERSON MOREIRA DA SILVA	CR
029	MOT 437746	FAUSTO RUFINO DE ALMEIDA	CR
030	MOT 431847	CLERISTON CONCEIÇAO GONÇALVES	CR
031	MOT 427962	EDILSON GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR	CR
032	MOT 438446	RAFAEL DE BASTOS LOPES	CR

PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)
01 VAGA EFETIVA (EF)
01 VAGA CADASTRO RESERVA (CR)

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	Tipo de Vaga
001	MOT 427486	ALESSANDRO DE ASSIS ROCHA	EF

MOTORISTA – VEÍCULO LEVE
Nº de vagas efetivas: 04
Cadastro de Reserva: 11

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	Tipo de Vaga
001	MOT 436679	GRACINDO MARCIEL OLIVEIRA NERIS	EF
002	MOT 426182	ALINE RIBEIRO DA CRUZ	EF
003	MOT 427277	LENNON MENDES DOS SANTOS	EF
004	MOT 435131	MÁRCIO RAMOS DOS SANTOS JUNIOR	EF
005	MOT 437650	MURILO GUEDES DA SILVA	CR
006	MOT 428884	JHUAN CARDOSO OLIVEIRA	CR
007	MOT 438867	ARCENIO RAMOS JUNIOR	CR
008	MOT 428848	LOURIVALDO DA SILVA OLIVEIRA	CR
009	MOT 424122	ELIABE DOS SANTOS OLIVEIRA	CR
010	MOT 438495	HYAGGO HENRRYQUE FONSECA SANTOS DA SILVA	CR
011	MOT 430549	MÁRCIO SEBASTIÃO ALBUQUERQUE OLIVEIRA COELHO DOS SANTOS	CR
012	MOT 431472	JOSÉ PEREIRA LEAL NETO	CR
013	MOT 431083	IRLEN MAIA LIMA BARROS	CR
014	MOT 434291	ALEXANDRE JOSE ALVES NETO	CR
015	MOT 436140	HURIELL PADILHA ALVES	CR
016	MOT 429066	ELIZEU SANTOS DA SILVA	CR

PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)
01 VAGA CADASTRO DE RESERVA (CR)
NENHUM CANDIDATO HOMOLOGADO

MOTORISTA – VEÍCULO PESADO
Nº de vagas efetivas: 03
Cadastro de Reserva: 08

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	Tipo de Vaga
001	MOT 434175	SILVIO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	EF
002	MOT 435078	ROSEMI PEREIRA DE ASSIS	EF
003	MOT 435521	EDELSON SILVA RODRIGUES	EF
004	MOT 425589	NATHAN ALVES DE AGUIAR	CR
005	MOT 435516	OMILTON MARIA DE JESUS	CR
006	MOT 423627	JOSE ANTONIO CORDEIRO DA SILVA	CR
007	MOT 438698	THIAGO FRANCISCO LEMES	CR
008	MOT 437134	CRISTIANO DIAS ABADIA	CR
009	MOT 425158	EDVALDO FERREIRA DA SILVA	CR
010	MOT 434062	FRANCISCO DE ASSIS SEGUNDO PEREIRA COSTA	CR
011	MOT 423540	FERNANDO JUNIOR RODRIGUES DE ALMEIDA	CR
012	MOT 425640	DANIEL DOS SANTOS BORGES	CR

PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)
01 VAGA CADASTRO DE RESERVA (CR)
NENHUM CANDIDATO HOMOLOGADO

OPERADOR DE MÁQUINAS
Nº de vagas efetivas: 04
Cadastro de Reserva: 14

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	Tipo de Vaga
001	OPE 431485	JOSÉ FERREIRA CHAVES FILHO	EF
002	OPE 431584	CLOVIS NEI MACHADO	EF
003	OPE 428406	DIOGO MARTINS BARBOSA	EF
004	OPE 437485	WANDERLON ROSA SILVA	EF
005	OPE 424886	DIUSLEI PEREIRA COSTA JUNIOR	CR
006	OPE 428801	DEIVI JUNIO PEREIRA DE SOUZA	CR
007	OPE 428450	DURVAL DE FREITAS	CR
008	OPE 430944	RAFAEL HONÓRIO DA SILVA	CR
009	OPE 436755	GLEZIO BATISTA DA SILVA	CR
010	OPE 437262	VALDO ALFREDO DOS SANTOS	CR
011	OPE 437226	ANTONIO MARCOS DA SILVA LOPES	CR

PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)
01 VAGA EFETIVA (EF)
01 VAGA CADASTRO RESERVA

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	Tipo de Vaga
001	OPE 424886	DIUSLEI PEREIRA COSTA JUNIOR	EF

DEMAIS VAGAS NÃO PREENCHIDAS

TRATORISTA
Nº de vagas efetivas: 03
Cadastro de Reserva: 08

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	Tipo de Vaga
NENHUM CANDIDATO INSCRITO			

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Equipe ESF I – Unidade Básica de Saúde
Thereza Mendes Mendonça
Nº de vagas efetivas: 01
Cadastro de Reserva: 04

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	Tipo de Vaga
001	AGC 423546	WILBER ALVES DE CARVALHO	EF
002	AGC 437773	SANDIELLY GONÇALVES MEIRA	CR
003	AGC 436077	THIFANNY RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	CR
004	AGC 426335	STHEFANY HELLEN BATISTA FERREIRA	CR
005	AGC 428344	BRUNA LIMA DOS SANTOS	CR

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Equipe ESF II – Unidade Básica de Saúde
Thereza Mendes Mendonça
Nº de vagas efetivas: 02
Cadastro de Reserva: 05

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	Tipo de Vaga
001	AGC 434354	MARIUSA MARIA DE JESUS SANTOS	EF
002	AGC 439046	NILMA CAETANO MENDONÇA	EF
003	AGC 436633	VANIA LUCIA PIRES LIMA	CR
004	AGC 427424	STHEFANY SILVA DO NASCIMENTO	CR
005	AGC 434719	SHERON ROSY VILELA BITENCOURT	CR

PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)
01 VAGA CADASTRO DE RESERVA (CR)
DEMAIS VAGAS NÃO PREENCHIDAS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Equipe ESF III – Unidade Básica de Saúde
Osvaldo Cassiano de Faria
Nº de vagas efetivas: 01
Cadastro de Reserva: 04

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	Tipo de Vaga
001	AGC 437557	ROBERTA RODRIGUES DE ASSIS FRANCO FONSECA	EF
002	AGC 436211	ORLANDO ANDRÉ SOUZA NETO	CR
003	AGC 423700	DARLIANE DA SILVA SANTIAGO	CR
004	AGC 435061	MEIRAILDES DE SOUSA ROCHA	CR
005	AGC 429808	VANESSA ALVES DOS SANTOS RODRIGUES	CR

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Equipe ESF IV – Unidade Básica de Saúde
Osvaldo Cassiano de Faria
Nº de vagas efetivas: 02
Cadastro de Reserva: 05

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	Tipo de Vaga
001	AGC 435076	FERNANDO AMARAL DE MORAES	EF
002	AGC 436318	KLEBER ANFILOFIO PEREIRA DE MORAES	EF
003	AGC 436590	ROSA MARIA ALMEIDA DE SOUSA	CR
004	AGC 431317	AMANDA ROSA DOS SANTOS	CR
005	AGC 432669	KASSIO RHAVYLLO FERREIRA E SILVA	CR

PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)
01 VAGA CADASTRO DE RESERVA (CR)
DEMAIS VAGAS NÃO PREENCHIDAS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
EQUIPE ESF V - Unidade Básica de Saúde
Victor Filho
Nº de vagas efetivas: 02
Cadastro de Reserva: 05

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	Tipo de Vaga
001	AGC 432574	VIVIAN HESTER DE FARIA	EF
002	AGC 437425	NÚBIA PEREIRA DOS SANTOS COSTA	EF
003	AGC 434457	ROBERTA ROSA DE FARIA FREITAS	CR
004	AGC 436249	THIAGO ALCÂNTARA DE CARVALHO	CR
005	AGC 438206	JANE MENDES SILVEIRA MUNIZ	CR
006	AGC 429414	JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA	CR
007	AGC 429024	DAVID JECK WANDERLEY	CR

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)
01 VAGA CADASTRO DE RESERVA (CR)
DEMAIS VAGAS NÃO PREENCHIDAS.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
EQUIPE ESF VI- Unidade Básica de Saúde
Jose Vitti
Nº de vagas efetivas: 01
Cadastro de Reserva: 04

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	Tipo de Vaga
001	AGC 427114	DENISE BRITO DA SILVA	EF
002	AGC 437151	LUCAS DE MELO RIBEIRO	CR
003	AGC 432415	CRISTIANA MARQUES DE FREITAS	CR
004	AGC 427648	PAULLINE LOUÍSE MARTINS DIAS	CR
005	AGC 427880	ANDRESSA SIQUEIRA FERNANDES	CR

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
EQUIPE ESF VII- Unidade Básica de Saúde
Eumar Pereira de Alcantara
Nº de vagas efetivas: 02
Cadastro de Reserva: 05

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	Tipo de Vaga
001	AGC 437788	FLAVIA NAYARA MARQUES MONTEIRO AMARAL	EF
002	AGC 438355	IACYARA RODRIGUES DOS REIS VITAL	EF
003	AGC 438971	NÚBIA ALVES FERREIRA DOS SANTOS	CR
004	AGC 425584	HELITA TAVEIRA DA CRUZ	CR
005	AGC 434404	THALLITA PRISCILLA CARDOSO SILVA	CR
006	AGC 432218	YARA LUZIA DA SILVA DE OLIVEIRA	CR
007	AGC 438316	MARCILENE FRANCISCA DE ARAÚJO SANTOS	CR

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)
01 VAGA CADASTRO DE RESERVA (CR)
DEMAIS VAGAS NÃO PREENCHIDAS.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
EQUIPE ESF VIII- Unidade Básica de Saúde
Dinorá Rodrigues
Nº de vagas efetivas: 02
Cadastro de Reserva: 05

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	Tipo de Vaga
001	AGC 425745	ANDREA JOSE MARTINS DE OLIVEIRA	EF
002	AGC 428976	ADENIZIA GRACIELE SOUSA DE ARAÚJO COSTA	EF
003	AGC 425605	CAMILA DE ALCANTARA SOUSA	CR
004	AGC 431559	LÍVIA DE SOUZA FARIA LOPES	CR
005	AGC 436978	JACKELINNY ESTER LOPES DA SILVA	CR
006	AGC 430096	ANDREIA MARIA SILVA	CR
007	AGC 424265	SUSANA JORCELINA DE ARAÚJO SILVA	CR

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)
01 VAGA CADASTRO DE RESERVA (CR)
DEMAIS VAGAS NÃO PREENCHIDAS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
EQUIPE ESF IX – Unidade Básica de Saúde
Thereza Mendes Mendonça
Nº de vagas efetivas: 02
Cadastro de Reserva: 05

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	Tipo de Vaga
001	AGC 431744	CAMILA GOMES RODRIGUES	EF
002	AGC 432941	DIVANIS PEREIRA DOS SANTOS	EF
003	AGC 430909	MARYELLE DE ALMEIDA SOUSA	CR

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)
01 VAGA CADASTRO DE RESERVA (CR)
DEMAIS VAGAS NÃO PREENCHIDAS

AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
Nº de vagas efetivas: 13
Cadastro de Reserva: 40

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	Tipo de Vaga
001	AGE 426795	RANIERI UCHOA LESSA	EF
002	AGE 437667	CRISTIANE TAVARES SANTOS	EF
003	AGE 424945	LUCAS DE SOUZA SILVA	EF

004	AGE 435763	GUILHERME DE CARVALHO VERAS	EF
005	AGE 429459	RAFAEL SANTOS DA SILVA	EF
006	AGE 437489	ISLEY JOSÉ PAULO DE SOUZA	EF
007	AGE 433677	SILVIO GONÇALO DA SILVA	EF
008	AGE 436258	GUIBSON P. F. SILVA	EF
009	AGE 425203	JEFERSON DE SOUSA SILVA	EF
010	AGE 430273	MARCO ANTONIO BECKER HOMEM	EF
011	AGE 424534	CLEUDIOMAR DOS SANTOS SOUZA	EF
012	AGE 424213	LAIS DA SILVA PEREIRA ARAUJO	EF
013	AGE 438884	FABIANO GONZAGA JAYME	EF
014	AGE 434151	VINICIUS ALVES GENOVEVA MACENA	CR
015	AGE 423532	MARCELLO ANDERSON ARAUJO MELO	CR
016	AGE 437266	ROSSELMA M C TONHÁ	CR
017	AGE 438029	LUIZ EDUARDO CARVALHO MACHADO	CR
018	AGE 434171	MURILO VIEIRA DE SOUZA	CR
019	AGE 429553	PAULO HENRIQUE PEREIRA RAMOS	CR
020	AGE 437573	ISABELLA MARTINS FREIRE	CR
021	AGE 434193	VANESSA NUNES DE FARIA	CR
022	AGE 437186	CRISTIANO FERREIRA DE BASTOS	CR
023	AGE 435589	GUSTAVO GONÇALVES GUIMARÃES	CR
024	AGE 438592	JHONATHAN EZEQUIEL SOARES DA SILVA	CR
025	AGE 424658	ANDRÉ DE SOUSA SILVA	CR
026	AGE 423729	IVO FERREIRA LIMA	CR
027	AGE 424749	THÁLANT LISA SILVA CAMPOS	CR
028	AGE 424448	CREUSA ROSA CRUZ	CR
029	AGE 425744	CLAUDINEI JOSE SOUTO	CR
030	AGE 438369	ANA LARA GONÇALVES DOS SANTOS	CR
031	AGE 436038	VILMA VAZ DE SOUZA	CR
032	AGE 426909	EDUARDO SILVA PEDRETE TOLENTINO	CR
033	AGE 424100	ALLYSOM DE JESUS RODRIGUES	CR
034	AGE 423491	RAELSON DOS SANTOS SILVA	CR
035	AGE 428291	GABRIELLA SILVA RIBEIRO	CR
036	AGE 431270	LEONARDO MORENO ARAUJO DE ASSIS	CR
037	AGE 426800	CAROLAYNE ALVES SOUSA	CR

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)
01 VAGA EFETIVA (EF)
02 VAGA CADASTRO DE RESERVA (CR)

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	Tipo de Vaga
001	AGE 433677	SILVIO GONÇALO DA SILVA	EF
002	AGE 425744	CLAUDINEI JOSE SOUTO	CR

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - I
Nº de vagas efetivas: 28
Cadastro de Reserva: 57

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	Tipo de Vaga
001	ADI 428478	RAFAEL CORDEIRO DOS SANTOS	EF
002	ADI 435583	ANGÉLICA DOS SANTOS FAUSTINO DE JESUS	EF
003	ADI 427924	YANKA DIAS ESPINDOLA LEITE	EF
004	ADI 428131	SUELEN CARDOSO MEDEIROS	EF
005	ADI 423954	MARIA SANTIELLY MOREIRA DE FARIA MAIA	EF
006	ADI 436359	WYARA RODRIGUES DE MOURA	EF
007	ADI 435305	VERÔNICA DAFFARA DE SOUZA BIGAI	EF
008	ADI 436878	WALYSON SANTOS CALVÃO	EF
009	ADI 433034	ANA PAULA SOUSA PIRES	EF
010	ADI 433433	PEDRO HENRIQUE DE CASTRO AVANÇO	EF
011	ADI 428937	OTHÁVIO GONÇALVES NEVES	EF
012	ADI 436894	DAYANE FARIA DE SOUSA GUIMARAES	EF
013	ADI 434646	MARIA EDUARDA SILVA JESUS	EF
014	ADI 436261	ISABELLA MARQUES DA SILVA	EF
015	ADI 425541	KARLA GEOVANNA OLIVEIRA DE SOUZA	EF
016	ADI 426747	ROBÉRIO ALVES DOS SANTOS	EF
017	ADI 424744	JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA BRITO	EF
018	ADI 432738	RHANNA LAURA FERNANDES MARTINS	EF
019	ADI 437292	ADRIANA FERREIRA FRANCO	EF
020	ADI 423919	NAYARA JORDANA RODRIGUES DE SOUZA	EF
021	ADI 427460	FRANKYELLY PEREIRA SOUSA	EF
022	ADI 438669	GABRIELLE KELLEN DE OLIVEIRA MENDES	EF
023	ADI 426355	ALINE MARTINS DE PAULA	EF
024	ADI 433207	LUCIMAR SOUTO MIRANDA	EF
025	ADI 426226	NUBIA AMARAL DE SOUZA	EF
026	ADI 429321	CAMILA VITORIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	EF
027	ADI 434663	RAYFRAN RODRIGUES DOS SANTOS	EF
028	ADI 435580	CRISTIANO ADALBERTO PEREIRA DE JESUS	EF
029	ADI 423992	LAURA PEREIRA LUCIO RIBEIRO	CR
030	ADI 424858	DALILA CORREIA GODOI BONIFÁCIO	CR
031	ADI 435527	MAYARA RODRIGUES CAETANO DE AGUIAR	CR
032	ADI 429558	WILMA MARQUES	CR
033	ADI 424142	ERINILSON FERNANDES DOS ANJOS	CR
034	ADI 427821	GLEIDA GUTIELLE DA SILVA MELO	CR
035	ADI 429032	STÉPHANY KARIELLY ALVES DE OLIVVEIRA	CR
036	ADI 434172	ISABELLA ALVES DE MELO	CR
037	ADI 428808	GÉSSICA DE ALCANTARA ALVES	CR
038	ADI 426745	IZABELLY CRISTINY MESQUITA CEZAR	CR

039	ADI 427331	MANUELA VILELA LOPES MACHADO	CR
040	ADI 433069	DALMA APARECIDA REZENDE SILVA	CR
041	ADI 426733	ALESSANDRA SILVA CARVALHO ARANTES	CR
042	ADI 426557	ALINE FIDELIS DE SOUZA SOARES	CR
043	ADI 438705	LARISSA PRISCILLA LOPES JOSE	CR
044	ADI 435611	MARIELLE DOMICIANO DA SILVA	CR
045	ADI 426367	ANA CAROLINA XAVIER DE MIRANDA GARCIA	CR
046	ADI 438315	JOÉLIO TORRES BRASIL	CR
047	ADI 424363	GABRYEL GUSTAVO ADORNO GUIMARÃES	CR
048	ADI 427464	NUBIA SOUSA DE ALMEIDA SILVA	CR
049	ADI 428813	ISABELA MENEZES DE MORAIS	CR
050	ADI 439003	ALZIRA MARTINS DE OLIVEIRA	CR
051	ADI 430302	JOSYLLENE VALDIELY ROSÁRIO DE OLIVEIRA	CR
052	ADI 423518	VICTÓRIA VIEIRA BRAGA	CR
053	ADI 434936	ANA CAROLINE GONÇALVES DA FONSECA	CR
054	ADI 438624	ALESSIS CEZARIO SARDINHA	CR
055	ADI 438073	LARA EMANUELA RIBEIRO DE SOUSA	CR
056	ADI 428295	LILIANE DINIZ MOURA ASSIS	CR
057	ADI 432869	EDYLEUSA CARDOSO DO PRADO FERRÃO	CR
058	ADI 436893	MARIA REGINA RODRIGUES BUENO XAVIER	CR
059	ADI 436126	MARIA EDUARDA RODRIGUES ALVES	CR
060	ADI 427677	RAISSA PEIXOTO BARBOSA	CR
061	ADI 433784	EMILLY CRISTINA PUREZA LOPES	CR
062	ADI 424361	JOYCE RODRIGUES DA SILVA	CR
063	ADI 435229	VALQUIRIA SOUSA DUARTE	CR
064	ADI 426591	FRANCIELI ALMEIDA DE BRITO DALLA VECCHIA	CR
065	ADI 424622	MARISTELA JACINTA BARBOSA	CR
066	ADI 432504	SIRLEI DE JESUS SANTOS DA COSTA	CR
067	ADI 424919	CARLIANE GODOI LIMA LELIS	CR
068	ADI 435389	JENNIFER TOLENTINO SILVA NERY	CR
069	ADI 437800	LEONALDO GONCALVES DOS SANTOS	CR
070	ADI 438438	DIVA MARIA DA SILVA ASSIS	CR
071	ADI 434365	NIVIANE MARQUES DA CRUZ	CR
072	ADI 431943	FLAVIANA AGUSTINHA DE JESUS	CR
073	ADI 438267	PALOMA MARIA PINHEIRO PIRES	CR
074	ADI 438173	LARYSSA ALVES PEREIRA GONÇALVES	CR
075	ADI 431348	WEDLAINE MENDES SILVA LEMES	CR
076	ADI 435480	KÉDILLA SOUSA DUARTE	CR
077	ADI 434660	ALESSALES ANTÔNIO DOS SANTOS	CR
078	ADI 435848	GLEICYANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	CR
079	ADI 436779	DENIZE ELIANA ARECO DE FIGUEIREDO	CR
080	ADI 436678	ALESSANDRA PEREIRA DE SOUZA RODRIGUES	CR
081	ADI 434727	MARIANA REYLA LIMA RODRIGUES	CR
082	ADI 436429	LINDAMAR TORQUATO DA SILVA	CR
083	ADI 433472	RAYANA PATRÍCIA SILVA	CR
084	ADI 429532	HELIZABET ALMEIDA ROSA BRANCO	CR
085	ADI 424524	EUDILENE INOCENCIO DE OLIVEIRA CANDIDO	CR
086	ADI 437959	ELIAS MARTINS GUIMARÃES	CR
087	ADI 435138	LORHANY FERREIRA DOS SANTOS LOPES	CR
088	ADI 427421	ALESSANDRA DA SILVA	CR

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)
02 VAGA EFETIVA (EF)
03 VAGA CADASTRO DE RESERVA (CR)

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	Tipo de Vaga
001	ADI 433135	NAIARA DE MELLO SILVA	EF
002	ADI 434364	JOÃO VICTOR GONÇALVES MATOS	EF

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - II
Nº de vagas efetivas: 13
Cadastro de Reserva: 27

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	Tipo de Vaga
001	ADI 429431	MICAELA KELLY VITAL WANDERLEY	EF
002	ADI 423664	KÁRITA KELLY PEREIRA DE JESUS	EF
003	ADI 435501	SUZANA REIS CARDOSO DE ANDRADE MOURA	EF
004	ADI 430718	LAURIANE LEAL AZEVEDO SOUZA	EF
005	ADI 434057	DEBORA PEREIRA DA SILVA VIEIRA	EF
006	ADI 427685	EUGÊNIA SANTOS TAVARES DE SÁ	EF
007	ADI 437311	DÉBORA LETTÍCIA NUNES PEREIRA	EF
008	ADI 433390	ALDENISE ALVES DA SILVA	EF
009	ADI 432206	HELIO RODRIGUES DA SILVA	EF
010	ADI 434166	ADRIANA GONÇALVES DA MOTA	EF
011	ADI 424422	ANA LUCIA DE CARVALHO	EF
012	ADI 437545	GEOVANA SOUZA SILVA	EF
013	ADI 424721	BRENDA MEDEIROS NUNES LOPES	EF
014	ADI 435839	BRUNA RAFAELA ALVES DE MEDEIROS	EF
015	ADI 431700	DANIELLA FELICIO DE ANDREZA	CR
016	ADI 431539	ROSY CLÉIA SOUSA BATISTA	CR
017	ADI 437524	SULAMITTA FELIX DA CRUZ GONÇALVES	CR
018	ADI 435712	EUDA ASSIS DE MELO	CR
019	ADI 428018	FLAVIELI LOPES PAIVA	CR
020	ADI 436670	RAFAELLA RODRIGUES DOS PASSOS	CR
021	ADI 426030	MAURO DA SILVA	CR
022	ADI 427229	NATÁLIA XAVIER DOS SANTOS	CR

023	ADI 428971	DANIELLA DA COSTA E SILVA	CR
024	ADI 424921	CRISTINA PEREIRA LOPES	CR
025	ADI 426945	LEIDIANY PAULINO FRANCO DOS SANTOS	CR
026	ADI 438330	HUMBERTO WEBER FRANCO DE SOUZA	CR
027	ADI 433081	JOVANNA PEREIRA VILELA	CR
028	ADI 428877	VANESSA FERREIRA DE MOURA	CR
029	ADI 427470	AMANDA CARVALHO SILVA	CR
030	ADI 431859	JOZIANA DE SOUSA NAZARENO	CR
031	ADI 436394	ANA LÚCIA FERREIRA BARROSO BORGES	CR
032	ADI 431849	AMANDA GARCIA RODRIGUES DE SOUZA	CR
033	ADI 437214	PAULO JONAS NUNES DE MORAES	CR
034	ADI 434283	EVA ROSÂNGELA DA SILVA MOTA ALVES	CR
035	ADI 425274	GABRIELLA HENRIQUE ROSA FERREIRA	CR
036	ADI 429600	JÉSSICA CAROLINA GONÇALVES DE SOUSA	CR
037	ADI 431536	KELLI CRISTINNY SOUSA BATISTA	CR
038	ADI 437026	LUCIMEIRE MENDES DE MOURA ARAÚJO	CR
039	ADI 429155	LARISSA ARAGÃO BARBOSA	CR
040	ADI 426425	MARLENE DO SOCORRO MORAES ARAÚJO	CR
041	ADI 432468	KARINE MARIA GOMES SILVA	CR
042	ADI 430525	SIRLENE LOPES DIAS	CR

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)
01 VAGA EFETIVA (EF)
01 VAGA CADASTRO DE RESERVA (CR)

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	Tipo de Vaga
NENHUM CANDIDATO HOMOLOGADO			

AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Nº de vagas efetivas: 03
Cadastro de Reserva: 08

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	Tipo de Vaga
001	AMT 427701	LUIZ DO CARMO NOGUEIRA NETO	EF
002	AMT 438839	DANIEL OLIVEIRA DE ABREU	EF
003	AMT 424540	GUSTAVO LUIZ GERVÁSIO DA SILVA	EF
004	AMT 423558	FRANCISCO FERREIRA SILVA ABREU	CR
005	AMT 428589	EURIPEDES RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	CR
006	AMT 438356	ADREIO MULLER DE MELO ARAUJO	CR
007	AMT 435425	LAURO RENATO RAMOS ANDRADE	CR
008	AMT 426177	LEANDRO CANDIDO DE ARAUJO PAOLINI	CR
009	AMT 435572	LUAN ESTEVES CARVALHO	CR
010	AMT 428561	ITALO SANTANA XAVIER	CR
011	AMT 438337	WELBERT LINO DE OLIVEIRA SILVA	CR

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)
01 VAGA CADASTRO DE RESERVA (CR)

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	Tipo de Vaga
001	AMT 434532	ADAUTO MENDES DE BARROS	CR

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Nº de vagas efetivas: 19
Cadastro de Reserva: 38

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	Tipo de Vaga
001	AUX 428593	LEONARDO VICTOR PEREIRA	EF
002	AUX 433787	KAMILLA RODRIGUES LOPES	EF
003	AUX 429644	GUSTAVO MARQUES ASSIS	EF
004	AUX 434178	ANA JÚLIA GONÇALVES NOGUEIRA	EF
005	AUX 425514	GUILHERME FELIPE SOUSA	EF
006	AUX 424977	JATAN DA PURIFICACAO BARBOSA	EF
007	AUX 438404	ANA CRISTINA RODRIGUES MORAIS	EF
008	AUX 430272	RAFAEL FERREIRA FRANCO	EF
009	AUX 435176	LARISSA CARDOSO BORGES DE CARVALHO	EF
010	AUX 430439	SAVIO VIANA DA SILVA	EF
011	AUX 437550	LORENA ROSA DA SILVA SOBRINHO	EF
012	AUX 429726	ROSANNY DANYELLE PEREIRA ALMEIDA	EF
013	AUX 423767	NAIRA RAKEL FERREIRA BARROS	EF
014	AUX 429333	JACTON GOMES DOS SANTOS DA SILVA	EF
015	AUX 433917	LEANDRA DE SOUZA NEVES	EF
016	AUX 424573	CARLOS EDUARDO PEREIRA MARTINS	EF
017	AUX 430173	FERNANDA MARIA GOMES DE ASSIS	EF
018	AUX 424053	LUIS PEDROSA DE ALMEIDA	EF
019	AUX 438286	LOURIVAL ALENCAR CAVALCANTE FILHO	EF
020	AUX 437629	PAULO VICTOR DE CASTRO REIS	CR
021	AUX 435134	FREDERICO DE MORAIS BORGES	CR
022	AUX 425417	HALANA DANDARA COSTA FERREIRA	CR
023	AUX 431995	GEOVANNA NUNES RIBEIRO	CR
024	AUX 424328	POLYANA SOUSA FERNANDES	CR
025	AUX 435751	SUSANA LINDSEY GOUVEIA DE PAULA FERREIRA	CR
026	AUX 432087	HERLANE MOREIRA SANTOS	CR
027	AUX 426702	FELIPE SILVEIRA LOPES	CR
028	AUX 433624	BRENNA LIMA GUIMARÃES	CR

029	AUX 427609	LUNNA GABRIELLE SOARES DA SILVA	CR
030	AUX 432921	JOELDA DE PASSOS LIMA	CR
031	AUX 430009	RENATO MAJOR BENICIO	CR
032	AUX 426301	JAQUELINE ALVES DE OLIVEIRA	CR
033	AUX 424909	CÉSAR FILHO CORREA SILVA	CR
034	AUX 426366	ISABELLY CRISTINA OLIVEIRA GOMIDE DE FRANÇA	CR
035	AUX 429000	ANA CRISTINA DA SILVA	CR
036	AUX 438182	ALÍCIA MARIA DO NASCIMENTO VIEIRA	CR
037	AUX 437303	THALYS DE MORAES CASTRO	CR
038	AUX 438151	GUSTAVO LAURENÇO DA CRUZ	CR
039	AUX 438641	MARRONY ETERNO SARAIVA COSTA	CR
040	AUX 430738	LEIDIANE CASSIANO FERREIRA	CR
041	AUX 436273	ROSIMEIRE DOS SANTOS	CR
042	AUX 429943	GYOVANNA ALVES DOS SANTOS	CR
043	AUX 432076	MARIANA FERNANDES DOS SANTOS	CR
044	AUX 437855	FELLIPE MARQUES ALVES DA SILVA	CR
045	AUX 425511	LIDIANNY FERNANDES SANTOS	CR
046	AUX 427502	MATHEUS ARANTES DE MORAIS ROSA	CR
047	AUX 429665	TAMIRES PEREIRA DE CASTRO	CR
048	AUX 427878	IASMIN SEVERINA ROSA	CR
049	AUX 425452	KAUÃ KESLLEY SAMPAIO DA SILVA	CR
050	AUX 424875	RIHAN DE OLIVEIRA LIMA	CR
051	AUX 437469	JAMILLY SOUZA GONÇALVES	CR
052	AUX 425404	HAVILA DANDARA COSTA FERREIRA	CR
053	AUX 437694	IGOR BATISTA SOUZA RODRIGUES	CR
054	AUX 437053	FREDERICO DAVID GOMES LEÃO	CR
055	AUX 437561	THAYNARA FERREIRA DA COSTA	CR
056	AUX 436907	REJANE RELIQUIAS DE SOUZA OLIVEIRA	CR
057	AUX 432498	HEITOR RODRIGUES JUSTINO	CR
058	AUX 435436	ELIANA CRISTINA DE MOURA	CR
059	AUX 436491	PEDRO PAULO SANTOS BATISTA	CR

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)
01 VAGA EFETIVA (EF)
02 VAGA CADASTRO DE RESERVA (CR)

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	Tipo de Vaga
001	AUX 430738	LEIDIANE CASSIANO FERREIRA	EF
002	AUX 428120	DEL FABIO BECKMANN PEDROSO	CR

DEMAIS CANDIDATOS NÃO ATINGIRAM A NOTA MÍNIMA

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - ACD
Nº de vagas efetivas: 02
Cadastro de Reserva: 05

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	Tipo de Vaga
001	ACD 424889	SUNAMITA SOARES MOREIRA DE SOUSA	EF
002	ACD 427264	JOSÉ INÁCIO NETO	EF
003	ACD 427097	ELIANE VILELA LOPES SILVA	CR
004	ACD 437280	DAIANE MARQUES RODRIGUES	CR
005	ACD 436464	MARIANA DA SILVA OLIVEIRA	CR
006	ACD 436810	GABRIELLE TONELINE ESTEVAM ALVES	CR
007	ACD 424030	MARCELA MARTINS SILVA	CR
008	ACD 430329	MARCELA PEREIRA MARTINS	CR

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)
01 VAGA CADASTRO DE RESERVA (CR)

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	Tipo de Vaga
NENHUM CANDIDATO HOMOLOGADO			

FISCAL DE OBRAS
Nº de vagas efetivas: 04
Cadastro de Reserva: 11

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	Tipo de Vaga
001	FIS 435392	ANA PAULA COSTA SILVEIRA	EF
002	FIS 432680	LAYANNE CARDOSO DOS SANTOS	EF
003	FIS 424091	ALLAN DA COSTA RAMALHO	EF
004	FIS 423740	IZABEL CRISTINA DE PAULA LEMES	EF
005	FIS 436689	EDIMIR BATISTA GOMES	CR
006	FIS 434447	JOSÉ MATHEUS FERREIRA GOMES DOS PASSOS	CR
007	FIS 425674	ANNA LUISA EVARISTO SOUSA	CR
008	FIS 435915	JOSE WILLAMY DA SILVA	CR
009	FIS 425136	MÁRCIO ANDERSON SANTOS DO NASCIMENTO	CR
010	FIS 430728	VITÓRIA ALVES DOS SANTOS	CR
011	FIS 431702	MARESSA RAMOS SOUSA	CR
012	FIS 438435	OZEIAS DE OLIVEIRA SILVA	CR
013	FIS 423697	POLYANA DIAS DA SILVA	CR
014	FIS 438119	AUGUSTO RODRIGUES DE LIMA	CR
015	FIS 432480	LUANA BUENO DE OLIVEIRA	CR
016	FIS 425624	NATHALIA CRUVINEL MARQUES	CR

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)
01 VAGA CADASTRO DE RESERVA (CR)

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	Tipo de Vaga
001	FIS 435915	JOSE WILLAMY DA SILVA	CR

FISCAL MUNICIPAL
Nº de vagas efetivas: 04
Cadastro de Reserva: 11

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	Tipo de Vaga
001	FIS 424931	SUY MAY ALVES BORGES	EF
002	FIS 437936	DIVINO MOITINHA DE SOUSA	EF
003	FIS 434780	MICHELLY BORGES MONTEIRO MARTINS	EF
004	FIS 425884	RUBEM DE FREITAS BRAGA	EF
005	FIS 426467	DION REYNNER FERREIRA JACOMINI	CR
006	FIS 438341	ARNALDO SALDANHA PIRES	CR
007	FIS 431067	GABRYEL VINICIO ALVES ROCHA	CR
008	FIS 437926	HELOISA BASTOS LOPES DA SILVA	CR
009	FIS 438891	KASSIONEY SIMÃO DE MORAIS	CR
010	FIS 436540	AGDA MARQUES DE SOUSA	CR
011	FIS 426461	VANESSA OLIVEIRA SOUZA JACOMINI	CR
012	FIS 436607	SILVESTRE ALVES DE CARVALHO NETO	CR
013	FIS 435838	GABRIEL MARQUES DE SOUSA	CR
014	FIS 428509	ELIÉZER RICARDO DE LIMA SANTOS	CR
015	FIS 432831	DAYANA DA SILVA PUREZA	CR

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)
01 VAGA CADASTRO DE RESERVA (CR)

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	Tipo de Vaga
001	FIS 427959	FABRICIO SILVA GOMES	CR

FISCAL MUNICIPAL AMBIENTAL
Nº de vagas efetivas: 01
Cadastro de Reserva: 04

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	Tipo de Vaga
001	FIS 438502	PRISCILA SOUZA E SILVA	EF
002	FIS 437021	JESIREL DAVID DA SILVA	CR
003	FIS 427287	JOSÉ MENDES BORGES	CR
004	FIS 427250	ALESSANDRO ROSA MENDES	CR
005	FIS 429989	YÊDA REYLLER BATISTA	CR

TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Nº de vagas efetivas: 06
Cadastro de Reserva: 20

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	Tipo de Vaga
001	TEC 424299	GIANCARLO BORGES FONSECA	EF
002	TEC 432258	DANIELE MOREIRA RICARDO GIL	EF
003	TEC 434293	DANIEL DE SOUSA MEDEIROS	EF
004	TEC 433973	RAYSSA DO CARMO MATIAS PEIXOTO	EF
005	TEC 438688	ORION TRINDADE DA COSTA GODINHO	EF
006	TEC 428849	FILIPE DE MOURA MENEZES	EF
007	TEC 434035	SAMUEL PEREIRA SOARES	CR
008	TEC 427212	NATHÁLIA FERNANDES BESSA	CR
009	TEC 430398	FERNANDO DO NASCIMENTO LIMA	CR
010	TEC 426731	ADONAI PEREIRA LIMA	CR
011	TEC 427643	HELLENN SOUSA SILVA	CR
012	TEC 434870	EVELLY XAVIER DA COSTA	CR
013	TEC 425256	ALDEMIR PRATES SANTOS	CR
014	TEC 429785	SIBELLE DA COSTA GONCALVES TEIXEIRA	CR
015	TEC 426987	CHIRLES CRISTIANE DA COSTA CAMPOS CUSTODIO	CR
016	TEC 439045	APOLINARIO VICENTE CUSTODIO	CR
017	TEC 425157	NARA RODRIGUES DE ALMEIDA	CR
018	TEC 429257	MARCELLA DE ALCANTARA COSTA	CR
019	TEC 435162	MARIA EDUARDA GOMES GUIMARÃES	CR
020	TEC 423837	PRISCILA DA COSTA TRINDADE	CR
021	TEC 430300	JULLIO AUGUSTO BATISTA RODRIGUES GODOY	CR
022	TEC 431219	MARYELLE NOGUEIRA DA SILVA	CR
023	TEC 430452	CINTIA SOUSA	CR
024	TEC 433460	MARLUS VINICIUS DE OLIVEIRA SILVA	CR
025	TEC 428084	JHENIFER STEFFANY MAGALHÃES FERREIRA	CR
026	TEC 437502	VITOR MARCOS RAMOS	CR
027	TEC 432899	JANETE MIRANDA SANTOS	CR

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)
01 VAGA EFETIVA (EF)
01 VAGA CADASTRO DE RESERVA (CR)

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	Tipo de Vaga
001	TEC 427012	WEVERTON JOSE DE OLIVEIRA	EF

ANALISTA ADMINISTRATIVO
Nº de vagas efetivas: 09
Cadastro de Reserva: 28

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	Tipo de Vaga
001	ANA 436086	ELEN DOURADO TELES	EF
002	ANA 427840	GUSTAVO HENRIQUE GONCALVES DE ALMEIDA	EF
003	ANA 436665	RODRIGUES FERREIRA DOS SANTOS	EF
004	ANA 427877	WANESSA DE SOUZA COELHO	EF
005	ANA 436194	MARDEN REIS DE ABREU	EF
006	ANA 431382	MATTEUS FAVAL RIBEIRO	EF
007	ANA 427168	ARIELY DOS SANTOS DA SILVA	EF
008	ANA 424154	PAULA GABRIELLE CORREIA DA SILVA	EF
009	ANA 428282	EVA SOUZA DOS SANTOS	EF
010	ANA 433251	AMANDA KENDULLY DE OLIVEIRA SILVA	EF
011	ANA 424407	SINDYELLEN DE MOURA CRUZ	CR
012	ANA 433259	PHILIPPE MELO DE OLIVEIRA COIMBRA	CR
013	ANA 437878	NATALYA OLIVEIRA SILVA MENEZES	CR
014	ANA 429776	VANESSA SANTOS SOUSA CARVALHO	CR
015	ANA 437437	ANA LUIZA MACHADO	CR
016	ANA 437282	LUCIANA CHAVES DE CERQUEIRA JULIÃO	CR
017	ANA 430001	TATIELY MARQUES DIAS	CR
018	ANA 438535	THYANE TRINDADE MENDES	CR
019	ANA 438675	ERIKA DOS SANTOS NUNES	CR
020	ANA 427214	LARA JORDANA TELES VIEIRA	CR
021	ANA 434445	BEATRIZ MATEUS RODRIGUES	CR
022	ANA 436809	SÍLVIA PEREIRA GONÇALVES	CR
023	ANA 424453	MOISÉS DE OLIVEIRA TAVARES	CR
024	ANA 438974	YGOR SILVA NUNES	CR
025	ANA 436243	JANAÍNA MADALOSSO DE QUEIROZ	CR
026	ANA 429917	ANA PAULA MISQUITA SOUZA	CR
027	ANA 437511	CLECIONE SILVA BASTOS	CR
028	ANA 434813	RHANNA GABRIELA ALVES MAIA CANTARELLI BORGES	CR
029	ANA 436392	FLEDERICO ANDRADE CAVALCANTE	CR
030	ANA 427298	ALINE DA SILVA E SOUZA	CR
031	ANA 424639	MARTA KRUK	CR
032	ANA 437927	CAMILA MENDONÇA DE SOUZA	CR
033	ANA 425262	JANAINA MARIA DA SILVA	CR
034	ANA 432443	RAISSA DE OLIVEIRA RIBEIRO	CR
035	ANA 424689	TARSIO JUNIO BARBOSA DE MOURA	CR
036	ANA 432777	ALEX PAULO MARIANO DE SOUZA	CR
037	ANA 425675	SARAH CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	CR
038	ANA 425503	LUIZ FERNANDO ROSA DE JESUS	CR
039	ANA 428817	ELIZANGELA BARBOSA DE FREITAS MACHADO	CR
040	ANA 438184	LUCEIR PAULA DA COSTA	CR

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)
01 VAGA EFETIVA (EF)
02 VAGA CADASTRO DE RESERVA (CR)

ANALISTA AMBIENTAL - I
Nº de vagas efetivas: 01
Cadastro de Reserva: 03

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	Tipo de Vaga
001	AMB 437630	MARCOS PAULO VIEIRA DA SILVA	EF
002	AMB 425852	WANDERLAN XAVIER LOPES	CR
003	AMB 429464	BISMARCK BHOR APOLÔNIO OLIVEIRA	CR
004	AMB 439037	THIAGO LEAL AMORIM	CR

ANALISTA AMBIENTAL - II
Nº de vagas efetivas: 01
Cadastro de Reserva: 03

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	Tipo de Vaga
001	AMB 436691	ISABELA FERREIRA CAIXETA	EF
002	AMB 433533	MARIO HENRIQUE BERNARDES DE FREITAS	CR
003	AMB 429967	NADIA MARTINS FRANCO	CR
004	AMB 438964	LOOATTI SILVÉRIO REGO	CR

ANALISTA AMBIENTAL - III
Nº de vagas efetivas: 01
Cadastro de Reserva: 03

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	Tipo de Vaga
001	AMB 435415	NATÁLIA PEREIRA MARIANO	EF
002	AMB 431311	MAYKELLE VIEIRA MENDES GONÇALVES	CR
003	AMB 427381	BRUNA MARTINS MARIANO	CR
004	AMB 435156	PRISCILLA FERREIRA DE OLIVEIRA	CR

ANALISTA AMBIENTAL - IV
Nº de vagas efetivas: 01
Cadastro de Reserva: 03

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	Tipo de Vaga
001	AMB 438261	RUBIA CRISTINA DE JESUS	EF
002	AMB 425260	CRYSTINE GONÇALVES DE REZENDE	CR
003	AMB 436753	CHRISTIAN BARBOSA DOS SANTOS	CR
004	AMB 436240	SAMUEL MARTINS DA SILVA ALMEIDA	CR

ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
Nº de vagas efetivas: 02
Cadastro de Reserva: 05
02 VAGAS EFETIVAS (EF)
05 VAGAS CADASTRO RESERVA (CR)
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)
01 VAGA CADASTRO RESERVA (CR)
VAGAS NÃO PREENCHIDAS

ASSISTENTE SOCIAL - I
Nº de vagas efetivas: 02
Cadastro de Reserva: 05

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	Tipo de Vaga
001	ASS 426886	ANA PAULA ROSA TELES	EF
002	ASS 431521	FLAVIA DA COSTA	EF
003	ASS 433236	IVONICE DA SILVA CORDEIRO	CR
004	ASS 423601	LUDMILLA RODRIGUES AMORIM	CR
005	ASS 425237	JOVINIANO ALVES DE ALBUQUERQUE NETO	CR
006	ASS 431721	THAIRINE MARTINS	CR
007	ASS 425521	ROBERTA GOMES DOS SANTOS	CR
008	ASS 424344	MARIANA OLIVEIRA SILVA	CR

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)
01 VAGA CADASTRO RESERVA (CR)

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	Tipo de Vaga
NEHUM CANDIDATO HOMOLOGADO			

ASSISTENTE SOCIAL - II
Nº de vagas efetivas: 07
Cadastro de Reserva: 23

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	Tipo de Vaga
001	ASS 438201	MARIA ROSA CAETANO DA SILVA	EF
002	ASS 424947	WELINGTON CLEITON AFONSO DA SILVA	EF
003	ASS 429335	THALITA MARTINS GOMES DA SILVA	EF
004	ASS 431814	LAURA MARIA ANDRADE DOS SANTOS	EF
005	ASS 427185	FELIPE CARVALHO MOTA	EF
006	ASS 430338	NÁJUA YUSUF ALY GOMES	EF
007	ASS 429039	VANUSA NEPOMUCENO DUARTE	EF
008	ASS 428713	ROSEMEIRY DOS SANTOS	CR
009	ASS 425070	RAYANNE SOUSA DE MATOS	CR
010	ASS 432606	JULIANA FERREIRA DOS REIS	CR
011	ASS 425400	BRUNA NAYARA BORGES DA SILVA	CR
012	ASS 428459	ANTÔNIA FRANCISCA COLOMBO DOS SANTOS	CR
013	ASS 424026	DENISE CRISTINA MARCOLINO	CR
014	ASS 427810	WANDERSON PEREIRA MADUREIRA	CR
015	ASS 424500	REGINALDO SILVIO MENDANHA	CR
016	ASS 429003	ELANA DA SILVA DE CRISTO	CR
017	ASS 425388	CLAUDIANE DE SOUZA BRANDÃO PRADO	CR
018	ASS 423807	LAÍZA REZENDE LEMES	CR
019	ASS 427380	LUCAS ELPÍDIO RAMOS DA SILVA	CR
020	ASS 429538	NEUZA ANTONIA SILVA DOS SANTOS	CR
021	ASS 425095	PAULO MOABES DOS SANTOS SILVA	CR
022	ASS 432046	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA E SILVA	CR
023	ASS 423744	THAYNA REGINA NUNES DE OLIVEIRA	CR
024	ASS 434116	ADRIENE FERNANDA BRITO RIBEIRO	CR
025	ASS 425946	MARIA ILDINEI GOMES DE SANTANA	CR
026	ASS 423666	AIRTON JONATHAN MONTEIRO NASCIMENTO	CR
027	ASS 437738	RENATTA GRACIELA DE SOUZA ALMEIDA	CR
028	ASS 436454	RHUBYA RODRIGUES CONCEIÇÃO FERREIRA	CR
029	ASS 438114	WANESSA ARAUJO CARVALHO	CR
030	ASS 426660	LEILA COSTA FERNANDES	CR
031	ASS 432303	PAMELLA MOABE TOMAZ TOSTA CARVALHO	CR

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)
01 VAGA EFETIVA (EF)
01 VAGA CADASTRO RESERVA (CR)

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	Tipo de Vaga
001	ASS 426157	CLOVIS JOSÉ PINTO COELHO	EF

ENFERMEIRO PADRÃO
Nº de vagas efetivas: 04
Cadastro de Reserva: 14

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	Tipo de Vaga
001	ENF 423480	YONARA VIEIRA SILVA	EF
002	ENF 430351	MARIA SOLANGE DE OLIVEIRA SANÇÃO	EF
003	ENF 437554	GABRIELA BANDEIRA ARAÚJO	EF
004	ENF 435724	MONICA KLEIN	EF
005	ENF 426834	LUCIVANIA GOMES CAIXETA	CR
006	ENF 434195	THAÍS MENEZES DA SILVA	CR
007	ENF 425893	ROSANA DE OLIVEIRA FERNANDES	CR
008	ENF 433302	ELPIDIO SABINO DOS ANJOS	CR
009	ENF 438875	PATRÍCIA FERREIRA ROCHA	CR
010	ENF 425845	NEIDE DA SILVA MORAES	CR
011	ENF 426911	VIVIANI SILVA TOLENTINO	CR
012	ENF 430130	ANA FLAVIA DIAS DE ALMEIDA	CR
013	ENF 426275	SANDRA ROMANO DOS SANTOS	CR
014	ENF 432373	PRISCILLA VALADARES GALHARDO	CR
015	ENF 429875	RAQUEL BATISTA DE AGUIAR	CR
016	ENF 424996	AMANDA PORTE DA SILVA	CR
017	ENF 437657	JESIELLY CONCEIÇAO TELES MORAIS	CR
018	ENF 427845	ROSILDA LUIZ DE ALBUQUERQUE	CR

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)
01 VAGA EFETIVA (EF)
01 VAGA CADASTRO RESERVA (CR)

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	Tipo de Vaga
001	ENF 423867	REGIS VINICIO FREITAS OLIVEIRA	EF
002	ENF 427993	DIVINA NÁBIA BURANELI DE MOURA	CR

FARMACÊUTICO
Nº de vagas efetivas: 04
Cadastro de Reserva: 14

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	Tipo de Vaga
001	FAR 433037	CARLOS JOSE AUGUSTO JUNIOR	EF
002	FAR 423581	MARCOS CECÍLIO COSTA JUNIOR	EF
003	FAR 426244	KAMILLA FALCÃO BARROS DOS REIS	EF
004	FAR 427580	BRÍGIDA RAYNARA FERNANDES MALAQUIAS	EF
005	FAR 428821	VALDIRENE MARIA DE QUEIROZ	CR
006	FAR 423816	JORDANNA SOUZA ANDRADE	CR
007	FAR 423594	DANIELLY DA SILVA CUNHA	CR
008	FAR 429592	FABIELLY SARDINHA MACHADO DE SÁ	CR
009	FAR 425903	PANMELLA DE HOLANDA BRAZ	CR
010	FAR 435937	VIVIANE DIAS DOS SANTOS	CR
011	FAR 430259	AMANA COSTA DA SILVA	CR
012	FAR 429035	GABRIELA ALVES TAVARES DE OLIVEIRA	CR
013	FAR 426532	IVANA SANTOS CORRÊA	CR
014	FAR 427876	JAKELINE SANTANA FREITAS	CR
015	FAR 423467	MARIA CECÍLIA BARROS MARTINS	CR
016	FAR 429285	LEONARDO AUGUSTO BARBOSA	CR
017	FAR 424399	RENATA REZENDE MAGALHÃES	CR
018	FAR 427496	COSME ALVES AMORIM	CR
019	FAR 430884	MATHEUS ALVES RESENDE SOUZA	CR
020	FAR 435563	ANNA LUIZA SILVA CARVALHO	CR

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)
01 VAGA EFETIVA (EF)
01 VAGA CADASTRO RESERVA (CR)

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	Tipo de Vaga
001	FAR 423816	JORDANNA SOUZA ANDRADE	EF

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Nº de vagas efetivas: 02
Cadastro de Reserva: 05

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	Tipo de Vaga
001	FIS 423539	RODRIGO MATIAS DA CRUZ	EF
002	FIS 430301	POLIANA ALMEIDA VIEIRA	EF
003	FIS 438378	RAPHAEL RIBEIRO ROSA	CR
004	FIS 432360	LORRANE ALVES DE OLIVEIRA	CR
005	FIS 432927	ANA CAROLINA DA ROCHA VIEIRA	CR
006	FIS 425894	NATÁLIA GONÇALVES PESSOA	CR
007	FIS 435199	LIONORA FRANCISCA DE OLIVEIRA	CR
008	FIS 437322	WESLEY DE MORAIS ALVES	CR

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)
01 VAGA CADASTRO RESERVA (CR)

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	Tipo de Vaga
NENHUM CANDIDATO HOMOLOGADO			

FISIOTERAPEUTA
Nº de vagas efetivas: 04
Cadastro de Reserva: 14

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	Tipo de Vaga
001	FIS 425297	BRUNA BORGES SANTOS MENEZES	EF
002	FIS 428963	HISIS MARINA DINIZ ASSIS	EF
003	FIS 426555	JESSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS	EF
004	FIS 431946	LETÍCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	EF
005	FIS 427104	ALEXYA DE PAULA FERREIRA COSTA	EF
006	FIS 423438	FLORA DO VALE GARCIA	CR
007	FIS 436884	LETÍCIA BATISTA DO NASCIMENTO SANTOS	CR
008	FIS 430220	LETÍCIA ATAYDE DOS SANTOS	CR
009	FIS 424199	GABRIELA ROSA DA SILVA	CR
010	FIS 427972	SIDIANA SOUZA DA SILVA	CR
011	FIS 437044	IZADORA CARVALHO DE GODOY	CR
012	FIS 437587	JACKELINE MORAIS SOUZA	CR
013	FIS 430010	PAULA FLÁVIA ROSA DE OLIVEIRA JACOMINI	CR
014	FIS 426675	ANDRESSA BARROS SILVA FARIA	CR
015	FIS 437095	WEDER SOUSA AMORIM	CR
016	FIS 432918	LUMA DE CASTRO BARREIRA	CR
017	FIS 424134	THAÍS DE MOURA BORGES	CR
018	FIS 424596	JOSÉ HELDER CAMPOS LEITE	CR
019	FIS 432082	RENATTO BARBOSA DIAS	CR
020	FIS 438672	ELCIA KELEN DE SOUSA	CR

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)
01 VAGA EFETIVA (EF)
01 VAGA CADASTRO RESERVA (CR)

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	Tipo de Vaga
NENHUM CANDIDATO HOMOLOGADO			

FONOAUDIÓLOGO
Nº de vagas efetivas: 02
Cadastro de Reserva: 05

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	Tipo de Vaga
001	FON 424640	LANA RAFAELA FREITAS MARQUES	EF
002	FON 423596	JOANNY MEDEIROS COSTA	EF
003	FON 427639	MARESSA ROSA DE ARAÚJO	CR
004	FON 436167	AGNES GOMES MORAIS	CR

DEMAIS VAGAS NÃO PREENCHIDAS

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)
01 VAGA CADASTRO RESERVA (CR)

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	Tipo de Vaga
NENHUM CANDIDATO HOMOLOGADO			

MÉDICO (ANESTESIOLOGISTA)
Nº de vagas efetivas: 01
Cadastro de Reserva: 03

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	Tipo de Vaga
001	MED 438486	ADONIAS DE FEITAS NUNES	EF
002	MED 434526	LUCIANO PARTATA BORGES	CR
003	MED 424718	EDUARDO GUIMARÃES TAVARES JÚNIOR	CR
004	MED 429511	ALAN DE MOURA OLIVEIRA	CR

MÉDICO (CIRURGIÃO GERAL)
Nº de vagas efetivas: 01
Cadastro de Reserva: 03

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	Tipo de Vaga
001	MED 435290	ROGERIO SILVA SANTOS	EF
002	MED 436112	MATHEUS RIBEIRO DA FONSECA	CR
003	MED 438407	NATÃ JUNIOR PEREIRA NUNES	CR

DEMAIS VAGAS NÃO PREENCHIDAS

MÉDICO (GINECOLOGISTA/OBSTETRA)
Nº de vagas efetivas: 01
Cadastro de Reserva: 03

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	Tipo de Vaga
001	MED 428067	EDLON LUIZ LAMOUNIER JUNIOR	EF
002	MED 427530	NATALIA SILVA RODRIGUES	CR
003	MED 434274	MIGUEL PEREIRA DE QUEIROZ JUNIOR	CR

DEMAIS VAGAS NÃO PREENCHIDAS

MÉDICO PSF
Nº de vagas efetivas: 04
Cadastro de Reserva: 14

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	Tipo de Vaga
001	MED 425322	TÚLIO CÉSAR PEREIRA TEODORO	EF
002	MED 429549	CLAUDIO TEODORO PEIXOTO FRANCO	EF
003	MED 423605	LUCAS LAFAERTO FELIX MAIA	EF
004	MED 436743	OSMAN ANDERSON XAVIER SANTOS	EF
005	MED 434240	JOSÉ ANDERSON PIRES DE OLIVEIRA	CR
006	MED 432957	KATIA LORENA ALVES DE QUEIROZ	CR
007	MED 436438	FLÁVIO ANTÔNIO FERREIRA BARBOSA	CR
008	MED 429959	LETHICIA MOURA DE MAGALHÃES	CR
009	MED 432228	NATHÁLIA ORLANDO MARTINS	CR
010	MED 434435	CÁSSIA MARIZ DA SILVA	CR
011	MED 435270	FABIANO SOUZA DO NASCIMENTO	CR
012	MED 424581	LAURO HENRIQUE MACHADO	CR
013	MED 428330	RENAN CEZAR VIEIRA	CR
014	MED 428710	MARCELO RODRIGUES MARTINS	CR
015	MED 437864	MAURO ALVES MACHADO JÚNIOR	CR
016	MED 429831	MANOEL DO VALE MORGADO	CR
017	MED 430064	RAYNE SANTOS SOUZA	CR
018	MED 428082	LEANDRO CUSTODIO AMORIM	CR
019	MED 435374	PEDRO NETO FREITAS CABRAL	CR

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)
01 VAGA EFETIVA (EF)
01 VAGA CADASTRO RESERVA (CR)

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	Tipo de Vaga
001	MED 423457	LANUCY PEIXOTO DOS SANTOS	EF

NUTRICIONISTA
Nº de vagas efetivas: 04
Cadastro de Reserva: 11

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	Tipo de Vaga
001	NUT 432830	AMANDA FERREIRA GARCIA	EF
002	NUT 435434	ANDRESSA LEMES DE ASSIS	EF
003	NUT 424325	NATÁLIA DOS SANTOS COSTA GALVÃO	EF
004	NUT 438324	CAMILA ALMEIDA DE OLIVEIRA	EF
005	NUT 436023	ISABELLA ELIAS BOSCO	CR
006	NUT 424366	BRUNA NATIELY DA SILVA	CR
007	NUT 425447	KEMILLY PIRES DE ALMEIDA	CR
008	NUT 429273	MONIK MARIELE DE ALMEIDA SILVA	CR
009	NUT 436539	ERICA RODRIGUES VIEIRA	CR
010	NUT 428029	KELLY CASSIA PEREIRA RIBEIRO	CR
011	NUT 436986	ANADABIA SOARES DOS SANTOS GONÇALVES	CR
012	NUT 438520	PRISCILLA LUZ NUNES	CR
013	NUT 427156	THALIA ELOISA PEREIRA SOUSA DOURADO	CR
014	NUT 435456	BIANCA DE BRITO DA SILVA	CR
015	NUT 429691	MARIANA TAVARES BAÍA	CR
016	NUT 428426	AMANDA DA SILVA SOUSA	CR

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)
01 VAGA CADASTRO RESERVA (CR)

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	Tipo de Vaga
NENHUM CANDIDATO HOMOLOGADO			

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Nº de vagas efetivas: 04
Cadastro de Reserva: 11

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	Tipo de Vaga
001	PRO 429736	BRENO RODRIGUES DIAS	EF
002	PRO 438065	DOUGLAS ALMEIDA COIMBRA	EF
003	PRO 430794	HERMEMSOM RAMON SANTANA DE SOUSA	EF
004	PRO 431328	VINÍCIUS DINIZ AZEVEDO	EF
005	PRO 424377	DIEGO VINÍCIUS DE BARROS	CR
006	PRO 427579	NÁDIA PAULA VIEIRA LIMA	CR
007	PRO 423448	HIULI SILVA RIBEIRO	CR
008	PRO 430209	LEANDRO MARQUES RODRIGUES	CR
009	PRO 427432	DIEGO LACERDA DE SOUSA	CR
010	PRO 434871	HEBER CLEMENTE DE MEDEIROS	CR

011	PRO 432556	DOUGLAS CESAR DA SILVA	CR
012	PRO 424316	AURELIO CARDOSO ALCANTARA	CR
013	PRO 437752	LEONARDO CANDIDO GONÇALVES	CR
014	PRO 424018	GABRIEL OLIVEIRA CORRÊA	CR
015	PRO 431553	PAULO ROBERTO ALVES MAGALHÃES	CR
016	PRO 423641	WEBERTH OLIVEIRA VILELA	CR

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)
01 VAGA CADASTRO RESERVA (CR)

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	Tipo de Vaga
NENHUM CANDIDATO HOMOLOGADO			

PROFESSOR P- I (PEDAGOGO)
Nº de vagas efetivas: 95
Cadastro de Reserva: 190

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	Tipo de Vaga
001	PRO 431458	TAINNARA TAVARES RODRIGUES	EF
002	PRO 430159	ADRIANE ROSA ALVES	EF
003	PRO 423500	ANA PAULA AYRES PIMENTA	EF
004	PRO 423602	RAIANE FRANCO MOREIRA DE QUEIROZ	EF
005	PRO 437951	PAULO CÉSAR NASCIMENTO	EF
006	PRO 437963	JEAN MARCOS DA SILVA	EF
007	PRO 431441	TATIANE AUGUSTINHO DE SOUSA	EF
008	PRO 433492	ANDRÉIA COSTA DIAS	EF
009	PRO 437313	ALESSANDRA MENDES DA COSTA OLIVEIRA SOUZA	EF
010	PRO 435286	LAIANE BATISTA DA SILVA	EF
011	PRO 429920	LÚCIA RODRIGUES DOS SANTOS	EF
012	PRO 439048	NAY BRUNIO BORGES	EF
013	PRO 438033	MARIA RITA FRANCISCA SILVA	EF
014	PRO 436110	JOANICE PAZ DO NASCIMENTO SOARES	EF
015	PRO 432391	KEYLA SAMARA DE CASTRO DIAS	EF
016	PRO 423977	GEDIANI CRISTINA DE ARAUJO	EF
017	PRO 426839	IZABELA GRAÇA MEIRA	EF
018	PRO 436595	REGIANE ROQUE GARCIA	EF
019	PRO 434650	VALERIA SILVA ALVES	EF
020	PRO 424124	KARLLA JACKELINY SOARES CARVALHO MACHADO	EF
021	PRO 429721	CRISTIANE ROLDAN DE CARVALHO NASCIMENTO	EF
022	PRO 429934	PRISCILA KELIDA ASSIS GALVÃO	EF
023	PRO 424043	ELIDA DE MORAIS SANTANA	EF
024	PRO 428752	LUCILENE SILVA DE MOURA	EF
025	PRO 434759	ALYNE FRANCO DA ROCHA	EF
026	PRO 426759	DIONATHAN RARTYS LUIS SILVA	EF
027	PRO 429867	GISELY MENEZES DE SOUZA	EF
028	PRO 425055	WISLLEIANA DE LIMA AVELAR GOMES	EF
029	PRO 435807	JÉSSIKA CRISTINE RODRIGUES DA CUNHA	EF
030	PRO 432709	ELIVONETE GOMES DA SILVA	EF
031	PRO 435407	FREDISON ALVES LEITE	EF
032	PRO 436103	AMANDA FRANCO DE MORAIS	EF
033	PRO 427166	JOQUEBEDE BARBOSA DOS SANTOS	EF
034	PRO 427682	VALÉRIA CRISTINE GONDIM SILVA	EF
035	PRO 424403	NÁGILA SUKAR YUSUF ALY CUSTÓDIO	EF
036	PRO 436158	JULIA YOHARA ALVES BARBOSA CARVALHO	EF
037	PRO 437966	ROSSANE DIAS DE ALCÂNTARA MELO	EF
038	PRO 429523	EDNAMAR MEDEIROS DE OLIVEIRA ALVES	EF
039	PRO 428221	HELLEN SOUZA MARQUES	EF
040	PRO 435960	LEONARDO DE SOUZA E SILVA	EF
041	PRO 425625	LEIDIENE EUGENIO DA COSTA	EF
042	PRO 437958	JANETH DA SILVA FREITAS	EF
043	PRO 423797	ANNA KLAUDYA DA SILVA MATIAS	EF
044	PRO 426027	WÉLRIA OLIVEIRA REZENDE	EF
045	PRO 428757	KÉSIA FERREIRA DOS SANTOS MARTINS	EF
046	PRO 424711	ELIANE RODRIGUES DE SOUZA MENDONÇA	EF
047	PRO 428771	IONARA MIRANDA DA CUNHA	EF
048	PRO 431811	ANA CLEIRE PEREIRA DE MORAIS BOMTEMPO	EF
049	PRO 427731	REGINA MARIA FERREIRA	EF
050	PRO 426732	LAYLA DOS REIS MESQUITA CEZAR	EF
051	PRO 436611	FABIANA LIMA DE MORAES	EF
052	PRO 434563	VANESSA ALVES SOUSA	EF
053	PRO 424085	MILCA MACHADO DOS REIS	EF
054	PRO 425836	LIDIANE FIGUEREDO RODRIGUES	EF
055	PRO 437828	JULYANA SILVA MONTALVAO	EF
056	PRO 424228	PAULA FLAVIANE BASTOS SOARES BRAGA	EF
057	PRO 425932	JESSYCA CORREA SILVA	EF
058	PRO 424916	VALQUIRIA CALDEIRA DOS SANTOS	EF
059	PRO 427529	OZANA DA SILVA FERNANDES NEVES	EF
060	PRO 431031	ELOIZA APARECIDA MENDES	EF
061	PRO 423517	WANESSA DAIANA DE BRITO	EF
062	PRO 426822	KARINE DA CONCEIÇÃO ABRANTES	EF
063	PRO 437410	GABRIELA CLAUDIA ARAUJO CRUZ	EF
064	PRO 435069	NÍCOLAS BERNARDO DE ARAÚJO	EF
065	PRO 436242	LUCAS RODRIGUES AFONSO	EF
066	PRO 424904	ANA PAULA DOS SANTOS FRANCO	EF
067	PRO 430314	ÁDIMA ANGÉLICA GONÇALVES ROCHA	EF
068	PRO 424772	MARCOS ALBERTO CARVALHO DOS SANTOS	EF
069	PRO 433645	RAPHAEL PIRES BARROS	EF

070	PRO 424857	MARAISA HONÓRIO DA SILVA	EF
071	PRO 431820	KESIA MARCIA DE MATOS SOUSA.	EF
072	PRO 433922	ANALU SIQUEIRA DA SILVA	EF
073	PRO 427142	JESSYKA LORRAYNY COSTA BARBOSA	EF
074	PRO 435560	THAYS RODRIGUES NERY DIAS	EF
075	PRO 424117	LUSA DE LARA HONÓRIO LOPES	EF
076	PRO 433346	PRISCILLA ROBERTA MARQUES	EF
077	PRO 436525	ERIVAN TAVARES SOARES	EF
078	PRO 425071	ANA FLÁVIA FERREIRA FRANCO	EF
079	PRO 426048	AIANE AIALA OLIVEIRA AQUINO É NEIVA	EF
080	PRO 436569	NIACHITAN GONTIJO DA COSTA	EF
081	PRO 436527	FLAVIA DE ALMEIDA BRANDESPIM	EF
082	PRO 426993	LILIAM RODRIGUES DE SOUSA CASTRO	EF
083	PRO 429834	SUZZIMEIRY RODRIGUES SANTANA TELES	EF
084	PRO 432257	DOANNE DIAS SANTANA DE MORAES	EF
085	PRO 427987	THAIS RAQUEL MAIA PIRES	EF
086	PRO 424352	GABRIELE MARTINS DE OLIVEIRA	EF
087	PRO 438475	MÍSYA ROCHA OLIVEIRA DE FARIA	EF
088	PRO 426324	SÂMARA LÚCIA DOS SANTOS COSTA	EF
089	PRO 436427	GEOVANNA FERREIRA DE AGUIAR	EF
090	PRO 423667	VANESSA ALVES DOS SANTOS	EF
091	PRO 438596	SORAYA TZOTZAKIS MUNHOZ	EF
092	PRO 434466	EVELLYN HELOISE LOPES FERREIRA	EF
093	PRO 423685	MARLY DOS PASSOS DA SILVA	EF
094	PRO 423567	JACQUELINE DA CONCEICAO CRUZ PONTES	EF
095	PRO 424976	AMANDA MARIA MELO ALVES COSTA	EF
096	PRO 435545	KARLA PATRÍCIA PINTO RODRIGUES	EF
097	PRO 425005	MAURO ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA NETO	EF
098	PRO 424082	RAFAELA FONSECA MONTEIRO SOUZA	CR
099	PRO 438278	EDVANIA FREITAS DE SOUZA SILVA	CR
100	PRO 425416	FRANCILENE GONÇALVES DE LIMA	CR
101	PRO 426527	MATHEUS NOGUEIRA SANTOS	CR
102	PRO 424258	LUANA DE SOUZA LIMA	CR
103	PRO 430263	LUCINEIDE FRANCISCA DA SILVA	CR
104	PRO 424638	ANDRÉA MARTINS PADOAN	CR
105	PRO 429332	RAYANNE DE SOUZA JAYME	CR
106	PRO 427013	IVANICE APARECIDA ALVES DA SILVA	CR
107	PRO 438571	LUIZ ANTÔNIO PEREIRA DE OLIVEIRA	CR
108	PRO 437677	CLAUDIA APARECIDA DINIZ CARDOSO	CR
109	PRO 437644	JANILDO DA SILVA BARBOSA	CR
110	PRO 436649	POLLYANA COSTA DE REZENDE	CR
111	PRO 423550	PAULO ANTÔNIO GONÇALVES DE JESUS	CR
112	PRO 434463	YNARA SILVEIRA GOMES	CR
113	PRO 438644	GRAZIELLE SARAMAGO VEIGA	CR
114	PRO 432345	JANE CLEIDE DANTAS RODRIGUES	CR
115	PRO 428342	ESTER SOARES GALVÃO E SILVA	CR
116	PRO 437261	RAFAEL GODOI PORTO	CR
117	PRO 435028	ELISSANDRA ASSIS CAMPOS	CR
118	PRO 432139	RAFAEL FRANCISCO RUAS DE MIRANDA	CR
119	PRO 425396	JANETE DE SOUZA CUNHA	CR
120	PRO 425420	MARIA CRISTINA VALDIVINA DA SILVA	CR
121	PRO 437810	ANA LÚCIA DE FÁTIMA SOUZA	CR
122	PRO 424960	RENILDO DIAS DA COSTA	CR
123	PRO 437519	JACQUELINE SANCHES DE OLIVEIRA VASCONCELOS	CR
124	PRO 431757	DEIJANE RODRIGUES CARDOSO DE OLIVEIRA	CR
125	PRO 437157	JOYCE COSTA DA SILVA	CR
126	PRO 428023	EDUARDA GABRIELA LUIZ CAMPOS	CR
127	PRO 423646	SILVIA REGIS DE OLIVEIRA E SOUZA	CR
128	PRO 429607	LORRANY BRAZ DE OLIVEIRA	CR
129	PRO 436012	RODRIGO DE PAULA RODRIGUES	CR
130	PRO 425746	RAYLLENE CASTRO SILVA	CR
131	PRO 425637	SEILA APARECIDA DOS SANTOS MELO	CR
132	PRO 427709	IVONE FRANCO DE OLIVEIRA	CR
133	PRO 437594	CINTHIA MAYARA ARAUJO ALVES VIEIRA	CR
134	PRO 429942	PALLOMA DOS SANTOS BARBOSA	CR
135	PRO 438405	CLÁUDIA DE JESUS OLIVEIRA SANTOS	CR
136	PRO 432842	LIVIA CASTRO SILVA MORAES	CR
137	PRO 428445	HELLIDA MARQUES DE OLIVEIRA	CR
138	PRO 424754	GEANDRA VALÉRIA GUIMARÃES	CR
139	PRO 428861	SCARLETT FERREIRA LOPES	CR
140	PRO 426874	IANE ISTEFNY PRADO PIRES	CR
141	PRO 437823	ANDREIA CRISTINA FRANÇA SERRA	CR
142	PRO 430172	ANDREIA RIBEIRO DA SILVA GOMES	CR
143	PRO 437626	LUIS CARLOS DORNELES LIMA	CR
144	PRO 436614	CLEUDIANE DAMASCENO PEREIRA	CR
145	PRO 435410	ADRIANA DIVINA DA COSTA	CR
146	PRO 437722	KESIA PEREIRA DA SILVA	CR
147	PRO 427918	ANAMARIA PEREIRA DE CASTILHO SILVA	CR
148	PRO 426018	JUCIARA PEREIRA DE QUEIRÓS	CR
149	PRO 437566	NÚBIA MESQUITA QUIRINO MARTINS	CR
150	PRO 426548	DAIANE PEREIRA ARRAIS	CR
151	PRO 438989	DOANE PAULINO MORAES	CR
152	PRO 438470	HELIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SILVA	CR
153	PRO 430355	MARIA HELENA DA CONCEIÇÃO	CR
154	PRO 429352	BEATRIZ ALVES DE SOUZA	CR
155	PRO 424941	RAQUEL LUIZ MENDES	CR
156	PRO 432277	ELIANE VAZ PEREIRA	CR
157	PRO 436507	SIMONE PEREIRA DA SILVA ARTIAGAS	CR
158	PRO 437096	JEAN VIEIRA DOS SANTOS	CR

159	PRO 431835	APARECIDA REZENDE DE OLIVEIRA GOMIDES	CR
160	PRO 426035	JACKELINE RODRIGUES DA CUNHA	CR
161	PRO 424974	LAIS RODRIGUES FULANETTE	CR
162	PRO 427562	KATIUSCIA DA COSTA REIS SOUZA	CR
163	PRO 435967	WELLINGTON EDUARDO MOREIRA	CR
164	PRO 428657	JULIENE MOREIRA CARDOSO SILVA	CR
165	PRO 424307	ANA BEATRIZ TOMAZ	CR
166	PRO 428138	THAÍS PEREIRA ROGÉRIO	CR
167	PRO 429833	JÉSSICA PEREIRA DAS DORES	CR
168	PRO 425184	EDSON JUNIO BORGES DA SILVA	CR
169	PRO 426074	LEIDIANE FERNANDES OLIVEIRA BRITO	CR
170	PRO 424468	LUCILENE TEIXEIRA DE MACEDO	CR
171	PRO 428664	MARYANI FERNANDA SOUZA DE OLIVEIRA	CR
172	PRO 427841	ALESSANDRO PEREIRA AMORIM	CR
173	PRO 431574	CLEUDIENE LEITE DO CARMO	CR
174	PRO 424410	SHAEANNY INÁCIA DE SOUZA LINS	CR
175	PRO 432000	VANESSA RENARA FERREIRA LOPES	CR
176	PRO 423514	CLEUBIANI NAZARÉ DE SOUZA GOMES	CR
177	PRO 426687	DIELLE CRISTHINE GONCALVES DA SILVA BORGES	CR
178	PRO 436016	ELANGELA MARIA DE ALCÂNTARA	CR
179	PRO 423790	LUCIMAR DE ALMEIDA SILVA ARAÚJO	CR
180	PRO 428074	TAINA DE SOUSA COELHO	CR
181	PRO 435855	MARCIO GOMES	CR
182	PRO 423915	DANILA LINA DOS ANJOS	CR
183	PRO 423854	GISELE SOUZA DIAS	CR
184	PRO 425997	MAGNA SOARES DA SILVA	CR
185	PRO 432078	NILVA DE SOUSA LOPES NASCIMENTO	CR
186	PRO 424808	FELIPE SARAIVA SANTOS	CR
187	PRO 427637	BRÍGIDA SILVA DE VASCONCELOS	CR
188	PRO 436786	STEPHANE LORRAYNE CACERES SILVA	CR
189	PRO 431113	ALINE ALVES MARQUES	CR
190	PRO 435886	LURIELY RIBEIRO DOS SANTOS	CR
191	PRO 431844	SAHARA CRISTINA RIBEIRO DE ANDRADE	CR
192	PRO 432074	ROSA AMELIA BARROS SILVA	CR
193	PRO 429556	SHIRLEY GONÇALVES SILVÉRIO	CR
194	PRO 427031	THAIS STEFANY SOUZA ROCHA MACHADO	CR
195	PRO 435416	ADRIANA LEX DOS SANTOS	CR
196	PRO 436171	KEILA ALVES TORRES	CR
197	PRO 427859	POLLYANNA PRISCILA DE MENDONÇA LASSI	CR
198	PRO 433219	NATHANY CANDIDO CORDEIRO	CR
199	PRO 438861	RHANA FLÁVIA DE LIMA SILVA	CR
200	PRO 427342	BRUNA DIAS DE OLIVEIRA	CR
201	PRO 425102	PEDRO HENRIQUE DA SILVA LIMA	CR
202	PRO 435732	JEAN CARLOS MOREIRA DA SILVA	CR
203	PRO 437909	MARCELA DE SOUZA BRITO	CR
204	PRO 435382	NATALIA LOBO FRANCO	CR
205	PRO 437227	ABEL MOREIRA DA SILVA	CR
206	PRO 426019	LUCIMARA PEREIRA DE QUEIRÓS	CR
207	PRO 428726	DENILIA FERREIRA NUNES	CR
208	PRO 436058	NORMA GUEDES DA SILVA	CR
209	PRO 438453	AKIHIRO YOSHIMURA	CR
210	PRO 429076	JEFFERSON VIEIRA BARBOSA	CR
211	PRO 425525	LEIDINALVA BRITO DOS SANTOS BARBOSA	CR
212	PRO 432349	AURELIANA APARECIDA DE JESUS	CR
213	PRO 429910	ZILMA DIAS MARQUES SILVA	CR
214	PRO 428414	ELIANE VIEIRA DE JESUS	CR
215	PRO 425669	LARISSA SOARES BORGES	CR
216	PRO 431294	ADRIANA DOS REIS RIBEIRO	CR
217	PRO 423878	VIVIANE FELIX DE OLIVEIRA RODRIGUES	CR
218	PRO 436007	LILIANE LOURENÇO ELIAS	CR
219	PRO 437666	PAULO VICTOR ALVES DUTRA	CR
220	PRO 436932	GEISSIANNY MERENCIO DOS SANTOS	CR
221	PRO 428601	ANA CAROLINA BARROS FERNANDES DE FARIAS LIMA	CR
222	PRO 432430	DIEGO DE SOUSA FERREIRA	CR
223	PRO 438006	MARCOS MACIEL RODRIGUES DE MACEDO	CR
224	PRO 428108	DANIELA PEREIRA CHAGAS	CR
225	PRO 429979	FRANCIELLY SANTANA CRUZ	CR
226	PRO 427723	FERNANDA NAYARA DA SILVA KOCHHANN	CR
227	PRO 437815	EDINAMARA CRISTINA ARAÚJO	CR
228	PRO 430686	DHENIZE MARIA FRANCO DIAS ARANTES	CR
229	PRO 434266	ALINE OLIVEIRA DIAS	CR
230	PRO 427130	ROSIMEIRE MARTINS COSTA	CR
231	PRO 438148	GEOVANA LUCAS BATISTA	CR
232	PRO 430415	RAFAELLA ROQUE DA SILVA	CR
233	PRO 438109	JOHRRANY RODRIGUES BARBOSA	CR
234	PRO 433190	MIGUELINA MARTINS DOS PASSOS	CR
235	PRO 437940	MAIANE VIANA SILVA ASSIS	CR
236	PRO 430313	VIVIANE DA SILVA DE OLIVEIRA CASTILHO	CR
237	PRO 425895	PATRICIA FERREIRA PACHECO	CR
238	PRO 438295	LUCNEIDE MOREIRA QUEIROZ	CR
239	PRO 436820	GLORIALICE MARIA DE SOUZA CRUZ RODRIGUES	CR
240	PRO 438643	AMANDA BARBOSA GONTIJO DE ANDRADE	CR
241	PRO 425201	DANIELA RODRIGUES DA ROCHA SOUSA	CR
242	PRO 424541	HERNANES ALVES SILVA	CR
243	PRO 426694	BEATRIZ ALVES DA SILVA OLIVEIRA	CR
244	PRO 435096	LUCAS DE SOUSA BARBOSA	CR
245	PRO 425251	CASSIA ELIZABETH RODRIGUES GUIMARAES SOARES	CR
246	PRO 434085	MIRIÃ TEIXEIRA DE ALMEIDA	CR
247	PRO 431451	RHAVANA MENEZES DO PRADO OVELAR	CR

248	PRO 432188	DAYANI ALVES DE SOUSA	CR
249	PRO 428686	THAIS DOS SANTOS SOARES	CR
250	PRO 433079	JULIANA VAZ COSTA	CR
251	PRO 427910	ARIÁDINE MOREIRA COSTA	CR
252	PRO 436598	LUIZA ANGELICA ANJOS DE JESUS LOPES	CR
253	PRO 432773	TALITA SANTOS DE OLIVEIRA	CR
254	PRO 427273	LITIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	CR
255	PRO 438326	VALDINEIA MARQUES DOS SANTOS	CR
256	PRO 436252	SUSANKERLY ALVES SILVA BORGES	CR
257	PRO 437937	FRANCIELLE RODRIGUES MACHADO	CR
258	PRO 426300	ADRIANO HENRIQUE DE MORAIS NUNES	CR
259	PRO 426395	GENALDO FERREIRA GOMES	CR
260	PRO 425081	ANA CLARA GARCIA DE MELO VIEIRA	CR
261	PRO 434216	PRISCYLA LACERDA LUCAS DA SILVA	CR
262	PRO 429770	TATIANE SAMARA MOREIRA COUTO	CR
263	PRO 437619	HAVANA PARREIRA MARTINS SOUZA	CR
264	PRO 429663	DANIELA SILVA DE PAIVA	CR
265	PRO 427401	MARIA ISABEL DE MORAES SANTOS	CR
266	PRO 432503	PAULINO ANTONIO DA SILVA MOREIRA	CR
267	PRO 425544	ELIANDRO DE OLIVEIRA NOGUEIRA	CR
268	PRO 436591	ANA CLÁUDIA VAZ MARGARIDA NASCIMENTO	CR
269	PRO 438027	DAYANNE RODRIGUES DE FARIA	CR
270	PRO 438528	LEANE SANTOS QUEIROZ	CR
271	PRO 427390	CAROLINA DA MATA BARBOSA	CR
272	PRO 424416	TAUANE LAGO DA SILVA	CR
273	PRO 427912	ALYNE DIAS DA SILVA	CR
274	PRO 431556	JULYANNA MARQUES DE SOUZA	CR
275	PRO 438471	MARILIA APARECIDA NASCIMENTO COSTA SANTOS	CR
276	PRO 424493	SARA CÂNDIDA BORGES	CR
277	PRO 427057	LEILA GONÇALVES GUIMARAES ZOLEZI	CR
278	PRO 433102	DÉBORA LEANDRO SILVA MACHADO	CR
279	PRO 434613	ADRIANA DE FREITAS DUTRA VIEIRA	CR
280	PRO 437444	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	CR
281	PRO 438191	MACILEIDE PEDREIRA XAVIER DIAS	CR
282	PRO 437555	DANIELA DE OLIVEIRA QUEIROZ	CR
283	PRO 430864	NICOLE MARQUES GODOI	CR
284	PRO 435380	JAQUELINE APARECIDA MATIAS SILVA	CR
285	PRO 424874	VALQUIRIA DOS PASSOS BISPO	CR
286	PRO 438234	ARIADNI NUNES FEITOSA LOPES	CR
287	PRO 424444	ZENILDE NERES GRAMACHO NOGUEIRA	CR
288	PRO 436744	ALINY JANIELLY SOUZA ARAUJO	CR
289	PRO 426192	WELISON ALMEIDA SANTOS	CR
290	PRO 424989	POLLYANNA ALMEIDA DA SILVA GONÇALVES CAMPOS	CR
291	PRO 425939	JAQUELINE PEREIRA DE SOUZA	CR
292	PRO 424589	JHENIFFER DA SILVA CAMPOS	CR
293	PRO 428061	EVA DE CASTRO SERRANO	CR
294	PRO 438105	ELEIDIMAR PEREIRA DE ASSUNÇÃO	CR
295	PRO 431683	CLAUDIENNE DA SILVA ARAGAO	CR
296	PRO 426409	NÍCIA DAMIANA DE RESENDE	CR
297	PRO 437913	MARCIA DOS SANTOS	CR
298	PRO 424482	HATILA RODRIGUES VILELA PRADO	CR
299	PRO 427190	LUMA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	CR

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)
05 VAGA EFETIVA (EF)
10 VAGA CADASTRO RESERVA (CR)

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	Tipo de Vaga
001	PRO 423915	DANILA LINA DOS ANJOS	EF
002	PRO 426395	GENALDO FERREIRA GOMES	EF
003	PRO 428386	SUSETTE ROBLES MARQUES	EF

PROFESSOR P- I (EDUCAÇÃO ESPECIAL-LIBRAS)
Nº de vagas efetivas: 02
Cadastro de Reserva: 05

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	Tipo de Vaga
001	PRO 429751	WIVIANNY MARTINS DE MELO PASSOS	EF
002	PRO 423706	ALIFFER VANDUIR CARDOSO	EF
003	PRO 428351	ALINE ANDRIELY RODRIGUES VAZ	CR
004	PRO 428668	ELIZENE ARAUJO NUNES CARNEIRO	CR
005	PRO 434923	ALEX CHAVES DE SOUSA	CR
006	PRO 423698	VALTEMIR RONIELEI DOS SANTOS FREITAS	CR
007	PRO 424850	ANDRESSA JULIANA DE MELO MOUSSE	CR
008	PRO 437081	MILANI LUZ SOUZA	CR

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)
01 VAGA CADASTRO RESERVA (CR)
DEMAIS VAGAS NÃO PREENCHIDA

PSICÓLOGO
Nº de vagas efetivas: 05
Cadastro de Reserva: 17

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	Tipo de Vaga
001	PSI 434557	IVAN DUARTE BROCHADO	EF
002	PSI 429657	ALEXANDRE MARQUES GOMES	EF
003	PSI 437901	ISABELLY MARIA FERRÃO	EF
004	PSI 435171	RAQUEL VIEIRA GOMES	EF
005	PSI 424898	RAYLA LORRANY RICARDO DE OLIVEIRA	EF
006	PSI 433660	SARAH RIBEIRO DA SILVEIRA	EF
007	PSI 429315	DAMIANA PEREIRA DE LIMA CONSTANTINO	CR
008	PSI 438075	FELIPE EMMANUEL OLIVEIRA PEREIRA	CR
009	PSI 437037	LIESE CRISTINA FERREIRA	CR
010	PSI 432147	EVA CÁSSIA FARIAS DA SILVA	CR
011	PSI 428962	BRUNA DA SILVA DUARTE OLIVEIRA	CR
012	PSI 426542	WILLIAM GUILHERME RODRIGUES LIMA	CR
013	PSI 437046	EXPEDITO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR	CR
014	PSI 426047	FABIANO ALVES DA SILVA FILHO	CR
015	PSI 437598	IARA PIRES DE SOUZA	CR
016	PSI 431104	FÁBIO ROGÉRIO ALVES DA COSTA	CR
017	PSI 437272	MARIANA BERNARDES DA COSTA FERREIRA	CR
018	PSI 435167	MICHELLY ALINE DIAS CARDOSO	CR
019	PSI 425052	IWRY ALVES SALGADO	CR
020	PSI 429789	PALOMA CRISTINA SOARES MAGALHÃES	CR
021	PSI 438346	MARCIO HENRIQUE DE SÁ CAMARGO SILVEIRA	CR
022	PSI 437491	ELIANE EUNICE GERMANO BARROS	CR
023	PSI 435566	GISLENE VIEIRA DE ARAÚJO	CR
024	PSI 430003	NAYARA JANDIRA ALVES MOURA	CR

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)
01 VAGA EFETIVA (CR)
01 VAGA CADASTRO RESERVA (CR)

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	Tipo de Vaga
NENHUM CANDIDATO HOMOLOGADO			

PSIQUIATRA
Nº de vagas efetivas: 01
Cadastro de Reserva: 03

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	Tipo de Vaga
001	PSI 425596	ALEXANDRE AUGUSTO DE CASTRO PELEJA	EF

VANDO VITOR ALVES
Prefeito

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:AA6F758A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2024

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2024

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3 DE 3 ANOS EM TOKEN E CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A3 DE 3 ANOS COM TOKEN processo 5703/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) TATIANE PEREIRA LOPES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
07.19	07.19.08.122.0085.2801.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	415,00
TOTAL				**415,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: 55.032.060 FRANCOISE BALABARIAN ALMEIDA E SOUSA MORAES
CNPJ/CPF: 55.032.060/0001-88

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3- DE 3 ANO EM TOKEN	UNIDADE		1,0000	185,0000	185,0000
1	2	CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A3- DE 3 ANO EM TOKEN	UNIDADE		1,0000	230,0000	230,0000
Total							**415,0000**

Total	**415,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 27 de maio de 2024.

TATIANE PEREIRA LOPES GESTOR
CPF: 037.533.211-17
Responsável

Publicado por:
Aline Rosa da Silva Carvalho
Código Identificador:661E13CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA Nº 43/2024.

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA Nº 43/2024.

Dispõe sobre a declaração de Dispensa sem disputa de licitação para PAGAMENTO DE EXAMES PARA A PACIENTE ELIENE LIMA CABRAL processo 6139/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) CRISTIANE DE SOUZA LIMA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	102	1.300,00
TOTAL				**1.300,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: CMS RADIOLOGIA E ULTRASONOGRAFIA SS LTDA
CNPJ/CPF: 02.347.607/0001-78

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	ANGIORESSONANCIA DO CRANIO	UNIDADE		1,0000	650,0000	650,0000
1	2	RESSONANCIA MAGNETICA DO CRANIO	UNIDADE		1,0000	650,0000	650,0000
Total							**1.300,0000**

Total	**1.300,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 24 de maio de 2024.

CRISTIANE DE SOUZA LIMA GESTOR
CPF: 823.734.261-53

Responsável

Publicado por:
Aline Rosa da Silva Carvalho
Código Identificador:3E37F77D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA Nº 44/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA Nº 44/2024

Dispõe sobre a declaração de Dispensa sem disputa de licitação para REFERENTE AO PAGAMENTO DE EXAMES processo 6138/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) CRISTIANE DE SOUZA LIMA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	102	405,00
TOTAL				**405,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: CLINICA SAO JERONIMO LTDA
CNPJ/CPF: 37.666.450/0001-28

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	BIOPSIAANATOMO PATOLÓGICO	UNIDADE		1,0000	155,0000	155,0000
1	2	PROCEDIMENTO AMBULATORIAL	UNIDADE		1,0000	250,0000	250,0000
Total							**405,0000**

Total	**405,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 27 de maio de 2024.

CRISTIANE DE SOUZA LIMA GESTOR
CPF: 823.734.261-53

Responsável

Publicado por:
Aline Rosa da Silva Carvalho
Código Identificador:850BF873

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA Nº 45/2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA Nº 45/2024.

Dispõe sobre a declaração de Dispensa sem disputa de licitação para ABASTECIMENTO processo 6010/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) CRISTIANE DE SOUZA LIMA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	102	465,59
TOTAL				**465,59**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: AUTO POSTO MALONI LTDA
CNPJ/CPF: 11.690.729/0003-15

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM	UN		83,2900	5,5900	465,5911
Total							**465,5911**

Total	**465,5911**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 24 de maio de 2024.

CRISTIANE DE SOUZA LIMA GESTOR
CPF: 823.734.261-53

Responsável

Publicado por:
Aline Rosa da Silva Carvalho
Código Identificador:F78B53C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA Nº 119/2024

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA Nº 119/2024

Dispõe sobre a declaração de Dispensa sem disputa de licitação para SERVIÇO DE ARBITRAGEM processo 61272024.

O(a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.31	04.31.27.812.0760.2138.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	2.200,00
TOTAL				**2.200,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: LIGA DESPORTIVA DE JATAI / L.D.J.
CNPJ/CPF: 05.423.137/0001-72

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM NO CAMPEONATO REGIONAL DE FUTEBOLAMADOR VALE DO ARAGUAIA 2024	UND		2,0000	1.100,0000	2.200,0000
Total							**2.200,0000**

Total	**2.200,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 24 de maio de 2024.

Responsável

Publicado por:
Aline Rosa da Silva Carvalho
Código Identificador:AB8646CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA Nº 116/2024.

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA Nº 116/2024.

Dispõe sobre a declaração de Dispensa sem disputa de licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ÉLETRICO processo 5972/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado

04.29	04.29.15.452.0078.2156.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	49.874,80
TOTAL				**49.874,80**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ/CPF: 28.487.983/0001-51

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CABO PP FLEXIVEL 2X2,5 MM	METRO		250,0000	5,6000	1.400,0000
1	2	CABO PP FLEXIVEL 2X6,0 MM	METRO		60,0000	11,3000	678,0000
1	3	LAMPADA LED 100 W E-40 6500K	UNIDADE		10,0000	149,0000	1.490,0000
1	4	REFLETOR LED 150W 6500K	UNIDADE		4,0000	79,9000	319,6000
1	5	LUMINARIA PUBLICA LED 50W COM AJUSTE DE ANGULO	UNIDADE		34,0000	389,8000	13.253,2000
1	6	CONECTOR PERFURANTE CDP 70	UNIDADE		60,0000	7,9000	474,0000
1	7	POSTE RETO GALVANIZADO 7 MT	UNIDADE		14,0000	1.100,0000	15.400,0000
1	8	LUMINARIA LED 100W	UNIDADE		10,0000	198,0000	1.980,0000
1	9	LUMINARIA LED 150W	UNIDADE		30,0000	298,0000	8.940,0000
1	10	CABO FLEXIVEL 750V 6,0MM	METRO		1.200,0000	4,9500	5.940,0000
Total							**49.874,8000**

Total	**49.874,8000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 1 de janeiro de 1.

Responsável

Publicado por:
Aline Rosa da Silva Carvalho
Código Identificador:3EA2368F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82/2024.

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82/2024.

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para CINTA CIRCULAR, PARAFUSO E PORCA processo 2088/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.29	04.29.15.452.0078.2150.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	409,14
TOTAL				**409,14**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: FORT COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES EIRELI
CNPJ/CPF: 28.741.330/0001-57

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CINTA CIRCULAR 220MM ABRAÇADEIRA PARA POSTE CIRCULAR, COM RESISTENCIA MECANICA CONFORME ABNT NBR 8159:2017	UNIDADE		6,0000	43,4300	260,5800
1	2	PARAFUSO FRANCÊS M16X70MM FABRICAÇÃO EM AÇO CARBONO COPANT 1006 A 1020 FORJADO	UNIDADE		24,0000	4,4900	107,7600
1	3	PORCA QUADRADA ROSCA M16 FABRICAÇÃO EM AÇO CARBONO GRAU MR 250	UNIDADE		24,0000	1,7000	40,8000
Total							**409,1400**

Total	**409,1400**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 24 de maio de 2024.

Responsável

Publicado por:
Aline Rosa da Silva Carvalho
Código Identificador:666C30F4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – 102/2024

Edital de Notificação da Autuação por Infração de Trânsito – 102/2024 A Prefeitura Municipal de Senador Canedo, através da Superintendência de Mobilidade Urbana - SMT, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a **DEFESA DA AUTUAÇÃO** até a data limite abaixo indicada, através dos endereços citados abaixo neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. **IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR:** 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à Superintendência de Mobilidade Urbana – SMT, até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade, e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Canais de de Atendimento: DETRAN https://www.go.gov.br/servicos/servico/solicitar-recurso-de-multa-de-transito, e-mail: protocolossmt@senadorcanedo.go.gov.br, via Correios para o endereço: Superintendência de Mobilidade Urbana - SMT, sito à Av. B, Qd 29, Lt 06, Bairro das Indústrias, Senador Canedo/GO, CEP 75.261-029. Presencial: Vapt Vupt, Shopping Senador Center, Ganha Tempo Vila Galvão e Jardim das Oliveiras, na Sede da Superintendência de Mobilidade Urbana – SMT. Poderão também ser entregues, no prazo acima estabelecido, ou por meio do DETRAN da Unidade Federativa em que o recorrente é residente e domiciliado. Os formulários poderão ser retirados pelo site https://senadorcanedo.go.gov.br/smt/. INFRAÇÕES: O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados são: placa, número do auto de infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento(AAAAMMDD) da notificação, data da infração(AAAMMDD).

PLACA	A.I.T	Cod. Infração	Data Vencimento Data Infração	
PQP0919	R026483924	74550	20240624	20240420
QTN8528	R026483996	74550	20240624	20240419
NVY8265	R026483820	74550	20240624	20240420
NWB1J45	R026483823	74550	20240624	20240418
PZO8B54	R026483980	74550	20240624	20240421
NWG5B90	R026483832	74550	20240624	20240421
NWQ3G54	R026483837	74550	20240624	20240419
QXU5H41	R026484007	74550	20240624	20240418
SDB0F17	R026484115	74630	20240624	20240421
PQU9632	R026483935	74630	20240624	20240421
JTB9C91	R026483685	74630	20240624	20240421
PQN8849	R026483921	74630	20240624	20240420
PQY6173	R026483939	74630	20240624	20240422
PQY6173	R026483940	74630	20240624	20240423
PRR6639	R026483965	74630	20240624	20240421
SCW5H13	R026484107	74550	20240624	20240425
SCO3D47	R026484098	74550	20240624	20240425
OND3667	R026483867	74550	20240624	20240425
NTZ4844	R026483807	74550	20240624	20240425
JIZ9690	R026483674	74550	20240624	20240421
REH5D16	R026484062	74550	20240624	20240420
OGJ6D31	R026483848	74550	20240624	20240423
RGN7H22	R026484068	74550	20240624	20240422
NJX4706	R026483767	74550	20240624	20240419
NKE0891	R026483771	74550	20240624	20240424
HLU1977	R026483641	74550	20240624	20240417
ONL2554	R026483876	74550	20240624	20240423

ONM4I94	R026483877	74550	20240624	20240419
OOC3988	R026483884	74550	20240624	20240417
PQP5G39	R026483926	74550	20240624	20240422
PRV4D00	R026483969	74630	20240624	20240419
RTT8D79	R026484071	74630	20240624	20240421
PBF9I23	R026483902	74550	20240624	20240422
RBV9G28	R026484019	74550	20240624	20240424
SCX7C51	R026484108	74550	20240624	20240424
SDF3F44	R026484118	74550	20240624	20240423
QEY0H85	R026483987	74550	20240624	20240421
REF4H79	R026484061	74550	20240624	20240423
EFY6H90	R026483609	74550	20240624	20240422
KFB8G15	R026483712	74550	20240624	20240422
NFH9113	R026483733	74550	20240624	20240422
NFD4B17	R026483726	74550	20240624	20240424
SGR5H92	R026484130	74630	20240624	20240425
OAC3907	R026483842	74550	20240624	20240423
EBG9247	R026483607	74550	20240624	20240418
PBJ1H84	R026483903	74550	20240624	20240417
SBX6H56	R026484076	74550	20240624	20240418
KCN6462	R026483695	74550	20240624	20240421
RCC8J16	R026484031	74550	20240624	20240420
RCE2C96	R026484035	74550	20240624	20240422
PRJ5299	R026483954	74550	20240624	20240424
HSG6D59	R026483647	74550	20240624	20240424
HSG6D59	R026483646	74550	20240624	20240424
RAN7F45	R026484009	74550	20240624	20240421
RBL7G72	R026484012	74550	20240624	20240422
JGF9J23	R026483662	74550	20240624	20240419
JHE9E21	R026483669	74550	20240624	20240419
PRC5J62	R026483944	74550	20240624	20240420
NGI8718	R026483754	74550	20240624	20240423
NGL1951	R026483756	74550	20240624	20240421
NGD6A63	R026483750	74550	20240624	20240423
NKI5C66	R026483778	74550	20240624	20240422
OOD5D35	R026483885	74550	20240624	20240423
PQU5I33	R026483933	74550	20240624	20240423
PQU7C55	R026483934	74550	20240624	20240423
NVV7501	R026483817	74550	20240624	20240424
SCL1I12	R026484093	74550	20240624	20240421
SCT2D48	R026484102	74550	20240624	20240424
SCN3B53	R026484097	74550	20240624	20240421
SDI4H18	R026484121	74550	20240624	20240421
KEP1550	R026483707	74550	20240624	20240420
MEI9768	R026483716	74550	20240624	20240421
REI7I14	R026484063	74550	20240624	20240418
RED3J25	R026484058	74550	20240624	20240421
JFY2435	R026483660	74550	20240624	20240420
NFV0964	R026483744	74550	20240624	20240423
NWF0841	R026483830	74550	20240624	20240423
EXN9C85	R026483617	74550	20240624	20240423
KFB8G15	R026483713	74630	20240624	20240423
OGY6059	R026483856	74630	20240624	20240422
JKO9308	R026483680	74630	20240624	20240422
NLI4004	R026483796	74630	20240624	20240423
OMU3437	R026483864	74630	20240624	20240424
OAM5940	R026483843	74550	20240624	20240419
JBR9B20	R026483657	74550	20240624	20240420
RBL3C02	R026484010	74550	20240624	20240417
RBL9J61	R026484013	74550	20240624	20240417
NFQ6997	R026483741	74550	20240624	20240419
NGJ9C64	R026483755	74550	20240624	20240418
NGM3782	R026483759	74550	20240624	20240423
NKG5156	R026483776	74550	20240624	20240424
NKL8B55	R026483781	74550	20240624	20240420
NKU8877	R026483787	74550	20240624	20240417
NKJ8987	R026483780	74550	20240624	20240420
DMV5257	R026483604	74550	20240624	20240421
EMT4635	R026483615	74550	20240624	20240419
OMW6133	R026483865	74550	20240624	20240419
KCQ1771	R026483696	74550	20240624	20240418
RCH1D67	R026484040	74550	20240624	20240419
RCK7B98	R026484047	74550	20240624	20240419
SCV2E02	R026484106	74550	20240624	20240417
SCH8I27	R026484088	74550	20240624	20240418
SCG3H30	R026484087	74550	20240624	20240419
SCR3B40	R026484101	74550	20240624	20240417
ADT0B12	R026483592	74550	20240624	20240420
KDK8794	R026483700	74550	20240624	20240419
MDT9G64	R026483715	74550	20240624	20240419
SDA0F50	R026484112	74550	20240624	20240418
NOT3I42	R026483804	74550	20240624	20240421
HPZ1570	R026483644	74550	20240624	20240419
JQC1626	R026483681	74550	20240624	20240422
OQT4562	R026483888	74550	20240624	20240424
PQS8931	R026483931	74550	20240624	20240422
PQP0965	R026483925	74550	20240624	20240417
PQQ1774	R026483928	74550	20240624	20240419
PSQ8F35	R026483971	74550	20240624	20240417

SDO0E92	R026484126	74550	20240624	20240417
KEJ4620	R026483705	74550	20240624	20240419
RET7B99	R026484066	74550	20240624	20240417
NFM1441	R026483738	74550	20240624	20240417
HGE1854	R026483636	74550	20240624	20240417
JGV6D99	R026483666	74550	20240624	20240417
NGI6399	R026483753	74550	20240624	20240420
NGN4599	R026483760	74550	20240624	20240419
JVW0C70	R026483689	74550	20240624	20240419
NVQ4701	R026483810	74550	20240624	20240421
NVT4B82	R026483814	74550	20240624	20240418
PVQ5J02	R026483978	74550	20240624	20240418
HWT9793	R026483655	74550	20240624	20240424
NGL2907	R026483758	74630	20240624	20240420
SCJ1B72	R026484090	74630	20240624	20240420
NFD8E40	R026483727	74630	20240624	20240421
NGO5696	R026483761	74630	20240624	20240423
OGH8250	R026483845	74550	20240624	20240417
HIT9980	R026483640	74550	20240624	20240417
JIK4394	R026483671	74550	20240624	20240418
JKN0D57	R026483679	74550	20240624	20240417
NKS3J26	R026483785	74550	20240624	20240418
QMB0A18	R026483990	74550	20240624	20240417
OND4521	R026483868	74550	20240624	20240418
FOA5J33	R026483624	74550	20240624	20240420
OOF5J26	R026483887	74550	20240624	20240418
OGJ5C10	R026483847	74630	20240624	20240424
NJC0277	R026483765	74630	20240624	20240423
QKF2201	R026483988	74630	20240624	20240421
ONE3F02	R026483869	74630	20240624	20240421
PVC9B71	R026483976	74630	20240624	20240418
CXK2468	R026483601	74630	20240624	20240420
NCY8C69	R026483724	74550	20240624	20240418
SDM2F01	R026484124	74550	20240624	20240418
NFG5B83	R026483732	74550	20240624	20240418
MKJ0D88	R026483718	74550	20240624	20240418
NKE5H70	R026483772	74550	20240624	20240420
NKO3781	R026483783	74550	20240624	20240418
NLE0593	R026483793	74550	20240624	20240417
MQF1902	R026483719	74550	20240624	20240419
PQK5G22	R026483918	74550	20240624	20240419
PRT9A36	R026483967	74550	20240624	20240419
QTQ4357	R026483999	74550	20240624	20240417
PUJ5G56	R026483974	74550	20240624	20240418
QUN2E83	R026484002	74550	20240624	20240417
NVO5C11	R026483808	74550	20240624	20240417
NVW0I27	R026483818	74550	20240624	20240419
NWR5129	R026483838	74550	20240624	20240420
PQS2218	R026483930	74550	20240624	20240417
NVZ1330	R026483821	74550	20240624	20240419
PVC9B71	R026483975	74550	20240624	20240418
MWW9509	R026483720	74550	20240624	20240419
OZZ6D48	R026483897	74550	20240624	20240419
PRA6289	R026483941	74630	20240624	20240419
KBU3743	R026483692	74550	20240624	20240423
KCN6462	R026483694	74550	20240624	20240420
RCD7H62	R026484034	74550	20240624	20240423
FDM2G23	R026483622	74550	20240624	20240424
KDF0720	R026483698	74550	20240624	20240422
NWP2H62	R026483834	74550	20240624	20240417
NWC9D79	R026483829	74550	20240624	20240420
EYJ7011	R026483618	74550	20240624	20240419
RZI4I31	R026484075	74550	20240624	20240417
RCK7B98	R026484045	74630	20240624	20240418
DJZ6C42	R026483602	74630	20240624	20240417
NLP7E39	R026483802	74630	20240624	20240417
ONG6F71	R026483871	74630	20240624	20240417
PQR4D20	R026483929	74630	20240624	20240419
PRK5498	R026483958	74630	20240624	20240420
KDO9172	R026483701	74550	20240624	20240423
QDH1J33	R026483985	74550	20240624	20240420
SDE9A43	R026484117	74550	20240624	20240420
KET5768	R026483709	74550	20240624	20240424
JGG8B42	R026483663	74550	20240624	20240422
SGO8F63	R026484128	74550	20240624	20240421
NKT6F79	R026483786	74550	20240624	20240424
NKH3894	R026483777	74550	20240624	20240424
NLC7167	R026483792	74550	20240624	20240424
NLC1390	R026483791	74550	20240624	20240420
PRE6D34	R026483947	74630	20240624	20240425
SHZ9E86	R026484135	74550	20240624	20240425
NJK3692	R026483766	74550	20240624	20240425
QPD5039	R026483992	74550	20240624	20240425
FDT3J50	R026483623	74550	20240624	20240425
FAN6E72	R026483620	74550	20240624	20240425
RBR5E88	R026484016	74550	20240624	20240425
DKW6038	R026483603	74550	20240624	20240425
DQP4G64	R026483605	74550	20240624	20240425
PQN9729	R026483922	74550	20240624	20240425

PAR6I26	R026483899	74550	20240624	20240420
PBW4I24	R026483907	74550	20240624	20240424
RBL5128	R026484011	74550	20240624	20240423
SBZ5C83	R026484081	74550	20240624	20240422
FCG8905	R026483621	74550	20240624	20240421
KCC8616	R026483693	74550	20240624	20240424
RCA2F21	R026484026	74550	20240624	20240424
RCB3J22	R026484029	74550	20240624	20240421
RCN0A31	R026484054	74550	20240624	20240420
RCM9F85	R026484053	74550	20240624	20240423
RMD3C08	R026484069	74550	20240624	20240423
ONY9815	R026483881	74550	20240624	20240424
OND2273	R026483866	74550	20240624	20240420
COD2G49	R026483599	74550	20240624	20240423
EQX6I50	R026483616	74550	20240624	20240423
QQW8G57	R026483995	74550	20240624	20240422
PRP0799	R026483962	74550	20240624	20240423
PRP0799	R026483963	74550	20240624	20240424
KVB8G14	R026483714	74550	20240624	20240422
OVN5I99	R026483891	74550	20240624	20240421
PVC9B71	R026483977	74550	20240624	20240424
NWP3D88	R026483835	74630	20240624	20240425
PAO7884	R026483898	74550	20240624	20240425
PBP3657	R026483906	74550	20240624	20240425
RBX0H56	R026484021	74550	20240624	20240425
RCK7G54	R026484048	74550	20240624	20240425
RCM4F73	R026484050	74550	20240624	20240425
SCL6E91	R026484095	74550	20240624	20240425
OGR3804	R026483853	74550	20240624	20240425
OGI3H11	R026483846	74550	20240624	20240425
HHM5B34	R026483639	74550	20240624	20240425
PQU3304	R026483932	74550	20240624	20240425
RCN4A99	R026484055	74550	20240624	20240422
RCG3I94	R026484038	74550	20240624	20240421
SCE3E73	R026484085	74550	20240624	20240421
SCJ0J71	R026484089	74550	20240624	20240424
SCJ7A91	R026484092	74550	20240624	20240422
SCM0D94	R026484096	74550	20240624	20240424
KDR5F16	R026483702	74550	20240624	20240420
SDL9H20	R026484123	74550	20240624	20240423
SDA0A41	R026484111	74550	20240624	20240421
PRK0026	R026483956	74630	20240624	20240420
RBX5E94	R026484023	74550	20240624	20240421
SCP1C07	R026484100	74550	20240624	20240422
PDZ3A39	R026483908	74550	20240624	20240418
BEU7J88	R026483596	74550	20240624	20240417
NFR5580	R026483742	74550	20240624	20240422
NKM4053	R026483782	74550	20240624	20240419
CLZ9241	R026483598	74550	20240624	20240422
RRV3C73	R026484070	74550	20240624	20240418
QTR6055	R026484000	74550	20240624	20240419
OWA8A58	R026483893	74550	20240624	20240422
HGE1854	R026483637	74630	20240624	20240419
PRK2101	R026483957	74550	20240624	20240425
PRE4F42	R026483946	74550	20240624	20240425
NVR0H37	R026483811	74550	20240624	20240425
NWC8086	R026483827	74550	20240624	20240425
FZA0H11	R026483628	74550	20240624	20240425
PBA1D16	R026483900	74630	20240624	20240425
NEP3782	R026483725	74630	20240624	20240425
AWE9F51	R026483594	74630	20240624	20240425
NGE9019	R026483751	74550	20240624	20240425
NGL1951	R026483757	74550	20240624	20240425
KEO2G33	R026483706	74550	20240624	20240421
KES0745	R026483708	74550	20240624	20240422
REL7F25	R026484065	74550	20240624	20240422
EFX0G53	R026483608	74550	20240624	20240424
NFJ0J00	R026483734	74550	20240624	20240423
NFD9477	R026483728	74550	20240624	20240423
JGA3979	R026483661	74550	20240624	20240420
NGC0B22	R026483749	74550	20240624	20240420
NGX7848	R026483763	74550	20240624	20240423
EHY9C01	R026483612	74550	20240624	20240422
HGE1854	R026483635	74630	20240624	20240417
PRG6G80	R026483950	74630	20240624	20240423
QBC5J05	R026483982	74550	20240624	20240422
RBZ1H16	R026484025	74550	20240624	20240422
RBN8698	R026484014	74550	20240624	20240418
RBX5E94	R026484024	74550	20240624	20240421
RCD3E31	R026484033	74550	20240624	20240417
SCU5I28	R026484105	74550	20240624	20240423
KDF8395	R026483699	74550	20240624	20240418
RDK0D09	R026484056	74550	20240624	20240419
GEU3D25	R026483631	74550	20240624	20240419
JGU5015	R026483665	74550	20240624	20240418
HPY3521	R026483643	74550	20240624	20240425
NRF8371	R026483806	74630	20240624	20240425
NCE7576	R026483723	74550	20240624	20240425
ONY3D85	R026483879	74550	20240624	20240425

OMP0A76	R026483862	74630	20240624	20240425
NJX7F11	R026483768	74550	20240624	20240425
PQI6H42	R026483916	74550	20240624	20240425
ONN9C91	R026467749	74550	20240624	20240422
PRJ5F17	R026483955	74550	20240624	20240421
BVK0753	R026483597	74550	20240624	20240423
NVO7E64	R026483809	74550	20240624	20240420
EHY3585	R026483610	74550	20240624	20240421
HHH7705	R026483638	74550	20240624	20240420
NKQ9649	R026483784	74550	20240624	20240422
NKF1652	R026483773	74550	20240624	20240421
NKY1991	R026483789	74550	20240624	20240421
NLN5B02	R026483798	74550	20240624	20240423
NLN1I87	R026483797	74550	20240624	20240423
OMN8J70	R026483861	74550	20240624	20240421
ONJ4G38	R026483875	74550	20240624	20240422
OGY6I20	R026483857	74550	20240624	20240422
OGX7786	R026483855	74550	20240624	20240419
NKX5532	R026483788	74550	20240624	20240419
NKY1E57	R026483790	74550	20240624	20240421
NLE8085	R026483794	74550	20240624	20240422
OMI4444	R026483860	74550	20240624	20240420
OOD9J83	R026483886	74550	20240624	20240420
HPS5643	R026483642	74550	20240624	20240422
QPG7H96	R026483993	74550	20240624	20240423
NWQ0D51	R026483836	74550	20240624	20240424
JXU2463	R026483691	74550	20240624	20240424
NZQ2636	R026483841	74550	20240624	20240419
NZE7075	R026483839	74550	20240624	20240417
NFY9J70	R026483747	74630	20240624	20240424
NVZ1J91	R026483822	74630	20240624	20240418
NWP2979	R026483833	74630	20240624	20240417
NAF2D67	R026483722	74550	20240624	20240420
OBK0E16	R026483844	74550	20240624	20240419
PBF7E00	R026483901	74550	20240624	20240417
RCM8D13	R026484052	74550	20240624	20240420
ONG6F71	R026483872	74550	20240624	20240423
ONH7E90	R026483874	74550	20240624	20240421
OOB6862	R026483883	74550	20240624	20240423
QOV7D17	R026483991	74550	20240624	20240422
PQD3G59	R026483911	74550	20240624	20240421
PQY4F83	R026483938	74550	20240624	20240420
PRU0402	R026483968	74550	20240624	20240423
NQO6276	R026483805	74550	20240624	20240420
PQW5A03	R026483937	74550	20240624	20240418
PQQ0265	R026483927	74550	20240624	20240420
PQJ6291	R026483917	74550	20240624	20240418
PRG7E42	R026483951	74550	20240624	20240420
PRH9D73	R026483953	74550	20240624	20240418
PTB9G60	R026483972	74550	20240624	20240423
AUG1719	R026483593	74550	20240624	20240421
JVF3783	R026483688	74550	20240624	20240423
NVU1839	R026483815	74550	20240624	20240423
PVY8B83	R026483979	74550	20240624	20240420
RCM8D13	R026484051	74550	20240624	20240418
RCK7B98	R026484046	74550	20240624	20240419
RCL1F97	R026484049	74550	20240624	20240420
SCU3C04	R026484103	74550	20240624	20240420
KDW9601	R026483703	74550	20240624	20240421
REF4H79	R026484060	74550	20240624	20240421
REC7H93	R026484057	74550	20240624	20240421
JFW4873	R026483659	74550	20240624	20240419
NFE1725	R026483729	74550	20240624	20240421
JGH5418	R026483664	74550	20240624	20240420
NGH8A36	R026483752	74550	20240624	20240418
PRO6457	R026483961	74550	20240624	20240423
PRM9A63	R026483960	74550	20240624	20240423
PRB6H86	R026483943	74550	20240624	20240424
HTJ9J03	R026483654	74550	20240624	20240421
OTQ2520	R026483889	74550	20240624	20240422
FUT7D73	R026483625	74550	20240624	20240421
JUQ2A02	R026483686	74550	20240624	20240420
NVR8I26	R026483812	74550	20240624	20240422
QVZ5B95	R026484005	74550	20240624	20240424
NWC2052	R026483825	74550	20240624	20240424
JWA4J90	R026483690	74550	20240624	20240418
MWX1H81	R026483721	74550	20240624	20240417
NWF2877	R026483831	74550	20240624	20240423
EZL0D80	R026483619	74550	20240624	20240422
OZX0F09	R026483896	74550	20240624	20240418
RCD3E31	R026484032	74630	20240624	20240417
SCO5B74	R026484099	74630	20240624	20240418
SDG2C64	R026484119	74630	20240624	20240417
JGY5907	R026483667	74630	20240624	20240419
OGL3006	R026483849	74630	20240624	20240423
OGQ9174	R026483852	74630	20240624	20240419
PRD1B61	R026483945	74630	20240624	20240418
NGT1069	R026483762	74550	20240624	20240419
NGB4H92	R026483748	74550	20240624	20240419

OGW8720	R026483854	74550	20240624	20240418
OGM5F98	R026483850	74550	20240624	20240418
NHE1E37	R026483764	74550	20240624	20240417
GJS3F68	R026483633	74550	20240624	20240419
NLP7265	R026483801	74550	20240624	20240421
ONE9167	R026483870	74550	20240624	20240419
POC9I94	R026483910	74550	20240624	20240420
CQF6408	R026483600	74550	20240624	20240420
NWC8B88	R026483828	74550	20240624	20240424
NWC7397	R026483826	74550	20240624	20240420
IYM1A17	R026483656	74550	20240624	20240424
RBX4I90	R026484022	74630	20240624	20240424
KCY6081	R026483697	74630	20240624	20240423
KFB8G15	R026483711	74630	20240624	20240421
NFL8751	R026483737	74630	20240624	20240421
NFP6360	R026483739	74630	20240624	20240422
NFP6J93	R026483740	74630	20240624	20240423
EHY3585	R026483611	74630	20240624	20240423
JIL8890	R026483672	74630	20240624	20240421
NZI7019	R026483840	74630	20240624	20240422
SCE4B90	R026484086	74710	20240624	20240420
SCZ6F04	R026484110	74550	20240624	20240424
JHJ3472	R026483670	74550	20240624	20240424
NLO1D83	R026483799	74550	20240624	20240424
JUS1288	R026483687	74550	20240624	20240423
NVU9450	R026483816	74550	20240624	20240423
MIW0533	R026483717	74630	20240624	20240423
SBZ3D25	R026484080	74550	20240624	20240423
SCH1E88	R026507708	74550	20240624	20240427
EWL2E96	R026507034	74550	20240624	20240428
IYD0A17	R026507080	74550	20240624	20240428
MVO0533	R026507177	74550	20240624	20240428
NEO8A53	R026507188	74710	20240624	20240428
QCM0I09	R026507563	74630	20240624	20240427
SDB1J18	R026507748	74630	20240624	20240428
SCM6J66	R026507714	74550	20240624	20240426
KEF7649	R026507152	74550	20240624	20240428
RCI5E66	R026507648	74550	20240624	20240426
KCK3C20	R026507134	74550	20240624	20240428
KCJ0181	R026507133	74550	20240624	20240428
RCB1E07	R026507633	74550	20240624	20240425
SDN2J51	R026507764	74550	20240624	20240426
JGL1F18	R026507090	74550	20240624	20240427
NIE2A53	R026507240	74550	20240624	20240428
NKH2737	R026507250	74550	20240624	20240425
QWY1I36	R026507597	74630	20240624	20240425
KBW5302	R026507127	74550	20240624	20240426
OGZ3I69	R026507361	74550	20240624	20240428
PAJ0434	R026507451	74550	20240624	20240425
PBP1B72	R026507463	74550	20240624	20240427
RBU3A81	R026507617	74550	20240624	20240427
KCO1354	R026507135	74550	20240624	20240425
NCL9391	R026507187	74550	20240624	20240427
RCJ4H06	R026507649	74550	20240624	20240426
RCF3H24	R026507641	74550	20240624	20240425
RCM5E57	R026507654	74550	20240624	20240425
OGO2A37	R026507348	74550	20240624	20240427
JKC4450	R026507110	74550	20240624	20240427
OOF9G80	R026507441	74550	20240624	20240426
NSU8531	R026507290	74550	20240624	20240426
NWG0194	R026507312	74550	20240624	20240426
OMS8942	R026507385	74550	20240624	20240426
ONK1890	R026507411	74550	20240624	20240427
BPR6550	R026507011	74550	20240624	20240427
KCZ9536	R026507140	74550	20240624	20240426
OGJ7B17	R026507341	74550	20240624	20240426
JJG4444	R026507104	74550	20240624	20240426
NGU8C89	R026507230	74550	20240624	20240428
NJY3950	R026507244	74550	20240624	20240428
NKJ6692	R026507255	74550	20240624	20240428
CLZ9241	R026507016	74550	20240624	20240426
PQJ9151	R026507478	74550	20240624	20240427
QQN2B88	R026507586	74550	20240624	20240426
KFB6426	R026507162	74550	20240624	20240426
NGZ7474	R026507236	74550	20240624	20240427
OJF7F96	R026507368	74550	20240624	20240426
PQE6C33	R026507474	74550	20240624	20240426
PRL7H33	R026507521	74550	20240624	20240426
NKY0595	R026507264	74550	20240624	20240428
QKF2201	R026507573	74550	20240624	20240428
NLN5B02	R026507275	74550	20240624	20240427
NLR1935	R026507279	74550	20240624	20240428
NLA7F88	R026507266	74550	20240624	20240428
JMV2932	R026507114	74550	20240624	20240426
OMZ1701	R026507393	74550	20240624	20240425
OMZ4D83	R026507394	74550	20240624	20240427
ONL1204	R026507416	74550	20240624	20240428
ONK8C74	R026507415	74550	20240624	20240426
QNC4G25	R026507576	74550	20240624	20240427

QPK4F98	R026507581	74550	20240624	20240427
SCR6C72	R026507729	74550	20240624	20240426
SCQ9I78	R026507728	74550	20240624	20240425
SCE4B90	R026507699	74550	20240624	20240425
SCE4B90	R026507700	74550	20240624	20240425
SCN3D94	R026507718	74550	20240624	20240427
JEE9300	R026507081	74550	20240624	20240427
RFR8I85	R026507664	74550	20240624	20240425
HGE1854	R026507056	74550	20240624	20240427
JGL1F18	R026507089	74550	20240624	20240427
PRU4C76	R026507536	74550	20240624	20240426
NVQ6266	R026507298	74550	20240624	20240426
GWD4932	R026507051	74550	20240624	20240420
OML0262	R026507374	74630	20240624	20240426
KAY2188	R026507121	74550	20240624	20240427
PBO1A46	R026507461	74630	20240624	20240427
KCR9793	R026507137	74630	20240624	20240426
JHE2393	R026507094	74630	20240624	20240426
RCG2B65	R026507643	74550	20240624	20240428
SCA2I52	R026507690	74550	20240624	20240427
NFY9J70	R026507213	74550	20240624	20240428
JIJ2B92	R026507099	74550	20240624	20240428
QPG7H96	R026507578	74550	20240624	20240426
EQU5I73	R026507031	74550	20240624	20240427
PQL8D56	R026507479	74550	20240624	20240428
NRQ3034	R026507287	74550	20240624	20240426
PRO7633	R026507525	74550	20240624	20240427
PRH5C32	R026507516	74550	20240624	20240426
PRH9558	R026507519	74550	20240624	20240425
HTV0J13	R026507076	74550	20240624	20240425
JTT8885	R026507117	74550	20240624	20240428
JVH7F96	R026507119	74550	20240624	20240426
NVV2E03	R026507303	74550	20240624	20240427
NVY3037	R026507304	74550	20240624	20240425
NGO3502	R026507223	74550	20240624	20240426
NGU8C89	R026507229	74550	20240624	20240428
OGQ8134	R026507353	74550	20240624	20240425
NHA1837	R026507238	74550	20240624	20240427
FII5B37	R026507038	74550	20240624	20240425
FIH2A88	R026507037	74550	20240624	20240426
OIA4317	R026507364	74550	20240624	20240425
QKB2698	R026507569	74550	20240624	20240427
RMV7J99	R026507668	74550	20240624	20240425
QKF2201	R026507572	74550	20240624	20240427
OML5G36	R026507375	74550	20240624	20240427
ONG2I53	R026507405	74550	20240624	20240427
PQF1I29	R026507475	74550	20240624	20240428
PQY8E55	R026507504	74550	20240624	20240426
HRL8B53	R026507066	74550	20240624	20240428
PRC8I52	R026507510	74550	20240624	20240428
PRY8181	R026507539	74550	20240624	20240426
AUW2C88	R026507007	74550	20240624	20240428
NWC8B88	R026507311	74550	20240624	20240426
KXR5041	R026507168	74550	20240624	20240425
NYC6201	R026507324	74550	20240624	20240425
PZJ3A87	R026507553	74550	20240624	20240428
OBB0D32	R026507332	74630	20240624	20240427
RCE0H79	R026507636	74630	20240624	20240427
OGI6J36	R026507336	74630	20240624	20240427
NKJ4F53	R026507254	74630	20240624	20240427
HMY6B50	R026507061	74630	20240624	20240428
OOV3J62	R026507443	74710	20240624	20240428
ROP6B33	R026507673	74710	20240624	20240428
NOQ2D21	R026507284	74550	20240624	20240427
OOC1660	R026507436	74550	20240624	20240427
OOD0A61	R026507437	74550	20240624	20240427
OOE8I91	R026507440	74550	20240624	20240427
PQV0J55	R026507497	74550	20240624	20240427
PQY6D99	R026507503	74550	20240624	20240427
PRS9B20	R026507531	74550	20240624	20240425
PRD9C27	R026507513	74550	20240624	20240426
PRZ3846	R026507541	74550	20240624	20240426
PRP8F67	R026507527	74550	20240624	20240427
RUU9I46	R026507681	74550	20240624	20240427
NXR4I58	R026507323	74550	20240624	20240428
SBX6C15	R026507686	74630	20240624	20240428
KEF0480	R026507151	74630	20240624	20240428
NLH6D57	R026507270	74630	20240624	20240428
NWB7610	R026507308	74630	20240624	20240427
RCD0D35	R026507635	74550	20240624	20240425
QDC3797	R026507565	74550	20240624	20240425
SDI0H73	R026507755	74550	20240624	20240425
NFV4364	R026507209	74550	20240624	20240426
NJZ0J75	R026507246	74550	20240624	20240426
FKM6E23	R026507039	74550	20240624	20240425
HRL8B53	R026507065	74710	20240624	20240428
KBT8242	R026507125	74550	20240624	20240425
RBO3G24	R026507609	74550	20240624	20240425
RFO6C03	R026507663	74550	20240624	20240425

DJL5392	R026507018	74550	20240624	20240425
KJX2D99	R026507164	74550	20240624	20240425
NKO3798	R026507259	74550	20240624	20240426
NLI1269	R026507271	74550	20240624	20240426
OMK5476	R026507371	74550	20240624	20240425
PPQ2E13	R026507468	74550	20240624	20240425
NTX2349	R026507294	74550	20240624	20240426
MWA6J78	R026507180	74550	20240624	20240425
PYF8B66	R026507548	74550	20240624	20240427
FZP4279	R026507046	74550	20240624	20240425
KCJ0181	R026507132	74630	20240624	20240428
SCX2B90	R026507738	74630	20240624	20240426
QXJ9E69	R026507598	74630	20240624	20240426
SCP9F08	R026507724	74550	20240624	20240425
SCE0E61	R026507698	74550	20240624	20240425
JJL5085	R026507106	74550	20240624	20240425
OME1B12	R026507369	74550	20240624	20240425
OMS6C85	R026507384	74550	20240624	20240425
ONH2G44	R026507406	74550	20240624	20240425
OOE3B65	R026507438	74550	20240624	20240425
ROH3E54	R026507672	74550	20240624	20240425
PQV4B64	R026507498	74550	20240624	20240425
PRN4668	R026507524	74550	20240624	20240425
PRV2B81	R026507537	74550	20240624	20240425
SSG7H03	R026507774	74550	20240624	20240425
DVL1A70	R026507024	74550	20240624	20240426
LVK6729	R026507175	74550	20240624	20240426
BXZ2981	R026507012	74550	20240624	20240425
NFM7H16	R026507198	74630	20240624	20240425
MWO6435	R026507181	74710	20240624	20240425
PAR9592	R026507454	74550	20240624	20240428
HBF3750	R026507053	74550	20240624	20240428
KBS7I76	R026507124	74550	20240624	20240428
LBT7H04	R026507171	74550	20240624	20240427
QBR8G00	R026507560	74550	20240624	20240426
RBZ2G12	R026507630	74550	20240624	20240428
RBK4D50	R026507602	74550	20240624	20240428
CCC6426	R026507013	74550	20240624	20240427
JFZ8107	R026507087	74630	20240624	20240426
OAP7I48	R026507330	74550	20240624	20240425
PBR5I27	R026507464	74550	20240624	20240426
PBA4D37	R026507455	74550	20240624	20240427
SCX2E61	R026507739	74550	20240624	20240427
SCG2C72	R026507707	74550	20240624	20240426
SDN9E84	R026507765	74550	20240624	20240427
KEC0910	R026507147	74550	20240624	20240426
NFX6363	R026507212	74550	20240624	20240425
NVS0I56	R026507299	74550	20240624	20240425
SCT4E32	R026507735	74630	20240624	20240425
SCC5E77	R026507694	74630	20240624	20240425
SDA1E31	R026507745	74630	20240624	20240425
FEM5201	R026507036	74630	20240624	20240425
NKR2507	R026507263	74630	20240624	20240425
PLG1577	R026507467	74710	20240624	20240425
RBO1H86	R026507608	60503	20240624	20240428
OAC3907	R026507328	74550	20240624	20240427
LBL3A26	R026507169	74550	20240624	20240427
RCA2H41	R026507631	74550	20240624	20240426
SCT8J18	R026507736	74550	20240624	20240427
SCX6E94	R026507741	74550	20240624	20240428
SCN0H91	R026507717	74550	20240624	20240427
KDM4146	R026507142	74550	20240624	20240428
NFM7707	R026507197	74550	20240624	20240428
NFI4078	R026507192	74550	20240624	20240428
NGB6456	R026507216	74550	20240624	20240428
NGV6I65	R026507231	74550	20240624	20240428
NGR7544	R026507228	74550	20240624	20240425
OGJ1218	R026507339	74550	20240624	20240426
OGO2A37	R026507347	74550	20240624	20240427
OMO2542	R026507377	74550	20240624	20240428
NJX1656	R026507243	74550	20240624	20240425
OMQ8I29	R026507381	74550	20240624	20240426
PQV9I43	R026507499	74550	20240624	20240426
RFU7C74	R026507665	74550	20240624	20240427
RBV4B70	R026507618	74550	20240624	20240428
RCF1B65	R026507640	74550	20240624	20240426
JGG2837	R026507088	74550	20240624	20240428
PIO6793	R026507466	74550	20240624	20240428
ONU4H10	R026507429	74550	20240624	20240427
ESN1J92	R026507033	74550	20240624	20240426
QWF1H69	R026507595	74550	20240624	20240428
NGC6858	R026507217	74630	20240624	20240428
AZJ5A78	R026507009	74550	20240624	20240428
OAY5B94	R026507331	74550	20240624	20240428
RBY7C06	R026507627	74550	20240624	20240428
RBW8H96	R026507622	74550	20240624	20240428
SBX6C15	R026507685	74550	20240624	20240428
SBZ7C74	R026507689	74550	20240624	20240427
RCI0H38	R026507646	74550	20240624	20240427

RCF9E76	R026507642	74550	20240624	20240426
RCA4H79	R026507632	74550	20240624	20240426
SCN5H05	R026507719	74550	20240624	20240426
SCS9C17	R026507732	74550	20240624	20240426
SCF0B37	R026507703	74550	20240624	20240426
NGP3J86	R026507225	74550	20240624	20240427
OGO3A33	R026507349	74550	20240624	20240428
OGX0846	R026507359	74550	20240624	20240428
OGI9258	R026507337	74550	20240624	20240428
AHA0756	R026507004	74550	20240624	20240428
NKK0013	R026507256	74550	20240624	20240426
OMW0A09	R026507388	74550	20240624	20240427
OMT4036	R026507387	74550	20240624	20240426
OMS8942	R026507386	74550	20240624	20240427
ONA6F32	R026507395	74550	20240624	20240426
ONQ6346	R026507423	74550	20240624	20240428
QNT9B99	R026507577	74550	20240624	20240427
SSJ1F47	R026507775	74550	20240624	20240427
QUB2C51	R026507593	74550	20240624	20240425
NZE7A74	R026507327	74550	20240624	20240425
RBW8F60	R026507621	74550	20240624	20240427
SCV3C62	R026507737	74550	20240624	20240426
ODY3E02	R026507333	74550	20240624	20240427
KEZ8120	R026507161	74550	20240624	20240427
QEA4A58	R026507566	74550	20240624	20240427
RBT4H58	R026507615	74550	20240624	20240427
HEI1C35	R026507054	74550	20240624	20240426
NFW9D19	R026507211	74550	20240624	20240426
JJJ4C06	R026507105	74550	20240624	20240427
NKL0008	R026507257	74550	20240624	20240427
PQL8I28	R026507480	74550	20240624	20240427
PRT3E35	R026507533	74550	20240624	20240428
QTQ5219	R026507590	74550	20240624	20240426
PWR8G06	R026507547	74550	20240624	20240427
PYS0970	R026507550	74550	20240624	20240426
JHV6E48	R026507097	74630	20240624	20240427
SCZ1E34	R026507744	74550	20240624	20240426
SCL3A43	R026507712	74550	20240624	20240428
SCC1C48	R026507693	74550	20240624	20240426
SCX9E51	R026507743	74550	20240624	20240428
SCG0B73	R026507706	74550	20240624	20240427
SCO9I76	R026507722	74550	20240624	20240427
KDY3948	R026507145	74550	20240624	20240428
NFU0209	R026507203	74550	20240624	20240428
NFY9J70	R026507214	74550	20240624	20240428
EGX6I25	R026507028	74550	20240624	20240426
LQI1H03	R026507173	74550	20240624	20240428
PQP3E61	R026507486	74550	20240624	20240426
PQN4219	R026507484	74550	20240624	20240427
PQP5259	R026507487	74550	20240624	20240426
PQB1566	R026507469	74550	20240624	20240428
PRC8I52	R026507511	74550	20240624	20240428
PRA2787	R026507508	74550	20240624	20240426
JSN9313	R026507116	74550	20240624	20240428
NSW2530	R026507291	74550	20240624	20240428
QTO1765	R026507587	74550	20240624	20240428
QTQ1A91	R026507589	74550	20240624	20240427
IUD5H91	R026507078	74550	20240624	20240427
NFW9714	R026507210	74550	20240624	20240426
NFJ4H30	R026507194	74550	20240624	20240427
NFQ1444	R026507200	74550	20240624	20240427
OGV3C07	R026507356	74550	20240624	20240426
OGO5E01	R026507350	74550	20240624	20240427
OGJ7D30	R026507342	74550	20240624	20240426
NHG8970	R026507239	74550	20240624	20240427
NKQ9G26	R026507262	74550	20240624	20240426
NKJ1739	R026507252	74550	20240624	20240427
AMZ9730	R026507006	74550	20240624	20240426
ONS9009	R026507426	74550	20240624	20240426
RBY8G69	R026507628	74550	20240624	20240427
SCE6F07	R026507702	74550	20240624	20240427
SCX9E13	R026507742	74550	20240624	20240427
SCE0A84	R026507697	74550	20240624	20240427
JEJ6457	R026507082	74550	20240624	20240426
JFR3J79	R026507085	74550	20240624	20240427
NFD9E08	R026507189	74550	20240624	20240426
NGH9E02	R026507220	74550	20240624	20240427
NGE1115	R026507219	74550	20240624	20240426
NGZ7923	R026507237	74550	20240624	20240426
NGX1552	R026507234	74550	20240624	20240427
NGD8892	R026507218	74550	20240624	20240428
CHK1I81	R026507014	74550	20240624	20240426
HHS9I57	R026507057	74550	20240624	20240427
JIR8242	R026507100	74550	20240624	20240428
OII7C06	R026507365	74550	20240624	20240428
NJY8C20	R026507245	74550	20240624	20240426
JKH4899	R026507112	74550	20240624	20240426
IUD5H91	R026507079	74550	20240624	20240428
MVR0893	R026507179	74550	20240624	20240428

NVQ5425	R026507297	74550	20240624	20240428
NWG3B61	R026507313	74550	20240624	20240426
PWN4549	R026507546	74550	20240624	20240428
RBY7C06	R026507626	74630	20240624	20240427
QCO7H61	R026507564	74630	20240624	20240427
RCM4C57	R026507653	74630	20240624	20240427
KEQ6713	R026507158	74630	20240624	20240427
OGS8I66	R026507354	74630	20240624	20240426
OOV3J62	R026507442	74630	20240624	20240428
ONH4D14	R026507408	74550	20240624	20240426
ONA6F32	R026507397	74550	20240624	20240426
HOX9F60	R026507062	74550	20240624	20240427
PQR3116	R026507491	74550	20240624	20240427
PQM8A23	R026507481	74550	20240624	20240426
PQM9D73	R026507482	74550	20240624	20240426
CRZ2006	R026507017	74550	20240624	20240427
PRE1975	R026507514	74550	20240624	20240427
RSA5I27	R026507674	74550	20240624	20240427
MVR0893	R026507178	74550	20240624	20240427
KCW7A22	R026507139	74630	20240624	20240427
NGK5G15	R026507222	74550	20240624	20240426
NGR1171	R026507226	74550	20240624	20240426
RGD6C32	R026507666	74550	20240624	20240427
EIF4215	R026507029	74550	20240624	20240426
CKQ5F16	R026507015	74550	20240624	20240427
NKH9F38	R026507251	74550	20240624	20240428
NKO3C61	R026507260	74550	20240624	20240427
ONF2339	R026507403	74550	20240624	20240427
ONY9463	R026507434	74550	20240624	20240427
PQY9029	R026507505	74550	20240624	20240426
JKH4899	R026507111	74550	20240624	20240426
NKP1G81	R026507261	74550	20240624	20240428
NLQ0705	R026507277	74550	20240624	20240427
NLL1E40	R026507274	74550	20240624	20240428
NLD2961	R026507269	74550	20240624	20240428
NLK6177	R026507273	74550	20240624	20240427
OMX0807	R026507390	74550	20240624	20240427
OMJ7C31	R026507370	74550	20240624	20240428
OMW4J78	R026507389	74550	20240624	20240428
OMZ0083	R026507392	74550	20240624	20240427
ONF3102	R026507404	74550	20240624	20240427
ONF0216	R026507402	74550	20240624	20240426
ONJ0J56	R026507410	74550	20240624	20240427
QPG7H96	R026507579	74630	20240624	20240426
PRH5C32	R026507517	74630	20240624	20240426
NSG6507	R026507289	74630	20240624	20240427
NTX2349	R026507295	74630	20240624	20240427
NUB8512	R026507296	74630	20240624	20240427
HRL8B53	R026507064	74710	20240624	20240428
RCK1F66	R026507650	74550	20240624	20240426
JHE2393	R026507093	74550	20240624	20240425
NLJ1A35	R026507272	74550	20240624	20240426
NFV0964	R026507206	74630	20240624	20240426
NVZ5084	R026507305	74630	20240624	20240426
OGS9F86	R026507355	74550	20240624	20240427
ONX3G24	R026507432	74550	20240624	20240426
RCE4C90	R026507638	74630	20240624	20240426
OJA4J44	R026507366	74630	20240624	20240427
NLB2I18	R026507268	74630	20240624	20240427
QTR3897	R026507591	74630	20240624	20240427
PRW0416	R026483970	74550	20240624	20240425
NLU5438	R026507281	74550	20240624	20240426
RBT0H35	R026507614	74550	20240624	20240426
RBM9I92	R026507607	74550	20240624	20240427
PRS2803	R026507530	74550	20240624	20240428
RBS3C91	R026507612	74630	20240624	20240428
SDG8G13	R026507753	74630	20240624	20240427
OGM9436	R026507346	74630	20240624	20240426
OGW6791	R026507358	74630	20240624	20240427
OGW6791	R026507357	74630	20240624	20240426
PRX4A01	R026507538	74630	20240624	20240427
KBC7599	R026507122	74550	20240624	20240426
PBK1C06	R026507458	74550	20240624	20240427
ONN5262	R026507420	74550	20240624	20240428
OND8276	R026507401	74550	20240624	20240426
ONK4E89	R026507413	74550	20240624	20240428
OOE8I91	R026507439	74550	20240624	20240427
QPI0J34	R026507580	74550	20240624	20240427
PQR0315	R026507489	74550	20240624	20240427
PQE0222	R026507473	74550	20240624	20240427
PQY9C95	R026507506	74550	20240624	20240427
NRO8B69	R026507286	74550	20240624	20240426
OOC1660	R026507435	74550	20240624	20240426
FRA1153	R026507041	74550	20240624	20240426
NXQ3G28	R026507322	74630	20240624	20240425
KCB0226	R026507129	74550	20240624	20240427
KCF7G89	R026507131	74550	20240624	20240427
QKM8H15	R026507574	74550	20240624	20240427
HJE2688	R026507058	74550	20240624	20240425

JJX0451	R026507108	74550	20240624	20240427
NMF9I35	R026507283	74550	20240624	20240425
SCE5D70	R026507701	74550	20240624	20240427
AEU0573	R026507003	74550	20240624	20240427
NFV0964	R026507205	74550	20240624	20240425
RCN7G56	R026507656	74550	20240624	20240426
SCX4I63	R026507740	74550	20240624	20240427
SDI8B05	R026507757	74550	20240624	20240427
KEL6342	R026507155	74550	20240624	20240426
JFE7562	R026507084	74550	20240624	20240427
OGY2257	R026507360	74550	20240624	20240426
JHH8D77	R026507096	74550	20240624	20240427
KKT0415	R026507165	74550	20240624	20240427
OMQ3H27	R026507378	74550	20240624	20240426
OMQ3H27	R026507379	74550	20240624	20240427
RCC3A44	R026507634	74550	20240624	20240427
SCF0G57	R026507704	74550	20240624	20240427
SCP7H67	R026507723	74550	20240624	20240427
SDI5H43	R026507756	74550	20240624	20240427
KEE7680	R026507150	74550	20240624	20240426
REJ4E45	R026507659	74550	20240624	20240426
OGL1247	R026507344	74550	20240624	20240426
NRS4G76	R026507288	74550	20240624	20240428
PRQ0E00	R026507529	74550	20240624	20240427
PRU0458	R026507535	74550	20240624	20240426
PSJ0G57	R026507543	74550	20240624	20240428
QTP9804	R026507588	74550	20240624	20240428
GUQ8134	R026507050	74550	20240624	20240427
NVS0I56	R026507300	74550	20240624	20240428
NWN4B99	R026507319	74550	20240624	20240428
DJL5392	R026507019	74550	20240624	20240425
NKJ3175	R026507253	74550	20240624	20240425
QKF2201	R026507571	74550	20240624	20240425
HQX6810	R026507063	74550	20240624	20240426
QAZ3F20	R026507557	74550	20240624	20240425
KEH7A66	R026507153	74550	20240624	20240426
NFE9455	R026507190	74550	20240624	20240426
NFV0964	R026507204	74550	20240624	20240425
NFV0964	R026507208	74550	20240624	20240426
NGX7I88	R026507235	74550	20240624	20240425
NJP4220	R026507242	74550	20240624	20240425
ONA6F32	R026507396	74550	20240624	20240426
OMS2787	R026507383	74550	20240624	20240426
ONY3280	R026507433	74550	20240624	20240427
PQZ4B34	R026507507	74550	20240624	20240426
PQX1D65	R026507500	74550	20240624	20240426
QQG8C46	R026507585	74550	20240624	20240426
PRT1H42	R026507532	74550	20240624	20240426
NVS8D72	R026507301	74550	20240624	20240427
KCR6H73	R026507136	74630	20240624	20240427
RCL4E25	R026507652	74630	20240624	20240427
KHC3B21	R026507163	74550	20240624	20240426
PHX0J35	R026507465	74550	20240624	20240427
JJU1983	R026507107	74550	20240624	20240427
OMY9676	R026507391	74550	20240624	20240427
PRQ0938	R026507528	74550	20240624	20240427
PRM4H98	R026507522	74550	20240624	20240426
DSV2G09	R026507023	74550	20240624	20240426
RTM0D73	R026507676	74550	20240624	20240427
JUG3995	R026507118	74550	20240624	20240427
RBM2B26	R026507605	74630	20240624	20240428
KEU2742	R026507159	74630	20240624	20240428
RES6J96	R026507662	74630	20240624	20240427
NFU0209	R026507202	74630	20240624	20240428
NGR4E09	R026507227	74630	20240624	20240428
NGA2C48	R026507215	74630	20240624	20240426
QKA6809	R026507568	74630	20240624	20240427
NLS4J75	R026507280	74630	20240624	20240427
OMO2542	R026507376	74630	20240624	20240427
OMQ7B88	R026507380	74630	20240624	20240426
ONH2G44	R026507407	74630	20240624	20240428
KRX3364	R026507167	74630	20240624	20240428
SBW4G21	R026507683	74550	20240624	20240427
RCI5E23	R026507647	74550	20240624	20240427
SCK8I38	R026507711	74550	20240624	20240427
KED9880	R026507149	74550	20240624	20240427
NKN2A82	R026507258	74550	20240624	20240427
DMJ9335	R026507021	74550	20240624	20240427
PSP2A07	R026507544	74550	20240624	20240427
NTB2085	R026507292	74550	20240624	20240427
NWQ1F85	R026507321	74550	20240624	20240427
SCB8I99	R026507692	74630	20240624	20240427
OXZ8J88	R026507447	74630	20240624	20240427
SBZ0C32	R026507688	74710	20240624	20240427
SCF3F31	R026507705	74550	20240624	20240427
NFL0316	R026507195	74550	20240624	20240427
NGO6219	R026507224	74550	20240624	20240426
JJC9202	R026507103	74550	20240624	20240427
NLP3918	R026507276	74550	20240624	20240427

PQS3J57	R026507492	74550	20240624	20240426
PQQ3D71	R026507488	74550	20240624	20240427
PRN0681	R026507523	74550	20240624	20240427
NWC7927	R026507309	74550	20240624	20240426
NWC7927	R026507310	74550	20240624	20240427
NYK7H29	R026507325	74550	20240624	20240427
KDR7D23	R026507144	74630	20240624	20240426
NGW2I29	R026507233	74630	20240624	20240426
OND7326	R026507400	74630	20240624	20240426
RNI0E02	R026507669	74630	20240624	20240426
NAA2D21	R026507183	74550	20240624	20240428
NWJ3327	R026507315	74630	20240624	20240428
DXN2G90	R026507025	74630	20240624	20240427
JZI5G33	R026507120	74630	20240624	20240428
SDH8B41	R026507754	74710	20240624	20240428
QAL8D11	R026507555	74550	20240624	20240426
NCC2213	R026507186	74550	20240624	20240427
SCN5H05	R026507720	74550	20240624	20240426
NFV0964	R026507207	74550	20240624	20240426
NFH4G86	R026507191	74550	20240624	20240428
NFL7C90	R026507196	74550	20240624	20240426
OMK8J57	R026507372	74550	20240624	20240427
ONV2345	R026507430	74550	20240624	20240425
PYP0873	R026507549	74550	20240624	20240427
NZE7075	R026507326	74550	20240624	20240427
QPU6A94	R026507583	74630	20240624	20240427
PBE6C98	R026507457	74550	20240624	20240427
RBY6I20	R026507625	74550	20240624	20240425
RBV7E72	R026507620	74550	20240624	20240427
QCF6H97	R026507562	74550	20240624	20240426
RCG2F79	R026507644	74550	20240624	20240426
SDL6F51	R026507763	74550	20240624	20240425
NFR8730	R026507201	74550	20240624	20240427
NWL1E44	R026507318	74550	20240624	20240426
SCC9H06	R026507695	74630	20240624	20240427
SCO7J98	R026507721	74630	20240624	20240426
KEQ3E25	R026507157	74630	20240624	20240426
OGQ0D57	R026507352	74630	20240624	20240427
OHA7H49	R026507362	74630	20240624	20240427
NKF4B42	R026507248	74630	20240624	20240427
KEA3167	R026507146	74710	20240624	20240426
KCV9584	R026507138	74550	20240624	20240427
KDK1155	R026507141	74550	20240624	20240427
KDO2364	R026507143	74550	20240624	20240427
QCA3I57	R026507561	74550	20240624	20240428
SCD4B22	R026507696	74550	20240624	20240428
SCQ7C76	R026507726	74550	20240624	20240428
JES6305	R026507083	74550	20240624	20240428
JFU0763	R026507086	74550	20240624	20240428
QKD2529	R026507570	74550	20240624	20240428
NLQ7B45	R026507278	74550	20240624	20240428
ONK1H42	R026507412	74550	20240624	20240428
OPY2E28	R026507444	74550	20240624	20240428
PQY0294	R026507501	74550	20240624	20240428
QUO9B25	R026507594	74550	20240624	20240427
NPJ1289	R026507285	74550	20240624	20240428
QPQ9D43	R026507582	74550	20240624	20240427
MUC8983	R026507176	74550	20240624	20240425
NWA4110	R026507307	74550	20240624	20240426
JHE2393	R026507095	74630	20240624	20240426
ONL5J10	R026507418	74630	20240624	20240425
FAX7840	R026507035	74550	20240624	20240427
KBJ5342	R026507123	74550	20240624	20240426
LBT7H04	R026507170	74550	20240624	20240427
RBS5G11	R026507613	74550	20240624	20240425
RBX4J54	R026507624	74550	20240624	20240427
OFP1J38	R026507334	74550	20240624	20240426
OGI9D06	R026507338	74550	20240624	20240426
NMF9I35	R026507282	74550	20240624	20240425
PQG6F09	R026507476	74550	20240624	20240426
PQT2E56	R026507494	74550	20240624	20240425
PQN1679	R026507483	74550	20240624	20240427
RTP9B48	R026507677	74550	20240624	20240426
NWA0F78	R026507306	74550	20240624	20240425
OMR6F03	R026507382	74550	20240624	20240426
ONQ5H98	R026507422	74550	20240624	20240427
NTE9697	R026507293	74550	20240624	20240426
PVC9B71	R026507545	74550	20240624	20240426
PZJ9F37	R026507554	74550	20240624	20240427
RBX0G54	R026507623	74550	20240624	20240427
ONL4A15	R026507417	74550	20240624	20240426
QQE2C63	R026507584	74550	20240624	20240426
HGE1854	R026507055	74630	20240624	20240426
RBU0C90	R026507616	74550	20240624	20240427
KED5D48	R026507148	74550	20240624	20240426
KEJ7398	R026507154	74550	20240624	20240427

Senador Canedo - GO 21 de maio de 2024

ANDRÉ ALVES ROCHA

Superintendente de Mobilidade Urbana

Publicado por:
Isabela Peixoto Costa
Código Identificador:9A76E432

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – 104/2024

Edital de Notificação da Autuação por Infração de Trânsito – 104/2024

A Prefeitura Municipal de Senador Canedo, através da Superintendência de Mobilidade Urbana - SMT, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a **DEFESA DA AUTUAÇÃO** até a data limite abaixo indicada, através dos endereços citados abaixo neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. **IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR:** 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à Superintendência de Mobilidade Urbana – SMT, até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade, e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.
Canais de de Atendimento: DETRAN: https://www.go.gov.br/servicos/servico/solicitar-recurso-de-multa-de-transito, e-mail: protocolossmt@senadorcanedo.go.gov.br, via Correios para o endereço: Superintendência de Mobilidade Urbana - SMT, sito à Av. B, Qd 29, Lt 06, Bairro das Indústrias, Senador Canedo/GO, CEP 75.261-029. Presencial: Vapt Vupt, Shopping Senador Center, Ganha Tempo Vila Galvão e Jardim das Oliveiras, na Sede da Superintendência de Mobilidade Urbana – SMT. Poderão também ser entregues, no prazo acima estabelecido, ou por meio do DETRAN da Unidade Federativa em que o recorrente é residente e domiciliado. Os formulários poderão ser retirados pelo site https://senadorcanedo.go.gov.br/smt/.
INFRAÇÕES: O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados são: placa, número do auto de infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento(AAAAMMDD) da notificação, data da infração(AAAMMDD).

PLACA	A.I.T	Cod. Infração	Data Vencimento	Data Infração
NLO1D83	T005488006	51851	20240625	20240508
NKZ9743	T005494717	65992	20240625	20240508
PQG2182	T005497045	54523	20240625	20240508
NKZ9743	T005494718	55411	20240625	20240508
NLE7G75	T005518828	72340	20240625	20240507
OOB8A66	T005519452	76331	20240625	20240507
OOB8A66	T005519451	65992	20240625	20240507
RAF8078	T005518829	57380	20240625	20240507
NWF2877	T005518832	65992	20240625	20240507
NWF2877	T005518831	51851	20240625	20240507
JGW0798	T005518830	51851	20240625	20240507
KBL8945	T005518833	51851	20240625	20240507
PRT8D78	T005518834	51851	20240625	20240507
JGQ3195	T005496789	55500	20240625	20240508
NFH1E66	T005189550	65992	20240625	20240507
OOA2914	T004659775	54525	20240625	20240501
PBC8D69	T005470351	54525	20240625	20240501
ODZ5A37	T005470352	54525	20240625	20240501
HRI2537	T005497041	54522	20240625	20240507
QBA1879	T005503659	50100	20240625	20240506
NGL8872	T005503658	65992	20240625	20240506
NVV8763	T005503653	51851	20240625	20240506
OPQ9H41	T005503654	51851	20240625	20240506
NKQ0336	T005503655	51852	20240625	20240506
PZP3C99	T005503656	51852	20240625	20240506
HLK7G50	T005494709	54525	20240625	20240505
SDF0H61	T005503660	54523	20240625	20240506
LOQ5A76	T005494711	54525	20240625	20240505
NPQ1E07	T005494714	65300	20240625	20240505
NFE4A11	T005498367	55414	20240625	20240506
KEL0I46	T005498368	54521	20240625	20240506
KDO2364	T005499416	65992	20240625	20240507
KDO2364	T005499417	51851	20240625	20240507
KDO2364	T005499418	65300	20240625	20240507

KEP6H47	T005499420	53800	20240625	20240507
NRS5B60	T005499422	51851	20240625	20240507
NFZ0106	T005499421	65992	20240625	20240507
EEQ3921	T005499423	76332	20240625	20240507
OMI3742	T005499424	76332	20240625	20240507
JFJ7737	T005499425	65992	20240625	20240507
JFJ7737	T005518826	51851	20240625	20240507
OOC3951	T005498371	65992	20240625	20240506
NTS2951	T005498372	65992	20240625	20240506
PQE8D58	T005498369	65992	20240625	20240506
OBK0E16	T005498370	73400	20240625	20240506
NGY2225	T005498373	51851	20240625	20240506

Senador Canedo - GO 21 de maio de 2024

ANDRÉ ALVES ROCHA
Superintendente de Mobilidade Urbana

Publicado por:
Isabela Peixoto Costa
Código Identificador:DDB8322E

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – 105/2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – 105/2024
A Prefeitura Municipal de Senador Canedo através da Superintendência de Mobilidade Urbana - SMT, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes. Considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, **NOTIFICA DA PENALIDADE** de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores abaixo informados. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Superintendência de Mobilidade Urbana - SMT (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.
Canais de de Atendimento: DETRAN https://www.go.gov.br/servicos/servico/solicitar-recurso- de-multa-de-transito, por *e-Mail*: protocolossmt@senadorcanedo.go.gov.br, via Correios para o endereço Superintendência de Mobilidade Urbana - SMT, sito à Av. B, Qd 29, Lt 06, Bairro das Indústrias, Senador Canedo/GO, CEP 75.261-029. Presencial: Vapt Vupt, Shopping Senador Center, Ganha Tempo Vila Galvão e Jardim das Oliveiras, na Sede da Superintendência de Mobilidade Urbana – SMT. Poderão também ser entregues, no prazo acima estabelecido, ou por meio do DETRAN do Estado em que o recorrente é residente e domiciliado. Os formulários poderão ser retirados pelo *site* https://senadorcanedo.go.gov.br/smt/.
INFRAÇÕES: O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados são: placa, número do auto de infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (AAAAMMDD) **(data limite para recurso)**, valor da multa (R$ 000,00), data da infração (AAAAMMDD) **.**

PLACA	A.I.T	Cod Infração	Data Vencimento	Valor R$	Data Infração
SDB8I90	R026169006	74630	20240625	19523	20240308
SDB9D71	R026169007	74630	20240625	19523	20240310
OBS1J18	R026168104	74630	20240625	19523	20240310
ONG2941	R026168254	60503	20240625	29347	20240310
OGL1721	R026168118	74630	20240625	19523	20240310
NWQ9A73	R026168080	60503	20240625	29347	20240310
KEU3656	R026167695	74630	20240625	19523	20240309
KDY5588	R026167672	74550	20240625	13016	20240309
KEN6657	R026167691	74630	20240625	19523	20240310
NMS2H64	R026167992	60503	20240625	29347	20240310
RCI3H49	R026168788	74710	20240625	88041	20240307
RCJ3G62	R026168791	56732	20240625	13016	20240309
SCU7C61	R026168971	74550	20240625	13016	20240310
KEU9582	R026167699	74550	20240625	13016	20240309
NLE1584	R026167949	74550	20240625	13016	20240311
NGX9C70	R026167859	74550	20240625	13016	20240310
NJZ9585	R026167876	74550	20240625	13016	20240309
NOI5708	R026167994	74630	20240625	19523	20240303
LGM1505	R026167714	74630	20240625	19523	20240303
NKM0334	R026167908	74550	20240625	13016	20240309
NIU9G08	R026167865	74550	20240625	13016	20240309
SDG8H10	R026169029	74550	20240625	13016	20240310
JHV8D77	R026167568	74550	20240625	13016	20240310
KEU9582	R026167698	74630	20240625	19523	20240303
PAD9J27	R026168348	74630	20240625	19523	20240303
OSY9947	R026168333	74630	20240625	19523	20240303
HSE7812	R026167496	74710	20240625	88041	20240303
NWO5I20	R026168071	74550	20240625	13016	20240308
PXU7F70	R026168585	74550	20240625	13016	20240307
PZF4D20	R026168592	74630	20240625	19523	20240307
JEN9B92	R026167524	74630	20240625	19523	20240303

PQY9C02	R026168471	74630	20240625	19523	20240303
PQL7C63	R026168429	74630	20240625	19523	20240303
PRT6E29	R026168540	74710	20240625	88041	20240303
RCL3B04	R026168799	74550	20240625	13016	20240303
KDZ8074	R026167673	74550	20240625	13016	20240303
HPU9684	R026167488	74550	20240625	13016	20240303
FGF7014	R026167422	74710	20240625	88041	20240308
QVM8E89	R026168684	74550	20240625	13016	20240309
NGK9533	R026167833	74630	20240625	19523	20240308
NGJ3C08	R026167826	74550	20240625	13016	20240303
NGO5C09	R026167843	74550	20240625	13016	20240311
QPS8J88	R026168633	74550	20240625	13016	20240308
PQM1I01	R026168430	74550	20240625	13016	20240311
QSI3596	R026168643	74550	20240625	13016	20240311
OGH8250	R026168111	74630	20240625	19523	20240308
NKQ6B87	R026167920	74630	20240625	19523	20240311
SCI1I01	R026168910	74630	20240625	19523	20240311
JHE2393	R026167557	74550	20240625	13016	20240307
NWO2766	R026168068	74550	20240625	13016	20240307
SCJ6A40	R026168916	74630	20240625	19523	20240311
RBM8D80	R026168708	74550	20240625	13016	20240307
KCV4341	R026167652	74550	20240625	13016	20240303
SCU5H04	R026168968	74550	20240625	13016	20240303
KBT5H62	R026167637	74550	20240625	13016	20240308
SDM0B00	R026169038	74550	20240625	13016	20240306
JJF3084	R026167586	74630	20240625	19523	20240307
PHM3I27	R026168386	74550	20240625	13016	20240307
OZF4D24	R026168341	74550	20240625	13016	20240308
KEB2769	R026167675	74630	20240625	19523	20240307
NGG6446	R026167816	74630	20240625	19523	20240308
OGN4E53	R026168121	74630	20240625	19523	20240308
OGW7191	R026168148	74630	20240625	19523	20240307
NKV2896	R026167929	74630	20240625	19523	20240306
PQY3H51	R026168467	74630	20240625	19523	20240311
PRX4495	R026168557	74630	20240625	19523	20240308
JHV8D77	R026167566	74550	20240625	13016	20240303
PRY1G93	R026168560	74550	20240625	13016	20240306
OMI0971	R026168180	74630	20240625	19523	20240306
PQW6831	R026168457	60503	20240625	29347	20240307
PRC4397	R026168490	60503	20240625	29347	20240308
RCC7D56	R026168770	74550	20240625	13016	20240306
KEY5219	R026167702	74550	20240625	13016	20240308
JFS0025	R026167532	74550	20240625	13016	20240311
PRF1I12	R026168500	74550	20240625	13016	20240311
NLK5865	R026167969	74550	20240625	13016	20240308
ONC0I22	R026168242	74550	20240625	13016	20240307
PQJ7H31	R026168423	74550	20240625	13016	20240311
PRT7881	R026168541	74550	20240625	13016	20240306
KDO2364	R026167669	74630	20240625	19523	20240307
KEK0117	R026167685	74630	20240625	19523	20240308

OML6374	R026168189	74630	20240625	19523	20240307
PQE7673	R026168408	74630	20240625	19523	20240308
NVZ5084	R026168029	74550	20240625	13016	20240307
NFC7093	R026167755	74630	20240625	19523	20240311
KFB8G15	R026169230	74550	20240625	13016	20240309
NGD6A63	R026169271	74550	20240625	13016	20240310
PRD1808	R026169556	56732	20240625	13016	20240310
SCU9B37	R026169783	74550	20240625	13016	20240309
OGO7861	R026169400	74550	20240625	13016	20240310
PHG2C04	R026169510	74550	20240625	13016	20240310
OOE4131	R026169474	74550	20240625	13016	20240308
NKW5053	R026169322	74550	20240625	13016	20240310
NLE6563	R026169329	74550	20240625	13016	20240310
NLJ5C11	R026169337	74550	20240625	13016	20240309
NOI5708	R026169348	74550	20240625	13016	20240310
ONU8126	R026169454	56732	20240625	13016	20240310
PRK1490	R026169574	56732	20240625	13016	20240309
QTS0D22	R026169654	56732	20240625	13016	20240309
AYD3203	R026169065	56732	20240625	13016	20240310
RBK7C42	R026169669	74550	20240625	13016	20240310
RCC8G23	R026169696	74550	20240625	13016	20240310
QTP9541	R026169652	60503	20240625	29347	20240310
QPW9I60	R026169644	56732	20240625	13016	20240310
SDD7J04	R026169803	74550	20240625	13016	20240310
SDM0D10	R026169815	74550	20240625	13016	20240310
PTZ9I94	R026169608	60503	20240625	29347	20240310
OVS7B67	R026169481	60503	20240625	29347	20240310
AWU6H57	R026169063	60503	20240625	29347	20240310
NWJ9D75	R026169376	60503	20240625	29347	20240310
NWB4J79	R026169369	60503	20240625	29347	20240303
PAY2661	R026169498	74550	20240625	13016	20240310
RCC7D56	R026169695	74550	20240625	13016	20240309
SCN7E18	R026169765	74550	20240625	13016	20240310
PRJ0H59	R026169571	74550	20240625	13016	20240310
DLP1F97	R026169083	74550	20240625	13016	20240303
NLU3464	R026169347	74550	20240625	13016	20240303
PQF6476	R026169522	74550	20240625	13016	20240309

PRA5B13	R026169553	74550	20240625	13016	20240309
NVU1839	R026169359	74550	20240625	13016	20240310
NWE9684	R026169372	74550	20240625	13016	20240303
KDL1309	R026169209	74630	20240625	19523	20240309
JIV1J65	R026169161	74630	20240625	19523	20240309
DKP5879	R026169082	74550	20240625	13016	20240310
NKW4009	R026169321	74550	20240625	13016	20240303
GUI4746	R026169122	74630	20240625	19523	20240303
IAI8594	R026167507	74550	20240625	13016	20240311
IAI8594	R026167506	74550	20240625	13016	20240309
PAX9281	R026168363	74550	20240625	13016	20240309
PBJ3D05	R026168368	74550	20240625	13016	20240311
CAA2901	R026167370	74550	20240625	13016	20240310
RBZ9A12	R026168759	74550	20240625	13016	20240308
RBO7H53	R026168719	74550	20240625	13016	20240310

RBO7H53	R026168718	74550	20240625	13016	20240309
RCF8J04	R026168781	74550	20240625	13016	20240309
RCA7A38	R026168761	74550	20240625	13016	20240309
RCJ2J38	R026168790	74550	20240625	13016	20240310
ONZ9729	R026168306	74550	20240625	13016	20240308
ONI0I40	R026168259	74550	20240625	13016	20240307
PQU4623	R026168451	74550	20240625	13016	20240310
PQI4086	R026168417	74550	20240625	13016	20240307
PRO0376	R026168526	74550	20240625	13016	20240311
PRP3C98	R026168530	74550	20240625	13016	20240308
HSM2124	R026167498	74550	20240625	13016	20240309
MXF1C97	R026167741	74710	20240625	88041	20240303
NGQ1H41	R026167846	74550	20240625	13016	20240310
KCV0G81	R026167651	74550	20240625	13016	20240307
KCC7971	R026167641	74550	20240625	13016	20240307
SCD9A43	R026168892	74550	20240625	13016	20240308
KDE9E26	R026167659	74550	20240625	13016	20240303
KES5B15	R026167694	74550	20240625	13016	20240311
NFX9630	R026167791	74550	20240625	13016	20240307
JGC4130	R026167543	74550	20240625	13016	20240303
NGF8603	R026167812	74550	20240625	13016	20240303
NGQ4516	R026167847	74550	20240625	13016	20240303
OGR4177	R026168131	74550	20240625	13016	20240307
DHN6790	R026167384	74550	20240625	13016	20240307
RBX2D26	R026168751	74550	20240625	13016	20240306
OBK0E16	R026168101	74550	20240625	13016	20240305
RBN6D46	R026168711	74550	20240625	13016	20240308
RBV8E90	R026168748	74550	20240625	13016	20240308
GCZ0H85	R026167447	74550	20240625	13016	20240306
RCL7H34	R026168804	74550	20240625	13016	20240308
RCJ2B61	R026168789	74550	20240625	13016	20240307
SCN5E11	R026168934	74550	20240625	13016	20240308
SCR4E24	R026168954	74550	20240625	13016	20240307
OFQ4854	R026168107	74550	20240625	13016	20240306
JFJ5806	R026167527	74550	20240625	13016	20240307
OFT9367	R026168108	74550	20240625	13016	20240307
RFG7C93	R026168832	74550	20240625	13016	20240306
JGP5G45	R026167549	74550	20240625	13016	20240303
NGV0J46	R026167852	74550	20240625	13016	20240307
NGG6477	R026167817	74550	20240625	13016	20240303
OGN8C31	R026168122	74550	20240625	13016	20240307
OGH9B48	R026168113	74550	20240625	13016	20240307
OGZ5079	R026168162	74550	20240625	13016	20240303
OAU3D32	R026168097	74550	20240625	13016	20240311
JUK0H10	R026167613	74550	20240625	13016	20240303
QMW0G49	R026168621	74630	20240625	19523	20240306
PQI7B85	R026168420	74630	20240625	19523	20240306
PAS2H88	R026168360	74550	20240625	13016	20240308
RBS9F12	R026168728	74550	20240625	13016	20240308
KCU5J85	R026167650	74550	20240625	13016	20240311
RCL0I58	R026168798	74550	20240625	13016	20240308
JED6737	R026167518	74550	20240625	13016	20240308

JFZ5722	R026167540	74550	20240625	13016	20240307
NJN4288	R026167868	74550	20240625	13016	20240306
IIH7355	R026167508	74550	20240625	13016	20240308
NLE1B17	R026167951	74550	20240625	13016	20240306
OMS1F28	R026168213	74550	20240625	13016	20240308
OMQ2935	R026168204	74550	20240625	13016	20240308
PRC3051	R026168488	74550	20240625	13016	20240308
PRC3099	R026168489	74550	20240625	13016	20240307
QTR0A70	R026168665	74550	20240625	13016	20240307
KBU3743	R026167638	74550	20240625	13016	20240307
PAD8B04	R026168347	74550	20240625	13016	20240308
DBV3643	R026167380	74550	20240625	13016	20240308
KBU3743	R026167639	74550	20240625	13016	20240308
PBN6A42	R026168372	74550	20240625	13016	20240311
RCL0H70	R026168797	74550	20240625	13016	20240307
MDA9C86	R026167725	74550	20240625	13016	20240308
QDH5910	R026168601	74550	20240625	13016	20240307
SDM2F01	R026169040	74550	20240625	13016	20240307
NGG5419	R026167814	74550	20240625	13016	20240307

NGV5J86	R026167853	74550	20240625	13016	20240307
NGZ5195	R026167861	74550	20240625	13016	20240308
NGH6D90	R026167819	74550	20240625	13016	20240308
OOD0B75	R026169473	74550	20240625	13016	20240310
OQL7650	R026169476	74550	20240625	13016	20240309
QTS6416	R026169656	74550	20240625	13016	20240309
EUJ9B30	R026169097	74550	20240625	13016	20240310
QXP4H77	R026169664	74550	20240625	13016	20240309
QXB2E94	R026169662	74550	20240625	13016	20240310
DJL5703	R026169081	74630	20240625	19523	20240310
SCX1F45	R026169788	74710	20240625	88041	20240309
PAM8I40	R026169494	74550	20240625	13016	20240310
NBX7G13	R026169245	74550	20240625	13016	20240309
RBV7A24	R026169684	74550	20240625	13016	20240309
RBS9G47	R026169682	74550	20240625	13016	20240309
SDN8E51	R026169818	74550	20240625	13016	20240310
JEW4902	R026169139	74550	20240625	13016	20240310
JJU2F82	R026169166	74550	20240625	13016	20240310
OJA4J44	R026169416	74550	20240625	13016	20240310
OLT6268	R026169419	74550	20240625	13016	20240309
PQZ1C04	R026169551	74550	20240625	13016	20240310
NWA1A66	R026169367	74550	20240625	13016	20240310
AXS2C20	R026169064	74550	20240625	13016	20240309
PRW1E34	R026169596	74710	20240625	88041	20240309
KDN6461	R026169211	74550	20240625	13016	20240303
SDH0C28	R026169813	74550	20240625	13016	20240309
KFB8G15	R026169231	74550	20240625	13016	20240309
NGJ0B81	R026169279	74550	20240625	13016	20240309
QKL0J44	R026169633	74550	20240625	13016	20240310
NLS1207	R026169344	74550	20240625	13016	20240310
NLJ5C11	R026169336	74550	20240625	13016	20240309
NLC7H67	R026169326	74550	20240625	13016	20240303
NPE7355	R026169349	74550	20240625	13016	20240310

GQF3H61	R026169119	74550	20240625	13016	20240310
PQD7885	R026169518	74550	20240625	13016	20240309
SBZ9C23	R026169745	74550	20240625	13016	20240309
SCH4I34	R026169759	74550	20240625	13016	20240303
JIT3A14	R026169160	74550	20240625	13016	20240309
NKM4264	R026169316	74550	20240625	13016	20240303
OMJ4872	R026169420	74550	20240625	13016	20240303
PRL9732	R026169577	74550	20240625	13016	20240303
PRW2A47	R026169598	74550	20240625	13016	20240303
PRD5492	R026169557	74550	20240625	13016	20240309
PVT2I26	R026169614	74550	20240625	13016	20240309
RCB9F83	R026168768	74550	20240625	13016	20240308
SCW7G38	R026168983	74550	20240625	13016	20240309
SCH4I34	R026168906	74550	20240625	13016	20240311
SDF9A15	R026169024	74550	20240625	13016	20240310
SDC1G78	R026169008	74550	20240625	13016	20240309
DEP2452	R026167383	74550	20240625	13016	20240310
JGJ0473	R026167548	74550	20240625	13016	20240310
NGJ6901	R026167827	74550	20240625	13016	20240309
NGI1C56	R026167823	74550	20240625	13016	20240311
AWC0459	R026167357	74550	20240625	13016	20240310
NVZ8E88	R026168030	74550	20240625	13016	20240308
QWX1C05	R026168689	74550	20240625	13016	20240311
MXF7F30	R026167742	74550	20240625	13016	20240310
PYD8483	R026168587	74550	20240625	13016	20240309
EZK9E29	R026167412	74550	20240625	13016	20240309
NZH9947	R026168091	74550	20240625	13016	20240307
SCT8D62	R026168966	74630	20240625	19523	20240307
DEK4743	R026167382	74630	20240625	19523	20240308
NEO3G16	R026167753	74630	20240625	19523	20240309
NFX1523	R026167786	74630	20240625	19523	20240310
OLV4B86	R026168177	74550	20240625	13016	20240310
NLE1584	R026167950	74550	20240625	13016	20240311
OMX3918	R026168227	74550	20240625	13016	20240311
ONK3229	R026168266	74550	20240625	13016	20240311
ONG4A95	R026168255	74550	20240625	13016	20240311
PQD4761	R026168406	74550	20240625	13016	20240311
JUY4I31	R026167615	74550	20240625	13016	20240311
NWO6725	R026168072	74550	20240625	13016	20240310
NWD0H45	R026168037	74550	20240625	13016	20240310
NWG6561	R026168043	74550	20240625	13016	20240311
PWV4H96	R026168578	74550	20240625	13016	20240310
JHK7888	R026167562	74630	20240625	19523	20240310
NLA1341	R026167941	74550	20240625	13016	20240308
NLP9J60	R026167981	74550	20240625	13016	20240303
OMW2797	R026168225	74550	20240625	13016	20240303
PNB1758	R026168391	74550	20240625	13016	20240307
OOI1971	R026168325	74550	20240625	13016	20240308
OOF9899	R026168323	74550	20240625	13016	20240308
QOO1I57	R026168629	74550	20240625	13016	20240303
ARY9226	R026167355	74550	20240625	13016	20240307
PRV1H15	R026168549	74550	20240625	13016	20240303

SCH7A60	R026168909	74550	20240625	13016	20240307
SCM5C73	R026168927	74550	20240625	13016	20240307
SCF2B81	R026168900	74550	20240625	13016	20240307
SCF2B96	R026168901	74550	20240625	13016	20240306
QDE9512	R026168600	74550	20240625	13016	20240308
NLA8A02	R026167942	74550	20240625	13016	20240303
NKT6H49	R026167926	74550	20240625	13016	20240306
NKI4850	R026167896	74550	20240625	13016	20240303
NLK9C55	R026167971	74550	20240625	13016	20240303
HMO1236	R026167484	74550	20240625	13016	20240307
OMX6C13	R026168229	74550	20240625	13016	20240303
QND0D23	R026168622	74550	20240625	13016	20240306
OOA0764	R026168307	74550	20240625	13016	20240306
EPK3J13	R026167403	74550	20240625	13016	20240307
JPV8104	R026167607	74550	20240625	13016	20240303
JGG9017	R026167547	74550	20240625	13016	20240307
NFQ9356	R026167780	74550	20240625	13016	20240306
PFJ4218	R026168383	74550	20240625	13016	20240308
RFR3A26	R026168833	74550	20240625	13016	20240308
NGF4157	R026167811	74550	20240625	13016	20240307
JHV8D77	R026167567	74550	20240625	13016	20240308
JIX6498	R026167582	74550	20240625	13016	20240307
JKO3D34	R026167601	74550	20240625	13016	20240311
NKU4565	R026167928	74550	20240625	13016	20240306
QKF2201	R026168612	74550	20240625	13016	20240308
SDD0F63	R026169013	74630	20240625	19523	20240308
OZX0C48	R026168342	74550	20240625	13016	20240311
RBU4D14	R026168738	74630	20240625	19523	20240306
NGI5445	R026167824	74630	20240625	19523	20240307
NLI4076	R026167962	74630	20240625	19523	20240308
ONM5213	R026168277	74630	20240625	19523	20240308
PRF4J03	R026168501	74630	20240625	19523	20240311
NWG0A28	R026168042	74630	20240625	19523	20240306
NFR3127	R026167781	56732	20240625	13016	20240308
JIP1D57	R026167579	56732	20240625	13016	20240307
JID2176	R026167577	74550	20240625	13016	20240308
JJC9429	R026167584	74550	20240625	13016	20240308
OMU1646	R026168222	74550	20240625	13016	20240307
BNT1196	R026167363	74550	20240625	13016	20240307
ONO6G69	R026168283	74550	20240625	13016	20240311
DQX8A07	R026167386	74550	20240625	13016	20240307
MVX7388	R026167734	74550	20240625	13016	20240307
NVX0796	R026168024	74550	20240625	13016	20240307
CXK2468	R026167378	74550	20240625	13016	20240306
AYL5I86	R026167358	74550	20240625	13016	20240308
GSZ0835	R026167463	74550	20240625	13016	20240306
SCP7B56	R026169770	74550	20240625	13016	20240309
SCE9I50	R026169754	74550	20240625	13016	20240310
SCA5G68	R026169746	74550	20240625	13016	20240309
SCV1I74	R026169784	74550	20240625	13016	20240310
SCR0J78	R026169773	74550	20240625	13016	20240310
BDP3C61	R026169068	74550	20240625	13016	20240310

SDF8H40	R026169810	74550	20240625	13016	20240310
SDJ7F51	R026169814	74550	20240625	13016	20240310
RED2E45	R026169717	74550	20240625	13016	20240310
SCJ6C02	R026169761	74550	20240625	13016	20240309
KDK8857	R026169206	74550	20240625	13016	20240309
KEJ9474	R026169221	74550	20240625	13016	20240309
JFG8029	R026169142	74550	20240625	13016	20240309
NFM9720	R026169254	74550	20240625	13016	20240309
NGB8C25	R026169268	74550	20240625	13016	20240309
OGW9736	R026169412	74550	20240625	13016	20240309
NKB9780	R026169303	74550	20240625	13016	20240309
NWC5C15	R026169370	74550	20240625	13016	20240310
OYC4012	R026169486	74550	20240625	13016	20240309
FUG2G64	R026169108	74550	20240625	13016	20240310
PRO3B22	R026169582	74550	20240625	13016	20240303
PRC1J25	R026169555	74550	20240625	13016	20240310
JSY8521	R026169183	74550	20240625	13016	20240310
OVT7J08	R026169482	74550	20240625	13016	20240309
PZO8B54	R026169621	74550	20240625	13016	20240310
RBN5A84	R026169673	74630	20240625	19523	20240309
SCR0J78	R026169774	74630	20240625	19523	20240310
REQ5J05	R026169721	74630	20240625	19523	20240309
NWF5D77	R026169373	74630	20240625	19523	20240310
DQV5H40	R026169084	56732	20240625	13016	20240309
QEA5G61	R026169629	74550	20240625	13016	20240309
OGZ1897	R026169413	74630	20240625	19523	20240303
KCZ4596	R026169201	74550	20240625	13016	20240309
RCB4C78	R026169692	74550	20240625	13016	20240310
NFP4B58	R026169257	74550	20240625	13016	20240303
JJC5H41	R026169163	74550	20240625	13016	20240311
NKH0I68	R026169312	74550	20240625	13016	20240310
NLB9641	R026169325	74550	20240625	13016	20240309
OMY6C00	R026169436	74550	20240625	13016	20240308
PQM4518	R026169532	74550	20240625	13016	20240310
JHX7289	R026167571	74550	20240625	13016	20240311

OGZ2A39	R026168161	74550	20240625	13016	20240310
OGI9J44	R026168114	74550	20240625	13016	20240310
AJZ8127	R026167353	74550	20240625	13016	20240310
JJE8585	R026167585	74550	20240625	13016	20240309
NJX7F11	R026167870	74550	20240625	13016	20240309
NJZ0J75	R026167874	74550	20240625	13016	20240310
NKG7B28	R026167892	74550	20240625	13016	20240310
NKA5C98	R026167877	74550	20240625	13016	20240309
HGW1859	R026167477	74630	20240625	19523	20240308
OGH8611	R026168112	74630	20240625	19523	20240310
NKT7569	R026167927	74630	20240625	19523	20240310
HPX1563	R026167491	74630	20240625	19523	20240307
HQX6810	R026167493	74630	20240625	19523	20240308
PRA1B26	R026168476	74630	20240625	19523	20240307
NWL7G96	R026168056	74630	20240625	19523	20240310
NGH3218	R026167818	74710	20240625	88041	20240309
NKE7D27	R026167889	74710	20240625	88041	20240309

KAB1F77	R026167627	74550	20240625	13016	20240310
QAY1C72	R026168597	74550	20240625	13016	20240309
KDL1309	R026167665	74550	20240625	13016	20240308
NKH8H55	R026167895	74630	20240625	19523	20240310
NLB5339	R026167946	74630	20240625	19523	20240311
RCK1F66	R026168795	74550	20240625	13016	20240307
KDF0720	R026167660	74550	20240625	13016	20240309
JFX3862	R026167536	74550	20240625	13016	20240307
NFE0596	R026167757	74550	20240625	13016	20240307
NLJ1A35	R026167964	74550	20240625	13016	20240308
QTQ1697	R026168655	74550	20240625	13016	20240307
NVU5694	R026168019	74550	20240625	13016	20240308
NWB4985	R026168033	74550	20240625	13016	20240308
KEU6743	R026167696	74630	20240625	19523	20240309
JTZ6511	R026167612	74550	20240625	13016	20240311
NUB6D01	R026168003	74550	20240625	13016	20240303
JVD2F03	R026167618	74550	20240625	13016	20240307
NWH6802	R026168047	74550	20240625	13016	20240307
NXA4273	R026168082	74550	20240625	13016	20240308
QXP1A08	R026168694	74550	20240625	13016	20240308
KCO8C23	R026167647	74630	20240625	19523	20240311
JFZ8107	R026167541	74630	20240625	19523	20240308
JFZ9551	R026167542	74550	20240625	13016	20240305
DEE6D37	R026167381	74550	20240625	13016	20240307
KEZ0D34	R026167703	74550	20240625	13016	20240307
KEG2061	R026167677	74550	20240625	13016	20240306
NFF7J66	R026167759	74550	20240625	13016	20240307
NGD6A63	R026167806	74550	20240625	13016	20240308
OGS6A34	R026168135	74550	20240625	13016	20240308
OGS5851	R026168134	74550	20240625	13016	20240308
OGQ4592	R026168129	74550	20240625	13016	20240308
MHK0095	R026167729	74550	20240625	13016	20240308
NHD7824	R026167862	74550	20240625	13016	20240305
QTO3F88	R026168648	74550	20240625	13016	20240306
QUE0J68	R026168677	74550	20240625	13016	20240306
PWZ7930	R026168580	74550	20240625	13016	20240303
PXQ8468	R026168583	74550	20240625	13016	20240307
PXS9H65	R026168584	74550	20240625	13016	20240303
RCL4J27	R026168800	74630	20240625	19523	20240306
SCY0D74	R026168993	74630	20240625	19523	20240303
OGP5A95	R026168127	74630	20240625	19523	20240303
NLR2A15	R026167984	74550	20240625	13016	20240306
FMU1E14	R026167428	74550	20240625	13016	20240307
ONU8881	R026168299	74550	20240625	13016	20240307
JOQ0705	R026167604	74550	20240625	13016	20240308
ROH3E54	R026168855	74550	20240625	13016	20240308
PPH6D12	R026168393	74550	20240625	13016	20240308
EQK7A55	R026167405	74550	20240625	13016	20240306
PQN9A30	R026168433	74550	20240625	13016	20240306
PQN9A30	R026168432	74550	20240625	13016	20240306
PRZ4633	R026168569	74550	20240625	13016	20240307
FAB2G71	R026167415	74550	20240625	13016	20240307

PRN6D97	R026168525	56732	20240625	13016	20240306
NWM6328	R026168062	56732	20240625	13016	20240308
NXH5F27	R026168083	56732	20240625	13016	20240308
KAV3C82	R026167630	74550	20240625	13016	20240306
RBU4D14	R026168739	74550	20240625	13016	20240307
RCB9D02	R026168767	74550	20240625	13016	20240307
RCE5E31	R026168777	74550	20240625	13016	20240307
RCB6C79	R026168765	74550	20240625	13016	20240307
SCE1F01	R026168895	74550	20240625	13016	20240306
SCD5F10	R026168891	74550	20240625	13016	20240306
NJY7461	R026167871	74550	20240625	13016	20240307
KUF4122	R026167710	74550	20240625	13016	20240306
NGM1J92	R026167836	74550	20240625	13016	20240308
NJY7461	R026167872	74550	20240625	13016	20240311
ROQ2G34	R026168857	74550	20240625	13016	20240308
ROQ2G34	R026168856	74550	20240625	13016	20240306
NZH9947	R026168092	74550	20240625	13016	20240308

RBR7C11	R026168727	74550	20240625	13016	20240308
RBT1C92	R026168730	74550	20240625	13016	20240306
KCO8412	R026167646	74550	20240625	13016	20240307
RCN0I78	R026168812	74550	20240625	13016	20240308
KEQ9359	R026169224	74550	20240625	13016	20240310
NGD6A63	R026169272	74550	20240625	13016	20240310
OGW9628	R026169411	74550	20240625	13016	20240310
OGZ7165	R026169414	74550	20240625	13016	20240310
SGT1E17	R026169821	74550	20240625	13016	20240309
PHG2C04	R026169511	74550	20240625	13016	20240310
FIY8B90	R026169104	74550	20240625	13016	20240309
NKE6044	R026169307	74550	20240625	13016	20240309
NLH7A66	R026169334	74550	20240625	13016	20240310
OMQ4420	R026169429	74550	20240625	13016	20240309
ONZ9688	R026169466	74550	20240625	13016	20240310
PRW5661	R026169599	74550	20240625	13016	20240303
KEG3440	R026169219	74630	20240625	19523	20240310
NFN3869	R026169255	74630	20240625	19523	20240309
NWL0214	R026169378	74550	20240625	13016	20240303
RBQ5G26	R026169679	74550	20240625	13016	20240310
JEW4E55	R026169140	74550	20240625	13016	20240310
RED2E45	R026169718	74550	20240625	13016	20240310
JTZ9071	R026169184	74550	20240625	13016	20240310
PTY4E77	R026169607	74550	20240625	13016	20240310
ONV4491	R026169457	74550	20240625	13016	20240303
QWD1C49	R026169661	56732	20240625	13016	20240310
GAJ7C74	R026169116	74550	20240625	13016	20240303
KCV9E55	R026169199	74550	20240625	13016	20240303
PQY3D41	R026169548	74550	20240625	13016	20240303
PRK0508	R026169573	74550	20240625	13016	20240303
PRK5855	R026169575	74550	20240625	13016	20240303
HTQ0777	R026169129	74550	20240625	13016	20240303
QTO3221	R026169647	74550	20240625	13016	20240303
KCZ4596	R026169200	74630	20240625	19523	20240308
PQY3A87	R026169547	74550	20240625	13016	20240306

OVS2216	R026169480	74550	20240625	13016	20240309
PBC9B24	R026169502	74630	20240625	19523	20240310
PQQ3580	R026169537	74630	20240625	19523	20240309
RCF2J17	R026168779	74550	20240625	13016	20240309
KBH7106	R026167634	74550	20240625	13016	20240308
PBJ1H84	R026168367	74550	20240625	13016	20240308
CCA4G94	R026167372	74550	20240625	13016	20240310
KCQ1305	R026167648	74550	20240625	13016	20240308
SCT2G12	R026168962	74550	20240625	13016	20240309
SCO1A38	R026168940	74550	20240625	13016	20240308
SCL1H84	R026168921	74550	20240625	13016	20240308
SDC3C01	R026169009	74550	20240625	13016	20240310
SDB6F51	R026169003	74550	20240625	13016	20240310
NWH9136	R026168048	74630	20240625	19523	20240307
JHE2393	R026167559	74710	20240625	88041	20240309
JUY5G28	R026167616	74710	20240625	88041	20240310
NVZ5084	R026168028	74710	20240625	88041	20240307
NGW0345	R026167854	74550	20240625	13016	20240307
NGW0345	R026167855	74550	20240625	13016	20240308
JHE2393	R026167558	74550	20240625	13016	20240308
HLC8F11	R026167481	74550	20240625	13016	20240303
ONM7C59	R026168278	74550	20240625	13016	20240307
RCA9H86	R026168763	74630	20240625	19523	20240308
OOB2531	R026168309	74630	20240625	19523	20240303
NFX9630	R026167792	74630	20240625	19523	20240308
SGY0B90	R026169047	74630	20240625	19523	20240307
JKE2B80	R026167593	74630	20240625	19523	20240307
JQP7F77	R026167608	74630	20240625	19523	20240303
QTQ9E24	R026168662	74630	20240625	19523	20240307
RBM4348	R026168707	74550	20240625	13016	20240308
SDC7A14	R026169010	74550	20240625	13016	20240308
SDE5E84	R026169020	74550	20240625	13016	20240308
NED4J50	R026167752	74550	20240625	13016	20240311
JKM3D02	R026167598	74550	20240625	13016	20240308
QHO5D25	R026168607	74550	20240625	13016	20240306
RIM9A82	R026168840	74550	20240625	13016	20240305
OJK5H65	R026168170	74550	20240625	13016	20240305
NKK6B47	R026167901	74550	20240625	13016	20240308
NKK6B47	R026167900	74550	20240625	13016	20240307
QKG7G09	R026168614	74550	20240625	13016	20240308
NLA9096	R026167943	74550	20240625	13016	20240305
OMS8942	R026168216	74550	20240625	13016	20240308
ONR3B19	R026168287	74550	20240625	13016	20240307
ONJ3F15	R026168263	74550	20240625	13016	20240307
LUZ8557	R026167722	74630	20240625	19523	20240303
PRD5E90	R026168495	74630	20240625	19523	20240303
NWP1145	R026168075	74630	20240625	19523	20240307
KCT5142	R026167649	74550	20240625	13016	20240308
RCC3G65	R026168769	74550	20240625	13016	20240308
SCX1E03	R026168987	74550	20240625	13016	20240308
SCE9I46	R026168897	74550	20240625	13016	20240308
SDO1B60	R026169041	74550	20240625	13016	20240311

NFX9534	R026167789	74550	20240625	13016	20240311
PWK6G70	R026168575	74550	20240625	13016	20240306
PRK4491	R026168512	74550	20240625	13016	20240307
PTY4E77	R026168572	74550	20240625	13016	20240307
IWE9H51	R026167514	74550	20240625	13016	20240308
BAX5305	R026167360	74630	20240625	19523	20240306
RBU7H00	R026168743	74630	20240625	19523	20240307
RCE1I05	R026168775	74630	20240625	19523	20240307
KEG4030	R026167679	74630	20240625	19523	20240306
OIX5J81	R026168169	74630	20240625	19523	20240308
NKQ8548	R026167923	74630	20240625	19523	20240307
SCK0B50	R026168919	74550	20240625	13016	20240306
SCC5D31	R026168887	74550	20240625	13016	20240307
SCD4D46	R026168890	74550	20240625	13016	20240306
SCR2J80	R026168952	74550	20240625	13016	20240307
SCW9C94	R026168984	74550	20240625	13016	20240306
SCQ6G98	R026168950	74550	20240625	13016	20240307
SDH0C28	R026169030	74550	20240625	13016	20240308
KES0745	R026167693	74550	20240625	13016	20240307
KEB2494	R026167674	74550	20240625	13016	20240306
REL4C29	R026168827	74550	20240625	13016	20240306
JFL4774	R026167528	74550	20240625	13016	20240311
SCH6G05	R026168908	74550	20240625	13016	20240311
KDL1309	R026167664	74550	20240625	13016	20240308
KDL1309	R026167666	74550	20240625	13016	20240311
NGK7379	R026167830	74550	20240625	13016	20240308
QKN7D32	R026168618	74550	20240625	13016	20240311
NLS3095	R026167986	74550	20240625	13016	20240308
NLR6C98	R026167985	74550	20240625	13016	20240308
RLK9I82	R026168842	74550	20240625	13016	20240307
BOU4456	R026167364	74550	20240625	13016	20240308
OOF4383	R026168322	74550	20240625	13016	20240308
PQL0289	R026169530	74550	20240625	13016	20240310
OOC1660	R026169469	74550	20240625	13016	20240310
PQT6004	R026169541	74550	20240625	13016	20240310
PQM7D37	R026169533	74550	20240625	13016	20240309
DRD4F01	R026169086	74550	20240625	13016	20240310
PRI2009	R026169567	74550	20240625	13016	20240309
PRT5I36	R026169590	74550	20240625	13016	20240309
PRN0060	R026169579	74550	20240625	13016	20240309
PRV4386	R026169594	74550	20240625	13016	20240310
RRX5G92	R026169730	74550	20240625	13016	20240309
PSH6163	R026169603	74550	20240625	13016	20240310
BBK8350	R026169067	74550	20240625	13016	20240309
OAO7589	R026169389	74550	20240625	13016	20240310
PBN3735	R026169504	74550	20240625	13016	20240309
RCB8E54	R026169694	74550	20240625	13016	20240303
SCZ0G08	R026169795	74550	20240625	13016	20240303
SCM4I24	R026169764	74550	20240625	13016	20240309
PQY6173	R026147343	74710	20240625	88041	20240304
KEN6303	R026167690	74550	20240625	13016	20240310
NEB6F48	R026167750	74550	20240625	13016	20240310

CFX7548	R026167374	74550	20240625	13016	20240310
NFM4541	R026167772	74550	20240625	13016	20240310
NFT5C55	R026167782	74550	20240625	13016	20240310
NFV6863	R026167784	74550	20240625	13016	20240308
NGG5607	R026167815	74550	20240625	13016	20240309
NGS7E00	R026167851	74550	20240625	13016	20240310
OGW9H33	R026168151	74550	20240625	13016	20240308
HCN0782	R026167472	74550	20240625	13016	20240306
KCZ4596	R026167656	74550	20240625	13016	20240307
RCN2E21	R026168813	74550	20240625	13016	20240310
SCH5F74	R026168907	74550	20240625	13016	20240310
JEF9746	R026167520	74550	20240625	13016	20240309
KFC1038	R026167705	74550	20240625	13016	20240309
KFC8563	R026167707	74550	20240625	13016	20240304
RMN9G18	R026168847	74550	20240625	13016	20240304
DSQ1B65	R026167389	74550	20240625	13016	20240305
RBO6J26	R026168717	74630	20240625	19523	20240310
RED3C33	R026168820	74550	20240625	13016	20240308
PEA6E46	R026168381	74550	20240625	13016	20240311
RFT8I04	R026168835	74550	20240625	13016	20240308
OGW4397	R026168147	74550	20240625	13016	20240311
OGK8796	R026168117	74550	20240625	13016	20240311
SGY0B90	R026169048	74550	20240625	13016	20240308
JKR9748	R026167602	74550	20240625	13016	20240308
NKN5857	R026167911	74550	20240625	13016	20240311
NLF6204	R026167957	74550	20240625	13016	20240311
NLE8I63	R026167954	74550	20240625	13016	20240311
ONT2906	R026168295	74550	20240625	13016	20240308
ONB0346	R026168240	74550	20240625	13016	20240307
ONM1783	R026168274	74550	20240625	13016	20240308
ONL7G98	R026168271	74550	20240625	13016	20240305
QNK7J62	R026168624	74550	20240625	13016	20240306
RNE5G00	R026168851	74550	20240625	13016	20240306
QOV7D17	R026168632	74550	20240625	13016	20240308
PQP7406	R026168439	74550	20240625	13016	20240306

PQA7314	R026168396	74550	20240625	13016	20240308
PQA3C20	R026168395	74550	20240625	13016	20240306
PQL6526	R026168427	74550	20240625	13016	20240307
NGJ1E16	R026167825	74550	20240625	13016	20240307
NGJ7053	R026167828	74550	20240625	13016	20240307
NGG4H68	R026167813	74550	20240625	13016	20240308
OGX2255	R026168155	74550	20240625	13016	20240311
JHY1F59	R026167572	74550	20240625	13016	20240308
JHZ6360	R026167575	74550	20240625	13016	20240308
HIC1909	R026167478	74550	20240625	13016	20240308
KJR4B84	R026167708	74550	20240625	13016	20240308
NJY7518	R026167873	74550	20240625	13016	20240308
OMR6169	R026168211	74550	20240625	13016	20240308
ONZ7D87	R026168304	74550	20240625	13016	20240308
ONL8B90	R026168272	74550	20240625	13016	20240308
OPR9417	R026168329	74550	20240625	13016	20240308
NGZ1798	R026167860	74550	20240625	13016	20240307

REF4H79	R026168822	74550	20240625	13016	20240306
NFQ8332	R026167778	74550	20240625	13016	20240307
OGW0D19	R026168142	74550	20240625	13016	20240306
JHE7H06	R026167561	74550	20240625	13016	20240306
RHD3F97	R026168838	74550	20240625	13016	20240306
JIZ7C53	R026167583	74550	20240625	13016	20240306
JKK5067	R026167596	74550	20240625	13016	20240306
NKB9903	R026167883	74550	20240625	13016	20240307
OMX7214	R026168230	74550	20240625	13016	20240306
ONK4C85	R026168267	74550	20240625	13016	20240306
IWE9H51	R026167513	74550	20240625	13016	20240307
NWQ2463	R026168077	74550	20240625	13016	20240311
NXI5C91	R026168084	74550	20240625	13016	20240308
RCB7A20	R026168766	74630	20240625	19523	20240308
SUF7D87	R026169058	74630	20240625	19523	20240311
IWE9H51	R026167512	74630	20240625	19523	20240306
RBP7H63	R026168720	74550	20240625	13016	20240307
RCL8H09	R026168806	74550	20240625	13016	20240306
NVY6307	R026169362	74550	20240625	13016	20240309
LTT2F12	R026169235	74550	20240625	13016	20240309
PVW7F93	R026169615	74550	20240625	13016	20240310
BYK5F55	R026169073	74550	20240625	13016	20240310
PYY5613	R026169619	74550	20240625	13016	20240309
FZT9440	R026169115	74550	20240625	13016	20240310
RBN0G35	R026169672	74630	20240625	19523	20240309
RCI1E99	R026169707	74630	20240625	19523	20240309
QUH1A72	R026169658	74550	20240625	13016	20240310
DVV5G46	R026169088	74550	20240625	13016	20240310
NVR0804	R026169354	74550	20240625	13016	20240310
PVL3D21	R026169613	74550	20240625	13016	20240310
NWQ7803	R026169384	74550	20240625	13016	20240310
OZZ8C05	R026169490	74550	20240625	13016	20240310
FEH2592	R026169101	74550	20240625	13016	20240309
SCU7J74	R026169780	74550	20240625	13016	20240310
KDN0006	R026169210	74550	20240625	13016	20240309
MDZ9I78	R026169238	74550	20240625	13016	20240303
KEB2494	R026169217	74550	20240625	13016	20240310
OGM3408	R026169396	74550	20240625	13016	20240309
SGS3B86	R026169820	74550	20240625	13016	20240309
JHD7158	R026169148	74550	20240625	13016	20240309
JIL8890	R026169158	74550	20240625	13016	20240309
EKU6A75	R026169094	74550	20240625	13016	20240310
NKC2A33	R026169304	74550	20240625	13016	20240309
NLI8J08	R026169335	74550	20240625	13016	20240310
NLP1415	R026167978	74550	20240625	13016	20240310
QKJ9507	R026168615	74550	20240625	13016	20240310
LLU9486	R026167717	74550	20240625	13016	20240310
NLL9H43	R026167973	74550	20240625	13016	20240309
NKZ6873	R026167939	74550	20240625	13016	20240308
JKG7A66	R026167594	74550	20240625	13016	20240308
NKW3528	R026167930	74550	20240625	13016	20240310
NKX1287	R026167934	74550	20240625	13016	20240308

NKY9H88	R026167937	74550	20240625	13016	20240310
NLB3370	R026167945	74550	20240625	13016	20240310
NLT5A84	R026167989	74550	20240625	13016	20240310
OLH2C77	R026168175	74550	20240625	13016	20240309
OMU0J44	R026168221	74550	20240625	13016	20240309
OMQ4768	R026168205	74550	20240625	13016	20240309
OMR2967	R026168209	74630	20240625	19523	20240308
RCA9A31	R026168762	74630	20240625	19523	20240308
SCN1I96	R026168931	74630	20240625	19523	20240308
NFP9767	R026167776	74630	20240625	19523	20240303
PQX0J45	R026168461	74630	20240625	19523	20240303
NWL7G96	R026168055	74630	20240625	19523	20240304
RBT2E39	R026168731	74550	20240625	13016	20240309
SCQ4F97	R026168949	74550	20240625	13016	20240311
KDP7306	R026167670	74550	20240625	13016	20240308
SDA2B04	R026168997	74550	20240625	13016	20240309
PQM8G21	R026168431	74550	20240625	13016	20240308

EPO0A20	R026167404	74550	20240625	13016	20240308
PQC2C59	R026168399	74550	20240625	13016	20240308
PQD0F80	R026168402	74550	20240625	13016	20240311
PRH4H02	R026168503	74550	20240625	13016	20240311
HTU4844	R026167503	74550	20240625	13016	20240308
RBT2E39	R026168732	74630	20240625	19523	20240311
OGZ1I80	R026168160	74630	20240625	19523	20240308
OMW3C96	R026168226	74630	20240625	19523	20240308
PRT3A24	R026168539	74550	20240625	13016	20240307
PRI8550	R026168507	74550	20240625	13016	20240307
PRP8J70	R026168534	74550	20240625	13016	20240306
PRD5E90	R026168496	74550	20240625	13016	20240306
GTF2829	R026167464	74550	20240625	13016	20240305
QTQ3D30	R026168657	74550	20240625	13016	20240307
QTO0557	R026168646	74550	20240625	13016	20240307
PRC2B01	R026168487	74550	20240625	13016	20240311
OPG2854	R026168328	74550	20240625	13016	20240308
PRF1I12	R026168499	74550	20240625	13016	20240308
PRL6G20	R026168516	74550	20240625	13016	20240311
OTZ7G17	R026168335	74550	20240625	13016	20240308
QUG6G12	R026168678	74550	20240625	13016	20240311
QUO9I47	R026168681	74550	20240625	13016	20240308
NVS9H20	R026168014	74550	20240625	13016	20240307
NWC6644	R026168035	74550	20240625	13016	20240308
PQT3777	R026168450	74550	20240625	13016	20240307
OOE5215	R026168319	74550	20240625	13016	20240306
QOV7D17	R026168631	74550	20240625	13016	20240307
PQJ2121	R026168421	74550	20240625	13016	20240307
PQE7I95	R026168409	74550	20240625	13016	20240306
QTR1A27	R026168667	74550	20240625	13016	20240307
QTB7188	R026168644	74550	20240625	13016	20240307
NWN7H28	R026168067	74550	20240625	13016	20240307
SCF7E51	R026168903	74630	20240625	19523	20240306
SCE1A65	R026168894	74630	20240625	19523	20240307
OHA7A34	R026168166	74630	20240625	19523	20240306

EKD7D55	R026167398	74630	20240625	19523	20240306
SCW5B93	R026168980	74550	20240625	13016	20240311
SDD9D07	R026169017	74550	20240625	13016	20240306
REH5D16	R026168825	74550	20240625	13016	20240308
ONU0405	R026168297	74550	20240625	13016	20240307
ONH6G41	R026168258	74550	20240625	13016	20240307
OOC3988	R026168314	74550	20240625	13016	20240311
OOC3988	R026168313	74550	20240625	13016	20240308
HSG6D59	R026167497	74550	20240625	13016	20240306
OMR2967	R026168210	74630	20240625	19523	20240308
SCC8J84	R026169750	74630	20240625	19523	20240309
SCQ9B71	R026169772	74630	20240625	19523	20240310
OGH4715	R026169390	74630	20240625	19523	20240310
NJX9770	R026169300	74630	20240625	19523	20240310
HLU6451	R026169124	74630	20240625	19523	20240310
NLD3H41	R026169327	74630	20240625	19523	20240310
PRE1326	R026169560	74630	20240625	19523	20240309
RSB2C16	R026169731	74630	20240625	19523	20240310
SCC2E18	R026169748	74550	20240625	13016	20240309
SCX5H14	R026169790	74550	20240625	13016	20240309
FAE6I43	R026169098	74550	20240625	13016	20240310
JHI6B16	R026169150	74630	20240625	19523	20240310
EJB3E45	R026169093	74630	20240625	19523	20240310
KAS5G01	R026169192	74550	20240625	13016	20240309
RAN7F45	R026169668	74550	20240625	13016	20240309
PBT4515	R026169506	74550	20240625	13016	20240310
KEG4F41	R026169220	74550	20240625	13016	20240309
REK7I51	R026169720	74550	20240625	13016	20240303
NFS9C61	R026169261	74550	20240625	13016	20240303
NFO1885	R026169256	74550	20240625	13016	20240310
OMV6390	R026169435	74550	20240625	13016	20240309
NLL6H18	R026169340	74550	20240625	13016	20240303
OMT4D20	R026169431	74550	20240625	13016	20240310
ONU6979	R026169453	74550	20240625	13016	20240310
QNQ2602	R026169638	74550	20240625	13016	20240309
QNB6A29	R026169636	74550	20240625	13016	20240309
PQY9867	R026169550	74550	20240625	13016	20240309
PQO6C84	R026169535	74550	20240625	13016	20240309
PRT5I36	R026169591	74550	20240625	13016	20240309
RSF6I53	R026169732	74550	20240625	13016	20240303
QTS6416	R026169655	74550	20240625	13016	20240309
QTO9J12	R026169648	74550	20240625	13016	20240310
OMO1306	R026168198	74550	20240625	13016	20240310
OMT7301	R026168220	74550	20240625	13016	20240309
OMN0419	R026168194	74550	20240625	13016	20240309
OML2G17	R026168188	74550	20240625	13016	20240309
OMN7853	R026168196	74550	20240625	13016	20240310
OMK0561	R026168185	74550	20240625	13016	20240311
OMN3764	R026168195	74550	20240625	13016	20240311
HNU9892	R026167487	74550	20240625	13016	20240309
ONI5I83	R026168261	74550	20240625	13016	20240310
ONE1G18	R026168247	74550	20240625	13016	20240310

ONC3628	R026168243	74550	20240625	13016	20240310
OOD6G58	R026168316	74550	20240625	13016	20240309
OOB8A66	R026168311	74550	20240625	13016	20240309
HPX0B09	R026167490	74550	20240625	13016	20240308
JPE3E58	R026167605	74550	20240625	13016	20240310
PQZ0803	R026168472	74550	20240625	13016	20240308
PQF4E32	R026168412	74550	20240625	13016	20240310
PQP0965	R026168437	74550	20240625	13016	20240309
PRC9H58	R026168493	74550	20240625	13016	20240309
PRH9680	R026168505	74550	20240625	13016	20240310
KEJ8225	R026167683	74550	20240625	13016	20240309
KEJ8225	R026167684	74550	20240625	13016	20240311
NFI8074	R026167763	74550	20240625	13016	20240310
NGN1E74	R026167842	74550	20240625	13016	20240311
NGM5A88	R026167840	74550	20240625	13016	20240310
NLC7D70	R026167948	74550	20240625	13016	20240310
ONU3029	R026168298	74550	20240625	13016	20240303
OND3E56	R026168244	74550	20240625	13016	20240311
OND9160	R026168245	74710	20240625	88041	20240311
ONG1392	R026168252	74630	20240625	19523	20240311
QBH8E66	R026168598	74550	20240625	13016	20240307
RBU2E93	R026168737	74550	20240625	13016	20240303
HCO9172	R026167473	74550	20240625	13016	20240303
KCX8647	R026167654	74550	20240625	13016	20240308
RCH0C01	R026168783	74550	20240625	13016	20240307
RCN8I07	R026168817	74550	20240625	13016	20240307
SCN4G17	R026168933	74550	20240625	13016	20240303
SCO0B84	R026168938	74550	20240625	13016	20240307
NWP8673	R026168076	74550	20240625	13016	20240305
NWL8995	R026168057	74550	20240625	13016	20240307
QWV3E42	R026168688	74550	20240625	13016	20240307
RWV1H24	R026168874	74550	20240625	13016	20240307
PYF9G00	R026168588	74550	20240625	13016	20240307
BZA6E38	R026167368	74550	20240625	13016	20240307
EZH6B25	R026167411	74550	20240625	13016	20240308
NZN4824	R026168093	74550	20240625	13016	20240307
NGK9533	R026167832	74630	20240625	19523	20240306
SCR6F41	R026168955	74630	20240625	19523	20240308
NXT9F26	R026168087	74550	20240625	13016	20240308
QYI2A95	R026168701	74550	20240625	13016	20240307
FPC7I76	R026167431	74630	20240625	19523	20240308
KCF2494	R026167643	60503	20240625	29347	20240306
SDM0D10	R026169039	60503	20240625	29347	20240303
JFA9B51	R026167526	60503	20240625	29347	20240306
NFP8023	R026167774	60503	20240625	29347	20240303
NFI4078	R026167762	60503	20240625	29347	20240303
NFG8099	R026167760	60503	20240625	29347	20240303
PQX9H67	R026168466	74630	20240625	19523	20240306
OAI4A29	R026168094	74550	20240625	13016	20240308
OAZ5984	R026168100	74550	20240625	13016	20240308
RCL7H34	R026168805	74550	20240625	13016	20240308
RCN9F83	R026168819	74550	20240625	13016	20240311

SCY7G38	R026168996	74550	20240625	13016	20240308
SCM0G89	R026168925	74550	20240625	13016	20240308
SDC9G11	R026169012	74550	20240625	13016	20240308
SDG2F88	R026169025	74550	20240625	13016	20240311
SCA5F81	R026168881	74550	20240625	13016	20240311
OOC3988	R026168312	74630	20240625	19523	20240307
RBR0198	R026168723	74550	20240625	13016	20240308
QEA5G61	R026168604	74550	20240625	13016	20240308
QEA5G61	R026168603	74550	20240625	13016	20240307
JHW7448	R026167570	74550	20240625	13016	20240308
JHU0A89	R026167565	74550	20240625	13016	20240311
KDI3091	R026169204	74550	20240625	13016	20240309
JKN4I47	R026169176	74550	20240625	13016	20240310
NKQ8B93	R026169317	74550	20240625	13016	20240309
SCQ7C76	R026169771	74550	20240625	13016	20240307
SDF5E64	R026169808	74550	20240625	13016	20240309
NFI8F46	R026169252	74550	20240625	13016	20240309
NGW9714	R026169292	74550	20240625	13016	20240309
NGK9533	R026169283	74550	20240625	13016	20240309
PRT2051	R026169589	74550	20240625	13016	20240309
JWA8276	R026169187	74550	20240625	13016	20240309
NGV3068	R026169290	74550	20240625	13016	20240309
NFV2C88	R026169262	74550	20240625	13016	20240309
NGI5535	R026169277	74550	20240625	13016	20240309
NGH6J55	R026169276	74550	20240625	13016	20240303
OGP5H02	R026169401	74550	20240625	13016	20240309
OGP7646	R026169402	74550	20240625	13016	20240309
IHW5902	R026169132	74550	20240625	13016	20240309
OJA4J44	R026169415	74550	20240625	13016	20240303
NKG0038	R026169308	74550	20240625	13016	20240303
NKL3837	R026169315	74550	20240625	13016	20240303
NLT1240	R026169345	74550	20240625	13016	20240309
OMU1D14	R026169434	74550	20240625	13016	20240309
OVT7J08	R026169483	74550	20240625	13016	20240309
RWG9I01	R026169739	74550	20240625	13016	20240310

SDE9J12	R026169806	74630	20240625	19523	20240309
NGU6652	R026169289	74630	20240625	19523	20240310
NGD6A63	R026169270	74630	20240625	19523	20240310
NGJ3H80	R026169280	74630	20240625	19523	20240310
NKG4F01	R026169310	74630	20240625	19523	20240309
NLP9810	R026169343	74630	20240625	19523	20240310
NTA6179	R026169352	74630	20240625	19523	20240310
PQJ5F02	R026168422	74550	20240625	13016	20240309
ONP7692	R026168286	74550	20240625	13016	20240310
RNS2C57	R026168853	74550	20240625	13016	20240310
EQS7930	R026167406	74550	20240625	13016	20240309
PQL7623	R026168428	74550	20240625	13016	20240310
PQW8E20	R026168460	74550	20240625	13016	20240310
PQI6H42	R026168418	74550	20240625	13016	20240309
QQI9A70	R026168636	74550	20240625	13016	20240310
PRR7C24	R026168537	74550	20240625	13016	20240310
PRN2J41	R026168524	74550	20240625	13016	20240310

QTQ5B22	R026168659	74550	20240625	13016	20240308
HSE7799	R026167495	74550	20240625	13016	20240308
NSE9248	R026167999	74550	20240625	13016	20240310
NTX2349	R026168002	74550	20240625	13016	20240309
QTR5G22	R026168668	74550	20240625	13016	20240309
GUH9982	R026167465	74550	20240625	13016	20240308
DVW5C23	R026167392	74550	20240625	13016	20240310
NVS3C17	R026168012	74550	20240625	13016	20240308
NVR2769	R026168009	74550	20240625	13016	20240310
NWD0F31	R026168036	74550	20240625	13016	20240310
NWB9072	R026168034	74550	20240625	13016	20240309
PRW2A47	R026168555	74550	20240625	13016	20240310
QTR8C51	R026168669	74550	20240625	13016	20240310
SCW3E81	R026168977	74630	20240625	19523	20240310
KEJ8225	R026167682	74630	20240625	19523	20240307
NFP9767	R026167775	74630	20240625	19523	20240303
OGY7491	R026168158	74630	20240625	19523	20240308
JEW6807	R026167525	74550	20240625	13016	20240303
KDE9758	R026167658	74550	20240625	13016	20240303
KDL8J77	R026167667	74550	20240625	13016	20240308
KEI2C72	R026167681	74550	20240625	13016	20240308
OEO7B70	R026168105	74550	20240625	13016	20240307
KFB3724	R026167704	74550	20240625	13016	20240307
NFU7819	R026167783	74550	20240625	13016	20240307
NFW1026	R026167785	74550	20240625	13016	20240307
NFX9630	R026167790	74550	20240625	13016	20240307
JGG5054	R026167546	74550	20240625	13016	20240307
JGS9493	R026167551	74550	20240625	13016	20240303
ONN6775	R026168279	74630	20240625	19523	20240306
PRU4A72	R026168545	74630	20240625	19523	20240307
NTC7037	R026168001	74630	20240625	19523	20240307
NVY0G61	R026168026	74630	20240625	19523	20240306
NVT8376	R026168016	74630	20240625	19523	20240307
RCF4F60	R026168780	74710	20240625	88041	20240308
PAE4050	R026168350	74550	20240625	13016	20240304
RAN6E81	R026168704	74550	20240625	13016	20240303
JHT0A23	R026167563	60503	20240625	29347	20240303
AIV0J63	R026167352	60503	20240625	29347	20240303
PRO8E79	R026168529	60503	20240625	29347	20240306
RTS0D17	R026168863	60503	20240625	29347	20240303
NVL9166	R026168004	60503	20240625	29347	20240303
HCV2300	R026167474	74550	20240625	13016	20240303
RCD2H13	R026168772	74550	20240625	13016	20240308
JFU1884	R026167534	74550	20240625	13016	20240306
NFX5073	R026167788	74550	20240625	13016	20240308
NFZ3909	R026167798	74550	20240625	13016	20240308
HGE1854	R026167476	74550	20240625	13016	20240308
NGP8761	R026167845	74550	20240625	13016	20240308
NGD6A63	R026167807	74550	20240625	13016	20240311
JHT1C37	R026167564	74550	20240625	13016	20240308
FJS4678	R026167427	74550	20240625	13016	20240311
FJS4678	R026167426	74550	20240625	13016	20240308

NKP9025	R026167917	74550	20240625	13016	20240311
NKQ6B87	R026167921	74550	20240625	13016	20240311
QKF4A80	R026168613	74550	20240625	13016	20240308
OMQ2935	R026168203	74550	20240625	13016	20240308
NLT3760	R026169346	74550	20240625	13016	20240309
QLN2180	R026169634	74550	20240625	13016	20240310
ONR3B19	R026169449	74550	20240625	13016	20240310
PRN9E89	R026169581	74550	20240625	13016	20240310
NWC6J00	R026169371	74550	20240625	13016	20240310
JXM7118	R026169188	74550	20240625	13016	20240310
PYP0873	R026169617	74550	20240625	13016	20240310
RCM6G08	R026169715	74630	20240625	19523	20240309
NGQ0704	R026169286	74630	20240625	19523	20240310
QCH0689	R026169624	74550	20240625	13016	20240310
RCD0F10	R026169697	74550	20240625	13016	20240309
RCG1F37	R026169703	74550	20240625	13016	20240309
SDN7E60	R026169816	74550	20240625	13016	20240309

SDD9D52	R026169804	74550	20240625	13016	20240310
PAD8B04	R026169492	74630	20240625	19523	20240309
SCU9B37	R026169781	74630	20240625	19523	20240309
NFG1H40	R026169251	74550	20240625	13016	20240310
NJL3966	R026169297	74550	20240625	13016	20240309
ONX5B07	R026169462	74550	20240625	13016	20240309
PRW2812	R026169597	74550	20240625	13016	20240309
PBA3B86	R026169500	74550	20240625	13016	20240310
RCL8A10	R026169713	74550	20240625	13016	20240309
RCF9F34	R026169702	74550	20240625	13016	20240309
OMK6G55	R026169421	74550	20240625	13016	20240309
OMT2D77	R026169430	74550	20240625	13016	20240309
ONV5J53	R026169459	74550	20240625	13016	20240309
GOO4610	R026169118	74550	20240625	13016	20240303
IOA2G61	R026169133	74550	20240625	13016	20240309
NQO0D69	R026169350	74550	20240625	13016	20240309
HRR6334	R026169127	74550	20240625	13016	20240309
JRZ4I24	R026169181	74550	20240625	13016	20240303
PRF2E51	R026169563	74550	20240625	13016	20240309
PRD5J96	R026169558	74550	20240625	13016	20240309
JSN8B49	R026169182	74550	20240625	13016	20240309
RCM6G08	R026169714	74550	20240625	13016	20240309
QTP3I33	R026169650	74630	20240625	19523	20240310
RCJ7H19	R026169710	74550	20240625	13016	20240310
FDD1A68	R026169100	74550	20240625	13016	20240309
QDV5B27	R026169628	74550	20240625	13016	20240309
QDV5B27	R026169627	74550	20240625	13016	20240303
GUH9982	R026167466	74550	20240625	13016	20240310
NVX7536	R026168025	74550	20240625	13016	20240311
DWV2644	R026167394	74550	20240625	13016	20240310
NWH3821	R026168046	74550	20240625	13016	20240311
NWO5G47	R026168070	74550	20240625	13016	20240311
NWH1F52	R026168045	74550	20240625	13016	20240310
KXA8509	R026167713	74550	20240625	13016	20240309
PXC0J94	R026168581	74550	20240625	13016	20240310

IZG3G12	R026167516	74550	20240625	13016	20240310
QXT2J13	R026168698	74550	20240625	13016	20240308
NXT8H90	R026168086	74550	20240625	13016	20240310
QXX9B66	R026168699	74550	20240625	13016	20240310
PYG4888	R026168589	74550	20240625	13016	20240310
NZC3G42	R026168088	74550	20240625	13016	20240309
RBT8H93	R026168734	74630	20240625	19523	20240308
RBV4J98	R026168747	74630	20240625	19523	20240310
SCO9A23	R026168942	74630	20240625	19523	20240310
KDF0720	R026167661	74630	20240625	19523	20240310
NDJ6607	R026167748	74630	20240625	19523	20240310
NDJ6607	R026167747	74630	20240625	19523	20240309
OGZ1897	R026168159	74630	20240625	19523	20240303
NKC8481	R026167884	74630	20240625	19523	20240310
OML8421	R026168191	74630	20240625	19523	20240309
QTS6H32	R026168673	74630	20240625	19523	20240310
KBD3921	R026167633	74550	20240625	13016	20240309
MCR1C95	R026167724	74550	20240625	13016	20240307
KDJ9564	R026167662	74550	20240625	13016	20240307
JEF9746	R026167522	74550	20240625	13016	20240310
NGS1791	R026167850	74550	20240625	13016	20240307
JGP6D98	R026167550	74550	20240625	13016	20240303
NGA4044	R026167801	74550	20240625	13016	20240303
SGO5I25	R026169045	74550	20240625	13016	20240307
JHY8225	R026167573	74550	20240625	13016	20240308
PHA4H46	R026168385	74550	20240625	13016	20240303
LLP4E59	R026167716	74550	20240625	13016	20240307
NLN4I37	R026167976	74550	20240625	13016	20240303
NLF2F66	R026167955	74550	20240625	13016	20240308
OLO6769	R026168176	74550	20240625	13016	20240308
RBO4I46	R026168716	74550	20240625	13016	20240303
RBZ2C31	R026168755	74550	20240625	13016	20240304
RBQ3G30	R026168721	74550	20240625	13016	20240305
RBU4F85	R026168740	74550	20240625	13016	20240304
FCS6E73	R026167417	74550	20240625	13016	20240304
KCK4G86	R026167644	74550	20240625	13016	20240303
NCN1445	R026167745	74550	20240625	13016	20240304
RCM7C97	R026168809	74550	20240625	13016	20240304
RCI2H97	R026168786	74550	20240625	13016	20240305
SCW5H13	R026168981	74550	20240625	13016	20240304
SCG5A51	R026168905	74550	20240625	13016	20240305
SCN6F66	R026168936	74550	20240625	13016	20240303
NKB0234	R026167880	74550	20240625	13016	20240311
NKK8847	R026167904	74550	20240625	13016	20240307
OND9836	R026168246	74550	20240625	13016	20240307
COT7283	R026167375	74550	20240625	13016	20240303
OOF9D75	R026168324	74550	20240625	13016	20240311
LPT3C95	R026167718	74550	20240625	13016	20240306
PQR7C73	R026168446	74550	20240625	13016	20240306
PRY5239	R026168562	74550	20240625	13016	20240306
QTS9B13	R026168676	74550	20240625	13016	20240303
JVA9538	R026167617	74550	20240625	13016	20240306

SCX4A61	R026168989	74630	20240625	19523	20240308
REH0B24	R026168823	74630	20240625	19523	20240308
NKQ6B87	R026167918	74630	20240625	19523	20240308
AMY1B37	R026167354	74630	20240625	19523	20240308
OOP4G06	R026168327	74630	20240625	19523	20240307
PRT7J78	R026168542	74630	20240625	19523	20240311
RBY3J27	R026168754	74550	20240625	13016	20240308
RBQ9D60	R026168722	74550	20240625	13016	20240308
RCJ8G11	R026168793	74550	20240625	13016	20240306
RCG4H51	R026168782	74550	20240625	13016	20240308
RCM8G73	R026168811	74550	20240625	13016	20240308
OGU0449	R026169408	74550	20240625	13016	20240309
BLU4215	R026169070	74550	20240625	13016	20240310
OMQ0E36	R026169428	74550	20240625	13016	20240309
ENN5551	R026169095	74550	20240625	13016	20240310
OND2017	R026169440	74550	20240625	13016	20240310
QPH0H22	R026169642	74550	20240625	13016	20240309
PRI5525	R026169569	74550	20240625	13016	20240310
LWO5E34	R026169237	74550	20240625	13016	20240310
KDD7087	R026169202	74550	20240625	13016	20240309
NGB1J80	R026169267	74550	20240625	13016	20240310
OGO0A12	R026169398	74550	20240625	13016	20240309
NJX0170	R026169299	74550	20240625	13016	20240310
JKI9E11	R026169171	74550	20240625	13016	20240310
FLQ0J24	R026169105	74550	20240625	13016	20240310
OMM7787	R026169422	74550	20240625	13016	20240310
PUR6G37	R026169610	74550	20240625	13016	20240309
PTY4E77	R026169606	74550	20240625	13016	20240310
PTY4E77	R026169605	74550	20240625	13016	20240309
QTP7229	R026169651	74550	20240625	13016	20240303
QUK2G70	R026169659	74550	20240625	13016	20240309
NVR7003	R026169355	74550	20240625	13016	20240310
NVZ1J91	R026169363	74550	20240625	13016	20240309
NWH7210	R026169375	74550	20240625	13016	20240303
NWG0D42	R026169374	74550	20240625	13016	20240309
FXF6J74	R026169113	74550	20240625	13016	20240309
QXR8C02	R026169665	74550	20240625	13016	20240309
NFQ6910	R026169258	74550	20240625	13016	20240309
NFX5857	R026169264	74550	20240625	13016	20240303
OGM1638	R026169395	74550	20240625	13016	20240303
JHZ6E42	R026169153	74550	20240625	13016	20240310
NKT7968	R026169319	74550	20240625	13016	20240310
NLO6B39	R026169341	74550	20240625	13016	20240309
NLL6541	R026169339	74550	20240625	13016	20240310
OLH6160	R026169417	74550	20240625	13016	20240303
JNP6E30	R026169179	74550	20240625	13016	20240309
NFF1282	R026167758	74630	20240625	19523	20240309
KDM2121	R026167668	74630	20240625	19523	20240309
NFN8872	R026167773	74630	20240625	19523	20240310
OGN8G12	R026168123	74630	20240625	19523	20240311
OGX0846	R026168153	74630	20240625	19523	20240310
BJK9A94	R026167362	74630	20240625	19523	20240311

OMJ8C21	R026168184	74630	20240625	19523	20240310
OMZ2D84	R026168236	74630	20240625	19523	20240310
JNY9F22	R026167603	74630	20240625	19523	20240309
ONS6618	R026168292	74630	20240625	19523	20240309
ONM2169	R026168275	74630	20240625	19523	20240309
JGV4110	R026167552	74630	20240625	19523	20240308
SDE4B94	R026169019	74630	20240625	19523	20240310
NFD3E11	R026167756	74630	20240625	19523	20240308
EHD6448	R026167397	74630	20240625	19523	20240309
JHZ3G68	R026167574	74630	20240625	19523	20240309
NKZ7806	R026167940	74630	20240625	19523	20240310
NKH4029	R026167894	74630	20240625	19523	20240309
NKE7D27	R026167887	74630	20240625	19523	20240309
NKE7D27	R026167888	74630	20240625	19523	20240309
OKJ9E88	R026168173	74630	20240625	19523	20240309
NGA9415	R026167802	74550	20240625	13016	20240309
NIG7609	R026167864	74550	20240625	13016	20240307
NKD6C69	R026167885	74550	20240625	13016	20240308
MPM0A45	R026167732	74550	20240625	13016	20240309
KBB3474	R026167632	74630	20240625	19523	20240307
NFP9767	R026167777	74630	20240625	19523	20240307
QHX5D48	R026168608	74630	20240625	19523	20240309
HNN7F39	R026167486	74630	20240625	19523	20240311
NNB6J11	R026167993	74630	20240625	19523	20240310
PQX6926	R026168462	74630	20240625	19523	20240308
CSO8311	R026167377	74630	20240625	19523	20240307
HMW4837	R026167485	74550	20240625	13016	20240307
ONG2520	R026168253	74550	20240625	13016	20240307
ONV8C21	R026168301	74550	20240625	13016	20240307
ONK7786	R026168268	74550	20240625	13016	20240307
ONR8B80	R026168289	74550	20240625	13016	20240308
JPG1080	R026167606	74550	20240625	13016	20240307
NPH9J31	R026167997	74550	20240625	13016	20240303
PQR1709	R026168445	74550	20240625	13016	20240307
JFV3762	R026167535	74550	20240625	13016	20240303

KDK1F99	R026167663	74550	20240625	13016	20240304
SDH3F00	R026169031	74550	20240625	13016	20240305
NFM1441	R026167771	74550	20240625	13016	20240303
GGE7H56	R026167453	74550	20240625	13016	20240304
NGL7203	R026167835	74550	20240625	13016	20240304
NGK9533	R026167831	74550	20240625	13016	20240304
OGN2720	R026168120	74550	20240625	13016	20240304
QGN8593	R026168606	74550	20240625	13016	20240303
SGO2B73	R026169043	74550	20240625	13016	20240304
JHD9J30	R026167556	74550	20240625	13016	20240304
HAO3001	R026167470	56732	20240625	13016	20240303
JED1533	R026167517	74630	20240625	19523	20240303
OMM4574	R026168193	74630	20240625	19523	20240311
NVR6584	R026168010	74630	20240625	19523	20240303
RCL4J27	R026168801	56732	20240625	13016	20240306
RCJ6E63	R026168792	56732	20240625	13016	20240306
PXW1D70	R026168586	56732	20240625	13016	20240306

NCC2213	R026167743	60503	20240625	29347	20240308
RCK9G67	R026168796	60503	20240625	29347	20240306
NKB3654	R026167881	60503	20240625	29347	20240306
NLE7979	R026167953	60503	20240625	29347	20240307
SCQ0E45	R026168945	74550	20240625	13016	20240311
RCH7D81	R026168785	74550	20240625	13016	20240306
SCT6C18	R026168963	74550	20240625	13016	20240307
SCD9D76	R026168893	74550	20240625	13016	20240306
SCX4H97	R026168990	74550	20240625	13016	20240308
SCX4H97	R026168991	74550	20240625	13016	20240311
SDO4G11	R026169042	74550	20240625	13016	20240308
KEL6342	R026167689	74550	20240625	13016	20240308
KEG2884	R026167678	74550	20240625	13016	20240307
QEA0B29	R026168602	74550	20240625	13016	20240308
PAH8C47	R026169493	74630	20240625	19523	20240309
NWN6259	R026169380	74550	20240625	13016	20240310
KZZ5722	R026169232	74550	20240625	13016	20240310
RFK7A93	R026169723	74630	20240625	19523	20240309
OGH9E24	R026169391	74630	20240625	19523	20240310
OGU0449	R026169409	74630	20240625	19523	20240309
NKT4F72	R026169318	74630	20240625	19523	20240309
ONA6F32	R026169438	74630	20240625	19523	20240310
QXY7H97	R026169667	74630	20240625	19523	20240310
KBA8520	R026169193	74550	20240625	13016	20240310
QBN1F54	R026169622	74550	20240625	13016	20240309
PQS1093	R026169538	74550	20240625	13016	20240310
PRF2679	R026169562	74550	20240625	13016	20240310
QUA5I93	R026169657	74550	20240625	13016	20240310
MVX4J50	R026169240	74550	20240625	13016	20240310
NVZ7I70	R026169365	74550	20240625	13016	20240310
NVZ8E85	R026169366	74550	20240625	13016	20240310
MWJ2280	R026169241	74550	20240625	13016	20240310
NWK2A05	R026169377	74550	20240625	13016	20240310
NWP9A19	R026169382	74550	20240625	13016	20240309
NWQ0D19	R026169383	74550	20240625	13016	20240310
NWW7C35	R026169385	74550	20240625	13016	20240310
PAB1418	R026169491	74630	20240625	19523	20240309
PFG1E11	R026169509	74630	20240625	19523	20240309
NLG1493	R026169331	74630	20240625	19523	20240310
PRA1F29	R026169552	74630	20240625	19523	20240303
QTS0A41	R026169653	74630	20240625	19523	20240303
EUC5J65	R026169096	74630	20240625	19523	20240309
IWE9H51	R026169135	74630	20240625	19523	20240309
RCJ4C21	R026169709	74550	20240625	13016	20240309
SCK0J70	R026169762	74550	20240625	13016	20240309
KDL1309	R026169208	74550	20240625	13016	20240309
ONF4137	R026169441	74550	20240625	13016	20240309
QNL9682	R026169637	74550	20240625	13016	20240303
RNB5D25	R026169725	74550	20240625	13016	20240310
PRX0373	R026169600	74550	20240625	13016	20240303
RBO3E15	R026169675	74630	20240625	19523	20240303
SCX1D37	R026169787	74630	20240625	19523	20240310

SCO0C74	R026169766	74630	20240625	19523	20240310
HEA9273	R026169123	74630	20240625	19523	20240310
KEY2D77	R026169229	74630	20240625	19523	20240309
PRK9G77	R026168514	74630	20240625	19523	20240309
NVV1A58	R026168022	74630	20240625	19523	20240310
NWF5548	R026168041	74630	20240625	19523	20240308
NDJ6607	R026167749	74710	20240625	88041	20240310
NWL3D44	R026168054	74710	20240625	88041	20240309
PAR4E76	R026168359	74550	20240625	13016	20240307
SCQ1G25	R026168947	74550	20240625	13016	20240307
SCU7C61	R026168970	74550	20240625	13016	20240307
JFZ2B50	R026167539	74550	20240625	13016	20240307
OJO7J14	R026168172	74550	20240625	13016	20240307
NKL6852	R026167907	74550	20240625	13016	20240308
ONM2664	R026168276	74630	20240625	19523	20240309
PRB3D26	R026168484	74630	20240625	19523	20240309
QTQ8141	R026168661	74630	20240625	19523	20240308

NWG7459	R026168044	74630	20240625	19523	20240309
NKP7402	R026167916	74710	20240625	88041	20240309
OBL2D87	R026168102	74550	20240625	13016	20240303
RBK1I43	R026168706	74550	20240625	13016	20240307
SBX5B82	R026168877	74550	20240625	13016	20240303
KCW9363	R026167653	74550	20240625	13016	20240303
RCH2G13	R026168784	74550	20240625	13016	20240307
NVR7257	R026168011	74630	20240625	19523	20240310
MBS6021	R026167723	74550	20240625	13016	20240310
JEF9746	R026167521	74550	20240625	13016	20240309
OLV8C11	R026168178	74550	20240625	13016	20240308
MWX6759	R026167739	74550	20240625	13016	20240307
PAE0F25	R026168349	74630	20240625	19523	20240309
KCZ4596	R026167657	74630	20240625	19523	20240307
PQJ8H85	R026168424	74550	20240625	13016	20240308
PQZ0G49	R026168473	74550	20240625	13016	20240308
PQD0F80	R026168401	74550	20240625	13016	20240307
PRU9H09	R026168548	74550	20240625	13016	20240308
PRV9314	R026168554	74550	20240625	13016	20240303
PRU4A71	R026168544	74550	20240625	13016	20240308
PRM5J95	R026168521	74550	20240625	13016	20240307
QTP3D00	R026168652	74550	20240625	13016	20240303
QTQ9E24	R026168663	74550	20240625	13016	20240307
JXI7A49	R026167621	74550	20240625	13016	20240307
HIG7F14	R026167479	74550	20240625	13016	20240304
NJE0G81	R026167867	74550	20240625	13016	20240305
NKK6B47	R026167898	74550	20240625	13016	20240305
QKM6J66	R026168617	74550	20240625	13016	20240305
NLO6C04	R026167977	74550	20240625	13016	20240304
NLH3553	R026167958	74550	20240625	13016	20240303
NLB1880	R026167944	74550	20240625	13016	20240304
OMF1E55	R026168179	74550	20240625	13016	20240304
OMT1371	R026168217	74550	20240625	13016	20240305
IRX4167	R026167511	60503	20240625	29347	20240306
IMP4B21	R026167509	60503	20240625	29347	20240307

PRS1J66	R026168538	60503	20240625	29347	20240307
PUI5874	R026168573	60503	20240625	29347	20240307
DWC4333	R026167393	60503	20240625	29347	20240308
RBT4I87	R026168733	56732	20240625	13016	20240308
SCW7E75	R026168982	56732	20240625	13016	20240307
KEX2D42	R026167701	56732	20240625	13016	20240307
NEO8B12	R026167754	56732	20240625	13016	20240307
NFJ2967	R026167765	56732	20240625	13016	20240308
OGH5045	R026168110	56732	20240625	13016	20240306
QKR2E13	R026168619	56732	20240625	13016	20240311
OFM2454	R026168106	74550	20240625	13016	20240307
OMT3J72	R026168218	74630	20240625	19523	20240307
RET4A45	R026168830	74550	20240625	13016	20240306
NGH7785	R026167820	74550	20240625	13016	20240307
OGT6233	R026168138	74550	20240625	13016	20240306
SGR5H92	R026169046	74550	20240625	13016	20240306
OHA5A94	R026168165	74550	20240625	13016	20240307
QIP9J80	R026168609	74550	20240625	13016	20240308
JJL8E12	R026167588	74550	20240625	13016	20240307
JJL8E12	R026167589	74550	20240625	13016	20240307
RBQ1C05	R026169677	74550	20240625	13016	20240310
RBM2D43	R026169671	74550	20240625	13016	20240310
RCH3F60	R026169704	74550	20240625	13016	20240309
SCR5J70	R026169776	74550	20240625	13016	20240309
KDU9991	R026169213	74550	20240625	13016	20240310
SDC7A14	R026169801	74550	20240625	13016	20240310
NEF9630	R026169248	74550	20240625	13016	20240310
QEF8D65	R026169630	74550	20240625	13016	20240309
OGS3C40	R026169407	74550	20240625	13016	20240309
BIV8640	R026169069	74550	20240625	13016	20240309
NXE8071	R026169387	74550	20240625	13016	20240310
NWB2089	R026169368	74550	20240625	13016	20240309
CXK2468	R026169078	74550	20240625	13016	20240310
OZM7I08	R026169488	74550	20240625	13016	20240310
NDD4B14	R026169246	74630	20240625	19523	20240310
JIY1B62	R026169162	74630	20240625	19523	20240310
QXX8J26	R026169666	74630	20240625	19523	20240310
KCO8193	R026169196	74550	20240625	13016	20240309
KDI3091	R026169205	74550	20240625	13016	20240309
JKI4C42	R026169170	74550	20240625	13016	20240310
KEG3440	R026169218	74550	20240625	13016	20240310
JHE2393	R026169149	74550	20240625	13016	20240309
ONX6989	R026169463	74550	20240625	13016	20240309
PQC1G00	R026169516	74550	20240625	13016	20240310
PQI1556	R026169525	74550	20240625	13016	20240310
CSO8311	R026169076	74550	20240625	13016	20240310
NWP0G89	R026169381	74550	20240625	13016	20240310
MXE3C25	R026169242	74550	20240625	13016	20240310
BZS9676	R026169074	74550	20240625	13016	20240310
RBY2H55	R026169685	74550	20240625	13016	20240303
RBT4I87	R026169683	74550	20240625	13016	20240310
NEC8266	R026169247	74630	20240625	19523	20240309

JFU1494	R026169143	74630	20240625	19523	20240303
NGI8D14	R026169278	74630	20240625	19523	20240309
PQF0746	R026169521	74630	20240625	19523	20240303
PQJ5062	R026169528	74630	20240625	19523	20240309
PRI4490	R026169568	74630	20240625	19523	20240310
SCZ5A33	R026169797	74550	20240625	13016	20240310
AHA0756	R026169060	74550	20240625	13016	20240310
NLE9928	R026169330	74550	20240625	13016	20240310
NLG3I64	R026169332	74550	20240625	13016	20240310
PRH9J41	R026169566	74550	20240625	13016	20240310
NFY4G48	R026167793	74550	20240625	13016	20240309
JGZ0763	R026167553	74550	20240625	13016	20240309
OGQ6G18	R026168130	74550	20240625	13016	20240310
LKX1E07	R026167715	74550	20240625	13016	20240309
NKA7218	R026167879	74550	20240625	13016	20240310
HLC9129	R026167482	74550	20240625	13016	20240310
OMY5332	R026168234	74550	20240625	13016	20240309
OMR8338	R026168212	74550	20240625	13016	20240309
OMQ6H86	R026168208	74550	20240625	13016	20240309
OMO8G93	R026168200	74550	20240625	13016	20240309
ONL7199	R026168270	74550	20240625	13016	20240310
QNJ1A42	R026168623	74550	20240625	13016	20240310
PRF5B09	R026168502	74550	20240625	13016	20240309
OMU9985	R026168223	74550	20240625	13016	20240307
NLS9J68	R026167987	74550	20240625	13016	20240308
KMB2437	R026167709	74550	20240625	13016	20240308
OMZ2D84	R026168235	74550	20240625	13016	20240307
ONA3B11	R026168238	74550	20240625	13016	20240308
ONN9361	R026168280	74550	20240625	13016	20240307
ONS2476	R026168291	74550	20240625	13016	20240307
ONB3G87	R026168241	74550	20240625	13016	20240308
QNV2G37	R026168627	74550	20240625	13016	20240308
PQO3247	R026168434	74550	20240625	13016	20240308
PQY8E55	R026168470	74550	20240625	13016	20240308
SCN4E68	R026168932	74550	20240625	13016	20240303
SCF3J67	R026168902	74550	20240625	13016	20240307
PDA5D47	R026168380	74550	20240625	13016	20240303
SDG6E01	R026169028	74550	20240625	13016	20240303
SDG5C78	R026169027	74550	20240625	13016	20240303
SDJ7C75	R026169036	74550	20240625	13016	20240307
JEM7767	R026167523	74550	20240625	13016	20240303
AFR6D28	R026167350	74550	20240625	13016	20240303
JFS0025	R026167531	74550	20240625	13016	20240308
JFX7957	R026167537	74550	20240625	13016	20240307
NFL6664	R026167768	74630	20240625	19523	20240310
OAQ4G81	R026168096	74550	20240625	13016	20240310
KEC6F30	R026167676	74550	20240625	13016	20240310
MFF0300	R026167728	74550	20240625	13016	20240310
MFF0300	R026167727	74550	20240625	13016	20240309
NFI9229	R026167764	74550	20240625	13016	20240309
NFZ1162	R026167797	74550	20240625	13016	20240309
AAJ8222	R026167349	74630	20240625	19523	20240303

RBO3E15	R026168713	74630	20240625	19523	20240303
KCC7971	R026167640	74630	20240625	19523	20240307
QQC2G51	R026168635	74630	20240625	19523	20240307
PRP6I44	R026168532	74630	20240625	19523	20240307
PRJ2685	R026168509	74630	20240625	19523	20240303
JYI7657	R026167623	74630	20240625	19523	20240306
OOB2531	R026168310	74710	20240625	88041	20240303
OMJ5684	R026168183	74550	20240625	13016	20240303
RMD9B48	R026168846	74550	20240625	13016	20240304
ONV0J15	R026168300	74550	20240625	13016	20240303
OQU3E98	R026168332	74550	20240625	13016	20240303
PQK2F44	R026168425	74550	20240625	13016	20240304
QQL8C51	R026168638	74550	20240625	13016	20240304
PRY6H20	R026168564	74550	20240625	13016	20240304
PRC7C51	R026168491	74550	20240625	13016	20240303
NLP6D54	R026167980	56732	20240625	13016	20240308
ONL9819	R026168273	56732	20240625	13016	20240307
QOP1H70	R026168630	56732	20240625	13016	20240307
PRQ7E48	R026168535	56732	20240625	13016	20240307
RBO0258	R026168712	74550	20240625	13016	20240308
SCO1A38	R026168939	74550	20240625	13016	20240306
KEQ3E25	R026167692	74550	20240625	13016	20240303
OGW3052	R026168145	74550	20240625	13016	20240311
JKG8H49	R026167595	74550	20240625	13016	20240308
NKY9849	R026167936	74550	20240625	13016	20240307
PRP4F80	R026168531	74710	20240625	88041	20240307
PRB2576	R026168483	74630	20240625	19523	20240306
AVF7267	R026167356	74630	20240625	19523	20240307
MXE2C22	R026167740	74630	20240625	19523	20240306
PRF0A87	R026168498	74550	20240625	13016	20240308
EAT7859	R026167395	74550	20240625	13016	20240308
RCN9F83	R026168818	74550	20240625	13016	20240303
NFL1H01	R026167767	74550	20240625	13016	20240308
JJX3314	R026167591	74550	20240625	13016	20240308
EOF0E65	R026167402	74550	20240625	13016	20240311

OQU1A48	R026168331	74550	20240625	13016	20240311
PRV6133	R026168552	74550	20240625	13016	20240306
PRA4F72	R026168480	74550	20240625	13016	20240307
RJE1C13	R026168841	74550	20240625	13016	20240307
JKO0B79	R026167600	74550	20240625	13016	20240308
HLX1D90	R026167483	74550	20240625	13016	20240311
NLM5992	R026167975	74550	20240625	13016	20240307
HQE5B22	R026167492	74550	20240625	13016	20240308
PQG5951	R026168413	74550	20240625	13016	20240308
PQA0664	R026168394	74550	20240625	13016	20240307
PRD3987	R026168494	74550	20240625	13016	20240308
PRN2291	R026168523	74550	20240625	13016	20240308
QTS0B71	R026168670	74550	20240625	13016	20240307
OLJ4376	R026169418	74550	20240625	13016	20240310
OMO1853	R026169424	74550	20240625	13016	20240309
ONA6F32	R026169439	74550	20240625	13016	20240310
ONK0F77	R026169443	74550	20240625	13016	20240309

OOC2546	R026169471	74550	20240625	13016	20240309
PQG3H04	R026169523	74550	20240625	13016	20240310
PQI2F30	R026169526	74550	20240625	13016	20240309
PQH5G65	R026169524	74550	20240625	13016	20240309
PQN6B80	R026169534	74550	20240625	13016	20240309
SDF0E32	R026169807	74550	20240625	13016	20240309
QEZ1E00	R026169632	74550	20240625	13016	20240309
NGH0F31	R026169275	74550	20240625	13016	20240309
NGD9990	R026169273	74550	20240625	13016	20240309
OGJ2G47	R026169392	74550	20240625	13016	20240309
JHX0A79	R026169152	74550	20240625	13016	20240309
NLD4J06	R026169328	74550	20240625	13016	20240309
OMO5037	R026169425	74550	20240625	13016	20240309
OOF9D96	R026169475	74550	20240625	13016	20240309
HPU1576	R026169125	74550	20240625	13016	20240309
KDY5276	R026169214	74550	20240625	13016	20240310
SBX5B82	R026169741	74550	20240625	13016	20240303
KEK0055	R026169222	74550	20240625	13016	20240309
KEU3656	R026169226	74550	20240625	13016	20240309
NFY9926	R026169266	74550	20240625	13016	20240310
NGV6131	R026169291	74550	20240625	13016	20240309
NGZ0D81	R026169294	74550	20240625	13016	20240309
OGK6J88	R026169394	74550	20240625	13016	20240303
NJX0170	R026169298	74550	20240625	13016	20240303
NJJ9C76	R026169296	74550	20240625	13016	20240303
NKW3528	R026169320	74550	20240625	13016	20240310
PQE7673	R026169519	74710	20240625	88041	20240310
KBD2083	R026169194	74550	20240625	13016	20240303
KCV4341	R026169198	74550	20240625	13016	20240303
NGS0132	R026169288	74550	20240625	13016	20240303
NJZ6908	R026169301	74550	20240625	13016	20240309
NKL0137	R026169314	74550	20240625	13016	20240309
NLK9E33	R026169338	74550	20240625	13016	20240309
RNI0A51	R026169727	74550	20240625	13016	20240309
OQV8G89	R026169477	74550	20240625	13016	20240309
PQJ0I59	R026169527	74550	20240625	13016	20240303
PRA2342	R026168477	74550	20240625	13016	20240309
PRY1B82	R026168559	74550	20240625	13016	20240310
DSI6858	R026167388	74550	20240625	13016	20240310
NVZ4231	R026168027	74550	20240625	13016	20240309
QVK0G89	R026168683	74550	20240625	13016	20240310
SCW9H73	R026168986	74630	20240625	19523	20240310
HIN9H61	R026167480	74630	20240625	19523	20240310
NKF4D38	R026167890	74630	20240625	19523	20240309
QTS6H32	R026168672	74630	20240625	19523	20240309
RCB1D73	R026168764	74550	20240625	13016	20240309
JEF9746	R026167519	74550	20240625	13016	20240309
PRH7153	R026168504	74550	20240625	13016	20240308
PQH2B80	R026168414	74550	20240625	13016	20240307
PRE8G10	R026168497	74550	20240625	13016	20240307
PRK4723	R026168513	74550	20240625	13016	20240307
PRC8D86	R026168492	74550	20240625	13016	20240307

QTR1A27	R026168666	74550	20240625	13016	20240307
KWE2J16	R026167711	74550	20240625	13016	20240307
MWE7G02	R026167735	74550	20240625	13016	20240308
NWW1C34	R026168081	74550	20240625	13016	20240308
RBT8H93	R026168735	74630	20240625	19523	20240308
KFC2B56	R026167706	74550	20240625	13016	20240303
NFK1A47	R026167766	74550	20240625	13016	20240308
JGG5054	R026167545	74550	20240625	13016	20240307
NGH9J08	R026167821	74550	20240625	13016	20240307
NGK6A58	R026167829	74550	20240625	13016	20240303
OGZ8082	R026168163	74550	20240625	13016	20240303
JJV1F18	R026167590	74550	20240625	13016	20240307
NKW9H80	R026167933	74550	20240625	13016	20240307
NKW5391	R026167931	74550	20240625	13016	20240303
QKE3154	R026168610	74550	20240625	13016	20240307
NJP0H35	R026167869	74550	20240625	13016	20240311
NGA1C49	R026167800	74550	20240625	13016	20240303

NGM5A88	R026167839	74550	20240625	13016	20240303
OGP8A60	R026168128	74550	20240625	13016	20240303
NKR0A90	R026167924	74550	20240625	13016	20240307
QKF2201	R026168611	74550	20240625	13016	20240308
NLJ7204	R026167968	74550	20240625	13016	20240303
PLJ1288	R026168388	74550	20240625	13016	20240310
RMD3E16	R026168844	74550	20240625	13016	20240303
ONA9860	R026168239	74550	20240625	13016	20240309
ONY9387	R026168303	74550	20240625	13016	20240303
HPU9684	R026167489	74550	20240625	13016	20240303
PQV8A29	R026168456	74550	20240625	13016	20240309
SCE9I50	R026168898	74550	20240625	13016	20240308
KAW4257	R026167631	74550	20240625	13016	20240308
RBN5G82	R026168710	74550	20240625	13016	20240303
SCC0D96	R026168886	74550	20240625	13016	20240308
SCN7E97	R026168937	74550	20240625	13016	20240308
SDJ9A50	R026169037	74550	20240625	13016	20240307
SDE6D73	R026169021	74550	20240625	13016	20240307
NFY8A03	R026167796	74550	20240625	13016	20240303
NKW9543	R026167932	74550	20240625	13016	20240307
NKK6B47	R026167899	74550	20240625	13016	20240307
QTP3J24	R026168653	74550	20240625	13016	20240304
PRR4574	R026168536	74550	20240625	13016	20240303
PRA2890	R026168478	74550	20240625	13016	20240305
RTV7C19	R026168864	74550	20240625	13016	20240304
LUW8F48	R026167721	74550	20240625	13016	20240304
MVJ5360	R026167733	74550	20240625	13016	20240304
NVU8F67	R026168020	74550	20240625	13016	20240304
NVU8F67	R026168021	74550	20240625	13016	20240304
OVU2F56	R026168338	74550	20240625	13016	20240303
NWF5520	R026168040	74550	20240625	13016	20240303
NWQ4761	R026168078	74550	20240625	13016	20240303
PRK3E61	R026168511	74550	20240625	13016	20240303
QTS7B42	R026168674	74550	20240625	13016	20240308
FVS3F93	R026167435	74550	20240625	13016	20240306

OVT8G07	R026168337	74550	20240625	13016	20240306
NWL1E44	R026168053	74550	20240625	13016	20240311
NWA1A66	R026168031	74550	20240625	13016	20240307
NWH9D89	R026168049	74550	20240625	13016	20240306
NWL9990	R026168058	74550	20240625	13016	20240306
RBO4G18	R026168715	74630	20240625	19523	20240308
NVU1839	R026168017	74550	20240625	13016	20240311
NWO7J51	R026168074	74550	20240625	13016	20240306
OAI7037	R026168095	74550	20240625	13016	20240306
KCD4774	R026167642	74550	20240625	13016	20240306
SCR9J62	R026168957	74550	20240625	13016	20240307
BEJ7E72	R026167361	74550	20240625	13016	20240306
JGF3J08	R026167544	74550	20240625	13016	20240308
NGC2332	R026167804	74550	20240625	13016	20240308
NVP1337	R026168007	74550	20240625	13016	20240308
DVO7A31	R026167391	74550	20240625	13016	20240306
NVR0A21	R026168008	74550	20240625	13016	20240308
NWD2100	R026168038	74550	20240625	13016	20240308
PWZ6D47	R026168579	74550	20240625	13016	20240307
PAJ1335	R026168352	74630	20240625	19523	20240306
RBW5D05	R026168750	74630	20240625	19523	20240306
JFQ4092	R026167529	74630	20240625	19523	20240306
NGQ8839	R026167848	74630	20240625	19523	20240306
MHS6D69	R026167730	74630	20240625	19523	20240308
PRC0I60	R026169554	74550	20240625	13016	20240310
PRE1H24	R026169561	74550	20240625	13016	20240310
PRN1A35	R026169580	74550	20240625	13016	20240309
PRV4852	R026169595	74550	20240625	13016	20240309
NTK0003	R026169353	74550	20240625	13016	20240310
QTN8567	R026169646	74550	20240625	13016	20240310
JVY3874	R026169186	74550	20240625	13016	20240310
NVS6E78	R026169356	74550	20240625	13016	20240309
RBS7H24	R026169681	74630	20240625	19523	20240309
RCE9C41	R026169700	74630	20240625	19523	20240310
SCD1F01	R026169751	74630	20240625	19523	20240309
JET2383	R026169138	74630	20240625	19523	20240310
GQO2799	R026169120	74550	20240625	13016	20240309
PQX0A39	R026169545	74550	20240625	13016	20240309
PQT6J73	R026169542	74550	20240625	13016	20240309
PQD7480	R026169517	74550	20240625	13016	20240309
PQS5A93	R026169539	74550	20240625	13016	20240309
BVM8D99	R026169072	74550	20240625	13016	20240309
JFD0891	R026169141	74630	20240625	19523	20240309
NAE2D63	R026169243	60503	20240625	29347	20240309
JER4097	R026169137	60503	20240625	29347	20240310
NGJ7051	R026169281	60503	20240625	29347	20240310
OOB0004	R026169467	74550	20240625	13016	20240303
NKG0398	R026169309	74550	20240625	13016	20240303
NLB8F54	R026169324	74550	20240625	13016	20240309
LQV0466	R026169233	74550	20240625	13016	20240303
ARP4H63	R026169061	74550	20240625	13016	20240309
PRY9J25	R026169602	74550	20240625	13016	20240303

JVP6270	R026169185	74550	20240625	13016	20240303
PWV4H96	R026169616	74550	20240625	13016	20240310
NXC0B07	R026169386	74550	20240625	13016	20240303
RBR0788	R026169680	74550	20240625	13016	20240309
PRR2965	R026169584	74550	20240625	13016	20240309
FAE8766	R026169099	74550	20240625	13016	20240310
DBW9157	R026169080	74550	20240625	13016	20240310
RCW9E37	R026169716	74550	20240625	13016	20240303
RCJ9E71	R026169711	74550	20240625	13016	20240310
RCK8D99	R026169712	74550	20240625	13016	20240310
SCI8A77	R026169760	74550	20240625	13016	20240303
KDF0720	R026169203	74550	20240625	13016	20240309
SDE8I04	R026169805	74550	20240625	13016	20240303
AHA0756	R026169059	74550	20240625	13016	20240310
ONP4I23	R026168285	74550	20240625	13016	20240309
KEL0388	R026167686	74550	20240625	13016	20240309
NLJ1A24	R026167963	74550	20240625	13016	20240309
OOE0703	R026168318	74550	20240625	13016	20240309
DTC7B52	R026167390	74630	20240625	19523	20240309
QQQ8F82	R026168640	74550	20240625	13016	20240309
NKG2792	R026167891	74630	20240625	19523	20240309
IAI8594	R026167505	74550	20240625	13016	20240308
RBZ8A74	R026168758	74550	20240625	13016	20240310
RBR5J75	R026168726	74550	20240625	13016	20240307
SCK5B32	R026168920	74630	20240625	19523	20240308
NKK8847	R026167903	74630	20240625	19523	20240307
PRV5G16	R026168551	74630	20240625	19523	20240308
PRA0931	R026168475	74630	20240625	19523	20240307
PRB7D91	R026168485	74630	20240625	19523	20240308
BVF7203	R026167366	74630	20240625	19523	20240308
SCX2A90	R026168988	74550	20240625	13016	20240310
OGX0816	R026168152	74550	20240625	13016	20240310
ONT4D27	R026168296	74550	20240625	13016	20240303
QLO3F51	R026168620	74550	20240625	13016	20240307
OMV3921	R026168224	74550	20240625	13016	20240303
ONZ8E60	R026168305	74550	20240625	13016	20240307
BPC8663	R026167365	74550	20240625	13016	20240308
QQZ4C15	R026168641	74550	20240625	13016	20240307
QQJ7B87	R026168637	74550	20240625	13016	20240303
PRM7C15	R026168522	74550	20240625	13016	20240303
JYC6888	R026167622	74550	20240625	13016	20240303
NZE7075	R026168090	74550	20240625	13016	20240310
NGM8498	R026167841	74630	20240625	19523	20240311
NKE6I80	R026167886	74630	20240625	19523	20240310
DBE5044	R026167379	74550	20240625	13016	20240308
OBQ6H23	R026168103	74550	20240625	13016	20240308
RBV8F44	R026168749	74550	20240625	13016	20240307
RCA1H95	R026168760	74550	20240625	13016	20240309
SCQ0E45	R026168946	74550	20240625	13016	20240311
SDJ0C48	R026169034	74550	20240625	13016	20240308
NKQ6B87	R026167922	74550	20240625	13016	20240311
NLF4914	R026167956	74550	20240625	13016	20240303

NLT0374	R026167988	74550	20240625	13016	20240303
OMK9B16	R026168187	74550	20240625	13016	20240307
RMW3H47	R026168849	74550	20240625	13016	20240303
PQV5H03	R026168455	74550	20240625	13016	20240308
PRJ0991	R026168508	74550	20240625	13016	20240308
RSY9E14	R026168860	74550	20240625	13016	20240307
QTP4140	R026168654	74550	20240625	13016	20240307
QTQ1A81	R026168656	74550	20240625	13016	20240303
NVT2210	R026168015	74550	20240625	13016	20240308
GWG8097	R026167468	74550	20240625	13016	20240303
PAA1I05	R026168344	74630	20240625	19523	20240303
HXD6A06	R026167504	74550	20240625	13016	20240303
QXC1D33	R026168690	74550	20240625	13016	20240303
PBM2C09	R026168371	74630	20240625	19523	20240304
RCN4A78	R026168814	74630	20240625	19523	20240304
SCU0B52	R026168967	74630	20240625	19523	20240303
NFY8A03	R026167795	74630	20240625	19523	20240303
NGB7950	R026167803	74630	20240625	19523	20240303
OGX0G34	R026168154	74630	20240625	19523	20240305
RAV9C84	R026168705	74550	20240625	13016	20240307
KBI4654	R026167635	74550	20240625	13016	20240306
RBX8A35	R026168752	74550	20240625	13016	20240308
RCD0A92	R026168771	74550	20240625	13016	20240307
SCX6J92	R026168992	74550	20240625	13016	20240308
SDD8A38	R026169016	74550	20240625	13016	20240308
HEV5C19	R026167475	74550	20240625	13016	20240307
NGD6A63	R026167805	74550	20240625	13016	20240303
OGW3092	R026168146	74550	20240625	13016	20240308
NGF3339	R026167810	74550	20240625	13016	20240306
OGZ8950	R026168164	74550	20240625	13016	20240308
NLJ5B25	R026167966	74550	20240625	13016	20240307
NLJ5B25	R026167965	74550	20240625	13016	20240306
NLH9374	R026167961	74550	20240625	13016	20240307
OMX4730	R026168228	74550	20240625	13016	20240307
OML6374	R026168190	74550	20240625	13016	20240308

ONR5346	R026168288	74550	20240625	13016	20240306
QOJ0481	R026168628	74550	20240625	13016	20240307
PQE7673	R026168407	74550	20240625	13016	20240307
NHP3962	R026167863	74630	20240625	19523	20240311
JIO3121	R026167578	74630	20240625	19523	20240306
JIA3066	R026167576	74630	20240625	19523	20240307
ONK9574	R026168269	74630	20240625	19523	20240311
PQH3H68	R026168415	74630	20240625	19523	20240306
OVV2G61	R026168339	74630	20240625	19523	20240308
NWN6918	R026168066	74630	20240625	19523	20240308
JZQ9609	R026167624	74630	20240625	19523	20240307
JZQ9609	R026167626	74630	20240625	19523	20240311
JZQ9609	R026167625	74630	20240625	19523	20240308
SCF0D61	R026168899	74710	20240625	88041	20240308
KBS3307	R026167636	74550	20240625	13016	20240307
KCM8676	R026167645	74550	20240625	13016	20240307
FGQ2051	R026169102	74630	20240625	19523	20240309

NGY2186	R026169293	74630	20240625	19523	20240309
ONP3J29	R026169445	74630	20240625	19523	20240310
RNE5E73	R026169726	74630	20240625	19523	20240309
OOC4E99	R026169472	74630	20240625	19523	20240310
PRI5525	R026169570	74630	20240625	19523	20240310
PRJ6D41	R026169572	74630	20240625	19523	20240310
SCU7I92	R026169779	74550	20240625	13016	20240309
SDN7E60	R026169817	74550	20240625	13016	20240309
KEQ7G76	R026169223	74550	20240625	13016	20240309
PQE7673	R026169520	60503	20240625	29347	20240310
NGN2085	R026169285	60503	20240625	29347	20240309
PSK7I55	R026169604	60503	20240625	29347	20240310
PUI5874	R026169609	60503	20240625	29347	20240310
CYF8B31	R026169079	60503	20240625	29347	20240310
PAZ5871	R026169499	74550	20240625	13016	20240310
SCY0G03	R026169791	74550	20240625	13016	20240309
SDC5B17	R026169800	74550	20240625	13016	20240309
NKA4466	R026169302	74550	20240625	13016	20240309
KER0860	R026169225	74630	20240625	19523	20240309
ONT4D27	R026169452	74630	20240625	19523	20240310
PQT3847	R026169540	74630	20240625	19523	20240309
IUD5H91	R026169134	74630	20240625	19523	20240303
PAV5128	R026169497	74550	20240625	13016	20240303
SBX8G21	R026169743	74550	20240625	13016	20240303
RCA0A54	R026169690	74550	20240625	13016	20240303
NKI5C66	R026169313	74550	20240625	13016	20240303
ONV4491	R026169458	74550	20240625	13016	20240303
ONV0897	R026169456	74550	20240625	13016	20240303
NRN8H61	R026169351	74550	20240625	13016	20240303
MHT0G13	R026169239	74550	20240625	13016	20240303
DQX8A07	R026169085	74550	20240625	13016	20240309
RUK0A90	R026169735	74550	20240625	13016	20240310
CWV2400	R026169077	74550	20240625	13016	20240303
PAT4A76	R026169496	74550	20240625	13016	20240310
RBZ1H16	R026169688	74550	20240625	13016	20240310
KDN8091	R026169212	74550	20240625	13016	20240307
SDF7J18	R026169809	74550	20240625	13016	20240303
JJW3I09	R026169169	74550	20240625	13016	20240309
OMO0H93	R026169423	74550	20240625	13016	20240309
RCE0700	R026168773	74550	20240625	13016	20240309
NCN1H51	R026167746	74550	20240625	13016	20240309
PCB8G63	R026168379	74550	20240625	13016	20240310
SCR3A76	R026168953	74550	20240625	13016	20240307
KEU8F15	R026167697	74550	20240625	13016	20240311
JHW0734	R026167569	74550	20240625	13016	20240309
NJZ0J75	R026167875	74550	20240625	13016	20240310
RMD1E78	R026168843	74550	20240625	13016	20240310
ONE1G18	R026168248	74550	20240625	13016	20240310
PQQ5C46	R026168442	74550	20240625	13016	20240310
QTO2883	R026168647	74550	20240625	13016	20240310
OTD2540	R026168334	74550	20240625	13016	20240311
NWQ6495	R026168079	74550	20240625	13016	20240311

PRA2I44	R026168479	74550	20240625	13016	20240309
JHE2393	R026167560	74630	20240625	19523	20240309
KCY6805	R026167655	74550	20240625	13016	20240308
RCJ8H62	R026168794	74550	20240625	13016	20240309
SCW4D57	R026168978	74550	20240625	13016	20240309
PRY0629	R026168558	74550	20240625	13016	20240307
PRY9J25	R026168566	74550	20240625	13016	20240303
PRV9076	R026168553	74550	20240625	13016	20240303
HSE7799	R026167494	74550	20240625	13016	20240303
QUN2E83	R026168680	74550	20240625	13016	20240307
NVO9E54	R026168006	74550	20240625	13016	20240303
MWJ2833	R026167736	74550	20240625	13016	20240303
NWO4311	R026168069	74550	20240625	13016	20240303
NWJ9244	R026168052	74550	20240625	13016	20240303
NWM0F77	R026168059	74550	20240625	13016	20240307
NGK9533	R026167834	74550	20240625	13016	20240311
JFY0914	R026167538	74550	20240625	13016	20240307

NFY5H63	R026167794	74550	20240625	13016	20240303
NGW8551	R026167858	74550	20240625	13016	20240307
OGS9611	R026168136	74550	20240625	13016	20240307
NKM0903	R026167909	74550	20240625	13016	20240309
OKJ9E88	R026168174	74550	20240625	13016	20240309
NLM2F61	R026167974	74550	20240625	13016	20240308
OMK7B80	R026168186	74550	20240625	13016	20240308
CPW9943	R026167376	74550	20240625	13016	20240309
PQE9045	R026168411	74550	20240625	13016	20240308
BZA6E38	R026167369	74550	20240625	13016	20240308
NFM1441	R026167770	74630	20240625	19523	20240303
PQD0J78	R026168403	74630	20240625	19523	20240307
PRK0508	R026168510	74630	20240625	19523	20240303
NKQ6B87	R026167919	74710	20240625	88041	20240308
PAD5I37	R026168346	74550	20240625	13016	20240311
HCL7809	R026167471	74550	20240625	13016	20240311
OFY9H52	R026168109	74550	20240625	13016	20240311
FID8D83	R026167424	74630	20240625	19523	20240303
NIX6964	R026167866	74630	20240625	19523	20240304
JJJ4F02	R026167587	74630	20240625	19523	20240303
OJN8H01	R026168171	74630	20240625	19523	20240304
RPI5J97	R026168858	74630	20240625	19523	20240303
ESX2B32	R026167407	74630	20240625	19523	20240304
NLE6563	R026167952	74550	20240625	13016	20240306
OIX5J81	R026168168	74550	20240625	13016	20240308
NLL9F34	R026167972	74550	20240625	13016	20240308
OMM1955	R026168192	74550	20240625	13016	20240306
ONE5713	R026168249	74550	20240625	13016	20240307
ONO4781	R026168282	74550	20240625	13016	20240307
RNQ6G22	R026168852	74550	20240625	13016	20240311
JUK0H10	R026167614	74550	20240625	13016	20240308
IWE9H51	R026167515	74550	20240625	13016	20240308
NWM2E33	R026168061	74550	20240625	13016	20240308
BYT6071	R026167367	74550	20240625	13016	20240311
QUP9A72	R026168682	74550	20240625	13016	20240306

NWM7A08	R026168063	74550	20240625	13016	20240308
PRX4495	R026168556	74630	20240625	19523	20240303
JHD3H60	R026167555	74550	20240625	13016	20240306
PBG2B50	R026168365	60503	20240625	29347	20240306
RBV3C34	R026168745	60503	20240625	29347	20240307
RCE4I20	R026168776	60503	20240625	29347	20240306
SCJ6A84	R026168917	60503	20240625	29347	20240308
SCW1E13	R026168975	74550	20240625	13016	20240311
SCC8I41	R026168889	74550	20240625	13016	20240311
SCU8E96	R026168972	74550	20240625	13016	20240306
MEI9768	R026167726	74550	20240625	13016	20240307
NFM1392	R026167769	74550	20240625	13016	20240307
NGI1932	R026167822	74550	20240625	13016	20240307
NGP1848	R026167844	74550	20240625	13016	20240311
RHP0I43	R026168839	74550	20240625	13016	20240307
SHC3C64	R026169050	74550	20240625	13016	20240306
NKO2441	R026167912	74550	20240625	13016	20240306
NKB5689	R026167882	74550	20240625	13016	20240308
QOQ5G06	R026169640	74550	20240625	13016	20240309
JJW0340	R026169168	74550	20240625	13016	20240309
ONX4A39	R026169461	74550	20240625	13016	20240309
ONZ7A58	R026169465	74550	20240625	13016	20240309
PQJ8B73	R026169529	74550	20240625	13016	20240309
NVW1J88	R026169361	74550	20240625	13016	20240309
AWO2066	R026169062	74550	20240625	13016	20240309
KBO9319	R026169195	74630	20240625	19523	20240309
SCV2F61	R026169785	74630	20240625	19523	20240309
QCT9I97	R026169625	74550	20240625	13016	20240309
NKD8466	R026169306	74550	20240625	13016	20240310
PRS1J66	R026169587	74550	20240625	13016	20240309
OZL5795	R026169487	74550	20240625	13016	20240309
NFR6097	R026169259	74630	20240625	19523	20240309
RBK7C42	R026169670	74710	20240625	88041	20240310
QBT4D18	R026169623	56732	20240625	13016	20240310
JGJ7871	R026169145	56732	20240625	13016	20240309
FHK2J40	R026169103	56732	20240625	13016	20240310
NKX8937	R026169323	56732	20240625	13016	20240309
KAO1424	R026169189	60503	20240625	29347	20240309
PRM8D23	R026169578	74550	20240625	13016	20240303
SCR6F05	R026169777	74630	20240625	19523	20240303
JJU7E92	R026169167	74630	20240625	19523	20240303
KCS1874	R026169197	60503	20240625	29347	20240309
RCB6H92	R026169693	60503	20240625	29347	20240310
SCU9B37	R026169782	60503	20240625	29347	20240309
JHT7189	R026169151	60503	20240625	29347	20240310
OMT7C37	R026169432	60503	20240625	29347	20240309
OOC1660	R026169470	60503	20240625	29347	20240310
QQA1J72	R026169645	60503	20240625	29347	20240309
PRH4D11	R026169565	60503	20240625	29347	20240303
HTA1832	R026169128	74550	20240625	13016	20240303
QVZ2F67	R026169660	74550	20240625	13016	20240309
OGO6A32	R026169399	74630	20240625	19523	20240309

PBC0B60	R026169501	74550	20240625	13016	20240309
KDL1309	R026169207	74550	20240625	13016	20240309
REK7D79	R026169719	74550	20240625	13016	20240303
NFW1854	R026169263	74550	20240625	13016	20240309
NGQ9845	R026169287	74550	20240625	13016	20240309
OGJ5J84	R026169393	74550	20240625	13016	20240309
JIA3752	R026169154	74550	20240625	13016	20240303
JIO6260	R026169159	74550	20240625	13016	20240303
SCQ3B74	R026168948	74550	20240625	13016	20240309
OAY8J00	R026168099	74550	20240625	13016	20240309
SBZ3D12	R026168879	74550	20240625	13016	20240310
SBZ5C31	R026168880	74550	20240625	13016	20240310
SCB8F96	R026168885	74550	20240625	13016	20240310

Senador Canedo - GO 21 de maio de 2024 ANDRÉ ALVES ROCHA

Superintendente de Mobilidade Urbana

Publicado por:
Isabela Peixoto Costa
Código Identificador:9C61BF06

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – 103/2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – 103/2024

A Prefeitura Municipal de Senador Canedo através da Superintendência de Mobilidade Urbana - SMT, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes. Considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, **NOTIFICA DA PENALIDADE** de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores abaixo informados. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Superintendência de Mobilidade Urbana – SMT (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

Canais de de Atendimento: DETRAN https://www.go.gov.br/servicos/servico/solicitar-recurso-de-multa-de-transito, por e-Mail: protocolossmt@senadorcanedo.go.gov.br, via Correios para o endereço Superintendência de Mobilidade Urbana - SMT, sito à Av. B, Qd 29, Lt 06, Bairro das Indústrias, Senador Canedo/GO, CEP 75.261-029. Presencial: Vapt Vupt, Shopping Senador Center, Ganha Tempo Vila Galvão e Jardim das Oliveiras, na Sede da Superintendência de Mobilidade Urbana – SMT. Poderão também ser entregues, no prazo acima estabelecido, ou por meio do DETRAN do Estado em que o recorrente é residente e domiciliado.

Os formulários poderão ser retirados pelo site https://senadorcanedo.go.gov.br/smt/. INFRAÇÕES: O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados são: placa, número do auto de infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (AAAAMMDD) **(data limite para recurso)**, valor da multa (R$ 000,00), data da infração (AAAAMMDD) **.**

PLACA	A.I.T	Cod Infração	Data Vencimento	Valor R$	Data Infração
CXE8609	R026146498	74550	20240624	13016	20240229
KDQ8829	R026146731	74550	20240624	13016	20240229
KDZ9218	R026146738	74550	20240624	13016	20240301
LCG9046	R026146769	74550	20240624	13016	20240304
KEA1568	R026146739	74550	20240624	13016	20240304
KEE8845	R026146743	74550	20240624	13016	20240304
KCR9793	R026146716	74550	20240624	13016	20240229
KBT8092	R026146709	74550	20240624	13016	20240304
KDL2959	R026146728	74550	20240624	13016	20240302
KDU5780	R026146733	74550	20240624	13016	20240303
KBT8092	R026146708	74550	20240624	13016	20240302
SDN7C11	R026147762	74550	20240624	13016	20240304
JFT8848	R026146623	74550	20240624	13016	20240229
SBX5C86	R026147650	74630	20240624	19523	20240301
BAX3201	R026146484	74550	20240624	13016	20240304
PBJ2C21	R026147268	74550	20240624	13016	20240301
RBP7E90	R026147527	74550	20240624	13016	20240304
RCM3E95	R026147593	74550	20240624	13016	20240301
NDP0E46	R026146805	74550	20240624	13016	20240301
RCA9G10	R026147565	74550	20240624	13016	20240305
NVS6422	R026146988	74550	20240624	13016	20240306
NVU1839	R026146994	74550	20240624	13016	20240306
PBX0I44	R026147273	74550	20240624	13016	20240305
RCE2B94	R026147574	74550	20240624	13016	20240305
SCR7J63	R026147701	74550	20240624	13016	20240305
RBL9J71	R026147514	74550	20240624	13016	20240301
RCI7I04	R026147586	74550	20240624	13016	20240301
RCB0J71	R026147567	74550	20240624	13016	20240301
OAZ8A59	R026147067	74550	20240624	13016	20240229
PAK2J18	R026147259	74550	20240624	13016	20240304
GJR9C93	R026146582	74550	20240624	13016	20240301
JHC7H50	R026146637	74550	20240624	13016	20240229
JJE8585	R026146657	74550	20240624	13016	20240229
NJY4J54	R026146887	74550	20240624	13016	20240229

NKA6320	R026146892	74550	20240624	13016	20240305
HTR8J92	R026146608	74550	20240624	13016	20240229
NKS6F38	R026146921	74550	20240624	13016	20240305
NKK7673	R026146909	74550	20240624	13016	20240229
QTR6926	R026147493	74550	20240624	13016	20240301
QTO7650	R026147486	74550	20240624	13016	20240301
JUM4J56	R026146689	74550	20240624	13016	20240229
NVV8C63	R026146999	74550	20240624	13016	20240301
NVW9E86	R026147002	74550	20240624	13016	20240301
NVZ1J91	R026147006	74550	20240624	13016	20240306
PTY4E77	R026147435	74550	20240624	13016	20240306
ONG6F71	R026147181	74550	20240624	13016	20240305
PRK0254	R026147376	74550	20240624	13016	20240301
PRF6897	R026147363	74550	20240624	13016	20240304
ONI2477	R026147187	74550	20240624	13016	20240229
NOV4198	R026146970	74550	20240624	13016	20240229
OOA7979	R026147223	74550	20240624	13016	20240305
QPG1F29	R026147474	74550	20240624	13016	20240304
PQJ6D04	R026147303	74550	20240624	13016	20240229
PQD3I69	R026147285	74550	20240624	13016	20240304
OMN6487	R026147130	74550	20240624	13016	20240301
ONF4H13	R026147173	74550	20240624	13016	20240229
ONG0D63	R026147175	74550	20240624	13016	20240304
JFL3G51	R026146621	74550	20240624	13016	20240301
NFT8I15	R026146830	74550	20240624	13016	20240229
JGW3198	R026146636	74550	20240624	13016	20240301
NGU2358	R026146870	74550	20240624	13016	20240304
NGG5A69	R026146848	74550	20240624	13016	20240301
OGY1216	R026147107	74550	20240624	13016	20240302
OGL8883	R026147085	74550	20240624	13016	20240304
OGJ7295	R026147080	74550	20240624	13016	20240301
JJZ3764	R026146666	74550	20240624	13016	20240304
NJZ9816	R026146891	74550	20240624	13016	20240304
NKG2792	R026146900	74550	20240624	13016	20240303
KEX1964	R026146755	74550	20240624	13016	20240304
JDR7895	R026146616	74550	20240624	13016	20240305
RES9A57	R026147616	74550	20240624	13016	20240304
JFY0914	R026146624	74550	20240624	13016	20240305
MFF0300	R026146774	74550	20240624	13016	20240306
NFR5580	R026146825	74550	20240624	13016	20240306
NJX0170	R026146883	74550	20240624	13016	20240306
NKA6320	R026146893	74550	20240624	13016	20240305
NKF2055	R026146898	74550	20240624	13016	20240306
ALR9341	R026146481	74550	20240624	13016	20240301
SCJ7E61	R026147673	74550	20240624	13016	20240304
SCR0E61	R026147695	74550	20240624	13016	20240229
SCW8F63	R026147721	74550	20240624	13016	20240304
KDT9H65	R026146732	74550	20240624	13016	20240304
KDL8J77	R026146729	74550	20240624	13016	20240301
QDI0367	R026147459	74550	20240624	13016	20240304
SDI4F35	R026147757	74550	20240624	13016	20240229
SDI3I51	R026147756	74550	20240624	13016	20240301
NFV0142	R026146832	74550	20240624	13016	20240301
NKV6297	R026146925	74550	20240624	13016	20240304
NKG2792	R026146899	74550	20240624	13016	20240229
OMZ3D58	R026147159	74550	20240624	13016	20240229
PMD6166	R026147278	74550	20240624	13016	20240229
ONC5422	R026147169	74550	20240624	13016	20240229
ONE5I23	R026147171	74550	20240624	13016	20240301
ONQ3544	R026147203	74550	20240624	13016	20240229
ONV3068	R026147212	74550	20240624	13016	20240301
OOF7D47	R026147230	74550	20240624	13016	20240229
NWC3794	R026147026	74550	20240624	13016	20240304
NWM2I87	R026147049	74550	20240624	13016	20240301
OYB4E70	R026147250	74550	20240624	13016	20240229
PZS9673	R026147448	74550	20240624	13016	20240304
HBF3447	R026146591	74630	20240624	19523	20240229
RBM6E93	R026147517	74630	20240624	19523	20240306
RCL3B36	R026147590	74630	20240624	19523	20240304
RCN4A78	R026147604	74630	20240624	19523	20240304
NFC8H37	R026146808	74630	20240624	19523	20240305
OGH2E93	R026147075	74630	20240624	19523	20240305
PRQ2I00	R026147402	74550	20240624	13016	20240229
PQK3C94	R026147307	74550	20240624	13016	20240229
QQZ2E49	R026147477	74550	20240624	13016	20240305
ORI5B99	R026147237	74550	20240624	13016	20240301
PRT6913	R026147412	74550	20240624	13016	20240305
PRT0841	R026147410	74550	20240624	13016	20240305
PRY4H40	R026147426	74550	20240624	13016	20240304
ESX2B32	R026146524	74550	20240624	13016	20240304
NVY8265	R026147003	74550	20240624	13016	20240301
OMK6H20	R026147121	74550	20240624	13016	20240301
FLQ0J24	R026146548	74550	20240624	13016	20240301
NLT7J00	R026146965	74550	20240624	13016	20240301
NLH8499	R026146949	74550	20240624	13016	20240229
QMD7J39	R026147467	74550	20240624	13016	20240304
CNK1523	R026146495	74550	20240624	13016	20240301
JNQ7818	R026146683	74550	20240624	13016	20240301
ONK3229	R026147191	74550	20240624	13016	20240229

ONR4C26	R026147204	74550	20240624	13016	20240304
ONH2G44	R026147183	74550	20240624	13016	20240301
ONC1J41	R026147167	74550	20240624	13016	20240304
ONG5D78	R026147177	74550	20240624	13016	20240301
ONG6F71	R026147180	74550	20240624	13016	20240304
ONJ5420	R026147189	74550	20240624	13016	20240306
FQC4321	R026146559	74550	20240624	13016	20240301
PQU3J18	R026147331	74550	20240624	13016	20240229
PRZ2C23	R026147429	74550	20240624	13016	20240305
PRV8740	R026147418	74550	20240624	13016	20240303
HSF1712	R026146603	74550	20240624	13016	20240301
NVV7343	R026146998	74550	20240624	13016	20240229
NFU6870	R026146831	74550	20240624	13016	20240304
NFV3795	R026146833	74550	20240624	13016	20240301
JGS8I85	R026146633	74550	20240624	13016	20240305
JIS8H81	R026146653	74550	20240624	13016	20240229
JKP1A69	R026146675	74550	20240624	13016	20240301
NKZ6901	R026146931	74550	20240624	13016	20240229
NKU0154	R026146923	74550	20240624	13016	20240305
NLC9507	R026146941	74550	20240624	13016	20240304
QPF2319	R026147473	74550	20240624	13016	20240301
QPI2767	R026147476	74550	20240624	13016	20240305
PQF0117	R026147292	74550	20240624	13016	20240301
PQZ0G37	R026147346	74550	20240624	13016	20240304
PQZ3F45	R026147347	74550	20240624	13016	20240305
PQW7H48	R026147337	74550	20240624	13016	20240305
PRW6824	R026147419	74550	20240624	13016	20240301
PRD1F50	R026147353	74550	20240624	13016	20240229
QTS2G73	R026147496	74550	20240624	13016	20240305
MIU7522	R026146778	74630	20240624	19523	20240305
OJA4J44	R026147112	74630	20240624	19523	20240229
PAP6D11	R026147262	74550	20240624	13016	20240229
RFN2I70	R026147623	74550	20240624	13016	20240305
JIU3A26	R026146655	74550	20240624	13016	20240305
NIG7609	R026146878	74550	20240624	13016	20240304
PQW4807	R026147333	74550	20240624	13016	20240229
PQA9J54	R026147281	74550	20240624	13016	20240301
PQT3080	R026147328	74550	20240624	13016	20240304
PQY9481	R026147345	74550	20240624	13016	20240229
NWE6B29	R026147030	74550	20240624	13016	20240305
NVT4772	R026146992	74550	20240624	13016	20240304
NWH7H12	R026147037	74550	20240624	13016	20240305
NWK4B51	R026147041	74550	20240624	13016	20240229
QWC1000	R026147504	74550	20240624	13016	20240305
EBU0110	R026146512	74630	20240624	19523	20240301
NLP4C15	R026132303	74550	20240624	13016	20240302
OBD7711	R026147068	74550	20240624	13016	20240301
RBK2H40	R026147511	74550	20240624	13016	20240304
RBO8D76	R026147523	74550	20240624	13016	20240301
KCM8676	R026146714	74550	20240624	13016	20240229
PQH4508	R026147299	74550	20240624	13016	20240304
ONU2I94	R026147211	74550	20240624	13016	20240304
OOD0G31	R026147227	74550	20240624	13016	20240229
PQE2B14	R026147290	74550	20240624	13016	20240304
PQT3777	R026147330	74550	20240624	13016	20240301
MRX1C89	R026146780	74550	20240624	13016	20240229
PRO7633	R026147397	74550	20240624	13016	20240301
PRS3469	R026147409	74550	20240624	13016	20240302
PRN6566	R026147394	74550	20240624	13016	20240301
NMS8051	R026146968	74630	20240624	19523	20240306
NZE7075	R026147062	74550	20240624	13016	20240305
SCR1F62	R026147697	74630	20240624	19523	20240229
KEP0295	R026146747	74630	20240624	19523	20240305
ONG5190	R026147176	74630	20240624	19523	20240304
NVU6075	R026146996	74630	20240624	19523	20240304
RBS0F25	R026147533	74550	20240624	13016	20240229
QCX8G87	R026147458	74550	20240624	13016	20240229
QDT1E10	R026147460	74550	20240624	13016	20240301
ONG6F71	R026147179	74550	20240624	13016	20240229
PQY7I58	R026147344	74550	20240624	13016	20240301
OML9I22	R026147125	74550	20240624	13016	20240304
QLR2G66	R026147466	74550	20240624	13016	20240229
OMN9H02	R026147131	74550	20240624	13016	20240301
OMW5B17	R026147149	74550	20240624	13016	20240304
OMY2E54	R026147156	74550	20240624	13016	20240304
OMS1G74	R026147141	74550	20240624	13016	20240304
OMZ1F81	R026147158	74550	20240624	13016	20240301
OMX4190	R026147151	74550	20240624	13016	20240304
FNJ9J96	R026146553	74550	20240624	13016	20240301
ONB7D18	R026147163	74550	20240624	13016	20240304
ONA1920	R026147162	74550	20240624	13016	20240304
ONL0F26	R026147194	74550	20240624	13016	20240301
ONS3144	R026147205	74550	20240624	13016	20240305
PRS3469	R026147408	74550	20240624	13016	20240229
PRV2370	R026147413	74550	20240624	13016	20240229
PRV5B82	R026147417	74550	20240624	13016	20240301
QTP0C47	R026147487	74550	20240624	13016	20240305
NVQ4526	R026146983	74550	20240624	13016	20240304
NWE7100	R026147031	74550	20240624	13016	20240301

NWL6F25	R026147044	74550	20240624	13016	20240229
PTY4E77	R026147434	74550	20240624	13016	20240229
QVQ3G65	R026147501	74550	20240624	13016	20240304
PQH8J97	R026147301	74630	20240624	19523	20240301
RBT2E39	R026147536	74550	20240624	13016	20240229
RCA1B98	R026147556	74550	20240624	13016	20240301
NGE6547	R026146845	74550	20240624	13016	20240229
QTR8B49	R026147495	74550	20240624	13016	20240229
OML9G24	R026147124	74630	20240624	19523	20240229
RCF0H25	R026147578	74630	20240624	19523	20240305
RET7B99	R026147617	74630	20240624	19523	20240304
ONZ2423	R026147222	74630	20240624	19523	20240304
OOP4G06	R026147232	74630	20240624	19523	20240304
PQY6173	R026147341	74630	20240624	19523	20240301
PQI9881	R026147302	74630	20240624	19523	20240301
PRC9395	R026147350	74710	20240624	88041	20240301
PRB8C22	R026132556	74550	20240624	13016	20240305
PQD8441	R026147288	74550	20240624	13016	20240301
MAK6633	R026146772	74550	20240624	13016	20240305
KDL2959	R026146727	74550	20240624	13016	20240301
RCA7C94	R026147560	74550	20240624	13016	20240305
SCV3E67	R026147718	74550	20240624	13016	20240229
SCY5B95	R026147728	74550	20240624	13016	20240303
NDJ6607	R026146802	74550	20240624	13016	20240305
KEY3192	R026146758	74550	20240624	13016	20240301
RFV2I79	R026147625	74550	20240624	13016	20240304
IGW9328	R026146610	74550	20240624	13016	20240306
JGK4E61	R026146629	74550	20240624	13016	20240304
NGJ9402	R026146853	74550	20240624	13016	20240301
OGY1216	R026147106	74550	20240624	13016	20240301
QTQ8447	R026147490	74550	20240624	13016	20240304
PRX4495	R026147420	74550	20240624	13016	20240302
NSC0183	R026146972	74550	20240624	13016	20240301
SSH5D70	R026147781	74550	20240624	13016	20240301
QTC2844	R026147479	74550	20240624	13016	20240229
QTO6786	R026147485	74550	20240624	13016	20240304
RTP9B48	R026147637	74550	20240624	13016	20240304
JVP9490	R026146693	74550	20240624	13016	20240301
NVS2H60	R026146986	74550	20240624	13016	20240302
NWE9408	R026147032	74550	20240624	13016	20240301
NWP1J32	R026147051	74550	20240624	13016	20240301
NWB6B44	R026147021	74550	20240624	13016	20240304
PRF0541	R026147358	74550	20240624	13016	20240229
PRN2H62	R026147391	74550	20240624	13016	20240301
EYD7076	R026146531	74550	20240624	13016	20240229
RBX6J57	R026147544	74630	20240624	19523	20240301
FAX6H60	R026146536	74550	20240624	13016	20240229
RBR0B67	R026147530	74550	20240624	13016	20240301
RCE7H84	R026147577	74550	20240624	13016	20240229
SCP1F21	R026147691	74550	20240624	13016	20240301
SCL3A53	R026147678	74550	20240624	13016	20240229
REE3J29	R026147608	74550	20240624	13016	20240229
ONF5J83	R026147174	74550	20240624	13016	20240301
GQF5817	R026146584	74550	20240624	13016	20240301
PQB0G66	R026147282	74550	20240624	13016	20240305
PQS0C90	R026147325	74550	20240624	13016	20240229
PRI0611	R026147367	74550	20240624	13016	20240229
PRF5164	R026147362	74550	20240624	13016	20240305
PRF4361	R026147360	74550	20240624	13016	20240302
PRT2472	R026147411	74550	20240624	13016	20240304
PRV2J73	R026147415	74550	20240624	13016	20240301
NWE0D73	R026147029	74550	20240624	13016	20240229
FZU8605	R026146575	74550	20240624	13016	20240304
MGE9I84	R026146777	74630	20240624	19523	20240305
NGQ9845	R026146865	74630	20240624	19523	20240301
NGP8096	R026146863	74630	20240624	19523	20240229
QPB4E01	R026147469	74630	20240624	19523	20240229
QXU5B70	R026147510	74630	20240624	19523	20240305
JGS8I85	R026146632	74710	20240624	88041	20240305
KBT8092	R026146711	74550	20240624	13016	20240306
NWI2E76	R026147038	74550	20240624	13016	20240229
SDG7E48	R026147745	74550	20240624	13016	20240304
OFT9367	R026147074	74550	20240624	13016	20240305
OFT9367	R026147073	74550	20240624	13016	20240304
RFI3G34	R026147618	74550	20240624	13016	20240304
NGL9834	R026146857	74550	20240624	13016	20240301
RBZ1H16	R026147549	74550	20240624	13016	20240304
RCH2G17	R026147582	74550	20240624	13016	20240301
RCD3H67	R026147573	74550	20240624	13016	20240304
RCA8E70	R026147562	74550	20240624	13016	20240301
RCA8E70	R026147561	74550	20240624	13016	20240301
SCX7E91	R026147724	74550	20240624	13016	20240229
JDR2540	R026146615	74550	20240624	13016	20240305
SDD7A53	R026147739	74550	20240624	13016	20240301
KFA6317	R026146761	74550	20240624	13016	20240301
JGK7649	R026146630	74550	20240624	13016	20240304
OGS3C40	R026147096	74550	20240624	13016	20240301
JID4284	R026146651	74550	20240624	13016	20240303
EJG1E79	R026146518	74550	20240624	13016	20240301

KJM3G36	R026146764	74550	20240624	13016	20240229
NJY3545	R026146886	74550	20240624	13016	20240229
JKN2G09	R026146673	74550	20240624	13016	20240305
JKI3D43	R026146672	74550	20240624	13016	20240303
JKG9D70	R026146670	74550	20240624	13016	20240305
NLR4644	R026146963	74550	20240624	13016	20240303
RWU8G02	R026147645	74550	20240624	13016	20240301
NWQ9198	R026147055	74550	20240624	13016	20240304
QXG0I38	R026147507	74550	20240624	13016	20240301
NAP0657	R026146795	74630	20240624	19523	20240301
RBV1B27	R026147539	74630	20240624	19523	20240304
NDJ6607	R026146801	74630	20240624	19523	20240301
SDG7E48	R026147744	74630	20240624	19523	20240304
KES1B68	R026146751	74630	20240624	19523	20240304
EFJ8F72	R026146515	74630	20240624	19523	20240301
NFP4B58	R026146821	74630	20240624	19523	20240303
NGJ2073	R026146852	74630	20240624	19523	20240304
NFM6F68	R026146819	74550	20240624	13016	20240229
NFR9456	R026146826	74550	20240624	13016	20240301
JJG9856	R026146661	74550	20240624	13016	20240229
NLG3440	R026146946	74550	20240624	13016	20240301
NLG3C70	R026146947	74550	20240624	13016	20240229
OMY1F97	R026147155	74550	20240624	13016	20240229
FNB9G66	R026146550	74550	20240624	13016	20240301
ONH1D20	R026147182	74550	20240624	13016	20240229
ONM0D33	R026147196	74550	20240624	13016	20240301
PRS0D82	R026147406	74550	20240624	13016	20240305
PRI4795	R026147368	74550	20240624	13016	20240229
PUU8770	R026147437	74550	20240624	13016	20240304
JVW8423	R026146694	74550	20240624	13016	20240229
NVW3939	R026147000	74550	20240624	13016	20240301
QVR5F32	R026147502	74550	20240624	13016	20240229
NWG8H44	R026147035	74550	20240624	13016	20240229
BXP3I64	R026146486	74550	20240624	13016	20240301
NXU3247	R026147059	74550	20240624	13016	20240305
PXZ0F73	R026147445	74550	20240624	13016	20240304
JYQ0485	R026146698	74550	20240624	13016	20240305
GZN1651	R026146590	74550	20240624	13016	20240229
SCY1E55	R026147726	74550	20240624	13016	20240305
NGQ9845	R026146866	74550	20240624	13016	20240306
OGO1542	R026147089	74550	20240624	13016	20240306
JIB2I02	R026146650	74550	20240624	13016	20240306
NKV9327	R026146928	74550	20240624	13016	20240306
NKB2072	R026146894	74550	20240624	13016	20240306
ONO5C71	R026147201	74550	20240624	13016	20240306
LPS9C00	R026146770	74550	20240624	13016	20240306
QPD5039	R026147471	74550	20240624	13016	20240306
OQZ4A17	R026147236	74550	20240624	13016	20240305
PQO3665	R026147315	74550	20240624	13016	20240306
PRJ1B10	R026147372	74550	20240624	13016	20240305
PSR5688	R026147432	74550	20240624	13016	20240304
JJG1343	R026146659	74550	20240624	13016	20240305
OML2G70	R026147123	74550	20240624	13016	20240304
QTC2844	R026147480	74550	20240624	13016	20240304
QTC2844	R026147481	74550	20240624	13016	20240306
HHZ1293	R026146595	74630	20240624	19523	20240305
NKQ8B93	R026146920	74630	20240624	19523	20240304
MWN0F11	R026146790	74630	20240624	19523	20240301
QXF4B57	R026147506	74630	20240624	19523	20240305
OGW5766	R026147103	74550	20240624	13016	20240229
SGC4I75	R026147764	74550	20240624	13016	20240229
NGW0260	R026146872	74550	20240624	13016	20240304
OGI3377	R026147076	74550	20240624	13016	20240304
NKV9327	R026146927	74550	20240624	13016	20240301
NKL7B91	R026146913	74550	20240624	13016	20240301
NLQ1H00	R026146962	74550	20240624	13016	20240301
NLB3370	R026146939	74550	20240624	13016	20240301
JMU8420	R026146680	74550	20240624	13016	20240229
JMU8420	R026146682	74550	20240624	13016	20240301
JMU8420	R026146681	74550	20240624	13016	20240229
OMP1I21	R026147133	74550	20240624	13016	20240304
OMJ7E27	R026147119	74550	20240624	13016	20240303
OMR2967	R026147137	74550	20240624	13016	20240304
OMJ8E62	R026147120	74550	20240624	13016	20240304
OMP7F85	R026147134	74550	20240624	13016	20240304
OMV2695	R026147144	74550	20240624	13016	20240303
FNI4779	R026146552	74550	20240624	13016	20240303
ONB9D76	R026147165	74550	20240624	13016	20240304
ONB7D18	R026147164	74550	20240624	13016	20240308
OIV4406	R026147111	74630	20240624	19523	20240304
JJI2754	R026146662	74630	20240624	19523	20240303
NKM3I23	R026146914	74630	20240624	19523	20240304
OOB8B08	R026147225	74630	20240624	19523	20240229
OOD6G58	R026147228	74630	20240624	19523	20240301
HPO1827	R026146599	74630	20240624	19523	20240301
PQW7A05	R026147336	74630	20240624	19523	20240302
PRY6H20	R026147427	74630	20240624	19523	20240303
NVS2H60	R026146987	74630	20240624	19523	20240302
MWN0F11	R026146788	74630	20240624	19523	20240301

PRO4F34	R026147396	74550	20240624	13016	20240229
PRD6B01	R026147354	74550	20240624	13016	20240301
PRD7G73	R026147355	74550	20240624	13016	20240301
PRV5184	R026147416	74550	20240624	13016	20240229
QTP7367	R026147488	74550	20240624	13016	20240301
NVV7343	R026146997	74550	20240624	13016	20240229
OVA3D91	R026147241	74550	20240624	13016	20240301
OXX7D01	R026147247	74550	20240624	13016	20240229
RBO2J11	R026147521	74630	20240624	19523	20240229
QAN3B14	R026147453	74630	20240624	19523	20240301
RCN2E08	R026147602	74630	20240624	19523	20240301
RCL6F59	R026147591	74630	20240624	19523	20240304
ODZ7E74	R026147072	74630	20240624	19523	20240304
JGK0391	R026146628	74630	20240624	19523	20240305
NGX0248	R026146873	74630	20240624	19523	20240304
PRK1A14	R026147377	74630	20240624	19523	20240303
RCE6A09	R026147576	60503	20240624	29347	20240305
OZM7I08	R026147251	74550	20240624	13016	20240306
KEP5102	R026146749	74630	20240624	19523	20240306
SCM3G67	R026147681	60503	20240624	29347	20240304
KEV5B36	R026146752	60503	20240624	29347	20240229
KEW6457	R026146753	60503	20240624	29347	20240229
QKK8F66	R026147465	60503	20240624	29347	20240304
OML1G33	R026147122	60503	20240624	29347	20240229
PQW7A05	R026147335	60503	20240624	29347	20240301
KRV1C49	R026146766	60503	20240624	29347	20240305
PQT3777	R026147329	74630	20240624	19523	20240229
KEW6457	R026146754	60503	20240624	29347	20240306
KEA8665	R026146740	60503	20240624	29347	20240305
NFR1826	R026146822	60503	20240624	29347	20240301
NFV3795	R026146835	60503	20240624	29347	20240305
NFV3795	R026146834	60503	20240624	29347	20240304
NGZ3A14	R026146876	60503	20240624	29347	20240301
NLB9327	R026146940	60503	20240624	29347	20240304
PRS0J61	R026147407	74550	20240624	13016	20240301
OMZ6849	R026147160	74550	20240624	13016	20240301
QPG7H96	R026147475	74550	20240624	13016	20240305
PRN4899	R026147392	74550	20240624	13016	20240304
DSN3J25	R026146509	74550	20240624	13016	20240304
EVC4E73	R026146526	74550	20240624	13016	20240304
AWW4E09	R026146483	74550	20240624	13016	20240301
GWO0F63	R026146588	74550	20240624	13016	20240304
MWT5040	R026146791	74550	20240624	13016	20240229
PQM1E04	R026147311	74550	20240624	13016	20240301
PQC5017	R026147284	74550	20240624	13016	20240229
PQP0965	R026147318	74550	20240624	13016	20240306
PQO1184	R026147314	74550	20240624	13016	20240229
PRC6D00	R026147349	74550	20240624	13016	20240306
PRP9322	R026147401	74550	20240624	13016	20240305
PRY4133	R026147425	74550	20240624	13016	20240305
PRO9G65	R026147399	74550	20240624	13016	20240303
QTQ8G25	R026147491	74550	20240624	13016	20240304
JHE2393	R026146642	74710	20240624	88041	20240304
NKQ8B93	R026146919	74710	20240624	88041	20240304
OOD6G58	R026147229	74710	20240624	88041	20240303
PRK6F86	R026147379	74710	20240624	88041	20240302
RBT2E39	R026147535	74550	20240624	13016	20240229
KDV4302	R026146735	74550	20240624	13016	20240229
SDB3A81	R026147733	74550	20240624	13016	20240229
NJW3200	R026146882	74550	20240624	13016	20240229
OMO1306	R026147132	74550	20240624	13016	20240229
ONW8I33	R026147220	74550	20240624	13016	20240229
HCG9670	R026146592	74630	20240624	19523	20240229
RCM8A82	R026147597	74630	20240624	19523	20240301
RGA9H17	R026147626	74630	20240624	19523	20240229
PQF5076	R026147294	74630	20240624	19523	20240301
ORI5B99	R026147238	74630	20240624	19523	20240301
NWL7G96	R026147046	74630	20240624	19523	20240229
SCS8I05	R026147703	74550	20240624	13016	20240229
NJZ0J75	R026146888	74710	20240624	88041	20240303
PQJ9I31	R026147305	74710	20240624	88041	20240301
OAY7I00	R026147066	74550	20240624	13016	20240305
RCN7B20	R026147605	74550	20240624	13016	20240305
RCB8F61	R026147570	74550	20240624	13016	20240305
RCI2H97	R026147585	74550	20240624	13016	20240305
SCA1F88	R026147656	74550	20240624	13016	20240306
MFZ8F16	R026146776	74550	20240624	13016	20240305
NFL1H01	R026146815	74550	20240624	13016	20240229
QTP8124	R026147489	60503	20240624	29347	20240305
SSH0G92	R026147780	60503	20240624	29347	20240305
QTS7B42	R026147498	60503	20240624	29347	20240301
DWC4333	R026146511	60503	20240624	29347	20240301
NWQ4F22	R026147054	60503	20240624	29347	20240229
CZD6A69	R026146499	60503	20240624	29347	20240304
OZW7D43	R026147252	60503	20240624	29347	20240305
SCM3J60	R026147682	74550	20240624	13016	20240229
SCL3F95	R026147679	74550	20240624	13016	20240305
ONM7611	R026147198	74550	20240624	13016	20240304
PLW1G15	R026147277	60503	20240624	29347	20240305

NLP9457	R026146961	60503	20240624	29347	20240301
JMA7156	R026146679	60503	20240624	29347	20240305
ONG6F71	R026147178	60503	20240624	29347	20240229
OOC6A74	R026147226	60503	20240624	29347	20240304
HPP0235	R026146600	60503	20240624	29347	20240305
PQP0269	R026147317	60503	20240624	29347	20240229
PRF2057	R026147359	60503	20240624	29347	20240229
JVM4G48	R026146692	60503	20240624	29347	20240229
OBK0E16	R026147069	74550	20240624	13016	20240301
PBL2819	R026147269	74550	20240624	13016	20240301
RBZ6B91	R026147553	74550	20240624	13016	20240305
SCX7E91	R026147725	74630	20240624	19523	20240304
FXW1B19	R026146568	74550	20240624	13016	20240301
IYD1D14	R026146612	74550	20240624	13016	20240304
PLV6D40	R026147276	74630	20240624	19523	20240304
GUG5334	R026146586	74550	20240624	13016	20240301
FWY7G18	R026146566	74550	20240624	13016	20240306
NWL9226	R026147048	74550	20240624	13016	20240305
JZX9J31	R026146700	74550	20240624	13016	20240229
SCR6F41	R026147699	74630	20240624	19523	20240306
NFP1F35	R026146820	74630	20240624	19523	20240303
JGS8I85	R026146631	74630	20240624	19523	20240305
NLB1276	R026146937	74630	20240624	19523	20240304
PQQ3942	R026147322	74550	20240624	13016	20240229
NWF1804	R026147033	74550	20240624	13016	20240229
NWL4043	R026147042	74550	20240624	13016	20240229
SCH1I51	R026147665	74630	20240624	19523	20240229
DRI1093	R026146508	74630	20240624	19523	20240229
JVC2881	R026146691	74630	20240624	19523	20240229
FAE8766	R026146534	74550	20240624	13016	20240306
KCV4341	R026146718	74550	20240624	13016	20240306
NLL6356	R026146953	74550	20240624	13016	20240305
PRR0461	R026147405	74550	20240624	13016	20240305
NVZ5084	R026147016	74550	20240624	13016	20240307
PQD7F69	R026147287	74550	20240624	13016	20240229
PQY5F92	R026147340	74550	20240624	13016	20240229
SDH0D45	R026147747	74550	20240624	13016	20240306
PRC6D00	R026147348	74550	20240624	13016	20240306
MWB2F30	R026146785	74550	20240624	13016	20240305
PBE6C98	R026147267	74550	20240624	13016	20240304
SBX6F43	R026147651	74550	20240624	13016	20240301
RCJ2D18	R026147587	74550	20240624	13016	20240301
RCL6I27	R026147592	74550	20240624	13016	20240229
NFL1H01	R026146816	74550	20240624	13016	20240304
NFM4541	R026146818	74550	20240624	13016	20240301
RFL2J04	R026147619	74550	20240624	13016	20240304
NGD6A63	R026146843	74550	20240624	13016	20240305
OGY0B72	R026147105	74550	20240624	13016	20240229
OGJ1889	R026147079	74550	20240624	13016	20240305
SGP1A77	R026147766	74550	20240624	13016	20240305
NJZ5606	R026146890	74550	20240624	13016	20240306
NJL7955	R026146880	74550	20240624	13016	20240229
NWA1A66	R026147017	74550	20240624	13016	20240304
PRO7633	R026147398	74550	20240624	13016	20240305
RUI5G86	R026147641	74550	20240624	13016	20240301
NWR7801	R026147057	74550	20240624	13016	20240301
NWA9D90	R026147020	74550	20240624	13016	20240301
RBW8J45	R026147543	74630	20240624	19523	20240305
NCC2213	R026146796	74630	20240624	19523	20240229
NGK1B07	R026146855	74630	20240624	19523	20240304
PQE7673	R026147291	74630	20240624	19523	20240304
OAJ0I09	R026147065	56732	20240624	13016	20240304
RCA9D16	R026147564	74550	20240624	13016	20240301
ECS4J88	R026146513	74550	20240624	13016	20240304
RCM8D13	R026147598	74550	20240624	13016	20240229
RCN1E30	R026147600	74550	20240624	13016	20240301
SCR7B00	R026147700	74550	20240624	13016	20240304
SCX3D45	R026147723	74550	20240624	13016	20240304
SCH5A64	R026147666	74550	20240624	13016	20240301
SCI7A71	R026147670	74550	20240624	13016	20240305
SCR0J78	R026147696	74550	20240624	13016	20240304
SDA0F50	R026147731	74550	20240624	13016	20240304
SDI1F88	R026147754	74550	20240624	13016	20240304
MUB2872	R026146782	74630	20240624	19523	20240229
MWN0F11	R026146789	74630	20240624	19523	20240301
JZX9J31	R026146701	74630	20240624	19523	20240302
RBR9G35	R026147532	74550	20240624	13016	20240306
RBZ6B62	R026147552	74550	20240624	13016	20240305
NCC2213	R026146799	74550	20240624	13016	20240308
SCQ2J64	R026147694	74550	20240624	13016	20240306
SCN4G86	R026147687	74550	20240624	13016	20240308
SCA4H93	R026147658	74550	20240624	13016	20240306
JDW1766	R026146617	74550	20240624	13016	20240305
KDF0720	R026146722	74550	20240624	13016	20240301
FAE8766	R026146533	74630	20240624	19523	20240305
JUY5G28	R026146690	74630	20240624	19523	20240305
KDV4260	R026146734	74550	20240624	13016	20240229
OHI8H85	R026147109	74550	20240624	13016	20240304
PRN0681	R026147390	74550	20240624	13016	20240304

OSZ1390	R026147239	74550	20240624	13016	20240229
MWH9136	R026146787	74550	20240624	13016	20240303
SBX3B22	R026147649	74630	20240624	19523	20240301
KCV4341	R026146717	74630	20240624	19523	20240304
KDF0720	R026146723	74630	20240624	19523	20240304
SCU0J94	R026147708	74550	20240624	13016	20240305
RCH8H85	R026147583	74550	20240624	13016	20240301
SCU5H66	R026147713	74550	20240624	13016	20240304
SCU0J94	R026147709	74550	20240624	13016	20240305
KDJ9564	R026146725	74550	20240624	13016	20240301
KDD0962	R026146719	74550	20240624	13016	20240301
ODZ7E74	R026147071	74550	20240624	13016	20240302
SDI3I51	R026147755	74550	20240624	13016	20240301
RFL5E08	R026147621	74550	20240624	13016	20240305
OMW4273	R026147146	74550	20240624	13016	20240304
NLP2B55	R026146959	74550	20240624	13016	20240305
CMX4J96	R026146494	74550	20240624	13016	20240301
OMR6268	R026147140	74550	20240624	13016	20240229
OMW2F75	R026147145	74550	20240624	13016	20240301
CNV8895	R026146496	74550	20240624	13016	20240301
ONE7405	R026147172	74550	20240624	13016	20240305
JPD6D99	R026146685	74550	20240624	13016	20240301
PQY6173	R026147342	74550	20240624	13016	20240301
ERC7B96	R026146522	74550	20240624	13016	20240306
PRL1I28	R026147384	74550	20240624	13016	20240304
OGJ7C11	R026147081	56732	20240624	13016	20240229
KDJ1848	R026146724	56732	20240624	13016	20240229
NFR4369	R026146824	56732	20240624	13016	20240305
HIH5J57	R026146596	56732	20240624	13016	20240301
NKI7J08	R026146908	56732	20240624	13016	20240301
NLG5431	R026146948	56732	20240624	13016	20240305
NLJ3069	R026146950	56732	20240624	13016	20240305
ONK8003	R026147193	56732	20240624	13016	20240305
ONQ1B27	R026147202	56732	20240624	13016	20240229
KQY2H12	R026146765	56732	20240624	13016	20240301
PQK9815	R026147309	56732	20240624	13016	20240301
NGT7745	R026146869	74550	20240624	13016	20240301
REQ5J05	R026147614	74550	20240624	13016	20240305
REJ0J70	R026147610	74550	20240624	13016	20240301
NGY2476	R026146874	74550	20240624	13016	20240305
OGK5I82	R026147082	74550	20240624	13016	20240304
SGT2G62	R026147767	74550	20240624	13016	20240305
JHT1C37	R026146646	74550	20240624	13016	20240304
NJO2A24	R026146881	74550	20240624	13016	20240305
OJN8H01	R026147113	74550	20240624	13016	20240304
NDJ6607	R026146803	74550	20240624	13016	20240307
SDC6C74	R026147737	74550	20240624	13016	20240306
DFW8F23	R026146500	74550	20240624	13016	20240306
NFF7975	R026146810	74550	20240624	13016	20240305
RFU8E21	R026147624	74550	20240624	13016	20240305
NGD0G42	R026146842	74550	20240624	13016	20240305
NGU2358	R026146871	74550	20240624	13016	20240305
NGQ1462	R026146864	74550	20240624	13016	20240306
NGP7H95	R026146862	74550	20240624	13016	20240306
OGY1216	R026147108	74550	20240624	13016	20240306
NVZ5084	R026147013	74630	20240624	19523	20240305
KEF2895	R026146744	74630	20240624	19523	20240301
JHE2393	R026146643	74630	20240624	19523	20240305
NVZ5084	R026147007	74630	20240624	19523	20240301
NVZ5084	R026147009	74630	20240624	19523	20240301
NVZ5084	R026147010	74630	20240624	19523	20240304
NGO6219	R026146861	74550	20240624	13016	20240301
JHE2393	R026146641	74550	20240624	13016	20240304
NKG5572	R026146902	74550	20240624	13016	20240305
ONM5125	R026147197	74550	20240624	13016	20240229
PQK9815	R026147308	74550	20240624	13016	20240301
PQR1D27	R026147324	74550	20240624	13016	20240301
PQU4F35	R026147332	74550	20240624	13016	20240305
NKI7A77	R026146907	74550	20240624	13016	20240304
OJQ4785	R026147114	74550	20240624	13016	20240305
NKQ2115	R026146917	74550	20240624	13016	20240303
NKX9126	R026146929	74550	20240624	13016	20240305
NKG7883	R026146903	74550	20240624	13016	20240229
BLW6266	R026146485	74550	20240624	13016	20240301
CLA9F03	R026146492	74550	20240624	13016	20240305
PLI6519	R026147275	74550	20240624	13016	20240305
OMJ2A32	R026147118	74550	20240624	13016	20240302
OMM6G46	R026147126	74550	20240624	13016	20240304
ONZ1G46	R026147221	74550	20240624	13016	20240305
ONC2G46	R026147168	74550	20240624	13016	20240305
SCY3G28	R026147727	74550	20240624	13016	20240229
SDL0A68	R026147759	74550	20240624	13016	20240229
NFR2999	R026146823	74550	20240624	13016	20240301
NGC2332	R026146841	74550	20240624	13016	20240301
OGP8288	R026147091	74550	20240624	13016	20240229
PRL0230	R026147383	74550	20240624	13016	20240304
PRQ7E48	R026147403	74550	20240624	13016	20240301
PSO8J40	R026147431	74550	20240624	13016	20240229
QTS4B53	R026147497	74550	20240624	13016	20240301

NLJ8810	R026146951	74550	20240624	13016	20240301
ONJ4766	R026147188	74550	20240624	13016	20240304
ONV7787	R026147217	74550	20240624	13016	20240305
PQK2F44	R026147306	74550	20240624	13016	20240304
PRL9219	R026147386	74550	20240624	13016	20240305
PRX6512	R026147422	74550	20240624	13016	20240305
JTO5275	R026146688	74550	20240624	13016	20240229
NVS7J40	R026146989	74550	20240624	13016	20240304
OGI6A29	R026147077	74550	20240624	13016	20240306
JJG1343	R026146660	74550	20240624	13016	20240306
JJE9648	R026146658	74550	20240624	13016	20240306
JKN9E26	R026146674	74550	20240624	13016	20240306
JKG8H49	R026146669	74550	20240624	13016	20240306
NKH0155	R026146905	74550	20240624	13016	20240306
NKC7953	R026146897	74550	20240624	13016	20240305
NKU8877	R026146924	74550	20240624	13016	20240306
NVZ5084	R026147012	74550	20240624	13016	20240304
NSU0376	R026146975	74550	20240624	13016	20240302
NVZ5084	R026147014	74550	20240624	13016	20240305
NVZ5084	R026147011	74550	20240624	13016	20240304
NVZ5084	R026147008	74630	20240624	19523	20240301
NVZ5084	R026147015	74630	20240624	19523	20240306
JHE2393	R026146644	74710	20240624	88041	20240305
SCN0D61	R026147686	74550	20240624	13016	20240305
SCU5H66	R026147714	74550	20240624	13016	20240304
KDQ1554	R026146730	74550	20240624	13016	20240229
KEJ8225	R026146745	74550	20240624	13016	20240305
NGA8A13	R026146838	74550	20240624	13016	20240304
PRZ3H25	R026147430	74550	20240624	13016	20240305
OOI1971	R026147231	74550	20240624	13016	20240304
HRO6500	R026146602	74550	20240624	13016	20240305
PRM0343	R026147387	74550	20240624	13016	20240304
QTS9790	R026147499	74550	20240624	13016	20240304
GVT4J37	R026146587	74550	20240624	13016	20240304
JVW8423	R026146695	74550	20240624	13016	20240301
MVR8876	R026146784	74550	20240624	13016	20240301
NVT1H92	R026146991	74550	20240624	13016	20240301
NWH6802	R026147036	74550	20240624	13016	20240305
NWL7371	R026147045	74550	20240624	13016	20240305
AST3H50	R026146482	74550	20240624	13016	20240306
PRK8145	R026147381	74550	20240624	13016	20240305
PRY2B43	R026147424	74550	20240624	13016	20240301
PRM8257	R026147389	74550	20240624	13016	20240301
EVR7D92	R026146528	74550	20240624	13016	20240229
NVQ3C23	R026146982	74550	20240624	13016	20240301
EXS3H82	R026146530	74550	20240624	13016	20240229
NGO3497	R026146860	74630	20240624	19523	20240301
NXC0B07	R026147058	74550	20240624	13016	20240301
NVZ1J91	R026147005	74550	20240624	13016	20240305
NVZ1J91	R026147004	74550	20240624	13016	20240304
NWA1I95	R026147018	74550	20240624	13016	20240304
NGG4H68	R026146847	74630	20240624	19523	20240301
DMD9D17	R026146506	74630	20240624	19523	20240229
NSU0376	R026146974	74630	20240624	19523	20240229
OYA8619	R026147249	74630	20240624	19523	20240229
RBM6E93	R026147515	74550	20240624	13016	20240304
RCI0B78	R026147584	74550	20240624	13016	20240304
SCW1B93	R026147719	74550	20240624	13016	20240301
OGT5B79	R026147100	74550	20240624	13016	20240301
JHD6854	R026146638	74550	20240624	13016	20240301
FYW8A01	R026146574	74550	20240624	13016	20240304
PWB4372	R026147440	74550	20240624	13016	20240304
PZU5825	R026147450	74550	20240624	13016	20240301
PZZ4E42	R026147452	74550	20240624	13016	20240304
FAK7H96	R026146535	74630	20240624	19523	20240301
PAE4050	R026147257	74630	20240624	19523	20240304
NZG3E29	R026147063	74630	20240624	19523	20240304
RCG3J03	R026147580	56732	20240624	13016	20240305
SCK8A17	R026147676	56732	20240624	13016	20240301
KEX8051	R026146757	56732	20240624	13016	20240301
NNO8H44	R026146969	56732	20240624	13016	20240304
CLA9F03	R026146493	74550	20240624	13016	20240305
QKF2201	R026147464	74550	20240624	13016	20240308
NLP7612	R026146960	74550	20240624	13016	20240306
NLA1267	R026146933	74550	20240624	13016	20240306
OMY2I16	R026147157	74550	20240624	13016	20240305
RMK8B79	R026147629	74550	20240624	13016	20240306
ENQ8E30	R026146520	74550	20240624	13016	20240305
JNQ7818	R026146684	74550	20240624	13016	20240308
ONA0221	R026147161	74550	20240624	13016	20240305
ONK3229	R026147192	74550	20240624	13016	20240308
ONC5422	R026147170	74550	20240624	13016	20240307
ONH2G44	R026147185	74550	20240624	13016	20240308
OGS1802	R026147094	74550	20240624	13016	20240304
OGV9J10	R026147102	74550	20240624	13016	20240305
NIY9E99	R026146879	74550	20240624	13016	20240301
JJT0807	R026146665	74550	20240624	13016	20240229
NJZ2D45	R026146889	74550	20240624	13016	20240304
NLE9718	R026146944	74550	20240624	13016	20240304

NLE8I63	R026146943	74550	20240624	13016	20240305
FMN0359	R026146549	74550	20240624	13016	20240304
PRD9341	R026147356	74550	20240624	13016	20240304
NVU3H08	R026146995	74550	20240624	13016	20240229
NVW4G16	R026147001	74550	20240624	13016	20240304
JFZ8107	R026146625	74630	20240624	19523	20240304
PWG6930	R026147441	74550	20240624	13016	20240305
KXP5B13	R026146767	74550	20240624	13016	20240229
RCN2E08	R026147601	74630	20240624	19523	20240301
JKE2B80	R026146668	74630	20240624	19523	20240305
RBO7B51	R026147522	74710	20240624	88041	20240304
FOP0F87	R026146556	74710	20240624	88041	20240301
ERC7B96	R026146521	74710	20240624	88041	20240305
PAY0G13	R026147265	74550	20240624	13016	20240306
KBX9214	R026146712	74550	20240624	13016	20240306
OGS5851	R026147098	74630	20240624	19523	20240229
ESX2B32	R026146525	74630	20240624	19523	20240304
FSJ2B66	R026146561	74630	20240624	19523	20240305
FSJ2B66	R026146560	74630	20240624	19523	20240229
KAA5D70	R026146702	74550	20240624	13016	20240229
KBT8092	R026146710	74550	20240624	13016	20240305
SCK8C98	R026147677	74550	20240624	13016	20240301
CFX7548	R026146490	74550	20240624	13016	20240301
OPG3758	R026147233	74550	20240624	13016	20240229
RNI2I15	R026147634	74550	20240624	13016	20240229
OMN5C47	R026147129	74550	20240624	13016	20240304
OTB8E09	R026147240	74550	20240624	13016	20240301
OXD5H41	R026147246	74550	20240624	13016	20240304
PAD4271	R026147256	74550	20240624	13016	20240305
RBM6E93	R026147516	74550	20240624	13016	20240306
NCC2213	R026146798	74550	20240624	13016	20240306
NGG6446	R026146849	74550	20240624	13016	20240305
ESQ1E02	R026146523	74550	20240624	13016	20240305
NWP3066	R026147052	74550	20240624	13016	20240305
RBY1D72	R026147546	74550	20240624	13016	20240304
JAY6J88	R026146614	74550	20240624	13016	20240301
PAE4050	R026147258	74550	20240624	13016	20240304
RBY4C82	R026147548	74550	20240624	13016	20240305
RBQ5I84	R026147529	74550	20240624	13016	20240229
RCG1F37	R026147579	74550	20240624	13016	20240305
RCG9E90	R026147581	74550	20240624	13016	20240301
RCA4I99	R026147559	74550	20240624	13016	20240305
SCK1G21	R026147674	74550	20240624	13016	20240304
SCP8B38	R026147692	74550	20240624	13016	20240229
PRX4495	R026147421	74550	20240624	13016	20240308
PRK6F86	R026147380	74550	20240624	13016	20240305
NSC0183	R026146973	74550	20240624	13016	20240305
IUD5H91	R026146611	74550	20240624	13016	20240308
NWJ9942	R026147040	74550	20240624	13016	20240306
NWB6B44	R026147023	74550	20240624	13016	20240306
KAV9619	R026146704	74630	20240624	19523	20240229
SCC3A47	R026147662	74630	20240624	19523	20240229
SCY8F71	R026147730	74630	20240624	19523	20240229
RBP7E89	R026147526	74550	20240624	13016	20240301
PWH8E32	R026147442	74550	20240624	13016	20240229
KBG1027	R026146705	74630	20240624	19523	20240229
SCT0E81	R026147706	74550	20240624	13016	20240306
KCJ1H20	R026146713	74550	20240624	13016	20240306
SCI1F07	R026147668	74550	20240624	13016	20240305
SDH8F21	R026147753	74550	20240624	13016	20240305
SDK3A35	R026147758	74550	20240624	13016	20240305
SDH0D45	R026147748	74550	20240624	13016	20240306
KEX4G49	R026146756	74550	20240624	13016	20240306
RFL5E08	R026147622	74550	20240624	13016	20240305
DGD1097	R026146501	74550	20240624	13016	20240305
OGM6B83	R026147088	74550	20240624	13016	20240305
HPD8F84	R026146598	74550	20240624	13016	20240306
SDB4C92	R026147734	74630	20240624	19523	20240229
KEP5102	R026146748	74550	20240624	13016	20240306
JHM1106	R026146645	74550	20240624	13016	20240306
PAA7631	R026147255	74550	20240624	13016	20240229
RBP5H05	R026147525	74550	20240624	13016	20240304
SBZ8J71	R026147655	74550	20240624	13016	20240304
RCN2J00	R026147603	74550	20240624	13016	20240304
RCC3E35	R026147571	74550	20240624	13016	20240229
RCK0D55	R026147588	74550	20240624	13016	20240229
OBM5B51	R026147070	74550	20240624	13016	20240304
RBZ6A88	R026147551	74550	20240624	13016	20240304
SCS9D21	R026147704	74550	20240624	13016	20240301
SCH5C83	R026147667	74550	20240624	13016	20240229
CDR9A95	R026146489	74550	20240624	13016	20240301
KDE8931	R026146721	74550	20240624	13016	20240304
KDD7363	R026146720	74550	20240624	13016	20240304
KDV8384	R026146736	74550	20240624	13016	20240304
SDE6D73	R026147740	74550	20240624	13016	20240304
JEH6J42	R026146618	74550	20240624	13016	20240304
SCK7I74	R026147675	74550	20240624	13016	20240229
SCU9B37	R026147716	74550	20240624	13016	20240304
SCU2F31	R026147710	74550	20240624	13016	20240304

SCI5G77	R026147669	74550	20240624	13016	20240301
SDG9J10	R026147746	74550	20240624	13016	20240301
SDF9I30	R026147742	74550	20240624	13016	20240304
KEZ2H73	R026146759	74550	20240624	13016	20240304
REC5J44	R026147607	74550	20240624	13016	20240304
EFS9I11	R026146516	74550	20240624	13016	20240301
KFB2H66	R026146762	74550	20240624	13016	20240304
NAA9903	R026146794	74630	20240624	19523	20240305
NWB6B44	R026147022	74550	20240624	13016	20240305
BYR6B66	R026146487	74550	20240624	13016	20240305
NYQ0221	R026147060	74550	20240624	13016	20240305
RBO1H86	R026147520	74630	20240624	19523	20240306
NCC2213	R026146797	74630	20240624	19523	20240305
KEZ4201	R026146760	74630	20240624	19523	20240305
OGS2352	R026147095	74630	20240624	19523	20240306
JIS8H81	R026146654	74630	20240624	19523	20240307
NKG2792	R026146901	74630	20240624	19523	20240305
NLB2E34	R026146938	74630	20240624	19523	20240306
OMU1801	R026147142	74630	20240624	19523	20240306
SCB3G05	R026147659	74550	20240624	13016	20240301
NWL6D28	R026147043	74710	20240624	88041	20240306
OAI3F01	R026147064	74550	20240624	13016	20240229
OMR2967	R026147136	74550	20240624	13016	20240302
OPW4C04	R026147235	74550	20240624	13016	20240229
PZW6G84	R026147451	74550	20240624	13016	20240305
KBT8092	R026146707	74630	20240624	19523	20240302
SBZ3G38	R026147654	74630	20240624	19523	20240304
JFL7363	R026146622	74710	20240624	88041	20240229
JHE2393	R026146640	74710	20240624	88041	20240303
NKC3435	R026146896	74710	20240624	88041	20240229
FNT0229	R026146554	74550	20240624	13016	20240306
NKQ2115	R026146918	74550	20240624	13016	20240306
OMI9A07	R026147117	74550	20240624	13016	20240306
ONS3144	R026147206	74550	20240624	13016	20240306
PQF5414	R026147295	74550	20240624	13016	20240305
PQF0H81	R026147293	74550	20240624	13016	20240305
PRK1A14	R026147378	74550	20240624	13016	20240306
PRD0737	R026147352	74550	20240624	13016	20240306
PRF4361	R026147361	74550	20240624	13016	20240306
PRN6973	R026147395	74550	20240624	13016	20240306
RCK9D53	R026147589	74550	20240624	13016	20240304
RCD0E94	R026147572	74550	20240624	13016	20240301
SCX1G33	R026147722	74550	20240624	13016	20240301
SCT0C51	R026147705	74550	20240624	13016	20240229
SCU4C92	R026147711	74550	20240624	13016	20240304
SDC4C41	R026147735	74550	20240624	13016	20240301
JEM4408	R026146619	74550	20240624	13016	20240305
NFW2208	R026146836	74550	20240624	13016	20240305
KEE6267	R026146742	74550	20240624	13016	20240229
HFI2J21	R026146594	74550	20240624	13016	20240304
JFK1G30	R026146620	74550	20240624	13016	20240301
KGO1E07	R026146763	74550	20240624	13016	20240304
OGX2B69	R026147104	74550	20240624	13016	20240305
JIA8H94	R026146649	74550	20240624	13016	20240301
CJC3049	R026146491	74550	20240624	13016	20240229
NKL0242	R026146911	74550	20240624	13016	20240305
NKL5F69	R026146912	74550	20240624	13016	20240305
JLW2C58	R026146677	74550	20240624	13016	20240229
JLW2C58	R026146678	74550	20240624	13016	20240305
MFZ8F16	R026146775	74550	20240624	13016	20240305
NFD4338	R026146809	74550	20240624	13016	20240301
NFM4541	R026146817	74550	20240624	13016	20240301
NFH4394	R026146813	74550	20240624	13016	20240229
JGT3C24	R026146634	74550	20240624	13016	20240305
NGK9533	R026146856	74550	20240624	13016	20240304
NGH1A42	R026146850	74550	20240624	13016	20240301
NGY6754	R026146875	74550	20240624	13016	20240305
NGJ9850	R026146854	74550	20240624	13016	20240305
NGE7G58	R026146846	74550	20240624	13016	20240304
DIC2658	R026146503	74550	20240624	13016	20240301
PQH4508	R026147300	74630	20240624	19523	20240306
ONH2G44	R026147184	74630	20240624	19523	20240306
PRJ1401	R026147371	74630	20240624	19523	20240305
MVQ7I59	R026146783	74630	20240624	19523	20240307
JWE2H06	R026146696	74630	20240624	19523	20240306
NWB6B44	R026147024	74630	20240624	19523	20240307
PAS9B80	R026147263	74550	20240624	13016	20240304
RBX9G10	R026147545	74550	20240624	13016	20240301
RBV9G28	R026147541	74550	20240624	13016	20240229
RBT2E39	R026147537	74550	20240624	13016	20240304
RBL0D94	R026147512	74550	20240624	13016	20240304
SCE2G60	R026147663	74550	20240624	13016	20240305
RBP7H03	R026147528	74550	20240624	13016	20240304
RCA9A31	R026147563	74550	20240624	13016	20240306
KDK2132	R026146726	74550	20240624	13016	20240304
MFF0300	R026146773	74550	20240624	13016	20240302
OGQ5F72	R026147093	74550	20240624	13016	20240229
JHU6686	R026146647	74550	20240624	13016	20240229
NLS9942	R026146964	74550	20240624	13016	20240306

PQF9807	R026147296	74550	20240624	13016	20240304
PXJ1I86	R026147444	74550	20240624	13016	20240305
NVR3245	R026146985	74550	20240624	13016	20240306
NVT0D75	R026146990	74550	20240624	13016	20240306
PWP4H81	R026147443	74550	20240624	13016	20240306
JYQ0485	R026146699	74550	20240624	13016	20240306
EZP9I40	R026146532	74550	20240624	13016	20240305
SCA4B48	R026147657	74630	20240624	19523	20240305
NKY8A82	R026146930	74630	20240624	19523	20240306
ONH8186	R026147186	74630	20240624	19523	20240305
PQP7406	R026147321	74630	20240624	19523	20240305
NFG4554	R026146812	74550	20240624	13016	20240304
KEQ0E47	R026146750	74550	20240624	13016	20240229
KEM7G66	R026146746	74550	20240624	13016	20240229
QEG4886	R026147462	74550	20240624	13016	20240229
NFJ7656	R026146814	74550	20240624	13016	20240301
NFY0D78	R026146837	74550	20240624	13016	20240304
NGR0H18	R026146867	74550	20240624	13016	20240305
NGA9H43	R026146839	74550	20240624	13016	20240229
OGM1I62	R026147086	74550	20240624	13016	20240229
SGX0B86	R026147768	74550	20240624	13016	20240229
JHE1859	R026146639	74550	20240624	13016	20240305
OMW6604	R026147150	74550	20240624	13016	20240229
NLM2F61	R026146954	74550	20240624	13016	20240305
NLA0G81	R026146932	74550	20240624	13016	20240305
OMX6221	R026147152	74550	20240624	13016	20240305
OMW4H93	R026147147	74550	20240624	13016	20240304
RMW1C92	R026147631	74550	20240624	13016	20240305
QPE4F91	R026147472	74550	20240624	13016	20240301
GQM1228	R026146585	74550	20240624	13016	20240305
PQG6307	R026147298	74550	20240624	13016	20240304
PQD9F75	R026147289	74550	20240624	13016	20240305
PRY6J26	R026147428	74550	20240624	13016	20240301
SIQ3A73	R026147776	74550	20240624	13016	20240305
NJX0170	R026146884	74550	20240624	13016	20240306
GKA5D95	R026146583	74550	20240624	13016	20240305
NLM6145	R026146955	74550	20240624	13016	20240305
NLA5778	R026146936	74550	20240624	13016	20240305
OMW5703	R026147148	74550	20240624	13016	20240301
OMM9J11	R026147127	74550	20240624	13016	20240229
OMQ2935	R026147135	74550	20240624	13016	20240304
OMG5757	R026147115	74550	20240624	13016	20240301
OMU7H67	R026147143	74550	20240624	13016	20240301
NLG3216	T005328171	76332	20240624	29347	20240320
KDN2709	T005377277	65992	20240624	29347	20240318
KDN2709	T005377276	51851	20240624	19523	20240318
NEL3G02	T005377278	51851	20240624	19523	20240318
JGH7658	T005377281	55680	20240624	19523	20240318
HEE2H13	T005377280	55680	20240624	19523	20240318
QAE8J47	T005377282	58196	20240624	88041	20240318
OHA8330	T005304223	76332	20240624	29347	20240320
PQK9E49	T005304224	76332	20240624	29347	20240320
HGC0542	R026132045	74550	20240624	13016	20240304
AQL4224	R026131981	74630	20240624	19523	20240304
HCZ4F52	R026132044	74550	20240624	13016	20240302
PQN5954	R026132527	74630	20240624	19523	20240305
KEP0295	R026132145	74550	20240624	13016	20240305
FAE8766	R026132022	74550	20240624	13016	20240305
NFQ8409	R026132195	74630	20240624	19523	20240304
NUZ7333	R026132318	74630	20240624	19523	20240304
FNB9G66	R026146551	74550	20240624	13016	20240304
DVX6629	R026146510	74550	20240624	13016	20240301
NZE7075	R026147061	74630	20240624	19523	20240305
NLO7139	R026146958	74630	20240624	19523	20240305
JGK0391	R026146627	74550	20240624	13016	20240305
LAT0058	R026146768	74550	20240624	13016	20240229

Senador Canedo - GO 21 de maio de 2024

ANDRÉ ALVES ROCHA
Superintendente de Mobilidade Urbana

Publicado por:
Isabela Peixoto Costa
Código Identificador:29762C78

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – 107/2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – 107/2024
A Prefeitura Municipal de Senador Canedo através da Superintendência de Mobilidade Urbana - SMT, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes. Considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, **NOTIFICA DA PENALIDADE** de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores abaixo informados.

O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Superintendência de Mobilidade Urbana – SMT (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto
infração; b) cópia da CNH ou outro documento deidentificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprovea representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.
Canais de de Atendimento: DETRAN https://www.go.gov.br/servicos/servico/solicitar-recurso- de-multa-de-transito, por e-Mail: protocolossmt@senadorcanedo.go.gov.br, via Correios para o endereço Superintendência de Mobilidade Urbana - SMT, sito à Av. B, Qd 29, Lt 06, Bairro das Indústrias, Senador Canedo/GO, CEP 75.261-029. Presencial: Vapt Vupt, Shopping Senador Center, Ganha Tempo Vila Galvão eJardim das Oliveiras, na Sede da Superintendência de Mobilidade Urbana – SMT. Poderão também ser entregues, no prazo acima estabelecido, ou por meio do DETRAN do Estado em que o recorrente é residente e domiciliado.
Os formulários poderão ser retirados pelo site https://senadorcanedo.go.gov.br/smt/.INFRAÇÕES: O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados são: placa, número do auto de infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (AAAAMMDD) **(data limite para recurso)**, valor da multa (R$ 000,00), data da infração (AAAAMMDD) **.**

PLACA	A.I.T	Cod Infração	Data Vencimento	Valor R$	Data Infração
PRF7D29	T005389677	66371	20240626	19523	20240321
NVZ4000	T005304225	51851	20240626	19523	20240322
NWP9566	T005356498	65992	20240626	29347	20240321
NWP9566	T005356497	51851	20240626	19523	20240321
NGK4604	T005391052	61300	20240626	29347	20240322
QXD3B18	R026168692	60503	20240626	29347	20240311
PTY4E77	R026168571	74550	20240626	13016	20240303
QXQ4A28	R026168695	74550	20240626	13016	20240308
FID8D83	R026167425	74550	20240626	13016	20240303
ONT1H24	R026168294	74550	20240626	13016	20240303
NWM1321	R026168060	74550	20240626	13016	20240306
NWC2397	T005391058	59670	20240626	146735	20240323
NVX9561	T005391054	55680	20240626	19523	20240322
ONF8E10	T005391056	65992	20240626	29347	20240322
ONF8E10	T005391055	65300	20240626	19523	20240322
PSK7I55	T005356493	65992	20240626	29347	20240321
RBW5D90	T005356494	51851	20240626	19523	20240321
NWK2F56	T005264699	54521	20240626	19523	20240321
NKA1546	T005316442	55680	20240626	19523	20240322
ONS9500	T005316440	76251	20240626	29347	20240322
NMP1278	T005316441	55680	20240626	19523	20240322
OAZ0880	T005264698	51851	20240626	19523	20240318
QPA2J74	T004718767	55411	20240626	19523	20240321

Senador Canedo - GO 22 de maio de 2024

ANDRÉ ALVES ROCHA
Superintendente de Mobilidade Urbana

Publicado por:
Isabela Peixoto Costa
Código Identificador:6AF0FC37

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
EDITAL DE COMUNICAÇÃO – 007/2024

EDITAL DE COMUNICAÇÃO – 007/2024
Em resposta aos recursos protocolados nesta Junta Administrativa de Recursos de infrações – JARI, através dos processos abaixo, seguem os resultados listados abaixo.
Aos processos indeferidos, desta decisão caberá recurso ao CETRAN/GO, nos termos do Art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro, Lei9503/1997, no prazo de 30 dias, após publicação deste comunicado.

PROCESSO	AUTO	PLACA	RECORRENTE	RESULTADO
2022000221	R018593330	OAI7037	EMPRESA CRIATIVA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	DEFERIDO
2022000222	R018479027	OAI7037	EMPRESA CRIATIVA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	DEFERIDO
2023001210	R020269939	NVN7H91	JOSÉ MACEDO DOS SANTOS JUNIOR	DEFERIDO
2022004584	R021161300	OOR9B83	JOSE WELITON DE SOUSA CRUZ	DESCONHECIDO
2022004585	R021080270	OOR9B83	JOSE WELITON DE SOUSA CRUZ	DESCONHECIDO
2022004586	R021080269	OOR9B83	JOSE WELITON DE SOUSA CRUZ	DESCONHECIDO
2022004587	R020867616	OOR9B83	JOSE WELITON DE SOUSA CRUZ	DESCONHECIDO
2022004632	R019677356	PQL1C70	FABIO DA SILVA LIMA	DESCONHECIDO
2022004653	R019113461	NWK2059	TECHPAR PARTICIPAÇÕES E SISTEMAS LTDA-ME	DESCONHECIDO
2022004656	R020008671	NFZ2082	VANIA CRISTINA GUIMARÃES	DESCONHECIDO
2022004661	T001171339	NWD9283	EMILIO ALVES DE SOUSA	DESCONHECIDO
2022004706	R017749620	OOR0503	ITALO PATRICIO DE SOUZA SILVA	DESCONHECIDO
2022004711	R021161349	PAX0H27	JAKELLINE LOIOLA MACEDO	DESCONHECIDO
2022004714	R021192767	PAX0H27	JAKELLINE LOIOLA MACEDO	DESCONHECIDO
2022004722	R020301788	JGW3A70	SIDNEY SILVA GODOY	DESCONHECIDO
2022004734	R021122897	PAX0H27	JAKELLINE LOIOLA MACEDO	DESCONHECIDO
2022004736	R020867842	RBM6B68	MARCOS VINICIUS FALEIRO DE SIQUEIRA	DESCONHECIDO
2022004752	R020436011	NKP6972	RODRIGO MIRANDA DA SILVA	DESCONHECIDO
2022004784	R021161348	PAX0H27	JAKELLINE LOIOLA MACEDO	DESCONHECIDO
2022004855	R020992900	PQE7790	CARLOS ALBERTO ARANTES JUNIOR	DESCONHECIDO
2022004893	R021160458	JKO8B52	JAKELLINE LOIOLA MACEDO	DESCONHECIDO
2022004898	R019255793	PQS5031	ANDERSON SALES DE FARIA	DESCONHECIDO

2022004901	R021066485	CKP2860	LUCIO GOMES NUNES	DESCONHECIDO
2023001246	R017689707	FIP1347	MARIA APARECIDA ALVES	DESCONHECIDO
2023001247	T000325740	FIP1347	MARIA APARECIDA ALVES	DESCONHECIDO
2023001248	T002342300	FIP1347	FELIPE AUGUSTO ALVES DE JESUS	DESCONHECIDO
2023001249	R018756022	FIP1347	FELIPE AUGUSTO ALVES DE JESUS	DESCONHECIDO
2023001250	R019203169	FIP1347	FELIPE AUGUSTO ALVES DE JESUS	DESCONHECIDO
2023001251	R019203169	FIP1347	FELIPE AUGUSTO ALVES DE JESUS	DESCONHECIDO
2023001252	T003776761	FIP1347	MARIA APARECIDA ALVES	DESCONHECIDO
2023001253	R017590830	FIP1347	MARIA APARECIDA ALVES	DESCONHECIDO
2023001267	R020788279	ENS4300	VANESSA LEMOS SANTANA	DESCONHECIDO
2023001272	T003472578	FMO0A80	VANESSA LEMOS SANTANA	DESCONHECIDO
2023001275	T001091309	FMO0A80	CLEONICE PEREIRA DE ARAUJO SILVA	DESCONHECIDO
2023001276	T000484493	FMO0A80	CLEONICE PEREIRA DE ARAUJO SILVA	DESCONHECIDO
2023001277	T021760934	LQU7177	MAIKON MENDES MARTINS	DESCONHECIDO
2023001278	R021054365	BJO0245	MAIKON MENDES MARTINS	DESCONHECIDO
2023001335	R021068091	REQ3E86	JOSÉ RENATO DE OLIVEIRA	DESCONHECIDO
2023001336	R021219903	REQ3E86	JOSÉ RENATO DE OLIVEIRA	DESCONHECIDO
2023001337	R020449556	REQ3E86	JOSÉ RENATO DE OLIVEIRA	DESCONHECIDO
2023001338	R020904595	REQ3E86	JOSÉ RENATO DE OLIVEIRA	DESCONHECIDO
2023001360	R018456305	ONZ6045	MARCELO RODRIGUES SILVA DE FREIAS	DESCONHECIDO
2023001361	R020270235	ONZ6045	MARCELO RODRIGUES SILVA DE FREIAS	DESCONHECIDO
2023001362	R020904229	ONZ6045	MARCELO RODRIGUES SILVA DE FREIAS	DESCONHECIDO
2023001383	T003777445	PQW2524	MARCIO FERREIRA DA SILVA	DESCONHECIDO
2023001419	R019829986	KEC1778	CARLOS CESAR LIMA DA CRUZ	DESCONHECIDO
2023001421	R019787251	KEC1778	CARLOS CESAR LIMA DA CRUZ	DESCONHECIDO
2023001423	R017730857	KEC1778	CARLOS CESAR LIMA DA CRUZ	DESCONHECIDO
2023001424	R017657806	KEC1778	CARLOS CESAR LIMA DA CRUZ	DESCONHECIDO
2023001426	R020903780	KEC1778	CARLOS CESAR LIMA DA CRUZ	DESCONHECIDO
2023001455	T002338822	PQO0A58	SIMONE MARIA ROLDÃO	DESCONHECIDO
2023001504	A019873647	OGN9048	ALINE CARLA SILVA OLIVEIRA	DESCONHECIDO
2023001535	R022206754	NYF8150	ROBERTA DO PRADO DAGLI SANTESSO	DESCONHECIDO
2023001587	R020787609	NLO2355	NILVA SOARES DE OLIVEIRA	DESCONHECIDO
2023001588	R019452895	NLO2355	NILVA SOARES DE OLIVEIRA	DESCONHECIDO
2023001593	R017697821	PRRG2256	DIOGENES ESTEVES DA FONSECA DUARTE	DESCONHECIDO
2022004540	R017602447	OGT0874	NELSON ANTONIO DE SOUZA	INDEFERIDO
2022004541	R018917842	NVR9676	RENATA DO CARMO DE BRITO	INDEFERIDO
2022004576	R019466963	NWK8418	MARIA LUZIA DA FONSECA REIS	INDEFERIDO
2022004583	R021302542	OOR9B83	JOSE WELITON DE SOUSA CRUZ	INDEFERIDO
2022004650	R019510027	PRK0E15	FABIO DA SILVA LIMA	INDEFERIDO
2022004655	R019380596	NFZ2082	VANIA CRISTINA GUIMARÃES	INDEFERIDO
2022004659	R019888216	NWD9283	EMILIO ALVES DE SOUSA	INDEFERIDO
2022004662	R018917853	NWD9283	EMILIO ALVES DE SOUSA	INDEFERIDO
2022004663	R019026358	NWD9283	EMILIO ALVES DE SOUSA	INDEFERIDO
2022004664	R018795093	NWD9283	EMILIO ALVES DE SOUSA	INDEFERIDO
2022004665	R017658254	NWD9283	EMILIO ALVES DE SOUSA	INDEFERIDO
2022004666	R018891793	NWD9283	EMILIO ALVES DE SOUSA	INDEFERIDO
2022004669	R018891794	NWD9283	EMILIO ALVES DE SOUSA	INDEFERIDO
2022004670	R017842620	NWD9283	EMILIO ALVES DE SOUSA	INDEFERIDO
2022004672	R018776368	NWD9283	EMILIO ALVES DE SOUSA	INDEFERIDO
2022004673	R019701311	NWD9283	EMILIO ALVES DE SOUSA	INDEFERIDO
2022004674	R020302513	NWD9283	EMILIO ALVES DE SOUSA	INDEFERIDO
2022004675	R020302512	NWD9283	EMILIO ALVES DE SOUSA	INDEFERIDO
2022004679	R020269984	NWD9283	EMILIO ALVES DE SOUSA	INDEFERIDO
2022004681	R018956886	NWD9283	EMILIO ALVES DE SOUSA	INDEFERIDO
2022004682	R019427351	NWD9283	EMILIO ALVES DE SOUSA	INDEFERIDO
2022004699	R021140748	REL6G38	DENNID HENRIQUE FERREIRA	INDEFERIDO
2022004851	T000001219	ONJ1959	JOAQUIM DAABADIAASSIS	INDEFERIDO
2022004902	R019730259	PRJ5237	ROSELY TEODORA DA SILVA	INDEFERIDO
2022004953	R019338492	OPU3369	ALEXSANDRO SANTOS SILVA	INDEFERIDO
2022004957	R019386738	OPU3369	ALEXSANDRO SANTOS SILVA	INDEFERIDO
2023001082	R019105511	NFI7717	JAMES PAIXÃO FELIX DOS SANTOS	INDEFERIDO
2023001083	R019105510	NFI7717	JAMES PAIXÃO FELIX DOS SANTOS	INDEFERIDO
2023001245	T000529643	FIP1347	MARIA APARECIDA ALVES	INDEFERIDO
2023001279	R021550389	QOM0G18	YURI BRENDO GUIMARÃES GONÇALVES	INDEFERIDO
2023001280	R017591454	NVW1820	VALDECY SOUZA CAVALCANTE	INDEFERIDO
2023001333	R0218958591	KAM2E91	WANDERLEY DA SILVA MORAES	INDEFERIDO
2023001339	R021550488	REQ3E86	JOSÉ RENATO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
2023001364	T004046501	JEY06766	CLEITON ALVES BARRA	INDEFERIDO
2023001365	T004046521	JEY06766	CLEITON ALVES BARRA	INDEFERIDO
2023001538	R021908931	NYF8150	ROBERTA DO PRADO DAGLI SANTESSO	INDEFERIDO
2023001552	R020206406	QON5932	JOSE DE MORAIS	INDEFERIDO
2023001570	R021933820	NGG7561	VALDIRENY DO CARMO FERREIRA	INDEFERIDO
2023001571	T004112387	NGG7561	VALDIRENY DO CARMO FERREIRA	INDEFERIDO
2023001590	R021550380	QEV2G21	CHALES LAMOUNIER	INDEFERIDO
2023001598	R021973199	NGM5657	DAVID MORAES SILVA	INDEFERIDO

SENADOR CANEDO, GO 22 DE MAIO DE 2024

LEANDRO RIBEIRO DE MIRANDA
Presidente - Jari

Publicado por:
Isabela Peixoto Costa
Código Identificador:62A62E95

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – 108/2024

Edital de Notificação da Autuação por Infração de Trânsito – 108/2024

A Prefeitura Municipal de Senador Canedo, através da Superintendência de Mobilidade Urbana - SMT, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a **DEFESA DA AUTUAÇÃO** até a data limite abaixo indicada, através dos endereços citados abaixo neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados.

A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. **IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR:** 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à Superintendência de Mobilidade Urbana – SMT, até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade, e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Canais de de Atendimento: DETRAN: https://www.go.gov.br/servicos/servico/solicitar-recurso-de-multa-de-transito, e-mail: protocolossmt@senadorcanedo.go.gov.br, via Correios para o endereço: Superintendência de Mobilidade Urbana - SMT, sito à Av. B, Qd 29, Lt 06, Bairro das Indústrias, Senador Canedo/GO, CEP 75.261-029. Presencial: Vapt Vupt, Shopping Senador Center, Ganha Tempo Vila Galvão e Jardim das Oliveiras, na Sede da Superintendência de Mobilidade Urbana – SMT. Poderão também ser entregues, no prazo acima estabelecido, ou por meio do DETRAN da Unidade Federativa em que o recorrente é residente e domiciliado. Os formulários poderão ser retirados pelo site https://senadorcanedo.go.gov.br/smt/.

INFRAÇÕES: O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados são: placa, número do auto de infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento(AAAAMMDD) da notificação, data da infração(AAAMMDD).

PLACA	A.I.T	Cod. Infração	Data Vencimento	Data Infração
NVW7B17	R026523869	74550	20240627	20240425
NFL7C90	R026523603	74550	20240627	20240430
JIZ1262	R026523401	74550	20240627	20240428
OGZ2F28	R026523994	74550	20240627	20240430
JHD8800	R026523378	74550	20240627	20240428
NKI5827	R026523722	74550	20240627	20240501
NKH7E52	R026523719	74550	20240627	20240428
ELA2664	R026523212	74550	20240627	20240501
NMV2B35	R026523824	74550	20240627	20240428
NWG2C24	R026523894	74550	20240627	20240501
NLH0J98	R026523782	74550	20240627	20240428
RMK1F33	R026524725	74550	20240627	20240430
NVY1D50	R026523872	74550	20240627	20240429
FYN0G29	R026523273	74550	20240627	20240427
KAU7C92	R026523464	74630	20240627	20240428
SCE9I50	R026524829	74550	20240627	20240429
SCO3C78	R026524877	74550	20240627	20240429
SCI4B77	R026524842	74550	20240627	20240428
SCX2E14	R026524919	74550	20240627	20240428
SCJ7A85	R026524852	74550	20240627	20240428
SCI4C81	R026524843	74550	20240627	20240429
SCD5F84	R026524819	74550	20240627	20240428
SDK3E07	R026524985	74550	20240627	20240428
SDD1F07	R026524940	74550	20240627	20240428
SDN5D41	R026525005	74550	20240627	20240429
SDC1F47	R026524937	74550	20240627	20240429
SBY7D54	R026524789	74550	20240627	20240425
RCL1E13	R026524674	74550	20240627	20240425
RCK4B40	R026524671	74550	20240627	20240425
RCB9J67	R026524641	74550	20240627	20240425
SCR1C06	R026524888	74550	20240627	20240425
SCE9I50	R026524826	74550	20240627	20240425
SDE7E97	R026524947	74550	20240627	20240425
NET6D69	R026523586	74550	20240627	20240426
QQQ2F29	R026524524	74550	20240627	20240427
PQC2D18	R026524240	74550	20240627	20240427
PQY6J84	R026524320	74550	20240627	20240427
PRT7901	R026524411	74550	20240627	20240426
PRG3J15	R026524349	74550	20240627	20240427
PRV2370	R026524414	74550	20240627	20240426
PRF8570	R026524347	74550	20240627	20240427
NSC0G67	R026523845	74550	20240627	20240427
MVU3B35	R026523556	74550	20240627	20240426

NWJ5F59	R026523902	74550	20240627	20240426
OVV2G61	R026524172	74550	20240627	20240426
PQI7H15	R026524258	74550	20240627	20240430
OOF0317	R026524153	74550	20240627	20240425
PQX1C11	R026524314	74550	20240627	20240430
PQY3H51	R026524315	74550	20240627	20240430
PQS2C82	R026524290	74550	20240627	20240429
PRO7918	R026524381	74550	20240627	20240425
NSJ0848	R026523846	74550	20240627	20240425
PTY4E77	R026524431	74550	20240627	20240430
EUU2I16	R026523226	74550	20240627	20240428
JUK0H10	R026523442	74550	20240627	20240428
OGZ4A02	R026523995	74550	20240627	20240425
EHY3585	R026523207	74550	20240627	20240426
EHY3585	R026523206	74550	20240627	20240425
JJT0A51	R026523407	74550	20240627	20240426
NND2383	R026523825	74550	20240627	20240425
PQN0E48	R026524275	74550	20240627	20240426
OUQ6D25	R026524169	74550	20240627	20240425
NWL3D40	R026523907	74550	20240627	20240425
SCJ0H94	R026524844	74550	20240627	20240430
SBY9H67	R026524790	74550	20240627	20240425
SCT1G11	R026524898	74550	20240627	20240430
SDB2B45	R026524934	74550	20240627	20240428
JGY5907	R026523377	74550	20240627	20240425
OGQ0D57	R026523961	74550	20240627	20240428
OGQ0D57	R026523962	74550	20240627	20240429
OII7C06	R026524002	74550	20240627	20240425
NKN2A82	R026523734	74550	20240627	20240429
QKF2201	R026524487	74550	20240627	20240430
PXT0H35	R026524444	74550	20240627	20240428
QZH7B26	R026524569	74550	20240627	20240428
QBG3H51	R026524462	74630	20240627	20240501
PQJ0166	R026524260	74630	20240627	20240428
PAR4E76	R026524196	74550	20240627	20240501
QBW6I38	R026524467	74550	20240627	20240430
RBS4A87	R026524597	74550	20240627	20240430
RBR1E95	R026524590	74550	20240627	20240429
RCH0J65	R026524658	74550	20240627	20240429
SCG8G17	R026524837	74550	20240627	20240429
JIY1B62	R026523400	74630	20240627	20240425
NKY2452	R026523753	74630	20240627	20240428
QKJ2H10	R026524492	74630	20240627	20240428
QKI7D23	R026524491	74630	20240627	20240428
NLH0F66	R026523780	74630	20240627	20240426
HNR8476	R026523310	74630	20240627	20240425
QOA7G22	R026524504	74630	20240627	20240425
PRV1I07	R026524413	74630	20240627	20240425
PRM4F80	R026524371	74630	20240627	20240425
SDL6F51	R026524995	74550	20240627	20240430
KES5B03	R026523511	74550	20240627	20240428
REF2A54	R026524691	74550	20240627	20240428
NFJ0307	R026523599	74550	20240627	20240428
HGE1854	R026523300	74550	20240627	20240428
NGT9121	R026523671	74550	20240627	20240430
NGL6B41	R026523654	74550	20240627	20240429
OGX9I31	R026523991	74550	20240627	20240430
SGO0E14	R026525024	74550	20240627	20240430
JHO4662	R026523382	74550	20240627	20240428
PHA0F75	R026524226	74550	20240627	20240429
REP6I79	R026524699	74550	20240627	20240426
OGI2F92	R026523944	74550	20240627	20240425
NHG4B69	R026523686	74550	20240627	20240425
NKJ0930	R026523723	74550	20240627	20240425
NWF0G68	R026523889	74550	20240627	20240427
PWV4E89	R026524441	74550	20240627	20240426
PXX6G79	R026524445	74550	20240627	20240427
PXC0J94	R026524442	74550	20240627	20240426
PRO7633	R026524380	74550	20240627	20240425
NAC1C79	R026523572	60503	20240627	20240425
PBS0C38	R026524218	60503	20240627	20240427
SCF5C38	R026524831	60503	20240627	20240426
SCZ9I63	R026524929	60503	20240627	20240426
SCQ3C98	R026524887	60503	20240627	20240428
EVO4B17	R026523227	74550	20240627	20240430
JVQ7714	R026523451	74550	20240627	20240429
MWF3769	R026523560	74550	20240627	20240428
NWK2D90	R026523906	74550	20240627	20240429
PWR8G06	R026524440	74550	20240627	20240429
PWA9H26	R026524438	74550	20240627	20240425
CYP7H65	R026523180	74550	20240627	20240428
JYY2061	R026523457	74550	20240627	20240428
PAS9874	R026524200	74630	20240627	20240429
JHK6J69	R026523381	74630	20240627	20240428
RCD3G26	R026524647	74630	20240627	20240425
SCN0F32	R026524872	74630	20240627	20240425
KDW3130	R026523489	74630	20240627	20240425
OMQ2935	R026524033	74630	20240627	20240425
PQY6173	R026524316	74630	20240627	20240425

PAM1A89	R026524187	74550	20240627	20240429
SAJ9C64	R026524773	74550	20240627	20240426
PBM2C09	R026524211	74550	20240627	20240429
PBN0C74	R026524213	74550	20240627	20240427
RBR7G20	R026524593	74550	20240627	20240428
SBX9C51	R026524784	74550	20240627	20240426
NLK2133	R026523789	74550	20240627	20240428
NLS1D36	R026523817	74550	20240627	20240430
NLA3J69	R026523761	74550	20240627	20240430
NLF3B85	R026523774	74550	20240627	20240430
OMN2623	R026524019	74550	20240627	20240425
PRW8J46	R026524418	74550	20240627	20240428
PRQ0869	R026524392	74550	20240627	20240430
PRE7E65	R026524338	74550	20240627	20240430
PRP3C98	R026524385	74550	20240627	20240429
MUC8983	R026523553	74550	20240627	20240428
NVQ7462	R026523858	74550	20240627	20240429
EWH3F58	R026523230	74550	20240627	20240428
SCT9A51	R026524906	74550	20240627	20240430
KDM7A98	R026523485	74550	20240627	20240430
SDO4F42	R026525010	74550	20240627	20240430
JEZ4J82	R026523359	74550	20240627	20240429
JFN5942	R026523364	74550	20240627	20240429
NFI0C34	R026523597	74550	20240627	20240430
NGV5B08	R026523674	74550	20240627	20240501
OGX6F02	R026523989	74550	20240627	20240429
RBX8C77	R026524623	74710	20240627	20240425
QCH1H13	R026524471	74710	20240627	20240426
NKA2I88	R026523705	74710	20240627	20240427
NWQ9H74	R026523920	74710	20240627	20240425
KEY1264	R026523521	74550	20240627	20240425
SDK8J02	R026524991	74630	20240627	20240425
PRP2F10	R026524384	74630	20240627	20240425
PRR3283	R026524400	74550	20240627	20240425
OAP4B81	R026523933	74550	20240627	20240430
PAM6H26	R026524189	74550	20240627	20240429
QKI6C51	R026524490	74550	20240627	20240428
QKG0E55	R026524488	74550	20240627	20240430
NLF9I26	R026523777	74550	20240627	20240428
NLM0339	R026523800	74550	20240627	20240430
NLA9A30	R026523763	74550	20240627	20240428
NLU1580	R026523822	74550	20240627	20240429
NLH0J98	R026523781	74550	20240627	20240428
OMI0J10	R026524008	74550	20240627	20240429
OMK4H69	R026524014	74550	20240627	20240428
ONZ5D12	R026524137	74550	20240627	20240428
ONA1220	R026524071	74550	20240627	20240428
ONW2G35	R026524130	74550	20240627	20240429
ONF0544	R026524084	74550	20240627	20240430
RMK4E06	R026524726	74550	20240627	20240425
ONJ5514	R026524100	74550	20240627	20240426
ONC6H19	R026524080	74550	20240627	20240426
ONN7435	R026524112	74550	20240627	20240425
ONH1A40	R026524093	74550	20240627	20240425
RNE5G00	R026524732	74550	20240627	20240425
RPB8J58	R026524741	74550	20240627	20240425
PQF5309	R026524250	74550	20240627	20240425
PQB0B10	R026524238	74550	20240627	20240426
REI1B19	R026524693	60503	20240627	20240430
EFQ0I41	R026523201	60503	20240627	20240425
KFB0338	R026523527	60503	20240627	20240429
OGJ5D60	R026523947	60503	20240627	20240428
NKG8813	R026523715	60503	20240627	20240425
NKW6C67	R026523750	60503	20240627	20240427
NKQ9489	R026523739	60503	20240627	20240427
QLQ7D18	R026524499	60503	20240627	20240427
OMQ8E25	R026524034	60503	20240627	20240428
OMO3G37	R026524026	60503	20240627	20240429
NKU0D71	R026523745	74630	20240627	20240428
NND2383	R026523828	74630	20240627	20240429
PQM5674	R026524271	74630	20240627	20240428
PQN2G82	R026524276	74630	20240627	20240428
RTK2I27	R026524750	74550	20240627	20240430
EUC5J65	R026523224	74550	20240627	20240430
SDL5H74	R026524994	74630	20240627	20240501
OMO0E01	R026524024	74630	20240627	20240430
RCF6A00	R026524652	74550	20240627	20240428
RCD0A92	R026524645	74550	20240627	20240429
RCJ6E94	R026524665	74550	20240627	20240429
SCB4E15	R026524808	74550	20240627	20240428
SCA2G10	R026524798	74550	20240627	20240430
SCB6A26	R026524812	74550	20240627	20240429
SCU4D47	R026524907	74550	20240627	20240428
NWE7I92	R026523888	74550	20240627	20240430
OXI7131	R026524174	74550	20240627	20240425
EYD7076	R026523231	74550	20240627	20240430
SCR7B66	R026524894	74630	20240627	20240425
SCT1A96	R026524897	74630	20240627	20240429
NGL2907	R026523653	74630	20240627	20240425

OGT4B80	R026523975	74630	20240627	20240425
ONK4J78	R026524102	74630	20240627	20240428
PRC3B91	R026524332	74630	20240627	20240429
KDD4036	R026523478	74550	20240627	20240425
NGD9I78	R026523641	74550	20240627	20240425
QJD5C50	R026524482	74550	20240627	20240430
QKH8A32	R026524489	74550	20240627	20240429
NLM5276	R026523802	74550	20240627	20240501
NMS1C56	R026523823	74550	20240627	20240430
OMP9D43	R026524032	74550	20240627	20240430
ONJ8H39	R026524101	74550	20240627	20240430
RNI0A51	R026524733	74550	20240627	20240430
HPK6505	R026523314	74550	20240627	20240429
PQA7D15	R026524237	74550	20240627	20240430
ORF0A13	R026524163	74550	20240627	20240429
PRT4E03	R026524409	74550	20240627	20240429
RBR9C02	R026524594	74550	20240627	20240430
RBU7I76	R026524605	74550	20240627	20240430
SBW8D13	R026524775	74550	20240627	20240429
RCD6H33	R026524649	74550	20240627	20240501
SCE2C43	R026524822	74550	20240627	20240501
SCT6C56	R026524903	74550	20240627	20240501
KDT9H65	R026523488	74550	20240627	20240501
SDB7E70	R026524935	74550	20240627	20240430
JEX1135	R026523358	74550	20240627	20240429
KEX9J94	R026523519	74550	20240627	20240501
REM1G50	R026524698	74550	20240627	20240429
OOA4312	R026524141	74550	20240627	20240428
OOE4I20	R026524150	74550	20240627	20240430
OOA0J75	R026524140	74550	20240627	20240430
QPD5039	R026524512	74550	20240627	20240430
HQE0358	R026523320	74550	20240627	20240428
PQI6I17	R026524257	74550	20240627	20240429
PQE7I76	R026524247	74550	20240627	20240429
PRK4A10	R026524366	74550	20240627	20240430
PRB4E60	R026524328	74550	20240627	20240430
PRD3G60	R026524335	74550	20240627	20240430
PQL5C77	R026524267	74550	20240627	20240426
PQZ6C83	R026524325	74550	20240627	20240425
PRG9E27	R026524352	74550	20240627	20240425
PRM5253	R026524373	74550	20240627	20240426
PRR8259	R026524403	74550	20240627	20240425
PRY0B66	R026524420	74550	20240627	20240426
PRT4679	R026524408	74550	20240627	20240426
PRI8B97	R026524362	74550	20240627	20240425
RTP9B48	R026524752	74550	20240627	20240426
JVN2E75	R026523447	74550	20240627	20240425
MVW0720	R026523557	74550	20240627	20240426
NVY8265	R026523874	74550	20240627	20240425
QPG7H96	R026524515	74630	20240627	20240501
SDA0B55	R026524930	74550	20240627	20240425
NFN5566	R026523605	74550	20240627	20240425
NGT9G20	R026523672	74550	20240627	20240430
SGS7E62	R026525026	74550	20240627	20240426
NJH6803	R026523690	74550	20240627	20240427
OMI3J70	R026524010	74550	20240627	20240427
PRF1H70	R026524340	74550	20240627	20240426
SCJ8G85	R026524854	74550	20240627	20240428
SDJ0J62	R026524972	74550	20240627	20240428
SDJ2A91	R026524976	74550	20240627	20240427
KEN7519	R026523505	74550	20240627	20240428
KEC2962	R026523492	74550	20240627	20240427
KEY0E61	R026523520	74550	20240627	20240426
RFH1C84	R026524710	74550	20240627	20240429
NLL6541	R026523796	74550	20240627	20240430
QPR9A37	R026524516	74550	20240627	20240428
PRF4I14	R026524343	74550	20240627	20240428
PVC9B71	R026524434	74550	20240627	20240425
JZT6C83	R026523460	74550	20240627	20240425
SDE1H81	R026524944	74630	20240627	20240428
KEN5418	R026523503	74550	20240627	20240428
HJO4831	R026523306	74550	20240627	20240425
ILY0E91	R026523349	74550	20240627	20240425
OMT4G36	R026524047	74550	20240627	20240430
NGI0160	R026523647	74630	20240627	20240429
PRP3F10	R026524386	74550	20240627	20240430
RBV0B50	R026524607	74550	20240627	20240430
QTO1C20	R026524529	74550	20240627	20240501
NVT9708	R026523864	74550	20240627	20240430
NWK0E14	R026523904	74550	20240627	20240430
NWL7G96	R026523908	74550	20240627	20240429
QWR1H03	R026524554	74550	20240627	20240501
QYB8G22	R026524563	74550	20240627	20240429
QBY7716	R026524469	74630	20240627	20240430
RCE3E51	R026524650	74630	20240627	20240430
SCL5J05	R026524862	74630	20240627	20240429
SCR4A10	R026524890	74630	20240627	20240429
SCX2B90	R026524917	74630	20240627	20240430
NFG2189	R026523595	74550	20240627	20240429

NGA0B18	R026523634	74550	20240627	20240429
OGX9B86	R026523990	74550	20240627	20240429
RGN7H22	R026524719	74550	20240627	20240501
FHB8I33	R026523252	74550	20240627	20240501
FKW9D49	R026523257	74550	20240627	20240429
NKZ1F62	R026523757	74550	20240627	20240501
NLS6223	R026523820	74550	20240627	20240501
PRT2F81	R026524407	74550	20240627	20240430
PRS9B90	R026524406	74550	20240627	20240429
PSF5F13	R026524428	74550	20240627	20240429
AVI1A59	R026523155	74550	20240627	20240429
NVX4517	R026523870	74550	20240627	20240430
NVY6H23	R026523873	74550	20240627	20240428
MWW9A13	R026523568	74550	20240627	20240430
QVH4H27	R026524549	74550	20240627	20240426
OCX0A91	R026523939	74630	20240627	20240425
SCE9G48	R026524825	74630	20240627	20240425
SCX8C60	R026524922	74630	20240627	20240425
NFF9078	R026523593	74630	20240627	20240425
GIP0I49	R026523284	74630	20240627	20240426
NJY3960	R026523699	74630	20240627	20240425
QTQ3D96	R026524538	74630	20240627	20240425
RUU9I46	R026524760	74630	20240627	20240425
OMV8G36	R026524056	60503	20240627	20240429
LOY5019	R026523539	60503	20240627	20240428
QPG7H96	R026524514	60503	20240627	20240501
PQY9G53	R026524322	60503	20240627	20240429
PRF5G06	R026524344	60503	20240627	20240425
PRO6I89	R026524379	60503	20240627	20240426
DTI1G79	R026523194	60503	20240627	20240428
QTO3206	R026524530	60503	20240627	20240429
QTR3237	R026524540	60503	20240627	20240501
AZG2F24	R026523163	60503	20240627	20240429
PZF4J40	R026524452	74550	20240627	20240429
KAE5E58	R026523462	74550	20240627	20240426
RBW0D15	R026524613	74550	20240627	20240426
SCL7F34	R026524864	74550	20240627	20240425
SCD6C45	R026524820	74550	20240627	20240427
SCN4G86	R026524873	74550	20240627	20240427
SDK7D41	R026524989	74550	20240627	20240501
SDK5F95	R026524986	74550	20240627	20240428
NFY9J70	R026523630	74550	20240627	20240426
RFX3H50	R026524717	74550	20240627	20240427
OGU5913	R026523979	74550	20240627	20240427
NGS9202	R026523668	74550	20240627	20240429
NGR8227	R026523665	74550	20240627	20240427
NGY6754	R026523683	74550	20240627	20240429
NGD6A63	R026523639	74550	20240627	20240501
JHO6J79	R026523383	74550	20240627	20240428
JJU7E92	R026523410	74550	20240627	20240426
NKK5411	R026523725	74550	20240627	20240429
NKO5G34	R026523735	74550	20240627	20240429
NKM5F53	R026523733	74550	20240627	20240430
KEZ2A24	R026523523	74550	20240627	20240425
KET3233	R026523512	74550	20240627	20240429
OGT4827	R026523974	74550	20240627	20240430
OGU1658	R026523978	74550	20240627	20240429
NHE6I21	R026523685	74550	20240627	20240425
JJU6350	R026523409	74550	20240627	20240428
NLJ3637	R026523787	74550	20240627	20240429
OMP8260	R026524031	74550	20240627	20240430
HOX9F60	R026523312	74550	20240627	20240430
NPQ7E43	R026523839	74550	20240627	20240430
HQB3674	R026523319	74550	20240627	20240425
NWL9990	R026523909	74550	20240627	20240429
NVW4765	R026523867	74550	20240627	20240429
NWF5940	R026523892	74550	20240627	20240430
NWK0575	R026523903	74550	20240627	20240428
SDG8F81	R026524960	74630	20240627	20240429
JIC1497	R026523388	74630	20240627	20240430
ONT0218	R026524123	74630	20240627	20240501
NRJ0C62	R026523841	74630	20240627	20240501
PRF5I59	R026524345	74630	20240627	20240501
RCN7E28	R026524687	74550	20240627	20240428
SCB3D21	R026524807	74550	20240627	20240428
OGS3I15	R026523971	74550	20240627	20240428
OGL1771	R026523952	74550	20240627	20240426
NKW4727	R026523749	74550	20240627	20240428
NKS9A41	R026523744	74550	20240627	20240428
OMT8H18	R026524049	74550	20240627	20240429
ONS1C76	R026524121	74550	20240627	20240429
QNH8J71	R026524503	74550	20240627	20240430
APM7A20	R026523149	74550	20240627	20240501
RRI0G40	R026524743	74550	20240627	20240430
PSL7H33	R026524430	74550	20240627	20240501
HTT2G30	R026523347	74550	20240627	20240501
NVV1I12	R026523866	74550	20240627	20240430
NVO9G53	R026523853	74550	20240627	20240430
QVK2C71	R026524551	74550	20240627	20240429

NWR2C54	R026523921	74550	20240627	20240430
NWM4306	R026523912	74550	20240627	20240428
NWM1B29	R026523910	74550	20240627	20240428
NWF3F22	R026523890	74550	20240627	20240428
NWO7548	R026523916	74550	20240627	20240428
PYR2C56	R026524449	74550	20240627	20240428
DZU7A95	R026523196	74550	20240627	20240428
RBO5B26	R026524583	74630	20240627	20240501
RBY8C98	R026524627	74630	20240627	20240428
SCU4G36	R026524908	74630	20240627	20240430
SCE9I50	R026524828	74630	20240627	20240428
SCN4G98	R026524874	74630	20240627	20240501
SDE1I04	R026524945	74630	20240627	20240501
NWI2I13	R026523900	74630	20240627	20240426
SDO9F83	R026525017	74550	20240627	20240428
FEM5201	R026523242	74550	20240627	20240426
NFC9629	R026523588	74550	20240627	20240426
NGD6A63	R026523638	74550	20240627	20240501
NPI0B84	R026523838	74550	20240627	20240428
PRB2980	R026524327	74550	20240627	20240428
NWE1I69	R026523887	74550	20240627	20240429
QWY1I36	R026524556	74550	20240627	20240425
QBR8B44	R026524466	74630	20240627	20240426
RBW4D45	R026524615	74550	20240627	20240429
MCA5612	R026523544	74550	20240627	20240428
NCY9787	R026523580	74550	20240627	20240430
RCB9F83	R026524640	74550	20240627	20240429
NFR4B96	R026523609	74550	20240627	20240429
NGE4I64	R026523644	74550	20240627	20240501
NLJ4H18	R026523788	74550	20240627	20240501
NLO8D31	R026523808	74550	20240627	20240501
ONQ2F55	R026524118	74550	20240627	20240429
OOB0705	R026524142	74550	20240627	20240429
FWY7G18	R026523270	74550	20240627	20240430
OGT7734	R026523976	74550	20240627	20240428
OGM2A92	R026523954	74550	20240627	20240429
HHF4B35	R026523301	74550	20240627	20240428
GKD3D49	R026523289	74550	20240627	20240425
NKE5B34	R026523712	74550	20240627	20240501
HLN4A95	R026523307	74550	20240627	20240429
OMK5D51	R026524016	74550	20240627	20240430
OMU9C75	R026524052	74550	20240627	20240427
HQX6810	R026523322	74550	20240627	20240425
PQJ1I59	R026524261	74550	20240627	20240430
PRS3469	R026524404	74550	20240627	20240428
PQE7G29	R026524246	74550	20240627	20240425
PQI9I69	R026524259	74550	20240627	20240425
PRI7F61	R026524361	74550	20240627	20240429
QWR4I70	R026524555	74550	20240627	20240429
JZF0558	R026523458	74550	20240627	20240425
NZI7019	R026523932	74550	20240627	20240429
RRV3C73	R026524746	74630	20240627	20240430
SCD1E91	R026524817	74550	20240627	20240429
NDH5814	R026523581	74550	20240627	20240428
KDI7G75	R026523481	74630	20240627	20240428
SDO8C81	R026525012	74630	20240627	20240429
KEM1437	R026523501	74630	20240627	20240428
KEG4766	R026523497	74630	20240627	20240430
NGW7D32	R026523678	74630	20240627	20240501
OMN1551	R026524018	74630	20240627	20240428
OMY2859	R026524067	74630	20240627	20240501
RMR8H57	R026524729	74630	20240627	20240501
ONL2554	R026524103	74630	20240627	20240429
PQW4807	R026524310	74630	20240627	20240430
PRW4A38	R026524416	74630	20240627	20240428
ONE9E16	R026524083	74550	20240627	20240429
OPM8536	R026524161	74550	20240627	20240428
PRL2C08	R026524368	74550	20240627	20240428
PRI1611	R026524358	74550	20240627	20240428
PRF8178	R026524346	74550	20240627	20240428
PRZ6D70	R026524422	74550	20240627	20240428
HTH0558	R026523341	74550	20240627	20240428
RUS2C42	R026524758	74550	20240627	20240428
FZV5H16	R026523274	74550	20240627	20240428
NWH0E89	R026523897	74550	20240627	20240501
JZQ5E48	R026523459	74550	20240627	20240430
OZX4A18	R026524180	74550	20240627	20240501
KCZ9536	R026523476	74630	20240627	20240430
NGA3C11	R026523635	74630	20240627	20240429
NGJ8J56	R026523651	74630	20240627	20240501
NHR1475	R026523687	74630	20240627	20240430
JIE6B08	R026523390	74630	20240627	20240501
ONL3C89	R026524104	74630	20240627	20240429
JVH6905	R026523445	74630	20240627	20240430
SDK1D41	R026524982	74630	20240627	20240501
REE6C83	R026524689	74630	20240627	20240430
JGO1B21	R026523370	74630	20240627	20240428
JKI1C54	R026523422	74630	20240627	20240429
NLP4H76	R026523810	74630	20240627	20240429

OMW0F62	R026524057	74630	20240627	20240429
BQY2531	R026523171	74630	20240627	20240429
PQM3G28	R026524270	74630	20240627	20240429
PRP8F67	R026524391	74630	20240627	20240428
PRI0D90	R026524356	74630	20240627	20240428
HSN1590	R026523325	74630	20240627	20240428
NPI0B84	R026523837	74630	20240627	20240428
QAM3F13	R026524459	74550	20240627	20240427
RBP1E29	R026524584	74550	20240627	20240429
RBV4E93	R026524611	74550	20240627	20240501
PCJ0F03	R026524224	74550	20240627	20240428
SCG0E23	R026524832	74550	20240627	20240427
SCY6D31	R026524924	74550	20240627	20240428
SCB3A78	R026524806	74550	20240627	20240428
SCA5F81	R026524802	74550	20240627	20240429
ONM7E08	R026524107	74630	20240627	20240501
NWC4H85	R026523885	74630	20240627	20240428
QAK3I28	R026524457	56732	20240627	20240426
HCF3850	R026523294	56732	20240627	20240428
KCC5392	R026523470	56732	20240627	20240428
RCM8F10	R026524685	56732	20240627	20240501
RCK3E92	R026524670	56732	20240627	20240427
SCK1E54	R026524856	56732	20240627	20240501
SCR4G80	R026524892	56732	20240627	20240427
SDF5H35	R026524949	56732	20240627	20240428
JEJ4023	R026523356	56732	20240627	20240428
KEQ3E25	R026523510	56732	20240627	20240426
QEB3E36	R026524475	56732	20240627	20240427
JVP8I54	R026523450	74550	20240627	20240430
JVN8E75	R026523448	74550	20240627	20240428
MWO6435	R026523564	74550	20240627	20240430
PYC2824	R026524446	74550	20240627	20240427
PZT0729	R026524453	74550	20240627	20240501
NFY9J70	R026523631	74630	20240627	20240428
CNJ4092	R026523176	74630	20240627	20240501
ROP6B33	R026524739	74630	20240627	20240428
PQW4807	R026524311	74630	20240627	20240430
NVO2930	R026523852	74630	20240627	20240429
PQV7C42	R026524309	74630	20240627	20240429
PRF4361	R026524342	74630	20240627	20240426
HYL0B02	R026523348	74630	20240627	20240430
SCC8A10	R026524816	74710	20240627	20240428
NZE7075	R026523928	74710	20240627	20240501
JZX9J31	R026523461	74710	20240627	20240430
NFP4E00	R026523608	74550	20240627	20240430
NFV0964	R026523616	74550	20240627	20240430
NGO1813	R026523660	74550	20240627	20240501
JHE2393	R026523379	74550	20240627	20240430
MKJ0D88	R026523549	74550	20240627	20240429
NKM0B64	R026523732	74550	20240627	20240501
JXU2463	R026523453	74550	20240627	20240428
OBI8874	R026523938	74550	20240627	20240501
RBZ6D06	R026524629	74550	20240627	20240501
RBU5G25	R026524604	74550	20240627	20240429
SCA1I17	R026524797	74550	20240627	20240428
KDM1879	R026523484	74550	20240627	20240429
KDQ6H80	R026523487	74550	20240627	20240501
NFY4601	R026523629	74550	20240627	20240428
HEZ6D60	R026523299	74550	20240627	20240429
RES3B07	R026524703	74550	20240627	20240429
JFL1195	R026523363	74550	20240627	20240428
NFH1430	R026523596	74550	20240627	20240501
SDG4D72	R026524958	74710	20240627	20240501
NGB3I41	R026523636	74710	20240627	20240430
OBF2478	R026523937	74550	20240627	20240425
HIW9295	R026523303	74550	20240627	20240425
PAI6A17	R026524185	74550	20240627	20240501
PBF4C87	R026524207	74550	20240627	20240430
RBW8B50	R026524617	74550	20240627	20240501
RCB1E19	R026524637	74550	20240627	20240428
SCT5J94	R026524901	74550	20240627	20240430
SDH5H33	R026524966	74550	20240627	20240430
KEU2742	R026523514	74550	20240627	20240430
KED1172	R026523493	74550	20240627	20240430
QTO7H04	R026524532	74630	20240627	20240428
PAD1322	R026524182	74550	20240627	20240427
QAM3F13	R026524458	74550	20240627	20240427
PBN8A45	R026524216	74550	20240627	20240427
KCC3022	R026523469	74550	20240627	20240427
QCF6H97	R026524470	74550	20240627	20240426
RCJ8H00	R026524667	74550	20240627	20240426
RCL4I20	R026524677	74550	20240627	20240426
SDK7D41	R026524988	74550	20240627	20240428
SDB8H64	R026524936	74550	20240627	20240427
JEB0A62	R026523355	74550	20240627	20240427
REK4B34	R026524694	74550	20240627	20240429
JFZ3115	R026523367	74550	20240627	20240429
NFJ4H30	R026523600	74550	20240627	20240427
NFY9J70	R026523632	74550	20240627	20240430

FGY2C78	R026523250	74550	20240627	20240501
JGP1G36	R026523371	74550	20240627	20240428
OGI1F57	R026523942	74550	20240627	20240501
QEF8I36	R026524476	56732	20240627	20240425
QEI7J59	R026524477	56732	20240627	20240501
JFY7J04	R026523365	56732	20240627	20240425
KFB6J64	R026523529	56732	20240627	20240430
RFL1D01	R026524713	56732	20240627	20240430
OGV0G09	R026523982	56732	20240627	20240428
OGX2I10	R026523986	56732	20240627	20240429
FHK2J40	R026523253	56732	20240627	20240428
NKU4870	R026523747	56732	20240627	20240501
HLN7176	R026523308	56732	20240627	20240426
NLC7167	R026523768	56732	20240627	20240430
OMT3C09	R026524045	56732	20240627	20240427
ONH5572	R026524095	56732	20240627	20240425
MWO6435	R026523563	74630	20240627	20240425
RCD0I70	R026524646	74550	20240627	20240427
RCF7A83	R026524654	74550	20240627	20240426
SCB6A26	R026524810	74550	20240627	20240427
SCK6D76	R026524858	74550	20240627	20240426
SCY9H73	R026524926	74550	20240627	20240426
SCR2J80	R026524889	74550	20240627	20240425
KEN8059	R026523506	74550	20240627	20240425
KEU4160	R026523515	74550	20240627	20240426
RFL1D01	R026524712	74550	20240627	20240426
NFV0964	R026523617	74630	20240627	20240501
NFV0964	R026523613	74630	20240627	20240429
NVZ5084	R026523880	74630	20240627	20240430
SCG8H55	R026524839	74550	20240627	20240430
NFS8I49	R026523611	74550	20240627	20240429
NLL3732	R026523794	74550	20240627	20240428
PQZ5A27	R026524323	74550	20240627	20240501
RCJ7J36	R026524666	74550	20240627	20240428
NFW3F19	R026523623	74550	20240627	20240430
JGQ1E72	R026523373	74550	20240627	20240429
OOC1660	R026524144	74550	20240627	20240501
NGE3347	R026523643	74550	20240627	20240429
NGJ9I51	R026523652	74550	20240627	20240428
NGI3986	R026523649	74550	20240627	20240428
EHZ8995	R026523208	74550	20240627	20240428
FHB8I33	R026523251	74550	20240627	20240501
HIW9295	R026523304	74550	20240627	20240501
NKX6865	R026523752	74550	20240627	20240430
NKS3197	R026523743	74550	20240627	20240429
NLD1G16	R026523769	74550	20240627	20240430
NLL1039	R026523791	74550	20240627	20240429
OMX3068	R026524061	74550	20240627	20240429
NFD9235	R026523590	74550	20240627	20240428
FGD7G79	R026523247	74550	20240627	20240501
JHS9J46	R026523385	74550	20240627	20240428
PHA0F75	R026524227	74550	20240627	20240429
NJZ6D15	R026523703	74550	20240627	20240430
NKQ2398	R026523737	74550	20240627	20240501
ALG7D33	R026523148	74550	20240627	20240429
RLK4G83	R026524724	74550	20240627	20240501
PRZ9487	R026524426	74550	20240627	20240429
NVZ9H66	R026523881	74550	20240627	20240429
NVP5F89	R026523857	74550	20240627	20240501
RCM3H70	R026524681	74550	20240627	20240427
RCB4H93	R026524638	74550	20240627	20240427
SCC3B01	R026524815	74550	20240627	20240427
SCM4E13	R026524870	74550	20240627	20240427
SCG8G17	R026524836	74550	20240627	20240427
SCM3E25	R026524869	74550	20240627	20240426
SCO5I46	R026524878	74550	20240627	20240427
SCF0D65	R026524830	74550	20240627	20240428
SDH4A13	R026524964	74550	20240627	20240427
SDH1D48	R026524962	74550	20240627	20240427
SDA9A54	R026524933	74550	20240627	20240428
OGQ3J79	R026523965	74550	20240627	20240428
SGV5J75	R026525030	74550	20240627	20240430
OHA1J28	R026523998	74550	20240627	20240501
FIX9A96	R026523254	74550	20240627	20240429
JIR4993	R026523397	74550	20240627	20240428
OJA4J44	R026524003	74550	20240627	20240427
QJE1514	R026524483	74550	20240627	20240428
DON3103	R026523188	56732	20240627	20240429
PQP7G98	R026524284	56732	20240627	20240428
LRM6F70	R026523540	56732	20240627	20240501
PRQ7E48	R026524398	56732	20240627	20240430
PXS9H65	R026524443	56732	20240627	20240428
GZX5290	R026523293	56732	20240627	20240430
OGI2F92	R026523945	74550	20240627	20240425
JKG9D70	R026523421	74550	20240627	20240425
JKA5A85	R026523416	74550	20240627	20240427
NLS3717	R026523819	74550	20240627	20240426
NLG5A47	R026523779	74550	20240627	20240425
NLF1191	R026523772	74550	20240627	20240426

ONZ8141	R026524139	74550	20240627	20240427
QNC4C55	R026524501	74550	20240627	20240427
PQK1A33	R026524262	74550	20240627	20240427
OSO8D91	R026524165	74550	20240627	20240428
SDT3J93	R026525019	74630	20240627	20240428
NGN6111	R026523659	74630	20240627	20240428
RBZ8B21	R026524630	74710	20240627	20240428
SDH5G01	R026524965	74710	20240627	20240428
KCE9755	R026523471	74550	20240627	20240428
SDN0E91	R026525001	74550	20240627	20240501
QQD4J33	R026524519	74550	20240627	20240501
SCP2B10	R026524881	74630	20240627	20240501
NKZ7934	R026523758	74630	20240627	20240429
OMS1G74	R026524041	74550	20240627	20240430
OMS1G74	R026524039	74550	20240627	20240429
NPH4C43	R026523835	74550	20240627	20240429
PRG2477	R026524348	74550	20240627	20240430
ASN0J54	R026523153	74550	20240627	20240428
NTX2349	R026523849	74550	20240627	20240429
NVT2315	R026523861	74550	20240627	20240430
NWB9C91	R026523884	74550	20240627	20240428
RBV4A76	R026524610	74630	20240627	20240501
NGP1846	R026523661	74630	20240627	20240430
DHN6790	R026523182	74630	20240627	20240501
NGD6A63	R026523640	74630	20240627	20240501
RBQ3I10	R026524589	74550	20240627	20240427
RBV0A58	R026524606	74550	20240627	20240425
SBX9G33	R026524785	74550	20240627	20240425
SBW1B72	R026524774	74550	20240627	20240426
RCL1F97	R026524676	74550	20240627	20240426
SCA9A95	R026524803	74550	20240627	20240426
KDA1094	R026523477	74550	20240627	20240426
SDK1D82	R026524983	74550	20240627	20240426
NGI3825	R026523648	74550	20240627	20240427
NGW6J79	R026523677	74550	20240627	20240427
NGJ5H97	R026523650	74550	20240627	20240427
OGO8489	R026523960	74550	20240627	20240427
JHV9G03	R026523386	74550	20240627	20240426
JHW4A60	R026523387	74550	20240627	20240426
JKD8A93	R026523419	74550	20240627	20240429
NKH0J12	R026523716	74550	20240627	20240429
NKR0J86	R026523740	74550	20240627	20240429
LLV8B66	R026523538	74550	20240627	20240430
NLR7D06	R026523815	74550	20240627	20240429
FNE3G58	R026523258	74550	20240627	20240428
ONX4D20	R026524131	74550	20240627	20240501
ONY0E66	R026524134	74550	20240627	20240430
NOR2D12	R026523830	74550	20240627	20240430
OOF9G80	R026524154	74550	20240627	20240430
IPP9I71	R026523350	74550	20240627	20240501
RBS4F96	R026524598	74550	20240627	20240426
HCV2300	R026523297	74550	20240627	20240425
SCP4E28	R026524883	74550	20240627	20240427
SCS6D66	R026524895	74550	20240627	20240427
DIG9C45	R026523183	74550	20240627	20240427
JKE3J06	R026523420	74550	20240627	20240425
OMS6D17	R026524043	74550	20240627	20240427
FRY9B94	R026523264	74550	20240627	20240426
QXS4A35	R026524560	74550	20240627	20240425
HSQ1H52	R026523336	74630	20240627	20240425
NJX7347	R026523697	74710	20240627	20240425
RBP6H27	R026524585	74550	20240627	20240429
PRZ7H22	R026524423	74550	20240627	20240427
PRL9732	R026524369	74550	20240627	20240425
QTQ3103	R026524537	74550	20240627	20240427
NWM3J41	R026523911	74550	20240627	20240425
ONT9J86	R026524126	74630	20240627	20240428
PRZ7H22	R026524425	74630	20240627	20240428
HTL9F60	R026523346	74630	20240627	20240427
NFV0964	R026523619	74550	20240627	20240501
NFV0964	R026523615	74550	20240627	20240429
OGM5J59	R026523955	74550	20240627	20240430
JIO5724	R026523395	74550	20240627	20240430
QKF2201	R026524486	74550	20240627	20240429
PQC7757	R026524242	74550	20240627	20240501
PQB2F95	R026524239	74550	20240627	20240429
NZE7075	R026523929	74550	20240627	20240501
PBJ6I36	R026524209	74550	20240627	20240428
NLK4C80	R026523790	74630	20240627	20240428
PQT7A58	R026524300	74630	20240627	20240429
ATR6214	R026523154	74630	20240627	20240429
JVC5D95	R026523444	74630	20240627	20240430
NVU2292	R026523865	74630	20240627	20240430
KBA8520	R026523466	74550	20240627	20240428
KBS4840	R026523468	74550	20240627	20240427
RBY7J57	R026524626	74550	20240627	20240428
GCL4D39	R026523278	74550	20240627	20240427
SCT4H06	R026524900	74550	20240627	20240426
SCK1C13	R026524855	74550	20240627	20240427

SCG2C72	R026524834	74550	20240627	20240426
FEB4F31	R026523241	74550	20240627	20240428
KEN7519	R026523504	74550	20240627	20240426
KEU2742	R026523513	74550	20240627	20240428
REU7G98	R026524706	74550	20240627	20240425
KFB2I63	R026523528	74550	20240627	20240427
NFY2F27	R026523628	74550	20240627	20240426
NGE3347	R026523642	74550	20240627	20240427
OGI2F92	R026523943	74550	20240627	20240425
SHB4E96	R026525032	74550	20240627	20240425
NKP1757	R026523736	74550	20240627	20240427
NKY9567	R026523755	74550	20240627	20240427
PKY4153	R026524234	74550	20240627	20240426
CJA0I22	R026523175	74550	20240627	20240428
EJS2J62	R026523210	74550	20240627	20240427
JJV8A53	R026523412	74550	20240627	20240427
BKU6J06	R026523170	74550	20240627	20240427
JKK5F79	R026523424	74550	20240627	20240428
NKK6590	R026523726	74550	20240627	20240426
NLA6128	R026523762	74550	20240627	20240426
NLL7E21	R026523797	74550	20240627	20240426
NLM0339	R026523799	74550	20240627	20240427
NLI2438	R026523784	74550	20240627	20240427
QLQ6F40	R026524498	74550	20240627	20240427
JPT5283	R026523431	74550	20240627	20240428
OPR8D80	R026524162	74550	20240627	20240427
PQM8H37	R026524274	74550	20240627	20240428
PQW8C60	R026524312	74550	20240627	20240430
PQR6177	R026524286	74550	20240627	20240429
QQL4I62	R026524521	74550	20240627	20240430
NRN8238	R026523842	74550	20240627	20240501
PRB8A05	R026524330	74550	20240627	20240501
PRM8240	R026524375	74550	20240627	20240428
RCH8H31	R026524663	74550	20240627	20240501
SCA1B45	R026524796	74550	20240627	20240430
SCT6C56	R026524904	74550	20240627	20240501
SDJ1B24	R026524974	74550	20240627	20240430
SDD5A61	R026524941	74550	20240627	20240501
REF9C13	R026524692	74550	20240627	20240429
KFC5D35	R026523530	74550	20240627	20240428
NGC6858	R026523637	74550	20240627	20240428
OGQ7218	R026523966	74550	20240627	20240427
OGW2F38	R026523984	74550	20240627	20240427
OGU9B98	R026523981	74550	20240627	20240429
NJH6803	R026523691	74550	20240627	20240430
HTL9F60	R026523345	74710	20240627	20240427
RBK8A37	R026524572	60503	20240627	20240426
RBP9A52	R026524586	60503	20240627	20240425
SCJ3C34	R026524848	60503	20240627	20240428
SCJ6A84	R026524850	60503	20240627	20240425
KDI2391	R026523480	60503	20240627	20240430
SDH1D48	R026524963	60503	20240627	20240427
SDN2J51	R026525003	60503	20240627	20240429
NFY1473	R026523627	60503	20240627	20240427
SGV0I60	R026525029	60503	20240627	20240425
CHJ2318	R026523174	60503	20240627	20240425
JGS5C66	R026523374	74550	20240627	20240428
QNC7B69	R026524502	74550	20240627	20240428
FUL4I95	R026523267	74550	20240627	20240428
JBP9I29	R026523353	74550	20240627	20240430
RBZ8H35	R026524632	74550	20240627	20240501
RBM1G80	R026524576	74550	20240627	20240430
SBX5C86	R026524779	74550	20240627	20240428
QCU0C72	R026524472	74550	20240627	20240501
SCW2E33	R026524913	74550	20240627	20240428
SDI7I03	R026524971	74550	20240627	20240428
KED4F65	R026523494	74550	20240627	20240501
KEF0879	R026523496	74550	20240627	20240501
SCK1E84	R026524857	74550	20240627	20240428
ODV8I59	R026523940	74550	20240627	20240428
QDM7D60	R026524473	74550	20240627	20240428
SDH6H41	R026524967	74550	20240627	20240427
KEO0E39	R026523507	74550	20240627	20240429
KEY4189	R026523522	74550	20240627	20240426
NED4J50	R026523583	74550	20240627	20240428
QES9H30	R026524478	74550	20240627	20240427
RES3B07	R026524704	74550	20240627	20240429
REL6C77	R026524696	74550	20240627	20240427
OLF7761	R026524006	74550	20240627	20240427
OMK0C28	R026524013	74550	20240627	20240425
OMU5C45	R026524051	74550	20240627	20240428
OMS3D95	R026524042	74550	20240627	20240425
JPX3580	R026523432	74550	20240627	20240426
PQC6E18	R026524241	74550	20240627	20240427
PQU9443	R026524304	74550	20240627	20240428
QTP2C64	R026524534	74550	20240627	20240427
MXE1G91	R026523571	74550	20240627	20240425
RBK9H46	R026524573	74630	20240627	20240426
SCE9I50	R026524827	74630	20240627	20240427

QLQ6F40	R026524497	74550	20240627	20240427
OMK5808	R026524015	74550	20240627	20240427
OMP3J38	R026524029	74550	20240627	20240426
OMT5889	R026524048	74550	20240627	20240427
ENU0D75	R026523214	74550	20240627	20240426
EPG5F60	R026523219	74550	20240627	20240427
EPA0H88	R026523218	74550	20240627	20240427
FQF4J00	R026523261	74550	20240627	20240427
NQL5G73	R026523840	74550	20240627	20240427
PRO6F76	R026524378	74550	20240627	20240428
PRP8B90	R026524390	74550	20240627	20240428
OSZ9J07	R026524166	74550	20240627	20240428
PSK3C50	R026524429	74550	20240627	20240429
NVR5I91	R026523859	74550	20240627	20240427
MWI0E81	R026523561	74550	20240627	20240429
NWO0096	R026523915	74550	20240627	20240501
QWB9H16	R026524552	74550	20240627	20240501
IXU0B53	R026523351	74550	20240627	20240429
NLQ6062	R026523812	74550	20240627	20240429
OMV5130	R026524055	74550	20240627	20240501
HOE6C72	R026523311	74550	20240627	20240501
PQZ5A27	R026524324	74550	20240627	20240501
PQD2B91	R026524244	74550	20240627	20240429
PRM7784	R026524374	74550	20240627	20240501
AXS2C20	R026523160	74550	20240627	20240430
RCM8F10	R026524684	74630	20240627	20240501
SBY6H13	R026524788	74550	20240627	20240426
SCN5F15	R026524875	74550	20240627	20240427
SCJ2B67	R026524846	74550	20240627	20240426
SDJ8F12	R026524980	74550	20240627	20240427
NKL0H34	R026523730	60503	20240627	20240428
NLM0339	R026523798	60503	20240627	20240425
OMR9I53	R026524038	60503	20240627	20240427
OMT3896	R026524044	60503	20240627	20240426
ONF4H13	R026524088	60503	20240627	20240429
PQY6D99	R026524319	60503	20240627	20240428
PRH6I01	R026524355	60503	20240627	20240428
NVX4651	R026523871	60503	20240627	20240429
NWN1804	R026523913	60503	20240627	20240425
MFF0300	R026523546	74550	20240627	20240428
NFV0964	R026523618	74550	20240627	20240501
JGW2050	R026523376	74550	20240627	20240429
KFA6F13	R026523526	74550	20240627	20240426
NFG2189	R026523594	74550	20240627	20240427
RFG8H33	R026524709	74550	20240627	20240428
NGS8709	R026523667	74550	20240627	20240425
NGP4129	R026523662	74550	20240627	20240426
SGQ9B05	R026525025	74550	20240627	20240426
EHZ8995	R026523209	74550	20240627	20240428
PHJ4B68	R026524229	74550	20240627	20240428
SCJ7A85	R026524853	74630	20240627	20240428
RFI8I04	R026524711	74630	20240627	20240426
JHO6J79	R026523384	74630	20240627	20240428
QOB6627	R026524505	74630	20240627	20240426
OAS9E78	R026523934	74550	20240627	20240501
NBQ6C34	R026523575	74550	20240627	20240501
RBV0D40	R026524608	74550	20240627	20240501
RBY6D51	R026524624	74550	20240627	20240501
RBX5J70	R026524622	74550	20240627	20240501
SBZ3I70	R026524792	74550	20240627	20240501
RCJ9D77	R026524668	74550	20240627	20240501
PQX1831	R026524313	74550	20240627	20240427
PQL4853	R026524266	74550	20240627	20240426
PQK9F51	R026524264	74550	20240627	20240426
PRC1994	R026524331	74550	20240627	20240427
PRH0C90	R026524353	74550	20240627	20240427
PRO2C95	R026524377	74550	20240627	20240428
FSV2H03	R026523266	74550	20240627	20240427
NSA1423	R026523844	74550	20240627	20240428
NSY0I66	R026523847	74550	20240627	20240428
QTO7H04	R026524531	74550	20240627	20240427
QXU8G33	R026524562	74550	20240627	20240501
BYX7A02	R026523172	74550	20240627	20240429
EYF3516	R026523232	74550	20240627	20240428
KYD2733	R026523534	74550	20240627	20240428
QYD6J11	R026524564	74550	20240627	20240430
EZJ2H90	R026523236	74550	20240627	20240501
LZK3E22	R026523543	74550	20240627	20240428
RZM9J74	R026524772	74550	20240627	20240501
SCB5D08	R026524809	74630	20240627	20240429
SDE3D58	R026524946	74550	20240627	20240427
SDD9D52	R026524942	74550	20240627	20240425
NFV2707	R026523620	74550	20240627	20240427
NKG3H23	R026523714	74550	20240627	20240426
RBZ6B57	R026524628	74550	20240627	20240501
RCA7H68	R026524635	74550	20240627	20240429
SDL5H74	R026524993	74550	20240627	20240430
NHV4G05	R026523688	74550	20240627	20240428
PYR8E02	R026524450	60503	20240627	20240425

ECD0I27	R026523197	74550	20240627	20240430
SCJ4D64	R026524849	74550	20240627	20240429
SDN2J51	R026525002	74550	20240627	20240428
NFA2649	R026523587	74550	20240627	20240430
NGP4964	R026523663	74550	20240627	20240428
OGZ5715	R026523996	74550	20240627	20240429
NJN9464	R026523693	74550	20240627	20240428
NJN4288	R026523692	74550	20240627	20240430
DKY5460	R026523186	74550	20240627	20240430
JKI1C54	R026523423	74550	20240627	20240429
NLL4325	R026523795	74550	20240627	20240429
NLQ2J37	R026523811	74550	20240627	20240429
NLF7470	R026523776	74550	20240627	20240428
NGM3205	R026523656	74550	20240627	20240428
NGV5G77	R026523675	74550	20240627	20240430
OGM9I07	R026523958	74550	20240627	20240430
OGZ2F28	R026523993	74550	20240627	20240428
OGM5J59	R026523956	74550	20240627	20240501
JIX6979	R026523398	74550	20240627	20240429
NKL0008	R026523729	74550	20240627	20240430
NKR5H86	R026523741	74550	20240627	20240501
NLO4D23	R026523806	74550	20240627	20240430
NLL1F65	R026523792	74550	20240627	20240428
ONB5A08	R026524075	74550	20240627	20240429
ONZ7F14	R026524138	74550	20240627	20240501
BJR1J80	R026523169	74550	20240627	20240428
JJE2G95	R026523403	74550	20240627	20240428
NJX1F06	R026523695	74550	20240627	20240428
NJZ5525	R026523702	74550	20240627	20240428
FKR5D45	R026523256	74550	20240627	20240428
JKO8D44	R026523426	74550	20240627	20240425
NLC0037	R026523767	74550	20240627	20240427
NLH9E50	R026523783	74550	20240627	20240425
OMX2227	R026524059	74550	20240627	20240427
OMJ8C21	R026524011	74550	20240627	20240427
OMS1G74	R026524040	74550	20240627	20240429
SDM5E03	R026524997	74550	20240627	20240501
FGD7G79	R026523246	74550	20240627	20240501
HIG5F41	R026523302	74550	20240627	20240501
QTN8528	R026524528	74550	20240627	20240426
QUN7F58	R026524547	74550	20240627	20240427
JVZ5822	R026523452	74550	20240627	20240428
JVO9G34	R026523449	74550	20240627	20240427
MVW0720	R026523558	74550	20240627	20240426
NVY9895	R026523876	74550	20240627	20240428
OVP1226	R026524170	74550	20240627	20240427
PVL4F10	R026524436	74550	20240627	20240426
NWA1J03	R026523882	74550	20240627	20240427
NWG3719	R026523895	74550	20240627	20240427
NKQ5G16	R026523738	74630	20240627	20240429
NLF2J28	R026523773	74630	20240627	20240429
PAR6H33	R026524198	74550	20240627	20240426
RBR6C09	R026524592	74550	20240627	20240427
RBX1I62	R026524620	74550	20240627	20240426
RCH3J34	R026524660	74550	20240627	20240426
RCG4A53	R026524655	74550	20240627	20240426
JEB0A62	R026523354	74550	20240627	20240427
JIX8F16	R026523399	74550	20240627	20240426
NKH4442	R026523718	74550	20240627	20240428
NLS2722	R026523818	74550	20240627	20240427
OMO1306	R026524025	74550	20240627	20240501
NWP0G89	R026523918	74550	20240627	20240425
OXD5H41	R026524173	74550	20240627	20240425
RCG6I23	R026524657	74630	20240627	20240425
NND2383	R026523826	74630	20240627	20240425
NND2383	R026523829	74710	20240627	20240430
ONN1G82	R026524108	74550	20240627	20240428
OOE5215	R026524151	74550	20240627	20240428
PQG9C60	R026524251	74550	20240627	20240428
PRI2B62	R026524359	74550	20240627	20240429
PRI0D90	R026524357	74550	20240627	20240428
NWH9B80	R026523898	74550	20240627	20240428
QWB9H78	R026524553	74550	20240627	20240429
IYM1A17	R026523352	74550	20240627	20240430
SCB6A26	R026524811	74630	20240627	20240428
SCT6C56	R026524902	74630	20240627	20240428
NKZ7B47	R026523759	74630	20240627	20240430
RMX8D19	R026524731	74550	20240627	20240428
ONY7253	R026524136	74550	20240627	20240429
ONH2772	R026524094	74550	20240627	20240430
RNM1I36	R026524735	74550	20240627	20240430
QOV7D17	R026524509	74550	20240627	20240427
FQE1F84	R026523260	74550	20240627	20240428
PQM8732	R026524273	74550	20240627	20240430
PQP4496	R026524283	74550	20240627	20240428
PQO0H93	R026524278	74550	20240627	20240428
PRZ7H22	R026524424	74550	20240627	20240427
ONF3926	R026524087	74550	20240627	20240428
ONN2F52	R026524109	74550	20240627	20240429

HQX6810	R026523324	74550	20240627	20240430
QTP9A72	R026524536	74550	20240627	20240501
NWN3706	R026523914	74550	20240627	20240501
NZE7075	R026523930	74550	20240627	20240501
NZE7075	R026523931	74550	20240627	20240501
PZT0729	R026524454	74550	20240627	20240501
JEN1J56	R026523357	74630	20240627	20240429
RMK4E06	R026524727	74550	20240627	20240425
ONA2A20	R026524072	74550	20240627	20240426
ONY7236	R026524135	74550	20240627	20240426
ONC2C30	R026524079	74550	20240627	20240428
HPY6G20	R026523317	74550	20240627	20240425
OPD3J93	R026524159	74550	20240627	20240425
HQE8051	R026523321	74550	20240627	20240428
PQI4519	R026524256	74550	20240627	20240427
PQR6535	R026524287	74550	20240627	20240428
PQY7C31	R026524321	74550	20240627	20240427
PQT6664	R026524299	74550	20240627	20240427
NKA7515	R026523707	74550	20240627	20240501
OMN6196	R026524022	74550	20240627	20240501
QOZ9473	R026524510	74550	20240627	20240501
PQU9443	R026524305	74550	20240627	20240501
PRG7C73	R026524351	74550	20240627	20240501
PRK0285	R026524365	74550	20240627	20240501
QTP9178	R026524535	74550	20240627	20240501
NXO3811	R026523925	74550	20240627	20240426
GZC6041	R026523291	74550	20240627	20240427
PBG4I73	R026524208	74630	20240627	20240427
RCA1C42	R026524634	74630	20240627	20240426
RCL1F97	R026524675	74630	20240627	20240426
FGW1A30	R026523249	74630	20240627	20240426
EHQ5C84	R026523205	74630	20240627	20240426
NKY9567	R026523756	74630	20240627	20240427
OMR9I53	R026524037	74630	20240627	20240427
RFL8H06	R026524714	74550	20240627	20240425
JGT7I33	R026523375	74550	20240627	20240425
OGQ3D31	R026523964	74550	20240627	20240425
OGI6J36	R026523946	74550	20240627	20240427
OGS5190	R026523972	74550	20240627	20240425
PIP9411	R026524232	74550	20240627	20240426
DJB2G72	R026523185	74550	20240627	20240426
JKL3677	R026523425	74550	20240627	20240425
NKK7D38	R026523727	74550	20240627	20240425
QKJ9507	R026524493	74550	20240627	20240427
RBN0C40	R026524579	74550	20240627	20240425
BCU6E80	R026523166	74550	20240627	20240425
SCJ2H52	R026524847	74550	20240627	20240428
HDD8D01	R026523298	74550	20240627	20240428
KDY8642	R026523490	74550	20240627	20240428
QET4J50	R026524479	74550	20240627	20240425
OMT4D20	R026524046	74630	20240627	20240430
NVY8265	R026523875	74630	20240627	20240428
PAM4C21	R026524188	56732	20240627	20240426
RCM6A83	R026524682	56732	20240627	20240429
BDA8H28	R026523167	56732	20240627	20240427
KDL8I71	R026523483	56732	20240627	20240426
SDO8J63	R026525016	56732	20240627	20240429
JFC4E84	R026523360	56732	20240627	20240429
HOZ1969	R026523313	56732	20240627	20240430
PYE7B44	R026524447	56732	20240627	20240426
PAD4B12	R026524183	74550	20240627	20240425
PRK8G98	R026524367	74550	20240627	20240427
ASM8E42	R026523152	74550	20240627	20240430
EUG6G58	R026523225	74550	20240627	20240430
MVD6D33	R026523554	74550	20240627	20240428
PVX3G28	R026524437	74550	20240627	20240430
NWX4629	R026523922	74550	20240627	20240429
NFV0964	R026523614	74630	20240627	20240429
OGS9611	R026523973	74630	20240627	20240430
HQX6810	R026523323	74630	20240627	20240429
PAM1A89	R026524186	74550	20240627	20240429
FBM4172	R026523239	74550	20240627	20240429
KBB4985	R026523467	74550	20240627	20240430
RBS6C91	R026524599	74550	20240627	20240501
RCI7J28	R026524664	74550	20240627	20240430
SCW8F10	R026524915	74550	20240627	20240429
SDH7D31	R026524968	74550	20240627	20240429
NFT3554	R026523612	74550	20240627	20240501
PQL0289	R026524265	74550	20240627	20240426
PQS0C90	R026524289	74550	20240627	20240427
PQN9E93	R026524277	74550	20240627	20240426
FRK2J55	R026523263	74550	20240627	20240427
PRC5E97	R026524333	74550	20240627	20240429
JTA6B17	R026523440	74550	20240627	20240428
QTR9E37	R026524543	74550	20240627	20240428
QTP0B55	R026524533	74550	20240627	20240426
AVT2C17	R026523157	74550	20240627	20240501
FWL0H60	R026523269	74550	20240627	20240501
REE6C83	R026524690	74630	20240627	20240501

PQL6C19	R026524268	74630	20240627	20240501
SCW5F90	R026524914	74710	20240627	20240501
RBW1D29	R026524614	74550	20240627	20240428
RBV0E22	R026524609	74550	20240627	20240428
RBV6F83	R026524612	74550	20240627	20240428
RCJ9G57	R026524669	74550	20240627	20240429
SCU8B01	R026524911	74550	20240627	20240429
PRI5281	R026524360	74630	20240627	20240426
OBC2531	R026523935	74550	20240627	20240425
PBR5I27	R026524217	74550	20240627	20240426
PBN8A45	R026524215	74550	20240627	20240425
QBI1C57	R026524463	74550	20240627	20240425
RBT6J21	R026524601	74550	20240627	20240425
RBU3C53	R026524603	74550	20240627	20240425
RBS1E55	R026524596	74550	20240627	20240425
NLD2C15	R026523770	74550	20240627	20240425
NLB7C36	R026523765	74550	20240627	20240427
NLE9795	R026523771	74550	20240627	20240426
PLG2J01	R026524235	74550	20240627	20240425
OMY5146	R026524068	74550	20240627	20240427
ONV9H08	R026524129	74550	20240627	20240425
ONI7G18	R026524098	74550	20240627	20240427
ONG6F71	R026524089	74550	20240627	20240425
EON2224	R026523216	74550	20240627	20240426
OOL5I52	R026524156	74550	20240627	20240426
DPF3J03	R026523189	74550	20240627	20240427
DQX7C90	R026523191	74550	20240627	20240426
NFD0745	R026523589	74550	20240627	20240429
NFZ1150	R026523633	74550	20240627	20240428
JGC6470	R026523368	74550	20240627	20240425
NGH8A36	R026523646	74550	20240627	20240429
OGV6J70	R026523983	74550	20240627	20240428
NKX2930	R026523751	74550	20240627	20240428
QKF2201	R026524484	74550	20240627	20240429
DNY0J02	R026523187	74550	20240627	20240425
NND2383	R026523827	74550	20240627	20240425
ONC2C30	R026524078	74550	20240627	20240428
ONV0F72	R026524127	74550	20240627	20240428
PAQ3C24	R026524193	74550	20240627	20240426
PAR8C26	R026524199	74550	20240627	20240425
QBY6I81	R026524468	74550	20240627	20240425
SBX9A22	R026524783	74550	20240627	20240426
RCM7J33	R026524683	74550	20240627	20240426
SCP9E05	R026524886	74550	20240627	20240426
SCN9F16	R026524876	74550	20240627	20240425
SCJ1B85	R026524845	74550	20240627	20240426
SDG3I74	R026524957	74550	20240627	20240426
EGC3705	R026523203	74550	20240627	20240426
NGX4A16	R026523681	74550	20240627	20240425
NGM4F64	R026523657	74550	20240627	20240425
QZY7G98	R026524570	74550	20240627	20240428
RCB6G99	R026524639	74630	20240627	20240429
SCL9C88	R026524865	74630	20240627	20240428
PQY6173	R026524318	74630	20240627	20240430
PQY6173	R026524317	74630	20240627	20240429
NVZ3729	R026523878	74630	20240627	20240428
OMX5904	R026524065	74550	20240627	20240425
DZA5J70	R026523195	74550	20240627	20240428
SBX9J18	R026524786	74550	20240627	20240430
GYL0221	T005516151	76331	20240627	20240510
PRN5846	T005516153	76251	20240627	20240510
NKQ2363	T005516155	53800	20240627	20240510
QUU6A68	T005524977	51851	20240627	20240509
RAT0G30	R026507601	74550	20240624	20240427
PAO0998	R026507452	74630	20240624	20240426
PQS7H51	R026507493	74550	20240624	20240426
ONO6G69	R026507421	74550	20240624	20240427
SCI3J72	T005516159	58192	20240627	20240510
RKR8G22	T005524993	51930	20240627	20240509
NJY7461	T005524978	65992	20240627	20240509
NJY7461	T005524979	73400	20240627	20240509
PQB6638	T005524980	65992	20240627	20240509
NGU9471	T005524982	65992	20240627	20240509
PRU1764	T005524983	65992	20240627	20240509
PRU1764	T005524984	73400	20240627	20240509
SCD2G05	T005524985	73400	20240627	20240509
PYA1822	T005524992	51851	20240627	20240509
KDF8I56	T005524986	65992	20240627	20240509
PQY0I88	T005524987	73400	20240627	20240509
NLA3C36	T005524988	73400	20240627	20240509
PRU6738	T005524990	73400	20240627	20240509
OGL5270	T005524991	65992	20240627	20240509
RKR8G22	T005524989	51930	20240627	20240510
NFD9E08	R026523591	74550	20240627	20240501
JJV1G38	R026523411	74550	20240627	20240501
RLA1E98	R026524723	74550	20240627	20240430
OMV1438	R026524053	74550	20240627	20240429
OMO5D56	R026524028	74550	20240627	20240501
OMX5084	R026524064	74550	20240627	20240501

ONT9B40	R026524125	74550	20240627	20240429
OND6F81	R026524082	74550	20240627	20240430
RNI0A51	R026524734	74550	20240627	20240501
OOC5842	R026524145	74550	20240627	20240501
KEM6J45	R026523502	74550	20240627	20240430
KEE7680	R026523495	74550	20240627	20240429
JFZ2E72	R026523366	74550	20240627	20240501
NFW9714	R026523625	74550	20240627	20240501
OGU1658	R026523977	74550	20240627	20240429
JHI6B16	R026523380	74550	20240627	20240429
EMR6F78	R026523213	74550	20240627	20240429
OMO5717	R026524027	74550	20240627	20240429
GZJ3215	R026523292	74550	20240627	20240501
QZB7G41	R026524568	74550	20240627	20240501
RZM9J74	R026524771	74550	20240627	20240501
SGN1B40	R026525022	74630	20240627	20240501
PQR6535	R026524288	74630	20240627	20240501
PQS8163	R026524294	74630	20240627	20240501
NVZ4000	R026523879	74630	20240627	20240501
MXB5B18	R026523570	74630	20240627	20240501
PQS4446	R026524291	74710	20240627	20240501
KAO2I34	R026523463	74550	20240627	20240429
NWD0D26	R026523886	74550	20240627	20240429
NWG0194	R026523893	74550	20240627	20240429
NWF4I92	R026523891	74550	20240627	20240429
QXC4F25	R026524558	74550	20240627	20240430
PAP8881	R026524192	74630	20240627	20240429
RBW5D05	R026524616	74630	20240627	20240430
SCR4F34	R026524891	74630	20240627	20240429
SDM8J33	R026524998	74630	20240627	20240430
EED1917	R026523198	74630	20240627	20240429
KEK2750	R026523500	74630	20240627	20240430
EGS7F39	R026523204	74630	20240627	20240430
NWO8183	R026523917	74550	20240627	20240501
EZG3F01	R026523233	74550	20240627	20240501
QAO8I58	R026524461	74630	20240627	20240429
JID2176	R026523389	74630	20240627	20240501
PQH9H38	R026524254	74630	20240627	20240430
NXD3171	R026523923	74630	20240627	20240501
SCX2B90	R026524918	74550	20240627	20240501
SDO9F83	R026525018	74550	20240627	20240501
QEX9I65	R026524480	74550	20240627	20240501
JGM7E83	R026523369	74550	20240627	20240501
NGX1D99	R026523680	74550	20240627	20240501
OMU1B28	R026524050	74550	20240627	20240501
PQM7123	R026524272	74550	20240627	20240501
PRW7414	R026524417	74550	20240627	20240501
QTN6215	R026524527	74550	20240627	20240430
NVP5473	R026523854	74550	20240627	20240429
MWS6840	R026523567	74550	20240627	20240430
JYM6200	R026523454	74550	20240627	20240430
NFW3F19	R026523622	74630	20240627	20240429
JGQ0G91	R026523372	74630	20240627	20240429
JIZ3B46	R026523402	74630	20240627	20240430
OMJ9F31	R026524012	74630	20240627	20240430
PQV7C42	R026524308	74630	20240627	20240429
PBW1D39	R026524223	74550	20240627	20240430
RBT0J36	R026524600	74550	20240627	20240501
RBN5C47	R026524581	74550	20240627	20240429
SCG8H55	R026524838	74550	20240627	20240430
SDF5A22	R026524948	74550	20240627	20240428
SDE1F62	R026524943	74550	20240627	20240428
KFA5429	R026523525	74550	20240627	20240430
NGZ6B19	R026523684	74550	20240627	20240501
OGX3847	R026523988	74550	20240627	20240429
OGS2352	R026523969	74550	20240627	20240430
OGM2A92	R026523953	74550	20240627	20240429
JKQ5F57	R026523428	74550	20240627	20240429
JKU1C61	R026523429	74550	20240627	20240501
MKJ0D88	R026523550	74550	20240627	20240501
NKE5B34	R026523711	74550	20240627	20240501
NLM8400	R026523803	74550	20240627	20240429
NLR7802	R026523814	74550	20240627	20240501
NLL2H15	R026523793	74550	20240627	20240430
NLB9820	R026523766	74550	20240627	20240501
NLI3237	R026523785	74550	20240627	20240430
OMW6133	R026524058	74550	20240627	20240430
ONG6F71	R026524091	74550	20240627	20240501
ONG6F71	R026524090	74550	20240627	20240429
HPZ1570	R026523318	74550	20240627	20240429
PRH5C32	R026524354	74550	20240627	20240501
PRE3E64	R026524337	74550	20240627	20240501
PRR6I91	R026524402	74550	20240627	20240429
OUG3J45	R026524168	74550	20240627	20240501
AVM4A22	R026523156	74550	20240627	20240429
OMN5779	R026524021	74550	20240627	20240429
ONN3I16	R026524110	74550	20240627	20240430
ONQ6346	R026524120	74550	20240627	20240429
MOU2G94	R026523551	74550	20240627	20240430

QPG1F29	R026524513	74550	20240627	20240429
PQU7F03	R026524303	74550	20240627	20240430
ARV2C07	R026523151	74550	20240627	20240429
GRR9718	R026523290	74550	20240627	20240430
JRB5F77	R026523436	74550	20240627	20240430
PRE9698	R026524339	74550	20240627	20240429
JSE2H94	R026523438	74550	20240627	20240430
NVT5E95	R026523862	74550	20240627	20240429
OVT7J08	R026524171	74550	20240627	20240429
PVH4417	R026524435	74550	20240627	20240430
NZD0G67	R026523927	74550	20240627	20240430
QQK5B77	R026524520	74630	20240627	20240430
NVY9H26	R026523877	74630	20240627	20240429
HCJ1942	R026523295	74550	20240627	20240501
KCR9793	R026523473	74550	20240627	20240429
RCA9A31	R026524636	74550	20240627	20240501
OHA6C65	R026523999	74550	20240627	20240501
PIZ7E87	R026524233	74550	20240627	20240430
PAW5898	R026524201	74710	20240627	20240501
PAR4E76	R026524197	74550	20240627	20240501
KDI2391	R026523479	74550	20240627	20240429
BIV8640	R026523168	74550	20240627	20240501
OMP6660	R026524030	74550	20240627	20240501
ONQ2F55	R026524119	74550	20240627	20240430
PQK3H92	R026524263	74550	20240627	20240430
NGT7607	R026523670	74630	20240627	20240429
PRJ1533	R026524364	74630	20240627	20240501
ONG6F71	R026524092	60503	20240627	20240501
SCH3I51	R026524840	74550	20240627	20240430
SDM9A54	R026524999	74550	20240627	20240501
KFC6310	R026523531	74550	20240627	20240430
PHM0067	R026524230	74550	20240627	20240430
NLG2391	R026523778	74550	20240627	20240501
OMN6218	R026524023	74550	20240627	20240501
JNQ7818	R026523430	74550	20240627	20240429
ROZ5E67	R026524740	74550	20240627	20240427
EQN6839	R026523220	74550	20240627	20240501
QQN4E29	R026524522	74550	20240627	20240429
PRQ5779	R026524395	74550	20240627	20240501
RRW4G57	R026524747	74550	20240627	20240501
SBX8G13	R026524782	74630	20240627	20240429
OGL0972	R026523951	74630	20240627	20240430
NLF5574	R026523775	74630	20240627	20240501
QBK5E02	R026524464	74550	20240627	20240501
QBK5E02	R026524465	74550	20240627	20240501
JFH4771	R026523362	74550	20240627	20240430
JJT1D85	R026523408	74550	20240627	20240430
CRY0I65	R026523178	74550	20240627	20240430
QVJ0A96	R026524550	74550	20240627	20240501
OMR5167	R026524035	74550	20240627	20240429
ONF2G38	R026524086	74550	20240627	20240429
JSG5D64	R026523439	74550	20240627	20240429
NER7909	R026523584	74550	20240627	20240429
NPB8240	R026523832	74550	20240627	20240430
PQF2E19	R026524249	74550	20240627	20240501
ORF0A13	R026524164	74550	20240627	20240430
OZW4G05	R026524175	74550	20240627	20240430
OGS3920	R026523970	74630	20240627	20240501
PRD3J65	R026524336	74630	20240627	20240430
GFH3E25	R026523281	74550	20240627	20240501
DIX1F43	R026523184	74550	20240627	20240501
ONN8524	R026524113	74550	20240627	20240501
RBU0A84	R026524602	74550	20240627	20240501
SBX6C15	R026524780	74550	20240627	20240501
SBZ7J26	R026524794	74550	20240627	20240501
RCF6F18	R026524653	74550	20240627	20240501
SCY7G38	R026524925	74550	20240627	20240501
KEH0261	R026523499	74550	20240627	20240501
KEZ7184	R026523524	74550	20240627	20240501
NFJ5G48	R026523601	74550	20240627	20240501
NGY0B01	R026523682	74550	20240627	20240501
OGJ9698	R026523949	74550	20240627	20240501
NKH7F84	R026523721	74550	20240627	20240501
NLB3539	R026523764	74550	20240627	20240501
PHU1F00	R026524231	74550	20240627	20240501
NIE2A53	R026523689	74550	20240627	20240501
OMF9012	R026524007	74550	20240627	20240430
PQU2D00	R026524301	74550	20240627	20240501
CXK2468	R026523179	74550	20240627	20240501
SDJ3G58	R026524977	74630	20240627	20240430
RUZ2E65	R026524762	74630	20240627	20240501
LWJ6I42	R026523542	74630	20240627	20240430
SBZ1F27	R026524791	74550	20240627	20240430
KCZ4596	R026523475	74550	20240627	20240430
HPX1563	R026523316	74550	20240627	20240501
PBB9096	R026524206	74550	20240627	20240429
RBN4H60	R026524580	74550	20240627	20240430
SBZ8I57	R026524795	74550	20240627	20240430
SCL5J05	R026524861	74550	20240627	20240429

SCP3A16	R026524882	74550	20240627	20240429
SCM0C76	R026524866	74550	20240627	20240430
SDC4G62	R026524938	74550	20240627	20240429
NLO9357	R026523809	74550	20240627	20240501
NLN0C95	R026523804	74550	20240627	20240501
CNJ4092	R026523177	74550	20240627	20240501
ONM5965	R026524106	74550	20240627	20240501
RQN0G87	R026524742	74550	20240627	20240501
PRW9639	R026524419	74550	20240627	20240501
PRR2055	R026524399	74550	20240627	20240501
PRB7470	R026524329	74550	20240627	20240501
HTH2J56	R026523342	74550	20240627	20240501
MWL9636	R026523562	74550	20240627	20240501
NWQ2607	R026523919	74550	20240627	20240501
QXL2E15	R026524559	74550	20240627	20240501
EZJ2H90	R026523235	74550	20240627	20240501
NPN3A67	T005516160	55413	20240627	20240510
KAZ1492	R026523465	74550	20240627	20240430
PAN7A58	R026524190	74550	20240627	20240430
RBX4A60	R026524621	74550	20240627	20240501
RBM5H83	R026524578	74550	20240627	20240429
SCA9J72	R026524804	74550	20240627	20240429
KDJ2H09	R026523482	74550	20240627	20240429
KEG4766	R026523498	74550	20240627	20240501
REY9I41	R026524707	74550	20240627	20240501
NFM7E42	R026523604	74550	20240627	20240429
NFW9856	R026523626	74550	20240627	20240429
NGP7504	R026523664	74550	20240627	20240430
NGL7B83	R026523655	74550	20240627	20240430
OGU8J95	R026523980	74550	20240627	20240430
JKA9E08	R026523417	74550	20240627	20240501
NKS2583	R026523742	74550	20240627	20240430
NKJ6692	R026523724	74550	20240627	20240429
NLO7139	R026523807	74550	20240627	20240430
OMY1358	R026524066	74550	20240627	20240429
OMZ0083	R026524069	74550	20240627	20240501
ONN5G97	R026524111	74550	20240627	20240430
OOE9001	R026524152	74550	20240627	20240430
NJY8C20	R026523700	74630	20240627	20240429
NLN1576	R026523805	74630	20240627	20240430
OMZ0083	R026524070	74630	20240627	20240501
PQQ1774	R026524285	74630	20240627	20240430
NVT7101	R026523863	74630	20240627	20240430
PQU6H19	R026524302	74550	20240627	20240430
PQM1E78	R026524269	74550	20240627	20240430
PQI1482	R026524255	74550	20240627	20240429
PQE8895	R026524248	74550	20240627	20240430
PRP6647	R026524388	74550	20240627	20240429
PRU8J81	R026524412	74550	20240627	20240429
PRZ9597	R026524427	74550	20240627	20240429
HSY4439	R026523340	74550	20240627	20240429
NTY2D57	R026523851	74550	20240627	20240430
NTD5J62	R026523848	74550	20240627	20240429
OTL0312	R026524167	74550	20240627	20240429
QTS2I11	R026524544	74550	20240627	20240430
MVR9A85	R026523555	74550	20240627	20240429
QKK5F31	R026524494	74710	20240627	20240430
KCP6868	R026523472	74550	20240627	20240501
RCC3H95	R026524643	74550	20240627	20240429
SCG6J38	R026524835	74550	20240627	20240429
KEV4255	R026523517	74550	20240627	20240501
NER8H55	R026523585	74550	20240627	20240430
NJO2B14	R026523694	74550	20240627	20240430
NLT5E54	R026523821	74550	20240627	20240501
OMX3068	R026524062	74550	20240627	20240501
ONL8861	R026524105	74550	20240627	20240429
DSY3939	R026523192	74550	20240627	20240429
OMR5190	R026524036	74550	20240627	20240501
ONB1324	R026524074	74550	20240627	20240501
NVP5F89	R026523856	74550	20240627	20240501
MWQ3E10	R026523566	74550	20240627	20240501
RBL3E36	R026524575	74630	20240627	20240501
QFD0I18	R026524481	74630	20240627	20240501
PQJ0E38	R026507477	74550	20240627	20240426
RCM3E32	R026524680	74550	20240627	20240430
JIF9C74	R026523392	74550	20240627	20240430
NKH7F84	R026523720	74550	20240627	20240501
QKF2201	R026524485	74550	20240627	20240429
NLR4H96	R026523813	74550	20240627	20240430

Senador Canedo – GO 22 de maio de 2024

ANDRÉ ALVES ROCHA
Superintendente de Mobilidade Urbana

Publicado por:
Isabela Peixoto Costa
Código Identificador:EEA51085

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – 109/2024

Edital de Notificação da Autuação por Infração de Trânsito – 109/2024

A Prefeitura Municipal de Senador Canedo, através da Superintendência de Mobilidade Urbana - SMT, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a **DEFESA DA AUTUAÇÃO** até a data limite abaixo indicada, através dos endereços citados abaixo neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. **IDENTIFICAÇÃO DOCONDUTOR INFRATOR:** 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à Superintendência de Mobilidade Urbana – SMT, até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade, e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.
Canais de de Atendimento: DETRAN: https://www.go.gov.br/servicos/servico/solicitar-recurso-de-multa-de-transito, e-mail: protocolossmt@senadorcanedo.go.gov.br, via Correios para o endereço: Superintendência de Mobilidade Urbana - SMT, sito à Av. B, Qd 29, Lt 06, Bairro das Indústrias, Senador Canedo/GO, CEP 75.261-029. Presencial: Vapt Vupt, Shopping Senador Center, Ganha Tempo Vila Galvão e Jardim das Oliveiras, na Sede da Superintendência de Mobilidade Urbana – SMT. Poderão também ser entregues, no prazo acima estabelecido, ou por meio do DETRAN da Unidade Federativa em que o recorrente é residente e domiciliado. Os formulários poderão ser retirados pelo site https://senadorcanedo.go.gov.br/smt/.
INFRAÇÕES: O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados são: placa, número do auto de infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento(AAAAMMDD) da notificação, data da infração(AAAMMDD).

PLACA	A.I.T	Cod. Infração	Data Vencimento	Data Infração
NWR4172	T005516166	54525	20240701	20240511
RBY2C47	R026536793	74550	20240701	20240501
HPY1049	T005516163	54525	20240701	20240511
JGR0J45	T005516165	54525	20240701	20240511
NVO1E70	T005516169	54525	20240701	20240511
HLY8658	T005516170	54525	20240701	20240511
JFS1252	T005516171	54525	20240701	20240511
ONO8D60	T005516173	76331	20240701	20240511
SDD2E48	T005516172	66371	20240701	20240511
PQJ0I59	T005516174	66372	20240701	20240511
QBB6A42	T005516162	60174	20240701	20240511
KCQ7099	T005526637	51851	20240701	20240512
JIK8C99	T005524994	51851	20240701	20240512
PQS9798	T005488008	76332	20240701	20240508
OGJ9766	T005488009	76332	20240701	20240511
JSL0C29	T005494721	54525	20240701	20240511
JVA2183	T005488012	60681	20240701	20240511
PQW1D58	T005488013	60681	20240701	20240511
JFE0128	T005488010	65992	20240701	20240511
JFE0128	T005488011	66371	20240701	20240511
OMP1B63	T005494719	54870	20240701	20240511
OMP1B63	T005494720	72930	20240701	20240511
RBZ0D90	R026536794	74550	20240701	20240430
HZM0D01	T005409145	53800	20240701	20240512
KEM9D06	R026536697	74550	20240701	20240501
NFP6360	R026536702	74550	20240701	20240501
NGV9099	R026536710	74550	20240701	20240501
NKP4H69	R026536717	74550	20240701	20240501
NPD6B44	R026536721	74550	20240701	20240501
PQJ8065	R026536763	74550	20240701	20240501
NRJ0C62	R026536722	74550	20240701	20240501
AYE5D07	R026536676	74550	20240701	20240501
NGA1J02	R026536704	74630	20240701	20240501
PQF6G13	R026536760	74550	20240701	20240501

PRW0776	R026536776	74550	20240701	20240501
PQM9D42	R026536764	74630	20240701	20240501
QQW8F03	R026536786	60503	20240701	20240501
RBT8F31	R026536792	74550	20240701	20240501
QCE2A47	R026536780	74550	20240701	20240501
RCB3H70	R026536796	74550	20240701	20240501
SCU1E05	R026536817	74550	20240701	20240501
SCB0F17	R026536811	74550	20240701	20240501
SCQ6G75	R026536815	74550	20240701	20240501
SDC8C07	R026536822	74550	20240701	20240501
NGU2E08	R026536709	74550	20240701	20240501
OGO0A16	R026536735	74550	20240701	20240501
OMQ2935	R026536745	74550	20240701	20240501
PRJ2862	R026536772	74550	20240701	20240501
DUI9B88	R026536680	74550	20240701	20240501
AWN1I53	R026536675	74550	20240701	20240501
OHA8326	R026536739	74630	20240701	20240501
MWL7B59	R026536701	74630	20240701	20240501
SCS6F73	R026536816	74550	20240701	20240501
SDC3B75	R026536821	74550	20240701	20240501
SDE4B94	R026536824	74550	20240701	20240501
JIF5385	R026536689	74550	20240701	20240501
JJT0A51	R026536690	74550	20240701	20240501
NVQ8F22	R026536726	74550	20240701	20240501
KAB4871	R026536691	74550	20240701	20240429
PAR1J07	R026536752	74550	20240701	20240430
QAI8A30	R026536779	74550	20240701	20240429
SBW1B70	R026536808	74550	20240701	20240425
SCW8D34	R026536819	74550	20240701	20240429
SCB0E48	R026536810	74550	20240701	20240429
SCE5I71	R026536812	74550	20240701	20240430
KDJ9398	R026536693	74550	20240701	20240428
QDV5B27	R026536783	74550	20240701	20240425
SDH6G01	R026536826	74550	20240701	20240429
SDK7D41	R026536828	74550	20240701	20240430
SDK7D41	R026536829	74550	20240701	20240501
SDI3E81	R026536827	74550	20240701	20240429
KEL7766	R026536696	74550	20240701	20240430
KEG4G81	R026536695	74550	20240701	20240428
NFR8E31	R026536703	74550	20240701	20240430
JGH0773	R026536687	74550	20240701	20240430
OGJ8678	R026536732	74550	20240701	20240429
OGO8G25	R026536736	74550	20240701	20240429
OGM5J59	R026536733	74550	20240701	20240430
DHV1C85	R026536679	74550	20240701	20240425
JHS8D14	R026536688	74550	20240701	20240429
NIU3H24	R026536711	74550	20240701	20240501
NIY6F50	R026536712	74550	20240701	20240429
FJX9J55	R026536681	74550	20240701	20240429
KKE5299	R026536698	74550	20240701	20240428
NKD7A32	R026536715	74550	20240701	20240501
NKC3255	R026536713	74550	20240701	20240501
NLE5069	R026536718	74550	20240701	20240430
BMS5262	R026536677	74550	20240701	20240430
BMS5262	R026536678	74550	20240701	20240501
OMY9E27	R026536747	74550	20240701	20240429
OMV3454	R026536746	74550	20240701	20240429
OMN6E64	R026536741	74550	20240701	20240430
OMQ2672	R026536743	74550	20240701	20240430
NOL5H52	R026536720	74550	20240701	20240430
PQB5E04	R026536757	74550	20240701	20240425
PQJ7H31	R026536762	74550	20240701	20240429
PQU3942	R026536767	74550	20240701	20240429
PRU6423	R026536774	74550	20240701	20240501
PRH9J41	R026536771	74550	20240701	20240501
PRV4C77	R026536775	74550	20240701	20240430
NSR4C30	R026536723	74550	20240701	20240430
QTR5257	R026536790	74550	20240701	20240428
QTN2896	R026536788	74550	20240701	20240425
NVQ3195	R026536725	74550	20240701	20240430
NWC7256	R026536727	74550	20240701	20240425
NWC8B88	R026536728	74550	20240701	20240428
KED4F65	R026536694	74630	20240701	20240501
OFR5069	R026536731	74630	20240701	20240428
OGM5J59	R026536734	74630	20240701	20240501
NLH0006	R026536719	74630	20240701	20240430
OLY5H39	R026536740	74630	20240701	20240430
QNC7B69	R026536785	74630	20240701	20240428
PRE9B81	R026536770	74630	20240701	20240429
SDE6B30	R026536825	74710	20240701	20240429
SCN3B53	R026536814	74550	20240701	20240501
NGF6062	R026536707	74550	20240701	20240501
NWJ9942	R026536730	74550	20240701	20240501
PAT3H74	R026536753	74550	20240701	20240501
KCN0I39	R026536692	74550	20240701	20240501
PQQ9I36	R026536766	74550	20240701	20240501
NGB6348	R026536705	74550	20240701	20240501
NGK6I63	R026536708	74550	20240701	20240430
RMW3B67	R026536807	74550	20240701	20240501

PQG7D85	R026536761	74550	20240701	20240428
PRC5E97	R026536768	74550	20240701	20240429
NWE6F03	R026536729	74550	20240701	20240430
HLU1977	R026536685	74550	20240701	20240501
PQD3J41	R026536758	74550	20240701	20240427
PRD8A14	R026536769	74550	20240701	20240428
QTP7C75	R026536789	74550	20240701	20240428
PHE9440	R026524228	74550	20240627	20240501
RCI0B78	R026536797	74550	20240701	20240501
AUG1719	R026536674	74550	20240701	20240501
RBX1H57	R026524619	74630	20240701	20240429
OMX3B49	R026524063	74550	20240701	20240429
FUU8F62	R026523268	74550	20240701	20240425
PAV9J69	R026536754	74550	20240701	20240501
SDL1J12	R026536830	74710	20240701	20240501
KMJ9777	R026536699	74550	20240701	20240430
GFC7F56	T005525000	51852	20240701	20240512
ONS1D09	T005524997	51851	20240701	20240512
NLT3E51	T005524998	51852	20240701	20240512
NJX1D23	T005534552	51852	20240701	20240512
KDD5706	T005534551	51852	20240701	20240512
KDD5706	T005534553	65992	20240701	20240512
NLT5408	T005534554	51851	20240701	20240512
RCH7A83	T005534555	51851	20240701	20240512
KAQ0438	T005534556	51851	20240701	20240512
OMK4G47	T005534557	73400	20240701	20240512
QAS0E97	T005534558	73400	20240701	20240512
JZD7637	T005534560	51851	20240701	20240512
JZD7637	T005534559	65992	20240701	20240512
KCT2225	T005534562	51851	20240701	20240512
KCT2225	T005534561	65992	20240701	20240512
RCC9I51	T005534563	54525	20240701	20240512
NLH1962	T005470354	54525	20240701	20240513
OVS7607	R026541525	74550	20240701	20240502
OOA0A65	R026541516	74550	20240701	20240502
ONC5D85	R026541505	74550	20240701	20240502
OOE3E24	R026541519	74550	20240701	20240502
NVP3E56	R026541484	74550	20240701	20240503
EDU7904	T005229424	51930	20240701	20240509
NKI0E49	T005500239	54525	20240701	20240513
DAM2597	T005500240	54525	20240701	20240513
NWR5129	T005535351	65992	20240701	20240513
NWQ0A94	R026541491	74550	20240701	20240502
KZM8I22	R026541457	74550	20240701	20240503
OZZ3A39	R026541526	74550	20240701	20240502
SDI9D34	R026541589	74630	20240701	20240503
HIN9H61	R026541433	74630	20240701	20240502
HIN9H61	R026541434	74630	20240701	20240503
KCS8849	R026541454	74550	20240701	20240502
PCQ6D33	R026541532	74550	20240701	20240502
RCA9A31	R026541564	74550	20240701	20240503
REL4G39	R026541570	74550	20240701	20240503
JFJ0A46	R026541439	74550	20240701	20240501
NGO3464	R026541467	74550	20240701	20240502
OGQ5I47	R026541498	74550	20240701	20240503
OGM1D90	R026541495	74550	20240701	20240502
EMR6F78	R026541424	74550	20240701	20240503
ONP0F19	R026541514	74550	20240701	20240502
RNI0E02	R026541572	74550	20240701	20240503
EOB4F32	R026541425	74550	20240701	20240503
OOE3E24	R026541518	74550	20240701	20240502
PQR4963	R026541543	74550	20240701	20240503
JRW8C85	R026541448	74550	20240701	20240502
PRO6J76	R026541550	74550	20240701	20240503
PRF9B90	R026541546	74550	20240701	20240503
OSS0617	R026541522	74550	20240701	20240503
JUI6313	R026541449	74550	20240701	20240502
OUY7561	R026541523	74550	20240701	20240503
RVG8B78	R026541574	74550	20240701	20240502
PAW8I90	R026541531	74630	20240701	20240502
OGJ9J46	R026541494	74630	20240701	20240503
OGJ4153	R026541493	74630	20240701	20240503
DHN6790	R026541420	74630	20240701	20240501
JJL6735	R026541446	74630	20240701	20240503
PQU7F03	R026541544	74630	20240701	20240502
PRY3F67	R026541553	74630	20240701	20240503
PRQ3986	R026541551	74630	20240701	20240502
OOO3792	R026541521	74550	20240701	20240503
RCI1C20	R026541568	74550	20240701	20240503
KEV5B28	R026541456	74550	20240701	20240503
OGO7015	R026541497	74550	20240701	20240502
NKG2792	R026541474	74550	20240701	20240502
NNJ5H17	R026541481	74550	20240701	20240502
ONG6F71	R026541508	74550	20240701	20240502
PQG8D30	R026541538	74550	20240701	20240502
MWA8E12	R026541458	74550	20240701	20240502
PZY4F58	R026541556	74550	20240701	20240503
NKF9688	R026541473	74550	20240701	20240502
OGN4G37	R026541496	74550	20240701	20240501

CIR3508	R026541416	74550	20240701	20240501
NFQ6D71	R026541463	74550	20240701	20240502
OMM2J70	T005268288	55414	20240701	20240513
NLC6290	R026541478	74550	20240701	20240503
PRG5C22	R026541547	74550	20240701	20240503
JUQ1614	R026541450	74550	20240701	20240503
OMN6475	R026541504	74630	20240701	20240503
PAG5F53	R026541529	74550	20240701	20240503
PAT3H74	R026541530	74550	20240701	20240502
KBS3307	R026541452	74550	20240701	20240503
SBW9H08	R026541577	74550	20240701	20240503
KCD4774	R026541453	74550	20240701	20240502
RCE1H37	R026541566	74550	20240701	20240501
SCI0D72	R026541581	74550	20240701	20240502
JEA6G57	R026541438	74550	20240701	20240502
NFM7E42	R026541462	74550	20240701	20240503
NFW2653	R026541464	74550	20240701	20240503
NGO0461	R026541466	74550	20240701	20240503
NGV7G90	R026541469	74550	20240701	20240502
RHN2C67	R026541571	74550	20240701	20240502
NJX2476	R026541471	74550	20240701	20240502
NKJ1595	R026541475	74550	20240701	20240503
HLX5I26	R026541435	74550	20240701	20240502
OLK0J99	R026541500	74550	20240701	20240503
OMI1F17	R026541502	74550	20240701	20240502
OOE3B65	R026541517	74550	20240701	20240501
PQW5J07	R026541545	74550	20240701	20240502
PQA3F23	R026541534	74550	20240701	20240503
PQJ9151	R026541540	74550	20240701	20240501
PQG7C64	R026541537	74550	20240701	20240503
PQI2774	R026541539	74550	20240701	20240503
PRI3A56	R026541548	74550	20240701	20240503
HTH2J56	R026541437	74550	20240701	20240502
NVP3103	R026541483	74550	20240701	20240503
NVU7280	R026541485	74550	20240701	20240503
OVS7607	R026541524	74550	20240701	20240502
MWW4486	R026541459	74550	20240701	20240503
NWP3232	R026541490	74550	20240701	20240503
NGZ5E30	R026541470	74630	20240701	20240502
PJJ4C00	R026541533	74630	20240701	20240502
ONM1473	R026541510	74630	20240701	20240502
OOO3792	R026541520	74630	20240701	20240503
SBW0E79	R026541576	74550	20240701	20240502
OGZ5155	R026541499	74550	20240701	20240503
JHE2393	R026541440	74550	20240701	20240503
JID2176	R026541444	74550	20240701	20240503
ONO4456	R026541513	74550	20240701	20240503
ONZ2869	R026541515	74630	20240701	20240503
NVZ5084	R026541489	74630	20240701	20240503
SCK8F36	R026541582	74550	20240701	20240503
SCT8D62	R026541585	74550	20240701	20240502
SDL8G12	R026541590	74550	20240701	20240502
KEQ4291	R026541455	74550	20240701	20240502
JHS2293	R026541441	74550	20240701	20240503
NJX7889	R026541472	74550	20240701	20240502
ONN5782	R026541512	74550	20240701	20240502
QNL0608	R026541559	74550	20240701	20240503
QQL0A07	R026541560	74550	20240701	20240503
NVV0B20	R026541486	74550	20240701	20240503
CXK2468	R026541419	74550	20240701	20240502
NVZ5084	R026541487	74710	20240701	20240503
CXK2468	R026541418	74550	20240701	20240502
NVZ5084	R026541488	74630	20240701	20240503
JHS2293	R026541442	74550	20240701	20240503
EIX6I62	R026541422	74550	20240701	20240502
PAA2G16	R026541528	74550	20240701	20240503
ONG6F71	R026541509	74630	20240701	20240503
PQA3F23	R026541535	74630	20240701	20240503
OMQ2935	R026536744	74550	20240701	20240501
JID2176	R026541443	74550	20240701	20240503
HPP6955	R026541436	74550	20240701	20240502
JXW4B85	R026541451	74550	20240701	20240503
JIJ5F00	R026541445	74630	20240701	20240502
SDB1D17	R026541587	74550	20240701	20240503
QEU7C18	R026541558	74550	20240701	20240503
JJT1D85	R026541447	74550	20240701	20240502
OMN5314	R026541503	74550	20240701	20240503
SCQ8H92	R026541584	74550	20240701	20240503
RDQ1I83	R026541569	74550	20240701	20240502
SDI9D34	R026541588	74550	20240701	20240503
NKJ6C29	R026541476	74550	20240701	20240503
OND7326	R026541506	74550	20240701	20240502
ONE1I60	R026541507	74550	20240701	20240501
PQJ7889	T005534567	73400	20240701	20240512
PQK6113	T005534568	51851	20240701	20240512
QTQ3103	T005534569	73400	20240701	20240512
NGF5114	T005534571	65992	20240701	20240512
NLM1892	T005534572	65992	20240701	20240512
JIE1618	T005534573	51851	20240701	20240512

PBC6E58	R026536756	74630	20240701		20240501
OGP8A60	R026536737	74550	20240701		20240428
QPQ3J81	T005534570	65992	20240701		20240513
NLC5C98	T005534566	54525	20240701		20240512
EFY1373	R026541421	74550	20240701		20240503
NGT3H68	R026541468	74550	20240701		20240503
EIX6I62	R026541423	74550	20240701		20240503
SCG4A97	R026541580	74550	20240701		20240503
PAA2G16	R026541527	74550	20240701		20240502
NLU5371	T005538376	70721	20240701		20240514
NLQ1923	T005488016	65992	20240701		20240514
NLQ1923	T005488017	65300	20240701		20240514
PQT3J32	T005538380	66371	20240701		20240514
GPD6255	T005538379	76332	20240701		20240514
MCA5612	T005494723	51851	20240701		20240514
MCA5612	T005494722	65300	20240701		20240514
OGT7401	T005488014	65300	20240701		20240514
KCO2102	T005496791	51851	20240701		20240514

Senador Canedo - GO 27 de maio de 2024

ANDRÉ ALVES ROCHA
Superintendente De Mobilidade Urbana

Publicado por:
Isabela Peixoto Costa
Código Identificador:5B01FFAF

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – 110/2024

A Prefeitura Municipal de Senador Canedo através da Superintendência de Mobilidade Urbana - SMT, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes. Considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, **NOTIFICA DA PENALIDADE** de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores abaixo informados. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Superintendência de Mobilidade Urbana - SMT (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.
Canais de de Atendimento: DETRAN https://www.go.gov.br/servicos/servico/solicitar-recurso- de-multa-de-transito, por e-Mail: protocolossmt@senadorcanedo.go.gov.br, via Correios para o endereço
Superintendência de Mobilidade Urbana - SMT, sito à Av. B, Qd 29, Lt 06, Bairro das Indústrias, Senador Canedo/GO, CEP 75.261-029. Presencial: Vapt Vupt, Shopping Senador Center, Ganha Tempo Vila Galvão e Jardim das Oliveiras, na Sede da Superintendência de Mobilidade Urbana – SMT. Poderão também ser entregues, no prazo acima estabelecido, ou por meio do DETRAN do Estado em que o recorrente é residente e domiciliado. Os formulários poderão ser retirados pelo site https://senadorcanedo.go.gov.br/smt/. INFRAÇÕES: O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados são: placa, número do auto de infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (AAAAMMDD) **(data limite para recurso)**, valor da multa (R$ 000,00), data da infração (AAAAMMDD) **.**

PLACA	A.I.T	Cod Infração	Data Vencimento	Valor R$	Data Infração
KDH0571	R026177684	74550	20240628	13016	20240316
RBW2500	R026178604	74550	20240628	13016	20240316
RCL2H97	R026178673	74550	20240628	13016	20240316
HFS1159	R026177515	74550	20240628	13016	20240316
HOG2784	R026177527	74550	20240628	13016	20240316
NFI2D08	R026177797	74550	20240628	13016	20240316
NFU8251	R026177817	74550	20240628	13016	20240316
NFZ9D86	R026177829	74550	20240628	13016	20240316
OGQ5E37	R026178088	74550	20240628	13016	20240316
DKW6901	R026177412	74550	20240628	13016	20240316
DPS8A82	R026177416	74550	20240628	13016	20240316
OMX0490	R026178179	74550	20240628	13016	20240316
NFL1H01	R026177804	74550	20240628	13016	20240311
RTP9B48	R026178711	74550	20240628	13016	20240312
FPV5J04	R026177464	74550	20240628	13016	20240312
NKW9543	R026177916	74550	20240628	13016	20240311
PQY6173	R026178403	74550	20240628	13016	20240312
OTQ9471	R026178280	74550	20240628	13016	20240312
QXN2E21	R026178569	74550	20240628	13016	20240312
OVR9674	R026178292	74630	20240628	19523	20240311
RBP8H56	R026178591	74550	20240628	13016	20240311
NVR7609	R026178003	74550	20240628	13016	20240312
SCX1I30	R026178806	74550	20240628	13016	20240312
HXS4076	R026177557	74630	20240628	19523	20240312
NKZ0061	R026177921	74550	20240628	13016	20240311
RBZ4C93	R026178616	74550	20240628	13016	20240312
SCO0B74	R026178775	74550	20240628	13016	20240312
JQC1626	R026177640	74630	20240628	19523	20240311
JJO7059	R026177625	74630	20240628	19523	20240311

PUF3H56	R026178485	74630	20240628	19523	20240312
ECN4A44	R026177424	74550	20240628	13016	20240316
RBQ5E02	R026178592	74550	20240628	13016	20240315
PRT0173	R026169588	74550	20240628	13016	20240309
PAK2J24	R026178308	74550	20240628	13016	20240314
HCY7J50	R026177512	74550	20240628	13016	20240314
RCJ5E79	R026178665	74550	20240628	13016	20240314
SCD9B06	R026178748	74550	20240628	13016	20240314
SCQ8H92	R026178783	74550	20240628	13016	20240315
KDU0H38	R026177696	74550	20240628	13016	20240316
QDO5190	R026178516	74550	20240628	13016	20240312
NLA2I21	R026177924	74550	20240628	13016	20240315
SCL9A86	R026178770	74550	20240628	13016	20240316
PRJ2542	R026178432	74550	20240628	13016	20240316
PRX9E90	R026178474	74550	20240628	13016	20240316
PRN5F92	R026178443	74550	20240628	13016	20240313
OGZ5J45	R026178109	74550	20240628	13016	20240311
HKF9G51	R026177522	74550	20240628	13016	20240316
EUY0J00	R026177440	74550	20240628	13016	20240315
ONE3609	R026178203	74550	20240628	13016	20240313
ONJ2796	R026178218	74550	20240628	13016	20240316
ONC2F41	R026178198	74550	20240628	13016	20240311
RCG3H16	R026178653	74630	20240628	19523	20240311
SCH6J65	R026178753	74630	20240628	19523	20240311
NLJ3C22	R026177951	74630	20240628	19523	20240311
NWA2I84	R026178024	74630	20240628	19523	20240311
OBU5330	R026178070	74630	20240628	19523	20240311
PRP9016	R026178446	74550	20240628	13016	20240316
SCS9C17	R026178794	74550	20240628	13016	20240316
SDE0H11	R026178839	74550	20240628	13016	20240316
GHQ8466	R026177487	74550	20240628	13016	20240316
NFW1854	R026177820	74550	20240628	13016	20240314
JGV4110	R026177585	74550	20240628	13016	20240314
JGH0753	R026177578	74550	20240628	13016	20240314
NGF5971	R026177840	74550	20240628	13016	20240314
OGU8394	R026178105	74550	20240628	13016	20240314
NLA1267	R026177923	74550	20240628	13016	20240313
NLR4H96	R026177971	74550	20240628	13016	20240313
OLM5466	R026178122	74550	20240628	13016	20240313
PRV8740	R026178464	74550	20240628	13016	20240316
NVX0513	R026178016	74550	20240628	13016	20240316
HWY5C89	R026177556	74550	20240628	13016	20240316
MWK2967	R026177762	74550	20240628	13016	20240316
NWG9G55	R026178039	74550	20240628	13016	20240316
FDM2G23	R026177451	74630	20240628	19523	20240316
NWG9G55	R026178038	74630	20240628	19523	20240316
NKV4015	R026177915	74550	20240628	13016	20240316
NLE6563	R026177937	74550	20240628	13016	20240316
DMD9D17	R026177414	74550	20240628	13016	20240315
ONJ2059	R026178216	74550	20240628	13016	20240315
NFI8B14	R026177799	74550	20240628	13016	20240311
RCE4J67	R026178642	74550	20240628	13016	20240311
NRY5D62	R026177991	74550	20240628	13016	20240311
PRD2E50	R026178416	74550	20240628	13016	20240311
PRJ0H59	R026178431	74550	20240628	13016	20240311
NVY8359	R026178019	74550	20240628	13016	20240311
RBN6H15	R026178584	74550	20240628	13016	20240311
ECH6D72	R026177422	74550	20240628	13016	20240311
PQK5J59	R026178359	74550	20240628	13016	20240311
JGY5907	R026177589	74550	20240628	13016	20240312
OGZ8950	R026178110	74550	20240628	13016	20240311
JJZ9779	R026177628	74550	20240628	13016	20240312
FRZ9109	R026177467	74550	20240628	13016	20240312
OSY9947	R026178275	74550	20240628	13016	20240312
QUX9H27	R026178562	74550	20240628	13016	20240312
NWO6725	R026178053	74550	20240628	13016	20240312
PQB2H72	R026178337	74630	20240628	19523	20240312
NFT7948	R026177816	74550	20240628	13016	20240310
PQO3522	R026178373	74550	20240628	13016	20240311
GGR1D09	R026177485	74550	20240628	13016	20240313
SDM2F01	R026178854	74550	20240628	13016	20240313
JGX3H94	R026177587	74550	20240628	13016	20240314
NGA2079	R026177831	74550	20240628	13016	20240314
OHA7F38	R026178112	74550	20240628	13016	20240312
NJY4J54	R026177877	74550	20240628	13016	20240314
JKK4846	R026177630	74550	20240628	13016	20240315
NKE7D27	R026177886	74550	20240628	13016	20240311
NKH9F38	R026177897	74550	20240628	13016	20240316
SCS9C17	R026178791	74630	20240628	19523	20240313
SCX7C42	R026178809	74630	20240628	19523	20240313
SDH1A65	R026178850	74630	20240628	19523	20240314
ONM1473	R026178225	74630	20240628	19523	20240314
OVR6D76	R026178290	74630	20240628	19523	20240316
NKE7D27	R026177888	74710	20240628	88041	20240315
PRU4H15	R026178460	74710	20240628	88041	20240316
RBZ9F47	R026178618	74550	20240628	13016	20240311
SCJ2E34	R026178757	74550	20240628	13016	20240312
PRS6B70	R026178455	74550	20240628	13016	20240316
NKG5196	R026177890	74550	20240628	13016	20240316

NLJ9994	R026177955	74550	20240628	13016	20240316
HTQ0777	R026177554	74550	20240628	13016	20240316
PQW7A05	R026178399	74630	20240628	19523	20240316
PRT6E29	R026178456	74630	20240628	19523	20240316
SCU7J74	R026178802	74710	20240628	88041	20240316
SCG2I23	R026178750	74550	20240628	13016	20240312
KDF0720	R026177681	74550	20240628	13016	20240311
OMK8J79	R026178132	74550	20240628	13016	20240311
KDL1309	R026177690	74550	20240628	13016	20240312
OMV8599	R026178173	74550	20240628	13016	20240314
NMR2J19	R026177979	74550	20240628	13016	20240313
ONG6F71	R026178208	74550	20240628	13016	20240314
HPF2J93	R026177528	74550	20240628	13016	20240314
PQP5C12	R026178378	74550	20240628	13016	20240314
PQB7287	R026178338	74550	20240628	13016	20240314
PRE8C54	R026178420	74550	20240628	13016	20240313
PRO8989	R026178445	74550	20240628	13016	20240314
PRC2B90	R026178412	74550	20240628	13016	20240313
NWF0780	R026178033	74550	20240628	13016	20240315
ONP8366	R026178233	74550	20240628	13016	20240315
OOC7E86	R026178257	74550	20240628	13016	20240316
EYD7076	R026177442	74550	20240628	13016	20240315
QAQ4D88	R026178506	74630	20240628	19523	20240315
NGN1H38	R026177850	74630	20240628	19523	20240316
PQR0335	R026178390	74630	20240628	19523	20240315
PQG2182	R026178346	74710	20240628	88041	20240316
FAX6H60	R026177445	74550	20240628	13016	20240315
QAK1G20	R026178505	74550	20240628	13016	20240316
HCG3C50	R026177510	74550	20240628	13016	20240316
AWS9A58	R026177375	74550	20240628	13016	20240315
FCI5H98	R026177447	74550	20240628	13016	20240311
HIO6174	R026177519	74550	20240628	13016	20240311
KED4A14	R026177708	74550	20240628	13016	20240311
OIT4J67	R026178115	74550	20240628	13016	20240311
RTP9B48	R026178710	74550	20240628	13016	20240312
NVY1472	R026178017	74550	20240628	13016	20240311
QWB9J49	R026178565	74550	20240628	13016	20240312
NFP3D16	R026177811	60503	20240628	29347	20240312
NJL6H33	R026177869	74550	20240628	13016	20240311
SCD7F47	R026178747	60503	20240628	29347	20240312
NFZ7663	R026177828	60503	20240628	29347	20240312
NKX5F52	R026177918	60503	20240628	29347	20240311
OMT7C37	R026178168	60503	20240628	29347	20240311
OOE8D22	R026178264	60503	20240628	29347	20240312
PQO4129	R026178374	60503	20240628	29347	20240311
PQZ5A27	R026178404	60503	20240628	29347	20240312
RCD3G26	R026178639	74550	20240628	13016	20240311
RCN4A78	R026178686	74550	20240628	13016	20240312
OMJ0F06	R026178128	74550	20240628	13016	20240311
OML0262	R026178133	74550	20240628	13016	20240313
ONA2147	R026178191	74550	20240628	13016	20240314
QOH9F35	R026178537	74550	20240628	13016	20240315
AQB5557	R026177369	74550	20240628	13016	20240316
PQQ6016	R026178386	74550	20240628	13016	20240316
PQB9222	R026178339	74550	20240628	13016	20240312
NKD1A95	R026177883	74550	20240628	13016	20240312
QDV5B27	R026178519	74550	20240628	13016	20240312
QTQ8D99	R026178551	74550	20240628	13016	20240312
JHG5C74	R026177593	74630	20240628	19523	20240313
MWD9A06	R026177760	74630	20240628	19523	20240312
CJR8665	R026177398	74550	20240628	13016	20240316
PRS0A12	R026178453	74550	20240628	13016	20240316
RBU7A29	R026178600	74550	20240628	13016	20240316
SDJ2C31	R026178852	74550	20240628	13016	20240316
OMW4513	R026178176	74550	20240628	13016	20240312
QKF2201	R026178523	74630	20240628	19523	20240311
NLP4C16	R026177968	74630	20240628	19523	20240311
NFF4215	R026177792	74550	20240628	13016	20240311
OMP0715	R026178149	74550	20240628	13016	20240311
PQJ5G48	R026178357	74550	20240628	13016	20240311
HQX6810	R026177533	74630	20240628	19523	20240311
FZJ5I27	R026177475	74550	20240628	13016	20240311
NAA2D21	R026177774	74550	20240628	13016	20240314
RBK7C42	R026178577	74550	20240628	13016	20240313
PYI4E41	R026178495	74550	20240628	13016	20240313
NVY8535	R026178020	74550	20240628	13016	20240314
NWB9072	R026178028	74550	20240628	13016	20240314
NWL7992	R026178050	74550	20240628	13016	20240313
RBT2E39	R026178598	74630	20240628	19523	20240314
SCT0I17	R026178796	74630	20240628	19523	20240314
NFK1A47	R026177801	74630	20240628	19523	20240314
OGU7D18	R026178104	74630	20240628	19523	20240314
PRY8G55	R026178478	74630	20240628	19523	20240314
JGV4110	R026177584	74550	20240628	13016	20240312
OGJ6E62	R026178079	74550	20240628	13016	20240311
NLN0945	R026177964	74550	20240628	13016	20240311
FMT7F46	R026177459	74550	20240628	13016	20240311
KCY9D63	R026177678	74550	20240628	13016	20240316
RCK0H08	R026178668	74550	20240628	13016	20240315

SCB5I77	R026178741	74550	20240628	13016	20240315
SDE7B31	R026178842	74550	20240628	13016	20240315
BEJ7E72	R026177387	74550	20240628	13016	20240315
REN7A98	R026178692	74550	20240628	13016	20240315
NFO7635	R026177809	74550	20240628	13016	20240316
BHG2C56	R026177392	74550	20240628	13016	20240315
MHY5150	R026177751	74550	20240628	13016	20240315
SBZ8B31	R026178732	74550	20240628	13016	20240312
SBZ4C91	R026178728	74550	20240628	13016	20240312
ECH6D72	R026177423	74550	20240628	13016	20240312
RCH8B47	R026178658	74550	20240628	13016	20240312
SCK5C20	R026178760	74550	20240628	13016	20240312
SCW8B84	R026178805	74550	20240628	13016	20240312
SDG0B38	R026178847	74550	20240628	13016	20240312
SEB7I10	R026178859	74550	20240628	13016	20240312
NFX0C74	R026177823	74550	20240628	13016	20240312
NFG1789	R026177794	74550	20240628	13016	20240312
NJY3D36	R026177876	74550	20240628	13016	20240312
JGK8I64	R026177580	74550	20240628	13016	20240312
SCZ1F83	R026178818	74550	20240628	13016	20240311
QDL8865	R026178515	74550	20240628	13016	20240312
JHT1C37	R026177599	74550	20240628	13016	20240312
NKK6016	R026177898	74550	20240628	13016	20240312
QKL0J44	R026178528	74550	20240628	13016	20240311
OMS3B97	R026178164	74550	20240628	13016	20240312
ONJ3E38	R026178219	74550	20240628	13016	20240312
HSS9E93	R026177547	74550	20240628	13016	20240312
PRS5A91	R026178454	74550	20240628	13016	20240315
NVP9524	R026178000	74550	20240628	13016	20240313
NWL3285	R026178047	74550	20240628	13016	20240313
PZE7H11	R026178498	74550	20240628	13016	20240312
QZB0A73	R026178573	74550	20240628	13016	20240315
NGM9958	R026177849	74550	20240628	13016	20240316
QOY7F81	R026178540	74550	20240628	13016	20240316
PQQ9G45	R026178389	74550	20240628	13016	20240316
PWK7E05	R026178490	74550	20240628	13016	20240316
GYJ6H96	R026177502	74550	20240628	13016	20240316
GXX2519	R026177501	74630	20240628	19523	20240316
KCY8654	R026177677	74550	20240628	13016	20240316
MCY8A15	R026177745	74550	20240628	13016	20240314
RBM8E66	R026178583	74550	20240628	13016	20240313
SBW8F90	R026178720	74550	20240628	13016	20240314
KCE7502	R026177670	74550	20240628	13016	20240314
SCZ9H02	R026178821	74550	20240628	13016	20240312
SCZ5F68	R026178820	74550	20240628	13016	20240316
SCL9A86	R026178768	74550	20240628	13016	20240316
DDA1489	R026177407	74550	20240628	13016	20240313
OYA5440	R026178298	74630	20240628	19523	20240314
QTU5B30	R026178559	74630	20240628	19523	20240313
LVQ9345	R026177743	74630	20240628	19523	20240313
MWN0F11	R026177763	74630	20240628	19523	20240314
RBS6C69	R026178594	74550	20240628	13016	20240313
KCP1207	R026177673	74550	20240628	13016	20240312
RCL4J72	R026178674	74550	20240628	13016	20240312
SCS5F42	R026178788	74550	20240628	13016	20240312
KET1707	R026177718	74550	20240628	13016	20240312
NJX2I39	R026177874	74550	20240628	13016	20240312
NLP1415	R026177967	74550	20240628	13016	20240313
ONJ1732	R026178215	74550	20240628	13016	20240312
ONN3652	R026178229	74550	20240628	13016	20240311
ONP2114	R026178230	74550	20240628	13016	20240312
ONK5058	R026178223	74550	20240628	13016	20240311
POT5609	R026178335	74550	20240628	13016	20240311
PQH3174	R026178350	74550	20240628	13016	20240311
PQQ1774	R026178384	74550	20240628	13016	20240311
PQH2B80	R026178349	74550	20240628	13016	20240311
PRB0315	R026178411	74550	20240628	13016	20240311
CSW1980	R026177403	74550	20240628	13016	20240312
OUB6I99	R026178283	74550	20240628	13016	20240311
JVP5525	R026177649	74550	20240628	13016	20240312
EKN8B90	R026177431	74550	20240628	13016	20240316
AJU6I44	R026177368	74550	20240628	13016	20240315
NLU4D38	R026177977	74550	20240628	13016	20240315
NLO7D38	R026177965	74550	20240628	13016	20240315
HNA1932	R026177525	74550	20240628	13016	20240315
ONV3E17	R026178244	74550	20240628	13016	20240316
ONA6F32	R026178194	74550	20240628	13016	20240315
ONQ4740	R026178234	74550	20240628	13016	20240316
OQJ8H77	R026178272	74550	20240628	13016	20240315
NKS7H42	R026177908	74550	20240628	13016	20240312
QUL6J60	R026178561	74550	20240628	13016	20240312
JWY5E75	R026177650	74550	20240628	13016	20240312
FXA6E56	R026177470	74550	20240628	13016	20240312
PYC2D73	R026178491	74550	20240628	13016	20240312
PZP7I41	R026178502	74550	20240628	13016	20240312
RCC8E86	R026178633	74630	20240628	19523	20240312
NGE5H74	R026177838	74550	20240628	13016	20240312
RCM5F15	R026178683	74550	20240628	13016	20240311
RBV2E90	R026178602	74630	20240628	19523	20240312

RCM1B37	R026178682	56732	20240628	13016	20240312
NQC5I11	R026177989	74550	20240628	13016	20240311
OQM6H12	R026178273	74550	20240628	13016	20240311
SCH6B38	R026178752	74550	20240628	13016	20240311
QKG6F66	R026178525	74550	20240628	13016	20240311
PRZ3B54	R026178481	74550	20240628	13016	20240311
SCH8I27	R026178754	74550	20240628	13016	20240311
SCU9B37	R026178803	74550	20240628	13016	20240312
SDB4D80	R026178828	74550	20240628	13016	20240311
JGK8I64	R026177579	74550	20240628	13016	20240311
PRL8087	R026178442	74630	20240628	19523	20240311
NKG7883	R026177894	74630	20240628	19523	20240314
NKG7883	R026177892	74630	20240628	19523	20240313
OOD7I70	R026178259	74630	20240628	19523	20240313
RCL5D51	R026178675	74710	20240628	88041	20240312
PSK6C34	R026178483	74630	20240628	19523	20240311
JHK5E11	R026177596	74550	20240628	13016	20240311
SCA3G77	R026178735	74550	20240628	13016	20240316
PAW7H65	R026178314	74550	20240628	13016	20240312
SCO5J76	R026178777	74550	20240628	13016	20240312
SCU9H04	R026178804	74550	20240628	13016	20240315
RCI9F11	R026178663	74550	20240628	13016	20240315
SCT7C03	R026178798	74550	20240628	13016	20240315
SCS9C17	R026178793	74550	20240628	13016	20240315
SCB6E36	R026178742	74550	20240628	13016	20240314
SCO8J46	R026178778	74550	20240628	13016	20240314
KEA5C12	R026177700	74550	20240628	13016	20240314
KEA4431	R026177699	74550	20240628	13016	20240316
NGB8H21	R026177834	74550	20240628	13016	20240316
SDB3A81	R026178827	74550	20240628	13016	20240312
BEJ7E72	R026177385	74550	20240628	13016	20240313
NGX0J03	R026177862	74550	20240628	13016	20240316
OGM0188	R026178083	74550	20240628	13016	20240312
JHW6G60	R026177602	74550	20240628	13016	20240315
MHW0026	R026177750	74550	20240628	13016	20240316
PHP6H78	R026178324	74550	20240628	13016	20240314
HIK1733	R026177518	74550	20240628	13016	20240315
JII7G37	R026177608	74550	20240628	13016	20240316
KIC6G78	R026177731	74550	20240628	13016	20240313
CLR7022	R026177400	74550	20240628	13016	20240315
ONU4H88	R026178243	74550	20240628	13016	20240312
OOA7F95	R026178255	74550	20240628	13016	20240312
PQQ9G45	R026178388	74550	20240628	13016	20240313
PRA2J34	R026178407	74550	20240628	13016	20240312
QUY8J63	R026178564	74550	20240628	13016	20240313
NVS9196	R026178008	74550	20240628	13016	20240312
NWL2169	R026178046	74550	20240628	13016	20240312
QXG0I38	R026178567	74550	20240628	13016	20240313
QXX9B66	R026178572	74550	20240628	13016	20240312
NGK9F21	R026177846	74630	20240628	19523	20240313
OGS2352	R026178094	74630	20240628	19523	20240313
JHF4863	R026177592	74630	20240628	19523	20240312
QXG0I38	R026178566	74550	20240628	13016	20240312
MWS6840	R026177766	74550	20240628	13016	20240311
KBG7045	R026177659	74630	20240628	19523	20240311
RBZ4C93	R026178615	74630	20240628	19523	20240312
KEB0869	R026177701	74630	20240628	19523	20240312
PQX9H67	R026178400	74630	20240628	19523	20240311
OSY9947	R026178274	74630	20240628	19523	20240312
QTU5B30	R026178558	74630	20240628	19523	20240311
QXX9B66	R026178571	74630	20240628	19523	20240311
SDE7D72	R026178844	74710	20240628	88041	20240311
RCK1F66	R026178669	74550	20240628	13016	20240314
NLL6356	R026177960	74550	20240628	13016	20240314
RCA7A38	R026178624	74550	20240628	13016	20240312
PQK9I99	R026178360	74550	20240628	13016	20240316
QQW5E74	R026178546	74550	20240628	13016	20240316
PRK8A71	R026178437	74550	20240628	13016	20240316
NWF8A84	R026178035	74550	20240628	13016	20240316
PYJ8E58	R026178496	74550	20240628	13016	20240316
PZF4J40	R026178500	74550	20240628	13016	20240316
QBP6C45	R026178510	74630	20240628	19523	20240316
OVR6B76	R026178289	74550	20240628	13016	20240312
BEJ7E72	R026177384	74550	20240628	13016	20240311
PAH2C59	R026178306	74550	20240628	13016	20240311
RCD0F54	R026178634	74550	20240628	13016	20240312
SCN9A51	R026178773	74550	20240628	13016	20240311
SCA5D57	R026178737	74550	20240628	13016	20240312
SCM0C76	R026178771	74550	20240628	13016	20240312
ARX2575	R026177370	74550	20240628	13016	20240311
NGW0345	R026177861	74550	20240628	13016	20240311
ONM7355	R026178227	74550	20240628	13016	20240312
OMQ2935	R026178153	74630	20240628	19523	20240312
IVM8212	R026177561	74630	20240628	19523	20240311
OZW8122	R026178301	74630	20240628	19523	20240311
OZW8122	R026178302	74710	20240628	88041	20240311
SCH2J86	R026178751	74550	20240628	13016	20240312
NGT7745	R026177858	74550	20240628	13016	20240312
BDX5G53	R026177383	74550	20240628	13016	20240311

OMR0453	R026178156	74550	20240628	13016	20240311
FAG4H07	R026177444	74550	20240628	13016	20240313
RBL9F68	R026178579	74550	20240628	13016	20240313
RBZ1C94	R026178613	74550	20240628	13016	20240314
SBX3A23	R026178721	74550	20240628	13016	20240313
KCH5584	R026177672	74550	20240628	13016	20240313
RCH0G23	R026178657	74550	20240628	13016	20240313
NFX5073	R026177824	74550	20240628	13016	20240316
KFC8343	R026177728	74550	20240628	13016	20240314
KFY5B91	R026177729	74550	20240628	13016	20240316
HGR5346	R026177516	74550	20240628	13016	20240316
JGB9359	R026177575	74550	20240628	13016	20240315
OGR1247	R026178090	74550	20240628	13016	20240314
JIY5835	R026177615	74550	20240628	13016	20240314
OIV2775	R026178116	74550	20240628	13016	20240315
NJX0170	R026177872	74550	20240628	13016	20240314
OMK3G21	R026178131	74550	20240628	13016	20240312
NLH4D88	R026177946	74550	20240628	13016	20240314
OMO9E07	R026178148	74550	20240628	13016	20240316
OMO9E07	R026178147	74550	20240628	13016	20240316
OMU7556	R026178170	74550	20240628	13016	20240316
DNW6I49	R026177415	74550	20240628	13016	20240316
MNN3168	R026177755	74550	20240628	13016	20240316
ONM3405	R026178226	74550	20240628	13016	20240315
ONH7029	R026178210	74550	20240628	13016	20240314
ONR2631	R026178236	74550	20240628	13016	20240313
ONR6C60	R026178237	74550	20240628	13016	20240315
PNT2184	R026178334	74630	20240628	19523	20240312
NLE9718	R026177938	74630	20240628	19523	20240312
QDO5190	R026178517	74710	20240628	88041	20240312
RCA4F74	R026178623	74550	20240628	13016	20240311
SCY7G38	R026178816	74550	20240628	13016	20240311
KEL6724	R026177715	74550	20240628	13016	20240311
NFN0196	R026177808	74550	20240628	13016	20240311
KEW6457	R026177721	74550	20240628	13016	20240312
JXU2463	R026177651	74550	20240628	13016	20240313
JEU9335	R026177568	74630	20240628	19523	20240313
SCB4J57	R026178739	74550	20240628	13016	20240312
NLL6356	R026177958	74550	20240628	13016	20240312
NVY5788	R026178018	74550	20240628	13016	20240312
KEU6743	R026177719	74630	20240628	19523	20240312
RCK1F66	R026178670	74550	20240628	13016	20240314
JGZ9437	R026177590	74550	20240628	13016	20240315
ONJ2764	R026178217	74550	20240628	13016	20240315
PRC4686	R026178414	74550	20240628	13016	20240315
HPU4312	R026177530	74630	20240628	19523	20240316
JHE2393	R026177591	74630	20240628	19523	20240315
NLK3897	R026177956	74630	20240628	19523	20240316
PQP5J31	R026178380	74630	20240628	19523	20240316
PRJ5299	R026178433	74630	20240628	19523	20240315
BZK1D55	R026177397	74630	20240628	19523	20240315
SDM2F01	R026178856	74710	20240628	88041	20240315
RCL7C32	R026178678	74550	20240628	13016	20240311
RBK2D73	R026178575	74550	20240628	13016	20240311
NNG2556	R026177984	74550	20240628	13016	20240311
NKT0E49	R026177911	74550	20240628	13016	20240311
NFQ8943	R026177814	74550	20240628	13016	20240312
NFE3A44	R026177791	74550	20240628	13016	20240312
NGE3347	R026177837	74550	20240628	13016	20240312
NGF0F97	R026177839	74550	20240628	13016	20240312
OGJ8031	R026178080	74550	20240628	13016	20240312
OGY7099	R026178108	74550	20240628	13016	20240312
NHG8970	R026177866	74550	20240628	13016	20240312
EMR7681	R026177433	74550	20240628	13016	20240312
OMZ1139	R026178184	74550	20240628	13016	20240312
NND6B29	R026177983	74550	20240628	13016	20240312
ONZ3A48	R026178250	74550	20240628	13016	20240312
ONG6F71	R026178207	74550	20240628	13016	20240312
EOO5J11	R026177435	74550	20240628	13016	20240312
PQZ6E47	R026178405	74550	20240628	13016	20240312
PRK3C07	R026178435	74550	20240628	13016	20240312
RZE1J08	R026178719	74550	20240628	13016	20240312
PQY6173	R026178402	74710	20240628	88041	20240312
RCB7C57	R026178630	74550	20240628	13016	20240312
RCF9F79	R026178651	74550	20240628	13016	20240314
SCO3D47	R026178776	74550	20240628	13016	20240314
SCC3F43	R026178743	74550	20240628	13016	20240316
SCN3D65	R026178772	74550	20240628	13016	20240312
KDJ5J59	R026177685	74550	20240628	13016	20240312
NDV7J17	R026177782	74550	20240628	13016	20240312
SDC4G23	R026178834	74550	20240628	13016	20240312
SDA1D32	R026178823	74550	20240628	13016	20240313
SDI8B75	R026178851	74550	20240628	13016	20240315
LLU9486	R026177738	74550	20240628	13016	20240315
NLD7D22	R026177933	74550	20240628	13016	20240314
NLH2762	R026177945	74550	20240628	13016	20240314
MME3G55	R026177754	74550	20240628	13016	20240316
OMU5B01	R026178169	74550	20240628	13016	20240316
OMX9127	R026178183	74550	20240628	13016	20240315

OMX3144	R026178180	74550	20240628	13016	20240314
ONC2F41	R026178199	74550	20240628	13016	20240314
PQP0965	R026178376	74550	20240628	13016	20240312
QNO5G31	R026178535	74550	20240628	13016	20240315
KPW8G39	R026177733	74550	20240628	13016	20240315
PQN9096	R026178369	74550	20240628	13016	20240314
HSE2J20	R026177541	74550	20240628	13016	20240314
RTG1I55	R026178708	74550	20240628	13016	20240316
MVU2821	R026177759	74550	20240628	13016	20240316
MWY8J26	R026177768	74550	20240628	13016	20240312
NWQ0276	R026178056	74550	20240628	13016	20240312
NVZ2618	R026178021	74550	20240628	13016	20240312
NLL6356	R026177961	74630	20240628	19523	20240316
KDZ6I06	R026177698	74550	20240628	13016	20240314
EBY8089	R026177421	74550	20240628	13016	20240312
CXK2468	R026177404	74630	20240628	19523	20240312
FDM2G23	R026177450	74550	20240628	13016	20240315
AYL5I86	R026177377	74550	20240628	13016	20240314
RCK0E21	R026178666	74550	20240628	13016	20240313
OMN9610	R026178140	74550	20240628	13016	20240311
JFX7582	R026177573	74550	20240628	13016	20240312
NGV6131	R026177860	74550	20240628	13016	20240311
NLF3B77	R026177941	74550	20240628	13016	20240312
OMO1B27	R026178141	74550	20240628	13016	20240312
PQA6469	R026178336	74550	20240628	13016	20240311
OYC7F64	R026178299	74550	20240628	13016	20240312
KDL1716	R026177692	74630	20240628	19523	20240311
RBO2J83	R026178586	74550	20240628	13016	20240312
SCU0J94	R026178800	74550	20240628	13016	20240315
OMI6449	R026178125	74550	20240628	13016	20240312
PKG0H70	R026178331	74550	20240628	13016	20240312
NLE6526	R026177936	74550	20240628	13016	20240311
OMW8028	R026178178	74550	20240628	13016	20240312
ONB1I57	R026178196	74550	20240628	13016	20240312
ONE2898	R026178202	74550	20240628	13016	20240312
PQV8E90	R026178397	74550	20240628	13016	20240312
PRQ9F05	R026178450	74550	20240628	13016	20240312
PRY0086	R026178475	74550	20240628	13016	20240312
PRZ3A90	R026178480	74550	20240628	13016	20240312
SCA3H08	R026178736	74550	20240628	13016	20240312
RCA7H68	R026178625	74550	20240628	13016	20240312
RCL7D92	R026178679	74550	20240628	13016	20240312
NGB0341	R026177832	74550	20240628	13016	20240311
SGN5B55	R026178860	74550	20240628	13016	20240312
JHR4972	R026177598	74550	20240628	13016	20240312
OLJ8830	R026178121	74550	20240628	13016	20240312
NFH8538	R026177796	74550	20240628	13016	20240313
REO4F38	R026178693	74550	20240628	13016	20240314
JFZ2E72	R026177574	74550	20240628	13016	20240312
NFY0307	R026177826	74550	20240628	13016	20240312
OFF9788	R026178071	74550	20240628	13016	20240312
JGT0851	R026177583	74550	20240628	13016	20240313
NGD2F68	R026177835	74550	20240628	13016	20240312
OGN1H10	R026178084	74550	20240628	13016	20240313
OGS5140	R026178096	74550	20240628	13016	20240312
OGR8I46	R026178092	74550	20240628	13016	20240314
OGI3H64	R026178076	74550	20240628	13016	20240313
ONS0D53	R026178239	74550	20240628	13016	20240314
ONK4H60	R026178222	74550	20240628	13016	20240314
ONR9572	R026178238	74550	20240628	13016	20240315
OOP4G06	R026178268	74550	20240628	13016	20240315
IPA0418	R026177560	74550	20240628	13016	20240314
PQP0965	R026178377	74550	20240628	13016	20240315
PRF8532	R026178422	74550	20240628	13016	20240315
PRU2787	R026178458	74550	20240628	13016	20240314
DSN3J25	R026177418	74550	20240628	13016	20240315
HSS1373	R026177546	74550	20240628	13016	20240314
RSC0I77	R026178706	74550	20240628	13016	20240314
NKS8574	R026177909	74630	20240628	19523	20240312
JGV4110	R026177586	74630	20240628	19523	20240316
JJN6860	R026177624	74630	20240628	19523	20240314
NLC8E43	R026177929	74630	20240628	19523	20240316
NLL6356	R026177959	74630	20240628	19523	20240313
PRU4H15	R026178461	74630	20240628	19523	20240316
AWQ9934	R026177374	74630	20240628	19523	20240316
MWK2967	R026177761	74630	20240628	19523	20240316
SCO0B74	R026178774	74710	20240628	88041	20240312
NLJ4I22	R026177953	74710	20240628	88041	20240315
PRU4A35	R026178459	74630	20240628	19523	20240314
KEP7D75	R026177717	74550	20240628	13016	20240315
PAT6565	R026178313	74630	20240628	19523	20240312
NLE9718	R026177939	74550	20240628	13016	20240313
OGU0J52	R026178101	74550	20240628	13016	20240311
NLB3370	R026177925	74550	20240628	13016	20240311
PBJ7I69	R026178319	74550	20240628	13016	20240315
REG0H88	R026178689	74550	20240628	13016	20240316
NFD1940	R026177787	74550	20240628	13016	20240316
BGS0I59	R026177391	74550	20240628	13016	20240316
HGX9374	R026177517	74550	20240628	13016	20240316

OGX1863	R026178107	74550	20240628	13016	20240316
MHY5150	R026177752	74550	20240628	13016	20240315
PKV3B59	R026178332	74550	20240628	13016	20240316
NLI2814	R026177947	74550	20240628	13016	20240312
OMO1B27	R026178142	74550	20240628	13016	20240316
OMZ7744	R026178187	74550	20240628	13016	20240316
ONI2I10	R026178212	74550	20240628	13016	20240316
PUN5E37	R026178486	74550	20240628	13016	20240312
PSO8E01	R026178484	74550	20240628	13016	20240311
RTW2G62	R026178712	74550	20240628	13016	20240312
GUY9100	R026177496	74550	20240628	13016	20240312
FVV8F90	R026177469	74550	20240628	13016	20240311
NVS7D60	R026178006	74550	20240628	13016	20240312
PWG9851	R026178489	74550	20240628	13016	20240311
OGH5962	R026178075	74630	20240628	19523	20240311
ONJ4H77	R026178220	74630	20240628	19523	20240311
OMR5E27	R026178160	74550	20240628	13016	20240312
OMM4343	R026178137	74550	20240628	13016	20240312
QPZ3I56	R026178541	74550	20240628	13016	20240312
PQJ1555	R026178353	74550	20240628	13016	20240312
OUB3F15	R026178282	74550	20240628	13016	20240312
OLF2F22	R026178120	74630	20240628	19523	20240311
JIE5595	R026177605	74550	20240628	13016	20240313
JIP7896	R026177610	74550	20240628	13016	20240312
NKG7883	R026177893	74550	20240628	13016	20240313
NKN3890	R026177900	74550	20240628	13016	20240315
NLC8F59	R026177930	74550	20240628	13016	20240313
NLJ3069	R026177950	74550	20240628	13016	20240316
OTL0312	R026178279	74550	20240628	13016	20240314
LVK6729	R026177742	74550	20240628	13016	20240315
NVQ9493	R026178001	74550	20240628	13016	20240315
MWZ8550	R026177770	74550	20240628	13016	20240314
NWA7H47	R026178026	74550	20240628	13016	20240316
KAI1H31	R026177656	74630	20240628	19523	20240315
RBR4188	R026178593	74630	20240628	19523	20240314
RCN2G45	R026178685	74630	20240628	19523	20240315
SCS9C17	R026178792	74630	20240628	19523	20240314
BEJ7E72	R026177388	74550	20240628	13016	20240316
IAJ5077	R026177559	74550	20240628	13016	20240316
RBW4D45	R026178605	74550	20240628	13016	20240316
SDE3A45	R026178840	74550	20240628	13016	20240316
KEF0I54	R026177709	74550	20240628	13016	20240316
KFB6426	R026177726	74550	20240628	13016	20240316
NFC8771	R026177786	74550	20240628	13016	20240316
NFX7393	R026177825	74550	20240628	13016	20240316
OGH2192	R026178073	74550	20240628	13016	20240316
SGX7H62	R026178862	74550	20240628	13016	20240316
JIS6029	R026177611	74550	20240628	13016	20240316
OMQ5240	R026178154	74550	20240628	13016	20240316
KEN0840	R026177716	74550	20240628	13016	20240314
RCD3E31	R026178638	74550	20240628	13016	20240315
RCG9B43	R026178655	74550	20240628	13016	20240313
NFL6664	R026177805	74550	20240628	13016	20240315
NFK8970	R026177803	74550	20240628	13016	20240316
NKQ5603	R026177905	74550	20240628	13016	20240313
PRJ5349	R026178434	74550	20240628	13016	20240314
PRH0J93	R026178428	74550	20240628	13016	20240315
NVP4952	R026177997	74550	20240628	13016	20240316
ATK9151	R026177371	74550	20240628	13016	20240316
NTK0003	R026177992	74550	20240628	13016	20240312
SDM2F01	R026178855	74630	20240628	19523	20240315
REV0F61	R026178694	74630	20240628	19523	20240312
OMZ7744	R026178186	74630	20240628	19523	20240316
KCC7971	R026177668	74710	20240628	88041	20240312
KDG5897	R026177683	74550	20240628	13016	20240311
OMS2897	R026178163	74550	20240628	13016	20240311
ONZ8I36	R026178251	74550	20240628	13016	20240311
RCE8F79	R026178644	74550	20240628	13016	20240311
NFD7368	R026177789	74550	20240628	13016	20240312
RSF4E25	R026178707	74630	20240628	19523	20240312
FZH4G36	R026177474	74630	20240628	19523	20240312
KEC2966	R026177704	74550	20240628	13016	20240312
JNY8915	R026177637	74550	20240628	13016	20240312
SDE7C92	R026178843	74630	20240628	19523	20240312
PRD6G02	R026178417	74550	20240628	13016	20240311
QLZ5082	R026178530	74630	20240628	19523	20240311
PQO1644	R026178371	74630	20240628	19523	20240312
NBM9700	R026177778	74630	20240628	19523	20240311
NVP5473	R026177999	74630	20240628	19523	20240311
NFI4078	R026177798	60503	20240628	29347	20240311
NGH6D90	R026177844	60503	20240628	29347	20240312
PQU7856	R026178396	74550	20240628	13016	20240311
NVT6765	R026178010	74630	20240628	19523	20240312
OMN4B92	R026178139	74550	20240628	13016	20240311
PRW0381	R026178467	74550	20240628	13016	20240311
OOE2497	R026178261	74630	20240628	19523	20240311
NGO1852	R026177851	74550	20240628	13016	20240311
MJM0H18	R026177753	74550	20240628	13016	20240311
BMS5262	R026177393	74550	20240628	13016	20240311

OMP1238	R026178150	74550	20240628	13016	20240312
OMJ8419	R026178130	74550	20240628	13016	20240312
OMO1F17	R026178143	74550	20240628	13016	20240313
OMS5733	R026178165	74550	20240628	13016	20240315
OMZ9D70	R026178189	74550	20240628	13016	20240315
ONK1H42	R026178221	74550	20240628	13016	20240315
ONS9H70	R026178241	74550	20240628	13016	20240313
OON7F15	R026178266	74550	20240628	13016	20240313
OOE3653	R026178262	74550	20240628	13016	20240312
EPP9D41	R026177436	74550	20240628	13016	20240314
FPT8827	R026177463	74550	20240628	13016	20240312
NFL8953	R026177806	74630	20240628	19523	20240316
SCX7C42	R026178810	74630	20240628	19523	20240315
SCZ5F68	R026178819	74630	20240628	19523	20240316
SCL9A86	R026178769	74630	20240628	19523	20240316
NFE0E52	R026177790	74630	20240628	19523	20240314
NFC7093	R026177785	74630	20240628	19523	20240316
NLL3732	R026177957	74630	20240628	19523	20240315
NLT4153	R026177974	74630	20240628	19523	20240314
NPC1C95	R026177987	74630	20240628	19523	20240316
PQJ5062	R026178354	74630	20240628	19523	20240314
NWE0D85	R026178032	74630	20240628	19523	20240314
QOJ6D02	R026178538	74550	20240628	13016	20240316
ENK6D71	R026177434	74550	20240628	13016	20240316
ONA5010	R026178193	74550	20240628	13016	20240316
PQT3621	R026178394	74550	20240628	13016	20240316
QQB1H85	R026178542	74550	20240628	13016	20240316
CRG6930	R026177401	74550	20240628	13016	20240316
PRK3C07	R026178436	74550	20240628	13016	20240316
PRL6G20	R026178441	74550	20240628	13016	20240316
PRY0G42	R026178476	74550	20240628	13016	20240316
HSE7812	R026177542	74550	20240628	13016	20240316
HSB8866	R026177540	74550	20240628	13016	20240316
BXV4H01	R026177395	74550	20240628	13016	20240314
PAA6D34	R026178303	74630	20240628	19523	20240315
OMT1D04	R026178166	74630	20240628	19523	20240314
OMO2688	R026178145	74630	20240628	19523	20240313
RCK0E21	R026178667	74710	20240628	88041	20240313
NLB3370	R026177926	74550	20240628	13016	20240311
RBM6D73	R026178581	74550	20240628	13016	20240314
KCT2225	R026177674	74550	20240628	13016	20240315
NGF7411	R026177842	74630	20240628	19523	20240311
FAF4D06	R026177443	74550	20240628	13016	20240312
KBT5216	R026177663	74550	20240628	13016	20240312
KBC5028	R026177658	74550	20240628	13016	20240311
RBN8E25	R026178585	74550	20240628	13016	20240311
RBS6C69	R026178595	74550	20240628	13016	20240315
RCB6C79	R026178629	74550	20240628	13016	20240312
DDE0G73	R026177408	74550	20240628	13016	20240312
KEK2434	R026177714	74550	20240628	13016	20240316
KEF0I54	R026177710	74550	20240628	13016	20240316
NWI0683	R026178041	60503	20240628	29347	20240312
KCG6C61	R026177671	74550	20240628	13016	20240312
KDP8372	R026177693	56732	20240628	13016	20240311
OMP7E02	R026178151	56732	20240628	13016	20240312
SBY0A93	R026178725	74550	20240628	13016	20240311
QTS5G76	R026178557	74550	20240628	13016	20240311
NGS8E84	R026177857	74550	20240628	13016	20240312
PQN9729	R026178370	74550	20240628	13016	20240312
NZV0D25	R026178064	74550	20240628	13016	20240312
SCX9F38	R026178812	74550	20240628	13016	20240311
NWD1974	R026178030	74550	20240628	13016	20240311
GIM0B57	R026177488	74550	20240628	13016	20240311
OVU3H71	R026178294	74550	20240628	13016	20240311
PQR0830	R026178391	74550	20240628	13016	20240312
OPQ5H05	R026178270	74550	20240628	13016	20240315
JPR3209	R026177638	74550	20240628	13016	20240312
PQQ9922	R026178387	74550	20240628	13016	20240313
PQX9J29	R026178401	74550	20240628	13016	20240312
PQP0458	R026178375	74550	20240628	13016	20240313
QQD4J33	R026178543	74550	20240628	13016	20240313
HSF3H43	R026177543	74550	20240628	13016	20240314
PSJ8J54	R026178482	74550	20240628	13016	20240314
OAW7E64	R026178067	74550	20240628	13016	20240313
PZF4A18	R026178499	74630	20240628	19523	20240314
PQU4F35	R026178395	74710	20240628	88041	20240316
PRR3516	R026178452	74710	20240628	88041	20240316
HBF2653	R026177507	74550	20240628	13016	20240313
RBU9J39	R026178601	74550	20240628	13016	20240313
QCE6H02	R026178512	74550	20240628	13016	20240313
EFQ5E91	R026177429	74550	20240628	13016	20240313
NFW2J56	R026177821	74550	20240628	13016	20240313
NGP1848	R026177853	74550	20240628	13016	20240312
NWP8673	R026178055	74550	20240628	13016	20240316
QTS4284	R026178556	74550	20240628	13016	20240316
AWQ9934	R026177373	74550	20240628	13016	20240316
NWN4806	R026178051	74550	20240628	13016	20240316
RBV9G28	R026178603	74630	20240628	19523	20240316
OGH2192	R026178074	74630	20240628	19523	20240316

HLI6876	R026177523	74630	20240628	19523	20240316
NLD5A87	R026177931	74630	20240628	19523	20240316
KYV0449	R026177735	74630	20240628	19523	20240316
MZU5493	R026177773	74630	20240628	19523	20240316
NVV4374	R026178015	74710	20240628	88041	20240316
SBZ6H73	R026178730	74550	20240628	13016	20240315
NFO7713	R026177810	74550	20240628	13016	20240316
JFO3114	R026177570	74550	20240628	13016	20240314
JFK7434	R026177569	74550	20240628	13016	20240316
NKE1817	R026177885	74550	20240628	13016	20240314
QKJ1B67	R026178527	74550	20240628	13016	20240315
OML1532	R026178134	74550	20240628	13016	20240315
ONP8366	R026178232	74550	20240628	13016	20240315
HRL8B53	R026177539	74550	20240628	13016	20240315
ETO6737	R026177437	74550	20240628	13016	20240312
HTQ5C48	R026177555	74550	20240628	13016	20240316
JUF4D95	R026177648	74550	20240628	13016	20240316
OUQ4C13	R026178285	56732	20240628	13016	20240311
GUB2348	R026177494	56732	20240628	13016	20240312
NGG4H68	R026177843	74550	20240628	13016	20240311
OMT5C24	R026178167	74550	20240628	13016	20240312
PQJ7H31	R026178358	74550	20240628	13016	20240312
PKX4B09	R026178333	74630	20240628	19523	20240312
NNJ9498	R026177986	74550	20240628	13016	20240311
NNJ9498	R026177985	74550	20240628	13016	20240311
KCT9023	R026177675	74550	20240628	13016	20240311
RBK7A77	R026178576	74550	20240628	13016	20240312
NPM5G93	R026177988	74550	20240628	13016	20240312
PQH5E05	R026178352	74550	20240628	13016	20240312
PQM8554	R026178367	74550	20240628	13016	20240311
DRS1648	R026177417	74550	20240628	13016	20240311
KDL1309	R026177691	74630	20240628	19523	20240312
SCZ9I63	R026178822	74550	20240628	13016	20240311
KDS8578	R026177694	74550	20240628	13016	20240312
PRG6G80	R026178426	74550	20240628	13016	20240311
SBX5D22	R026178722	74550	20240628	13016	20240311
ROQ2G34	R026178705	74550	20240628	13016	20240311
KDL1309	R026177686	74630	20240628	19523	20240311
RCF9F34	R026178650	74550	20240628	13016	20240312
KDL1309	R026177688	74550	20240628	13016	20240312
KDL1309	R026177689	74550	20240628	13016	20240312
KBU3743	R026177665	74550	20240628	13016	20240313
KBU3743	R026177664	74550	20240628	13016	20240312
PCI5I96	R026178323	74550	20240628	13016	20240312
RCC3G55	R026178632	74550	20240628	13016	20240314
SCL3F95	R026178761	74550	20240628	13016	20240313
KDF0720	R026177682	74550	20240628	13016	20240312
KDT4852	R026177695	74550	20240628	13016	20240315
KDD7087	R026177680	74550	20240628	13016	20240313
SDC7C85	R026178836	74550	20240628	13016	20240312
NFP6360	R026177812	74550	20240628	13016	20240315
JIS9024	R026177612	74550	20240628	13016	20240315
AUF6271	R026177372	74550	20240628	13016	20240314
NVS4633	R026178005	74550	20240628	13016	20240315
NVS8C72	R026178007	74550	20240628	13016	20240314
NVS9196	R026178009	74550	20240628	13016	20240312
QCS6389	R026178513	74630	20240628	19523	20240312
NGA2079	R026177830	74630	20240628	19523	20240313
JHK2276	R026177595	74550	20240628	13016	20240313
OHA2D39	R026178111	74550	20240628	13016	20240313
NKC8296	R026177882	74550	20240628	13016	20240312
NLR4465	R026177970	74550	20240628	13016	20240313
QLZ5082	R026178531	74550	20240628	13016	20240312
ONA3B11	R026178192	74550	20240628	13016	20240313
ONR1G78	R026178235	74550	20240628	13016	20240312
OPW7310	R026178271	74550	20240628	13016	20240313
JTB9C91	R026177645	74550	20240628	13016	20240313
NWQ9C55	R026178058	74550	20240628	13016	20240312
NWQ9A73	R026178057	74550	20240628	13016	20240314
NWL7992	R026178049	74550	20240628	13016	20240313
KDY5686	R026177697	74550	20240628	13016	20240315
BCC3523	R026177381	74550	20240628	13016	20240315
KCV9584	R026177676	74550	20240628	13016	20240316
SDC2J95	R026178830	74550	20240628	13016	20240315
BEJ7E72	R026177386	74550	20240628	13016	20240314
KEJ4319	R026177712	74550	20240628	13016	20240316
KEC6411	R026177705	74550	20240628	13016	20240314
KEK2434	R026177713	74550	20240628	13016	20240316
KEB0869	R026177702	74550	20240628	13016	20240315
KBZ8181	R026177667	74710	20240628	88041	20240313
KEC2829	R026177703	74630	20240628	19523	20240312
JGX3H94	R026177588	74630	20240628	19523	20240316
SCB4J57	R026178740	74710	20240628	88041	20240315
OML6289	R026178136	74630	20240628	19523	20240311
QAG2I07	R026178504	74550	20240628	13016	20240315
NVT9921	R026178011	74550	20240628	13016	20240314
PRU2787	R026178457	74630	20240628	19523	20240313
NKC3435	R026177881	74710	20240628	88041	20240314
HQX6810	R026177535	74710	20240628	88041	20240313

OLV8F29	R026178123	74550	20240628	13016	20240312
NFK3664	R026177802	74550	20240628	13016	20240312
JEJ4023	R026177565	74550	20240628	13016	20240312
JJC9429	R026177618	74550	20240628	13016	20240311
QKN7D32	R026178529	74550	20240628	13016	20240312
JMU8420	R026177635	74550	20240628	13016	20240312
PRH1217	R026178430	74550	20240628	13016	20240312
KDL1309	R026177687	74630	20240628	19523	20240311
NJQ5J80	R026177870	74550	20240628	13016	20240311
RCG4C03	R026178654	74550	20240628	13016	20240311
OAJ8A72	R026178066	74550	20240628	13016	20240312
NLU0476	R026177975	74550	20240628	13016	20240312
NKP0A14	R026177902	74550	20240628	13016	20240313
OMN2618	R026178138	74550	20240628	13016	20240315
ONV9G00	R026178245	74550	20240628	13016	20240315
ONY9815	R026178249	74550	20240628	13016	20240315
ONB7D18	R026178197	74550	20240628	13016	20240316
PQF6G13	R026178345	74550	20240628	13016	20240311
PQP7G98	R026178382	74550	20240628	13016	20240312
GUG5334	R026177495	74550	20240628	13016	20240313
NVO0C79	R026177994	74550	20240628	13016	20240315
NWR3539	R026178059	74550	20240628	13016	20240316
NLM5J30	R026177963	74630	20240628	19523	20240315
NMB8826	R026177978	74630	20240628	19523	20240315
PQS5B41	R026178392	74630	20240628	19523	20240313
PQS5B94	R026178393	74630	20240628	19523	20240313
LSZ5724	R026177739	74630	20240628	19523	20240315
OVR7989	R026178291	74630	20240628	19523	20240312
NKG7883	R026177891	74710	20240628	88041	20240312
PBC2A02	R026178316	74550	20240628	13016	20240316
RBX6I46	R026178607	74550	20240628	13016	20240316
NFM7E42	R026177807	74630	20240628	19523	20240313
NDJ6607	R026177781	74630	20240628	19523	20240313
NFY9926	R026177827	74630	20240628	19523	20240313
NFC7093	R026177784	74630	20240628	19523	20240313
RMS5E74	R026178703	74630	20240628	19523	20240313
ONW6369	R026178247	74630	20240628	19523	20240312
PRX4495	R026178470	74630	20240628	19523	20240312
CSE8D61	R026177402	74630	20240628	19523	20240313
OTL0312	R026178277	74630	20240628	19523	20240312
OTL0312	R026178278	74630	20240628	19523	20240313
OGT9H67	R026178100	74710	20240628	88041	20240313
LLU9486	R026177737	74710	20240628	88041	20240312
JJI2636	R026177620	74550	20240628	13016	20240315
NHD5H98	R026177865	74550	20240628	13016	20240316
JIO9C81	R026177609	74550	20240628	13016	20240315
JJW3765	R026177627	74550	20240628	13016	20240315
JJB2961	R026177617	74550	20240628	13016	20240316
NKE7D27	R026177887	74550	20240628	13016	20240314
NKG2792	R026177889	74550	20240628	13016	20240315
NLF2062	R026177940	74550	20240628	13016	20240314
NMT5123	R026177980	74550	20240628	13016	20240315
JNQ7818	R026177636	74550	20240628	13016	20240315
KDD4358	R026177679	74550	20240628	13016	20240311
HQX6810	R026177538	74630	20240628	19523	20240316
RCL0H70	R026178671	74550	20240628	13016	20240315
SCL4D08	R026178762	74550	20240628	13016	20240311
MFF0300	R026177749	74550	20240628	13016	20240311
NFW1794	R026177819	74550	20240628	13016	20240316
NGR0122	R026177856	74550	20240628	13016	20240316
NGR0122	R026177855	74550	20240628	13016	20240312
OGK0883	R026178081	74550	20240628	13016	20240315
QKF2201	R026178524	74550	20240628	13016	20240316
NTX4C50	R026177993	74550	20240628	13016	20240315
OGS0H42	R026178093	74550	20240628	13016	20240312
JGN1126	R026177581	74550	20240628	13016	20240311
OGL1A36	R026178082	74550	20240628	13016	20240312
OGI6B81	R026178077	74550	20240628	13016	20240312
GHP4A46	R026177486	74550	20240628	13016	20240311
KHB4A85	R026177730	74550	20240628	13016	20240312
PIH6C61	R026178328	74550	20240628	13016	20240312
JJR9250	R026177626	74550	20240628	13016	20240312
OJH3D98	R026178119	74550	20240628	13016	20240312
PJK2F50	R026178330	74550	20240628	13016	20240312
NLC1I19	R026177928	74550	20240628	13016	20240312
NLT3H56	R026177973	74550	20240628	13016	20240311
PRV9314	R026178465	74550	20240628	13016	20240311
NVZ5G42	R026178023	74550	20240628	13016	20240312
NWN5J79	R026178052	74550	20240628	13016	20240311
NWA3E97	R026178025	74550	20240628	13016	20240309
MUZ6J04	R026177756	74550	20240628	13016	20240311
OAY5B94	R026178068	74550	20240628	13016	20240311
RBO6228	R026178587	74550	20240628	13016	20240312
OMR2967	R026178157	74550	20240628	13016	20240311
CEW3158	R026167373	74630	20240628	19523	20240308
KBB3474	R026177657	74550	20240628	13016	20240312
KBJ5873	R026177660	74550	20240628	13016	20240311
RCD2I43	R026178637	74550	20240628	13016	20240311
OOC3988	R026178256	74550	20240628	13016	20240312

PQM0B75	R026178366	74550	20240628	13016	20240312
QQI6A16	R026178544	74550	20240628	13016	20240311
HPY6G20	R026177532	74550	20240628	13016	20240311
SBZ8B31	R026178731	74550	20240628	13016	20240311
GBS0C21	R026177480	74550	20240628	13016	20240313
NFD5665	R026177788	74710	20240628	88041	20240314
RBZ9F47	R026178617	74630	20240628	19523	20240311
PBF6G65	R026178318	74550	20240628	13016	20240315
RCI7I84	R026178661	74550	20240628	13016	20240314
KEZ4201	R026177722	74550	20240628	13016	20240314
NFQ0829	R026177813	74550	20240628	13016	20240315
NGB7950	R026177833	74550	20240628	13016	20240316
NKS1A31	R026177907	74550	20240628	13016	20240316
FMQ4H02	R026177458	74550	20240628	13016	20240316
RBL5C71	R026178578	74550	20240628	13016	20240316
RCB1D73	R026178628	74550	20240628	13016	20240316
RCD0H80	R026178635	74550	20240628	13016	20240316
SCX8C27	R026178811	74550	20240628	13016	20240316
JFX5056	R026177572	74550	20240628	13016	20240316
NFW3768	R026177822	74550	20240628	13016	20240316
OHA9340	R026178113	74550	20240628	13016	20240316
CKM3C56	R026177399	74550	20240628	13016	20240316
NKA7J79	R026177880	74550	20240628	13016	20240316
NLD6859	R026177932	74550	20240628	13016	20240316
NLJ1F96	R026177949	74550	20240628	13016	20240316
ONS8F71	R026178240	74550	20240628	13016	20240316
ONT4D27	R026178242	74710	20240628	88041	20240312
PQO2D56	R026178372	74550	20240628	13016	20240312
PRZ2B67	R026178479	74550	20240628	13016	20240312
NWK8151	R026178045	74550	20240628	13016	20240312
FZO5G55	R026177476	74550	20240628	13016	20240312
HBF2653	R026177506	74550	20240628	13016	20240312
RBZ4C93	R026178614	74550	20240628	13016	20240312
NFC7093	R026177783	74550	20240628	13016	20240312
ONG4I07	R026178205	74550	20240628	13016	20240315
OND6628	R026178201	74550	20240628	13016	20240315
OOP4G06	R026178267	74550	20240628	13016	20240315
OOE5283	R026178263	74550	20240628	13016	20240314
PQJ5062	R026178355	74550	20240628	13016	20240314
PQE4172	R026178344	74550	20240628	13016	20240315
PRC3211	R026178413	74550	20240628	13016	20240315
PRX6D34	R026178472	74550	20240628	13016	20240315
PRX2585	R026178468	74550	20240628	13016	20240316
NVO5J74	R026177995	74550	20240628	13016	20240315
NZE7075	R026178063	74550	20240628	13016	20240316
QTN3G46	R026178547	74550	20240628	13016	20240311
NVU1839	R026178012	74550	20240628	13016	20240315
NWI3821	R026178042	74550	20240628	13016	20240311
NGM8498	R026177848	74630	20240628	19523	20240315
PQJ5062	R026178356	74630	20240628	19523	20240316
REN4H36	R026178691	74710	20240628	88041	20240316
DBE5044	R026177406	74550	20240628	13016	20240312
QBE1B24	R026178508	74550	20240628	13016	20240312
SDE0E21	R026178838	74550	20240628	13016	20240311
HOG2784	R026177526	74550	20240628	13016	20240311
OMO2542	R026178144	74550	20240628	13016	20240312
JMH7786	R026177634	74550	20240628	13016	20240311
OMW5B17	R026178177	74550	20240628	13016	20240312
OMO7F11	R026178146	74550	20240628	13016	20240312
PQG6739	R026178347	74550	20240628	13016	20240312
PQL4853	R026178364	74550	20240628	13016	20240312
PRA9F53	R026178410	74550	20240628	13016	20240312
PRL1073	R026178439	74550	20240628	13016	20240312
PRE2091	R026178418	74550	20240628	13016	20240312
GVL3818	R026177497	74550	20240628	13016	20240316
NVP4952	R026177998	74550	20240628	13016	20240316
RBP2G31	R026178589	74550	20240628	13016	20240312
QCT5515	R026178514	74550	20240628	13016	20240312
KED2523	R026177707	74550	20240628	13016	20240312
NGX3855	R026177863	74550	20240628	13016	20240312
OGE3A64	R026178072	74550	20240628	13016	20240312
OGN7F87	R026178085	74550	20240628	13016	20240311
JHW4017	R026177601	74550	20240628	13016	20240311
OMX6D55	R026178182	74550	20240628	13016	20240314
ONC3777	R026178200	74550	20240628	13016	20240316
OPE5B02	R026178269	74550	20240628	13016	20240315
GXX2519	R026177500	74550	20240628	13016	20240316
PAB0G47	R026178304	74630	20240628	19523	20240316
NGQ3509	R026177854	74630	20240628	19523	20240316
FJA5I74	R026177456	74630	20240628	19523	20240315
SCA9J46	R026178738	74550	20240628	13016	20240311
QAF9395	R026178503	74550	20240628	13016	20240314
RBZ9I82	R026178619	74550	20240628	13016	20240315
PUP2700	R026178487	74550	20240628	13016	20240316
QNO5E62	R026178534	74550	20240628	13016	20240316
PQP5J31	R026178379	74550	20240628	13016	20240316
PQV9883	R026178398	74550	20240628	13016	20240316
QUG7J21	R026178560	74550	20240628	13016	20240316
NVO9086	R026177996	74550	20240628	13016	20240316

OVN0488	R026178287	74550	20240628	13016	20240316
SCD0E85	R026178745	74630	20240628	19523	20240316
JPV8104	R026177639	74630	20240628	19523	20240316
ONP7692	R026178231	74550	20240628	13016	20240312
NGP0122	R026177852	74550	20240628	13016	20240312
NGZ5862	R026177864	74550	20240628	13016	20240312
PRX4495	R026178469	74550	20240628	13016	20240312
HTQ0777	R026177553	74550	20240628	13016	20240311
OTL0312	R026178276	74550	20240628	13016	20240311

SCS9C17	R026178790	74630	20240628	19523	20240311
RIA4I56	R026178700	74630	20240628	19523	20240311
OOD6G58	R026178258	74630	20240628	19523	20240311
BBL9D66	R026177379	74550	20240628	13016	20240311
JZX5E71	R026177654	74550	20240628	13016	20240315
MWO6435	R026177764	74550	20240628	13016	20240316
NWO9120	R026178054	74550	20240628	13016	20240315
AXL6H53	R026177376	74550	20240628	13016	20240315
PZN5C87	R026178501	74550	20240628	13016	20240315
NAP0657	R026177776	74630	20240628	19523	20240315
SBX9A35	R026178724	74630	20240628	19523	20240315
SCA0A13	R026178734	74630	20240628	19523	20240315
DEY5154	R026177409	74630	20240628	19523	20240315
QEH9F18	R026178521	74630	20240628	19523	20240315
OGJ0787	R026178078	74630	20240628	19523	20240316
JIY5D33	R026177616	74630	20240628	19523	20240316
NLJ8705	R026177954	74630	20240628	19523	20240316
GZP6605	R026177503	74550	20240628	13016	20240311
NLR0C15	R026177969	74630	20240628	19523	20240312
HQX6810	R026177534	74630	20240628	19523	20240311
HFI2J88	R026177514	74550	20240628	13016	20240311
NKV4015	R026177914	74550	20240628	13016	20240311
NFW1120	R026177818	74550	20240628	13016	20240316
OGR0B83	R026178089	74550	20240628	13016	20240315
OGS6599	R026178097	74550	20240628	13016	20240315
NZE7075	R026178062	74550	20240628	13016	20240315
HQX6810	R026177537	74630	20240628	19523	20240315
PRX5D04	R026178471	74630	20240628	19523	20240315
SCR0E61	R026178785	74630	20240628	19523	20240312
NWF3027	R026178034	74550	20240628	13016	20240312
NWG3891	R026178036	74550	20240628	13016	20240312
BEQ7F27	R026177390	74630	20240628	19523	20240312
NGM5618	R026177847	74630	20240628	19523	20240312
OGX1863	R026178106	74630	20240628	19523	20240316
OMW0678	R026178174	74630	20240628	19523	20240311
PRY5964	R026178477	74630	20240628	19523	20240312
PAZ3C83	R026178315	74550	20240628	13016	20240312
FLL6A75	R026177457	74550	20240628	13016	20240311
NHN4I14	R026177867	74550	20240628	13016	20240312
NKT8C67	R026177913	74550	20240628	13016	20240312
OOE9288	R026178265	74550	20240628	13016	20240312
PQD7F69	R026178343	74550	20240628	13016	20240312
QTR6926	R026178555	74550	20240628	13016	20240311
RTL1H47	R026178709	74550	20240628	13016	20240311
IWE9H51	R026177562	74550	20240628	13016	20240312
NLM4160	R026177962	74550	20240628	13016	20240312
SCS6I57	R026178789	74550	20240628	13016	20240315
JGC5902	R026177576	74550	20240628	13016	20240315
JIC8561	R026177604	74550	20240628	13016	20240316
NMX3551	R026177982	74550	20240628	13016	20240316
PQP9642	R026178383	74550	20240628	13016	20240312
QTP9461	R026178549	74550	20240628	13016	20240312
OVR5C09	R026178288	74550	20240628	13016	20240315
NWB9364	R026178029	74550	20240628	13016	20240315
JZJ7J82	R026177652	74550	20240628	13016	20240312
SCI7J36	R026178756	74630	20240628	19523	20240313
EDT5D28	R026177427	74630	20240628	19523	20240316
NLJ4081	R026177952	74630	20240628	19523	20240312
OOA7439	R026178254	74710	20240628	88041	20240316
PRV9314	R026178466	74630	20240628	19523	20240316
JTL0341	R026177647	74630	20240628	19523	20240316
GVL3818	R026177498	74630	20240628	19523	20240316
RCD2G27	R026178636	60503	20240628	29347	20240312
KRW0I99	R026177734	60503	20240628	29347	20240312
RBO6I75	R026178588	74550	20240628	13016	20240313
KCC7971	R026177669	74550	20240628	13016	20240314
SCR1J22	R026178786	74550	20240628	13016	20240313
PQH4E29	R026178351	74550	20240628	13016	20240311
SCL5C44	R026178763	74550	20240628	13016	20240311
OGU1C78	R026178102	74550	20240628	13016	20240311
PQG6778	R026178348	74550	20240628	13016	20240311
PRQ2328	R026178448	74550	20240628	13016	20240311
QTQ6424	R026178550	74550	20240628	13016	20240311
NWG5152	R026178037	74550	20240628	13016	20240311
EED1917	R026177428	74710	20240628	88041	20240311
PAS3F05	R026178312	74550	20240628	13016	20240311
HDC3G18	R026177513	74550	20240628	13016	20240311
SDG5C51	R026178848	74550	20240628	13016	20240311

NGH9J08	R026177845	74550	20240628	13016	20240311
JZT0458	R026177653	74630	20240628	19523	20240316
NLU3I38	R026177976	74630	20240628	19523	20240315
ONG4I07	R026178206	74630	20240628	19523	20240315
HTM4D47	R026177551	74630	20240628	19523	20240315
PAB5E70	R026178305	74550	20240628	13016	20240313
BBL9D66	R026177380	74550	20240628	13016	20240313
KBV3245	R026177666	74550	20240628	13016	20240314
PBN6A42	R026178321	74550	20240628	13016	20240314
RBT2E39	R026178597	74550	20240628	13016	20240313
RBP5J84	R026178590	74550	20240628	13016	20240314
SBX6C15	R026178723	74550	20240628	13016	20240313
NCC2213	R026177780	74550	20240628	13016	20240314
RCI4I54	R026178659	74550	20240628	13016	20240314
HAE4811	R026177504	74550	20240628	13016	20240315
NKY9567	R026177920	74550	20240701	13016	20240311
JKC4450	R026177629	74550	20240701	13016	20240311
JIX6D90	R026177614	74550	20240701	13016	20240312
NAE4959	R026177775	74550	20240701	13016	20240315
QTR0A70	R026178553	74550	20240701	13016	20240312
SIL8J73	R026178870	74550	20240701	13016	20240312
KOS1561	R026177732	74550	20240701	13016	20240311
CXK2468	R026177405	74550	20240701	13016	20240315
JZX9J31	R026177655	74630	20240701	19523	20240311
QDV5B27	R026178518	74630	20240701	19523	20240311
HPM8B89	R026177529	74550	20240701	13016	20240311
MWX6769	R026177767	74550	20240701	13016	20240315
HQX6810	R026177536	74710	20240701	88041	20240315
HCV2300	R026177511	74550	20240701	13016	20240311
EVL4I52	R026177441	74550	20240701	13016	20240311
Senador Canedo - GO 27 de maio de 2024					
ANDRÉ ALVES ROCHA					
Superintendente de Mobilidade Urbana					

Publicado por:
Isabela Peixoto Costa
Código Identificador:033C6D69

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1288 24 REVOGA DECRETOS 2155-13 E142-24 DESMEMBRAMENTO LUCIANO PEDROSO 2024 R02

DECRETO N.º 1.288, DE 22 DE MAIO DE 2024
Insere, delimita, reconhece e institui a Gleba 2, parte integrante da Fazenda Retiro em Zona Especial de Interesse Social (ZEIS III), Aprova desmembramento da Gleba 2, Revoga o Decreto Municipal n.º 2.155, 24 de setembro de 2013 e o Decreto Municipal n.º 142, de 23 de janeiro de 2024, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 6.766/79 e nas Leis Municipais n.º 1337/08 e n.º 1377/08, bem como considerando o contido no Processo n.º 2012010900 e no Processo Administrativo n.º 1.078/2024 da plataforma 1DOC,
CONSIDERANDO o Termo de Consórcio Imobiliário celebrado entre o Município de Senador Canedo e o proprietário da gleba de terras parte integrante da Fazenda Retiro Pedroso Bento Empreendimentos Imobiliários Eireli-ME, CNPJ n.º 19.998.380/0001-23,
CONSIDERANDO as Servidões de Passagem instituídas pelo Decreto Municipal n.º 1336, de 12 de março de 2013,
D E C R E T A:
Art. 1º Insere, delimita, reconhece e institui como área de Zona Especial de Interesse Social (ZEIS III) o perímetro abaixo descrito objeto da matrícula n.º 24.631 do Cartório de Registro de Imóveis de Senador Canedo com superfície de 32.381,91m², parte integrante da Fazenda Retiro: "Começam no marco M-1 de coordenadas UTM SAD-69 MC=51° E=695.396,157 e N=8.156.555,583 cravado na margem esquerda do Córrego Retiro; daí segue confrontando com terras pertencentes a Maria Madalena Barbosa Alves nos seguintes azimutes e distâncias: Az=196°44'24" – 394,32m até o marco S-12; Az=98°36'04" – 99,03m até o marco M-4; daí segue confrontando com os Sítios Mansões Retiro nos seguintes azimutes e distâncias:
Az=191°29'12" – 9,75m até o marco S-23A; Az=185°21'01" – 8,56m até o marco S-24; daí segue confrontando com a Gleba 1 nos seguintes azimutes, distâncias e elementos de curva circular: Az=272°22'45" – 148,04m até o marco S-6; D=38,250m (AC=104°21'39" R=21,000m) até o marco S-7; Az=16°44'24" – 371,07m até o marco S-8; D=34,579m (AC=31°26'52" R=63,000m) até o marco S-9; Az=48°11'16" – 40,49m até o marco S-10 cravado na margem esquerda do Córrego Retiro; daí segue à montante deste, acompanhando suas sinuosidades, numa extensão de 47,00 metros até o marco M-1, ponto inicial desta descrição."
Art. 2º Fica aprovado o desmembramento, planta e memorial descritivo da Gleba 2, parte integrante da Fazenda Retiro, objeto da matrícula n.º 24.631 do Cartório de Registro de Imóveis de Senador Canedo, com superfície de 32.381,91m², passando a constituir a quadra 41 com 40 lotes, a quadra 42 com 28 lotes, a quadra 43 com 1 lote e as Áreas Públicas Municipais APM-1 e APM-2 a serem incorporadas ao parcelamento Parque Alvorada, com as seguintes características, limites e confrontações:

QUADRA 41	
LOTE 1	
SUPERFÍCIE	323,83m²
Frente para a Servidão Juvenal Pedroso	D=23,424m
Fundo confrontando com os lotes 38, 39 e 40	22,29m
Lado direito confrontando com o lote 2	14,12m
Lado esquerdo confrontando com a APM-1	10,36m+19,96m
LOTE 2	
SUPERFÍCIE	352,96m²
Frente para a Servidão Juvenal Pedroso	D=11,556m+D=8,832m+ 1,47m
Fundo confrontando com os lotes 37 e 38	17,65m
Lado direito confrontando com o lote 3	25,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 1	14,12m
LOTE 3	

SUPERFÍCIE	250,00m²
Frente para a Servidão Juvenal Pedroso	10,00m
Fundo confrontando com o lote 36	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 4	25,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 2	25,00m
LOTE 4	
SUPERFÍCIE	250,00m²
Frente para a Servidão Juvenal Pedroso	10,00m
Fundo confrontando com o lote 35	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 5	25,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 3	25,00m
LOTE 5	
SUPERFÍCIE	250,00m²
Frente para a Servidão Juvenal Pedroso	10,00m
Fundo confrontando com o lote 34	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 6	25,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 4	25,00m
LOTE 6	
SUPERFÍCIE	250,00m²
Frente para a Servidão Juvenal Pedroso	10,00m
Fundo confrontando com o lote 33	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 7	25,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 5	25,00m
LOTE 7	
SUPERFÍCIE	250,00m²
Frente para a Servidão Juvenal Pedroso	10,00m
Fundo confrontando com o lote 32	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 8	25,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 6	25,00m
LOTE 8	
SUPERFÍCIE	250,00m²
Frente para a Servidão Juvenal Pedroso	10,00m
Fundo confrontando com o lote 31	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 9	25,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 7	25,00m
LOTE 9	
SUPERFÍCIE	250,00m²
Frente para a Servidão Juvenal Pedroso	10,00m
Fundo confrontando com o lote 30	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 10	25,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 8	25,00m
LOTE 10	
SUPERFÍCIE	250,00m²
Frente para a Servidão Juvenal Pedroso	10,00m
Fundo confrontando com o lote 29	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 11	25,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 9	25,00m
LOTE 11	
SUPERFÍCIE	250,00m²
Frente para a Servidão Juvenal Pedroso	10,00m
Fundo confrontando com o lote 28	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 12	25,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 10	25,00m
LOTE 12	
SUPERFÍCIE	250,00m²
Frente para a Servidão Juvenal Pedroso	10,00m
Fundo confrontando com o lote 27	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 13	25,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 11	25,00m
LOTE 13	
SUPERFÍCIE	250,00m²
Frente para a Servidão Juvenal Pedroso	10,00m
Fundo confrontando com o lote 26	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 14	25,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 12	25,00m
LOTE 14	
SUPERFÍCIE	250,00m²
Frente para a Servidão Juvenal Pedroso	10,00m
Fundo confrontando com o lote 25	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 15	25,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 13	25,00m
LOTE 15	
SUPERFÍCIE	250,00m²
Frente para a Servidão Juvenal Pedroso	10,00m
Fundo confrontando com o lote 24	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 16	25,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 14	25,00m
LOTE 16	
SUPERFÍCIE	250,00m²
Frente para a Servidão Juvenal Pedroso	10,00m
Fundo confrontando com o lote 23	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 17	25,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 15	25,00m
LOTE 17	
SUPERFÍCIE	250,00m²
Frente para a Servidão Juvenal Pedroso	10,00m
Fundo confrontando com o lote 22	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 18	25,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 16	25,00m

LOTE 18	
SUPERFÍCIE	250,00m²
Frente para a Servidão Juvenal Pedroso	10,00m
Fundo confrontando com o lote 21	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 19	25,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 17	25,00m
LOTE 19	
SUPERFÍCIE	362,50m²
Frente para a Servidão Juvenal Pedroso	10,00m
Fundo confrontando com o lote 20	15,00m
Lado direito para a Servidão Virgínia Gomes Pereira	20,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 18	25,00m
Chanfrado	7,07m
LOTE 20	
SUPERFÍCIE	362,50m²
Frente para a Servidão Estrada Amazonas	10,00m
Fundo confrontando com o lote 19	15,00m
Lado direito confrontando com o lote 21	25,00m
Lado esquerdo para a Servidão Virgínia Gomes Pereira	20,00m
Chanfrado	7,07m
LOTE 21	
SUPERFÍCIE	250,00m²
Frente para a Servidão Estrada Amazonas	10,00m
Fundo confrontando com o lote 18	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 22	25,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 20	25,00m
LOTE 22	
SUPERFÍCIE	250,00m²
Frente para a Servidão Estrada Amazonas	10,00m
Fundo confrontando com o lote 17	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 23	25,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 21	25,00m
LOTE 23	
SUPERFÍCIE	250,00m²
Frente para a Servidão Estrada Amazonas	10,00m
Fundo confrontando com o lote 16	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 24	25,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 22	25,00m
LOTE 24	
SUPERFÍCIE	250,00m²
Frente para a Servidão Estrada Amazonas	10,00m
Fundo confrontando com o lote 15	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 25	25,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 23	25,00m
LOTE 25	
SUPERFÍCIE	250,00m²
Frente para a Servidão Estrada Amazonas	10,00m
Fundo confrontando com o lote 14	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 26	25,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 24	25,00m
LOTE 26	
SUPERFÍCIE	250,00m²
Frente para a Servidão Estrada Amazonas	10,00m
Fundo confrontando com o lote 13	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 27	25,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 25	25,00m
LOTE 27	
SUPERFÍCIE	250,00m²
Frente para a Servidão Estrada Amazonas	10,00m
Fundo confrontando com o lote 12	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 28	25,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 26	25,00m
LOTE 28	
SUPERFÍCIE	250,00m²
Frente para a Servidão Estrada Amazonas	10,00m
Fundo confrontando com o lote 11	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 29	25,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 27	25,00m
LOTE 29	
SUPERFÍCIE	250,00m²
Frente para a Servidão Estrada Amazonas	10,00m
Fundo confrontando com o lote 10	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 30	25,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 28	25,00m
LOTE 30	
SUPERFÍCIE	250,00m²
Frente para a Servidão Estrada Amazonas	10,00m
Fundo confrontando com o lote 9	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 31	25,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 29	25,00m
LOTE 31	
SUPERFÍCIE	250,00m²
Frente para a Servidão Estrada Amazonas	10,00m
Fundo confrontando com o lote 8	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 32	25,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 30	25,00m
LOTE 32	
SUPERFÍCIE	250,00m²
Frente para a Servidão Estrada Amazonas	10,00m

Fundo confrontando com o lote 7	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 33	25,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 31	25,00m
LOTE 33	
SUPERFÍCIE	250,00m²
Frente para a Servidão Estrada Amazonas	10,00m
Fundo confrontando com o lote 6	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 34	25,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 32	25,00m
LOTE 34	
SUPERFÍCIE	250,00m²
Frente para a Servidão Estrada Amazonas	10,00m
Fundo confrontando com o lote 5	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 35	25,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 33	25,00m
LOTE 35	
SUPERFÍCIE	250,00m²
Frente para a Servidão Estrada Amazonas	10,00m
Fundo confrontando com o lote 4	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 36	25,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 34	25,00m
LOTE 36	
SUPERFÍCIE	250,00m²
Frente para a Servidão Estrada Amazonas	10,00m
Fundo confrontando com o lote 3	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 37	25,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 35	25,00m
LOTE 37	
SUPERFÍCIE	250,00m²
Frente para a Servidão Estrada Amazonas	10,00m
Fundo confrontando com o lote 2	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 38	25,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 36	25,00m
LOTE 38	
SUPERFÍCIE	250,00m²
Frente para a Servidão Estrada Amazonas	10,00m
Fundo confrontando com os lotes 1 e 2	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 39	25,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 37	25,00m
LOTE 39	
SUPERFÍCIE	250,00m²
Frente para a Servidão Estrada Amazonas	10,00m
Fundo confrontando com o lote 1	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 40	25,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 38	25,00m
LOTE 40	
SUPERFÍCIE	380,52m²
Frente para a Servidão Estrada Amazonas	8,23m+D=12,260m
Fundo confrontando com o lote 1	9,94m
Lado direito confrontando com a APM-1	25,71m
Lado esquerdo confrontando com o lote 39	25,00m
QUADRA 42	
LOTE 1	
SUPERFÍCIE	362,50m²
Frente para a Servidão Juvenal Pedroso	10,00m
Fundo confrontando com o lote 28	15,00m
Lado direito confrontando com o lote 2	25,00m
Lado esquerdo para a Servidão Virgínia Gomes Pereira	20,00m
Chanfrado	7,07m
LOTE 2	
SUPERFÍCIE	250,00m²
Frente para a Servidão Juvenal Pedroso	10,00m
Fundo confrontando com o lote 27	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 3	25,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 1	25,00m
LOTE 3	
SUPERFÍCIE	250,00m²
Frente para a Servidão Juvenal Pedroso	10,00m
Fundo confrontando com o lote 26	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 4	25,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 2	25,00m
LOTE 4	
SUPERFÍCIE	250,00m²
Frente para a Servidão Juvenal Pedroso	10,00m
Fundo confrontando com o lote 25	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 5	25,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 3	25,00m
LOTE 5	
SUPERFÍCIE	250,00m²
Frente para a Servidão Juvenal Pedroso	10,00m
Fundo confrontando com o lote 24	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 6	25,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 4	25,00m
LOTE 6	
SUPERFÍCIE	250,00m²
Frente para a Servidão Juvenal Pedroso	10,00m
Fundo confrontando com o lote 23	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 7	25,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 5	25,00m

LOTE 7	
SUPERFÍCIE	250,00m²
Frente para a Servidão Juvenal Pedroso	10,00m
Fundo confrontando com o lote 22	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 8	25,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 6	25,00m
LOTE 8	
SUPERFÍCIE	250,00m²
Frente para a Servidão Juvenal Pedroso	10,00m
Fundo confrontando com o lote 21	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 9	25,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 7	25,00m
LOTE 9	
SUPERFÍCIE	250,00m²
Frente para a Servidão Juvenal Pedroso	10,00m
Fundo confrontando com o lote 20	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 10	25,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 8	25,00m
LOTE 10	
SUPERFÍCIE	250,00m²
Frente para a Servidão Juvenal Pedroso	10,00m
Fundo confrontando com o lote 19	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 11	25,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 9	25,00m
LOTE 11	
SUPERFÍCIE	250,00m²
Frente para a Servidão Juvenal Pedroso	10,00m
Fundo confrontando com o lote 18	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 12	25,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 10	25,00m
LOTE 12	
SUPERFÍCIE	250,00m²
Frente para a Servidão Juvenal Pedroso	10,00m
Fundo confrontando com o lote 17	10,00m
Lado direito confrontando com os lotes 13 e 14	25,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 11	25,00m
LOTE 13	
SUPERFÍCIE	330,61m²
Frente para a Servidão Acesso 2	10,31m
Fundo confrontando com o lote 12	20,25m
Lado direito confrontando com o lote 14	21,83m
Lado esquerdo para a Servidão Juvenal Pedroso	12,35m
Chanfrado	7,90m
LOTE 14	
SUPERFÍCIE	250,19m²
Frente para a Servidão Acesso 2	10,78m
Fundo confrontando com os lotes 12 e 17	11,13m
Lado direito confrontando com os lotes 15 e 16	24,59m
Lado esquerdo confrontando com o lote 13	21,83m
LOTE 15	
SUPERFÍCIE	319,57m²
Frente para a Servidão Acesso 2	15,22m
Fundo confrontando com o lote 16	21,80m
Lado direito a Servidão Estrada Amazonas	7,43m
Lado esquerdo confrontando com o lote 14	11,78m
Chanfrado	D=14,572m
LOTE 16	
SUPERFÍCIE	250,88m²
Frente para a Servidão Estrada Amazonas	12,41m
Fundo confrontando com o lote 14	12,81m
Lado direito confrontando com o lote 17	18,63m
Lado esquerdo confrontando com o lote 15	21,80m
LOTE 17	
SUPERFÍCIE	250,00m²
Frente para a Servidão Estrada Amazonas	10,00m
Fundo confrontando com o lote 12	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 18	25,00m
Lado esquerdo confrontando com os lotes 14 e 16	25,00m
LOTE 18	
SUPERFÍCIE	250,00m²
Frente para a Servidão Estrada Amazonas	10,00m
Fundo confrontando com o lote 11	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 19	25,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 17	25,00m
LOTE 19	
SUPERFÍCIE	250,00m²
Frente para a Servidão Estrada Amazonas	10,00m
Fundo confrontando com o lote 10	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 20	25,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 18	25,00m
LOTE 20	
SUPERFÍCIE	250,00m²
Frente para a Servidão Estrada Amazonas	10,00m
Fundo confrontando com o lote 9	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 21	25,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 19	25,00m
LOTE 21	
SUPERFÍCIE	250,00m²
Frente para a Servidão Estrada Amazonas	10,00m

Fundo confrontando com o lote 8	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 22	25,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 20	25,00m
LOTE 22	
SUPERFÍCIE	250,00m²
Frente para a Servidão Estrada Amazonas	10,00m
Fundo confrontando com o lote 7	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 23	25,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 21	25,00m
LOTE 23	
SUPERFÍCIE	250,00m²
Frente para a Servidão Estrada Amazonas	10,00m
Fundo confrontando com o lote 6	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 24	25,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 22	25,00m
LOTE 24	
SUPERFÍCIE	250,00m²
Frente para a Servidão Estrada Amazonas	10,00m
Fundo confrontando com o lote 5	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 25	25,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 23	25,00m
LOTE 25	
SUPERFÍCIE	250,00m²
Frente para a Servidão Estrada Amazonas	10,00m
Fundo confrontando com o lote 4	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 26	25,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 24	25,00m
LOTE 26	
SUPERFÍCIE	250,00m²
Frente para a Servidão Estrada Amazonas	10,00m
Fundo confrontando com o lote 3	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 27	25,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 25	25,00m
LOTE 27	
SUPERFÍCIE	250,00m²
Frente para a Servidão Estrada Amazonas	10,00m
Fundo confrontando com o lote 2	10,00m
Lado direito confrontando com o lote 28	25,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 26	25,00m
LOTE 28	
SUPERFÍCIE	362,50m²
Frente para a Servidão Estrada Amazonas	10,00m
Fundo confrontando com o lote 1	15,00m
Lado direito para a Servidão Virgínia Gomes Pereira	20,00m
Lado esquerdo confrontando com o lote 27	25,00m
Chanfrado	7,07m
QUADRA 43	
LOTE 1	
SUPERFÍCIE	489,91m²
Frente para a Servidão Acesso 2	25,71m
Fundo confrontando com terras pertencentes à Maria Madalena Barbosa Alves	39,12m
Lado direito para a Servidão Juvenal Pedroso	5,33m
Lado esquerdo confrontando com a APM-2	7,61m+6,05m
Chanfrado	D=14,572m
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL APM-1 ZPA-I	
ÁREA A INTEGRAR O DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL NO ATO DO REGISTRO DO DESMEMBRAMENTO – PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 31 DA LEI MUNICIPAL N.º 1.377/08	
SUPERFÍCIE	2.324,85m²
Frente para a Servidão Estrada Amazonas	D=15,183m (AC=17°23'55" R=50.000) + Az=48°11'16"- 36,70m
Lado direito confrontando com as sinuosidades do Córrego Retiro	34,00m
Fundo confrontando com terras pertencentes à Maria Madalena Barbosa Alves	Az=196°44'24" - 51,48m
Lado esquerdo confrontando com os lotes 1 e 40 da quadra 41	Az=300°30'03" – 22,17m + Az=310°39'48" – 36,07m
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL APM-2 ÁREA VERDE	
ÁREA A INTEGRAR O DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL NO ATO DO REGISTRO DO DESMEMBRAMENTO – PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 31 DA LEI MUNICIPAL N.º 1.377/08	
SUPERFÍCIE	442,24m²
Frente para a Servidão Acesso 2	58,46m
Fundo confrontando com terras pertencentes à Maria Madalena Barbosa Alves	52,84m
Lado direito confrontando com o lote 1 da quadra 43	7,61m+6,05m
Lado esquerdo confrontando com os Sítios Mansões Retiro	5,25m

Art. 3º A aprovação de que trata o artigo primeiro deste Decreto deverá ser averbada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Senador Canedo, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o artigo 18 da Lei Federal n.º 6.766/79, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano – SEPLAN.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revoga-se o Decreto Municipal n.º 142, de 23 de janeiro de 2024, publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 25/01/2024, Edição 3036 e o Decreto Municipal n.º 2.155, de 24 de setembro de 2013.
GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de maio do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:D5BDA97D